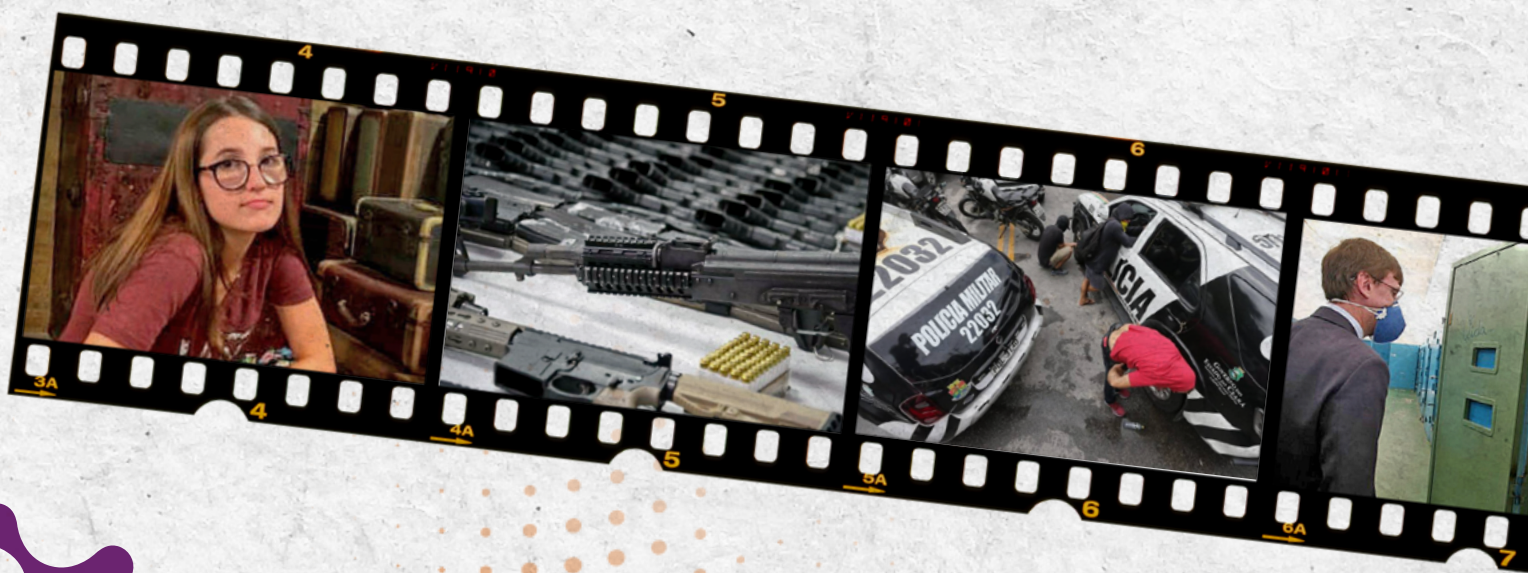




Anuário Brasileiro de Segurança Pública

2021



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ISSN 1983-7364 • ano 15 • 2021

Sumário

12	FICHA INSTITUCIONAL
13	FICHA TÉCNICA
14	INFOGRÁFICO

PARTE 1 - ESTATÍSTICAS CRIMINAIS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (2019-2020)

17 Mortes violentas intencionais

18	Tabela 01	Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais
19	Tabela 02	Mortes violentas intencionais
20	Tabela 03	Série histórica das Mortes Violentas Intencionais
21	Texto 01	Evolução das mortes violentas intencionais no Brasil
22	Gráfico 01	Taxa de MVI por 100 mil hab. Por UF e grupo de qualidade da informação
23	Gráfico 02	Variação da taxa de MVI, por UF e Brasil, 2019-2020
26	Gráfico 03	Evolução da taxa de MVI, Brasil e regiões. 2011 a 2020
27	Mapa 01	Redes de narcotráfico na Amazônia
28	Mapa 02	Registro de apreensão de madeira ilegal na Amazônia, Desflorestamento, Territórios Indígenas, Unidades de Conservação e Efetivos de policiais civis e militares
29	Gráfico 04	Número de Municípios com 100 mil habitantes ou mais com taxas de MVI acima da média e acima do dobro da média nacional - 2020
30	Quadro 01A	Relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes com taxas de Mortes Violentas Intencionais superiores à média nacional
33	Tabela 04	Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências
34	Tabela 05	Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
35	Tabela 06	Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vítimas
36	Texto 02	Sete perguntas que ajudam a entender as mortes violentas intencionais no Brasil
39	Gráfico 05	Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e sexo - Brasil (2020)
40	Gráfico 06	Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e raça/cor - Brasil (2020)
41	Gráfico 07	Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por faixa etária - Brasil (2020)
41	Gráfico 08	Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e faixa etária - Brasil (2020)
42	Gráfico 09	Dia da semana de ocorrência das Mortes Violentas Intencionais - Brasil (2020)
43	Gráfico 10	Mortes Violentas Intencionais por período em que ocorreram - Brasil (2020)
44	Gráfico 11	Mês de ocorrências das Mortes Violentas Intencionais - Brasil (2020)
45	Gráfico 12	Mortes Violentas Intencionais, por instrumento empregado - Brasil (2020)

48 **Vitimização e letalidade policial**

- 49 **Tabela 07** Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço
- 50 **Tabela 08** Suicídio de policiais
- 51 **Tabela 09** Policiais Civis e Militares afastados e mortos devido ao Coronavírus
- 52 **Texto 03** Vitimização Policial no Brasil em tempos de Covid-19
- 52 **Gráfico 13** Sexo dos policiais vítimas de CVLI - Brasil (2020)
- 53 **Gráfico 14** Policiais Militares e Civis Mortos em serviço e fora, por covid-19 e suicídio. Brasil (2020)
- 54 **Gráfico 15** Faixa etária dos policiais vítimas de CVLI - Brasil (2020)
- 55 **Gráfico 16** Policiais mortos, por instrumento utilizado - Brasil (2020)
- 55 **Gráfico 17** Policiais assassinados por raça/cor e efetivo policial por raça/cor (Pesquisa Perfil)
- 55 **Gráfico 18** Período da ocorrência que vitimou policiais - Brasil (2020)
- 57 **Tabela 10** Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço)
- 58 **Tabela 11** Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais
- 59 **Texto 04** As mortes decorrentes de intervenção policial no Brasil em 2020
- 59 **Gráfico 19** Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2020
- 61 **Gráfico 20** Taxa de mortalidade por intervenções policiais - Brasil e UF, 2020
- 62 **Gráfico 21** Proporção de MDIP em relação às Mortes Violentas Intencionais (Brasil, 2020)
- 63 **Quadro 01** Relação entre o número de mortes decorrentes de intervenção policial e o número policiais vítimas de CVLI
- 65 **Quadro 02** 50 municípios brasileiros com maiores números absolutos de mortes decorrentes de intervenção policial
- 66 **Gráfico 22** Sexo das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2020)
- 67 **Gráfico 23** Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2020)
- 67 **Gráfico 24** Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte e população brasileira (Brasil, 2020)
- 67 **Gráfico 25** Taxa de letalidade policial, por raça/cor (Brasil, 2020)
- 68 **Gráfico 26** Faixa etária das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2020)

70 **Desaparecimentos**

- 71 **Tabela 12** Pessoas desaparecidas e pessoas localizadas

72 **Crimes contra o patrimônio e Entorpecentes**

- 73 **Tabela 13** Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo e furto de veículos
- 74 **Tabela 14** Outros roubos
- 75 **Tabela 15** Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes

76 **Injúria racial e LGBTQI+**

- 77 **Tabela 16** Registros de Injúria Racial e de Racismo
- 78 **Tabela 17** Registros de crimes contra população LGBTQI+
- 79 **Texto 05** direitos trancados no armário: lgbtfobia e racismo no Brasil
- 81 **Gráfico 27** Taxas de registros de Injúria Racial, por UF (2019-2020)
- 82 **Gráfico 28** Taxas de registros de Racismo, por UF (2019-2020)

85 **Outros registros**

- 86 **Tabela 18** Mortes a esclarecer
- 87 **Tabela 19** Suicídios
- 88 **Tabela 20** Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa

89 **Violência doméstica e sexual**

- 90 **Tabela 21** Homicídios de mulheres e feminicídios
- 91 **Gráfico 29** Vítimas de feminicídio (Brasil, 2016-2020)
- 92 **Tabela 22** Tentativas de homicídio de mulheres e tentativas de feminicídio
- 93 **Texto 06** A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico
- 93 **Gráfico 30** Registros de Estupro e estupro de vulnerável em delegacias da Polícia Civil por mês. Brasil, 2020
- 94 **Gráfico 31** Taxa de homicídios femininos e de feminicídios, por UF. Brasil, 2020
- 95 **Gráfico 32** Proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídios
- 96 **Gráfico 33** Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por relação entre vítima e autor - Brasil (2020)
- 97 **Gráfico 34** Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária - Brasil (2020)
- 97 **Gráfico 35** Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária - Brasil (2020)
- 98 **Gráfico 36** Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor - Brasil (2020)
- 98 **Gráfico 37** Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por tipo de local do crime - Brasil (2020)
- 99 **Gráfico 38** Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por período da ocorrência- Brasil (2020)
- 100 **Gráfico 39** Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por instrumento empregado - Brasil (2020)
- 101 **Tabela 23** Lesão corporal dolosa - violência doméstica
- 102 **Tabela 24** Medidas protetivas de urgência distribuídas e concedidas pelos Tribunais de Justiça
- 103 **Tabela 25** Ligações ao 190 registradas - Total e natureza Violência doméstica
- 104 **Tabela 26** Ameaça - vítimas mulheres
- 105 **Tabela 27** Estupro e Estupro de Vulnerável
- 106 **Tabela 28** Tentativa de Estupro e tentativa de Estupro de Vulnerável
- 107 **Gráfico 40** Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável
- 108 **Tabela 29** Estupro e Estupro de Vulnerável - vítimas mulheres
- 109 **Tabela 30** Assédio e importunação sexual
- 110 **Texto 07** Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19
- 111 **Gráfico 41** Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, por mês. Jan 2019 a Dez. 2020
- 112 **Gráfico 42** Taxas de estupro e estupro de vulnerável em 2020, por UF
- 113 **Gráfico 43** Distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável - Brasil (2020)
- 113 **Gráfico 44** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária - Brasil (2020)
- 114 **Gráfico 45** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária - Brasil (2020)
- 114 **Gráfico 46** Estupros e estupros de vulnerável, por relação entre vítima e autor - Brasil (2020)
- 114 **Gráfico 47** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por sexo - Brasil (2020)
- 115 **Gráfico 48** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero feminino, por idade - Brasil (2020)
- 115 **Gráfico 49** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero masculino, por idade - Brasil (2020)
- 116 **Gráfico 50** Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por raça/cor - Brasil (2020)
- 116 **Gráfico 51** Estupro e estupro de vulnerável, por dia da ocorrência - Brasil (2020)
- 117 **Gráfico 52** Estupro e estupro de vulnerável, por horário da ocorrência - Brasil (2020)

PARTE 2 - ESTATÍSTICAS CRIMINAIS POR CAPITAIS (2019-2020)

119	Tabela 31	Mortes violentas intencionais
120	Tabela 32	Homicídios dolosos, por número de vítimas
121	Tabela 33	Latrocínio, por número de vítimas
122	Tabela 34	Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas
123	Tabela 35	Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) em relação às Mortes Violentas Intencionais (MVI)
124	Tabela 36	Femicídios, por número de vítimas
125	Tabela 37	Lesão corporal dolosa - violência doméstica
126	Tabela 38	Estupros
127	Tabela 39	Roubo e furto de veículos
128	Tabela 40	Posse e porte ilegal de arma de fogo
129	Tabela 41	Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes

PARTE 3 - ARMAS DE FOGO

131	Tabela 42	Número de armas de fogo apreendidas, segundo instituições estaduais e Polícia Rodoviária Federal
132	Tabela 43	Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes
132	Gráfico 53	Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes
133	Tabela 44	Armas de fogo apreendidas, taxa por efetivos da PM e PC
134	Tabela 45	Registros de porte e posse ilegais de arma de fogo, em ns. absolutos e taxas
135	Tabela 46	Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro
136	Tabela 47	Registros de arma de fogo ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, por categoria, ns. absolutos
137	Tabela 48	Registros de arma de fogo ativos no SINARM/Polícia Federal, ns. Absolutos 2017-2020
138	Gráfico 54	Registros de arma de fogo ativos no SINARM, por categoria, ns. Absolutos
139	Tabela 49	Registros de arma de fogo ativos no SINARM, por categoria, ns. Absolutos
140	Tabela 50	Registros de armas novas no SINARM, ns. Absolutos
141	Tabela 51	Armas de fogo destruídas, ns. Absolutos (1)
141	Gráfico 55	Armas de fogo destruídas, ns. Absolutos - 2009-2020
142	Tabela 52	Visitas de fiscalização de proprietários de armas de fogo efetivadas pelo Exército Brasileiro
143	Tabela 53	Autorizações de importação de armas de fogo concedidas pelo Exército Brasileiro
144	Texto 08	Brasil dobra o número de armas nas mãos de civis em 3 anos
145	Quadro 03	Registros de arma de fogo ativos no SIGMA/Exército Brasileiro e no Sinarm/Polícia Federal, por categoria selecionada, ns. absolutos

PARTE 4 - GASTOS COM SEGURANÇA PÚBLICA

150	Tabela 54	Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções
151	Tabela 55	Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas
152	Tabela 56	Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública
153	Gráfico 56	Gasto per capita com segurança pública, por UF
154	Tabela 57	Execução Orçamentária do Ministério da Justiça
155	Gráfico 57	Execução orçamentária do Ministério da Justiça por órgão/unidade orçamentária - 2019
156	Tabela 58	Despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça, 2011-2019
156	Gráfico 58	Evolução das despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça

157	Tabela 59	Evolução das despesas com a Função Segurança Pública
158	Tabela 60	Evolução das despesas per capita com a Função Segurança Pública, por região - 2011-2019
159	Tabela 61	Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo
159	Gráfico 59	Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo
160	Tabela 62	Despesas na função segurança pública dos municípios em 2020
161	Texto 09	O enfrentamento da Covid-19 e o financiamento das políticas públicas de segurança em 2020
161	Gráfico 60	Evolução da Receita Total Líquida, por Regiões - 2005-2019
162	Gráfico 61	Despesas dos Estados e DF, por categoria econômica, por Regiões - 2005, 2014 e 2019
163	Gráfico 62	Variação das despesas com a função Segurança Pública entre 2019 e 2020
164	Quadro 04	Repasse das verbas das Loterias para a área de Segurança Pública
165	Quadro 05	Evolução das despesas com a função segurança pública, por ente federativo
166	Quadro 06	Comparação entre a Receita Corrente Líquida, Transferências e Receitas do ICMS

PARTE 5 - SEGURANÇA PRIVADA

170	Tabela 63	Quantidade de vigilantes com vínculos ativos
171	Tabela 64	Vínculos ativos, por tipo de empresa
172	Tabela 65	Quantidade de estabelecimentos, por tipo
173	Tabela 66	Quantidade de empresas, por tipo
174	Tabela 67	Quantidade de empresas, por tipo de estabelecimento e de autorização
175	Tabela 68	Saldo, admissões e desligamentos dos trabalhadores em atividades de vigilância e segurança privada e de transporte de valores
176	Tabela 69	Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes
177	Tabela 70	Registros de armas e munições novas e transferências de armas munições entre empresas de segurança privada, publicadas no Diário Oficial da União
178	Tabela 71	Veículos comprados pelas empresas de segurança privada, por tipo de veículo
179	Texto 10	Segurança Privada e os reflexos da pandemia
179	Gráfico 63	Incidência criminal e Quantidade de vigilantes (2015-2020)
180	Gráfico 64	Evolução do Saldo entre Admissões e Desligamentos - Total (Vigilância e Segurança Privada e Transporte de Valores) - Brasil - 2015-2021
180	Quadro 07	Vínculos ativos, por tipo de empresa (2019-mar/21)
181	Quadro 08	Vigilantes aptos a trabalhar (2021)
182	Quadro 09	Quantidade de empresas, por tipo (2019-jun/21)
182	Quadro 10	Receita bruta de prestação de serviços no ano - Atividade vigilância e segurança privada e de transporte de valores
183	Quadro 11	Veículos registrados pelas empresas de segurança privada, por tipo - setembro/2020

PARTE 6 - FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

186	Tabela 72	Efetivo mobilizado pela Força Nacional - 2018-2021
187	Tabela 73	Quantidade de operações da Força Nacional por ano
188	Tabela 74	Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por tipo
189	Tabela 75	Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por órgão apoiado
190	Tabela 76	Despesas da Força Nacional de Segurança Pública, por tipo

PARTE 7 - SISTEMA PRISIONAL

192	Tabela 77	Presos no Sistema Penitenciário e Sob Custódia das Polícias e taxas por 100 mil habitantes
193	Tabela 78	Total de pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação
194	Tabela 79	Total de pessoas privadas de liberdade, por tipo de estabelecimento e sexo
195	Tabela 80	Pessoas privadas de liberdade: condenados e provisórios
196	Tabela 81	Evolução da população prisional
197	Tabela 82	Evolução da população prisional, vagas e presos provisórios
198	Gráfico 65	Evolução da população prisional - 2000-2020
199	Gráfico 66	Evolução da população prisional masculina e feminina - 2000-2020
200	Tabela 83	Painel sobre a pandemia de Covid-19 no sistema prisional
201	Tabela 84	Óbitos no sistema prisional
202	Gráfico 67	Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária
203	Tabela 85	Evolução população prisional por raça/cor
204	Quadro 12	Vacinação contra Covid-19 no sistema prisional
205	Quadro 13	Vacinação contra Covid-19 em policiais civis e militares
206	Texto 11	O sistema prisional em 2020-2021: entre a Covid-19, o atraso na vacinação e a continuidade dos problemas estruturais
212	Gráfico 68	Distribuição de presos por tipo de regime - Brasil (2019-2020)

PARTE 8 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

215	Tabela 86	Mortes Violentas Intencionais de Crianças e Adolescentes de 0 a 19 anos
216	Mapa 03	Taxa de Mortes Violentas Intencionais de Vítimas de 0 a 19 anos, por 100 mil habitantes
217	Tabela 87	Estupro e Estupro de Vulnerável de Crianças e Adolescentes de 0 a 19 anos
218	Mapa 04	Taxa de Estupros e Estupros de Vulnerável de Vítimas de 0 a 19 anos, por 100 mil habitantes
219	Texto 12	Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública
224	Gráfico 69	Vitimização de Mulheres por tipo de agressão e existência de filhos
226	Texto 13	A violência contra crianças e adolescentes na pandemia: análise do perfil das vítimas
227	Mapa 05	Taxa de Mortes Violentas Intencionais de vítimas de 0 a 9 anos por 100 mil habitantes (2020)
228	Mapa 06	Taxa de Mortes Violentas Intencionais de vítimas de 10 a 19 anos por 100 mil habitantes (2020)
229	Gráfico 70	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária (em %)
229	Gráfico 71	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e sexo (em %)
230	Gráfico 72	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e raça/cor (em %)
230	Gráfico 73	Percentual de vítimas crianças e adolescentes negras do sexo masculino por faixa etária (em %)
231	Gráfico 74	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e tipo de crime (em %)
231	Gráfico 75	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e instrumento utilizado (em %)
232	Gráfico 76	Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e local do crime (em %)
233	Mapa 07	Taxa de Estupro de Vulneráveis de vítimas de 0 a 9 anos por 100 mil habitantes
234	Mapa 08	Taxa de Estupro de Vulneráveis de vítimas de 10 a 19 anos por 100 mil habitantes
235	Gráfico 77	Crianças e adolescentes vítimas de estupro, por faixa etária - Brasil (2020)
235	Gráfico 78	Distribuição dos crimes de estupro contra crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo da vítima - Brasil (2020)
235	Gráfico 79	Crianças e adolescentes vítimas de estupro e estupro de vulnerável do sexo feminino, por idade - Brasil (2020)
236	Gráfico 80	Crianças e adolescentes vítimas de estupro e estupro de vulnerável do sexo masculino, por idade - Brasil (2020)

- 236 Gráfico 81 Distribuição dos crimes de estupro contra crianças e adolescentes, por faixa etária e cor da vítima - Brasil (2020)
- 237 Gráfico 82 Distribuição dos crimes de estupro contra crianças e adolescentes, por faixa etária e tipo de local do crime - Brasil (2020)
- 238 Gráfico 83 Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de estupro por faixa e etária, por período em que ocorreu o crime
- 239 Gráfico 84 Vítimas de estupro versus taxas de isolamento social por mês (2020)

PARTE 9 - ESCUTA DE POLICIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

- 241 Tabela 88 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Corporação
- 242 Tabela 89 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Sexo/Gênero
- 243 Tabela 90 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por região
- 244 Tabela 91 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Cor/Raça
- 245 Tabela 92 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Religião
- 246 Tabela 93 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Faixa etária
- 247 Tabela 94 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por escolaridade
- 248 Tabela 95 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por local de trabalho
- 249 Tabela 96 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por satisfação com a profissão
- 250 Tabela 97 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por faixa salarial
- 251 Tabela 98 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por exercício de atividades extras
- 252 Tabela 99 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por PAF
- 253 Tabela 100 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por Violência Física
- 254 Tabela 101 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por Ameaça de Morte/Violência Física por pessoa condenada e/ou suspeita
- 255 Tabela 102 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por nível de concordância na utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina para a Prevenção da Covid-19
- 256 Tabela 103 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por avaliação de governos do auxílio às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19
- 257 Tabela 104 Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por presenciar a morte de um colega em serviço
- 258 Tabela 105 Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por corporação
- 259 Tabela 106 Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por sexo/gênero
- 260 Tabela 107 Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por região

261	Tabela 108	Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por corporação
262	Tabela 109	Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por sexo/gênero
263	Tabela 110	Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por região
264	Tabela 111	Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por corporação
265	Tabela 112	Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por sexo/gênero
266	Tabela 113	Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por região
267	Tabela 114	Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por corporação
268	Tabela 115	Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por sexo/gênero
269	Tabela 116	Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por região
270	Tabela 117	Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por corporação
271	Tabela 118	Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por sexo/gênero
272	Tabela 119	Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por região
273	Tabela 120	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por corporação
274	Tabela 121	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por sexo/gênero
275	Tabela 122	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por região
276	Tabela 123	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por corporação
277	Tabela 124	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por sexo/gênero
278	Tabela 125	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por região
279	Tabela 126	Apoio dos Policiais e demais profissionais da segurança pública a medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por corporação
280	Tabela 127	Apoio dos Policiais e demais profissionais da segurança pública a medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por sexo/gênero
281	Tabela 128	Apoio dos Policiais e demais profissionais da segurança pública a medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por região
282	Tabela 129	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por corporação
283	Tabela 130	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por sexo/gênero
284	Tabela 131	Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por região
285	Tabela 132	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por corporação
286	Tabela 133	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por sexo/gênero

287	Tabela 134	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por região
288	Tabela 135	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por corporação
289	Tabela 136	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por sexo/gênero
290	Tabela 137	Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por região
291	Tabela 138	Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por corporação
292	Tabela 139	Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por sexo/gênero
293	Tabela 140	Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por região
294	Tabela 141	Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por corporação
295	Tabela 142	Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por sexo/gênero
296	Tabela 143	Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por região
297	Tabela 144	Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por corporação
298	Tabela 145	Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por sexo/gênero
299	Tabela 146	Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por região
300	Texto 14	Informação e ciência como melhores aliadas dos profissionais da segurança pública para o combate à COVID-19
302	Gráfico 85	Relação entre Percentuais de Profissionais da Segurança Pública que acreditam que Governo Federal e Governadores estão auxiliando o trabalho das polícias no enfrentamento da Pandemia de Covid-19
304	Texto 15	As Polícias e as armas

PARTE 10 - MAPA DAS POLÍCIAS E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

310	Tabela 147	Efetivo da ativa das Polícias Militares, por patente
311	Tabela 148	Efetivo da ativa dos Corpos de Bombeiros, por patente
312	Tabela 149	Efetivo da ativa das Polícias Civis, por cargo
313	Tabela 150	Efetivo da ativa das Perícias Técnicas, por cargo
314	Tabela 151	Efetivo da ativa das Polícias Penais, por cargo
315	Tabela 152	Efetivo da ativa, mínimo, máximo e mediana da remuneração bruta da Polícia Federal, por cargo
316	Tabela 153	Efetivo da ativa, mínimo, máximo e mediana da remuneração bruta da Polícia Rodoviária Federal, por cargo
317	Tabela 154	Efetivo da ativa das polícias brasileiras, por corporação
318	Tabela 155	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Militares, por patente
319	Tabela 156	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima dos Corpos de Bombeiros, por patente
320	Tabela 157	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Civis, por cargo
321	Tabela 158	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Perícias Técnicas, por cargo
322	Tabela 159	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Penais
323	Tabela 160	Remuneração bruta mínima, máxima e amplitude das remunerações, por corporação
324	Tabela 161	Número de policiais, por faixa de remuneração bruta

325	Tabela 162	Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Militares, por patente
326	Tabela 163	Remuneração líquida mínima, mediana e máxima dos Corpos de Bombeiros, por patente
327	Tabela 164	Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Cíveis, por cargo
328	Tabela 165	Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Perícias Técnicas, por cargo
329	Tabela 166	Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Penais, por cargo
330	Tabela 167	Remuneração líquida mínima, máxima e amplitude das remunerações, por corporação
331	Tabela 168	Número de policiais, por faixa de remuneração líquida
332	Quadro 14	Efetivo da ativa, por sexo e corporação
333	Quadro 15	Remuneração bruta mínima, mediana e máxima dos policiais, por sexo e corporação
334	Tabela 169	Rendimento médio do trabalho principal, segundo grupos ocupacionais
335	Tabela 170	Valor da Remuneração Inicial e Final para Cargos /Posto, por Carreiras Seleccionadas no Executivo Federal
336	Texto 16	Como falar de Leis Orgânicas ou reformas sem eliminar distorções nas carreiras da segurança pública?
336	Quadro 16	Número de Instituições/Corporações Policiais no Brasil
338	Gráfico 86	Efetivo da ativa das polícias e dos corpos de bombeiros militares brasileiros, por corporação
339	Gráfico 87	Razão entre o efetivo de Sargentos em relação ao efetivo de Cabos e Soldados das Polícias Militares
342	Gráfico 88	Efetivos de Carreiras Seleccionadas
345	Gráfico 89	Distribuição do Efetivo da Segurança Pública por Faixa de Remuneração Bruta Mensal
345	Gráfico 90	Remuneração bruta média dos maiores salários e menores salários dos policiais e bombeiros militares brasileiros
346	Tabela 171	Salários Médios Mensais dos Policiais
348	Tabela 172	Despesas com Pessoal Ativo e Inativo, por funções e poderes
349	Gráfico 91	Receita total líquida, por Região

PARTE 11 - APÊNDICE METODOLÓGICO

352	Texto 17	METODOLOGIA DO ESTUDO SOBRE QUALIDADE DOS DADOS DE HOMICÍDIOS 2021
354	Gráfico 92	Percentual de Causas Externas cuja intencionalidade é desconhecida
355	Quadro 17	Conceito de homicídio
360	Quadro 18	Categorias utilizadas na Estimativa do Número de Homicídios
363	Gráfico 93	Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões - Brasil (2021)
364	Gráfico 94	Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo Grandes Regiões - Brasil (2021)
365	Gráfico 95	Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões e Grandes Regiões - Brasil (2021)
368	Texto 18	Metodologia da pesquisa "Escuta de policiais e demais profissionais de segurança pública no Brasil"
370	Quadro 19	Distribuição esperada, distribuição observada e peso atribuído
370	Quadro 20	Normalização
372	Texto 19	Metodologia do estudo "Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares"
373	Quadro 21	Quantidade de nomenclaturas utilizadas no campo "cargo" nas bases de dados disponibilizadas nos Portais da Transparência, por corporações seleccionadas (PM, PC e Polícia Penal)
374	Quadro 22	Número de Linhas, Colunas e Células analisadas para a obtenção dos dados
376	Quadro 23	Nomenclaturas utilizadas no campo "cargo" nas bases de dados disponibilizadas nos Portais da Transparência (Policiais Penais, por UF)

Expediente

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Conselho de Administração

Cristiane do Socorro Loureiro Lima - Presidente

Conselheiros

Elizabeth Leeds - Presidente de Honra

Arthur Trindade Maranhão Costa

Ascânio Rodrigues Correia Junior

Cássio Thyone A. de Rosa

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Camila Caldeira Nunes Dias

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Patricia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Isabela Sobral

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISE E TEXTOS

Alan Fernandes
Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cristiane Lima
David Marques
Dennis Pacheco
Doriam Borges
Fernando Burgos
Ignácio Cano
Isabel Figueiredo
Isabela Sobral
Ivan Marques
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Martins
Marina Bohnenberger
Rafael Alcadipani
Renato Sérgio de Lima
Roberta Astolfi
Samira Bueno
Sofia Reinach
Tulio Kahn
Ursula Peres

Consultoria estatística e de dados

Alexandre Calil
Fernando Corrêa
Roberta Astolfi
Sandra Brandão
Tulio Kahn

Parcerias

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
Fundação Lemann
Instituto Galo da Manhã
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

Assessoria de Comunicação

Análítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

Edição de arte

Seepix
contato@seepix.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

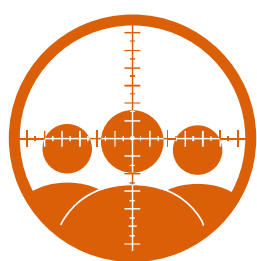
Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Apoio/Patrocínio

Edição 2021 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Fundação Ford
Open Society Foundations - OSF
FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

CRESCIMENTO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS



Taxa de **23,6** por 100 mil hab

50.033

vítimas em 2020

↑ **4%**

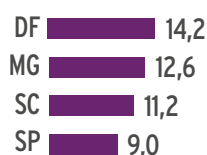


78,0% das MVI foram com emprego de arma de fogo

↑ MAIORES TAXAS (por 100 mil habitantes)



↓ MENORES TAXAS (por 100 mil habitantes)



AS VÍTIMAS



76,2% negras



54,3% jovens



91,3% sexo masculino

LIBEROU GERAL



108,4% de crescimento na autorização de importação de armas longas em um ano

1.279.491

registros de arma de fogo ativos no SINARM (PF)



↑ **100,6%** desde 2017



↑ **de 29,6%** nos registros de CACs no SIGMA (EB)

561.331 registros

186.071

novas armas em 2020 no SINARM (PF)

↑ **97,1%** em um ano



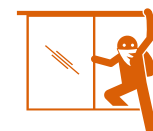
REDUÇÃO DE TODOS OS CRIMES PATRIMONIAIS



↓ **26,9%** roubo de veículo



↓ **27,1%** roubo a estabelecimento comercial



↓ **16,6%** roubo a residência



↓ **36,2%** roubo a transeunte



↓ **25,4%** roubo de carga

DESAPARECIMENTOS

62.857

desaparecidos



172 por dia

↓ **21,6%**

VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+



↑ **20,9%** 1.169 agressões casos



↑ **24,7%** 121 homicídios assassinatos



LETALIDADE POLICIAL



6.416

mortos em intervenções de policiais

↑ **de 0,3%**

AS VÍTIMAS



78,9% negros



76,2% entre 12 e 29 anos



98,4% sexo masculino

50 cidades concentram **55,8%** de toda a letalidade da polícia

VITIMIZAÇÃO POLICIAL - MORRERAM MAIS POR COVID DO QUE POR HOMICÍDIO



472 policiais mortos em razão do **coronavírus**

194 policiais assassinados



62,7% negros

58,9% entre 30 e 49 anos

98,4% sexo masculino

72% morreram no horário de folga

VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES



Vítimas de feminicídio



74,7% entre 18 e 44 anos



61,8% negras



81,5% mortas por companheiros ou ex-companheiros



8,3% por outros parentes

1.350 feminicídios

↑ **0,7%**



55,1% dos casos com arma branca



1 chamado de violência doméstica por minuto em 2020



694.131 ligações de violência doméstica no 190

↑ **16,3%**

294.440 Medidas Protetivas de Urgência concedidas pelos TJ

↑ **3,6%**

230.160 registros de lesão corporal dolosa por violência doméstica na PC

↓ **7,4%**

SEGURANÇA PRIVADA



Redução dos postos de trabalho

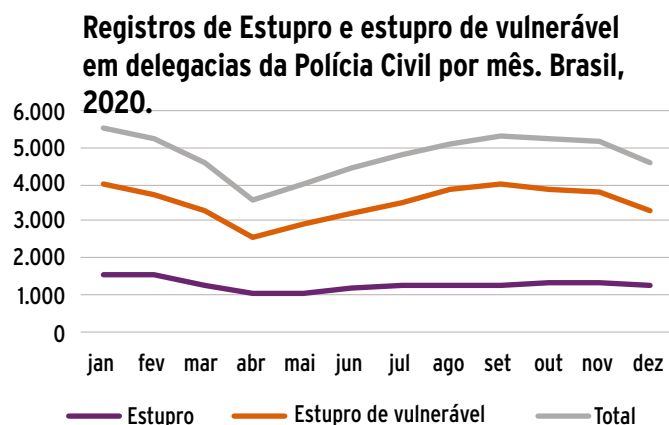
↓ **7.239** vagas



Estima-se que **50%** dos vigilantes aptos a trabalhar no Brasil não estejam empregados

VIOLÊNCIA SEXUAL

60.460 estupros em 2020 ↓ 14,1%



73,7% das vítimas eram vulneráveis, incapazes de consentir

60,6% tinham até 13 anos

86,9% do sexo feminino

85,2% dos casos o autor era conhecido da vítima



REDUÇÃO DOS GASTOS

96 bilhões de despesas com segurança pública em 2020

↓ 1,7%

UNIÃO **+18,1%** ↑
ESTADOS E DF **-2,4%** ↓
MUNICÍPIOS **-29,7%** ↓



Recursos do SUSP

R\$1,5 bilhões de repasse da verba das Loterias para o Fundo Nacional de Segurança Pública.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

267 crianças de 0 a 11 anos assassinadas em 2020

170 crianças tinham entre 0 e 4 anos

↑ 1,9% em relação a 2019



5.855 adolescentes de 12 a 19 anos vítimas de mortes violentas intencionais

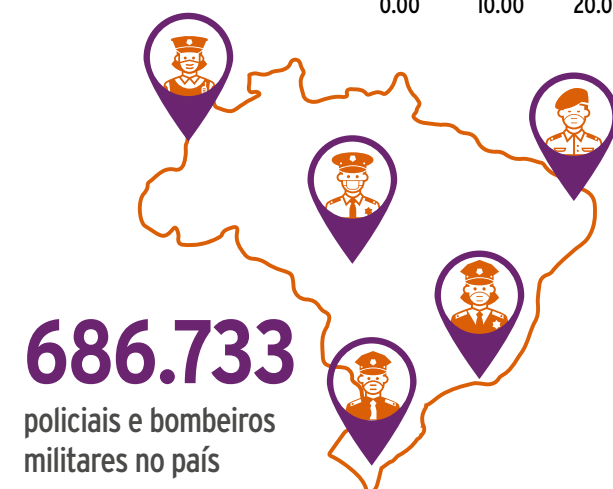
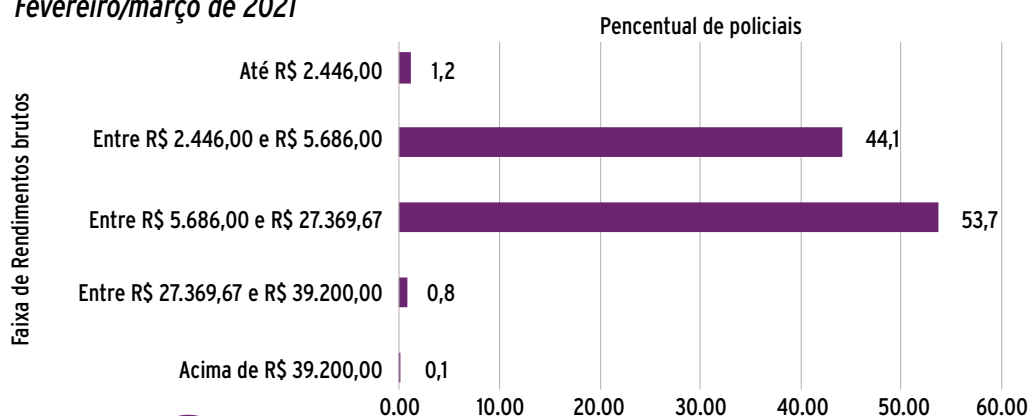
↑ 3,6%

MAPA DAS POLÍCIAS DEMONSTRA GRANDE DISTRORÇÃO SALARIAL

Remuneração média dos policiais brasileiros



Distribuição do Efetivo da Segurança Pública por Faixa de Remuneração Bruta Mensal Brasil Fevereiro/março de 2021



Distância entre menor e maior salário chega a **15,9** vezes de diferença



ESCUITA COM POLICIAIS

29,5% dos policiais brasileiros testaram positivo para Covid-19

85% tem medo de ser infectado pelo coronavírus durante o trabalho



10,4% Minoria de policiais é favorável à posse e porte de armas para todos na população, sem limites de qualquer natureza

Sentem-se confortáveis

62,8% pedir para as pessoas colocarem a máscara

43,5% realizar operações em festas clandestinas

45,8% dispersas aglomerações

Sentem-se desconfortáveis

52,5% em atuar comércios e serviços abertos irregularmente



PRISÕES

759.518 pessoas privadas de liberdade

76,1% em regime fechado + provisórios

17,4% em regime semi-aberto

6,5% em regime aberto



PRISÕES E COVID

57.619 casos de covid entre presos

21.419 casos entre servidores do sistema penitenciário

18,3% do total de funcionários foi contaminado

parte

1

Estatísticas criminais por Unidades da Federação

(2019-2020)

Encapuzados, policiais
amotinados furam
pneus de carros da
PM, no Ceará.



FOTO: JOSÉ LEOMAR/DIÁRIO DO NORDESTE/FOLHAPRESS

Mortes violentas intencionais

TABELA 01

Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾

Unidades da Federação - 2021

Unidades da Federação	Eixo 1 - Conceito	Eixo 2 - Informações registradas	Eixo 3 - Informações perdidas	Eixo 4 - Convergência	Eixo 5 - Transparência	Pontuação Final	Grupo de Qualidade ⁽²⁾	Ranking
Alagoas	20,00	19,00	20,00	17,44	14,90	91,34	Grupo 1	1º
Piauí	20,00	19,75	20,00	18,01	13,55	91,31	Grupo 1	2º
Pernambuco	20,00	16,50	20,00	16,22	16,45	89,17	Grupo 1	3º
Sergipe	20,00	14,75	20,00	17,30	17,00	89,05	Grupo 1	4º
Pará	17,50	20,00	14,74	19,44	17,00	88,68	Grupo 1	5º
Paraná	15,00	20,00	18,50	18,02	16,50	88,02	Grupo 1	6º
Espírito Santo	20,00	18,50	12,50	18,71	17,50	87,21	Grupo 1	7º
Paraíba	20,00	12,75	18,50	17,66	17,80	86,71	Grupo 1	8º
Ceará	17,00	19,25	18,81	12,97	16,50	84,52	Grupo 1	9º
Distrito Federal	15,00	20,00	20,00	12,78	16,50	84,28	Grupo 1	10º
Santa Catarina	17,50	19,50	9,00	17,21	18,50	81,71	Grupo 1	11º
Goiás	15,00	18,50	16,25	18,02	13,50	81,27	Grupo 1	12º
Mato Grosso	14,00	20,00	12,52	18,58	15,50	80,60	Grupo 1	13º
Maranhão	15,00	18,50	20,00	11,20	15,50	80,20	Grupo 1	14º
Rio Grande do Sul	20,00	20,00	9,00	12,42	17,00	78,42	Grupo 2	15º
São Paulo	14,00	20,00	4,50	19,56	19,80	77,86	Grupo 2	16º
Bahia	15,00	19,00	15,50	10,23	15,50	75,23	Grupo 2	17º
Rio Grande do Norte	17,50	14,00	12,00	12,33	18,50	74,33	Grupo 2	18º
Mato Grosso do Sul	12,50	20,00	6,00	16,01	14,30	68,81	Grupo 2	19º
Minas Gerais	9,00	19,50	10,50	10,24	15,50	64,74	Grupo 2	20º
Rio de Janeiro	20,00	18,00	3,00	5,00	18,00	64,00	Grupo 2	21º
Tocantins	14,00	18,50	6,00	7,52	15,20	61,22	Grupo 2	22º
Amazonas	6,50	20,00	11,98	4,00	12,20	54,68	Grupo 3	23º
Amapá	9,50	20,00	17,87	4,00	3,00	54,37	Grupo 3	24º
Acre	6,50	15,50	20,00	9,12	0,60	51,72	Grupo 3	25º
Rondônia	12,50	19,50	7,50	8,79	3,00	51,29	Grupo 3	26º
Roraima	11,00	17,00	11,45	6,96	2,25	48,67	Grupo 3	27º

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Desenvolvido em parceria com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ). Mais informações, vide Apêndice Metodológico.

(2) **Grupo 1:** Pontuação final de 80 pontos ou mais;
Grupo 2: Pontuação final entre 60 e 80 pontos;
Grupo 3: Pontuação final de até 60 pontos.

TABELA 02
Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI						Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI		Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)		Mortes Violentas Intencionais - MVI				
		Homicídio Doloso		Latrocínio		Lesão Corporal Seguida de Morte		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Taxa ⁽³⁾		
		2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	39.700	42.105	1.586	1.428	758	672	172	194	6.351	6.416	47.742	50.033	22,7	23,6	4,0
Grupo 1	Alagoas ⁽⁵⁾	1.068	1.218	20	23	7	10	3	2	87	86	1.095	1.251	32,8	37,3	13,8
	Ceará	2.155	3.934	37	48	31	30	2	10	136	143	2.359	4.155	25,8	45,2	75,1
	Distrito Federal	422	384	25	33	6	5	-	1	8	11	461	433	15,3	14,2	-7,3
	Espírito Santo	987	1.103	26	39	10	20	-	1	41	46	1.064	1.208	26,5	29,7	12,3
	Goiás	1.623	1.468	59	46	36	22	6	3	533	631	2.251	2.167	32,1	30,5	-5,0
	Maranhão	1.401	1.859	76	75	13	13	1	5	72	98	1.562	2.045	22,1	28,7	30,2
	Mato Grosso ⁽⁶⁾	842	810	41	27	23	25	3	1	73	130	906	992	26,0	28,1	8,2
	Pará	2.764	2.176	138	103	32	42	28	13	563	502	3.497	2.823	40,6	32,5	-20,1
	Paraíba ⁽⁵⁾	907	1.132	26	26	9	8	2	2	26	38	942	1.166	23,4	28,9	23,1
	Paraná	1.780	2.008	99	60	52	45	1	2	288	373	2.219	2.486	19,4	21,6	11,2
	Pernambuco ⁽⁵⁾	3.257	3.543	136	124	19	14	9	12	73	115	3.412	3.681	35,7	38,3	7,2
	Piauí ⁽⁵⁾	539	660	37	41	11	6	2	7	42	36	587	707	17,9	21,5	20,1
	Santa Catarina	698	689	28	20	14	15	-	2	78	86	818	810	11,4	11,2	-2,2
Sergipe	772	761	25	28	4	2	2	3	166	196	967	987	42,1	42,6	1,2	
Grupo 2	Bahia	5.013	5.368	142	108	74	90	8	11	773	1.137	6.002	6.703	40,4	44,9	11,2
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	456	467	17	17	9	9	1	4	62	21	482	493	17,3	17,5	1,2
	Minas Gerais ^{(5) (7)}	2.722	2.550	77	102	30	30	6	5	107	120	2.829	2.682	13,4	12,6	-5,7
	Rio de Janeiro	4.004	3.544	117	87	45	31	41	44	1.814	1.245	5.980	4.907	34,6	28,3	-18,4
	Rio Grande do Norte ⁽⁵⁾	1.074	1.224	62	63	128	57	12	5	160	145	1.264	1.344	36,0	38,0	5,5
	Rio Grande do Sul	1.815	1.780	70	61	28	26	6	-	99	148	2.012	2.015	17,7	17,6	-0,3
	São Paulo ⁽⁸⁾	2.906	3.038	199	183	104	122	34	49	867	814	4.076	4.157	8,9	9,0	1,2
Tocantins	361	403	22	17	8	10	-	-	16	24	407	454	25,9	28,5	10,3	
Grupo 3	Acre ⁽⁵⁾	281	280	13	12	2	2	1	1	23	27	296	294	33,6	32,9	-2,1
	Amapá	297	226	15	8	27	13	1	-	122	112	461	359	54,5	41,7	-23,6
	Amazonas	1.014	954	47	46	23	19	1	6	88	97	1.172	1.116	28,3	26,5	-6,2
	Rondônia	362	379	14	14	4	1	2	4	22	20	402	414	22,6	23,0	1,9
	Roraima	180	147	18	17	9	5	-	1	12	15	219	184	36,2	29,2	-19,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(5) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(6) Em 2019, a categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no estado de Mato Grosso. Em 2020, a categoria homicídio doloso não inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no mesmo estado.

(7) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(8) O estado de São Paulo publica somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de ocorrências deste crime.

TABELA 03
Série histórica das Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾
 Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2011-2020

Brasil, Regiões e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI																					Variação (%)
	Ns. Absolutos										Taxas ⁽²⁾											
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Brasil	47.215	54.694	55.847	59.730	58.459	61.597	64.078	57.592	47.742	50.033	24,5	28,2	27,8	29,5	28,6	29,9	30,9	27,6	22,7	23,6	-3,7	
Região Norte	3.303	5.833	5.902	6.261	6.742	7.422	7.872	8.074	6.454	5.644	20,5	35,7	34,7	36,3	38,5	41,8	43,9	44,4	35,0	30,2	47,3	
Acre	148	189	215	204	234	368	530	417	296	294	19,8	24,9	27,7	25,8	29,1	45,1	63,9	48,0	33,6	32,9	65,8	
Amazonas	1.102	1.160	985	1.201	1.447	1.189	1.285	1.234	1.172	1.116	31,1	32,3	25,9	31,0	36,7	29,7	31,6	30,2	28,3	26,5	-14,8	
Amapá	26	174	245	274	250	399	434	484	461	359	3,8	24,9	33,3	36,5	32,6	51,0	54,4	58,3	54,5	41,7	996,4	
Pará	1.269	3.401	3.536	3.611	3.772	4.207	4.527	4.720	3.497	2.823	16,5	43,5	44,2	44,6	46,0	50,7	54,1	55,4	40,6	32,5	96,8	
Rondônia	418	515	495	540	542	586	506	431	402	414	26,5	32,4	28,6	30,9	30,7	32,8	28,0	24,5	22,6	23,0	-13,1	
Roraima	60	72	107	78	102	212	211	384	219	184	13,0	15,3	21,9	15,7	20,2	41,2	40,4	66,6	36,2	29,2	123,6	
Tocantins	280	322	319	353	395	461	379	404	407	454	20,0	22,7	21,6	23,6	26,1	30,1	24,4	26,0	25,9	28,5	42,8	
Região Nordeste	19.934	20.724	22.274	23.737	23.500	24.814	27.288	23.474	18.190	22.039	37,3	38,4	39,9	42,2	41,5	43,6	47,7	41,4	31,9	38,4	3,1	
Alagoas	2.401	2.171	2.273	2.201	1.808	1.878	1.926	1.499	1.095	1.251	76,4	68,6	68,9	66,3	54,1	55,9	57,1	45,1	32,8	37,3	-51,1	
Bahia	6.051	6.530	6.026	6.366	6.273	7.091	6.979	6.348	6.002	6.703	42,9	46,1	40,1	42,1	41,3	46,4	45,5	42,9	40,4	44,9	4,6	
Ceará	2.762	3.734	4.432	4.492	4.130	3.566	5.329	4.788	2.359	4.155	32,4	43,4	50,5	50,8	46,4	39,8	59,1	52,8	25,8	45,2	39,7	
Maranhão	1.546	1.666	1.782	2.158	2.280	2.342	2.058	1.779	1.562	2.045	23,3	24,8	26,2	31,5	33,0	33,7	29,4	25,3	22,1	28,7	23,6	
Paraíba	1.667	1.540	1.537	1.513	1.502	1.324	1.286	1.210	942	1.166	44,0	40,4	39,3	38,4	37,8	33,1	31,9	30,3	23,4	28,9	-34,3	
Pernambuco	3.378	3.321	3.097	3.434	3.889	4.480	5.427	4.173	3.412	3.681	38,1	37,2	33,6	37,0	41,6	47,6	57,3	43,9	35,7	38,3	0,5	
Piauí	349	529	551	734	673	703	653	621	587	707	11,1	16,7	17,3	23,0	21,0	21,9	20,3	19,0	17,9	21,5	93,9	
Rio Grande do Norte	1.068	388	1.624	1.762	1.659	1.980	2.355	1.926	1.264	1.344	33,4	12,0	48,1	51,7	48,2	57,0	67,2	55,4	36,0	38,0	13,9	
Sergipe	712	845	952	1.077	1.286	1.450	1.275	1.130	967	987	34,1	40,0	43,4	48,5	57,3	64,0	55,7	49,6	42,1	42,6	24,9	
Região Centro-Oeste	3.290	5.120	5.225	5.666	5.574	5.467	4.850	4.778	4.100	4.085	23,1	35,5	34,8	37,2	36,1	34,9	30,5	29,7	25,2	24,8	7,2	
Distrito Federal	761	871	743	767	694	659	557	505	461	433	29,2	32,9	26,6	26,9	23,8	22,1	18,3	17,0	15,3	14,2	-51,4	
Goiás	1.055	2.588	2.774	2.851	3.054	3.014	2.676	2.705	2.251	2.167	17,3	42,0	43,1	43,7	46,2	45,0	39,5	39,1	32,1	30,5	75,6	
Mato Grosso do Sul	459	614	578	646	600	622	564	590	482	493	18,5	24,5	22,3	24,7	22,6	23,2	20,8	21,5	17,3	17,5	-5,3	
Mato Grosso	1.015	1.047	1.130	1.402	1.226	1.172	1.053	978	906	992	33,0	33,6	35,5	43,5	37,5	35,5	31,5	28,4	26,0	28,1	-14,7	
Região Sudeste	14.409	16.430	16.701	17.584	16.028	16.866	17.224	15.432	13.949	12.954	17,8	20,1	19,8	20,7	18,7	19,5	19,8	17,6	15,8	14,6	-18,2	
Espírito Santo	1.489	1.736	1.641	1.626	1.462	1.308	1.508	1.187	1.064	1.208	42,0	48,5	42,7	41,9	37,2	32,9	37,5	29,9	26,5	29,7	-29,2	
Minas Gerais	3.780	4.125	4.240	4.421	4.360	4.370	4.136	3.216	2.829	2.682	19,2	20,8	20,6	21,3	20,9	20,8	19,6	15,3	13,4	12,6	-34,3	
Rio de Janeiro	4.164	4.241	5.348	5.719	5.010	6.262	6.749	6.714	5.980	4.907	25,8	26,1	32,7	34,7	30,3	37,6	40,4	39,1	34,6	28,3	9,3	
São Paulo	4.976	6.328	5.472	5.818	5.196	4.926	4.831	4.315	4.076	4.157	12,0	15,1	12,5	13,2	11,7	11,0	10,7	9,5	8,9	9,0	-24,9	
Região Sul	6.279	6.587	5.745	6.482	6.615	7.028	6.844	5.834	5.049	5.311	22,8	23,8	20,0	22,3	22,6	23,9	23,1	19,6	16,8	17,6	-22,8	
Paraná	3.475	3.453	2.874	2.870	2.840	2.940	2.557	2.409	2.219	2.486	33,1	32,6	26,1	25,9	25,4	26,2	22,6	21,2	19,4	21,6	-34,7	
Rio Grande do Sul	1.880	2.222	2.043	2.691	2.799	3.051	3.132	2.485	2.012	2.015	17,5	20,6	18,3	24,0	24,9	27,0	27,7	21,9	17,7	17,6	0,7	
Santa Catarina	924	912	828	921	976	1.037	1.155	940	818	810	14,6	14,3	12,5	13,7	14,3	15,0	16,5	13,3	11,4	11,2	-23,6	

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno. A categoria MVI só passou a ser calculada pelo FBSP a partir de 2013. Para os anos de 2011 e 2012, o indicador foi calculado retroativamente a partir dos critérios informados pelas Unidades da Federação para a 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado em 2015.

(2) Por 100 mil habitantes.

Evolução das mortes violentas intencionais no Brasil

Após o Brasil ter atingido o ápice de Mortes Violentas Intencionais – MVI em 2017, quando a taxa de MVI chegou a 30,9 para cada grupo de 100 mil habitantes, os anos de 2018 e 2019 foram marcados por reduções sucessivas dessas mortes. Todavia, em 2020, a tendência de queda foi revertida e houve um crescimento de 4% em relação ao ano anterior. A taxa de mortes violentas intencionais no Brasil foi de 23,6 por 100 mil habitantes em 2020. No ano passado, o país não só teve que conviver com a dor das milhares de mortes por Covid-19, mas com a retomada do crescimento das MVI, categoria que soma homicídios dolosos (83% do total da categoria em 2020), latrocínios (2,9% da categoria em 2020), lesões corporais seguidas de morte (1,3% da categoria em 2020) e mortes decorrentes de intervenções policiais (12,8% da categoria em 2020).

Assim, para tentar compreender dinâmicas nacionais, subnacionais e locais que influenciaram a retomada do morticínio no país, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública atualizou o ranking de Unidades da Federação por grupos de qualidade da informação, que classifica as Unidades da Federação – UF em 3 grupos, sendo o primeiro com as UF com sistemas de registro e divulgação fidedignos e de boa qualidade; o segundo com as UF que possuem sistemas fidedignos, mas que possuem proble-

mas de natureza conceitual na forma como organizam ou divulgam seus dados; e, por fim, o terceiro composto por Unidades da Federação com sistemas que não permitem avaliar, com fidedignidade, se um fenômeno é derivado de um fato de realidade (aumento ou diminuição de crimes) ou de um problema de registro ou divulgação. Os detalhes da avaliação podem ser conhecidos no apêndice metodológico deste Anuário. Mas, aqui, importante destacar que tal metodologia foi desenvolvida para atender demandas antigas de estados que se sentiam prejudicados por investirem em bons sistemas de dados enquanto outros, que não atualizavam e investiam em seus sistemas e/ou na transparência, saíam-se melhor nas comparações subnacionais.

Feita essa nota metodológica, as taxas de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes do grupo 1 variam de 11,2 mortes por 100 mil em Santa Catarina até 45,2 por 100 mil no Ceará. No grupo 2, a menor taxa está em São Paulo, com 9 mortes por grupo de 100 mil, e a maior taxa é a da Bahia, com 44,9 mortes por 100 mil habitantes. No terceiro grupo, a menor taxa é a de Rondônia, com 23 mortes por 100 mil, e a maior no Amapá, com taxa de 41,7 – vale destacar que, mesmo com sistemas mais precários, 4 das 5 UF do grupo 3 apresentam taxas superiores à taxa média nacional.

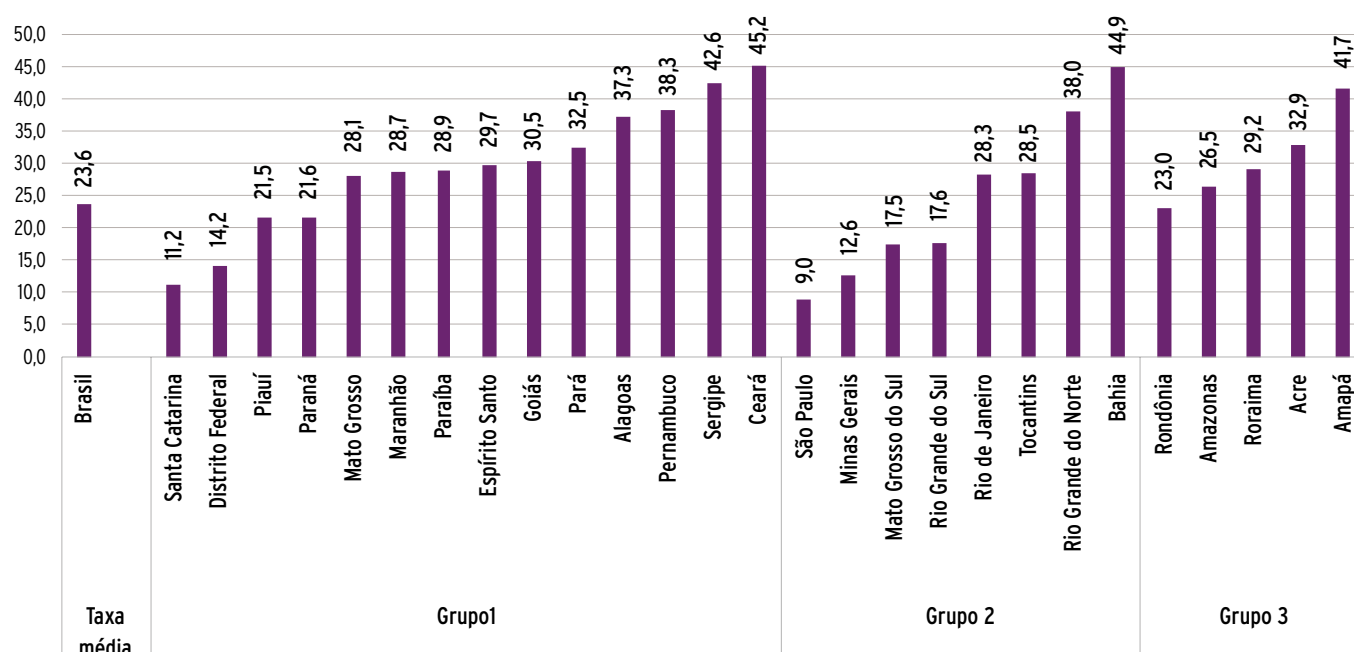
RENATO SÉRGIO DE LIMA
É DOUTOR EM SOCIOLOGIA PELA USP E DIRETOR-PRESIDENTE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SAMIRA BUENO
É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

RAFAEL ALCADIPANI
É RAFAEL ALCADIPANI É PROFESSOR TITULAR DA FGV EAESP, ASSOCIADO PLENO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PH.D PELA MANCHESTER BUSINESS SCHOOL.

GRÁFICO 01

Taxa de MVI por mil hab. Por UF e grupo de qualidade da informação



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No cômputo geral, o Distrito Federal e 10 estados tiveram redução das mortes violentas intencionais. Amapá foi a que apresentou maior redução na taxa de mortalidade (23,6%), seguido do Pará (20,1%), Roraima (19,4%), Rio de Janeiro (18,4%), Distrito Federal (7,3%), Amazonas (6,2%), Minas Gerais (5,7%), Goiás (5%), Santa Catarina (2,2%), Acre (2,1%) e Rio Grande do Sul (0,3%). Aqui, novamente, 4 (AC, AM, AP e RR), de 5 estados do grupo 3 estão entre os com maior redução e, por isso, é preciso cautela na análise dos dados dessas Unidades da Federação.

As demais unidades federativas, 16 no total, tiveram crescimento da violência letal no último ano. Chama a atenção que, após cerca de 20 anos de reduções sucessivas, as Mortes Violentas Intencionais tenham crescido em São Paulo (1,2%). No entanto, o maior crescimento se deu no Ceará, com 75,1% de aumento na taxa de mortalidade em relação a 2019. E, já é consenso, que isso ocorreu pela conjunção de fatores desencadeados pelo motim da Polícia Militar

no estado, que desarranjou a cena local da criminalidade e as políticas públicas que estavam em curso e que faziam do estado um dos principais responsáveis pela redução da taxa nacional em 2018 e 2019. Esse processo de desarranjo político das instituições cearense deu margem para os planos de expansão do Comando Vermelho local, que iniciou uma ofensiva sobre os territórios dos Guardiões do Estado – seu maior rival local, e a violência, que estava contida, voltou.

Na sequência, os maiores crescimentos ocorreram no Maranhão, com 30,2%; Paraíba com 23,1%; e Piauí com 20,1%. São várias as hipóteses para tais movimentos. Para alguns analistas, o aumento dos homicídios em 2020 nesses estados possivelmente está vinculado às dinâmicas de grupos criminosos organizados, dada a redução da circulação de pessoas, a redução dos crimes contra o patrimônio no país todo (-27,6% dos roubos de veículos, -25,1% nos furtos de veículo, -27,2% roubos a estabelecimentos comerciais, -19,1% roubos a residência, -37,9% roubo a transeunte). Por

outro lado, no contexto da pandemia e isolamento social houve piora das condições econômicas e crescimento do desemprego, bem como piora da saúde mental da população, que podem indiretamente agravar a curva da violência letal

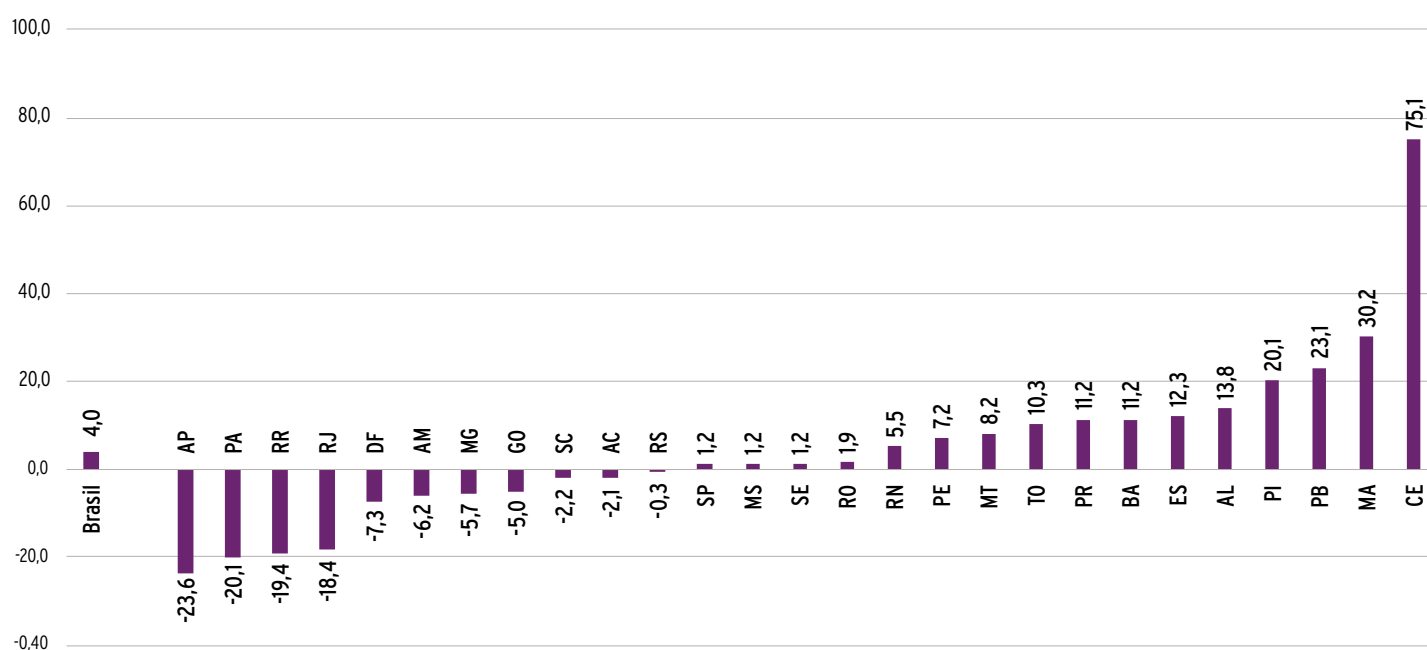
Também existiria a influência de variáveis socioinstitucionais. Parcela das polícias entende que a liberação de presos em virtude da pandemia, recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, não foi feita de forma criteriosa e, por conseguinte, foram soltos presos de todo tipo de periculosidade, inclusive membros de facções, homicidas, traficantes, entre outros. Isso, na visão de policiais, provocou desequilíbrios, aumentando instantaneamente a demanda que normalmente as polícias enfrentavam. A curva ascendente na taxa de homicídios no Piauí, por exemplo, coincide com esse período de soltura. Porém, de acordo com a Pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil”, também publicada nesta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, neste mes-

mo período, o Brasil teve 29,7% do efetivo dos profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros militares e guardas municipais) contaminado pela Covid-19, gerando afastamentos e licenças médicas. Afinal, as forças policiais estaduais foram duramente afetadas pela Covid-19 e tiveram suas capacidades operacionais enfraquecidas.

Entre os preditores da letalidade, não é possível esquecer o crescimento expressivo do número de armas em circulação. Esta edição do anuário estima que teríamos 1.840.822 armas nas mãos de cidadãos comuns do Brasil em 2020. Apenas no SINARM, o registro de posse de armas cresceu 100,6% desde 2017; os dados do Exército também mostram crescimento do número de registros de CAC (caçadores, atiradores e colecionadores) da ordem de 29,6. Os registros de armas cresceram 97,1% apenas de 2019 para 2020, com 186.071 novas armas apenas no sistema da Polícia Federal, e duplicaram-se as autorizações para importação de armas longas, chegando a 7.625 novas armas apenas em 2020.

GRÁFICO 02

Varição da taxa de MVI, por UF e Brasil, 2019-2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Todos os estados do nordeste apresentaram crescimento das mortes violentas intencionais no último ano, aumento de 21% na região. É verdade que, já em 2021, Ceará e Paraíba têm apresentado novos ciclos de redução de seus índices, mas será preciso aguardar para se ter um panorama mais sólido no que diz respeito às tendências observadas. De modo geral, os estados da região vinham de quedas consistentes nos dois anos anteriores, quando a taxa regional de mortalidade violenta intencional no Nordeste passou de 47,7 em 2017 para 31,9 mortes em 2019. Mas em 2020 quase todos os estados tiveram crescimento da violência letal e a taxa média regional voltou a 38,4, a mesma do ano de 2012.

Nacionalmente, entre as UF que conseguiram reduzir suas taxas de MVI, o Acre, em 2020, foi marcado pela consolidação da supremacia do Comando Vermelho, que dominou o estado e reduziu, com isso, as disputas com outros grupos pelas rotas do tráfico internacional. Adicionalmente, não se pode descartar a melhoria da política de segurança em relação a integração de inteligência entre agências levada a cabo no estado. Já no Pará, o Comando Vermelho também tem se colocado como grupo hegemônico, reduzindo confrontos. Também é destaque que houve investimento na política de segurança e, em especial, na prisão de milicianos, o que acaba por fortalecer a posição de comando e controle da figura do governador. O Pará também enfrenta o problema das milícias e, ao enfrentá-lo, sinaliza que a segurança pública exige políticas consistentes de depuração institucional.

Agora, em termos de políticas ou fatores nacionais, vale ressaltar que a lei que criou o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP completou três anos em junho de 2021 sem que seus principais mecanismos de governança e indução de mudanças tenham sido implementados. Concebido em 2003 para redefinir as regras de funcionamento

do complexo e arcaico modelo de organização da área no país, o SUSP só conseguiu ser transformado em lei 15 anos depois, em 2018, após a proposta original ser desidratada em seus pontos mais polêmicos e que falavam de reestruturação de carreiras, nova pactuação federativa, entre outras.

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

A aprovação do SUSP visava reagir ao ápice de crimes que fez 2017 o ano mais violento da história do Brasil. O SUSP foi a forma encontrada para dar mais eficiência e integrar ações. Para tanto, o relator do PL aprovado, o ex-deputado Alberto Fraga (DEM/DF), recorreu a um dos poucos consensos que unem policiais, sociedade civil e autoridades estaduais e federais, sejam de direita, centro ou esquerda. Todavia, tudo o que foi construído em 2018 foi negligenciado pela gestão Bolsonaro. No plano político, o presidente Bolsonaro não está preocupado com a cooperação ou eficiência técnica do trabalho policial. Ao contrário, tem estimulado a ampliação de padrões operacionais pautados no confronto e na guerra (ampliação da excludente de ilicitude, elogios a operações com resultado morte). Bolsonaro também estimulou o confronto com governadores (o apoio ao motim da PM no Ceará, em fevereiro de 2020, é talvez o maior exemplo) e a radicalização ideológica de policiais. Há uma convergência entre a visão de mundo de seu governo e àquela majoritária entre os policiais brasileiros, tema que já foi explorado na edição 2020 do Anuário.

No plano da gestão, Sergio Moro, que foi acusado por Alberto Fraga de nada conhecer de segurança pública, simplesmente abandonou o SUSP e quase nada fez para implementar a nova lei. Já o ministro André Mendonça adotou uma nova tática e, de forma sempre muito cortês com secretários, policiais e go-

vernadores, transformou o SUSP em uma prateleira de produtos e soluções tecnológicas financiadas pelo governo federal. Mas o ministério não avançou no principal objetivo do Sistema, ou seja, na repactuação da relação federativa. Simbolicamente, o MJSP criou logomarca do SUSP sem nenhuma menção às Unidades da Federação e suas polícias. Só ao Governo Federal.

Anderson Torres, por fim, assume o ministério e não muda a forma de implementação do SUSP. Contudo, ciente da urgência de se reaproximar de sindicatos, associações de policiais e parlamentares, tem dedicado boa parte de sua agenda no diálogo com tais entidades e na tentativa de transformar as prioridades do governo federal nos novos consensos da área. Só que, nesse movimento, o SUSP também foi se transformando no cavalo de Tróia do bolsonarismo. Para se ter uma ideia da dificuldade cotidiana de implementação do SUSP, até fevereiro de 2021, Amazonas, Pará, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro não tinham planos estaduais de segurança pública e defesa social, condição legal para continuarem a receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Mas, o mais emblemático da falta de prioridade, é que as outras 22 Unidades da Federação têm planos, mas somente Acre, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Sergipe formalizaram os seus documentos junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e estão, tecnicamente, aptos a receber os recursos do FNSP. Não há diálogo com outras 17 UF para, em uma comunicação simples, formalizar os planos estaduais.

E isso ocorre, na prática, porque a gestão Bolsonaro está aproveitando o seu alinhamento ideológico com policiais e o temor que os governadores têm de suas polícias para tentar fazer de seu projeto político sinônimo de modernização “técnica” da segurança. Ela usa o SUSP para concentrar poderes (produz dossiês de inteligência contra policiais e professores que pensam diferente e/ou tenta

adquirir softwares espiões como o Pegasus, que monitora de modo invasivo e sem supervisão, alvos selecionados) e assim justificar a razão pela qual não coloca em prática as novas instâncias deliberativas previstas na lei que democratizam e mudam a forma de se implementar políticas de segurança pública. Mesmo o crescimento das transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para as Unidades da Federação, que é alardeado como uma ação do governo federal, é, na verdade, uma herança recebida do Governo Temer, que em 2018 alterou as regras das Loterias da Caixa para que a segurança pública recebesse repasses oriundos dessas apostas. Em 2020, quase todo o dinheiro transferido às UF veio da Caixa, que repassou cerca de 1,56 bilhão para o FNSP e outros R\$ 170 milhões para o Fundo Penitenciário Nacional. O Governo Bolsonaro não inovou em nada na segurança pública.

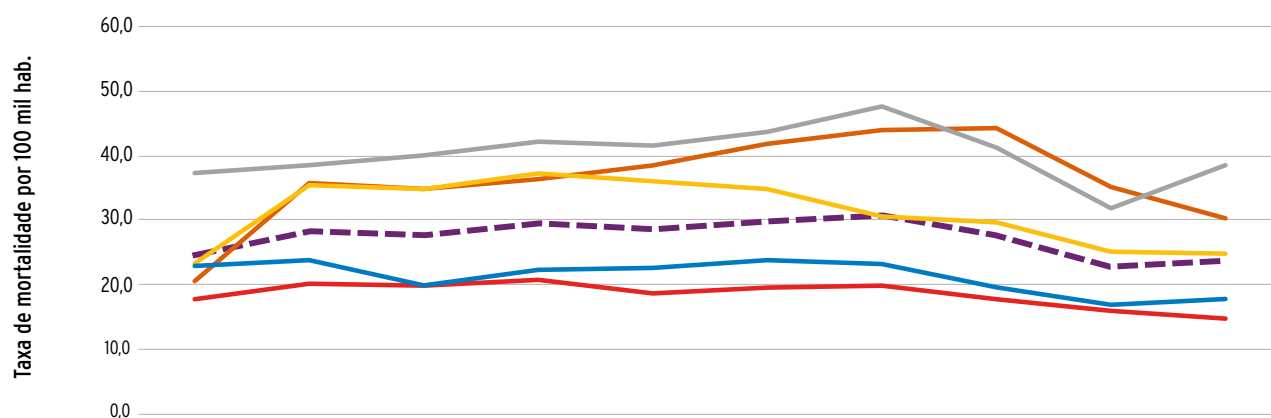
ANÁLISE REGIONAL

Em termos regionais, o gráfico 3 apresenta os números da última década de mortes violentas intencionais no país com as taxas médias por região e para o Brasil. Nele, é possível constatar que a taxa de mortalidade em 2020 regressou aos patamares de 2011, após o pico de violência letal nos anos de 2016 e 2017. Mas é nas regiões nordeste (38,4), norte (30,2) e centro-oeste (24,8) que as taxas médias de MVI em 2020 são superiores à taxa média nacional. As regiões sul (17,6) e sudeste (14,6), esta última que liderava as taxas de violência na década de 1990, tiveram taxas abaixo da média nacional em todos os anos da última década. Na série histórica, a região com maior crescimento da taxa de Mortes Violentas Intencionais no período é a Região Norte, que em 2011 tinha uma taxa de 20,5 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes e, em 2020, saltou para 30,2, em um crescimento de 47,3%.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021, AMAZONAS, PARÁ, PARANÁ, MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO NÃO TINHAM PLANOS ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONDIÇÃO LEGAL PARA CONTINUAREM A RECEBER RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP.

GRÁFICO 03

Evolução da taxa de MVI, Brasil e regiões. 2011 a 2020.



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
■ Brasil	24,5	28,2	27,8	29,5	28,6	29,9	30,9	27,6	22,7	23,6
— Norte	20,5	35,7	34,7	36,3	38,5	41,8	43,9	44,4	35,0	30,2
— Nordeste	37,3	38,4	39,9	42,2	41,5	43,6	47,7	41,4	31,6	38,4
— Centro-oeste	23,1	35,5	34,8	37,2	36,1	34,9	30,5	29,7	25,2	24,8
— Sudeste	17,8	20,1	19,8	20,7	18,7	19,5	19,8	17,6	15,8	14,6
— Sul	22,8	23,8	20,0	22,3	22,6	23,9	23,1	19,6	16,8	17,6

■ Brasil — Norte — Nordeste — Centro-Oeste — Sudeste — Sul

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Se compararmos esses dados com aqueles extraídos da base do FBSP com os microdados inéditos de Mortes Violentas Intencionais, que consolidou 50.033 casos de MVI em 2020, observa-se que todos os sete estados que formam a região Norte do país tinham municípios maiores de 100 mil habitantes com taxas superiores à taxa média nacional em 2020. A base indica que, em 2020, são 24 municípios com mais de 100 mil habitantes que possuíam taxas de MVI acima da média nacional.

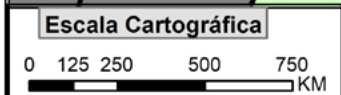
O fenômeno se repete no Nordeste, onde os seus 9 estados registraram taxas de MVI superiores à média nacional em municípios com mais de 100 mil habitantes. A diferença é que, no Nordeste, são 60 municípios deste porte populacional acima da média nacional com destaque para a Bahia, com 17 municípios nesta condição (Gráfico 4).

AMAZÔNIA LEGAL

Um outro dado que chama bastante atenção é que, na Amazônia, os dados sobre MVI para cada Unidade da Federação, analisados anteriormente, se conectam às redes de narcotráfico e desmatamento mapeadas pelo projeto “Cartografias da Violência na Amazônia”, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com a UEPA e o Instituto Clima e Sociedade – ICS. O Mapa 1 destaca como os diferentes modais de transporte da região são utilizados no crime organizado e como há uma sobreposição territorial de diferentes ilegalidades e violências. Narcotráfico, desmatamento, grilagem de terras ou garimpos ilegais são tipos de ilegalidades que, no mundo formal, demandariam a atenção de diferentes agências de fiscalização

MAPA 01

Redes de narcotráfico na Amazônia



Cidades usadas nas rotas do narcotráfico na Amazônia	
1 Vigia	15 Oiapoque
2 Irituia	16 Saint-George
3 Concórdia do Pará	17 Caiena
4 Barcarena	18 Paracaima
5 Abaetetuba	19 Caracarai
6 Moju	20 São Gabriel da Cachoeira
7 Igarapé Miri	21 Tefé
8 Cametá	22 Fonte Boa
9 Marabá	23 Tabatinga
10 Conceição do Araguaia	24 Leticia
11 Redenção	25 Porto Valter
12 Altamira	26 Assis Brasil
13 Santarém	27 Guajará Mirim
14 Camopi	28 Cacoal

Legenda	
●	Capitais estaduais
●	Capital de país
■	Cidades
—	Rodovias usadas na rota do narcotráfico
—	Hidrografia
---	Macrorregiões brasileiras
■	Estados da Amazônia Legal
■	Brasil
■	América do Sul
■	Oceano
—	Rota por transporte aéreo
—	Rota por transporte rodoviário
—	Rota por transporte fluvial/marítima

Tipos de drogas	
★	Skank
☼	Maconha
●	Cocaína

Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas Geográficas Lat/Long
 Datum: SIRGAS 2000
 Fonte: IBGE, 2017; DRCO-PA, 2017
 DENARC-AM, 2017; PF, 2020;
 Fontes jornalísticas
 Elaboração cartográfica: SABINO, T.A.G.; FERREIRA, W.M.
 Organização cartográfica: COUTO, A.O.C
 Equipe técnica: COSTA, G.A.S.P.; FONSECA, A.G.P.; MATHIS, A.M.
 Data: Setembro /2020

Projeto de Pesquisa Cartografias da Violência da Amazônia



e controle, incluindo as polícias. Mas, ao não atuarem de forma integrada e existir fricções federativas e entre órgãos de Estado, não surpreende que muitos dos pontos identificados no mapa 1 sejam exatamente aqueles locais/municípios com maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais. Na disputa por quem tem a competência legal para atuar no território, o que estamos vendo é que brechas são criadas pela falta de governança e coordenação. E tais brechas têm sido utilizadas pelas redes de ilegalidades que, muitas vezes, essas sim, estão conectadas e atuando de forma articulada.

Isso fica ainda mais patente no Mapa 2, que detalha as apreensões de madeira ilegal, a disposição das unidades operacionais do Exército Brasileiro e os efetivos policiais na região. Se olhado em perspectiva com o mapa 1, temos que o crime violento

na região tem se aproveitado das brechas de governança do sistema de proteção da Amazônia e que hoje, no debate sobre a região, é preciso aprofundar o conceito de “soberania verde”, proposto por Ana Toni e Izabella Teixeira, e que tenta articular o debate sobre o modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável com a necessidade de se repensar a forma de se garantir a plena soberania do território brasileiro, hoje comprometida pelas redes internas e internacionais de criminalidade organizada. A Amazônia estaria convivendo com um fenômeno já observado nos grandes centros urbanos do país, que consiste da ampliação do controle territorial por facções de base prisional e por milícias, que exploram diferentes redes de ilegalidades, mas o foco do debate tem sido deslocado por falsas oposições entre desenvolvimento sustentável e soberania.

É PRECISO APROFUNDAR O CONCEITO DE “SOBERANIA VERDE”, QUE TENTA ARTICULAR O DEBATE SOBRE O MODELO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL COM A NECESSIDADE DE SE REPENSAR A FORMA DE SE GARANTIR A PLENA SOBERANIA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, HOJE COMPROMETIDA PELAS REDES INTERNAS E INTERNACIONAIS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA

MAPA 02

Mapa síntese - Registro de apreensão de madeira ilegal na Amazônia no período de 2015 - 2020, Desflorestamento no ano de 2020, Territórios indígenas, Unidades de Conservação e efetivos de policiais civis e militares em 2019.

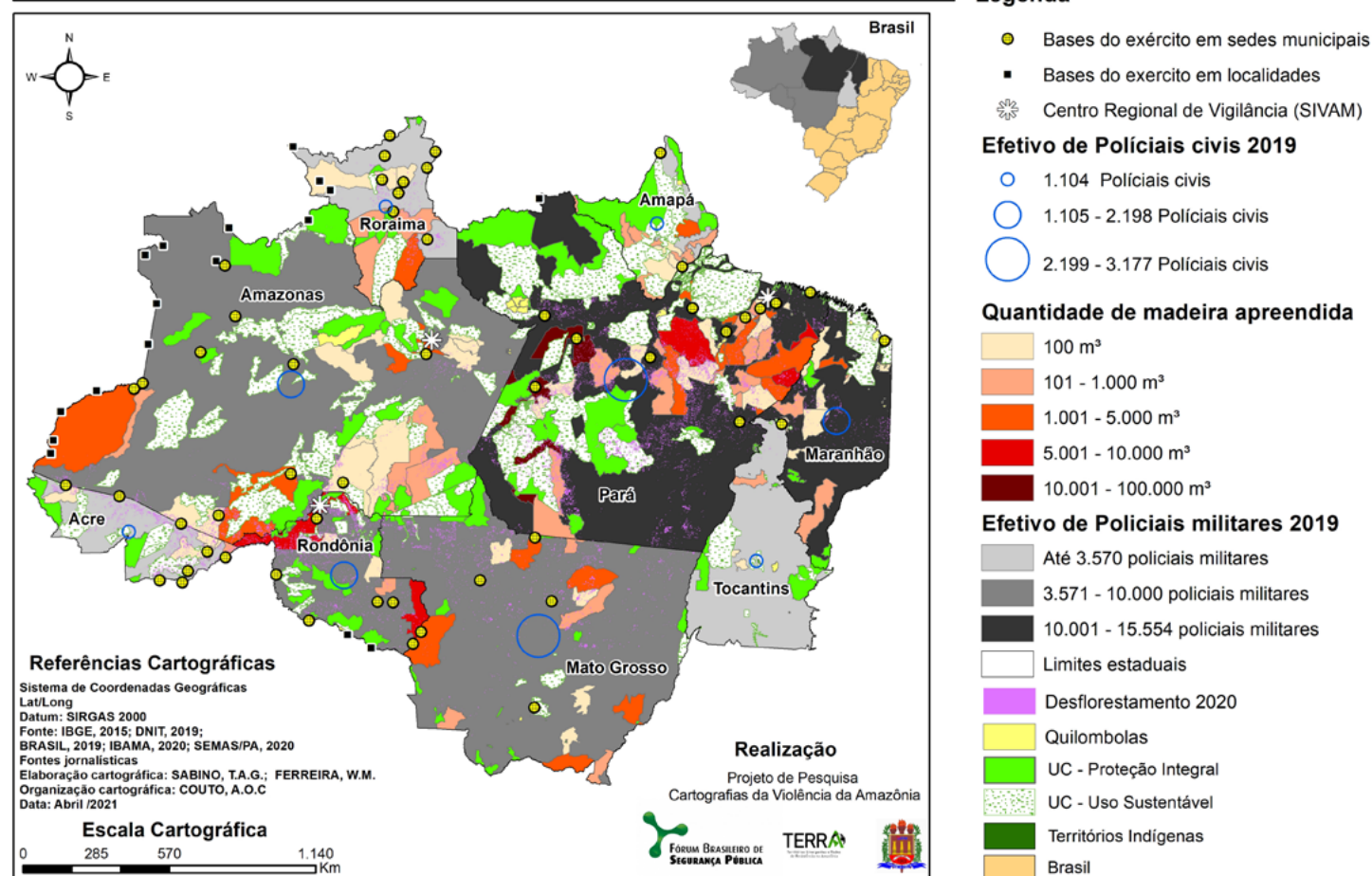
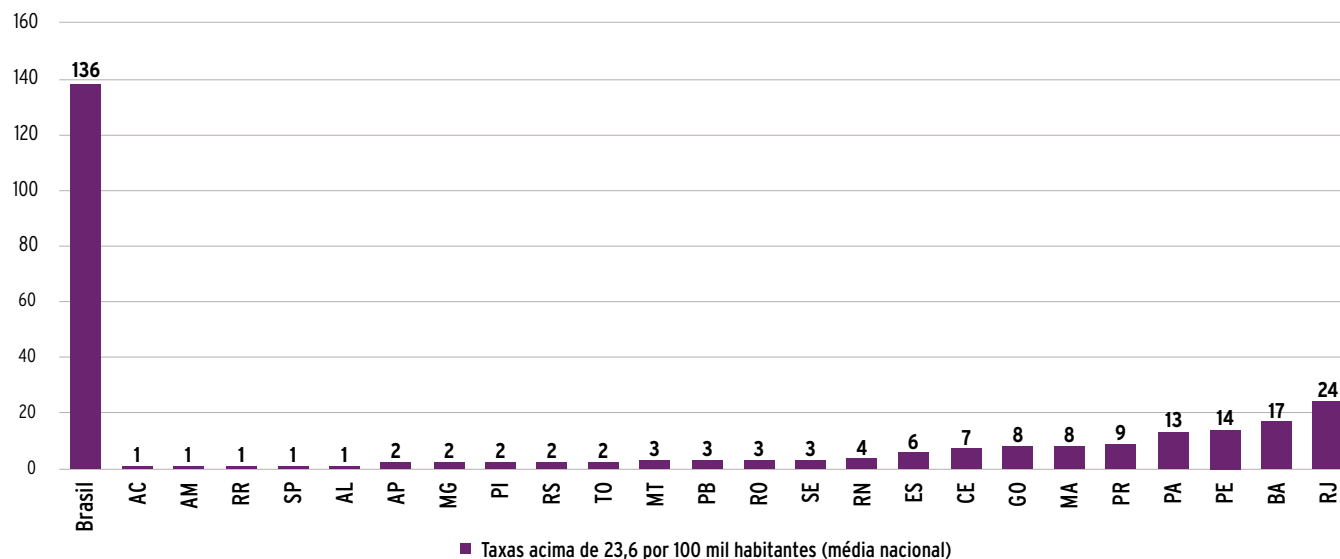


GRÁFICO 04

Número de Municípios com 100 mil habitantes ou mais com taxas de Mortes Violentas Intencionais acima da média nacional, por Unidade da Federação - 2020



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Esta versão foi modificada em 25/10/2021 a partir da retificação dos dados de Mato Grosso.

ANÁLISE MUNICIPAL

No contexto local, o Brasil tem 136 municípios com população igual a superior a 100 mil habitantes com taxas de MVI acima da média nacional. Somados, eles respondem por 37,4% de todas as Mortes Violentas Intencionais do país. A Bahia tem 17 deles com taxas acima da média nacional. O Rio de Janeiro, por sua vez, é o estado com o maior número de municípios de 100 mil habitantes ou mais que têm taxas de MVI superiores à média nacional (24). Significa dizer que, proporcionalmente, os 136 municípios citados têm muito mais peso do que os outros 5.434 municípios brasileiros na determinação das tendências das MVI. Portanto, qualquer programa de focalização que se pretenda eficaz no enfrentamento do problema precisa prestar atenção para essa desigual distribuição geográfica.

Em síntese, a evolução das mortes vio-

lentas intencionais mostra que os problemas da segurança pública estão, em um primeiro olhar, adormecidos diante da urgência e gravidade da pandemia de Covid-19. Mas, se olhados com mais detalhes, eles revelam que as Unidades da Federação e as polícias estaduais estão abandonadas à sua própria sorte. Estamos no compasso de espera da próxima crise, do próximo crime espetacular e/ou da nova “guerra”. Enquanto isso, o principal objetivo do SUSP, que era estabelecer novas regras de pactuação federativa, não foi adiante em 2020 durante a gestão Bolsonaro e, com isso, a área perde potencial e eficiência ao não investir em cooperação, articulação e coordenação. Muitas ações pontuais e burocráticas são feitas, mas não se sai do lugar. O tom é meramente retórico e político ideológico. Segurança Pública continua não sendo política de Estado e condição prévia e fundamental para o exercício pleno da vida e da cidadania.

QUADRO 01A

Relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes com taxas de Mortes Violentas Intencionais superiores à média nacional

UF/Brasil	Município (com 100 mil ou mais habitantes)	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil habitantes
Brasil		50.033	23,6
AC	Rio Branco	183	44,3
AL	Arapiraca	59	25,3
	Maceió	371	36,2
AM	Manaus	783	35,3
AP	Macapá	247	48,2
	Santana	56	45,5
BA	Alagoinhas	90	59,1
	Barreiras	73	46,5
	Camaçari	231	75,9
	Eunápolis	64	55,9
	Feira de Santana	557	89,9
	Ilhéus	102	63,8
	Itabuna	81	37,9
	Jequié	57	36,5
	Juazeiro	122	55,9
	Lauro de Freitas	90	44,6
	Paulo Afonso	42	35,4
	Porto Seguro	71	47,1
	Salvador	1.558	54,0
	Santo Antônio de Jesus	78	76,2
	Simões Filho	122	89,8
	Teixeira de Freitas	70	43,1
Vitória da Conquista	163	47,8	
CE	Caucaia	360	98,6
	Crato	53	39,8
	Fortaleza	1.303	48,5
	Juazeiro do Norte	134	48,5
	Maracanaú	180	78,4
	Maranguape	103	79,0
	Sobral	136	64,5
ES	Cariacica	188	49,0
	Guarapari	40	31,6
	Linhares	76	43,0
	São Mateus	38	28,6
	Serra	186	35,3
	Vila Velha	155	30,9
GO	Aparecida de Goiânia	168	28,5
	Itumbiara	31	29,3
	Luziânia	67	31,7
	Novo Gama	31	26,3
	Senador Canedo	46	38,8
	Trindade	47	36,2
	Valparaíso de Goiás	42	24,4
Goiânia	379	24,7	

UF/Brasil	Município (com 100 mil ou mais habitantes)	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil habitantes
MA	Açailândia	64	56,6
	Bacabal	43	41,0
	Caxias	76	45,9
	Codó	55	44,7
	Imperatriz	115	44,3
	São José de Ribamar	64	35,7
	São Luís	277	25,0
	Timon	96	56,4
MG	Betim	114	25,6
	Governador Valadares	90	32,0
MT	Sinop	45	30,8
PA	Altamira	58	50,0
	Ananindeua	130	24,3
	Barcarena	57	44,9
	Bragança	32	24,8
	Castanhal	73	35,9
	Itaituba	54	53,3
	Marabá	96	33,9
	Marituba	54	40,4
	Paragominas	52	45,4
	Parauapebas	95	44,5
	São Félix do Xingu	41	31,0
	Tailândia	49	45,0
	Tucuruí	35	30,4
PB	João Pessoa	240	29,4
	Patos	31	28,7
	Santa Rita	79	57,5
PE	Abreu e Lima	37	36,9
	Cabo de Santo Agostinho	188	90,0
	Camaragibe	55	34,6
	Caruaru	146	40,0
	Garanhuns	63	44,8
	Igarassu	69	58,3
	Jaboatão dos Guararapes	330	46,7
	Olinda	133	33,8
	Paulista	85	25,4
	Petrolina	133	37,5
	Recife	553	33,4
	Santa Cruz do Capibaribe	34	30,9
	São Lourenço da Mata	53	46,5
Vitória de Santo Antão	93	66,6	
PI	Parnaíba	41	26,7
	Teresina	299	34,4

UF/Brasil	Município (com 100 mil ou mais habitantes)	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil habitantes
PR	Almirante Tamandaré	50	41,7
	Araucária	47	32,1
	Colombo	78	31,6
	Fazenda Rio Grande	42	41,2
	Foz do Iguaçu	92	35,6
	Paranaguá	73	46,7
	Pinhais	34	25,5
	Piraquara	71	61,8
	São José dos Pinhais	91	27,7
RJ	Angra dos Reis	108	52,2
	Araruama	48	35,7
	Barra do Pirai	34	33,7
	Barra Mansa	52	28,1
	Belford Roxo	232	45,2
	Cabo Frio	111	48,2
	Campos dos Goytacazes	130	25,4
	Duque de Caxias	312	33,7
	Itaboraí	66	27,2
	Itaguaí	67	49,7
	Itaperuna	43	41,4
	Japeri	64	60,6
	Macaé	133	50,9
	Magé	95	38,6
	Maricá	60	36,5
	Mesquita	63	35,7
	Nova Iguaçu	271	32,9
	Queimados	60	39,6
	Resende	53	40,1
	Rio das Ostras	69	44,5
São Gonçalo	489	44,8	
São João de Meriti	153	32,4	
São Pedro da Aldeia	50	47,1	
Volta Redonda	85	31,0	
RN	Mossoró	187	62,2
	Natal	245	27,5
	Parnamirim	70	26,2
	São Gonçalo do Amarante	74	71,4
RO	Ji-Paraná	48	36,9
	Porto Velho	134	24,8
	Vilhena	39	38,2
RR	Boa Vista	129	30,7
RS	Alvorada	112	53,0
	Viamão	93	36,3
SE	Aracaju	247	37,1
	Lagarto	38	36,1
	Nossa Senhora do Socorro	127	68,4
SP	Caraguatatuba	30	24,3
TO	Araguaína	48	26,2
	Palmas	103	33,6

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Esta versão foi modificada em 25/10/2021 a partir da retificação dos dados do Estado de Mato Grosso.

TABELA 04

Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Homicídios dolosos									
		Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)
		2019 ⁽⁴⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽⁴⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	39.700	42.105	18,9	19,9	5,3	37.691	40.104	17,9	18,9	5,6
Grupo 1	Alagoas ⁽⁵⁾	1.068	1.218	32,0	36,3	13,6	1.029	1.181	30,8	35,2	14,3
	Ceará	2.155	3.934	23,6	42,8	81,5	2.057	3.705	22,5	40,3	79,0
	Distrito Federal	422	384	14,0	12,6	-10,2	409	359	13,6	11,8	-13,4
	Espírito Santo	987	1.103	24,6	27,1	10,5	937	1.047	23,3	25,8	10,5
	Goias	1.623	1.468	23,1	20,6	-10,8	1.552	1.413	22,1	19,9	-10,2
	Maranhão ⁽⁶⁾	1.401	1.859	19,8	26,1	32,0	1.401	1.858	19,8	26,1	31,9
	Mato Grosso ^{(7) (8)}	842	810	24,2	23,0	-4,9	842	810	24,2	23,0	-4,9
	Pará	2.764	2.176	32,1	25,0	-22,1	2.582	2.100	30,0	24,2	-19,5
	Paraíba ⁽⁵⁾	907	1.132	22,6	28,0	24,2	880	1.062	21,9	26,3	20,0
	Paraná	1.780	2.008	15,6	17,4	12,0	1.667	1.872	14,6	16,3	11,5
	Pernambuco ⁽⁵⁾	3.257	3.543	34,1	36,8	8,1	3.136	3.368	32,8	35,0	6,7
	Piauí ^{(5) (8)}	539	660	16,5	20,1	22,1	539	660	16,5	20,1	22,1
	Santa Catarina	698	689	9,7	9,5	-2,5	660	661	9,2	9,1	-1,1
Sergipe	772	761	33,6	32,8	-2,3	738	739	32,1	31,9	-0,7	
Grupo 2	Bahia	5.013	5.368	33,7	36,0	6,7	4.660	4.973	31,3	33,3	6,3
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	456	467	16,4	16,6	1,3	416	432	15,0	15,4	2,7
	Minas Gerais ^{(5) (9)}	2.722	2.550	12,9	12,0	-6,9	2.644	2.470	12,5	11,6	-7,1
	Rio de Janeiro	4.004	3.544	23,2	20,4	-12,0	3.671	3.324	21,3	19,1	-10,0
	Rio Grande do Norte ⁽⁵⁾	1.074	1.224	30,6	34,6	13,1	1.004	1.151	28,6	32,6	13,8
	Rio Grande do Sul	1.815	1.780	16,0	15,6	-2,3	1.687	1.677	14,8	14,7	-1,0
	São Paulo	2.906	3.038	6,3	6,6	3,7	2.778	2.893	6,0	6,2	3,3
	Tocantins	361	403	23,0	25,3	10,4	340	380	21,6	23,9	10,5
Grupo 3	Acre ⁽⁵⁾	281	280	31,9	31,3	-1,8	270	267	30,6	29,9	-2,5
	Amapá	297	226	35,1	26,2	-25,3	284	223	33,6	25,9	-22,9
	Amazonas	1.014	954	24,5	22,7	-7,3	971	932	23,4	22,1	-5,5
	Rondônia	362	379	20,4	21,1	3,6	362	379	20,4	21,1	3,6
	Roraima	180	147	29,7	23,3	-21,6	175	168	28,9	26,6	-7,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Incluindo feminicídio.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(5) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(6) O estado do Maranhão informa o mesmo número para vítimas e ocorrências de homicídio doloso.

(7) Em 2019, a categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no estado de Mato Grosso. Em 2020, a categoria homicídio doloso não inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no mesmo estado.

(8) O estado informou o mesmo número para vítimas e ocorrências.

(9) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

TABELA 05

Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências

Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Latrocínio									
		Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	1.586	1.428	0,8	0,7	-10,6	1.556	1.408	0,7	0,7	-10,2
Grupo 1	Alagoas	20	23	0,6	0,7	14,5	20	23	0,6	0,7	14,5
	Ceará	37	48	0,4	0,5	29,0	36	47	0,4	0,5	29,8
	Distrito Federal	25	33	0,8	1,1	30,3	25	31	0,8	1,0	22,4
	Espírito Santo	26	39	0,6	1,0	48,3	26	39	0,6	1,0	48,3
	Goias	59	46	0,8	0,6	-23,1	57	44	0,8	0,6	-23,8
	Maranhão	76	75	1,1	1,1	-1,9	76	75	1,1	1,1	-1,9
	Mato Grosso	41	27	1,2	0,8	-34,9	41	27	1,2	0,8	-34,9
	Pará	138	103	1,6	1,2	-26,1	131	103	1,5	1,2	-22,2
	Paraíba	26	26	0,6	0,6	-0,5	26	26	0,6	0,6	-0,5
	Paraná	99	60	0,9	0,5	-39,8	99	57	0,9	0,5	-42,8
	Pernambuco	136	124	1,4	1,3	-9,4	135	123	1,4	1,3	-9,5
	Piauí	37	41	1,1	1,2	10,5	37	41	1,1	1,2	10,5
	Santa Catarina	28	20	0,4	0,3	-29,4	28	20	0,4	0,3	-29,4
Sergipe	25	28	1,1	1,2	11,0	25	27	1,1	1,2	7,1	
Grupo 2	Bahia	142	108	1,0	0,7	-24,2	139	107	0,9	0,7	-23,3
	Mato Grosso do Sul	17	17	0,6	0,6	-1,1	15	17	0,5	0,6	12,1
	Minas Gerais	77	102	0,4	0,5	31,7	77	99	0,4	0,5	27,8
	Rio de Janeiro	117	87	0,7	0,5	-26,1	114	86	0,7	0,5	-25,0
	Rio Grande do Norte	62	63	1,8	1,8	0,8	62	62	1,8	1,8	-0,8
	Rio Grande do Sul	70	61	0,6	0,5	-13,2	69	61	0,6	0,5	-11,9
	São Paulo	199	183	0,4	0,4	-8,8	192	179	0,4	0,4	-7,5
Tocantins	22	17	1,4	1,1	-23,6	17	17	1,1	1,1	-1,1	
Grupo 3	Acre	13	12	1,5	1,3	-9,0	13	12	1,5	1,3	-9,0
	Amapá	15	8	1,8	0,9	-47,7	13	8	1,5	0,9	-39,6
	Amazonas	47	46	1,1	1,1	-3,6	47	46	1,1	1,1	-3,6
	Rondônia	14	14	0,8	0,8	-1,1	18	14	1,0	0,8	-23,1
	Roraima	18	17	3,0	2,7	-9,4	18	17	3,0	2,7	-9,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 06

Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vítimas

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Lesão corporal seguida de morte									
		Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)
		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	758	672	0,4	0,3	-12,0	752	668	0,4	0,3	-11,8
Grupo 1	Alagoas	7	10	0,2	0,3	42,3	7	10	0,2	0,3	42,3
	Ceará	31	30	0,3	0,3	-3,8	30	30	0,3	0,3	-0,6
	Distrito Federal	6	5	0,2	0,2	-17,8	6	5	0,2	0,2	-17,8
	Espírito Santo	10	20	0,2	0,5	97,8	10	20	0,2	0,5	97,8
	Goias	36	22	0,5	0,3	-39,7	36	22	0,5	0,3	-39,7
	Maranhão ⁽⁴⁾	13	13	0,2	0,2	-0,6	13	13	0,2	0,2	-0,6
	Mato Grosso	23	25	0,7	0,7	7,4	23	25	0,7	0,7	7,4
	Pará	32	42	0,4	0,5	29,9	32	42	0,4	0,5	29,9
	Paraíba	9	8	0,2	0,2	-11,6	9	8	0,2	0,2	-11,6
	Paraná	52	45	0,5	0,4	-14,1	48	44	0,4	0,4	-9,0
	Pernambuco	19	14	0,2	0,1	-26,8	19	14	0,2	0,1	-26,8
	Piauí	11	6	0,3	0,2	-45,6	11	6	0,3	0,2	-45,6
	Santa Catarina	14	15	0,2	0,2	5,8	14	15	0,2	0,2	5,8
Sergipe	4	2	0,2	0,1	-50,4	4	2	0,2	0,1	-50,4	
Grupo 2	Bahia	74	90	0,5	0,6	21,2	74	88	0,5	0,6	18,5
	Mato Grosso do Sul	9	9	0,3	0,3	-1,1	9	9	0,3	0,3	-1,1
	Minas Gerais	30	30	0,1	0,1	-0,6	30	30	0,1	0,1	-0,6
	Rio de Janeiro	45	31	0,3	0,2	-31,5	45	31	0,3	0,2	-31,5
	Rio Grande do Norte	128	57	3,6	1,6	-55,8	127	57	3,6	1,6	-55,5
	Rio Grande do Sul	28	26	0,2	0,2	-7,5	28	26	0,2	0,2	-7,5
	São Paulo ⁽⁵⁾	104	122	0,2	0,3	16,4	104	122	0,2	0,3	16,4
	Tocantins	8	10	0,5	0,6	23,6	8	9	0,5	0,6	11,3
Grupo 3	Acre	2	2	0,2	0,2	-1,4	2	2	0,2	0,2	-1,4
	Amapá	27	13	3,2	1,5	-52,7	27	13	3,2	1,5	-52,7
	Amazonas	23	19	0,6	0,5	-18,6	23	19	0,6	0,5	-18,6
	Rondônia	4	1	0,2	0,1	-75,3	4	1	0,2	0,1	-75,3
	Roraima	9	5	1,5	0,8	-46,7	9	5	1,5	0,8	-46,7

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(4) O estado do Maranhão informou apenas o número de vítimas de Lesão Corporal Seguida de Morte. Este dado foi também considerado como número de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

(5) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de registros deste crime.

Sete perguntas que ajudam a entender as mortes violentas intencionais no Brasil

Avaliar as características e motivações das Mortes Violentas Intencionais no país utilizando uma lente ampliada, isto é, analisando os fatos com o objetivo de identificar as razões que explicam o fenômeno social da violência letal no Brasil, pode ser bastante semelhante, em termos de método, com a forma como se conduz uma investigação criminal sobre um único homicídio. Quando a lente de observação está restrita a um fato em específico, durante a fase da elucidação de um crime de morte violenta, o objetivo almejado é apresentar evidências concretas que permitam responder às perguntas do chamado “Heptâmetro de Quintiliano”.

O método investigativo utilizado para apurar um fato esconde, por trás do nome complexo, uma estratégia bastante simples que nada mais é do que a síntese das principais perguntas que devem conduzir tanto a investigação, como o procedimento de perícia criminal. São sete questões a serem respondidas: o que? quem? quando? onde? com quê auxílio? como? e por quê?

Aproveitando-se desse guia e com base no banco de microdados construído pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública por

meio das informações enviadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social referentes aos registros de fatos tipificados como homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio e mortes decorrente de intervenção policial em ou fora de serviço, apresentaremos a seguir as respostas a essas sete questões que hoje são possíveis de serem afirmadas em relação ao conjunto de MVI's no Brasil registradas em 2020. No decorrer dessa avaliação, também deve ficar claro as questões que ainda carecem de indicadores, o que pode servir como um guia dos pontos que precisam ser aprimorados em termos de produção e registro das informações.

Na última edição do Anuário, publicada em outubro de 2020, produzimos uma análise do perfil do que chamamos, à época, de “grupos de risco das mortes violentas intencionais do país”, fazendo referência às vítimas das MVI's referentes ao ano de 2019. Nesta edição, a mesma metodologia foi utilizada para a construção do banco de microdados composto pelos fatos de 2020, o que nos possibilita observar as continuidades e as variações em relação ao período anterior.

BETINA WARMLING BARROS
É PESQUISADORA NO FÓRUM
BRASILEIRO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DOUTORANDA EM
SOCIOLOGIA (USP).

É necessário frisar que o objetivo da construção de um banco de microdados em que cada linha corresponde a um fato de MVI e que as colunas indicam variáveis como dia, hora e local de ocorrência, características das vítimas e instrumento empregado pelo autor, é a possibilidade de analisar mais profundamente as dinâmicas das mortes violentas do país, com base nas informações disponíveis nos Boletins de Ocorrência registrados pelas Polícias Civis dos estados. Assim, o preenchimento dos campos identificadores das variáveis de modo padronizado, é o mínimo comum que se busca garantir para que se possa incrementar as explicações sobre porque no Brasil tantos morrem em razão de violência letal intencional.

O esforço que o FBSP vem realizando junto às Secretarias Estaduais possibilitou, nesse ano, a consolidação, pela primeira vez, de um banco de microdados composto por informações enviadas pelas 27 UF's do país. Em relação à qualidade dos dados, houve avanços nos principais campos de preenchimento a respeito das características da vítima. Assim, a porcentagem do total de fatos com respostas a respeito da idade da vítima subiu de 73,4%, para 87,3%. Para as informações sobre sexo, esse valor passou de 98,7% para 99%. Já a frequência dos fatos com a variável raça/cor da vítima corretamente indicada manteve-se em patamar semelhante ao verificado no ano passado, de 65,5% em 2019, para 65,9% em 2020.

O QUE?

Na investigação criminal, essa pergunta busca definir que fato efetivamente ocorreu, o que significa determinar se efetivamente se está diante de um fato criminoso – o que importa no descarte da ocorrência de suicídio ou de acidente – e, no caso de resposta positiva à primeira questão, qual é o tipo

penal em questão, ou seja, qual é o crime que será investigado.

Responder à pergunta “o que” no âmbito da análise global das MVI's passa pela distinção de cada um desses tipos de violência letal. Em 2020, do total de MVI reportados pelos Boletins de Ocorrência, 83% foram homicídios dolosos, 12,8%, mortes em decorrência de intervenção policial em serviço e fora, 2,9%, latrocínios e 1,3% identificados como lesão corporal seguida de morte. Apesar de, aparentemente, ser uma questão em que há uma menor margem para lacunas no banco de microdados – apenas 0,2% dos fatos noticiados pelas SSP's não possui identificação quanto ao tipo de MVI – há um outro desafio importante no que diz respeito à definição de uma Morte Violenta Intencional.

Conforme alertado na edição do Atlas da Violência 2020¹, vem aumentando, nos últimos anos, a proporção de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (MVCI) identificadas no Sistema de Informações de Mortalidade, a fonte de dados vinculada ao Ministério da Saúde que possui abrangência nacional e possibilita acompanhar os dados de violência letal no país desde 1979. Nos registros criminais, esses casos em que, *a priori*, não é possível determinar a causa da morte e tampouco a sua tipificação legal, costumam ser nomeados pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social como Mortes a Esclarecer, Mortes Suspeitas ou Encontro de Cadáveres.

De acordo com o que está sendo divulgado neste Anuário, só em 2020 foram 11.916 eventos dessa natureza, representando 23,8% das MVI's reportadas. O que se observa, portanto, é que os dados sobre MVCI (Saúde) e Mortes a Esclarecer (Segurança) são um primeiro indício que nem mesmo para os homicídios, considerado o tipo de crime

1. CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. IPEA; FBSP, 2020.

em que há uma menor ocorrência de cifras negras², é possível afirmar que todos os casos ocorridos foram identificados como tais pelos órgãos da segurança pública.

Além disso, a necessidade de uma adequada resposta à pergunta “o que” ganha extrema relevância nos casos de mortes violentas de mulheres, na medida em que a análise realizada pelos policiais civis responsáveis pela investigação deverá concluir pela ocorrência de um feminicídio – quando o homicídio é cometido contra a mulher em decorrência de violência doméstica e familiar ou pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher – ou de um homicídio doloso simples com vítima do sexo feminino.

As consequências e especificidades dessa diferenciação são apresentadas em texto deste Anuário que analisa os dados sobre feminicídios e homicídios dolosos femininos. Dessa forma, para os fins da análise global das MVTs no país, os homicídios dolosos serão a seguir trabalhados como uma categoria única na qual estão contidos os dados referentes aos feminicídios.

QUEM?

A segunda questão do “Heptâmetro de Quintiliano” busca determinar quem são os envolvidos no crime, o que engloba tanto a identificação do(s) autor(es), como a da(s) vítima(s). Responder “quem” é a vítima, constitui, na verdade, o primeiro passo em uma investigação criminal, inclusive porque é sobretudo através da reconstrução da biografia da vítima que os trabalhos investigativos são conduzidos no Brasil³. Quando se trata da análise da violência letal como um fenôme-

no social, o perfil das vítimas também é um dos primeiros indicadores a ser considerado e é aquele sobre o qual se tem, atualmente, o maior número de variáveis com avançado nível de preenchimento por parte das polícias civis e SSPs do país.

Os dados compilados indicam a predominância dos homens como as principais vítimas em todos os tipos de MVI, o que não é uma novidade em relação aos fatos referentes a 2019 e ao que sistematicamente vem sendo divulgado pelas principais publicações da área⁴. Os homens representam 93,1% das vítimas de homicídio doloso, 90,4% dos crimes de latrocínio e 89,6% dos registros de lesão corporal seguida de morte.

A única variação ocorre para as intervenções policiais que resultam em morte, quando a porcentagem de vítimas homens é ainda mais alta. Nessa categoria, 98,4% dos óbitos vitimizam homens. Assim, no caso dos confrontos policiais, a predominância masculina quase absoluta entre as vítimas reforça a ideia de que o gênero, em contextos sociais que promovem e exaltam “masculinidades guerreiras⁵”, acaba se tornando, em um certo sentido, um elemento de proteção para as mulheres e de maior risco para os homens que habitam os espaços periféricos do país, onde a maior parte desses confrontos ocorrem.

Outro fator caracterizador das MVTs do país que também se tornou um consenso nos

.....
4. Ver: CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. IPEA; FBSP, 2020; FBSP, Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, 2020; entre outros.

5. O termo empregado para descrever um certo conjunto de práticas masculinas vinculadas ao exercício da força e da violência foi aplicado ao contexto das favelas brasileiras pela antropóloga carioca Alba Zaluar (1985). Mais recentemente, Salem e Larkins (2021) adotaram o termo “masculinidade selvagem” para descrever o mesmo conjunto de práticas, buscando assim enfatizar a construção de um modelo social fundado na dinâmica da guerra que exalta o exercício da violência masculina e que se opõe às “masculinidades serenas”, mais vinculadas à ênfase do equilíbrio, da autodisciplina e do controle racional das emoções.

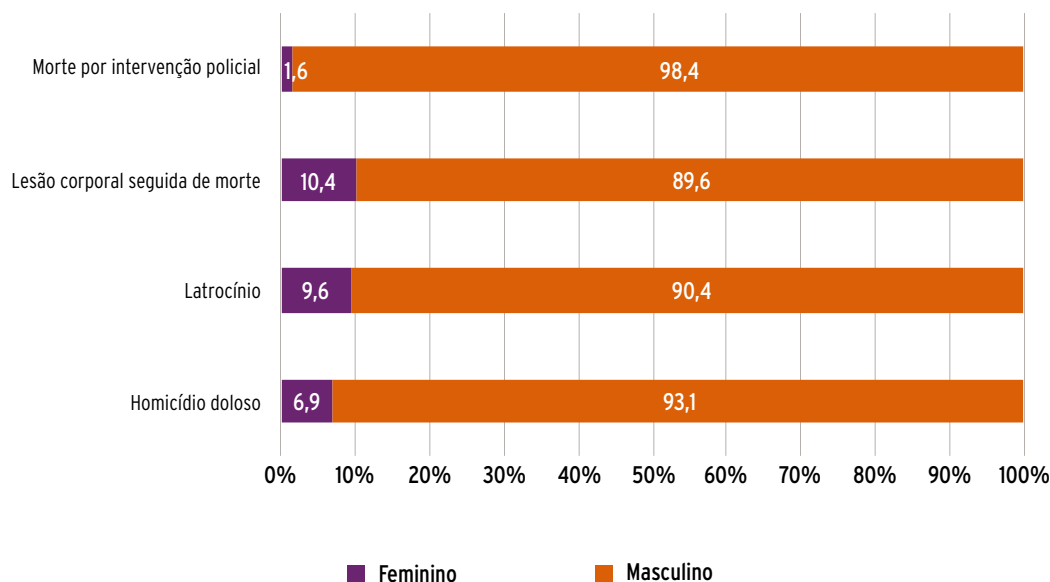
.....
2. O termo designa a diferença entre o total de crimes conhecidos e o total de fatos criminosos que efetivamente ocorreram.

3. MINGARDI, G.; FIGUEIREDO, I. S. A investigação de homicídios: construção de um modelo. “Coleção Segurança com Cidadania”, v. 3, p. 173-204, 2009.

GRÁFICO 05

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e sexo

Brasil (2020)



estudos da área é a cor/raça das vítimas. Em 2020, esse fator praticamente não se alterou na comparação com o período anterior. No caso dos homicídios dolosos (englobando feminicídios), 75,8% das vítimas eram negras e 23,8% brancas, proporção praticamente igual àquela verificada em 2019, quando a proporção foi de 74,4% para 25,3%. Para as mortes decorrentes de intervenção policial, as porcentagens tampouco sofreram alterações significativas, passando de 79% de pessoas negras vítimas dos confrontos, no ano anterior, para 78,9% em 2020.

Os dados que sofreram variações mais significativas foram aqueles referentes ao crime de lesão corporal seguida de morte. Em 2019, as vítimas negras representavam 68% do total, enquanto aquelas identificadas como brancas, significavam 31%. No ano seguinte, aumentou a diferença entre os dois grupos, passando para 75,3% de pessoas negras vítimas contra 24,7% de pessoas brancas.

Apesar de evidentes, as correlações entre a discriminação racial que estrutura as relações sociais brasileiras e a maior proporção de pessoas pretas e pardas, sobretudo homens, entre as vítimas da violência letal no

país precisam continuar sendo enfatizadas. Assim, em que pese não se tenha as condições estatísticas necessárias para que se possa isolar o fator “raça/cor” dos demais fatores que aumentam a probabilidade de ser vítima de uma morte violenta no país, como gênero, idade e demais condições socioeconômicas – o que também decorre das fragilidades dos bancos sobre segurança pública que ainda remanescem, conforme apontado no início deste texto –, a disparidade entre a distribuição populacional do país em termos de raça/cor⁶ e aquela verificada entre as vítimas de MVTs é um indicativo que merece toda a atenção das políticas públicas de segurança. Afinal, enquanto os negros são 56% da população brasileira, continuam a representar, ano após ano, pelo menos 70% do total de vítimas de mortes violentas no país.

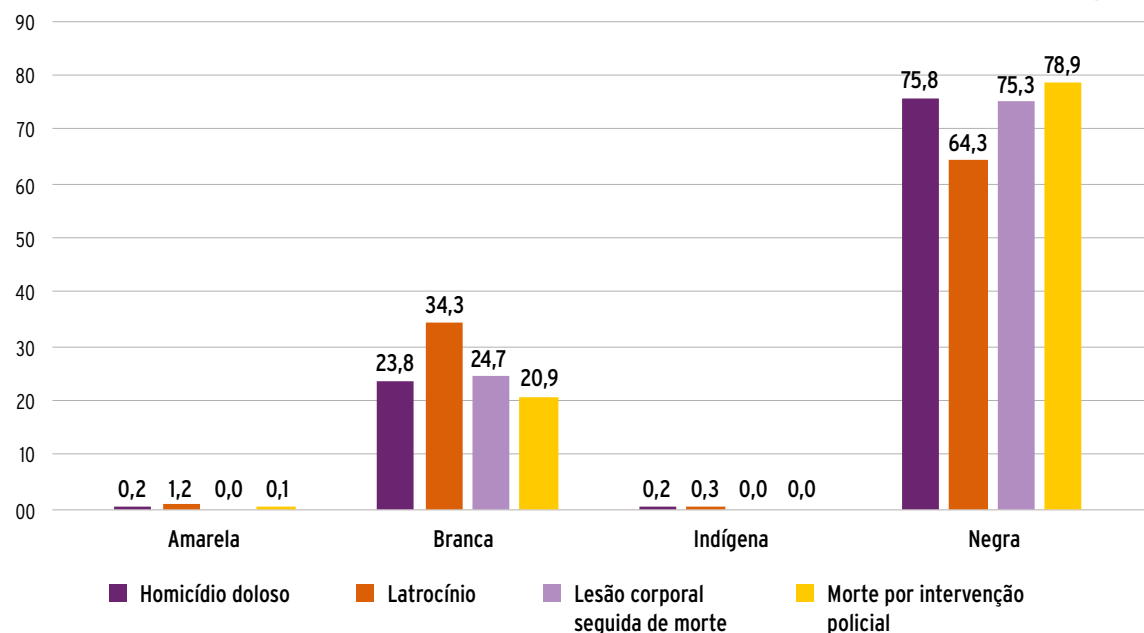
Por fim, a idade é a terceira variável no banco de microdados construído que auxilia a responder “quem é a vítima” das mortes violentas no país. Em 2020, a faixa etária com

6. Segundo os dados da Pnad Contínua, produzida pelo IBGE, a população brasileira é constituída por 56% de pessoas negras (somatório entre pretos e pardos) e 43% de brancos.

GRÁFICO 06

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e raça/cor

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

maior percentual em relação ao conjunto de MVTs foi aquela que compreende as idades entre 18 e 24 anos, correspondendo a 29,8% do total de vítimas. A segunda maior frequência ficou na faixa seguinte, entre os que possuem de 25 a 29 anos, representando 17,7% dos óbitos por violência. Assim, agregadas, as duas faixas representam 47,3% do total de MVTs, o que nos permite reafirmar com convicção que é a juventude a principal vítima das mortes violentas no país. Além disso, o contrário também se faz verdadeiro, conforme já pontuado em outras oportunidades⁷: a violência é a principal causa de morte, entre todas as possíveis, entre os jovens brasileiros.

Pontua-se que nem mesmo entre as crianças e adolescentes mais novos, os homicídios e demais tipos de morte violenta não são um problema circunstancial ou insignificante: 6,9% do total de óbitos por violência em 2020 no país vitimaram pessoas entre 0 e 17 anos. O que ocorre no Brasil, portanto, é uma antecipação na curva etária de vítimas de mortes

violentas na comparação com o que se observa em outras localidades, como nos países europeus – onde a faixa etária mais vulnerável está entre 30 e 44 anos, por exemplo. Essa afirmação é apresentada no relatório sobre os homicídios em todo o mundo realizado pela UNODC em 2019⁸.

Ao analisar as taxas de homicídios mundiais, o estudo concluiu que os adolescentes mais velhos estão particularmente em risco nas Américas. De acordo com os dados de 15 países da região em 2016 – incluindo o Brasil –, a taxa de homicídios para adolescentes de 18 e 19 anos foi de 46 por 100 mil habitantes, ultrapassando muito o risco de ser morto de forma violenta enfrentado por essa faixa etária em outras regiões do mundo. Essa conclusão também se estendeu para os homens entre 15 e 29 anos.

Quando desagregada a variável faixa etária para cada tipo específico de MVI, é

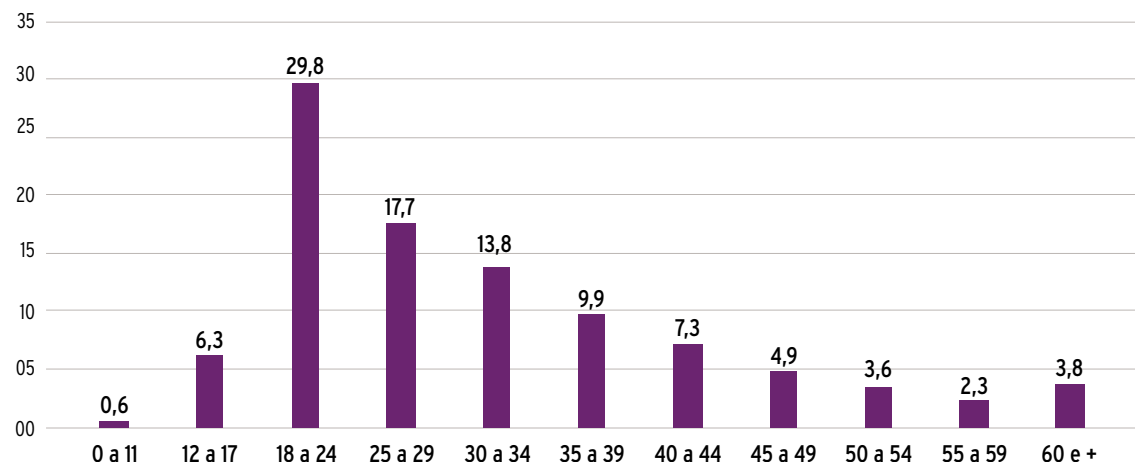
⁷ CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. FBSP; IPEA, 2020.

⁸ UNODC. Global Study on Homicide: executive summary. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021.

GRÁFICO 07

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por faixa etária

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

possível observar algumas especificidades, sobretudo no caso dos latrocínios e mortes decorrentes de intervenção policial. No primeiro caso, a curva é consideravelmente mais acentuada para o grupo entre 18 e 24 anos. Nessa única faixa estão contidas 44,8% das vítimas desse tipo de MVI, a maior concentração em um único grupo etário, entre todos os tipos analisados. Já no caso dos latrocínios – os “roubos seguidos de morte” –

o grupo com maior risco está entre os que possuem mais de 60 anos (22,7% do total de vítimas do crime), o que é um dado já apresentado nas análises anteriores⁹ realizadas com base nos dados de 2019 e 2018.

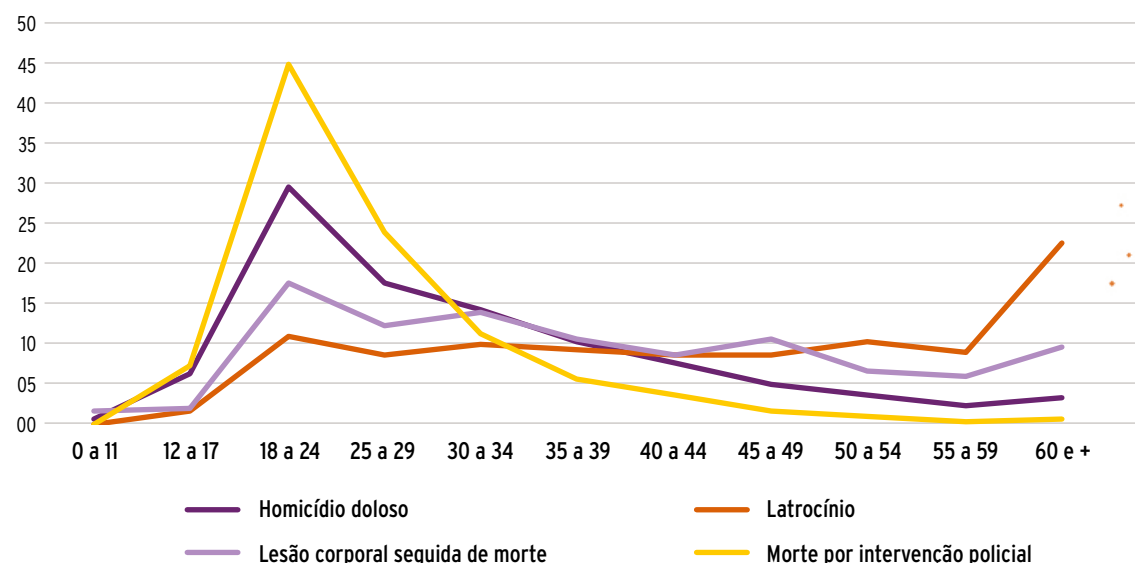
Conforme visto, portanto, a base de dados que fundamenta esta análise permite

.....
9. Ver: FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. FBSP, 2020 e FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. FBSP, 2019.

GRÁFICO 08

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e faixa etária

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

responder com base em um conjunto razoável de elementos a segunda interpelação do “Heptâmetro de Quintiliano”, ao menos no que diz respeito às vítimas de MVTs no país. Contudo, responder “quem” são os autores dos crimes de forma universal ainda é um desafio a ser enfrentado na área, na medida em que atualmente, os únicos dados a que se pode recorrer são aqueles referentes ao perfil dos condenados por homicídio no país, o que representa em torno de 6% apenas do total de fatos registrados, conforme estimou Ribeiro e Lima¹⁰ levando em consideração os homicídios dolosos ocorridos entre 2003 e 2013 em Belo Horizonte¹¹.

Isso, pois os autores de homicídios ou crimes correlatos só podem ser assim identificados após a denúncia do Ministério Público e o processamento dos fatos pelos órgãos de justiça. O que os estudos da área

indicam¹², no entanto, é que as condenações judiciais não “retornam” para os bancos de dados policiais, isto é, em nenhum momento são incorporadas nos campos sobre a autoria do crime contidos nos Boletins de Ocorrência das polícias civis. Ademais, soma-se a isso, a problemática de que a resposta sobre “quem matou” em termos de análises mais globais sobre as MVTs do país passa, antes, pela descrição de “como” e “porque” ocorreu o fato criminoso, uns dos principais calcanhares de Aquiles no que se refere à compreensão do fenômeno da violência letal no país, conforme será apontado mais adiante.

QUANDO?

No que se refere às características do fato criminoso, as principais informações sistematizadas a nível nacional dizem respeito

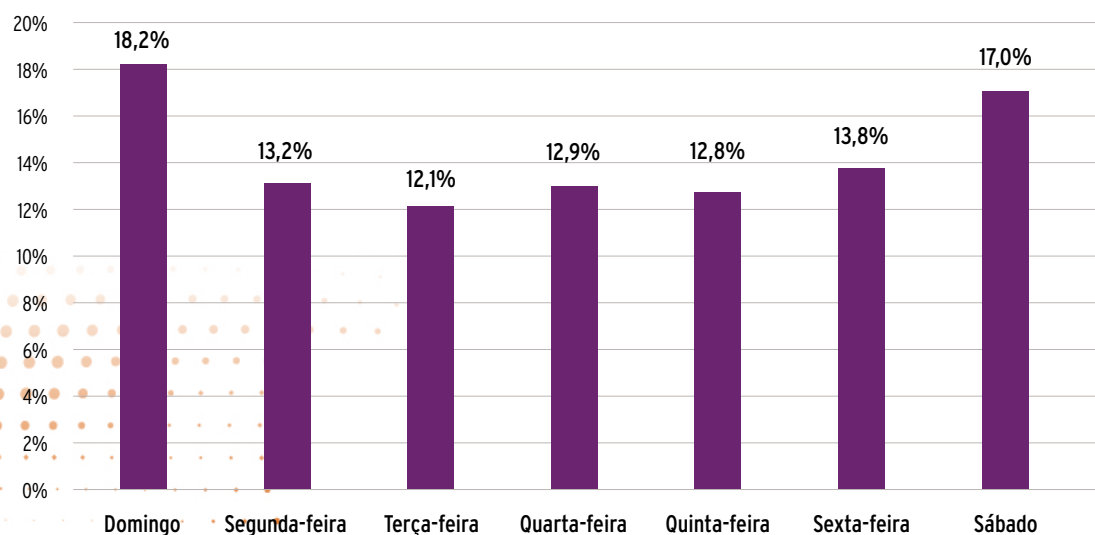
10. RIBEIRO, Ludmila; LIMA, Flora Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 26, n.1, 2020, p. 66-97, p. 81.

11. As autoras afirmam ainda que o percentual é muito semelhante ao observado por Ribeiro (2010) para o estado de São Paulo entre os anos 1991 e 1998.

12. Sobre o tema há um campo de pesquisas consolidado no país voltadas à baixa capacidade do sistema de justiça criminal brasileiro de processar crimes e seus atores, além dos efeitos do tempo de processamento nessa capacidade. Algumas referências são Misse e Vargas (2009), Ribeiro (2009), Ribeiro e Lima (2020), Sapori (2006), Vargas (2014), entre outros.

GRÁFICO 09

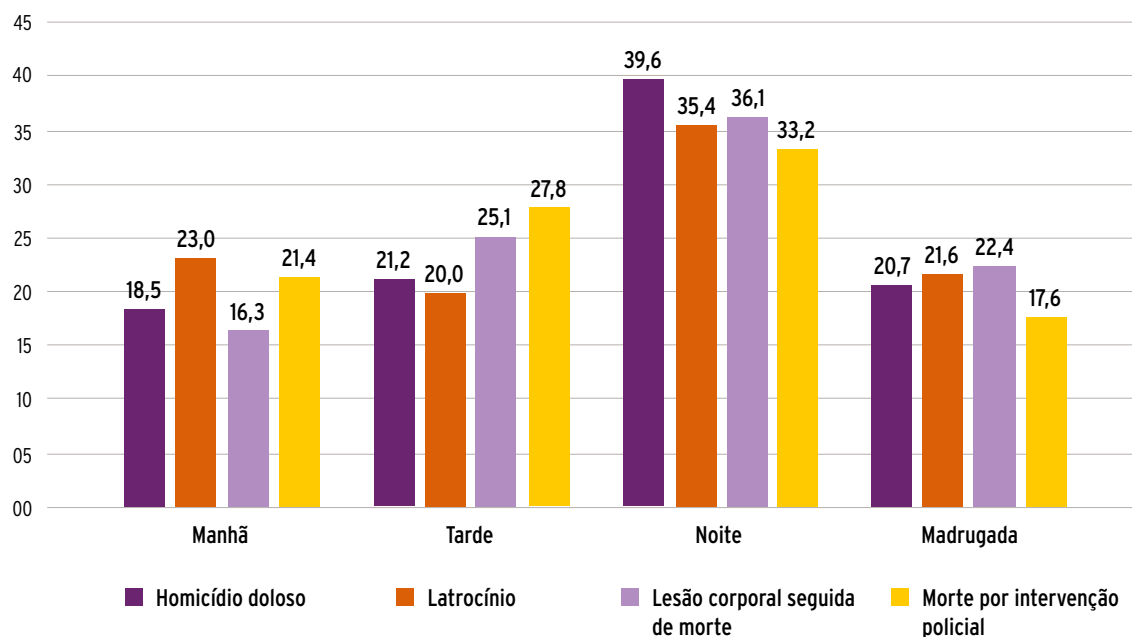
Dia da semana de ocorrência das Mortes Violentas Intencionais Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 10

Mortes Violentas Intencionais por período em que ocorreram Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

às variáveis, horário, dia da semana e mês de ocorrência dos fatos. Nesse sentido, existem elementos suficientes para dar conta da questão sobre “quando” ocorrem as mortes violentas: sobretudo nos finais de semana e no período noturno. Em 2020, ano atípico em razão da pandemia de coronavírus no país, também é possível acrescentar que o pico de mortes ocorreu entre março e abril, conforme se verá a seguir.

O gráfico de distribuição dos casos nos dias da semana indica que 35,2% das mortes violentas ocorrem entre sábado e domingo. Nos demais dias da semana, a distribuição varia pouco, mantendo-se no patamar médio de 13% de casos por dia.

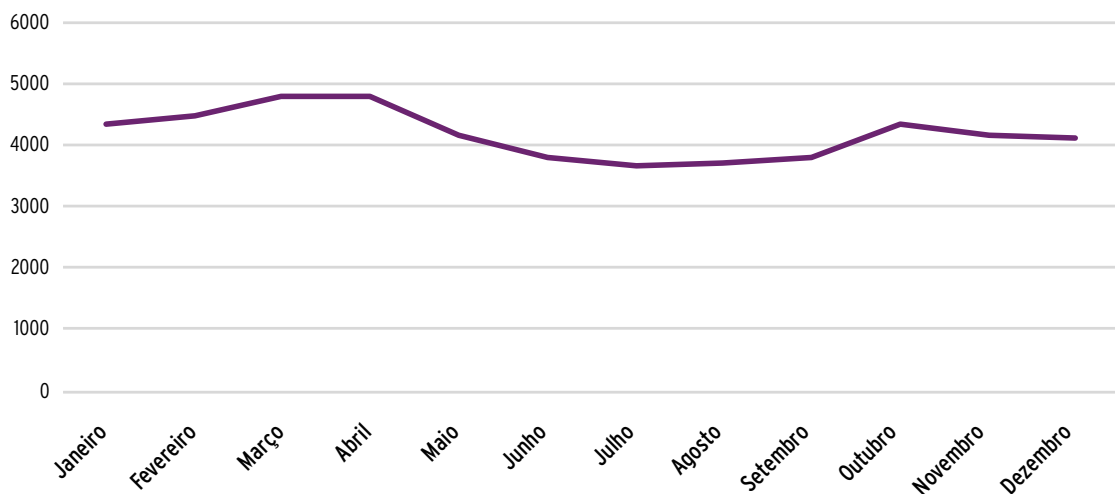
Já em relação ao horário, é possível afirmar que o conjunto de mortes violentas intencionais está mais concentrado no período da noite, entre 18h e 23h59min, para todos os tipos de MVI. A tarde é o segundo período em que ocorrem mais fatos tipifi-

cados como homicídio doloso (21,2%), lesão corporal seguida de morte (25,1%) e mortes por intervenção policial (27,9%). Entre os latrocínios, diferentemente, observa-se que são as manhãs o segundo período com mais concentração de fatos (23%).

Ainda em relação ao “quando” ocorrem as MVTs no país, importa analisar os meses de ocorrência dos óbitos especialmente em 2020, quando a dinâmica da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social determinadas pelos governos estaduais poderia ter influenciado essa distribuição. O que o gráfico a seguir informa, contudo, é que os picos das mortes violentas ocorreram justamente nos primeiros meses da pandemia no país. Em março e abril foram registradas, respectivamente 4.799 e 4.786 óbitos violentos. Após, nota-se uma queda e posterior estabilidade na curva, o que persiste até outubro, quando há um novo pico de mortes. Os picos dos eventos em março e abril já haviam sido apontados pelo Monitor da

GRÁFICO 11

Mês de ocorrências das Mortes Violentas Intencionais Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Violência¹³ parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ONDE?

Um dos campos de preenchimento de um Boletim de Ocorrência que se faz essencial para o prosseguimento de uma investigação criminal é a definição do local do crime. Trata-se, normalmente, do endereço e descrição de onde o corpo foi encontrado, o qual, na maioria dos casos, é o mesmo local onde ocorreram os fatos que produziram o óbito. Já para uma análise global das MVTs do país, há três possíveis respostas para a questão sobre “onde” ocorrem esses eventos.

A primeira delas diz respeito ao tipo de local de crime, o que significa determinar entre um conjunto de categorias padroniza-

das, onde se deu a violência letal. Essas categorias costumam ser preenchidas nos registros oficiais como: residência, via pública, estabelecimento comercial, sítios/fazenda, rodovia e estradas, entre outros. Um primeiro desafio, então, passa pela padronização desses campos, de modo que se tornem informações comparáveis entre si.

De modo geral, as porcentagens de preenchimento da variável tipo de local ainda são baixas, o que dificulta análises mais robustas a nível nacional. Entre o conjunto total de MVTs, 60,4% dos fatos não informam o tipo de local do fato ou indica a categoria “outros”. Em relação às mortes decorrentes de intervenção policial, não se tem informações para 61,7% dos fatos, o que é um valor consideravelmente alto considerando que, nesses casos, pela óbvia vinculação de agentes estatais na ocorrência, era esperado que houvesse uma menor taxa de informações não preenchidas.

Considerando apenas os fatos do conjunto total de MVTs em que o tipo de local está preenchido, foram 59,3% de mortes violentas ocorridas em via pública, 23,9% em residência, 7,2% em sítios e fazendas, 4,6% em estabelecimento comercial e 2,04% em rodovias e estradas.

¹³ Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste. G1. Publicado em: 12/02/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos-assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghtml>. Acesso em: 02/07/2021.

Uma segunda possibilidade para dar conta de “onde” ocorrem as MVTs no país é análise em relação à distribuição dos fatos nas regiões e estados do país, o que já foi destrinchado no texto deste Anuário que avalia esses dados. Conforme descrito, a alta nacional da quantidade de mortes violentas no país é puxada pelo crescimento dos crimes sobretudo na Região Nordeste, com destaque para o crescimento de 75% das MVTs no Ceará em 2020.

Finalmente, uma terceira possibilidade seria a avaliação sobre “onde” ocorrem os homicídios e demais tipos de mortes violentas em termos de tipos de municípios e tipos de bairros. Se os registros incluíssem essas informações, o mapeamento de *hot spots* que já é feito em muitos locais à nível municipal, poderia ser utilizado na produção de uma sistematização nacional desses achados. Com base nessas informações, também seria possível estabelecer quais são os tipos de localidades mais vulneráveis em termos de ocorrência

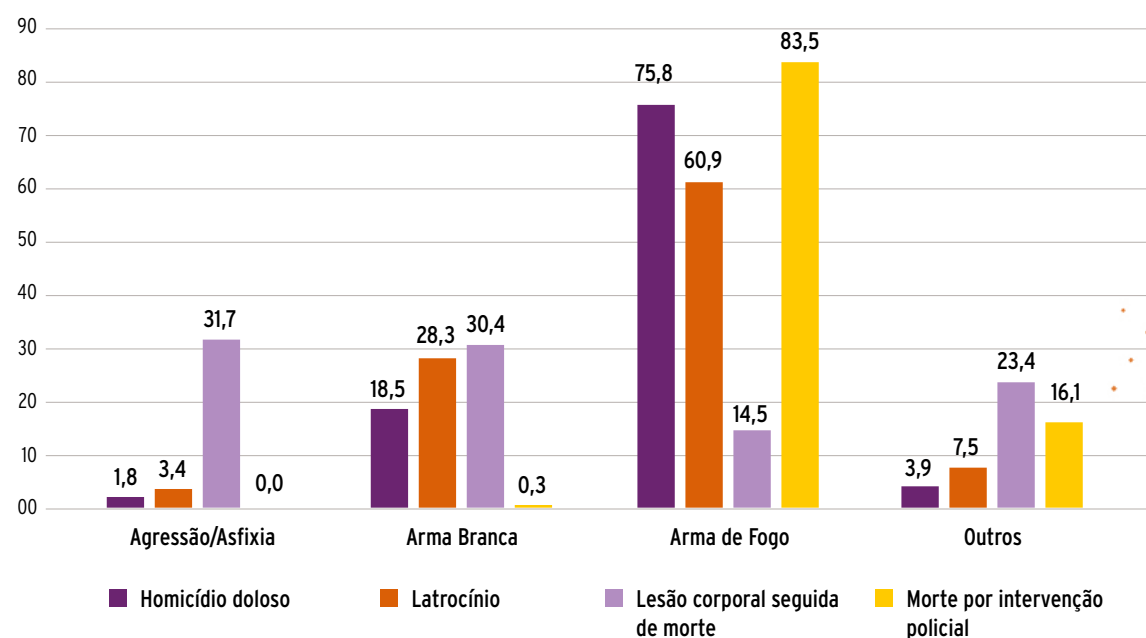
de mortes violentas no país. A ausência de dados primários mais precisos faz com que só possamos afirmar de modo mais genérico e com base em informações localizadas que, pelo menos em relação aos homicídios dolosos, a maior parte está localizada em bairros específicos, normalmente marcados por altos níveis de precariedades socioeconômicas.

COM QUAL AUXÍLIO?

Em relação ao “auxílio” para a execução da morte violenta, quando se trata da análise global das MVTs no país, o campo tipo de instrumento permite concluir com considerável precisão quais são os tipos de armas utilizadas nos crimes. Para facilitar a análise, essas armas são agrupadas entre: agressão/asfixia, arma branca, arma de fogo e outros. O gráfico a seguir apresenta os resultados desagregados por tipo de MVI.

Conforme se observa, a arma de fogo é o principal instrumento utilizado para todos

GRÁFICO 12
Mortes Violentas Intencionais, por instrumento empregado
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

os tipos de crime, com exceção da lesão corporal seguida de morte – crime em que não há a intenção de matar a vítima, mas sim de feri-la – na qual agressões, asfixias e estrangulamentos foram os instrumentos de 31,7% dos fatos e a arma branca de 30,4%. A frequência do uso da arma de fogo também cai no caso dos latrocínios, em que 28,3% dos fatos são cometidos com o uso de arma branca e 3,4% por meio de agressão ou asfixia.

A lesão corporal seguida de morte e o latrocínio possuem em comum o fato de que são tipos penais em que a intenção pelo desfecho morte da vítima por parte do autor não existe durante os atos preparatórios do crime. Ou seja, quando há o dolo de matar (homicídio doloso), a arma de fogo é o instrumento de longe mais utilizado (75,8%), o que reforça a necessidade de se estabelecerem controles rígidos para o uso de armamento entre civis.

COMO E POR QUÊ?

Indagar “como” se deu um fato criminoso, é determinar seus detalhes, quais foram os instrumentos empregados e qual foi a dinâmica do evento. Se para a investigação de fatos em específico, essa é uma das perguntas mais complexas a ser respondida, no caso das análises mais globais de MVTs, a dificuldade torna-se ainda maior. O objetivo aqui seria dar conta de avaliar as descrições contidas nos Boletins de Ocorrência de mais de 50 mil mortes violentas, de modo que fosse possível sistematizar achados e construir categorias padronizadas que descrevessem como essas mortes ocorreram.

Evidentemente que, por ora, não existem as condições para que se alcance tal objetivo. Um primeiro passo necessário seria integrar o campo “descrição” dos Boletins de Ocorrência às bases de dados das SSPs que sistematizam as informações de MVTs. A partir disso, talvez fosse possível realizar

uma primeira análise qualitativa de uma amostra do total dos fatos, de modo a começar um trabalho de categorização das dinâmicas das mortes violentas no país.

Apostando que as tipologias de homicídios poderiam ser utilizadas para verificar se os tempos de processamento e o seu desfecho se distinguem a depender da dinâmica do delito, Ribeiro e Couto¹⁴ apresentaram uma proposta para essa categorização com base nas razões apresentadas pelos operadores do sistema de justiça criminal para a morte violenta. Nessa proposta, constam quatro macrocategorias de mortes violentas – interpessoal, relacionado a atividades criminais, sociopolítico e mal definidas – que se subdividem em onze tipos específicos: disputas relacionadas a casos amorosos; briga entre familiares; briga entre conhecidos/vizinhos; briga entre desconhecidos; ação de gangues; tráfico de drogas; roubo (latrocínio); cobrança de dívidas; confronto policial¹⁵; vingança e outros.

Do estudo global de homicídios realizado pela UNODC, em 2019¹⁶, já citado anteriormente, se extrai outra possível distinção. A organização divide as mortes violentas intencionais em: (a) relacionadas a atividades criminais, (b) interpessoais, (c) sociopolíticas. O relatório enfatiza que, por meio da compreensão das razões pelas quais os indivíduos dão, propositalmente, fim à vida de outros indivíduos, seria possível construir políticas públicas de prevenção e redução da violência letal intencional.

14. RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; COUTO, Vinícius Assis. Tipos de homicídio e formas de processamento: existe relação?. Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 7, n. 2, p. 417-442, 2017.

15. Com a criação da categoria Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, o FBSP já desagrega esse tipo de homicídio doloso dos demais.

16. UNODC. Global Study on Homicide: executive summary. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021

Assim, seja qual for a tipologia utilizada, o fato é que por meio do aprofundamento das descrições contidas nos registros policiais, seria possível partir para análises mais minuciosas sobre as razões que fazem com que os elevados índices de homicídios no país persistem, ano após ano. Ao concatenar o “como” ao “porquê”, ou seja, a dinâmica à motivação do crime, surgiriam ainda mais subsídios para esse diagnóstico.

Na prática, contudo, o que ocorre é uma frágil sistematização do campo motivação nos registros de MVTs. Entre aquelas mais indicadas no banco de dados de 2020, encontram-se as mortes relacionadas ao tráfico de drogas e aquelas que possuem motivação passional, em que pese a frequência de preenchimento desse campo seja extremamente baixa e não se tenha qualquer informação sobre quais são os critérios utilizados para que se chegue em tais definições.

Se servir de algo a proposta apresentada nesse texto para que se aproveitem as sete questões do “Heptâmetro de Quintiliano” como guia para uma melhor compreensão sobre o fenômeno social da violência letal no Brasil, talvez essas questões também possam ser entendidas como passos na busca pela consolidação de um sistema de informações nacional sobre os homicídios no país. Conforme visto, muito se avançou nos últimos anos em termos de descrição com base apenas nos dados contidos nos registros policiais a respeito de “que” fatos, “quem” são as vítimas, “quando” ocorrem, e “com qual auxílio” (qual instrumento os autores utilizam para lograr o desfecho das mortes violentas no país). Além de garantir a continuidade da sistematização dessas informações, avançar no que se refere ao “onde”, ao “como” e ao “porquê” são os desafios que se colocam para todos aqueles – pesquisadores, entidades da sociedade civil e órgãos públicos – que desejam a promoção de uma sociedade mais justa e pacífica.

REFERÊNCIAS:

- CERQUEIRA et al. **Atlas da Violência 2020**. IPEA; FBSP, 2020.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Domicílios Contínua 2019**, 2019.
- RIBEIRO, Ludmila. **Administração da Justiça Criminal na cidade do Rio de Janeiro: uma análise dos casos de homicídio**. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado) – IUPERJ.
- _____. A produção decisória do sistema de justiça criminal para o crime de homicídio: análise dos dados do estado de São Paulo entre 1991 e 1998. **Dados**, vol. 53, nº 1, 2010, p. 159-194.
- _____; LIMA, Flora Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 26, n.1, 2020, p. 66-97.
- RIBEIRO, Ludmila; COUTO, Vinícius Assis. Tipos de homicídio e formas de processamento: existe relação?. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 7, n. 2, p. 417-442, 2017.
- MINGARDI, G.; FIGUEIREDO, I. S. A investigação de homicídios: construção de um modelo. “**Coleção Segurança com Cidadania**”, v. 3, p. 173-204, 2009.
- MISSE, Michel; VARGAS, Joana Domingues. A produção decisória do sistema de justiça criminal no Rio de Janeiro ontem e hoje: um estudo preliminar. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 77, 2009, p. 237-60.
- SALEM, Tomas; LARKINS, Erika Robb. Violent masculinities. **American Ethnologist**, v. 48, n. 1, p. 65-79, 2021.
- SAPORI, Luís F. A justiça criminal brasileira como um sistema frouxamente articulado. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maír Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília: Artcor Gráfica e Editora, v. 1, 2006, pp. 736-82.
- VARGAS, Joana Domingues. Fluxo do Sistema de justiça criminal. In: LIMA, Renato Sergio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.). **Crime, Justiça e Polícia no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 411-426.
- UNODC. **Global Study on Homicide: executive summary**. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

Vitimização e letalidade policial



João Pedro de Matos Pinto, 14,
morto durante operação
Policial em São Gonçalo,
na região metropolitana
do Rio de Janeiro

FOTO: REPRODUÇÃO

Soldados Leandro
Martins e Juliane
dos Santos Duarte,
assassinados em
São Paulo,
em 2021 e 2018



FOTO: REPRODUÇÃO

TABELA 07

Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Policiais Civis mortos em confronto em serviço		Policiais Militares mortos em confronto em serviço		Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço		Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço		Total				
		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Variação (%)
		2019 ⁽⁵⁾	2020	2019 ⁽⁵⁾	2020	2019 ⁽⁵⁾	2020	2019 ⁽⁵⁾	2020	2019 ⁽⁵⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	5	11	47	40	7	16	107	115	172	194	0,3	0,4	12,8
Grupo 1	Alagoas	-	-	-	-	-	1	3	1	3	2	0,3	0,2	-33,3
	Ceará	-	-	-	2	-	1	2	7	2	10	0,1	0,4	400,0
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	0,1	...
	Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	...	1	-	1	-	0,1	...
	Goiás	-	-	1	-	-	-	5	3	6	3	0,4	0,2	-50,0
	Maranhão	-	-	-	1	-	-	1	4	1	5	0,1	0,4	400,0
	Mato Grosso	-	-	-	-	1	-	2	1	3	1	0,3	0,1	-66,7
	Pará	-	-	1	1	-	1	27	11	28	13	1,5	0,7	-53,6
	Paraíba	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	0,2	0,2	-
	Paraná	-	1	-	1	-	-	1	-	1	2	0,0	0,1	100,0
	Pernambuco	9	12	0,4	0,5	33,3
	Piauí	-	-	1	-	-	-	1	7	2	7	0,3	1,0	250,0
	Santa Catarina	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2	-	0,2	...
Sergipe	1	2	1	-	-	-	-	1	2	3	0,3	0,5	50,0	
Grupo 2	Bahia	-	-	2	1	3	-	3	10	8	11	0,2	0,3	37,5
	Mato Grosso do Sul	-	2	-	-	-	2	1	-	1	4	0,1	0,6	300,0
	Minas Gerais	-	-	2	1	-	1	4	3	6	5	0,1	0,1	-16,7
	Rio de Janeiro	-	2	15	12	1	3	25	27	41	44	0,8	0,8	7,3
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	2	-	10	5	12	5	1,3	0,6	-58,3
	Rio Grande do Sul	1	-	5	-	-	-	6	-	0,3	-	-100,0
	São Paulo	3	4	14	18	-	7	17	20	34	49	0,3	0,4	44,1
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	
Grupo 3	Acre	-	-	1	1	1	1	0,3	0,3	-
	Amapá	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	0,2	-	-100,0
	Amazonas ⁽⁶⁾	-	-	1	2	-	-	-	4	1	6	0,1	0,6	500,0
	Rondônia ⁽⁶⁾	-	-	1	-	-	-	1	4	2	4	0,3	0,5	100,0
	Roraima ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	0,4	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Considera policiais da ativa mortos em confronto ou por lesão não natural (homicídios, latrocínios e/ou lesão corporal seguida de morte), descartando-se casos de acidente de trânsito e suicídio.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por grupo de mil policiais da ativa.

(4) Para ambos os anos, as taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos da ativa informados à Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ano-base 2019, último dado disponível. Para o cálculo das taxas de Rondônia, excepcionalmente, foi utilizado o efetivo de policiais civis referente a 2018, uma vez que a Polícia Civil do Estado não informou o dado ao MJSP na última edição da pesquisa.

(5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(6) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 08
Suicídio de Policiais Civis e Militares
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Suicídio de Policiais da Ativa								
	Polícia Militar		Polícia Civil		PM e PC				Variação (%)
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Taxa ^{(1) (2)}		
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	
Brasil	69	40	13	10	82	50	0,2	0,1	-15,6
Acre	1	-	-	-	1	-	0,3	0,0	-100,0
Alagoas	2	1	-	-	2	1	0,2	0,1	-50,0
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	...
Amazonas	1	1	...	0,1
Bahia	6	6	-	-	6	6	0,2	0,2	0,0
Ceará	7	...	-	1	7	1	0,3	0,0	-85,7
Distrito Federal	-	3	2	-	2	3	0,1	0,2	50,0
Espírito Santo	-	1	-	1	-	2	0,0	0,2	...
Goiás	3	...	-	1	3	1	0,2	0,1	-66,7
Maranhão	-	-	-	-	-	-	...
Mato Grosso	1	1	1	-	2	1	0,2	0,1	-50,0
Mato Grosso do Sul	5	1	-	-	5	1	0,7	0,1	-80,0
Minas Gerais ⁽³⁾	2	2	2	2	-	-	...
Pará	1	-	-	-	1	-	0,1	0,0	-100,0
Paraíba	-	-	1	-	1	-	0,1	0,0	-100,0
Paraná	6	7	2	1	8	8	0,3	0,3	0,0
Pernambuco	1	2	1	2	2	4	0,1	0,2	100,0
Piauí	4	-	-	-	4	-	0,6	0,0	-100,0
Rio de Janeiro	4	7	2	-	6	7	0,1	0,1	16,7
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	5	3	1	1	6	4	0,3	0,2	-33,3
Rondônia	-	4	-	4	0,0	0,5	...
Roraima	1	...	1	...	0,4
Santa Catarina	2	3	-	1	2	4	0,2	0,3	100,0
São Paulo	18	18	...	0,2	0,0	-100,0
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	...
Tocantins	2	1	-	-	2	1	0,4	0,2	-50,0

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícias Civis; Polícias Militares; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

(...) Informação não disponível

(1) Por grupo de mil policiais da ativa.

(2) Para ambos os anos, as taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos da ativa informados à Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ano-base 2019, último dado disponível. Para o cálculo das taxas de Rondônia, excepcionalmente, foi utilizado o efetivo de policiais civis referente a 2018, uma vez que a Polícia Civil do Estado não informou o dado ao MJSP na última edição da pesquisa.

(3) Os dados de suicídios da Polícia Militar de Minas Gerais são classificados com grau de sigilo reservado.

TABELA 09

Policiais Civis e Militares afastados e mortos devido ao Coronavírus

Brasil e Unidades da Federação – 2020

Brasil e Unidades da Federação	Policiais afastados devido ao Coronavírus em 2020				Policiais mortos devido ao Coronavírus em 2020			
	Polícia Civil	Polícia Militar	PM e PC		Polícia Civil	Polícia Militar	PM e PC	
	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Taxa ^{(1) (2)}	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Taxa ^{(1) (2)}
Brasil	16.601	114.345	130.946	250,4	132	340	472	0,9
Acre ⁽⁴⁾	156	652	808	244,1	1	...	1	0,3
Alagoas ^{(4) (6)}	91	1.980	2.071	226,1	2	6	8	0,9
Amapá ^{(4) (6)}	224	120	344	73,9	4	2	6	1,3
Amazonas ^{(3) (4) (5) (6)}	68	636	704	65,5	24	26	50	4,7
Bahia ^{(3) (4) (5) (6)}	1.444	8.578	10.022	271,8	11	22	33	0,9
Ceará ^{(3) (4) (5) (6)}	711	6.777	7.488	327,3	...	18	18	0,8
Distrito Federal ⁽³⁾	1.593	1.654	3.247	219,6	2	12	14	0,9
Espírito Santo	258	1.051	1.309	126,4	1	5	6	0,6
Goiás	421	1.756	2.177	134,5	5	18	23	1,4
Maranhão	96	805	901	69,1	5	9	14	1,1
Mato Grosso ⁽⁷⁾	766	1.875	2.641	261,3	3	6	9	0,9
Mato Grosso do Sul ⁽⁴⁾	145	1.454	1.599	231,9	1	3	4	0,6
Minas Gerais ^{(4) (6)}	1.567	15.656	17.223	349,2	1	15	16	0,3
Pará ^{(3) (4) (5)}	769	5.059	5.828	311,1	20	33	53	2,8
Paraíba ⁽⁴⁾	202	4.187	4.389	384,7	4	17	21	1,8
Paraná ⁽⁶⁾	17	4.187	4.204	182,1	2	13	15	0,6
Pernambuco ^{(4) (7)}	1.136	943	2.079	90,0	3	9	12	0,5
Piauí ⁽³⁾	101	1.953	2.054	291,7	1	27	28	4,0
Rio de Janeiro ^{(3) (4) (5) (6)}	1.682	16.460	18.142	342,7	15	50	65	1,2
Rio Grande do Norte ^{(3) (4) (5) (6)}	8	377	385	43,0	...	7	7	0,8
Rio Grande do Sul	957	1.961	2.918	137,4	1	4	5	0,2
Rondônia ^{(4) (8)}	223	1.518	1.741	231,1	5	2	7	0,9
Roraima ^{(3) (4) (5) (6)}	50	444	494	201,8	1	1	2	0,8
Santa Catarina ^{(3) (4) (9)}	1.655	3.189	4.844	366,8	...	3	3	0,2
São Paulo ^{(3) (4) (5) (6)}	1.643	27.450	29.093	256,9	19	29	48	0,4
Sergipe ⁽⁴⁾	380	2.080	2.460	385,0	-	2	2	0,3
Tocantins ^{(3) (4) (5) (6)}	238	1.543	1.781	337,2	1	1	2	0,4

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícias Civis; Polícias Militares; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

(1) Por grupo de mil policiais da ativa.

(2) As taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos da ativa informados à Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ano-base 2019, último dado disponível. Para o cálculo das taxas de Rondônia, excepcionalmente, foi utilizado o efetivo de policiais civis referente a 2018, uma vez que a Polícia Civil do Estado não informou o dado ao MJSP na última edição da pesquisa.

(3) A fonte do dado para Policiais Civis afastados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(4) A fonte do dado para Policiais Militares afastados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(5) A fonte do dado para Policiais Civis mortos é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(6) A fonte do dado para Policiais Militares mortos é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(7) A UF informou o dado referente a "vitimização por Coronavírus", não especificando se este quantitativo equivale ao número de policiais afastados.

(8) A UF informou o "número de casos confirmados".

(9) A UF informou o "número de policiais contaminados por Covid-19".

Vitimização Policial no Brasil em tempos de Covid-19

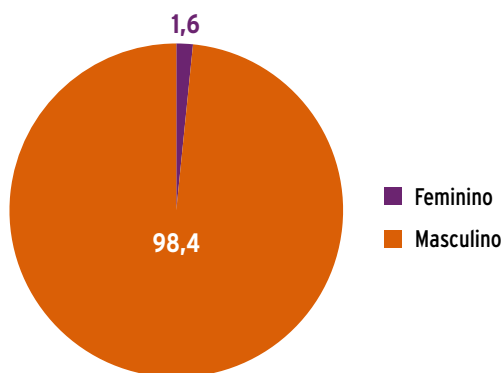
O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 vem com novo projeto gráfico contendo fotos na abertura de cada seção, o que nos impele a pensar em quem são as inúmeras pessoas vitimadas por tantas violências todos os anos em nosso país. A seção que vai discutir o matar e o morrer na função policial, traz as fotos dos soldados da Polícia Militar de São Paulo, vítimas de crimes violentos, Leandro Martins e Juliane dos Santos Duarte, mortos em 2021 e 2018. Eles representam os inúmeros policiais que morrem todos os anos no Brasil. Em 2020 foram 716 policiais mortos e os motivos das mortes variam: confronto em serviço, confronto na folga, suicídio e, aparecendo pela primeira vez como causa de mortes de policiais, a Covid-19.

Como todo serviço essencial à sociedade, a segurança pública no Brasil se viu fortemente impactada pela pandemia de Covid-19. Um em cada quatro policiais civis e militares brasileiros foi afastado do serviço em decorrência da doença em 2020 – 130.946 em números absolutos. E ao menos 472 morreram, uma taxa de 0,9 casos por 1000 policiais.

Neste cenário, 2020 registrou também o agravamento daquela que é uma das consequências mais deletérias dos problemas da segurança pública no Brasil: a vitimização policial. As mortes de policiais civis e militares em decorrência de CVLIs (Crimes Violentos Letais Intencionais), em serviço e fora de ser-

viço, aumentaram 12,8% em 2020 em relação ao ano anterior. Foram 194 policiais vítimas de CVLIs, ante 172 em 2019. As vítimas, em 98,4% dos casos, eram do sexo masculino.

GRÁFICO 13
Sexo dos policiais vítimas de CVLI
Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em relação aos suicídios de policiais, houve redução de 15,6% ao compararmos com 2019. No entanto, esse é um tipo de informação que costuma ser subnotificada pelo tabu existente em torno do suicídio na população em geral, mas principalmente entre policiais, universo no qual as questões de saúde mental e sofrimento ainda são muito mal acolhidas e trabalhadas. As instituições policiais têm muita dificuldade em sistematizar esses dados e, em alguns estados, sabendo que os

CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA É DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UFRN COM ESTÁGIO DE DOUTORAMENTO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E TENENTE-CORONEL DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

JULIANA MARTINS É PSICÓLOGA, DOUTORA PELO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP E COORDENADORA INSTITUCIONAL DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

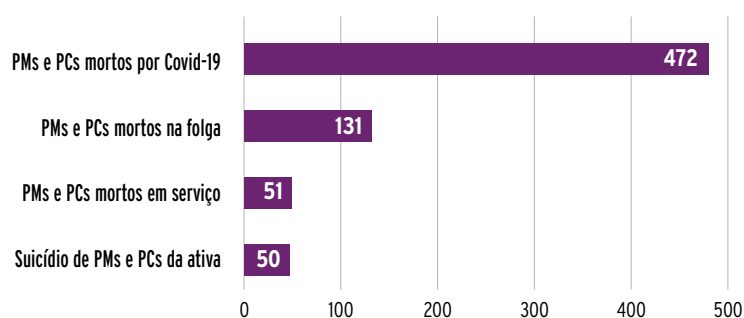
policiais perderão o direito ao seguro de vida nos casos de suicídio, fazendo com que essas informações acabem por nem serem oficialmente comunicadas.

Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe informaram que não ocorreram suicídios em 2020 e São Paulo, Roraima, Rio Grande do Norte e Amazonas não forneceram informações referentes ao ano passado. A Polícia Militar de Minas Gerais informou que os dados de suicídio de policiais são classificados com grau de sigilo reservado. A falta de dados claros e transparentes sobre os suicídios de policiais impede o enfrentamento dessa questão nas instituições policiais e dificulta a criação de políticas públicas de saúde voltadas a esses profissionais.

Embora as edições anteriores do Anuário Brasileiro de Segurança Pública tenham considerado que vitimização policial se refere a mortes em razão de confronto, por lesões não-naturais ou por suicídio, a comparação com as mortes por Covid-19 é importante para destacar mais um aspecto da tragédia brasileira no enfrentamento à pandemia: houve mais mortes de policiais civis e militares da doença no Brasil em 2020 do que, conjuntamente, mortes reportadas por confrontos em serviço, por confrontos e lesões não-naturais fora de serviço e por suicídios. Foram 472 policiais civis e militares mortos por Covid-19 em 2020, ante 194 policiais civis e militares vítimas de CVLIs na folga e em serviço e 50 vítimas de suicídios, um total de 244 policiais.

Não se trata aqui de estabelecer causalidades diretas entre a ocorrência da pandemia e o aumento na vitimização policial, mas de ressaltar a sobrecarga sem precedentes nas instituições pelo impacto da pandemia de Covid-19. Muitos profissionais de outras categorias puderam realizar o trabalho remotamente, mas aqueles da segurança pública, por estar na categoria de serviço

GRÁFICO 14
PMs e PCs mortos em serviço e fora¹, mortos por Covid-19 e suicídio de policiais da ativa
Brasil, 2020



.....
1. Nota: o Estado de Pernambuco não informou os números desagregados de mortes de PMs e PCs na folga e em serviço, apenas o número total (12). Por isso, ao somarmos os números acima, teremos 182 mortes e não 194.

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

essencial, não tiveram essa opção. Portanto, tiveram que continuar nas ruas, nas investigações, nos atendimentos, visando garantir a segurança da população, um direito fundamental. Desta forma, os profissionais de segurança pública continuaram expostos nas abordagens, realizando prisões e apreensões e, com isso, muitos foram infectados pelo novo coronavírus. Importante mencionar também que, de certa forma, “novas” atribuições foram incorporadas à rotina dos policiais: controle da circulação de pessoas fora dos horários permitidos, fiscalização de estabelecimentos comerciais, bares e restaurantes, atendendo a decretos estaduais adotados em diversas UF’s como maneira de contenção do contágio da doença. No início, como aconteceu com muitas pessoas, não acreditavam na gravidade da pandemia e podem ter subestimado as medidas de proteção que deveriam ter sido adotadas. Como agora o “inimigo” era invisível, a dimensão do risco para os policiais se tornou mais clara apenas quando o número foi se tornando expressivo e os canais oficiais das instituições policiais começaram a assumir o luto pela perda de membros da tropa decorrentes da Covid-19. Foi neste momento

que ocorreu o despertar para a assimilação da importância do uso de equipamentos de proteção e procedimentos de segurança, especialmente o uso regular de máscaras e desinfecção das viaturas.

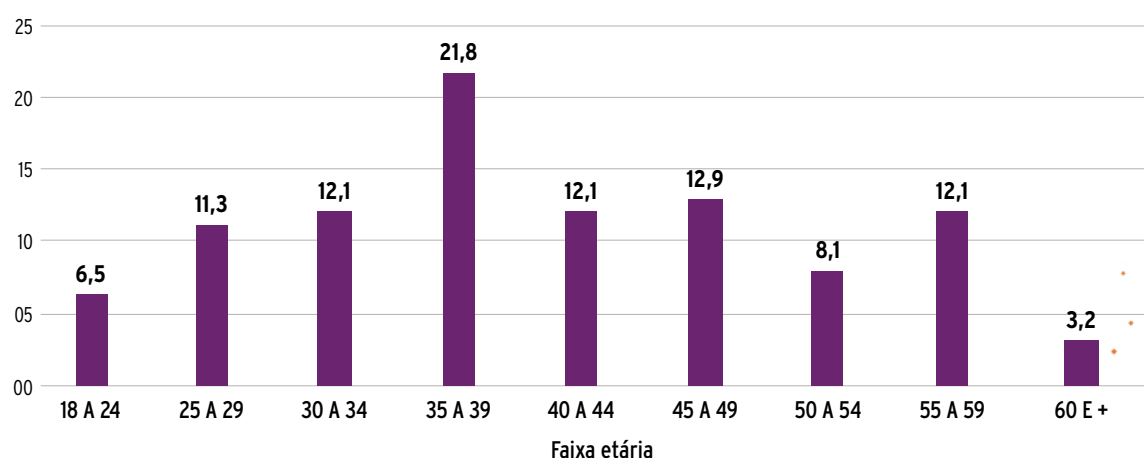
Uma escuta de profissionais de segurança pública realizada pelo FBSP entre abril e maio de 2021² revelou, entre outras coisas, que 29,7% dos profissionais de segurança pública foram infectados pelo coronavírus e 85% tinham medo de ser infectado em razão do seu trabalho. Durante a pandemia, conforme mencionado no início do texto, foram registrados 130.946 afastamentos de policiais que tinham a suspeita de estarem doentes, ou que tiveram contato direto com um infectado por Covid-19. Esses afastamentos seguem a recomendação de autoridades sanitárias no mundo inteiro, como medida de controle de contágio. Logo, se

.....
2. Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

esses afastamentos não tivessem ocorrido, provavelmente o número de vitimados seria muito maior.

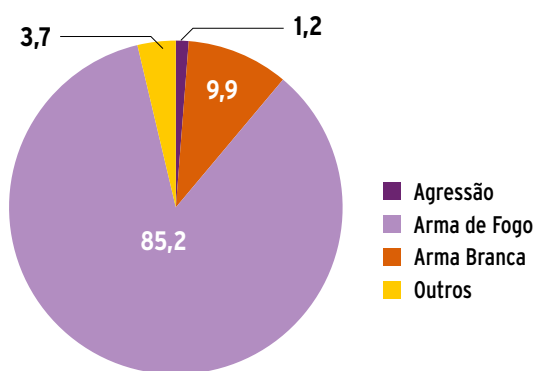
À parte dos óbitos por Covid-19, que, como exposto, não integram formalmente essa categoria, a vitimização policial no Brasil manteve em 2020 tendências verificadas em anos anteriores, sendo a principal delas a maior ocorrência de mortes por CVLIs de policiais em folga do que em serviço (131 ante 51), ou seja, não é o dia a dia do trabalho policial, o cumprimento ordinário da função que mais vitimiza policiais brasileiros e sim consequências indiretas de ser um profissional de segurança pública no Brasil: realização de serviços extras de segurança durante a folga (complementação salarial), impactos da atividade na saúde mental do trabalhador (estresse, carga horária excessiva, poucas horas de sono, pouco tempo de lazer e com a família, endividamento, entre outros), e ter a arma de fogo como instrumento de trabalho, além do *ethos* profissional que incita posturas reativas diante do risco.

GRÁFICO 15
Faixa etária dos policiais vítimas de CVLI
Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GRÁFICO 16
Policiais mortos, por instrumento utilizado
Brasil (2020)

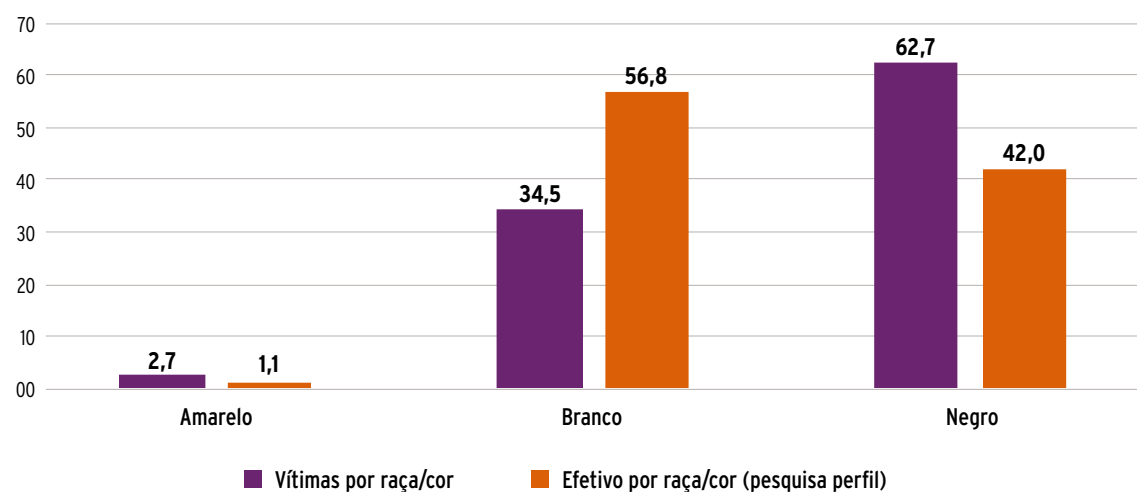


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O perfil dos policiais vítimas de CVLIs em 2020 permaneceu o mesmo em relação a anos anteriores: morrem mais homens negros com idades entre 35 e 39 anos (21,8%), e vitimados por arma de fogo (85,2%).

Sobre a raça e cor de policiais vítimas de CVLI os dados coletados em 2020 indicam a manutenção da prevalência de mortes de pessoas negras (62,7%). Em 2019 elas foram 65,1 % das vítimas, sendo pertinente novamente destacar que os dados disponíveis da Pesquisa Perfil dos Profissionais de Segurança Pública da SENASP (2019)

GRÁFICO 17
Policiais assassinados por raça/cor e efetivo policial por raça/cor (Pesquisa Perfil)

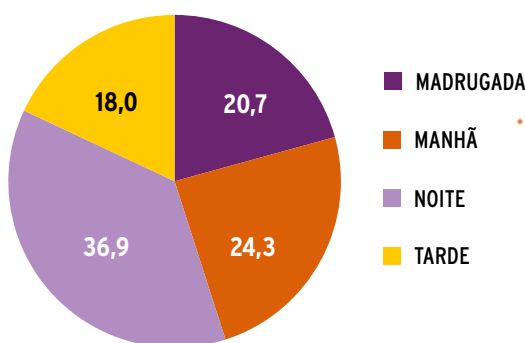


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

mostram que a composição das polícias brasileiras é de 56,8% de pessoas brancas e 42 % de pessoas negras. Como na população em geral, policiais negros são mais vulneráveis à violência letal.

No que tange aos períodos do dia com registros de vitimização policial, a incidência em 2020 foi maior durante a noite (36,9% dos casos), seguido pela madrugada (20,7%), manhã (24,3%) e tarde (18%), numa distribuição parcialmente uniforme que sugere que não haja horário seguro para ser policial no Brasil.

GRÁFICO 18
Período da ocorrência que vitimou policiais - Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O que vivemos em 2020 foi um desafio sem precedentes: o que esperar e como lidar com a pandemia de Covid-19 que, até hoje, tirou a vida de mais de 500 mil pessoas no país. A gestão da crise sanitária é marcada por polêmicas, controvérsias e, muitas vezes, manobras que acabaram por contribuir ainda mais para a perda de

vidas. No campo da segurança pública, a pressão, em vários estados, pela testagem em massa e pela inclusão de seus profissionais nos grupos prioritários de vacinação teve resultados, ainda que tardios. Esperamos que, com o avanço da imunização desses profissionais, não tenhamos tantas perdas em 2021.

TABELA 10

Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço) ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis fora de serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares fora de serviço		Total				
		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019	2020	
	Brasil	192	156	3.826	4.450	25	25	255	214	6.351	6.416	3,0	3,0	0,3
Grupo 1	Alagoas	14	12	73	74	-	-	-	-	87	86	2,6	2,6	-1,6
	Ceará	1	3	119	119	1	1	15	20	136	143	1,5	1,6	4,5
	Distrito Federal	1	2	5	6	-	1	2	2	8	11	0,3	0,4	35,7
	Espírito Santo	...	1	35	39	1	-	5	6	41	46	1,0	1,1	10,9
	Goiás	6	14	515	614	3	-	9	3	533	631	7,6	8,9	16,8
	Maranhão	10	1	62	97	-	-	-	-	72	98	1,0	1,4	35,4
	Mato Grosso ⁽⁵⁾	73	130	2,1	3,7	76,0
	Pará	58	31	489	465	3	1	13	5	563	502	6,5	5,8	-11,7
	Paraíba	1	-	12	34	1	-	12	4	26	38	0,6	0,9	45,4
	Paraná	3	1	266	360	2	-	17	12	288	373	2,5	3,2	28,6
	Pernambuco	3	8	70	107	73	115	0,8	1,2	56,6
	Piauí	1	-	20	26	5	3	16	7	42	36	1,3	1,1	-14,5
	Santa Catarina	4	2	70	82	-	-	4	2	78	86	1,1	1,2	8,9
Sergipe ⁽⁵⁾	166	196	7,2	8,5	17,0	
Grupo 2	Bahia	37	39	736	1.098	773	1.137	5,2	7,6	46,5
	Mato Grosso do Sul	7	3	44	14	-	1	11	3	62	21	2,2	0,7	-66,5
	Minas Gerais ⁽⁶⁾	4	6	97	111	-	-	6	3	107	120	0,5	0,6	11,5
	Rio de Janeiro ⁽⁵⁾	1.814	1.245	10,5	7,2	-31,8
	Rio Grande do Norte	12	6	148	139	160	145	4,6	4,1	-10,1
	Rio Grande do Sul	7	-	92	148	-	-	99	148	0,9	1,3	48,9
	São Paulo	17	21	716	659	5	13	129	121	867	814	1,9	1,8	-6,9
Tocantins	1	-	15	23	-	-	-	1	16	24	1,0	1,5	48,4	
Grupo 3	Acre	2	1	14	18	1	1	6	7	23	27	2,6	3,0	15,7
	Amapá	1	1	120	108	-	2	1	1	122	112	14,4	13,0	-9,9
	Amazonas ⁽⁷⁾	2	3	86	91	-	-	-	3	88	97	2,1	2,3	8,6
	Rondônia ⁽⁷⁾	-	1	13	6	3	2	6	11	22	20	1,2	1,1	-10,1
	Roraima ⁽⁷⁾	-	-	9	12	-	-	3	3	12	15	2,0	2,4	20,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(5) A UF disponibilizou apenas os dados agregados.

(6) A UF informou que, em 2020, há duas vítimas para as quais não foi possível determinar se o disparo que ocasionou óbito foi efetuado por policial civil ou militar.

(7) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 11

Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI		Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço		Proporção de MDIP em relação às MVI	
		Número Absoluto		Número Absoluto		Em percentual (%)	
		2019 ⁽³⁾	2020	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020
	Brasil	47.742	50.033	6.351	6.416	13,3	12,8
Grupo 1	Alagoas	1.095	1.251	87	86	7,9	6,9
	Ceará	2.359	4.155	136	143	5,8	3,4
	Distrito Federal	461	433	8	11	1,7	2,5
	Espírito Santo	1.064	1.208	41	46	3,9	3,8
	Goiás	2.251	2.167	533	631	23,7	29,1
	Maranhão	1.562	2.045	72	98	4,6	4,8
	Mato Grosso	906	992	73	130	8,1	13,1
	Pará	3.497	2.823	563	502	16,1	17,8
	Paraíba	942	1.166	26	38	2,8	3,3
	Paraná	2.219	2.486	288	373	13,0	15,0
	Pernambuco	3.412	3.681	73	115	2,1	3,1
	Piauí	587	707	42	36	7,2	5,1
	Santa Catarina	818	810	78	86	9,5	10,6
Sergipe	967	987	166	196	17,2	19,9	
Grupo 2	Bahia	6.002	6.703	773	1.137	12,9	17,0
	Mato Grosso do Sul	482	493	62	21	12,9	4,3
	Minas Gerais	2.829	2.682	107	120	3,8	4,5
	Rio de Janeiro	5.980	4.907	1.814	1.245	30,3	25,4
	Rio Grande do Norte	1.264	1.344	160	145	12,7	10,8
	Rio Grande do Sul	2.012	2.015	99	148	4,9	7,3
	São Paulo	4.076	4.157	867	814	21,3	19,6
Tocantins	407	454	16	24	3,9	5,3	
Grupo 3	Acre	296	294	23	27	7,8	9,2
	Amapá	461	359	122	112	26,5	31,2
	Amazonas	1.172	1.116	88	97	7,5	8,7
	Rondônia	402	414	22	20	5,5	4,8
	Roraima	219	184	12	15	5,5	8,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência/GI; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

As mortes decorrentes de intervenção policial no Brasil em 2020

Em 2020 o país atingiu o maior número de mortes em decorrência de intervenções policiais (MDIP) desde que o indicador passou a ser monitorado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Com 6.416 vítimas fatais de intervenções de policiais civis e militares da ativa, em serviço ou fora, as polícias estaduais produziram, em média, 17,6 mortes por dia. Desde 2013, primeiro ano da série monitorado pelo FBSP, o crescimento é da ordem de 190%, o que precisa ser matizado pela melhoria da informação e da transparência a partir da cobrança da sociedade civil.

Ainda assim, não deixa de chamar a atenção o crescimento das mortes por intervenções policiais em um ano marcado pela pandemia, pela reduzida circulação de pessoas, pela redução expressiva de todos os crimes contra o patrimônio, e pela queda de 31,8% nas mortes por intervenções policiais no Rio de Janeiro, que passaram de 1.814 em 2019, maior número da série histórica, para 1.245 em 2020, número ainda elevado, mas que passou a cair a partir do meio do ano quando da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, que limitou operações policiais nas comunidades cariocas.

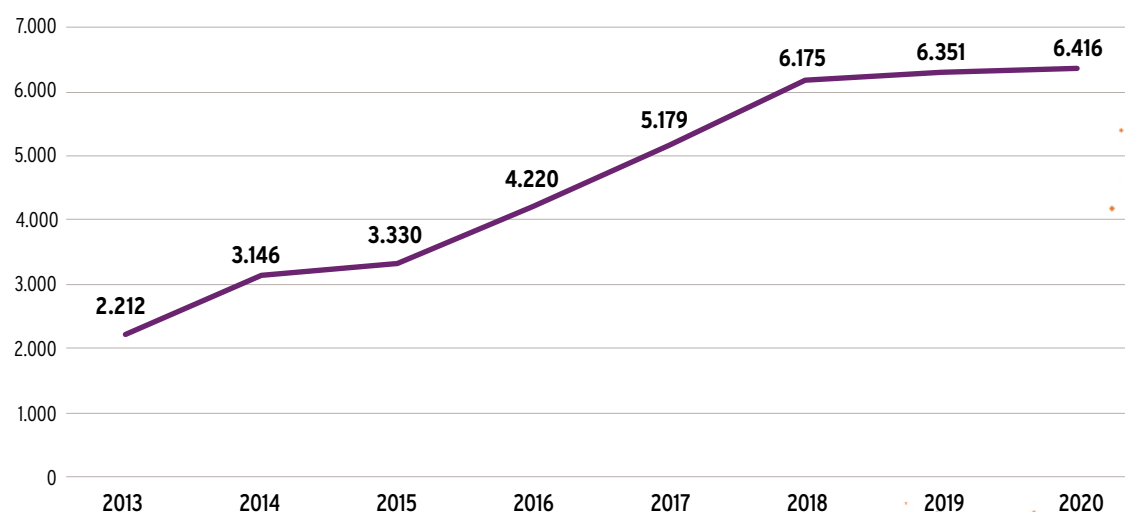
SAMIRA BUENO
É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DAVID MARQUES
É COORDENADOR DE PROJETOS DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOUTORANDO EM SOCIOLOGIA PELA UFSCAR.

DENNIS PACHECO
É CIENTISTA EM HUMANIDADES PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E PESQUISADOR NO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

GRÁFICO 19

Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Contudo, ao observar este indicador nacionalmente, desde 2018 os números demonstram crescer numa intensidade menor do que a verificada entre 2013 e 2018. Concretamente, nos cinco primeiros anos da série, a variação de crescimento no número de mortes decorrentes de intervenção policial foi de 179,2%. Já entre 2018 e 2020, foi de 3,9%. Evidentemente, o patamar atingido ainda é bastante alto, e, em 2020, há o fator ADPF 635 no Rio de Janeiro, mas há que se atentar para uma possível mudança de tendência nos próximos anos. Mais do que isso, é importante que se compreenda as variáveis que mais têm impactado neste processo. Sem dúvidas, o primeiro passo é considerar as variações regionais do fenômeno, tendo em vista que os problemas mais graves parecem estar concentrados nas polícias de alguns estados e não podem ser generalizados à totalidade do país.

As mortes decorrentes de intervenção policial registradas ocorreram, majoritariamente, em serviço e com participação de policiais militares. Estes foram os autores de 72,7% das mortes, enquanto policiais civis foram responsáveis por 2,8% dos casos em 2020 - em 24,5% dos casos a informação sobre a autoria não estava disponível. 71,8% dos casos de morte decorrente de intervenção policial ocorreram em serviço e apenas 3,7% se deram fora de serviço - para 24,5% dos casos esta informação não estava disponível. Estas proporções são bastante distintas das verificadas quando da vitimização policial, isto é, quando o policial é vítima de homicídio ou latrocínio, o que ocorre mais frequentemente fora de serviço. Em 2020, 28% dos policiais foram mortos em serviço enquanto 72% foram vitimados fora de serviço, sendo que para 6% dos casos esta informação não estava disponível.

A taxa de mortalidade por intervenções policiais variou bastante no Brasil em 2020, sendo a taxa média nacional de 3,0 por gru-

po de 100 mil habitantes. As menores taxas, ou seja, as polícias menos letais foram as do Distrito Federal (0,4), Minas Gerais (0,6), Mato Grosso do Sul (0,7), Paraíba (0,9) e Piauí (1,1). Já os estados em que as polícias estaduais foram mais letais foram Amapá (13,0), Goiás (8,9), Sergipe (8,5), Bahia (7,6) e Rio de Janeiro (7,2), taxas muito elevadas e que indicam uso excessivo da força por parte das polícias locais.

Se é fato que a essência do mandato policial reside na possibilidade de uso da força, inclusive a letal quando necessário, isto não deve ser visto como um cheque em branco ou de total discricionariedade aos agentes policiais. Neste sentido, assim como não é correto afirmar que toda ação policial que resultou em morte é ilegal ou ilegítima, tampouco é prudente afirmar que todas as ações foram legais sem que tenham sido devidamente apuradas.

Diversos pesquisadores que se dedicaram ao tema do uso da força policial buscaram convencionar critérios para aferir o uso desproporcional ou excessivo da força letal (CHEVIGNY, 1990; CANO, 1997; LOCHE, 2010; COSTA, 2004). A seguir aplicamos os critérios mais aceitos para analisar o caso das UFs brasileiras.

1) a proporção de civis mortos pelas polícias em relação ao total de homicídios

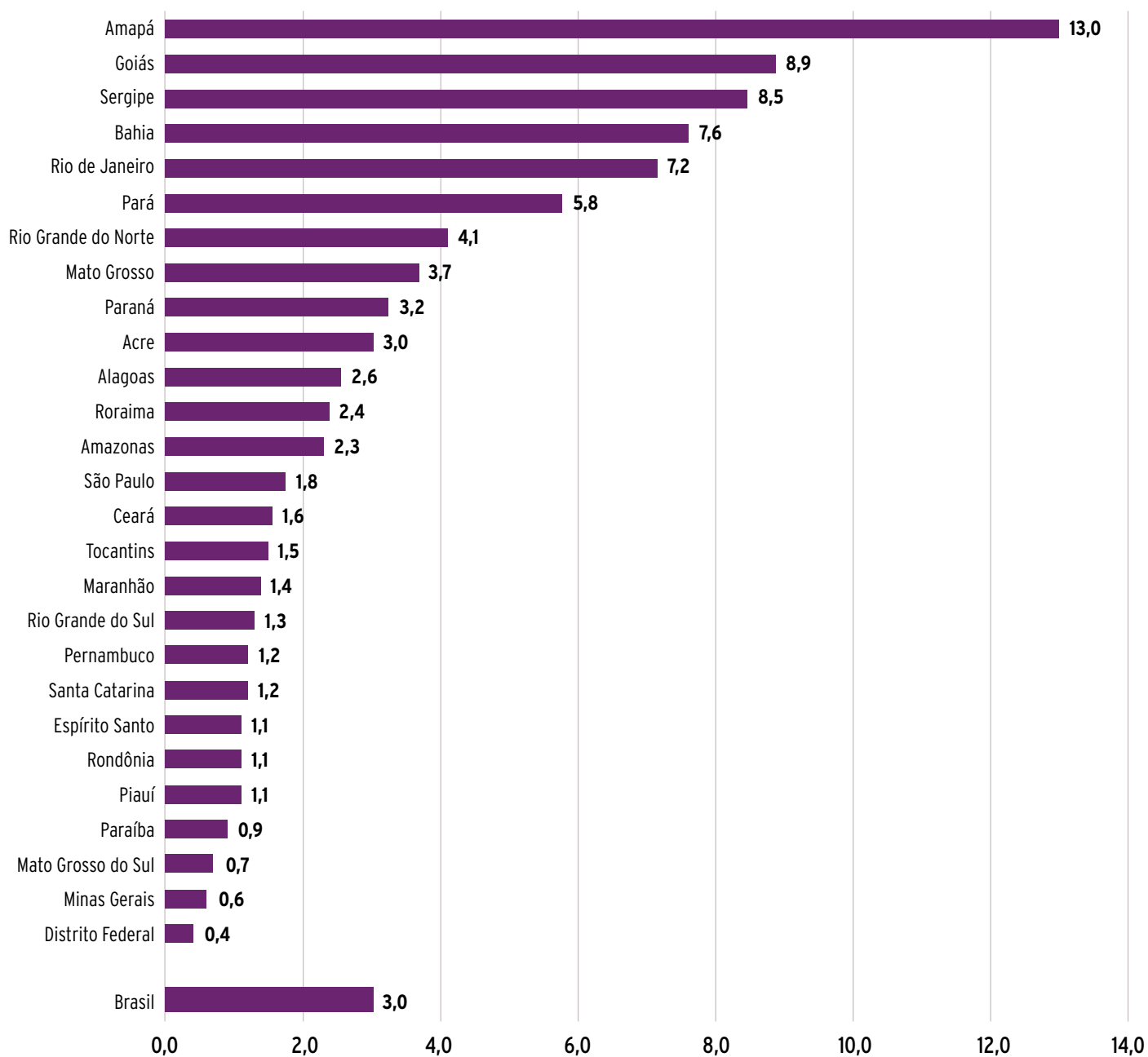
Um critério utilizado por muitos pesquisadores é a proporção de mortos em intervenções policiais em relação ao total de homicídios de um determinado território. Sob esta lógica, é de se supor que em territórios mais violentos, com maiores índices de homicídios e outros crimes contra a vida os policiais se vejam mais frequentemente em situações de alto risco que impliquem o uso da força.

O gráfico 16 apresenta a proporção de mortes por intervenções policiais em relação ao total de mortes violentas intencionais nos estados e DF.

GRÁFICO 20

Taxa de mortalidade por intervenções policiais

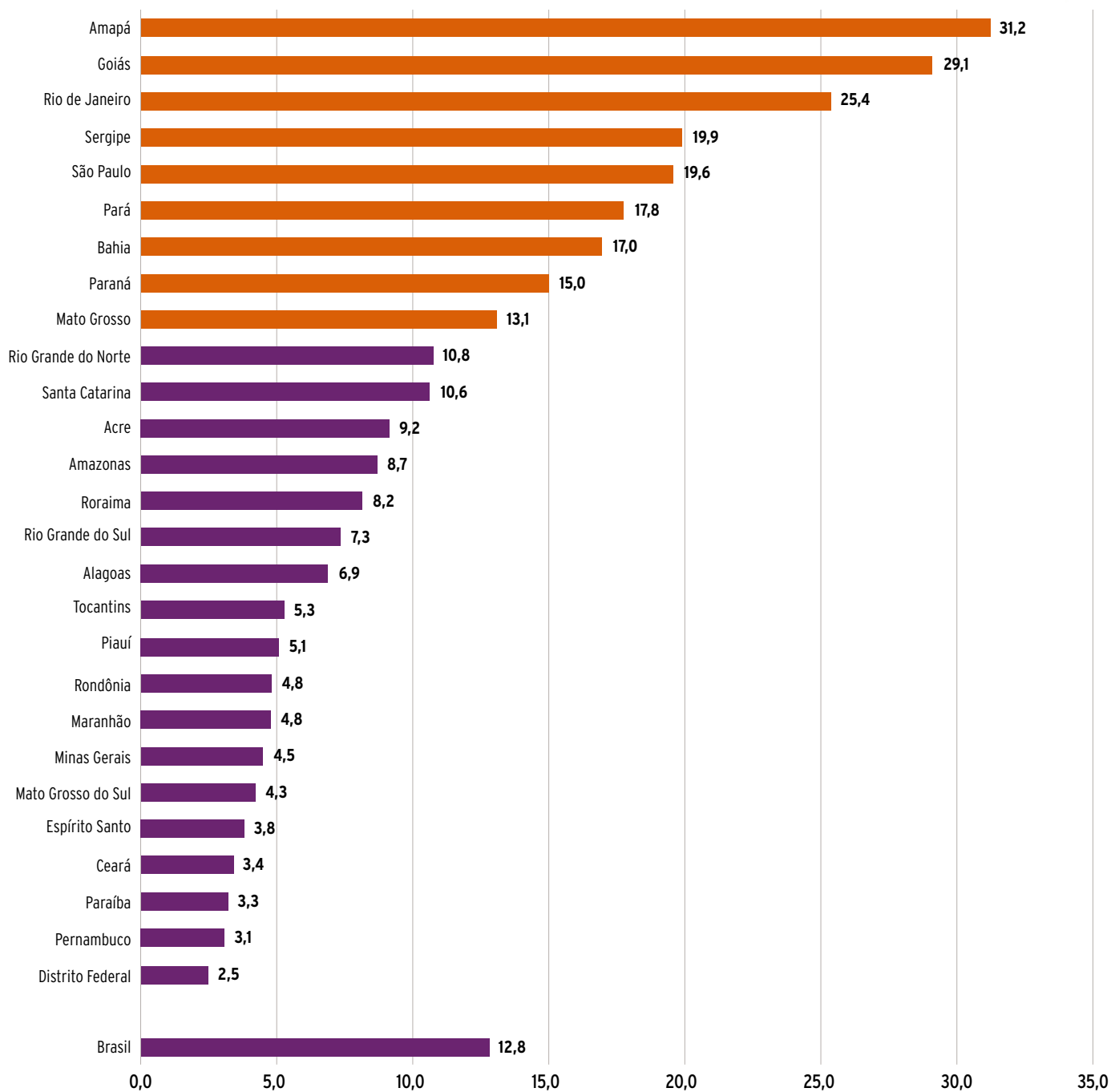
Brasil e UF, 2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 21

Proporção de MDIP em relação às Mortes Violentas Intencionais (Brasil, 2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A letalidade produzida pela polícia corresponde, em média, por 12,8% de todas as mortes violentas intencionais no país, mas este indicador varia muito de uma localidade para outra. Enquanto no Distrito Federal esta proporção é de apenas 2,5%, em Pernambuco de 3,1% e na Paraíba de 3,3%, no Amapá 31,2% de todas as MVI foram provocadas pelas polícias. Em Goiás a proporção chegou a 29,1% e no Rio de Janeiro a 25,4%, percentuais muito elevados e que indicam um padrão de uso da força abusivo. O estudo de Cano (1997) sugere que esta porcentagem não deve exceder 10%, dado que se trata de um indicador de proporcionalidade do uso da força.

2) a relação entre o total de mortos em intervenções policiais e o total de policiais assassinados

Sob este critério deveria haver alguma proporcionalidade nas mortes por intervenções policiais e na vitimização de policiais em serviço e funciona também como indicador de proporcionalidade. Se os agentes da lei devem atuar de acordo com os princípios da moderação e da legalidade, fazendo uso da força letal apenas em situação de risco iminente para si ou para terceiros, a proporção de vítimas entre cada um destes indicadores tem que ser próxima. No entanto, quando a polícia produz um número muito elevado de mortes e policiais não são vitimizados é difícil crer que todas as ações estão focadas exclusivamente na defesa da vida dos policiais (Correa, Forné, Cano, 2019).

Apesar da dificuldade de estabelecer o grau aceitável de uso da força letal pela polícia, Loché (2010) afirma que o Federal Bureau of Investigation (FBI) trabalha com a proporção de 12 civis mortos para cada policial morto; Chevigny (1991) sugere que quando essa proporção é maior do que 15¹, então, a polícia está abusando do uso da força letal.

No último ano, para cada policial morto, em serviço ou fora, foram mortas 33,1 pessoas

1. "When up to fifteen times as many civilians as police are killed, as has happened in some of the cases discussed below, this suggests that deadly force may be employed for purposes other than the protection of life" (CHEVIGNY, 1991, p. 396).

em intervenções de policiais. Em 2019 a relação era de um policial morto para cada 36,9 pessoas mortas por policiais, mas, assim como no indicador anterior, esta proporção varia muito em cada estado. Em Goiás, por exemplo, para cada policial vítima morreram 210,3 pessoas por intervenções das polícias locais apenas no ano passado. No Paraná a proporção foi de um policial morto para cada 186,5 mortes provocadas pelas polícias.

QUADRO 01

Relação entre o número de mortes decorrentes de intervenção policial e o número policiais vítimas de CVLI

UF e Brasil - 2019-2020

	2019	2020
Brasil	36,9	33,1
Acre	23,0	27,0
Alagoas	29,0	43,0
Amapá	122,0	-
Amazonas	88,0	16,2
Bahia	96,6	103,4
Ceará	68,0	14,3
Distrito Federal	-	11,0
Espírito Santo	-	46,0
Goiás	88,8	210,3
Maranhão	72,0	19,6
Mato Grosso	24,3	130,0
Mato Grosso do Sul	62,0	5,3
Minas Gerais	17,8	24,0
Pará	20,1	38,6
Paraíba	13,0	19,0
Paraná	288,0	186,5
Pernambuco	8,1	9,6
Piauí	21,0	5,1
Rio de Janeiro	44,2	28,3
Rio Grande do Norte	13,3	29,0
Rio Grande do Sul	16,5	-
Rondônia	11,0	5,0
Roraima	-	15,0
Santa Catarina	-	43,0
São Paulo	25,5	16,6
Sergipe	83,0	65,3
Tocantins	-	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

50 CIDADES CONCENTRAM 55% DAS MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS NO BRASIL

Das 6.416 MDIP registradas em 2020 no país, foi possível obter informações detalhadas sobre o município da ocorrência para 5.608 delas, o que equivale a 87,4% do total. Houve registro de MDIP em ao menos 895 municípios brasileiros. A partir deste quadro, foi possível identificar que 50 cidades concentram 55,8% das MDIP. Neste mesmo grupo de cidades, concentra-se 25% da população.

Estes cinquenta municípios estão distribuídos em 16 UF (AC, AL, AM, AP, BA, CE, GO, MA, MT, PA, PI, PR, RJ, RN, SE e SP), incluindo suas 16 capitais. O estado do Rio de Janeiro se destaca com 15 municípios na lista, São Paulo e Bahia possuem 7 municípios cada, Pará tem 5 municípios, Paraná vem em seguida, com 4, Sergipe possui 2 e temos outras 10 UF com 1 município na lista. É importante notar que algumas UF não enviaram o número detalhado de MDIP por município ou há maior perda de informação neste campo da base de dados. Dentre estas, destacam-se Goiás e Ceará, para os quais temos apenas informação para o total de MDIP ocorrido nas suas capitais.

Ao considerar o porte dos municípios desta lista, é possível identificar que 13 municípios possuem mais de 1 milhão de habitantes, outros 15 municípios têm entre 500 mil e 1 milhão de habitantes, já 20 municí-

pios contam com entre 100 e 500 mil habitantes. Por fim, chama a atenção a participação nesta lista de dois municípios com menos de 100 mil habitantes.

Tomado em conjunto, este grupo de 50 municípios possui uma taxa de mortes decorrentes de intervenção policial de 5,9 a cada 100 mil habitantes, praticamente o dobro da taxa nacional. Contudo, ao considerar as taxas por município, encontramos variações maiores nas taxas.

As maiores taxas foram encontradas nos municípios menores, chegando a 37,5 vítimas de MDIP a cada 100 mil habitantes em Tomé-Açu/PA, cidade de 64 mil habitantes, e 24,6 vítimas de MDIP a cada 100 mil habitantes em Japeri/RJ, cidade de 105,5 mil habitantes. Estas taxas são, respectivamente, 12,5 e 8,2 vezes superior à taxa de MDIP do Brasil. A capital com maior taxa foi Macapá/AP, com 15,6 vítimas de MDIP por 100 mil habitantes. 12 municípios possuem taxas superiores ao dobro da taxa nacional, 6 municípios possuem taxas superiores ao triplo e, por fim, 15 municípios possuem taxas maiores do que 4 vezes a taxa nacional. A menor taxa foi verificada em São Luís/MA, com 1,6 vítimas de MDIP a cada 100 mil habitantes. Junto a outros 7 municípios, incluindo outras 3 capitais, são os componentes desta lista que possuem indicadores abaixo da taxa nacional. A lista completa dos 50 municípios com maiores números absolutos de mortes decorrentes de intervenção policial encontra-se no quadro abaixo.

QUADRO 02

50 municípios brasileiros com maiores números absolutos de mortes decorrentes de intervenção policial - 2020

UF	Município	Nº de vítimas	População	Taxa por 100 mil hab.
RJ	Rio de Janeiro	415	6.747.815	6,2
SP	São Paulo	390	12.325.232	3,2
BA	Salvador	381	2.886.698	13,2
RJ	São Gonçalo	199	1.091.737	18,2
GO	Goiânia	135	1.536.097	8,8
PR	Curitiba	104	1.948.626	5,3
RJ	Duque de Caxias	83	924.624	9,0
AP	Macapá	80	512.902	15,6
AM	Manaus	78	2.219.580	3,5
PA	Belém	71	1.499.641	4,7
RJ	Belford Roxo	71	513.118	13,8
RJ	São João de Meriti	58	472.906	12,3
CE	Fortaleza	57	2.686.612	2,1
PR	Londrina	57	575.377	9,9
RJ	Nova Iguaçu	52	823.302	6,3
RN	Natal	50	890.480	5,6
RJ	Niterói	48	515.317	9,3
BA	Feira de Santana	47	619.609	7,6
SE	Aracaju	44	664.908	6,6
RJ	Angra dos Reis	40	207.044	19,3
PA	Ananindeua	36	535.547	6,7
RJ	Itaguaí	33	134.819	24,5
MT	Cuiabá	31	618.124	5,0
RJ	Mesquita	29	176.569	16,4
SP	Guarulhos	28	1.392.121	2,0
RJ	Japeri	26	105.548	24,6
RJ	Queimados	26	151.335	17,2
SP	São Bernardo do Campo	26	844.483	3,1
AL	Maceió	25	1.025.360	2,4
PA	Tomé-Açu	24	64.030	37,5
BA	Camaçari	23	304.302	7,6
SP	Campinas	23	1.213.792	1,9
SP	Guarujá	23	322.750	7,1
SE	Nossa Senhora do Socorro	23	185.706	12,4
PA	Castanhal	22	203.251	10,8
RJ	Cabo Frio	21	230.378	9,1
BA	Vitória da Conquista	21	341.128	6,2
SP	Osasco	19	699.944	2,7
PR	Colombo	18	246.540	7,3
BA	Luís Eduardo Magalhães	18	90.162	20,0
RJ	Magé	18	246.433	7,3
SP	Santo André	18	721.368	2,5
BA	Santo Antônio de Jesus	18	102.380	17,6
PR	São José dos Pinhais	18	329.058	5,5
MA	São Luís	18	1.108.975	1,6
PI	Teresina	18	868.075	2,1
PA	Barcarena	17	127.027	13,4
RJ	Itaboraí	17	242.543	7,0
AC	Rio Branco	17	413.418	4,1
BA	Jequié	16	156.126	10,2
Total		3.130	52.862.917	5,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; ISP-RJ; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

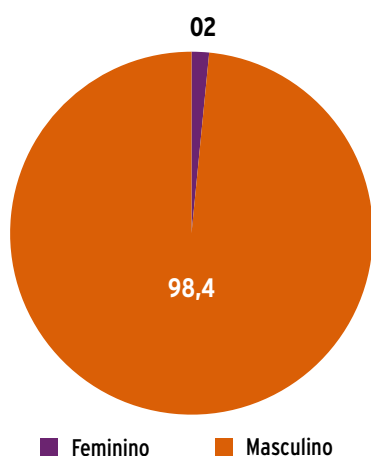
Este quadro demonstra que concentrando esforços em um conjunto relativamente pequeno de municípios (50 frente aos 5.570 municípios brasileiros) é possível alcançar importantes resultados no controle do uso da força letal por parte da polícia.

PERFIL DAS VÍTIMAS

Outro aspecto importante para a compreensão do fenômeno é o perfil das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial. A maioria das vítimas da letalidade policial é constituída de homens, padrão que se repete historicamente. Chama atenção, contudo, que o percentual de mulheres entre as vítimas dobrou, saltando de 0,8% (2019) para 1,6% (2020).

GRÁFICO 22

Sexo das vítimas de intervenções policiais com resultado morte
Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O tema da desigualdade racial como efeito da atuação policial esteve no centro do debate sobre segurança pública no mundo, em grande medida impulsionado pelo caso da morte do norte-americano George Floyd, homem negro de 46 anos brutalmente morto após ser asfixiado por aproximadamente 8 minutos por um policial branco

em maio de 2020 em Minneapolis, nos EUA. Diversos protestos tomaram as ruas de cidades norte-americanas e tiveram repercussão global, encontrando eco em diversas cidades do mundo.

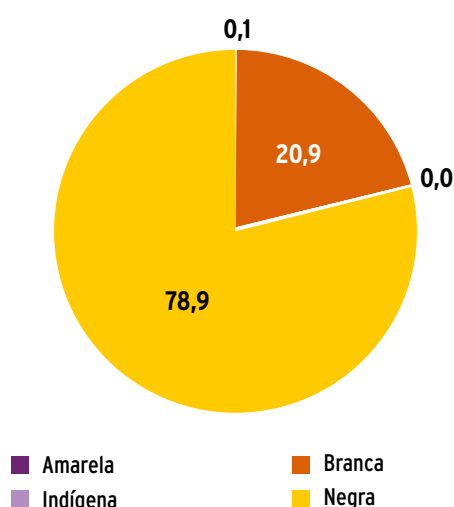
Nesta esteira, protestos contra a desigualdade racial apontada como resultado da atuação das polícias também ocorreram em cidades brasileiras, sendo ainda mais impulsionados por casos de uso abusivo da força policial registrados em vídeo e compartilhados por meio das redes sociais ou que ganharam visibilidade na imprensa tradicional. Como no caso de João Pedro Mattos Pinho, de 14 anos, morto em maio durante invasão policial na casa de sua tia, onde brincava com primos, em São Gonçalo/RJ. O caso de João Pedro, além de fomentar diversos protestos e manifestações, também fundamentou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, decisão liminar do ministro Fachin, referendada pelo plenário virtual do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a realização de incursões policiais em comunidades do Rio de Janeiro enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. As operações permanecem restritas aos casos excepcionais, devendo ser articuladas com o Ministério Público carioca.

Outro exemplo foi o caso de São Paulo, que, após flagrantes de uso abusivo da força por policiais, obrigou o governo do estado a anunciar, em junho, um programa de “retreinamento” para os integrantes da PM paulista, com o objetivo de fortalecer a utilização de protocolos operacionais por parte dos policiais. Além disso, foi anunciada a ampliação do programa de câmeras corporais nas fardas de policiais militares.

Ao analisar as estatísticas de 2020, encontramos que 78,9% das vítimas eram negras no último ano, percentual semelhante

ao encontrado em 2019, quando 79,1% das vítimas eram negras. A estabilidade da desigualdade racial inerente à letalidade policial ao longo das últimas décadas retrata de modo bastante expressivo o déficit de direitos fundamentais a que está sujeita a população negra no país.

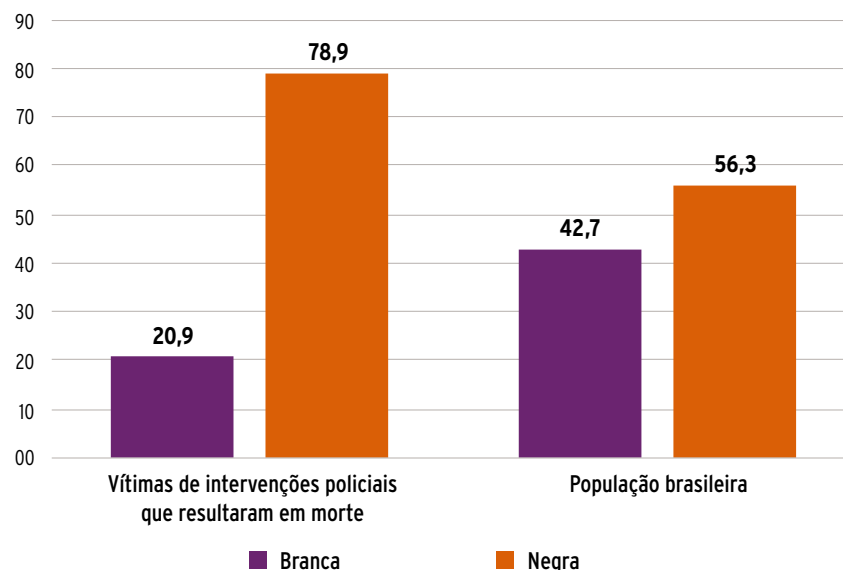
GRÁFICO 23
Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte
Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Essa concentração de vítimas negras é em muito superior à composição racial da população brasileira, o que demonstra uma sobrerrepresentação de negros entre as vítimas da letalidade policial. Enquanto quase 79% das vítimas de MDIP são negras, a os negros correspondem a 56,3% do total da população brasileira. Desigualdades semelhantes são verificadas nas mortes violentas intencionais em geral e no perfil da população prisional do país. Somados estes indicadores, fica evidente que a segurança pública é um dos campos fundamentais de atuação – social e estatal – para que sejam corrigidas as desigualdades raciais que mais vulnerabilizam os negros no Brasil.

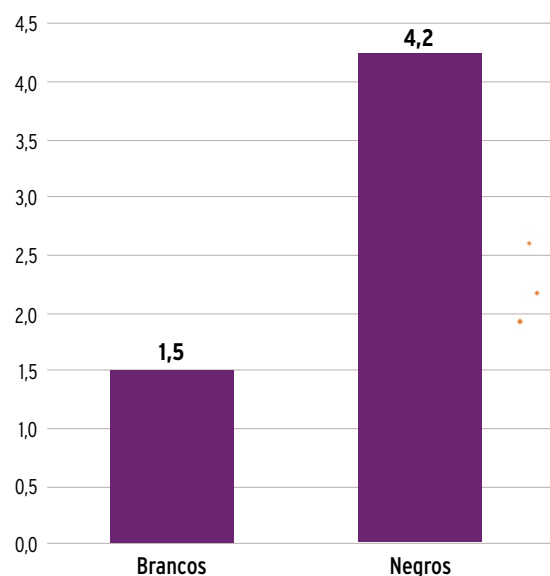
GRÁFICO 24
Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte e população brasileira
Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A taxa de letalidade policial entre negros é de 4,2 vítimas a cada 100 mil, já entre brancos ela é de 1,5 a cada 100 mil, o que equivale a dizer que a taxa de letalidade policial entre negros é 2,8 vezes superior à taxa entre brancos.

GRÁFICO 25
Taxa de letalidade policial, por raça/cor
Brasil (2020)



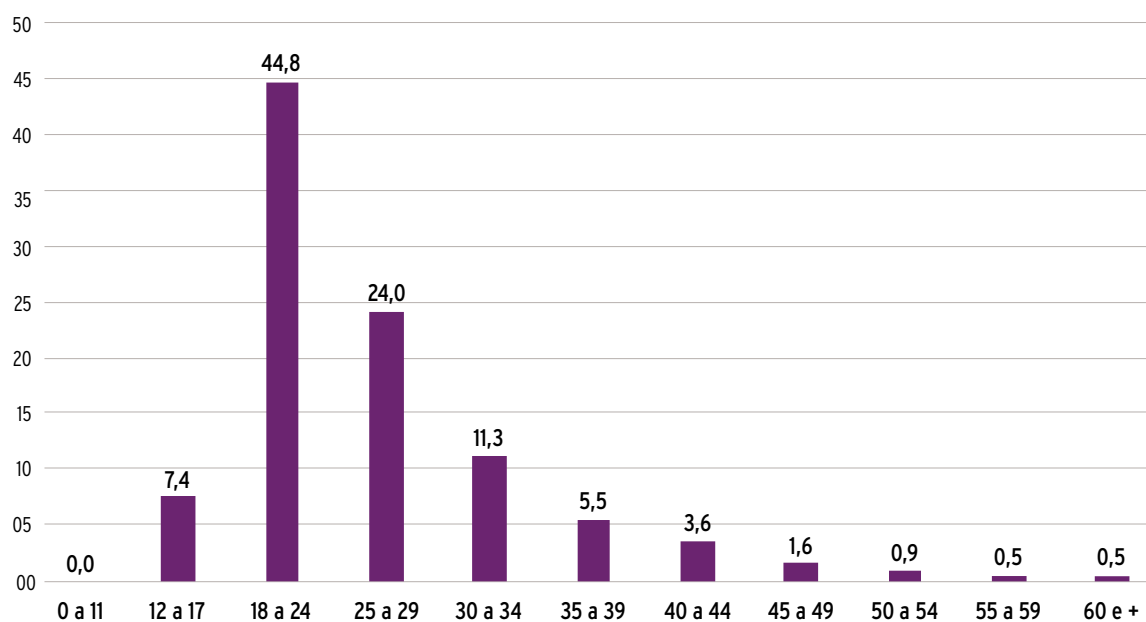
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Outro fator central de vulnerabilização à violência é faixa etária. 76% das vítimas possuíam entre 0 e 29 anos, com maior prevalência entre jovens de 18 a 24 anos (44,5%). O acesso a direitos civis, os mais fundamentais, é tão regulado por marcadores sociais da diferença (raça, classe, gênero, sexualidade, idade, deficiência), que tais representações sociais

legitimam mortes, majoritariamente de jovens negros e pobres como se não houvesse direito a não-discriminação, à vida e à integridade física no país. Existe reconhecimento formal dos direitos civis, políticos e sociais destes grupos na letra da lei, mas o abismo entre a formalidade legal expressa no papel e a efetivação real de tais direitos permanece imenso.

GRÁFICO 26

Faixa etária das vítimas de intervenções policiais com resultado morte Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O cenário aqui analisado demonstra que é urgente aperfeiçoar o controle da atividade policial, sobretudo no que se refere ao uso da força letal por parte de policiais. Mecanismos tecnológicos, do sistema de justiça criminal (Judiciário e Ministério Público) e de controle social/comunitário, articulados, são fundamentais neste processo.

Uma chave importante para pensar e agir sobre o cenário aqui descrito são as

concentrações: espacial, de perfil da vítima e dos autores, tais como demonstradas por meio dos dados elencados nesta análise. É possível construir estratégias de controle da atuação policial que permitam o enfrentamento de abusos e arbitrariedades ao mesmo tempo em que contribuam com a melhoria dos indicadores de violência focalizando tais concentrações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CANO, I. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997.
- CHEVIGNY, P. P. Chevigny, “Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina”, *Criminal Law Forum*, 1(3), (1991): 389-425.
- CORREA, C.; FORNÉ, C.; CANO, I. Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina: Un estudio comparativo de Brasil, Colombia, El Salvador, México y Venezuela (2019).
- COSTA, A. T. M. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. São Paulo: Editora FGV, 2004.
- LOCHE, Adriana. A letalidade de ação policial: parâmetros para análise. TOMO Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/Universidade Federal de Sergipe Nº 1 (1998). São Cristóvão-SE, NPPCS/UFS, n. 17 jul./dez., 2010.

Desaparecimentos

Lucas, Alexandre e Fernando, os três meninos desaparecidos em Belford Roxo (RJ) ao final de dezembro/2020.



FOTO: REPRODUÇÃO

TABELA 12**Pessoas desaparecidas e pessoas localizadas ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Pessoas desaparecidas					Pessoas localizadas ^(NT)	
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos	
	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020
Brasil	79.608	62.857	37,9	29,7	-21,6	42.319	31.996
Acre	110	191	12,5	21,4	71,2
Alagoas	566	466	17,0	13,9	-18,0	34	43
Amapá	379	129	44,8	15,0	-66,6	233	41
Amazonas	907	638	21,9	15,2	-30,7	44	22
Bahia	1.821	1.379	12,2	9,2	-24,6	818	561
Ceará	1.912	1.622	20,9	17,7	-15,7
Distrito Federal	2.876	2.005	95,4	65,6	-31,2	2.537	1.730
Espírito Santo	1.708	1.502	42,5	37,0	-13,0
Goiás	3.397	2.651	48,4	37,3	-23,0	469	454
Maranhão	799	671	11,3	9,4	-16,5	98	75
Mato Grosso	2.008	1.692	57,6	48,0	-16,7
Mato Grosso do Sul	1.551	1.147	55,8	40,8	-26,8	1.350	780
Minas Gerais	8.756	6.835	41,4	32,1	-22,4	6.041	4.373
Pará	889	636	10,3	7,3	-29,2
Paraíba	102	80	2,5	2,0	-22,0	13	12
Paraná	6.780	5.377	59,3	46,7	-21,3	4.588	3.280
Pernambuco	3.129	2.576	32,7	26,8	-18,2	856	776
Piauí	373	307	11,4	9,4	-17,9
Rio de Janeiro	4.619	3.216	26,8	18,5	-30,8	2.074	1.332
Rio Grande do Norte	356	223	10,2	6,3	-37,8	7	6
Rio Grande do Sul	8.486	6.202	74,6	54,3	-27,2	8.499	5.699
Rondônia	1.253	1.076	70,5	59,9	-15,0	32	25
Roraima	250	129	41,3	20,4	-50,5	117	...
Santa Catarina	4.353	3.285	60,8	45,3	-25,4	4.696	3.722
São Paulo	21.745	18.342	47,4	39,6	-16,3	9.780	9.053
Sergipe	254	232	11,0	10,0	-9,5	17	4
Tocantins	229	248	14,6	15,6	7,1	16	8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretarias Estaduais de Justiça e/ou Cidadania; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os números se referem ao total de registros de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(NT) Nota técnica: As informações sobre pessoas localizadas foram fornecidas pelas UFs. No entanto, não foi possível apurar como o registro é realizado: qual o documento de base (por exemplo, Boletim de Ocorrência); se diz respeito a pessoas localizadas vivas ou mortas; se o encontro está ou não vinculado a eventos de desaparecimento previamente reportados; a que ano se refere o desaparecimento eventualmente antes reportado, ou seja, em que ano essa pessoa foi dada como desaparecida. Assim, os registros de pessoas localizadas no ano de 2019 e 2020 não correspondem necessariamente aos casos de pessoas desaparecidas registrados no mesmo.

Crimes contra o patrimônio e entorpecentes

TABELA 13

Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo e furto de veículos ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Roubo de veículo					Furto de veículo					Roubo e Furto de Veículo				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Brasil	189.122	142.451	180,5	132,0	-26,9	228.722	175.968	218,3	163,0	-25,3	417.844	318.419	398,8	295,0	-26,0
Acre	1.745	1.082	596,3	353,3	-40,7	701	448	239,5	146,3	-38,9	2.446	1.530	835,8	499,6	-40,2
Alagoas	2.372	1.520	266,5	163,3	-38,7	1.474	1.604	165,6	172,3	4,0	3.846	3.124	432,2	335,6	-22,4
Amapá	701	183	341,2	85,0	-75,1	768	205	373,8	95,2	-74,5	1.469	388	715,0	180,2	-74,8
Amazonas	2.494	1.924	268,6	198,4	-26,1	2.056	1.982	221,5	204,4	-7,7	4.550	3.906	490,1	402,8	-17,8
Bahia	11.479	10.339	264,9	229,4	-13,4	5.257	4.196	121,3	93,1	-23,3	16.736	14.535	386,3	322,5	-16,5
Ceará	5.128	8.609	156,2	253,6	62,4	4.602	4.200	140,2	123,7	-11,7	9.730	12.809	296,3	377,2	27,3
Distrito Federal	3.425	2.218	181,7	114,7	-36,9	5.137	4.277	272,5	221,1	-18,9	8.562	6.495	454,2	335,8	-26,1
Espírito Santo	3.957	3.721	196,7	179,0	-9,0	5.606	5.371	278,7	258,4	-7,3	9.563	9.092	475,5	437,4	-8,0
Goiás	4.047	2.381	99,8	56,6	-43,2	8.083	5.543	199,3	131,9	-33,8	12.130	7.924	299,2	188,5	-37,0
Maranhão	3.959	4.240	222,8	228,5	2,6	2.905	2.843	163,5	153,2	-6,3	6.864	7.083	386,3	381,7	-1,2
Mato Grosso	1.836	1.322	83,1	56,9	-31,5	2.367	1.860	107,1	80,1	-25,2	4.203	3.182	190,2	137,0	-28,0
Mato Grosso do Sul	540	417	32,7	24,4	-25,4	3.525	2.913	213,7	170,6	-20,2	4.065	3.330	246,4	195,0	-20,9
Minas Gerais	6.104	4.483	52,0	37,2	-28,5	20.494	16.184	174,7	134,3	-23,2	26.598	20.667	226,8	171,5	-24,4
Pará	3.975	2.479	187,5	111,2	-40,7	3.724	2.892	175,7	129,7	-26,1	7.699	5.371	363,2	240,9	-33,7
Paraíba	3.206	2.721	236,9	193,0	-18,5	1.052	705	77,7	50,0	-35,7	4.258	3.426	314,7	243,0	-22,8
Paraná	5.790	4.457	73,8	55,2	-25,2	16.005	12.002	204,0	148,6	-27,2	21.795	16.459	277,8	203,8	-26,7
Pernambuco	13.227	9.477	422,7	294,0	-30,4	6.228	4.790	199,0	148,6	-25,3	19.455	14.267	621,7	442,6	-28,8
Piauí	4.337	4.002	346,8	309,9	-10,6	2.966	2.235	237,2	173,1	-27,0	7.303	6.237	584,0	483,0	-17,3
Rio de Janeiro	39.749	25.425	571,9	358,7	-37,3	15.595	12.895	224,4	181,9	-18,9	55.344	38.320	796,2	540,6	-32,1
Rio Grande do Norte	6.164	5.536	457,7	397,9	-13,1	857	630	63,6	45,3	-28,8	7.021	6.166	521,4	443,2	-15,0
Rio Grande do Sul	11.127	7.880	152,2	105,1	-30,9	13.107	9.401	179,3	125,4	-30,1	24.234	17.281	331,6	230,5	-30,5
Rondônia	2.418	1.776	234,6	165,8	-29,3	3.289	2.491	319,1	232,6	-27,1	5.707	4.267	553,7	398,4	-28,0
Roraima	512	414	223,6	172,9	-22,7	748	696	326,7	290,7	-11,0	1.260	1.110	550,3	463,7	-15,7
Santa Catarina	1.678	1.363	31,2	24,4	-21,7	8.861	7.565	164,6	135,5	-17,7	10.539	8.928	195,7	159,9	-18,3
São Paulo	46.517	31.891	154,8	103,6	-33,0	90.652	65.724	301,6	213,5	-29,2	137.169	97.615	456,3	317,1	-30,5
Sergipe	1.935	2.021	240,0	241,5	0,6	881	848	109,3	101,3	-7,2	2.816	2.869	349,2	342,8	-1,8
Tocantins	700	570	97,0	75,6	-22,1	1.782	1.468	246,9	194,6	-21,2	2.482	2.038	343,9	270,2	-21,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2019 e dezembro/2020.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 14

Outros roubos, por tipo

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Roubo a estabelecimento comercial					Roubo a residência					Roubo a transeunte					Roubo a instituição financeira					Roubo de carga					Roubo (total)				
	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Brasil	49.563	46.588	30,2	22,0	-27,1	38.376	32.268	18,3	15,2	-16,6	626.056	519.568	404,5	258,1	-36,2	488	522	0,7	0,8	10,8	17.654	13.262	8,4	6,3	-25,4	1.321.586	994.369	628,9	469,6	-25,3
Acre	487	413	55,2	46,2	-16,4	562	515	63,7	57,6	-9,6	5.350	...	606,6	6	1	2,8	0,5	-83,4	10.184	5.843	1.154,7	653,2	-43,4
Alagoas	351	201	10,5	6,0	-43,0	202	121	6,1	3,6	-40,4	8.594	5.711	257,5	170,4	-33,8	4	-	0,6	-	...	39	19	1,2	0,6	-51,5	13.404	8.653	401,6	258,2	-35,7
Amapá	720	624	85,1	72,4	-14,9	626	893	74,0	103,6	40,0	7.415	5.911	876,8	685,9	-21,8	6	7	3,2	4,1	28,9	10	1	1,2	0,1	-90,2	9.821	8.196	1.161,2	951,1	-18,1
Amazonas	2.657	2.137	64,1	50,8	-20,8	1.113	979	26,9	23,3	-13,4	33.115	26.561	799,0	631,2	-21,0	60	91	6,3	10,2	60,5	10	20	0,2	0,5	97,0	42.929	35.285	1.035,8	838,6	-19,0
Bahia	1.414	1.050	9,5	7,0	-26,0	784	583	5,3	3,9	-25,9	34.187	26.481	229,9	177,4	-22,8	7	5	0,2	0,2	-25,4	273	218	1,8	1,5	-20,5	70.507	57.229	474,1	383,3	-19,1
Ceará	2.638	4.207	28,9	45,8	58,5	544	765	6,0	8,3	39,8	38.887	40.794	425,8	444,0	4,3	14	8	0,9	0,5	-41,8	90	63	1,0	0,7	-30,4	49.579	53.956	542,9	587,3	8,2
Distrito Federal	1.202	811	39,9	26,5	-33,4	495	370	16,4	12,1	-26,2	29.282	19.699	971,1	644,8	-33,6	-	-	-	-	...	35	30	1,2	1,0	-15,4	38.014	26.250	1.260,7	859,2	-31,8
Espírito Santo	1.993	1.480	49,6	36,4	-26,6	524	423	13,0	10,4	-20,2	30.479	18.990	758,4	467,3	-38,4	40	33	2,4	2,0	-15,1	20	25	0,5	0,6	23,6	44.464	32.173	1.106,4	791,6	-28,5
Goias	2.148	1.539	30,6	21,6	-29,3	2.135	1.379	30,4	19,4	-36,3	28.119	18.299	400,6	257,2	-35,8	5	3	0,2	0,1	-37,6	177	160	2,5	2,2	-10,8	42.636	26.530	607,5	373,0	-38,6
Maranhão	1.656	1.622	23,4	22,8	-2,6	2.037	2.046	28,8	28,8	-0,1	33.266	31.490	470,2	442,6	-5,9	40	28	3,3	2,4	-25,9	42	28	0,6	0,4	-33,7	51.684	45.068	730,5	633,5	-13,3
Mato Grosso	1.327	1.154	38,1	32,7	-14,1	1.387	1.106	39,8	31,4	-21,2	4.683	2.598	134,4	73,7	-45,2	4	4	0,3	0,3	-1,3	38	89	1,1	2,5	131,4	13.898	9.937	398,9	281,8	-29,3
Mato Grosso do Sul	365	285	13,1	10,1	-22,8	345	254	12,4	9,0	-27,2	5.985	4.049	215,4	144,1	-33,1	1	1	0,1	0,1	3,1	2	2	0,1	0,1	-1,1	7.615	5.124	274,0	182,4	-33,4
Minas Gerais	6.057	4.304	28,6	20,2	-29,4	3.056	2.354	14,4	11,1	-23,4	28.261	15.773	133,5	74,1	-44,5	35	26	0,4	0,3	-23,5	356	314	1,7	1,5	-12,3	54.054	34.481	255,3	161,9	-36,6
Pará	1.638	975	19,0	11,2	-41,1	2.351	2.212	27,3	25,5	-6,9	70.521	54.602	819,7	628,3	-23,4	30	104	1,5	5,3	253,2	162	142	1,9	1,6	-13,2	85.427	67.283	993,0	774,2	-22,0
Paraíba	1.138	957	28,3	23,7	-16,3	476	444	11,8	11,0	-7,2	5.265	3.973	131,0	98,4	-24,9	4	-	0,4	-	...	13	11	0,3	0,3	-15,8	10.336	8.188	257,2	202,7	-21,2
Paraná	6.632	5.233	58,0	45,4	-21,7	3.787	3.177	33,1	27,6	-16,7	34.264	22.185	299,7	192,6	-35,7	17	9	0,4	0,2	-46,0	637	472	5,6	4,1	-26,4	48.798	33.209	426,8	288,4	-32,4
Pernambuco	3.486	2.255	36,5	23,4	-35,7	1.821	1.254	19,1	13,0	-31,6	52.858	34.522	553,1	359,0	-35,1	16	18	0,8	1,0	18,3	579	530	6,1	5,5	-9,0	79.647	53.012	833,4	551,3	-33,9
Piauí	720	711	22,0	21,7	-1,5	1.023	1.109	31,3	33,8	8,1	13.990	10.595	427,4	322,9	-24,5	7	3	1,1	0,5	-55,2	19	10	0,6	0,3	-47,5	29.313	22.346	895,5	681,0	-24,0
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	5.005	3.293	29,0	19,0	-34,6	1.130	721	6,5	4,2	-36,6	78.329	46.291	453,7	266,6	-41,2	68	70	1,3	1,5	8,9	7.456	4.985	43,2	28,7	-33,5	199.314	123.914	1.154,4	713,5	-38,2
Rio Grande do Norte	766	967	21,8	27,4	25,3	998	1.338	28,5	37,9	33,0	8.874	11.798	253,0	333,8	31,9	11	8	1,5	1,2	-21,1	24	9	0,7	0,3	-62,8	24.758	18.496	706,0	523,3	-25,9
Rio Grande do Sul	3.341	2.443	29,4	21,4	-27,2	1.719	1.379	15,1	12,1	-20,1	48.539	34.076	426,6	298,3	-30,1	42	9	0,7	0,1	-78,4	304	198	2,7	1,7	-35,1	77.125	54.098	677,9	473,6	-30,1
Rondônia	1.350	1.307	76,0	72,8	-4,2	1.797	1.687	101,1	93,9	-7,1	20.115	15.042	1.131,8	837,3	-26,0	31	52	5,5	9,8	78,2	3	2	0,2	0,1	-34,0	24.347	19.099	1.369,9	1.063,1	-22,4
Roraima	205	187	33,8	29,6	-12,5	411	429	67,8	68,0	0,2	2.460	1.675	406,1	265,4	-34,7	-	-	-	-	...	-	-	-	-	...	3.822	2.551	630,9	404,2	-35,9
Santa Catarina	1.170	969	16,3	13,4	-18,2	1.210	1.135	16,9	15,6	-7,3	16	8	0,5	0,2	-50,6	38	14	0,5	0,2	-63,6	11.302	9.176	157,7	126,5	-19,8
São Paulo	...	6.811	...	14,7	...	6.365	4.611	13,9	10,0	-28,1	...	65.956	...	142,5	...	21	29	0,1	0,2	44,6	7.325	5.918	16,0	12,8	-19,9	255.397	218.839	556,2	472,8	-15,0
Sergipe	652	393	28,4	16,9	-40,2	889	577	38,7	24,9	-35,7	1	1	0,2	0,2	2,8	1	-	0,0	-	...	17.721	11.445	770,9	493,6	-36,0
Tocantins	445	260	28,3	16,3	-42,2	589	407	37,4	25,6	-31,7	3.218	2.497	204,6	157,0	-23,3	2	4	0,4	0,8	112,7	1	2	0,1	0,1	97,8	5.490	3.988	349,0	250,8	-28,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Taxas por 100 instituições financeiras.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(4) O dado de roubo a instituição financeira inclui "roubo a Instituição Financeira", "roubo em caixa eletrônico", "roubo com subtração do caixa eletrônico" e "roubo a veículo de transporte de valores - carro forte"

TABELA 15**Tráfico de entorpecentes e posse e uso de entorpecentes***Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Tráfico de Entorpecentes					Posse e Uso de Entorpecentes				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Brasil	190.911	190.279	90,8	89,9	-1,1	144.054	145.428	68,5	68,7	0,2
Acre	177	211	20,1	23,6	17,5	-	-
Alagoas	1.885	2.081	56,5	62,1	9,9	289	171	8,7	5,1	-41,1
Amapá	609	724	72,0	84,0	16,7	179	178	21,2	20,7	-2,4
Amazonas	2.365	1.998	57,1	47,5	-16,8	551	465	13,3	11,1	-16,9
Bahia	7.004	6.404	47,1	42,9	-8,9	4.735	3.149	31,8	21,1	-33,8
Ceará	7.007	5.499	76,7	59,9	-22,0	2.643	2.293	28,9	25,0	-13,8
Distrito Federal	2.597	2.991	86,1	97,9	13,7	5.576	5.401	184,9	176,8	-4,4
Espírito Santo	5.171	5.352	128,7	131,7	2,3	1.690	1.308	42,1	32,2	-23,5
Goiás	7.285	7.733	103,8	108,7	4,7	11.049	14.761	157,4	207,5	31,8
Maranhão	2.029	1.632	28,7	22,9	-20,0	1.098	718	15,5	10,1	-35,0
Mato Grosso	3.952	4.018	113,4	113,9	0,5	2.572	2.193	73,8	62,2	-15,7
Mato Grosso do Sul	4.262	4.588	153,4	163,3	6,5	2.438	2.017	87,7	71,8	-18,2
Minas Gerais	34.631	38.473	163,6	180,7	10,4	24.998	34.126	118,1	160,3	35,7
Pará	6.326	5.286	73,5	60,8	-17,3	2.611	2.187	30,4	25,2	-17,1
Paraíba	910	900	22,6	22,3	-1,6	490	424	12,2	10,5	-13,9
Paraná	12.474	13.773	109,1	119,6	9,6	15.051	12.773	131,6	110,9	-15,7
Pernambuco	6.858	8.476	71,8	88,1	22,8	9.298	8.861	97,3	92,1	-5,3
Piauí	928	865	28,4	26,4	-7,0	389	372	11,9	11,3	-4,6
Rio de Janeiro	12.092	10.498	70,0	60,5	-13,7	9.004	8.987	52,2	51,7	-0,8
Rio Grande do Norte	537	821	15,3	23,2	51,7	270	396	7,7	11,2	45,5
Rio Grande do Sul	12.667	15.513	111,3	135,8	22,0	14.809	13.906	130,2	121,7	-6,5
Rondônia	1.433	1.605	80,6	89,3	10,8	993	944	55,9	52,5	-6,0
Roraima	422	448	69,7	71,0	1,9	249	185	41,1	29,3	-28,7
Santa Catarina	7.857	6.825	109,7	94,1	-14,2	13.819	15.138	192,9	208,7	8,2
São Paulo	47.483	41.560	103,4	89,8	-13,2	18.336	13.676	39,9	29,5	-26,0
Sergipe	1.144	1.159	49,8	50,0	0,4	557	458	24,2	19,8	-18,5
Tocantins	806	846	51,2	53,2	3,8	360	341	22,9	21,4	-6,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

Injúria racial e LGBTQI+



Keron Ravac:
adolescente de
13 anos é espancada
até a morte no
interior do Ceará.

FOTO: ARQUIVO PESSOAL



Daniele Rodrigues,
de 21 anos, achada
morta com ferimentos
de tiro em Crateús.

FOTO: ARQUIVO PESSOAL/REPRODUÇÃO G1



João Alberto Silveira Freitas, 40,
foi espancado e morto
em novembro de 2020 por dois
seguranças irregulares em
uma unidade do supermercado
Carrefour, em Porto Alegre.

TABELA 16**Registros de injúria racial e de racismo***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil, União e Unidades da Federação	Registros de Injúria Racial					Racismo				
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Brasil	12.357	10.291	6,4	5,1	-20,2	2.485	2.364	1,22	1,58	29,8
Acre	37	31	4,2	3,5	-17,4
Alagoas	73	68	2,2	2,0	-7,2	-	-
Amapá	100	115	11,8	13,3	12,9	19	13	2,2	1,5	-32,9
Amazonas	3	2	0,1	0,0	...	31	23	0,7	0,5	...
Bahia	48	25	0,3	0,2	-48,1	70	50	0,5	0,3	-28,8
Ceará	156	74	1,7	0,8	-52,8	30	32	0,3	0,3	6,0
Distrito Federal	469	434	15,6	14,2	-8,7	3	11	0,1	0,4	261,9
Espírito Santo	105	80	2,6	2,0	-24,7
Goiás	555	424	7,9	6,0	-24,6	25	31	0,4	0,4	22,3
Maranhão	187	153	2,6	2,2	-18,6
Mato Grosso	489	390	14,0	11,1	-21,2	169	105	4,9	3,0	-38,6
Mato Grosso do Sul	365	298	13,1	10,6	-19,2	20	19	0,7	0,7	-6,0
Minas Gerais	328	337	1,5	1,6	2,1	105	154	0,5	0,7	45,8
Pará	8	17	0,1	0,2	110,4	1	-	0,0
Paraíba	-	-	4	5	0,1	0,1	24,3
Paraná	1.214	1.025	10,6	8,9	-16,2	123	97	1,1	0,8	-21,7
Pernambuco	558	495	5,8	5,1	...	46	...	0,5
Piauí	...	66	...	2,0	3	...	0,1	...
Rio de Janeiro	1.102	1.087	6,4	6,3	-1,9	101	131	0,6	0,8	28,9
Rio Grande do Norte	1.765	7	...	0,2
Rio Grande do Sul ⁽³⁾	662	397	5,8	3,5	-40,3	985	1.237	8,7	10,8	25,1
Rondônia	134	89	7,5	5,0	-34,3	88	81	5,0	4,5	-8,9
Roraima	30	28	5,0	4,4	...	1	4	0,2	0,6	...
Santa Catarina	1.817	2.865	25,4	39,5	55,8	177	101	2,5	1,4	-43,6
São Paulo	2.206	1.722	4,8	3,7	...	164	...	0,4
Sergipe	139	169	6,0	7,3	20,5	24	34	1,0	1,5	40,4
Tocantins	99	133	6,3	8,4	32,9

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(3) Os registros de racismo incluem registros de homofobia e transfobia.

TABELA 17
Registros de crimes contra população LGBTQI+ ⁽¹⁾, por tipo
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Registros de crimes contra LGBTQI+								
	Lesão Corporal Dolosa			Homicídio Doloso			Estupro		
	Ns. Absolutos		Variação (%)	Ns. Absolutos		Variação (%)	Ns. Absolutos		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020		2019 ⁽²⁾	2020		2019 ⁽²⁾	2020	
Brasil	967	1169	20,9	97	121	24,7	73	88	20,5
Acre	-	1
Alagoas	12	15	25,0	-	1	...	3	1	-66,7
Amapá	27	35	29,6	1	2	100,0	-	1	...
Amazonas	-	-	...	5	4	-20,0	-	-	...
Bahia ⁽³⁾	162	151	-6,8	20	23	15,0	14	10	-28,6
Ceará
Distrito Federal	81	82	1,2	-	1	...	5	3	-40,0
Espírito Santo	4	12	200,0	2	2	0,0	-	1	...
Goiás	47	70	48,9	3	4	33,3	13	9	-30,8
Maranhão
Mato Grosso	19	31	63,2	9	8	-11,1	1	-	...
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Pará	9	10	11,1	7	9	28,6	2	-	...
Paraíba	10	14	40,0
Paraná	23	17	-26,1	2	1	-50,0	1	-	...
Pernambuco ⁽⁴⁾	338	604	78,7	30	39	30,0	23	47	104,3
Piauí	12	32	166,7	2	2	0,0	2	5	150,0
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	9	25	177,8	4	7	75,0	2	3	50,0
Rio Grande do Sul
Rondônia	-	-	...	-	-	...	-	-	...
Roraima	7	21	200,0	2	3	...
Santa Catarina	66	52	-21,2	-	2	...	1	3	200,0
São Paulo	144	2	2
Sergipe	-	1
Tocantins	7	12	71,4	-	-	...	2	2	0,0

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Polícias Cíveis e Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

(1) LGBTQI+ é o acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e intersexuais.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(3) Na Bahia, os dados de homicídio doloso contra vítima LGBT e lesão corporal dolosa contra vítima LGBT se referem ao número de vítimas.

(4) Para a categoria Homicídio Doloso, Pernambuco informou os registros de crimes violentos letais intencionais (CVLI).

Direitos trancados no armário: LGBTfobia e racismo no Brasil

Transformações sociais já duradouras implicaram uma crise genuína da identidade heterossexual masculina hegemônica¹. O papel sacrificial dos homens heterossexuais enquanto guerreiros, trabalhadores e provedores já não é mais amplamente glorificado ou necessário. Mais que isso, há crescente visibilização para o fato de que a maior parte de nossas representações sociais aspiracionais da masculinidade heterossexual hegemônica são tóxicas e perigosas².

A constituição do heteropatriarcalismo enquanto hegemonia social dependeu da naturalização de assimetrias de poder baseadas em gênero, corporeidade e sexualidade. Daí que privilégios masculinos que se desdobram em desigualdades no acesso ao mercado de trabalho, nas inferioridades salariais de mulheres, na isenção de homens do trabalho doméstico,

entre tantos outros cristalizados ao longo do tempo, sejam lidos como dados da natureza intrínsecos à condição masculina (OLIVEIRA, 2004) e não enquanto o que de fato são: privilégios.

É a partir desta naturalização que grupos identitários masculinistas constituem-se, não enquanto movimentos sociais pautados por reivindicações de direitos, mas enquanto contramovimentos de negação de direitos específicos, de mulheres e LGBTQI+. Para isto, apegam-se à construção de uma narrativa de que os homens estariam sendo oprimidos pelo redesenho das representações sociais em torno de gênero e sexualidade. Tal narrativa é especialmente perigosa porque a ausência de positivação de uma masculinidade específica, à qual foram criados para performar, torna homens e meninos propensos à adesão ao autoritarismo heteropatriarcalista masculinista.

Em 24 de junho deste ano, Roberta da Silva teve o corpo queimado por um adolescente de 16 anos em Recife (Pernambuco ocupa a posição de UF com maior número de registros de homicídios de LGBTQI+ no país), falecendo no dia 9 de julho³. O bru-

1. Segundo Connel (1995), existe um nexos entre corpos, processos sociais e políticos que extrapola o equivocado determinismo biológico implícito à noção de diferenças sexuais, sendo gênero e sexualidade construções sociais que se perfazem em múltiplas escalas e que, portanto, se efetivam de modos diversos. Se os homens são diferentes e perpassados por contextos e processos distintos, seus exercícios da masculinidade são também distintos. Cabe, portanto, falar em uma hierarquia de masculinidades que se sobrepõem umas às outras.

2. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/22/estilo/1548175107_753307.html

3. <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/09/morre-a-mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-por-adolescente-no-centro-do-recife.ghtml>

DENNIS PACHECO
É CIENTISTA EM HUMANIDADES
PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ABC E PESQUISADOR NO FÓRUM
BRASILEIRO DE SEGURANÇA
PÚBLICA.

tal crime de ódio, que não é caso isolado, mas parte de um padrão de assassinatos de pessoas LGBTQI+ caracterizados por práticas de tortura e requintes de crueldade, sinaliza para a disposição aniquiladora dos que anseiam ser reconhecidos enquanto homens pelo recurso à violência letal. Zaluar (1996) descreve a adesão a esse ethos guerreiro enquanto marcador da transição da infância dos meninos ao mundo adulto dos homens nas subculturas das facções criminais no Brasil. Olhando para os fenômenos da LGBTfobia, dos feminicídios e da violência doméstica, contudo, é evidente que não são só meninos pobres, periféricos e favelados (majoritariamente negros) que aspiram a uma masculinidade que se afirma pela violência letal⁴. Pelo contrário, esta percepção resulta de mais uma representação hegemônica de masculinidade: a de que homens negros são violentos e perigosos.

O conceito de contramovimento social, traduzido do inglês *backlash* (PAYNE; SANTOS, 2020), dá conta da transformação desses ressentimentos coletivos em plataforma política, transformação que aporta, inclusive, rendimento eleitoral às pautas anti-LGBT e anti-feministas. O próprio presidente Bolsonaro as mobilizou em campanha e continua mobilizando ao longo de todo o mandato⁵, o que não é inconsequente. O desdobramento deste tipo de mobilização é o acirramento de conflitos sociais em torno de orientação sexual, identidade de gênero e desigualdades que os tangenciam.

4. Durante o ano de 2020, a série de podcasts Praia dos Ossos ganhou notoriedade pelo cuidadoso trabalho de narrar vida e morte de Ângela Diniz, brutalmente assassinada pelo então namorado, Doca Street, um notório homem branco e rico que, apesar de réu confesso, foi considerado vítima pelo judiciário à época, dado que teria tido sua masculinidade ferida. O podcast pode ser acessado em: <https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/>

5. <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/lgbtfobia-nao-e-piada-ou-cortina-de-fumaca-e-projeto/>

Um exemplo emblemático da convergência entre bolsonarismo e lgbtfobia é revelado pela pesquisa intitulada *Política e fé entre os policiais militares, civis e federais do Brasil* (FBSP, 2020), produzida pelo FBSP em parceria com a empresa Decode, que indicou alta incidência de comportamento LGBTfóbico entre policiais militares nas redes sociais, mesmo grupo em que foi detectado maior apoio ao presidente e à ruptura institucional, por vezes tendo como proxy, ou símbolo, o antagonismo em relação ao STF.

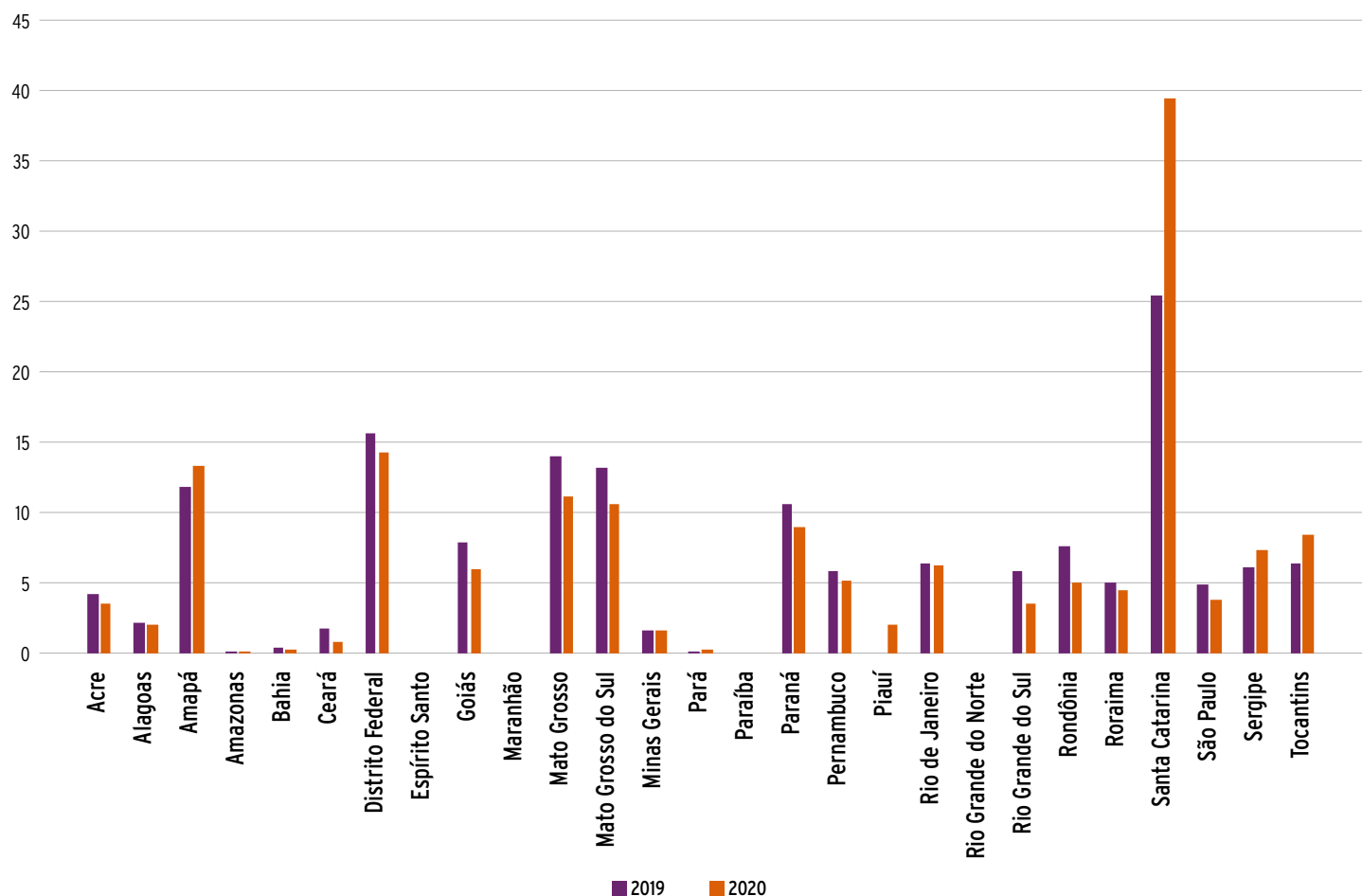
Não se trata de uma coincidência. O núcleo rígido do autoritarismo no Brasil tem a LGBTfobia e a ideologia de gênero como importantes pontos de apego. Que parte significativa das polícias esteja contaminada pelo anti-institucionalismo é tão absurdo quanto sintomático de um autoritarismo que suplanta (porque não é devidamente enfrentado pelas cadeias de comando) a Segurança Pública enquanto política de Estado. Se as polícias e o sistema de justiça permanecem ainda extremamente racistas (ALCADIPANI et al., 2021; ALCADIPANI; PACHECO, 2020), são também eles os atores responsáveis pelo processamento do crime de racismo, sob cuja égide foi colocada a LGBTfobia. Como o setor de Segurança Pública tem lidado com esta contradição?

A pesquisa *LGBTfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização* (BULGARELLI et al., 2021) avaliou qualitativamente o impacto da decisão do STF que vinculou a LGBTfobia ao crime de racismo. A pesquisa elencou as 34 principais barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização, agrupando-as em 5 eixos. No estrutural, as barreiras giram em torno da falta de vontade política das instituições, que já negavam, invisibilizavam e negligenciavam o combate ao racismo, como se coibi-lo não fosse trabalho da polícia ou do judiciário. No eixo de gestão da informação, as barreiras orbitam ausên-

cia de produção de dados, baixa qualidade dos dados que existem por má vontade e/ou falta de capacitação pro preenchimento de campos relativos a orientação sexual e identidade de gênero. No eixo sobre procedimentos institucionais, as barreiras apontam para falhas graves no atendimento às vítimas, ausência de protocolos e capacitação, que reduzem a confiança de que casos de LGBTfobia possam ser resolvidos de fato pelas vias institucionais do Estado. No eixo sobre ausência de reconhecimento jurídico, as barreiras indicam que a Justiça tende a minimizar o peso dos casos, relativizar discursos de ódio e impedir o avanço dos casos enquanto homolesbotransfobia,

tipificando-os enquanto injúria simples, injúria racial, lesão corporal, etc. Finalmente, a pandemia de COVID-19 coincidiu com o momento de divulgação e efetivação da decisão, tanto por movimentos sociais quanto por iniciativas estatais, retardando o avanço da pauta. Os resultados corroboram a baixa confiabilidade dos dados relativos aos crimes de racismo e injúria racial. A resposta para a questão de como um país amplamente racista e LGBTfóbico (institucionalmente inclusive) pode ter números tão reduzidos de registros de racismo está dada. Ainda assim, permanecem questões relativas às atuações institucionais específicas de cada UF neste sentido.

GRÁFICO 27
Taxas de registros de injúria racial
 Por UF, por ano

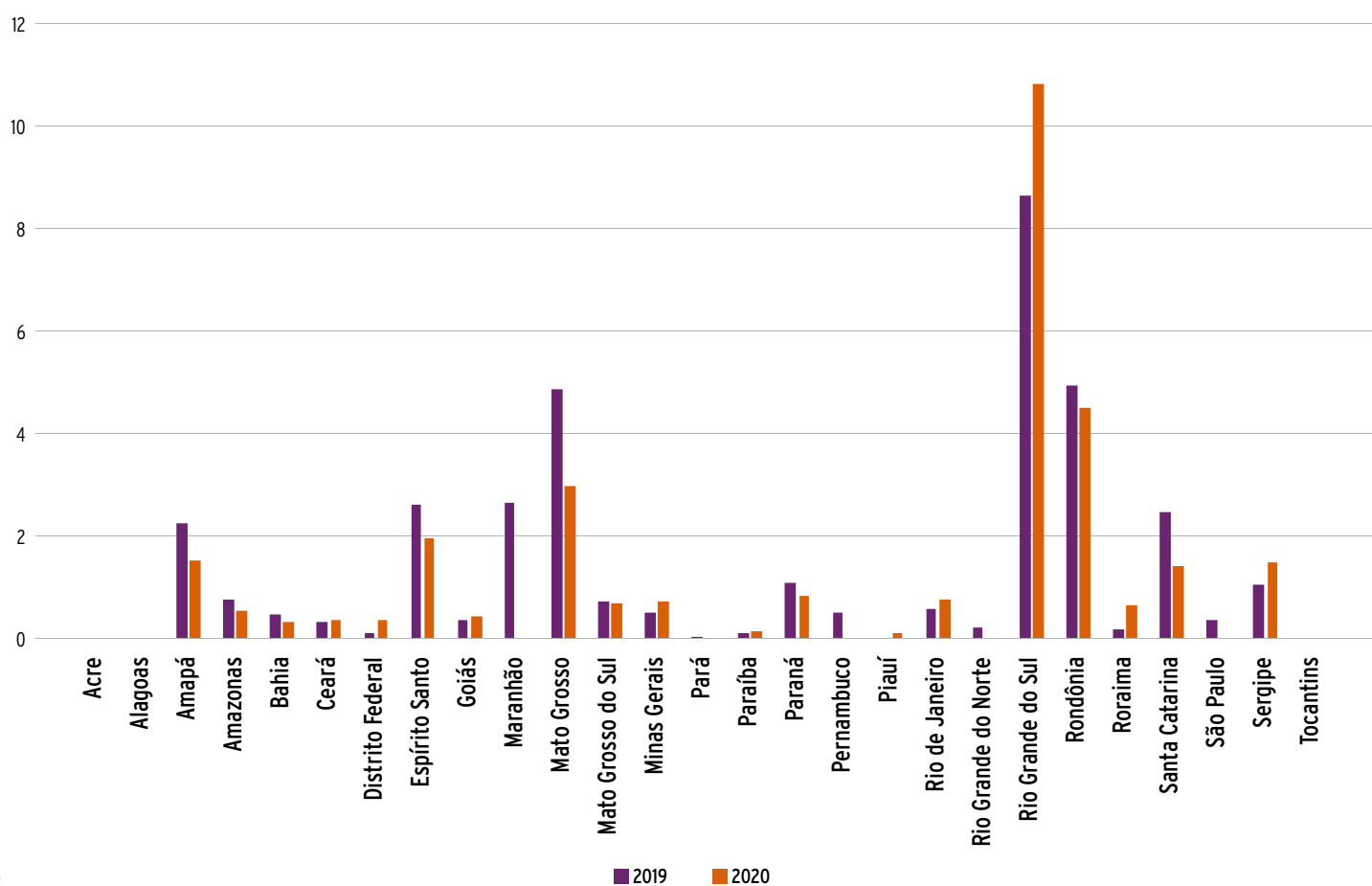


Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O fato de Santa Catarina despontar com uma taxa de registros de Injúria Racial muito superior às de todas as outras UFs indica que o Estado sistematiza melhor os dados? Que possui melhor atendimento? Seriam seus profissionais de segurança pública melhor formados? Seria o Estado mais intensamente racista e LGBTfóbico (lembrando que SC possui percentual muito abaixo da média nacional de presença negra em sua população)? São perguntas complexas, de difícil investiga-

ção dada a baixa qualidade dos dados, que por sua vez é resultado direto da falta de vontade político-institucional de enfrentamento ao racismo e à LGBTfobia. Cabe ressaltar que não é possível, por exemplo, saber se casos de injúria possuem natureza racista ou LGBTfóbica por má qualidade dos instrumentos de registro. Concomitantemente, os crimes de racismo e injúria racial são tipologias guarda-chuvas, que abarcam também xenofobia, misoginia, racismo religioso, entre outras.

GRÁFICO 28
Taxas de registros de racismo
 Por UF, por ano



Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Há barreiras de diversas naturezas para o reconhecimento institucional do direito à não-discriminação, bem como para a produção e sistematização de dados e estatísticas neste sentido. Conseqüentemente, não há ciclo de políticas públicas (até porque tais ciclos demandam diagnóstico), voltado à promoção deste direito civil fundamental.

O número de casos de injúria racial e racismo permanecem desconexos, como se uma tipologia em nada estivesse relacionada à outra. Santa Catarina que despontava com a maior taxa de injúria racial, não se destaca em relação à taxa de racismo, enquanto o inverso ocorre com o Rio Grande do Sul, por exemplo. Mais que isso, a discrepância entre o número de registros de racismo e injúria racial explicita a negligência dos sistemas de justiça e segurança pública em relação aos crimes de ódio e discriminação.

Simultaneamente, salta aos olhos outra indiferença, a relativa à mortalidade violenta de LGBTQI+ no país. 8 das 27 UFs não souberam dizer quantos LGBTQI+ foram vítimas de homicídio em seu território. Se os crimes de injúria racial e racismo possuem dificuldades no registro, os de homicídio, cuja vítima não tem mais a possibilidade de tecer ativamente uma narrativa sobre si e o que ocorreu, possuem registros ainda mais escassos. Como destacado na edição anterior deste Anuário, há meios para contornar dificuldades inerentes à identificação de vítimas LGBTQI+ a serem empregados por profissionais da Saúde e da Segurança Pública, que poderiam ser incorporados enquanto protocolos de investigação, contudo sua implementação requer vontade política.

Os dados oficiais expressam aumento nos registros de lesão corporal dolosa (20,9%), homicídio (24,7%) e estupro (20,5%) de LGBTQI+, todos superiores a 20%. Os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, contudo, sinalizam para um aumento significativo (41%) no número absoluto de

mortes de pessoas trans auferido pela organização, que saltou de 124 em 2019 para 175 em 2020 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021). Concomitantemente, dados do Grupo Gay da Bahia indicam redução do número absoluto de mortes no espectro LGBTQI+⁶, de 320 em 2019 para 237 em 2020, redução de 26% (GASTALDI et al., 2021).

A inexistência de políticas públicas de promoção de direitos LGBTQI+ em larga escala⁷ contribui para o quadro de mortalidade violenta intencional incontida do segmento no Brasil. A baixa qualidade dos registros não permite afirmar com precisão se o aumento dos registros é de fato um aumento do número de casos ou um aumento na capacidade e nos esforços de identificação e notificação. As contagens realizadas por organizações da sociedade civil buscam preencher esse vácuo deixado pelo Estado, mas precisam recorrer a métodos menos abrangentes de contabilizar os casos.

Vivemos num momento de aumento da visibilidade de pessoas negras e LGBTQI+ nos meios de comunicação de massa, o que possui impactos simbólicos importantes. Essas transformações culturais não chegaram, contudo, ao cerne da intervenção estatal sobre a sociedade. Se as lutas políticas geraram resultados no sentido de popularizar a noção de que pessoas LGBTQI+ e negras devem ser incluídas em todos os espaços de visibilidade⁸, esta perspectiva não alcançou ainda os espaços de poder político de modo igualmente significativo. Pelo contrário, ainda que tenhamos resultados positivos a celebrar no que diz respeito à eleição de representações políticas

.....
6. Cabe diferenciar, os dados da ANTRA tratam somente de pessoas trans, enquanto os do GGB tratam da totalidade de LGBTQI+.

7. Não reduzo aqui a importância de políticas públicas pontuais de promoção de direitos LGBTQI+, mas ressalto sua insuficiência, bem como o simbolismo de seu caráter isolado e pouco visível.

8. Ainda que por razões meramente comerciais e que constituam uma arena de disputa no interior dos movimentos LGBTQI+ e negros e, especialmente em suas intersecções.

LGBTQI+ e negras numa virada histórica de garantia de acesso a espaços de representação política historicamente negados aos segmentos e, mais que isso, a seus interesses, colocá-los na Agenda das políticas públicas, especialmente nas Agendas da segurança pública permanece um imenso desafio.

Neste contexto, faz-se essencial a atuação da sociedade civil organizada, nas formas da Academia, dos movimentos sociais, da imprensa e das organizações promotoras de direitos humanos (como o FBSP) no sentido de pressionar o Estado pela efetivação de Direitos. Para que datas comemorativas como 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBT, e 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, as populações LGBTQI+ e negras não se sintam em simulacros de respeito à diversidade e dos direitos à vida, à liberdade e à não discriminação que nos são cotidianamente negados por um Estado que se recusa a se comprometer com nossas existências.

Até aqui, o jogo entre norma legal e efetivação de direitos destes segmentos foi um esconde-esconde em que se coloca os direitos no papel para trancafiá-los no armário em seguida. A contenção das disposições aniquiladoras de nossas existências enquanto grupos marginalizados depende da integração entre políticas de todos os setores, capazes de propor e efetivar novas hierarquias de valores enquanto saídas possíveis para a realização de nossa cidadania plena, em oposição ao contexto de exploração eleitoral de ressentimentos por contramovimentos sociais em que estamos presos. As soluções técnicas e administrativas para tais questões estão ao nosso alcance, mas para implementá-las, é preciso colocar LGBTQI+ e negras no radar de um setor da política (o da segurança pública) que insiste em nos varrer para debaixo do tapete e nos culpar por problemas dos quais somos as únicas vítimas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALCADIPANI, Rafael; PACHECO, Dennis; BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Making Black Lives don't Matter via Organizational Strategies to Avoid the Racial Debate: The Military Police in Brazil. *Gender, Work & Organization*, 2021.
- ALCADIPANI, Rafael; PACHECO, Dennis. Negro correndo é ladrão?: Já passou da hora de as polícias admitirem seu próprio racismo. *Revista Piauí*, Brasil, 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/negro-correndo-e-ladrao>.
- BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.
- BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur; MOTA, Juliana; PACHECO, Dennis; WOLF, Leona. LGBTQIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização. São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2021.
- CONNELL, Raewyn W. *Masculinities: Knowledge, power and social change*. Berkeley/Los Angeles: University of Califórnia Press, 1995.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DECODE. Política e fé entre os policiais militares, civis e federais do Brasil. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: São Paulo, 2020
- GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga; MOTT, Luiz; DE OLIVEIRA, José Marcelo Domingos; AYRES, Carla Simara Luciana da Silva; SOUZA, Wilians Ventura Ferreira; DA SILVA Kayque Virgens Cordeiro; (Orgs). Observatório de Mortes Violentas de LGBTQI+ no Brasil - 2020: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTQI+ e Grupo Gay da Bahia. 1. ed. – Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTQI+, 2021.
- OLIVEIRA, Pedro Paulo de. *A Construção Social da Masculinidade*. 1ª ed. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.
- PAYNE, Leight A.; SANTOS, Andreza Aruska de Souza. The right-wing backlash in Brazil and Beyond. *Politics and Gender* vol. 16 n. 1, 2020.
- ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/Revan, 1996.

Outros registros

TABELA 18
Mortes a esclarecer ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Mortes a esclarecer				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Brasil	13.611	11.916	7,5	6,5	-13,1
Acre	10	21	1,1	2,3	107,1
Alagoas	15	22	0,4	0,7	46,0
Amapá	35	65	4,1	7,5	82,3
Amazonas	255	398	6,2	9,5	53,7
Bahia	305	333	2,1	2,2	8,8
Ceará	685	620	7,5	6,7	-10,0
Distrito Federal	6	3	0,2	0,1	-50,7
Espírito Santo	160	111	4,0	2,7	-31,4
Goiás	290	292	4,1	4,1	-0,7
Maranhão	127	149	1,8	2,1	16,7
Mato Grosso	260	330	7,5	9,4	25,4
Mato Grosso do Sul	1.009	1.026	36,3	36,5	0,6
Minas Gerais ⁽⁴⁾
Pará	269	524	3,1	6,0	92,8
Paraíba ⁽⁵⁾	-	-
Paraná	26	16	0,2	0,1	-38,9
Pernambuco	226	191	2,4	2,0	-16,0
Piauí	20	20	0,6	0,6	-0,3
Rio de Janeiro ⁽⁶⁾	4.334	2.277	25,1	13,1	-47,8
Rio Grande do Norte	60	...	1,7
Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	1.006	984	8,8	8,6	-2,6
Rondônia	304	255	17,1	14,2	-17,0
Roraima	22	36	3,6	5,7	57,0
Santa Catarina ⁽⁸⁾
São Paulo ⁽⁹⁾	3.971	4.039	8,6	8,7	0,9
Sergipe	1	1	0,0	0,0	-0,9
Tocantins	215	203	13,7	12,8	-6,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(4) Em Minas Gerais não há a categoria Mortes a esclarecer, sendo a ocorrência registrada como Encontro de Cadáver quando não há indícios de violência e Homicídio quando há.

(5) Na Paraíba, registra-se como Encontro de cadáver. É aplicada a casos que dependem de laudos periciais para determinar a causa da morte, tais como aqueles em que a vítima não apresenta vestígios de violência, em que as famílias reclamam de erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparentes de violência, incluindo situações como afogamento. São casos passíveis de esclarecimentos e, após investigações advindas do inquérito policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

(6) Para compor a categoria Mortes a esclarecer, foram somadas as categorias existentes “encontro de cadáver”, “encontro de ossada”, “morte sem assistência médica” e “encontro de desaparecido morto”.

(7) No Rio Grande do Sul, a categoria “morte a esclarecer” diz respeito aos registros de encontro de cadáveres. Contém a localização de corpos em situações onde não é possível estabelecer, preliminarmente, o motivo da morte e que posteriormente serão apuradas e enquadradas como suicídio, homicídio, feminicídio, falecimento, etc.

(8) Em Santa Catarina não há a categoria Mortes a esclarecer. Se não houver indícios de violência, a ocorrência é registrada com um fato atípico (suicídio, afogamento, morte acidental, morte aparentemente natural, etc.). Se houver indício de violência, a ocorrência é registrada com um fato típico (homicídio, feminicídio, latrocínio, etc.). Em todos os casos, a expedição do laudo pericial ocorre dentro de poucos dias e é acompanhada para verificação sobre a necessidade de alteração da classificação da ocorrência com o respectivo impacto nas estatísticas oficiais.

(9) Em São Paulo, a categoria correspondente a “morte a esclarecer” é denominada “morte suspeita”. O dado foi obtido a partir das orientações da Secretaria da Segurança na base de dados Transparência, disponível no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Nesta base, os registros de “morte suspeita” correspondem a um vultoso universo de ocorrências que estão classificadas em quatro subgrupos: I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada; III- Morte acidental; IV- Morte súbita e natural. Foi aqui considerado o conjunto de ocorrências dos dois primeiros subgrupos (I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada).

TABELA 19**Suicídios***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Suicídio				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Brasil	12.745	12.895	6,1	6,1	0,4
Acre	60	76	6,8	8,5	24,9
Alagoas	192	169	5,8	5,0	-12,4
Amapá	66	42	7,8	4,9	-37,5
Amazonas	229	292	5,5	6,9	25,6
Bahia	371	383	2,5	2,6	2,8
Ceará	641	649	7,0	7,1	0,6
Distrito Federal	182	196	6,0	6,4	6,3
Espírito Santo	233	189	5,8	4,7	-19,8
Goiás	581	607	8,3	8,5	3,1
Maranhão	171	191	2,4	2,7	11,1
Mato Grosso	254	280	7,3	7,9	8,9
Mato Grosso do Sul	179	168	6,4	6,0	-7,2
Minas Gerais	1.687	1.656	8,0	7,8	-2,4
Pará	360	383	4,2	4,4	5,3
Paraíba	253	244	6,3	6,0	-4,1
Paraná	629	691	5,5	6,0	9,1
Pernambuco	494	474	5,2	4,9	-4,6
Piauí	141	148	4,3	4,5	4,7
Rio de Janeiro	734	679	4,3	3,9	-8,0
Rio Grande do Norte	106	108	3,0	3,1	1,1
Rio Grande do Sul	1.280	1.383	11,3	12,1	7,6
Rondônia	148	147	8,3	8,2	-1,7
Roraima	56	60	9,2	9,5	2,8
Santa Catarina	970	880	13,5	12,1	-10,4
São Paulo	2.525	2.578	5,5	5,6	1,3
Sergipe	109	124	4,7	5,3	12,8
Tocantins	94	98	6,0	6,2	3,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 20**Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa***Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Tentativa de homicídio					Lesão corporal dolosa				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Brasil	35.315	29.100	16,8	14,4	-14,3	631.385	532.363	300,4	251,4	-16,3
Acre	110	129	12,5	14,4	15,6	1.592	1.093	180,5	122,2	-32,3
Alagoas	468	431	14,0	12,9	-8,3	3.990	2.915	119,6	87,0	-27,3
Amapá	208	195	24,6	22,6	-8,0	4.988	3.472	589,8	402,9	-31,7
Amazonas	265	337	6,4	8,0	25,3	8.260	8.314	199,3	197,6	-0,9
Bahia	2.675	2.251	18,0	15,1	-16,2	28.073	24.005	188,8	160,8	-14,8
Ceará	1.095	1.004	12,0	10,9	-8,9	16.584	12.932	181,6	140,8	-22,5
Distrito Federal	880	758	29,2	24,8	-15,0	12.416	11.146	411,8	364,8	-11,4
Espírito Santo	1.943	1.956	48,3	48,1	-0,5	13.618	11.336	338,9	278,9	-17,7
Goiás	1.623	1.469	23,1	20,7	-10,7	12.653	10.461	180,3	147,1	-18,4
Maranhão	918	897	13,0	12,6	-2,8	12.295	10.310	173,8	144,9	-16,6
Mato Grosso	1.203	1.060	34,5	30,1	-12,9	14.604	12.859	419,1	364,7	-13,0
Mato Grosso do Sul	710	595	25,5	21,2	-17,1	11.556	9.917	415,8	353,0	-15,1
Minas Gerais	2.855	2.450	13,5	11,5	-14,7	63.912	57.612	301,9	270,6	-10,4
Pará	1.578	1.294	18,3	14,9	-18,8	22.131	18.618	257,3	214,2	-16,7
Paraíba	821	947	20,4	23,4	14,7	2.640	2.175	65,7	53,8	-18,0
Paraná	654	922	5,7	8,0	40,0	66.792	57.118	584,2	496,0	-15,1
Pernambuco ⁽³⁾	3.867	...	40,5	25.467	22.548	266,5	234,5	-12,0
Piauí	565	498	17,3	15,2	-12,1	6.654	5.229	203,3	159,3	-21,6
Rio de Janeiro	3.400	2.782	19,7	16,0	-18,7	53.227	41.614	308,3	239,6	-22,3
Rio Grande do Norte	92	226	2,6	6,4	143,8	6.352	4.202	181,1	118,9	-34,4
Rio Grande do Sul	2.704	2.335	23,8	20,4	-14,0	52.009	40.977	457,1	358,7	-21,5
Rondônia	675	703	38,0	39,1	3,0	7.129	6.001	401,1	334,0	-16,7
Roraima	133	122	22,0	19,3	-12,0	2.255	2.126	372,3	336,8	-9,5
Santa Catarina	1.435	1.544	20,0	21,3	6,3	42.719	36.012	596,2	496,5	-16,7
São Paulo	3.364	3.200	7,3	6,9	-5,6	129.864	112.021	282,8	242,0	-14,4
Sergipe	573	553	24,9	23,8	-4,3	5.429	3.904	236,2	168,4	-28,7
Tocantins	501	442	31,9	27,8	-12,7	4.176	3.446	265,5	216,7	-18,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(3) Os dados referentes a tentativa de homicídio compreendem todas as tentativas de crimes violentos letais intencionais (CVLI).

Violência

doméstica e sexual



FOTO: ALAN MARQUES - FOLHAPRESS

TABELA 21
Homicídios de mulheres e feminicídios ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Homicídios					Feminicídios					Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres			
	Vítimas Sexo Feminino				Variação (%)	Ns. Absolutos			Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Em percentual (%)		
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾			2019	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020
	2019	2020	2019	2020										
Brasil	3.966	3.913	3,7	3,6	-2,1	1.330	1.350	1,2	1,2	0,7	33,5	34,5		
Acre	31	31	7,0	6,9	-1,4	11	12	2,5	2,7	7,5	35,5	38,7		
Alagoas	88	97	5,1	5,6	9,7	44	35	2,5	2,0	-20,9	50,0	36,1		
Amapá	38	20	9,0	4,6	-48,4	7	9	1,7	2,1	26,2	18,4	45,0		
Amazonas	80	68	3,9	3,2	-16,3	12	16	0,6	0,8	31,3	15,0	23,5		
Bahia	399	440	5,2	5,7	9,7	101	113	1,3	1,5	11,3	25,3	25,7		
Ceará	225	329	4,8	7,0	45,3	34	27	0,7	0,6	-21,1	15,1	8,2		
Distrito Federal	60	39	3,8	2,5	-35,8	32	17	2,0	1,1	-47,6	53,3	43,6		
Espírito Santo	126	128	6,2	6,2	0,4	35	26	1,7	1,3	-26,6	27,8	20,3		
Goiás	149	106	4,2	3,0	-29,8	41	43	1,2	1,2	3,4	27,5	40,6		
Maranhão	102	125	2,8	3,5	21,8	51	65	1,4	1,8	26,6	50,0	52,0		
Mato Grosso	87	104	5,1	6,0	18,0	39	62	2,3	3,6	57,0	44,8	59,6		
Mato Grosso do Sul	105	111	7,5	7,8	4,5	30	43	2,1	3,0	41,7	28,6	38,7		
Minas Gerais (3)	308	286	2,9	2,6	-7,7	144	148	1,3	1,4	2,2	46,8	51,7		
Pará	292	178	6,8	4,1	-39,7	47	66	1,1	1,5	38,9	16,1	37,1		
Paraíba	70	90	3,4	4,3	27,9	38	36	1,8	1,7	-5,8	54,3	40,0		
Paraná	218	229	3,7	3,9	4,3	89	73	1,5	1,2	-18,6	40,8	31,9		
Pernambuco	191	228	3,8	4,6	18,6	57	75	1,1	1,5	30,8	29,8	32,9		
Piauí	46	61	2,7	3,6	32,1	29	31	1,7	1,8	6,5	63,0	50,8		
Rio de Janeiro	305	275	3,4	3,0	-10,3	85	78	0,9	0,9	-8,7	27,9	28,4		
Rio Grande do Norte	90	75	5,0	4,1	-17,3	21	13	1,2	0,7	-38,6	23,3	17,3		
Rio Grande do Sul	255	221	4,4	3,8	-13,7	97	80	1,7	1,4	-17,9	38,0	36,2		
Rondônia	29	57	3,3	6,4	94,3	7	14	0,8	1,6	97,7	24,1	24,6		
Roraima	24	16	8,2	5,3	-35,7	6	9	2,0	3,0	44,6	25,0	56,3		
Santa Catarina	129	103	3,6	2,8	-21,1	58	57	1,6	1,6	-2,9	45,0	55,3		
São Paulo	444	424	1,9	1,8	-5,3	184	179	0,8	0,8	-3,5	41,4	42,2		
Sergipe	47	42	4,0	3,5	-11,5	21	14	1,8	1,2	-34,0	44,7	33,3		
Tocantins	28	30	3,6	3,8	5,9	10	9	1,3	1,1	-11,1	35,7	30,0		

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, qualificou o crime de feminicídio quando ele é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

(2) Taxa por 100 mil mulheres.

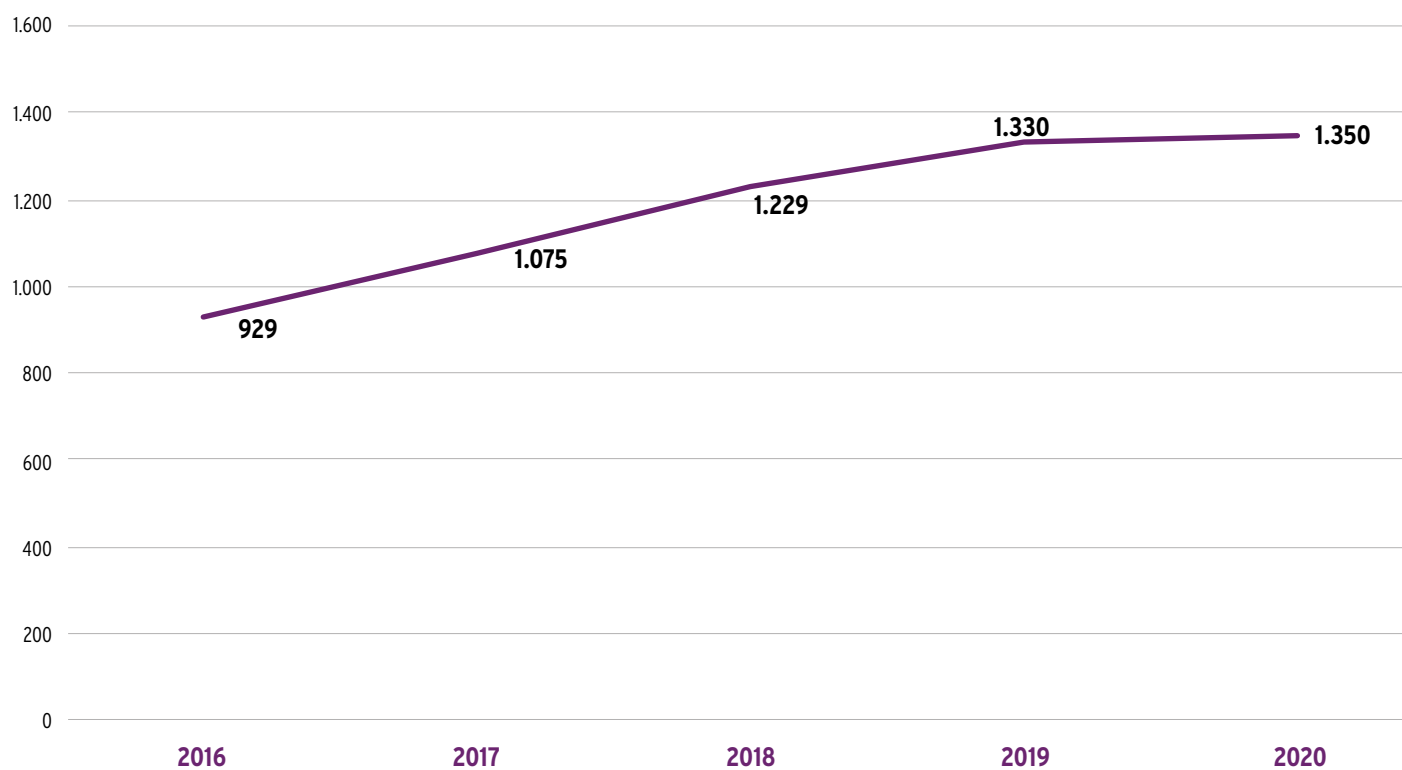
(3) O Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação na taxa de homicídios femininos e de feminicídios no Ceará e no Distrito Federal.

GRÁFICO 29

Número de vítimas de Femicídio, por ano

Brasil - 2016-2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 22

Tentativas de homicídio de mulheres e tentativas de feminicídio ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Tentativas de homicídio					Tentativas de feminicídio				
	Vítimas Sexo Feminino					Variação (%)				
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019		2020	2019		2020
Brasil	5.229	4.631	4,9	4,3	-12,1	2.023	1.943	1,9	1,8	-4,7
Acre	7	5	1,6	1,1	-29,6	27	18	6,1	4,0	-34,3
Alagoas	98	87	5,6	5,0	-11,7	41	27	2,4	1,5	-34,5
Amapá	54	41	12,8	9,5	-25,5	7	20	1,7	4,6	180,4
Amazonas	48	30	2,3	1,4	-38,5	...	33	...	1,6	...
Bahia	135	...	1,8	...
Ceará	79	46	1,7	1,0	-42,1
Distrito Federal	139	143	8,9	9,0	1,6	100	67	6,4	4,2	-33,9
Espírito Santo	383	390	18,8	18,9	0,7
Goiás	268	209	7,6	5,8	-23,1	146	124	4,1	3,5	-16,2
Maranhão
Mato Grosso	336	293	19,6	16,8	-13,9
Mato Grosso do Sul	267	222	19,1	15,7	-17,8	84	54	6,0	3,8	-36,4
Minas Gerais	551	435	5,1	4,0	-21,5	227	190	2,1	1,8	-16,8
Pará	355	316	8,3	7,3	-11,9	168	164	3,9	3,8	-3,4
Paraíba	114	128	5,5	6,1	11,7	32	32	1,5	1,5	-0,6
Paraná	113	230	1,9	3,9	102,0	63	60	1,1	1,0	-5,5
Pernambuco
Piauí	184	131	10,9	7,7	-29,1	80	59	4,7	3,5	-26,5
Rio de Janeiro	673	521	7,5	5,8	-23,0	334	270	3,7	3,0	-19,6
Rio Grande do Norte	19	32	1,1	1,8	67,1	5	20	0,3	1,1	296,8
Rio Grande do Sul	494	371	8,5	6,3	-25,2	359	319	6,1	5,4	-11,5
Rondônia	134	129	15,3	14,5	-4,8	27	48	3,1	5,4	75,7
Roraima	23	22	7,8	7,2	-7,8	9	8	3,1	2,6	-14,3
Santa Catarina	341	355	9,4	9,7	2,8	199	159	5,5	4,4	-21,1
São Paulo	397	368	1,7	1,6	-8,0
Sergipe	122	85	10,3	7,1	-31,0	15	52
Tocantins	109	88	14,0	11,1	-20,2	21	38	2,7	4,8	78,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil mulheres.

Observação 1: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação na taxa de tentativa de homicídio e tentativa de feminicídio no Distrito Federal e de tentativa de feminicídio no Ceará.

Observação 2: Esta versão foi modificada em 25/10/2021 a partir da retificação no número de vítimas de tentativa de homicídio do sexo feminino em Mato Grosso. Esta alteração afeta os números absolutos e as taxas do Brasil.

A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico

Os dados apresentados nesta edição do anuário moldam um retrato das notificações oficiais de violência contra meninas e mulheres no ano de 2020, período marcado pela pandemia de covid-19. De modo geral, os resultados demonstram redução de praticamente todas as notificações de crimes em delegacias de polícia. Os registros de lesão corporal em decorrência de violência doméstica, por exemplo, caíram 7,4%, passando de taxa de 229,7 crimes por grupo de 100 mil mulheres para uma taxa de 212,7 por 100 mil. Mesmo diante desta redução os números ainda impressionam por sua magnitude: 230.160 mulheres denunciaram um caso de violência doméstica em 26 UF, sendo o Ceará o único estado que não informou. Isto significa dizer que, ao menos 630 mulheres procuraram uma

autoridade policial diariamente para denunciar um episódio de violência doméstica.

Seguindo a tendência verificada nos registros de violência doméstica, caíram também os registros de ameaça (-11,8%), e de estupro e estupro de vulnerável (-14,1%). Quando analisamos os registros por mês de ocorrência de casos de estupros e estupros de vulnerável no ano passado percebemos uma queda brusca em abril de 2020, o primeiro mês de isolamento social de prevenção à pandemia de Covid-19, que volta a crescer fortemente em maio. Embora as medidas tenham começado na segunda metade de março na maioria das Unidades da Federação, é de se esperar que qualquer efeito desse isolamento em nível nacional não pode ser aferido imediatamente.

SAMIRA BUENO
É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

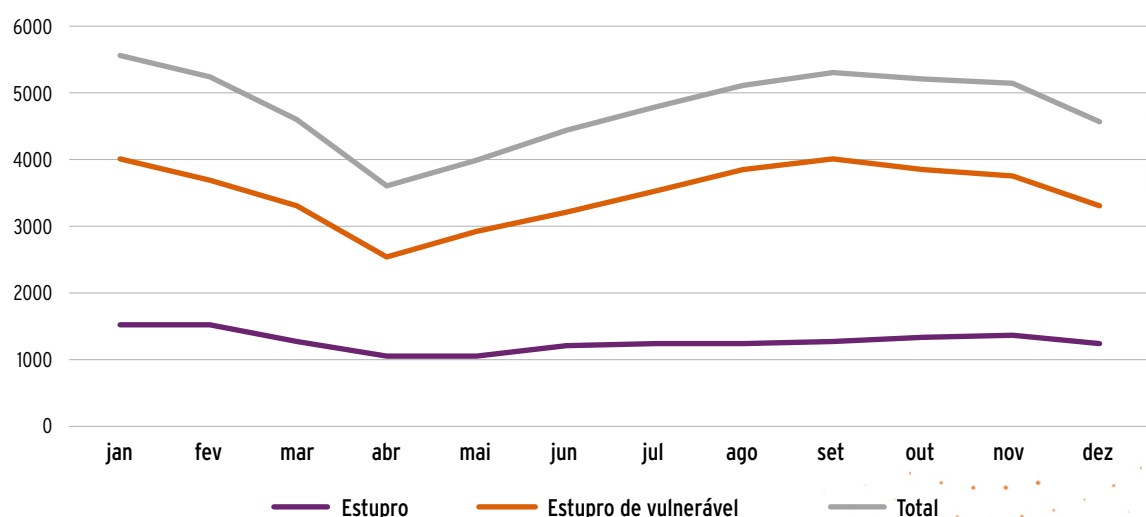
MARINA BOHNENBERGER
É MESTRANDA EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (USP).

ISABELA SOBRAL
É MESTRANDA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO (FGV/EAESP) E PESQUISADORA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

GRÁFICO 30

Registros de Estupro e estupro de vulnerável em delegacias da Polícia Civil por mês.

Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Neste contexto, ainda é cedo para avaliar se estamos diante da redução dos níveis de violência doméstica e sexual ou se a queda seria apenas dos registros em um período em que a pandemia começava a se espalhar, as medidas de isolamento social foram mais respeitadas pela população e muitos serviços públicos estavam ainda se adequando para garantir o atendimento não-presencial.

Apesar da redução verificada nos registros policiais, o número de Medidas Protetivas de Urgência concedidas cresceu, passando de 281.941 em 2019 para 294.440 em 2020, crescimento de 4,4% no total de MPU concedidas pelos Tribunais de Justiça.

Os dados de chamados de violência doméstica às Polícias Militares no 190 também indicam crescimento, com 16,3% mais chamadas no último ano. Foram ao menos 694.131 ligações relativas à violência doméstica, o que significa que a cada minuto de 2020, 1,3 chamados foram de vítimas ou de terceiros pedindo ajuda em função de um episódio de violência doméstica.

Diante das diferenças apontadas pelos registros das Polícias Cíveis, Militares e Tribunais

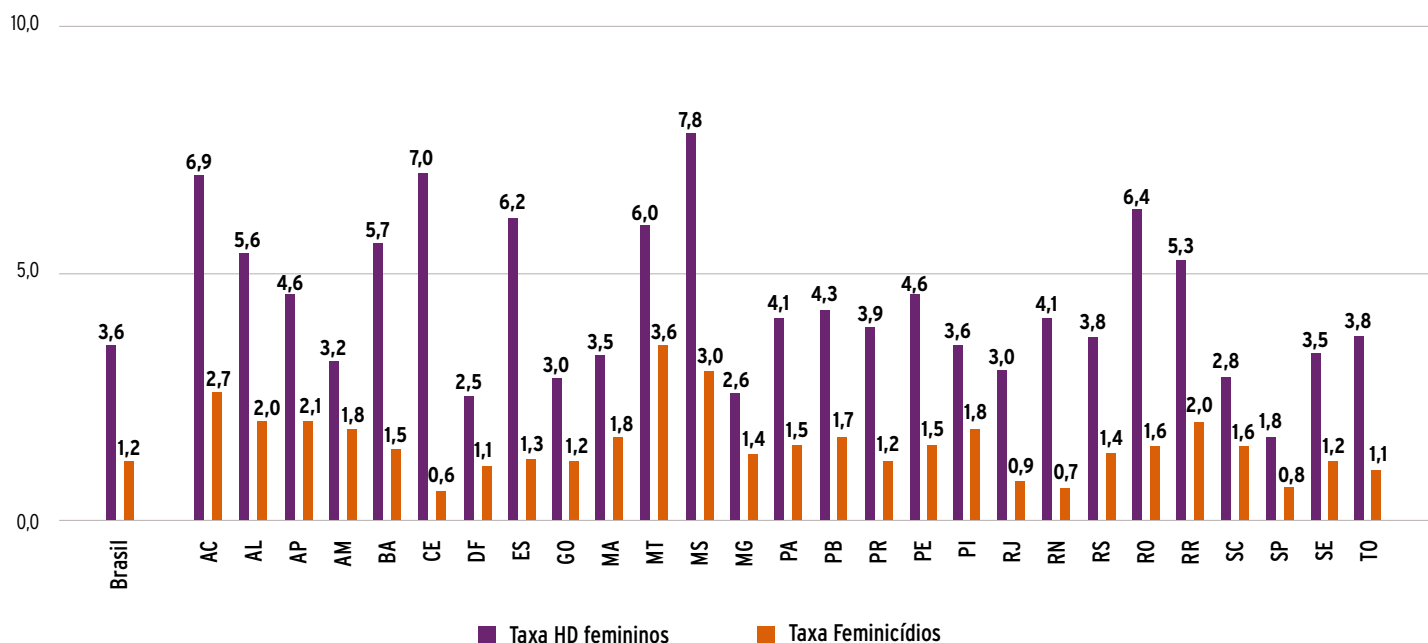
de Justiça, se faz necessário o monitoramento destes indicadores e a garantia de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica.

VIOLENCIA LETAL CONTRA MENINAS E MULHERES

Em 2020 o país teve 3.913 homicídios de mulheres, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios, média de 34,5% do total de assassinatos. A taxa de homicídios de mulheres caiu 2,1%, passando de 3,7 mulheres mortas por grupo de 100 mil mulheres em 2019 para 3,6 mortes por 100 mil em 2020. Os feminicídios, por sua vez, apresentaram variação de 0,7% na taxa, que se manteve estável em 1,2 mortes por grupo de 100 mil pessoas. Em números absolutos, 1.350 mulheres foram assassinadas por sua condição de gênero, ou seja, morreram por ser mulheres. No total, foram 3.913 mulheres assassinadas no país no ano passado, inclusos os números do feminicídio.

Esta relação indica que 34,5% do total de assassinatos de mulheres foi considerado como feminicídio pelas Polícias Cíveis estaduais. O gráfico abaixo apresenta a taxa de cada crime por UF.

GRÁFICO 31
Taxa de homicídios femininos e feminicídios, por UF. Brasil (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação na taxa de homicídios femininos e de feminicídios no Ceará e no Distrito Federal.

Verifica-se grande variação entre os estados. As maiores taxas de feminicídio estão em Mato Grosso com taxa de 3,6, Roraima e Mato Grosso do Sul, ambos com taxa de 3 por 100 mil mulheres, e Acre com taxa de 2,7. As menores taxas estão no Ceará, que ficou com 0,6 mortes por 100 mil, Rio Grande do Norte com 0,7 por 100 mil, São Paulo e Amazonas com taxa de 0,8 por 100 mil mulheres.

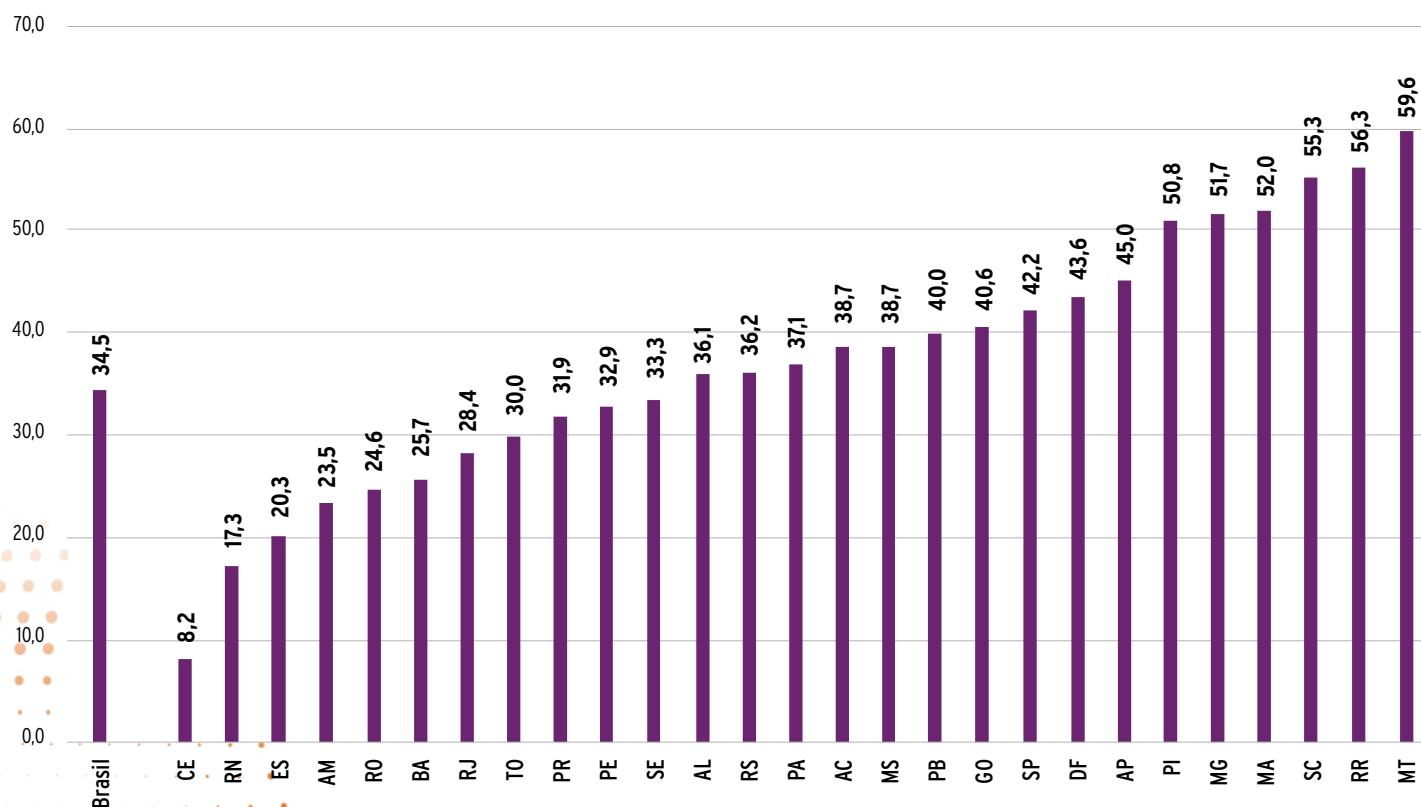
Mas analisar o contexto de violência letal contra meninas e mulheres no país exige o olhar para todos os homicídios femininos, dado que a legislação sobre feminicídios no país data de 2015, e os dados aqui apresentados dependem em grande medida dos avanços que cada estado e suas respectivas polícias fizeram na investigação e na tipificação da violência baseada em gênero.

Isso fica evidente quando olhamos para o caso do Ceará, onde a taxa de homi-

cídios femininos chegou a 7,0 por 100 mil mulheres, enquanto a taxa de feminicídios foi de apenas 0,6 por 100 mil. Reforça-se aqui que nos homicídios femininos estão incluídos os feminicídios, mas é justamente esse olhar para o todo que nos permite compreender quais estados de fato tem as maiores taxas de feminicídio, e quais potencialmente possuem elevadas taxas, mas não classificam estes crimes de forma adequada. No Ceará, por exemplo, apenas 8,2% de todos os assassinatos de mulheres foram classificados como feminicídios, percentual muito inferior à média nacional de 34,5%. Isso indica que é provável que muitos casos de feminicídios tenham sido classificados erroneamente apenas como homicídios.

Também com taxas elevadas de homicídios femininos estão Mato Grosso do Sul, com taxa de 7,8, Acre, com taxa de 6,9 e Rondônia, com taxa de 6,4.

GRÁFICO 32
Proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídios



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

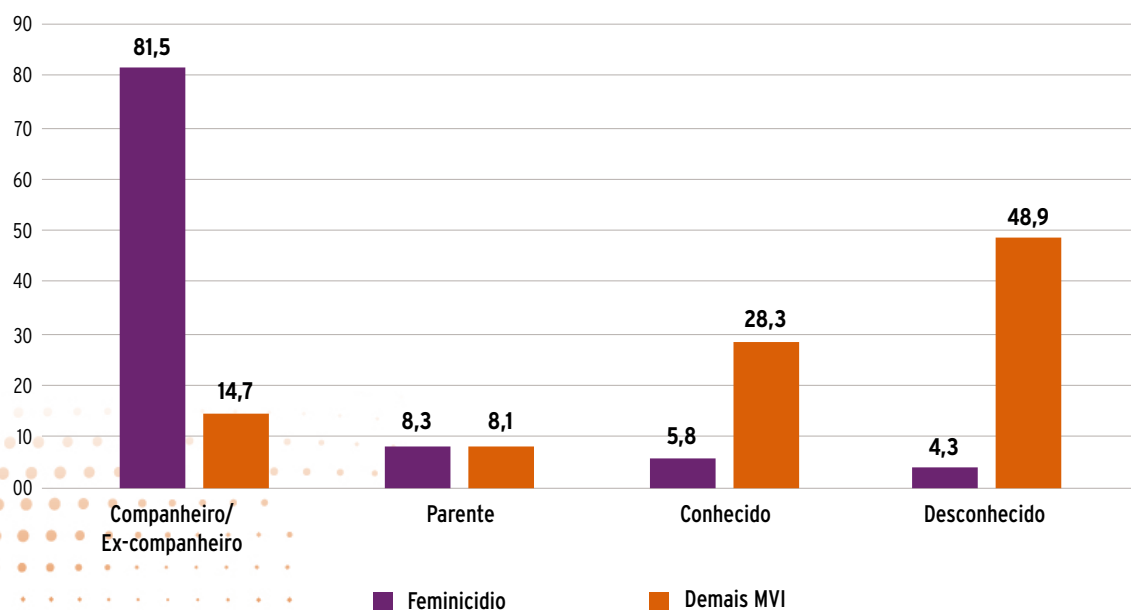
Essa hipótese ganha relevância na análise do cenário nacional quando verificamos a relação entre autor e vítima nos boletins de ocorrência. Ainda que este dado seja parcial, visto que em muitos casos a polícia não sabe indicar a autoria no momento do registro, sabemos que a maioria dos feminicídios no Brasil são feminicídios íntimos, ou seja, perpetrados pelo parceiro íntimo da vítima, companheiro ou ex-companheiro. Estes são os casos mais simples de classificar, dado que a maioria dos episódios que temos hoje classificados como feminicídios tem relação com violência doméstica e o suspeito é o parceiro. A própria definição de feminicídio, dada pela lei 13.104/2015 afirma que, considera-se que o crime foi praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino em duas hipóteses: 1) quando o crime envolve violência doméstica e familiar; 2) quando envolve

menosprezo ou discriminação à condição de mulheres. Ainda que ambas as hipóteses possam estar presentes, o vínculo entre autor e vítima tende a ser algo mais objetivo na avaliação do policial e, consequentemente, mais simples de classificar.

Apesar da definição legal, e dos limites impostos pela base de dados, o fato é que 14,7% dos homicídios femininos tiveram como autor o parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima, o que deveria torná-los automaticamente um feminicídio. Isto significa dizer que cerca de 377 homicídios de mulheres praticados no ano passado são, na realidade, crimes de feminicídio.

Já os dados de feminicídio indicam que 81,5% das vítimas foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo, mas se considerarmos também demais vínculos de parentesco temos que 9 em cada 10 mulheres vítimas de feminicídio morreram pela ação do companheiro ou de algum parente.

GRÁFICO 33
Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres,
por relação entre vítima e autor
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

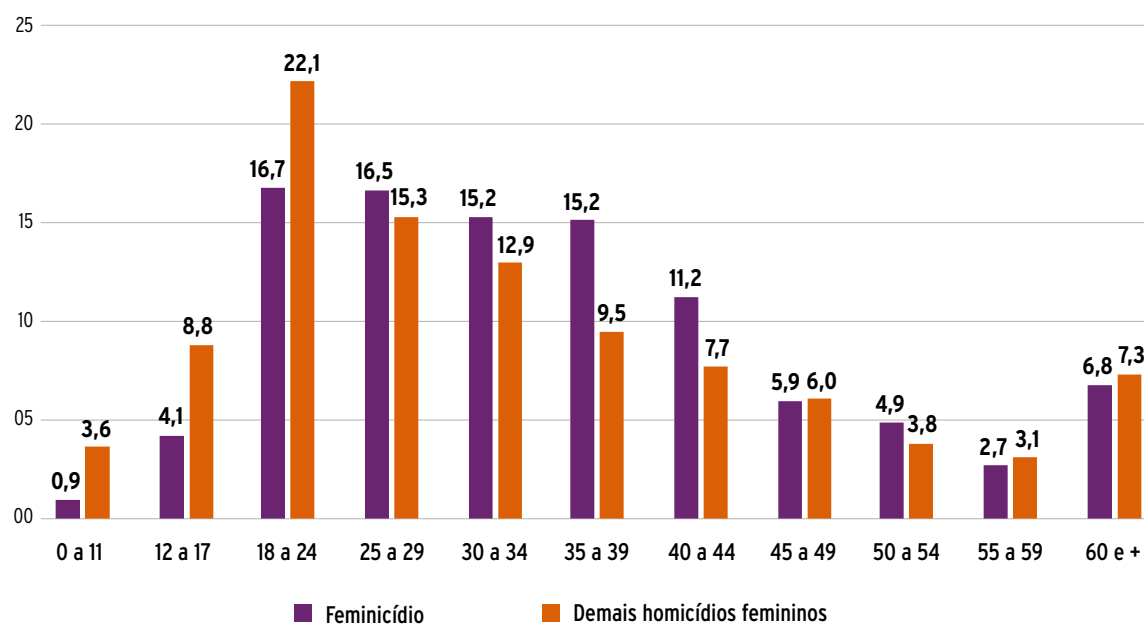
PERFIL DAS VÍTIMAS

Entre as vítimas de feminicídio verifica-se distribuição mais igualitária entre as faixas de 18 a 24 anos (16,7%), de 25 a 29 anos (16,5%), 30 a 34 anos (15,2%), 35 a 39 anos (15,0%), com poucas vítimas entre crianças e adolescentes.

Já entre os demais homicídios de mulheres verifica-se maior concentração entre meninas e mulheres jovens, com 8,8% das vítimas com 12 a 17 anos no momento da morte, 22,1% entre 18 e 24 anos e 15,3% de 25 a 29 anos, totalizando metade das vítimas como jovens (49,8%).

GRÁFICO 34

Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária Brasil (2020)

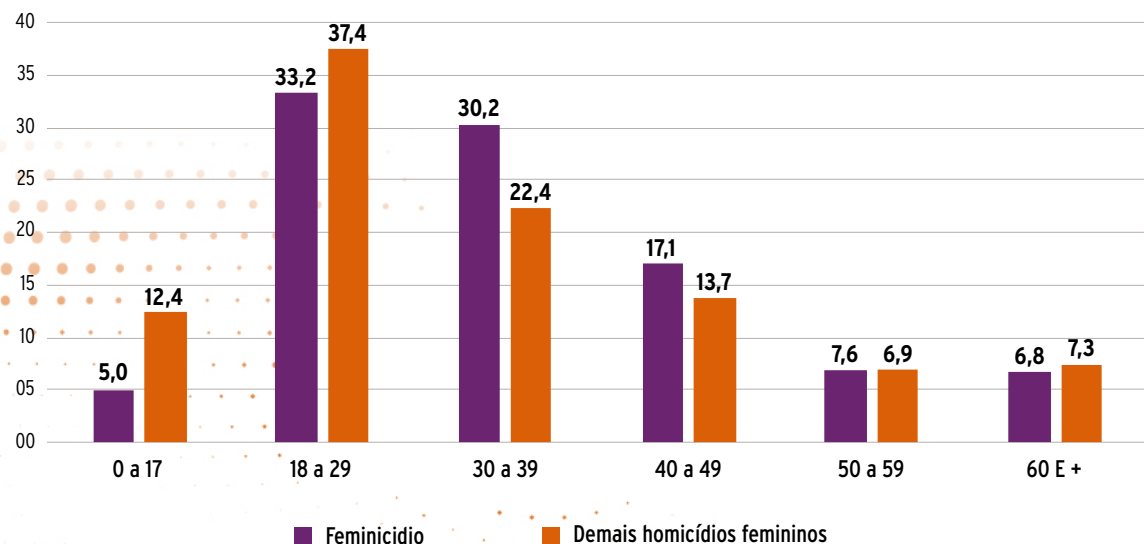


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O próximo gráfico deixa mais evidente a diferença por faixa etária entre as vítimas com idade expandida.

GRÁFICO 35

Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária Brasil (2020)



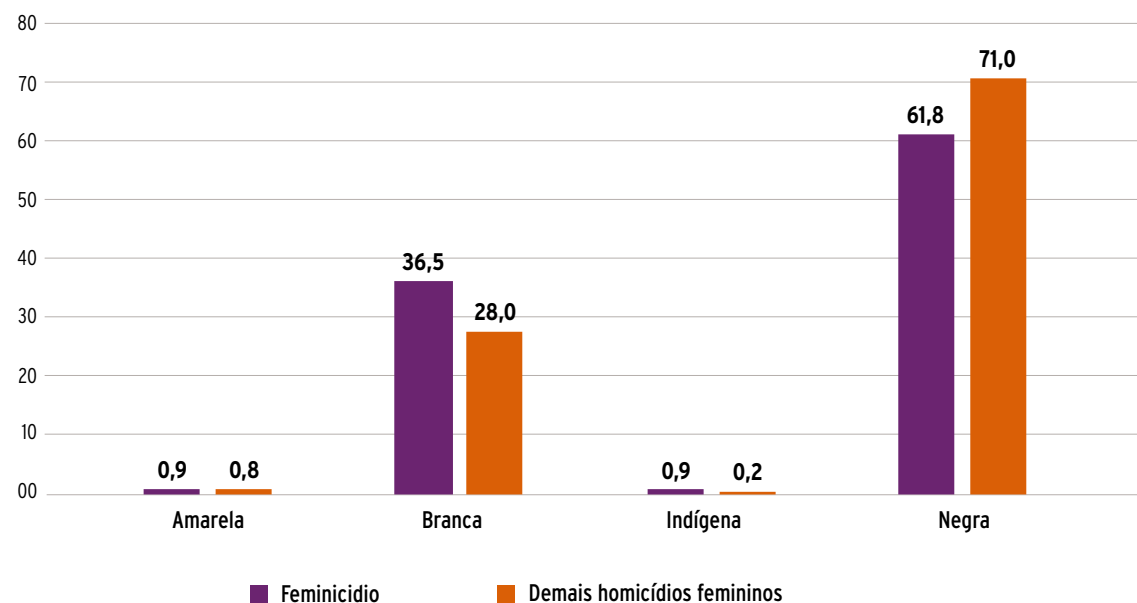
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O perfil racial também apresenta pequena diferença, embora em ambos os casos se verifique a sobrerrepresentação de mulheres negras entre as vítimas. Entre as vítimas de feminicídio no último ano 61,8%

eram negras, 36,5% brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. Entre as vítimas dos demais homicídios femininos 71,0% eram negras, 28,0% eram brancas, 0,2% indígenas e 0,8% amarelas.

GRÁFICO 36

Vítimas de Feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor
Brasil, 2016-2020



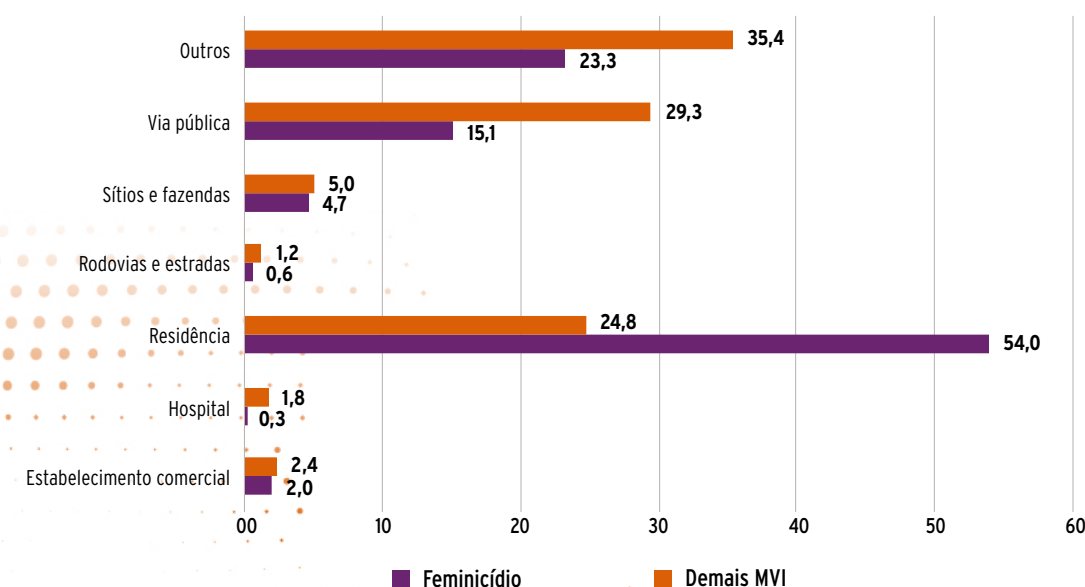
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O local do crime é outra variável útil para compreendermos o contexto da morte violenta. Nos casos de feminicídio mais da

metade das vítimas morreram dentro de casa, ao passo que dentre os demais homicídios femininos 1/3 ocorreram em via pública.

GRÁFICO 37

Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por tipo de local do crime
Brasil (2020)



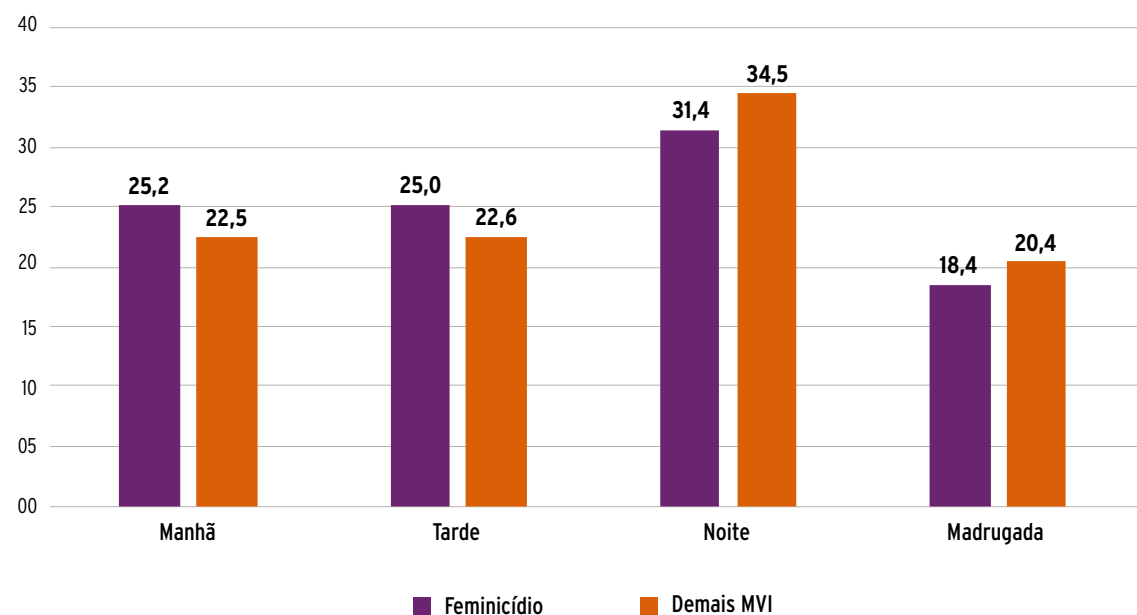
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Em relação ao período do dia em que os assassinatos aconteceram não se verifica grandes diferenças, com noite e madrugada

concentrando pelo menos metade de todos os crimes, com maior incidência no período compreendido entre 18h e 24h.

GRÁFICO 38

Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por período da ocorrência Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

A diferença mais significativa na comparação entre os feminicídios e os demais assassinatos de mulheres se dá em relação ao instrumento empregado. Enquanto armas de fogo respondem por 64% de todos os demais assassinatos de mulheres, semelhante à média nacional, a maioria dos crimes de feminicídio ocorrem com a utilização de armas brancas como facas, tesouras, canivetes, pedaços de madeira e outros instrumentos (55,1%) que podem ser utilizados pelo agressor.

Este fato não é novo e reforça um elemento central para compreensão do feminicídio, que ocorre principalmente em decorrência de violência doméstica, sendo o resultado final e extremo de um continuum de violência sofrida pelas mulheres (Kelly, 1988), e pouco associado as dinâmicas mais comuns da criminalidade urbana. Por ser

um crime de ódio e perpetrado por alguém próximo, muitas vezes em casa e após uma série de outras violências, o autor utiliza-se do que encontra a frente para o feminicídio.

Estudo conduzido por Campbell et al. (2003) em onze cidades, com 220 vítimas de feminicídio íntimo, nos Estados Unidos, verificou que 70% tinham sofrido violência física do parceiro íntimo antes do assassinato; e que, entre os fatores de risco, estavam o acesso a armas de fogo por parte do agressor, a dependência química e o fato de residirem no mesmo endereço (IPEA, FBSP, 2020). Não à toa, o FRIDA – Formulário Nacional de Avaliação de Risco do Conselho Nacional de Justiça inclui questão específica sobre a facilidade de acesso a armas de fogo por parte do autor da violência, e a lei 13.880/2019 prevê a apreensão de arma de fogo quando o autor de violência domés-

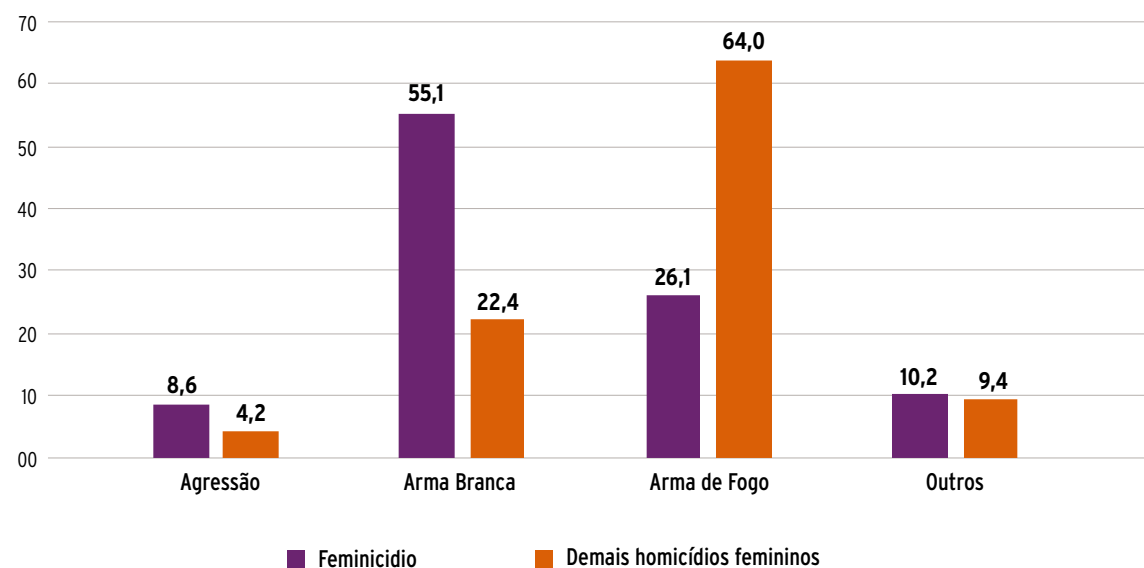
tica tem posse. Estudo publicado por Vigdor e Mercy nos Estados Unidos indicou que a apreensão da arma de fogo de acusados de violência doméstica implicou na redução de 7% na taxa de homicídios femininos por parte de seus parceiros íntimos (Vigdor, Mercy, 2006).

Diante destas considerações e dos dados apresentados na seção sobre armas de

fogo deste anuário, que indica crescimento de 100,6% no total de registro de posses de arma no SINARM desde 2017 – passando de 637.972 para 1.279.491 em 2020 –, vivemos o sério risco da antecipação de desfechos ainda mais violentos como os feminicídios para as mulheres expostas à violência doméstica, aumentando muito o risco para as vítimas e seus familiares.

GRÁFICO 39

Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por instrumento empregado Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

TABELA 23**Lesão corporal dolosa - violência doméstica ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Lesão corporal dolosa - violência doméstica (Art. 129 § 9º)				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020	
Brasil	246.664	230.160	229,7	212,7	-7,4
Acre	600	315	136,1	70,4	-48,3
Alagoas	1.567	1.330	90,3	76,2	-15,6
Amapá	588	870	139,3	202,2	45,2
Amazonas	2.766	2.352	134,1	112,2	-16,3
Bahia	11.837	10.965	154,9	142,8	-7,8
Ceará
Distrito Federal	3.160	3.243	201,9	204,5	1,3
Espírito Santo	2.466	2.480	120,9	120,2	-0,6
Goiás	8.936	9.231	252,5	257,3	1,9
Maranhão	7.317	6.427	203,5	177,6	-12,7
Mato Grosso	10.329	9.649	601,4	554,8	-7,8
Mato Grosso do Sul	5.111	4.778	365,2	337,5	-7,6
Minas Gerais	22.620	22.291	210,5	206,2	-2,0
Pará	6.524	7.122	152,2	164,3	8,0
Paraíba	3.239	3.283	155,8	157,1	0,8
Paraná	17.810	18.038	305,4	307,0	0,5
Pernambuco	9.806	9.733	197,3	194,6	-1,4
Piauí	2.986	2.669	177,1	157,7	-10,9
Rio de Janeiro	25.628	21.907	284,5	241,8	-15,0
Rio Grande do Norte	4.169	2.737	232,0	151,1	-34,9
Rio Grande do Sul	21.050	18.904	360,4	322,3	-10,6
Rondônia	3.777	4.086	430,1	460,0	6,9
Roraima	482	709	164,1	232,7	41,8
Santa Catarina	15.463	13.869	428,3	379,5	-11,4
São Paulo	54.910	49.865	233,4	210,2	-9,9
Sergipe	840	972	70,7	81,0	14,6
Tocantins	2.683	2.335	343,8	295,7	-14,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A lesão corporal dolosa praticada em contexto doméstico refere-se a todo ato de violência física praticado contra a mulher no ambiente familiar (Art. 129 § 9º).

(2) Taxa por 100 mil mulheres.

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação na taxa de lesão corporal dolosa - violência doméstica no Distrito Federal.

TABELA 24

Medidas protetivas de urgência distribuídas e concedidas pelos Tribunais de Justiça

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Medidas protetivas de urgência									
	Medidas distribuídas					Medidas concedidas				
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil	388.861	377.405	362,1	348,7	-3,7	281.941	294.440	262,5	272,1	3,6
Acre	1.609	1.955	365,1	437,2	19,8
Alagoas	1.014	1.087	58,4	62,3	6,6	738	950	42,5	54,4	28,1
Amapá	3.206	2.840	759,3	660,0	-13,1	2.298	4.073	544,2	946,6	73,9
Amazonas	10.777	10.644	522,3	507,9	-2,8	6.486	8.388	314,3	400,3	27,3
Bahia	18.548	16.921	242,8	220,4	-9,2	14.370	12.212	188,1	159,1	-15,4
Ceará	16.666	15.093	354,5	319,0	-10,0	15.059	13.563	320,3	286,7	-10,5
Distrito Federal	10.419	9.192	665,6	579,7	-12,9	9.140	7.909	583,9	498,7	-14,6
Espírito Santo	11.702	11.311	573,6	548,2	-4,4	6.834	7.857	335,0	380,8	13,7
Goiás	18.200	16.594	514,2	462,5	-10,1	...	3.945	...	109,9	...
Maranhão	12.541	13.602	348,8	375,9	7,8	10.725	12.722	298,3	351,6	17,9
Mato Grosso	13.604	13.651	792,1	784,9	-0,9	10.148	10.046	590,9	577,6	-2,2
Mato Grosso do Sul	10.147	9.987	724,9	705,5	-2,7	9.937	9.734	709,9	687,6	-3,1
Minas Gerais	35.881	35.641	333,9	329,7	-1,2	32.007	32.909	297,8	304,4	2,2
Pará	14.141	13.499	329,8	311,5	-5,6	9.908	9.919	231,1	228,9	-1,0
Paraíba	6.214	11.239	298,9	537,7	79,9	2.246	4.332	108,1	207,2	91,8
Paraná	37.229	36.410	638,5	619,7	-2,9	30.630	33.412	525,3	568,7	8,3
Pernambuco	15.623	15.154	314,4	303,0	-3,6	14.749	14.232	296,8	284,6	-4,1
Piauí	5.602	5.067	332,3	299,5	-9,9	3.826	4.425	226,9	261,5	15,2
Rio de Janeiro	46.215	37.991	513,0	419,3	-18,3	29.450	28.882	326,9	318,8	-2,5
Rio Grande do Norte	3.711	3.879	206,5	214,1	3,7	2.359	2.557	131,3	141,2	7,5
Rio Grande do Sul
Rondônia	6.454	6.603	735,0	743,3	1,1	3.936	5.444	448,2	612,9	36,7
Roraima	1.941	1.691	661,0	555,0	-16,0	1.928	1.568	656,6	514,6	-21,6
Santa Catarina	16.222	16.268	449,4	445,2	-0,9	12.671	6.868	351,0	187,9	-46,5
São Paulo	65.742	66.698	279,4	281,2	0,7	46.934	52.610	199,5	221,8	11,2
Sergipe	2.437	2.219	205,0	184,9	-9,8	637	601	53,6	50,1	-6,5
Tocantins	4.625	4.124	592,6	522,2	-11,9	3.316	3.327	424,9	421,3	-0,9

Fonte: Tribunais de Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(2) Taxa por 100 mil mulheres.

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação nas taxas de medidas distribuídas e concedidas no Distrito Federal e no Ceará.

TABELA 25**Ligações ao 190 registradas - Total e natureza Violência doméstica***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Total de Chamadas 190			Chamadas 190 - Violência doméstica			Proporção de ligações de Violência doméstica em relação ao total	
	Ns. Absolutos		Variação (%)	Ns. Absolutos		Variação (%)	Em percentual (%)	
	2019	2020		2019	2020		2019	2020
Brasil	26.420.836	26.758.165	1,3	596.721	694.131	16,3	2,3	2,6
Acre	70.279	74.269	5,7	5.988	6.775	13,1	8,5	9,1
Alagoas	8.620	11.036	28,0
Amapá ⁽¹⁾	86.520	88.869	2,7	10.886	10.320	-5,2	12,6	11,6
Amazonas
Bahia ⁽²⁾	1.695.270	1.671.747	-1,4	45.380	54.848	20,9	2,7	3,3
Ceará
Distrito Federal ⁽³⁾	1.500.682	1.144.037	-23,8	26.123	26.968	3,2	1,7	2,4
Espírito Santo	760.169	762.534	0,3	12.277	12.202	-0,6	1,6	1,6
Goiás ⁽⁴⁾	567.170	589.890	4,0	2.133	2.000	-6,2	0,4	0,3
Maranhão	1.201.105	1.338.598	11,4	11.911	12.867	8,0	1,0	1,0
Mato Grosso ⁽⁵⁾	154.389	178.829	15,8	2.317	2.045	-11,7	1,5	1,1
Mato Grosso do Sul	623.348	618.151	-0,8	5.206	4.840	-7,0	0,8	0,8
Minas Gerais	119.625	128.179	7,2
Pará	1.271.953	1.319.530	3,7	8.818	9.058	2,7	0,7	0,7
Paraíba	135.295	153.753	13,6	5.319	8.994	69,1	3,9	5,8
Paraná ⁽⁶⁾	737.753	847.437	14,9	54.274	63.345	16,7	7,4	7,5
Pernambuco	632.528	759.037	20,0	71.815	76.863	7,0	11,4	10,1
Piauí	22.381	36.061	61,1	996	2.161	117,0	4,5	6,0
Rio de Janeiro	1.790.279	1.768.511	-1,2	109.274	112.656	3,1	6,1	6,4
Rio Grande do Norte	1.256.104	1.182.413	-5,9	3.670	3.532	-3,8	0,3	0,3
Rio Grande do Sul
Rondônia	84.141	94.826	12,7	7.157	8.772	22,6	8,5	9,3
Roraima
Santa Catarina	2.379	2.428	2,1
São Paulo	13.678.071	13.951.924	2,0	76.987	122.154	58,7	0,6	0,9
Sergipe ⁽⁷⁾	153.399	177.749	15,9	2.749	10.013	264,2	1,8	5,6
Tocantins	2.817	2.075	-26,3

Fonte: Polícias Militares; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Dados referem-se apenas aos municípios de Macapá e Santana.

(2) A UF contabiliza as ligações registradas de natureza Violência doméstica nas categorias Ameaça a mulher e Agressão a mulher

(3) A UF contabiliza as ligações registradas de natureza Violência doméstica como Violência contra a mulher.

(4) Dados referem-se apenas à capital.

(5) A UF contabiliza as ligações registradas de natureza Violência doméstica como Maria da Penha

(6) A UF contabiliza as ligações registradas de natureza Violência doméstica como Lesão Corporal - Violência Doméstica

(7) Os dados de Chamadas 190 - Violência doméstica de 2019 se referem apenas ao período entre agosto e dezembro.

TABELA 26**Ameaça - vítimas mulheres***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Ameaça - somente vítimas mulheres				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020	
Brasil	655.730	582.591	610,6	538,3	-11,8
Acre	1.522	1.197	345,3	267,7	-22,5
Alagoas	5.061	4.915	291,6	281,7	-3,4
Amapá	6.785	5.128	1606,9	1191,8	-25,8
Amazonas	14.554	13.453	705,4	642,0	-9,0
Bahia	41.261	33.592	540,1	437,6	-19,0
Ceará	19.168	16.066	407,8	339,6	-16,7
Distrito Federal	18.151	16.167	1159,5	1019,5	-12,1
Espírito Santo	5.437	4.545	266,5	220,3	-17,3
Goiás	27.977	23.002	790,5	641,0	-18,9
Maranhão	17.179	14.480	477,8	400,2	-16,2
Mato Grosso	20.600	18.076	1199,5	1039,3	-13,4
Mato Grosso do Sul	17.063	14.865	1219,1	1050,1	-13,9
Minas Gerais	93.978	85.118	874,5	787,4	-10,0
Pará	19.940	19.460	465,1	449,0	-3,5
Paraíba	955	861	45,9	41,2	-10,3
Paraná	58.892	59.492	1010,0	1012,5	0,3
Pernambuco	16.910	16.450	340,3	328,9	-3,3
Piauí	9.802	9.945	581,4	587,8	1,1
Rio de Janeiro	38.512	28.824	427,5	318,1	-25,6
Rio Grande do Norte	4.089	4.035	227,5	222,7	-2,1
Rio Grande do Sul	68.694	61.210	1176,2	1043,7	-11,3
Rondônia	10.954	9.948	1247,4	1119,9	-10,2
Roraima	2.658	2.266	905,2	743,7	-17,8
Santa Catarina	60.975	56.322	1689,1	1541,2	-8,8
São Paulo	65.135	55.157	276,8	232,6	-16,0
Sergipe	3.336	3.276	280,7	273,0	-2,7
Tocantins	6.142	4.741	787,0	600,3	-23,7

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil mulheres.

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação nas taxas de mulheres vítimas de ameaça no Distrito Federal e no Ceará.

TABELA 27
Estupro e Estupro de Vulnerável (1)
 Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Estupro e estupro de vulnerável (2)														
	Estupro					Estupro de vulnerável					Estupro e Estupro de vulnerável				
	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil	15.569	12.246	7,4	5,8	-21,9	43.901	39.070	20,9	18,5	-11,7	69.886	60.460	33,3	28,6	-14,1
Acre	172	122	19,5	13,6	-30,1	261	199	29,6	22,2	-24,8	433	321	49,1	35,9	-26,9
Alagoas	277	191	8,3	5,7	-31,3	600	590	18,0	17,6	-2,1	877	781	26,3	23,3	-11,3
Amapá	176	136	20,8	15,8	-24,2	373	293	44,1	34,0	-22,9	549	429	64,9	49,8	-23,3
Amazonas	291	229	7,0	5,4	-22,5	706	635	17,0	15,1	-11,4	997	864	24,1	20,5	-14,6
Bahia	3.451	2.975	23,2	19,9	-14,1
Ceará	1.972	1.812	21,6	19,7	-8,7
Distrito Federal	320	290	10,6	9,5	-10,6	586	495	19,4	16,2	-16,6	906	785	30,0	25,7	-14,5
Espírito Santo	417	337	10,4	8,3	-20,1	1.324	1.119	32,9	27,5	-16,4	1.741	1.456	43,3	35,8	-17,3
Goiás	865	658	12,3	9,2	-24,9	2.469	2.127	35,2	29,9	-15,0	3.334	2.785	47,5	39,2	-17,6
Maranhão	1.450	1.363	20,5	19,2	-6,5
Mato Grosso	1.823	1.566	52,3	44,4	-15,1
Mato Grosso do Sul	751	320	27,0	11,4	-57,9	1.529	1.616	55,0	57,5	4,5	2.280	1.936	82,0	68,9	-16,0
Minas Gerais	1.490	1.237	7,0	5,8	-17,5	3.483	3.247	16,5	15,2	-7,3	4.973	4.484	23,5	21,1	-10,4
Pará	852	750	9,9	8,6	-12,9	2.741	2.548	31,9	29,3	-8,0	3.593	3.298	41,8	37,9	-9,1
Paraíba	147	85	3,7	2,1	-42,5	31	55	0,8	1,4	76,5	178	140	4,4	3,5	-21,8
Paraná	1.635	1.277	14,3	11,1	-22,5	6.035	4.707	52,8	40,9	-22,6	7.670	5.984	67,1	52,0	-22,5
Pernambuco (4)	841	744	8,8	7,7	-12,1	1.667	1.578	17,4	16,4	-5,9	2.508	2.322	26,2	24,1	-8,0
Piauí	227	230	6,9	7,0	1,1	588	669	18,0	20,4	13,5	815	899	24,9	27,4	10,0
Rio de Janeiro	3.730	3.317	21,6	19,1	-11,6	5.450	4.745	31,6	27,3	-13,4
Rio Grande do Norte	230	185	6,6	5,2	-20,2	308	370	8,8	10,5	19,2	538	555	15,3	15,7	2,4
Rio Grande do Sul	1.455	1.069	12,8	9,4	-26,8	3.288	2.803	28,9	24,5	-15,1	4.743	3.872	41,7	33,9	-18,7
Rondônia	310	262	17,4	14,6	-16,4	773	651	43,5	36,2	-16,7	1.083	913	60,9	50,8	-16,6
Roraima	130	132	21,5	20,9	-2,6	210	290	34,7	45,9	32,5	340	422	56,1	66,9	19,1
Santa Catarina	1.470	1.085	20,5	15,0	-27,1	2.828	2.323	39,5	32,0	-18,9	4.298	3.408	60,0	47,0	-21,7
São Paulo (5)	3.157	2.619	6,9	5,7	-17,7	9.217	8.404	20,1	18,2	-9,6	12.374	11.023	26,9	23,8	-11,6
Sergipe	161	139	7,0	6,0	-14,4	571	418	24,8	18,0	-27,4	732	557	31,8	24,0	-24,6
Tocantins	195	149	12,4	9,4	-24,4	583	616	37,1	38,7	4,5	778	765	49,5	48,1	-2,7

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados.

(2) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

(4) Os casos de estupro em Pernambuco incluem também as modalidades de estupro coletivo e estupro por violência doméstica e familiar. Os estupros de vulnerável incluem estupros de vulnerável por violência doméstica e familiar.

(5) Os números se referem ao total de ocorrências registradas de estupro.

TABELA 28**Tentativa de Estupro e tentativa de Estupro de Vulnerável***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Tentativa de estupro e tentativa de estupro de vulnerável ⁽¹⁾								
	Tentativa de Estupro		Tentativa de Estupro de vulnerável		Tentativa de Estupro e de Estupro de Vulnerável				
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	
Brasil	3.108	2.489	1.992	1.556	6.056	4.795	2,9	2,3	-21,4
Acre	22	25	22	25	2,5	2,8	12,0
Alagoas	35	25	27	13	62	38	1,9	1,1	-39,0
Amapá	41	34	22	36	63	70	7,4	8,1	9,0
Amazonas	83	73	25	26	108	99	2,6	2,4	-9,7
Bahia	376	278	2,5	1,9	-26,3
Ceará	259	165	2,8	1,8	-36,7
Distrito Federal	97	50	10	11	107	61	3,5	2,0	-43,7
Espírito Santo	141	133	41	43	182	176	4,5	4,3	-4,4
Goiás	222	171	197	134	419	305	6,0	4,3	-28,2
Maranhão
Mato Grosso	321	307	9,2	8,7	-5,5
Mato Grosso do Sul	149	99	27	46	176	145	6,3	5,2	-18,5
Minas Gerais	234	205	191	125	425	330	2,0	1,5	-22,8
Pará	169	140	85	52	254	192	3,0	2,2	-25,2
Paraíba	37	33	156	90	193	123	4,8	3,0	-36,6
Paraná	284	220	186	92	470	312	4,1	2,7	-34,1
Pernambuco
Piauí	122	89	47	47	169	136	5,2	4,1	-19,7
Rio de Janeiro	290	216	365	288	655	504	3,8	2,9	-23,5
Rio Grande do Norte	13	31	4	16	17	47	0,5	1,3	174,3
Rio Grande do Sul	381	293	194	166	575	459	5,1	4,0	-20,5
Rondônia	128	110	58	65	186	175	10,5	9,7	-6,9
Roraima	36	25	8	10	44	35	7,3	5,5	-23,7
Santa Catarina	522	419	292	241	814	660	11,4	9,1	-19,9
São Paulo
Sergipe	61	50	28	26	89	76	3,9	3,3	-15,3
Tocantins	41	48	29	29	70	77	4,5	4,8	8,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

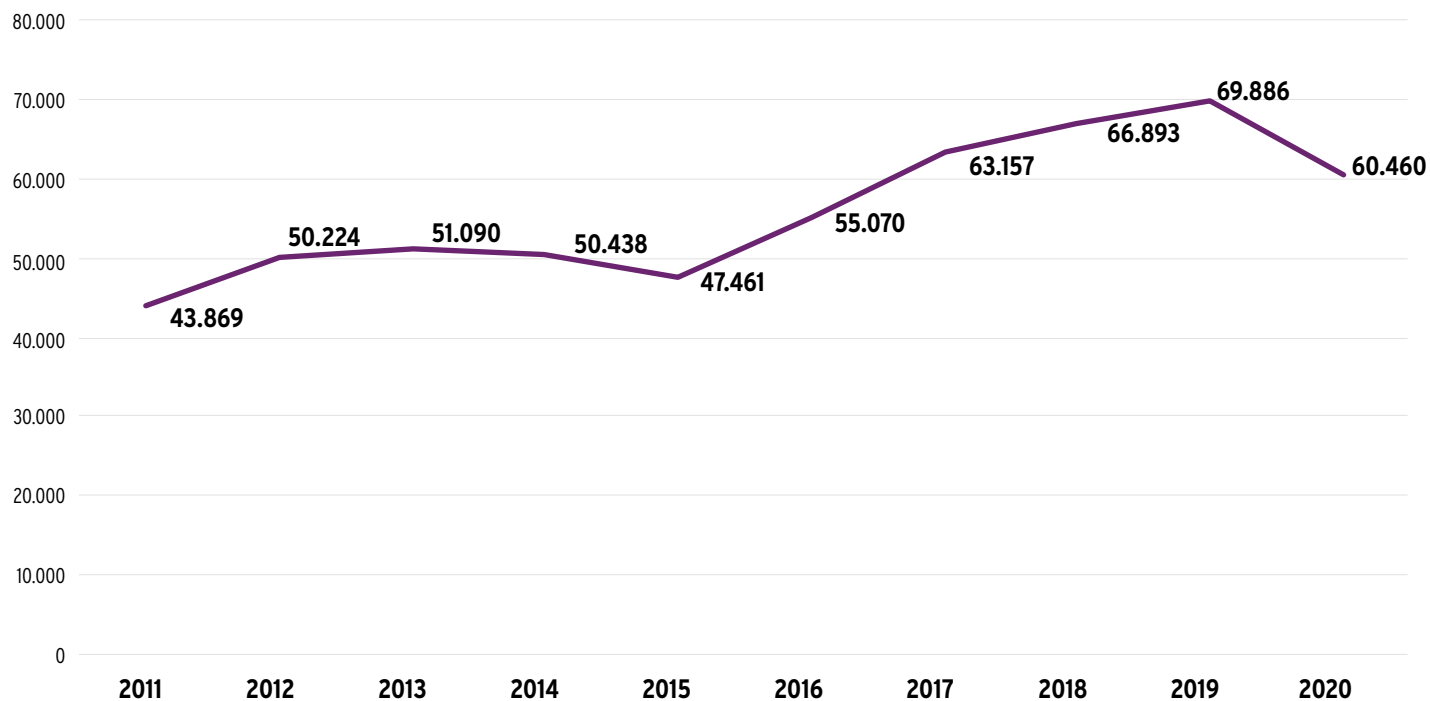
(1) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de “estupro”, passando a incluir, além da conjunção carnal, os “atos libidinosos” e “atentados violentos ao pudor”. Em razão da alteração, “Tentativa de estupro” passa, portanto, a incluir “tentativa de atentado violento ao pudor”.

(2) Taxa por 100 mil habitantes.

GRÁFICO 40

Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável

Brasil - 2011-2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 29
Estupro e Estupro de Vulnerável (1) - vítimas mulheres
 Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Estupro e estupro de vulnerável (2) - vítimas mulheres														
	Estupro					Estupro de vulnerável					Total de estupros				
	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil	17.841	14.651	16,6	13,5	-18,5	42.252	37.636	39,3	34,8	-11,6	61.347	53.453	57,1	49,4	-13,5
Acre	71	53	16,1	11,9	-26,4	87	122	19,7	27,3	38,2	158	175	35,9	39,1	9,2
Alagoas	223	157	12,8	9,0	-30,0	500	499	28,8	28,6	-0,7	723	656	41,7	37,6	-9,7
Amapá	167	124	39,6	28,8	-27,1	320	254	75,8	59,0	-22,1	487	378	115,3	87,8	-23,8
Amazonas	269	220	13,0	10,5	-19,5	606	563	29,4	26,9	-8,5	875	783	42,4	37,4	-11,9
Bahia	948	761	12,4	9,9	-20,1	2.089	1.873	27,3	24,4	-10,8	3.037	2.634	39,8	34,3	-13,7
Ceará	455	322	9,7	6,8	-29,7	1.294	1.226	27,5	25,9	-5,9	1.749	1.548	37,2	32,7	-12,1
Distrito Federal	294	259	18,8	16,3	-13,0	468	410	29,9	25,9	-13,5	762	669	48,7	42,2	-13,3
Espírito Santo	430	509	21,1	24,7	17,0	1.040	748	51,0	36,3	-28,9	1.470	1.257	72,1	60,9	-15,5
Goiás	815	614	23,0	17,1	-25,7	2.124	1.870	60,0	52,1	-13,2	2.939	2.484	83,0	69,2	-16,6
Maranhão	1.254	1.166	34,9	32,2	-7,6
Mato Grosso	651	611	37,9	35,1	-7,3	1.301	1.073	75,8	61,7	-18,6	1.952	1.684	113,7	96,8	-14,8
Mato Grosso do Sul	561	289	40,1	20,4	-49,1	1.611	1.296	115,1	91,6	-20,5	2.172	1.585	155,2	112,0	-27,8
Minas Gerais	1.399	1.158	13,0	10,7	-17,7	3.225	2.746	30,0	25,4	-15,4	4.624	3.904	43,0	36,1	-16,1
Pará	799	706	18,6	16,3	-12,6	2.360	2.234	55,0	51,5	-6,4	3.159	2.940	73,7	67,8	-7,9
Paraíba	135	76	6,5	3,6	-44,0	27	48	1,3	2,3	76,8	162	124	7,8	5,9	-23,9
Paraná	1.321	1.128	22,7	19,2	-15,3	4.489	3.747	77,0	63,8	-17,2	5.810	4.875	99,6	83,0	-16,7
Pernambuco (4)	746	694	15,0	13,9	-7,6	1.413	1.353	28,4	27,1	-4,8	2.159	2.047	43,4	40,9	-5,8
Piauí	210	210	12,5	12,4	-0,4	515	583	30,5	34,5	12,8	725	793	43,0	46,9	9,0
Rio de Janeiro	1.599	1.332	17,7	14,7	-17,2	3.089	2.754	34,3	30,4	-11,3	4.688	4.086	52,0	45,1	-13,3
Rio Grande do Norte	201	175	11,2	9,7	-13,6	248	316	13,8	17,4	26,4	449	491	25,0	27,1	8,5
Rio Grande do Sul	1.345	1.008	23,0	17,2	-25,4	2.779	2.446	47,6	41,7	-12,3	4.124	3.454	70,6	58,9	-16,6
Rondônia	402	348	45,8	39,2	-14,4	714	606	81,3	68,2	-16,1	1.116	954	127,1	107,4	-15,5
Roraima	116	118	39,5	38,7	-2,0	198	238	67,4	78,1	15,8	314	356	106,9	116,8	9,3
Santa Catarina	1.252	958	34,7	26,2	-24,4	2.208	1.798	61,2	49,2	-19,6	3.460	2.756	95,8	75,4	-21,3
São Paulo (5)	3.120	2.558	13,3	10,8	-18,7	8.564	7.929	36,4	33,4	-8,1	11.684	10.487	49,7	44,2	-10,9
Sergipe	139	126	11,7	10,5	-10,2	480	360	40,4	30,0	-25,7	619	486	52,1	40,5	-22,2
Tocantins	173	137	22,2	17,3	-21,7	503	544	64,5	68,9	6,9	676	681	86,6	86,2	-0,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados.

(2) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(3) Taxa por 100 mil mulheres.

(4) Os casos de estupro em Pernambuco incluem também as modalidades de estupro coletivo e estupro por violência doméstica e familiar. Os estupros de vulnerável incluem estupros de vulnerável por violência doméstica e familiar.

(5) Os números se referem ao total de ocorrências registradas de estupro.

Observação: Esta versão foi modificada em 15/07/2021 a partir da retificação nas taxas de Estupro, Estupro de vulnerável e Total de estupros no Distrito Federal e no Ceará.

TABELA 30
Assédio e importunação sexual ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Assédio sexual ⁽¹⁾					Importunação sexual ⁽²⁾				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil	5.323	4.204	2,5	2,0	-21,6	13.576	15.245	6,5	7,2	11,4
Acre
Alagoas	31	31	0,9	0,9	-0,4	97	76	2,9	2,3	-22,0
Amapá	64	46	7,6	5,3	-29,5	88	95	10,4	11,0	5,9
Amazonas	56	38	1,4	0,9	-33,2	308	312	7,4	7,4	-0,2
Bahia	714	646	4,8	4,3	-9,9
Ceará	1	0	0,0	0,0	-100,0	29	16	0,3	0,2	-45,2
Distrito Federal	65	58	2,2	1,9	-11,9	396	418	13,1	13,7	4,2
Espírito Santo	395	315	9,8	7,8	-21,1	102	97	2,5	2,4	-6,0
Goiás	137	105	2,0	1,5	-24,4	626	559	8,9	7,9	-11,9
Maranhão
Mato Grosso	365	325	10,5	9,2	-12,0	307	381	8,8	10,8	22,6
Mato Grosso do Sul	50	31	1,8	1,1	-38,7	462	382	16,6	13,6	-18,2
Minas Gerais	720	599	3,4	2,8	-17,3	562	2365	2,7	11,1	318,4
Pará	209	171	2,4	2,0	-19,0	686	676	8,0	7,8	-2,5
Paraíba	22	20	0,5	0,5	-9,6	11	17	0,3	0,4	53,7
Paraná	780	672	6,8	5,8	-14,5	1122	1292	9,8	11,2	14,3
Pernambuco	127	85	1,3	0,9	-33,5	375	437	3,9	4,5	15,8
Piauí	136	88	4,2	2,7	-35,5	209	178	6,4	5,4	-15,0
Rio de Janeiro	181	132	1,0	0,8	-27,5	1140	931	6,6	5,4	-18,8
Rio Grande do Norte	81	36	2,3	1,0	-55,9	27	128	0,8	3,6	370,4
Rio Grande do Sul	407	290	3,6	2,5	-29,0	1051	982	9,2	8,6	-6,9
Rondônia	-	-	-	-	-	30	47	1,7	2,6	55,0
Roraima	45	69	7,4	10,9	47,2	18	18	3,0	2,9	-4,0
Santa Catarina	654	454	9,1	6,3	-31,4	1035	973	14,4	13,4	-7,1
São Paulo	645	563	1,4	1,2	-13,4	3.927	3.937	8,6	8,5	-0,5
Sergipe	113	64	4,9	2,8	-43,9	127	177	5,5	7,6	38,2
Tocantins	39	12	2,5	0,8	-69,6	127	105	8,1	6,6	-18,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) O assédio sexual é todo tipo de comportamento de caráter sexual, não solicitado pela vítima, mas imputado com o objetivo de lhe constranger ou lhe criar um ambiente hostil. A importunação sexual, por sua vez, caracteriza-se como todo ato libidinoso realizado na presença da vítima, sem o seu consentimento. A importunação se difere do assédio, porque neste não existe como no primeiro uma relação hierárquica ou de subordinação.

(2) Lei 13.718 de 24 de setembro de 2018.

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19

Este é o terceiro ano consecutivo que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresenta análise dos microdados de estupros. Para os dados de 2020, analisamos 60.926 registros de violência sexual no Brasil em 2020, sendo 16.047 de estupro e 44.879 de estupro de vulnerável, provenientes dos boletins de ocorrência lavrados pelas Polícias Cíveis. Os registros de microdados indicam número levemente superior aos informados pelos Estados nas tabelas apresentadas anteriormente, onde os registros de vítimas no último ano somam 60.460 casos.

A violência sexual pode ser definida como qualquer ato ou contato sexual onde a vítima é usada para a gratificação sexual de seu agressor sem seu consentimento, por meio do “uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça” (Souza, Adesse, 2005, pg. 20¹) ou aproveitamento de situação de vulnerabilidade. O estupro é uma modalidade da violência sexual e um dos mais brutais atos de violên-

cia, humilhação e controle sobre o corpo de outro indivíduo.

O trauma vivenciado pelas vítimas deixa muitas sequelas na vida e na saúde dos atingidos, resultando em sérios efeitos nas esferas física e/ou mental, no curto e longo prazo. Vítimas de estupro podem sofrer lesões nos órgãos genitais, contusões e fraturas, alterações gastrointestinais, infecções do trato reprodutivo, gravidez indesejada e a contração de doenças sexualmente transmissíveis². Em termos psicológicos o estupro pode resultar em diversos transtornos, tais como depressão, disfunção sexual, ansiedade, transtornos alimentares, uso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático³.

Apesar do número elevado de casos no país, a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, o que não necessariamente significa a redução da incidência. Isto porque

1. Souza, Cecília Mello, Adesse, Leila. Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios, 2005 / organizadoras Cecília de Mello e Souza, Leila Adesse. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 188p

2. Villela, Wilza V., Lago, Tânia Villela. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(2):471-475, fev, 2007

3. Cerqueira, D., Coelho D. S. C. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde. Nota técnica, N. 11, Ipea, 2014.

MARINA BOHNENBERGER
É MESTRANDA EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (USP).

SAMIRA BUENO
É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

os crimes sexuais apresentam altíssima subnotificação, e a falta de pesquisas periódicas de vitimização tornam ainda mais difícil sua mensuração. Estudos que especulam as hipóteses sobre as razões de tal fato tem ganhado espaço. Fala-se em aspectos como uma construção coletiva de pactos que ocultam e silenciam estes crimes, a assim chamada cultura do estupro, somada ao compartilhamento de práticas de masculinidade violentas que perpassam essas ações⁴.

Nos EUA, país que anualmente estima a taxa de subnotificação de diferentes tipos criminais, a pesquisa de 2019 do Departamento de Justiça⁵, última disponível, indica que 33,9% das vítimas de estupro teriam reportado o crime às autoridades policiais, um crescimento em relação a taxa de 2018, quando 24,9% das vítimas informaram a

polícia⁶. É difícil saber, por ora, os impactos provocados pela pandemia de covid-19 na vida de milhares de pessoas expostas à violência sexual, o que inclui o acesso a serviços de saúde e à justiça, mas os dados disponíveis indicam que houve queda expressiva das notificações criminais nos primeiros meses de isolamento social. Os registros, que se mantinham mais ou menos estáveis com média superior a 4.500 registros mensais caem abruptamente a partir do final de fevereiro. Em março a redução é de 12,6% e em abril chega a cair 21,7% em relação ao mês anterior. No mês de abril são registrados pouco mais de 3.200 casos de estupro e estupro de vulnerável, muito abaixo da média verificada ao longo da série. A partir de maio, no entanto, os números voltam a crescer e retomam o patamar do ano anterior, com média de 5 mil casos em agosto.

4. ENGEL, Cintia Liara. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. Texto para discussão. Ipea, Rio de Janeiro, 2017.

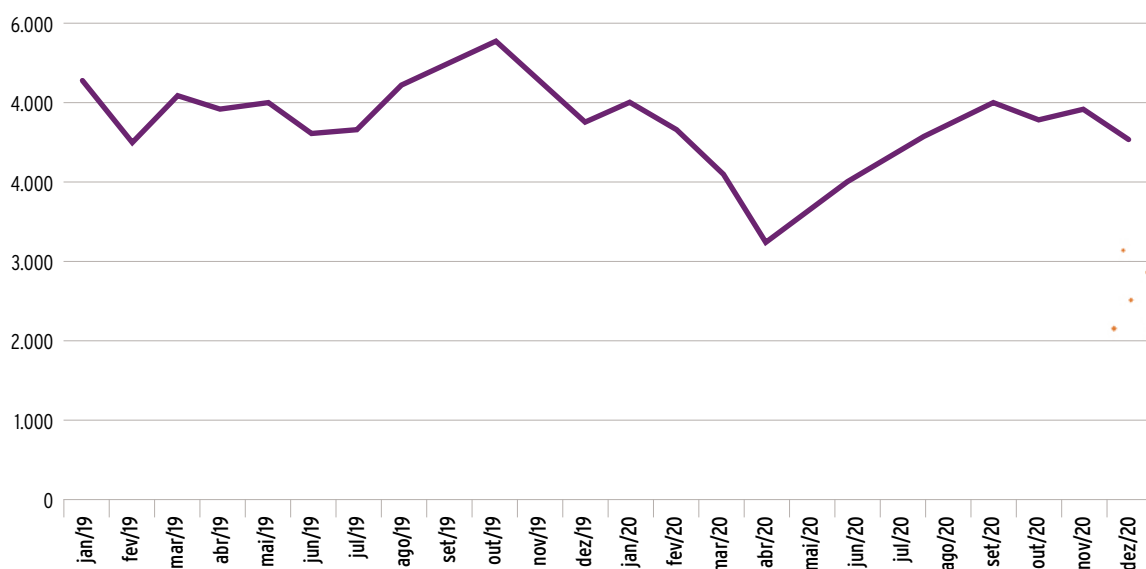
5. Criminal Victimization, 2019. Rachel E. Morgan, Ph.D., and Jennifer L. Truman, Ph.D., BJS Statisticians. September 2020, NCJ 255113.

6. No caso brasileiro, a última pesquisa nacional de vitimização produzida pelo Ministério da Justiça estima que cerca de 7,5% das vítimas de violência sexual tenham notificado a polícia, mas a pesquisa já tem uma década e dificilmente reflete o quadro atual.

GRÁFICO 41

Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, por mês

Jan 2019 a Dez. 2020



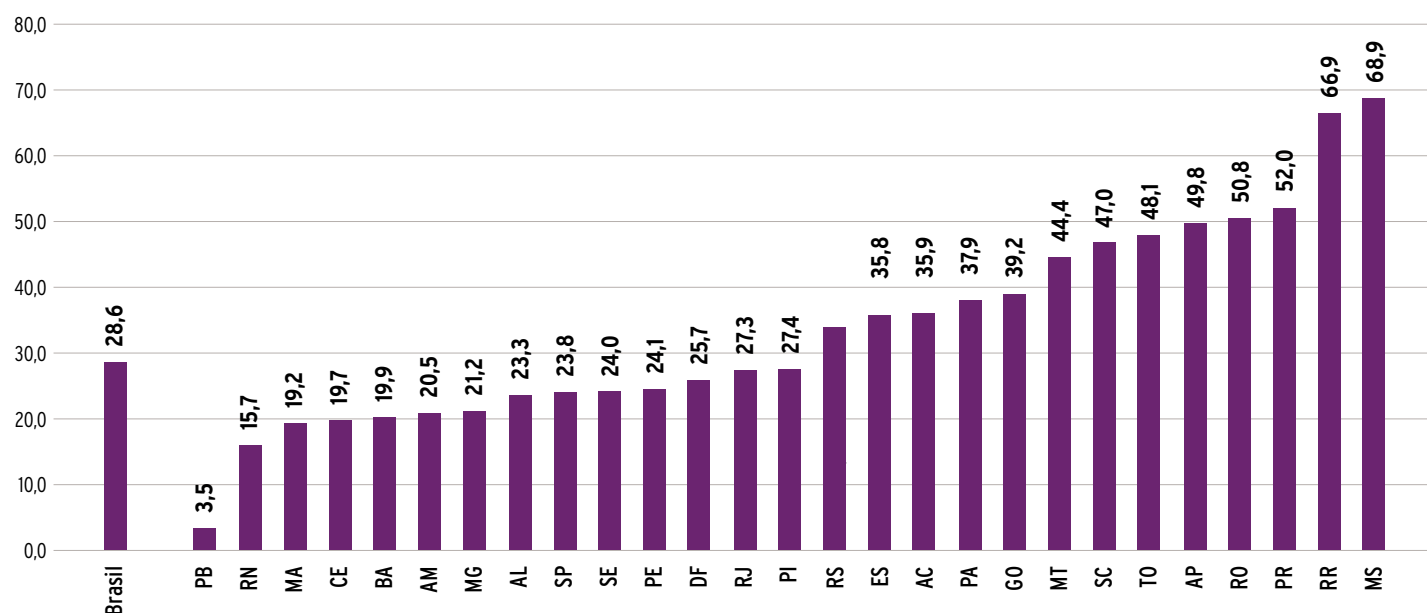
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise nacional indica queda de 14,1% dos registros de estupro e estupro de vulnerável em 2020, tendência que se verificou em 24 UFs. Apenas os estados do Piauí (10%), Rio Grande do Norte (2,4%) e Roraima indicaram crescimento no período (19,1%). A taxa média de estupros foi de 28,6 por grupo

de 100 mil habitantes no país, variando de 3,5 por 100 mil na Paraíba até 68,9 crimes por 100 mil em Mato Grosso do Sul. Os dados informados pelo Estado da Paraíba, no entanto, parecem muito baixos, deixando dúvidas sobre sua confiabilidade (registro de apenas 140 casos no último ano).

GRÁFICO 42

Taxas de estupro e estupro de vulnerável em 2020, por UF



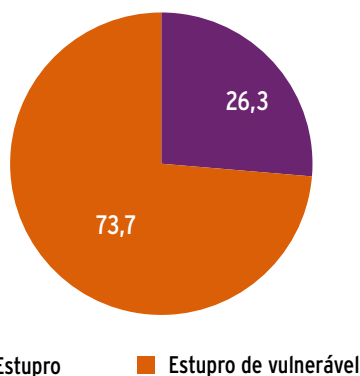
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Seguindo a linha de anos anteriores, a grande maioria dos crimes de estupro (73,7%) são cometidos contra pessoas vulneráveis. Segundo a Lei 12.015/2018, que tipificou o estupro de vulnerável no Código Penal, estupro de vulnerável refere-se àquele contra toda pessoa menor de 14 anos ou que seja incapaz de consentir sobre o ato, seja por conta de sua condição (enfermidade ou deficiência, ainda conforme a lei) ou por não possuir discernimento para tanto. A noção de consentimento, fundamental para o estabelecimento destas tipificações penais, ainda enfrenta o risco de ser relativizada em relação à condição da vítima no momento da violência: se ela estava alcoolizada, descuidos em seu comportamento etc. É também sobre esta noção que o estupro de

vulnerável é tipificado penalmente. Há um debate importante a ser considerado sobre essa questão quando falamos em estupros, pois, como veremos mais adiante, são crimes cercados por ambientes de coerção e intimidação, seja da relação da vítima com o agressor ou do momento da comunicação do fato às autoridades policiais, quando a vergonha e o medo podem ser obstáculos. Tal cenário suscita uma reflexão a respeito das condições de possibilidade das vítimas de dizerem não a seus algozes, de modo que o consentimento não pode ser tomado como uma ação passiva⁷.

7. LEITE, LIMA e CAMARGO. Coerção e consentimento no crime de estupro: a valoração dos atos sexuais em um campo de disputas. Caderno Espaço Feminino, Uberlândia, v.33, n.1, 2020.

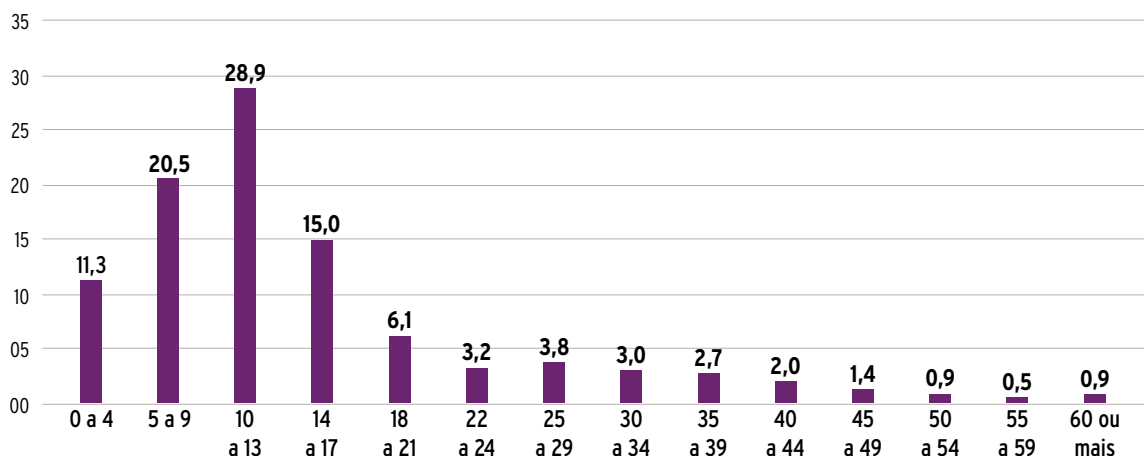
GRÁFICO 43
Distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Em relação a faixa etária, a maioria das vítimas de violência sexual são crianças na faixa de 10 a 13 anos (28,9%), seguidos de crianças de 5 a 9 anos (20,5%), adolescentes de 14 a 17 anos (15%) e crianças de 0 a 4 anos (11,3%).

GRÁFICO 44
Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária
Brasil (2020)



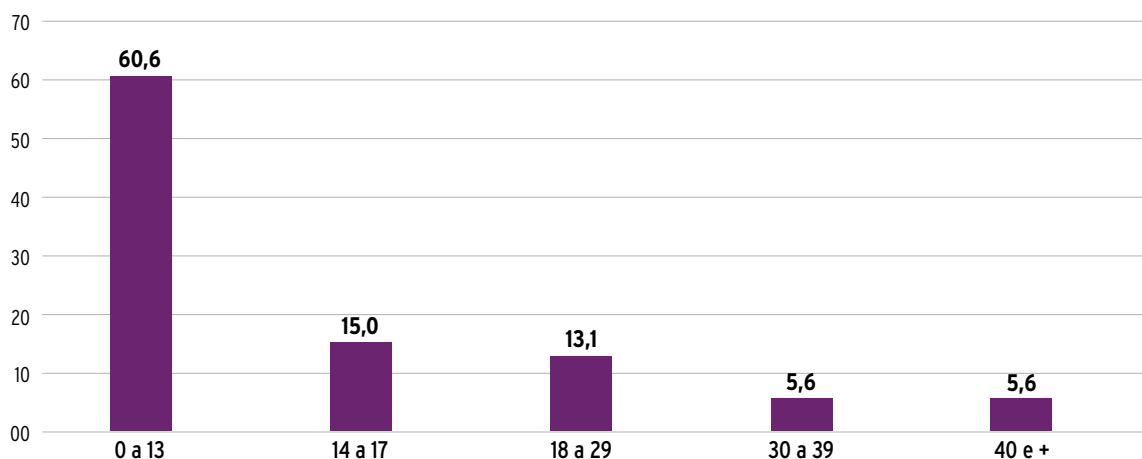
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O próximo gráfico evidencia ainda mais o recorte etário infantil das vítimas: 60,6% tinham no máximo 13 anos quando sofreram violência, perfil que vem se confirmando ano após ano. Isso significa dizer que os estupros

que a grande maioria dos estupros que chegam até as autoridades policiais no Brasil são de crianças, o que representa um desafio extra tanto em relação à responsabilização do autor, como em relação à proteção da vítima.

GRÁFICO 45

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária Brasil (2020)

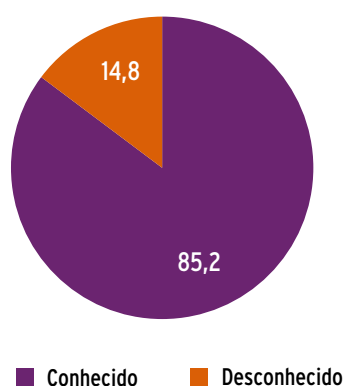


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Isto porque 85,2% dos autores eram conhecidos das vítimas, quase sempre (96,3%) do sexo masculino, muitas vezes parentes e outras pessoas próximas que têm livre acesso às crianças e tornam qualquer denúncia ainda mais difícil. Apenas 14,8% dos estupros no Brasil foram de autoria de desconhecidos das vítimas.

GRÁFICO 46

Estupros e estupros de vulnerável, por relação entre vítima e autor Brasil (2020)

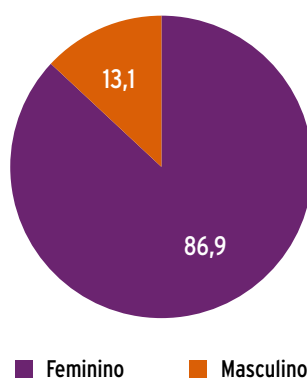


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

A maioria das vítimas é do sexo feminino (86,9%), e o volume mais significativo de vítimas do sexo masculino ocorre nos primeiros anos de infância. Entre as vítimas do sexo feminino os registros crescem até atingir o máximo entre meninas de 13 anos. Já entre as vítimas do sexo masculino a curva etária tem característica um pouco diferente, com grande concentração de vítimas até os 9 anos.

GRÁFICO 47

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por sexo Brasil (2020)



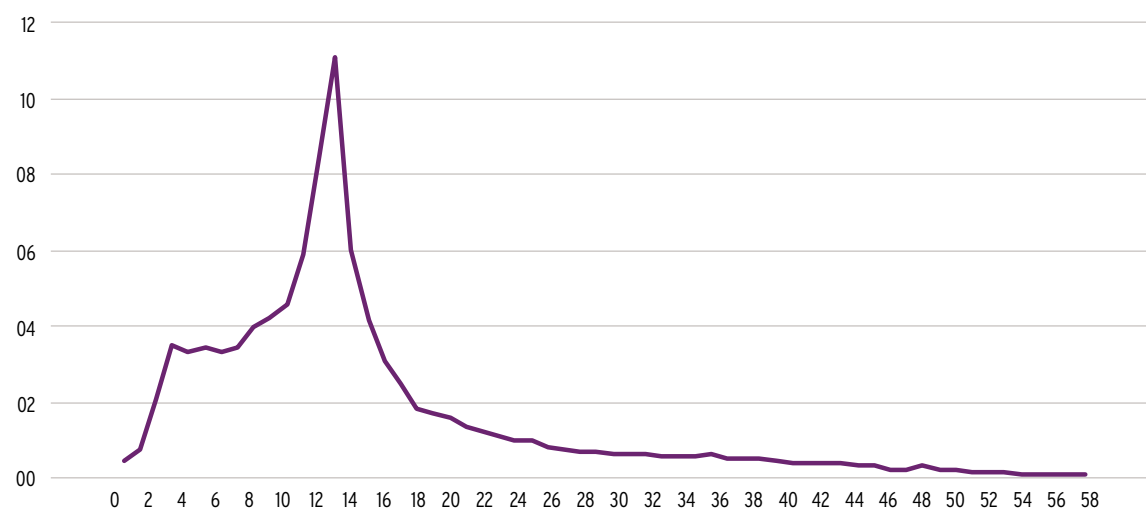
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

A subnotificação já característica parece ser um problema ainda maior em relação a meninos, e alguns estudos sugerem que essa característica está ligada aos imaginários de virilidade e iniciação sexual da sociedade em relação aos homens, e não como violência⁸.

Entretanto, é interessante nos perguntarmos sobre a possibilidade da subnotificação ser ainda maior em homens adultos, onde as expectativas sociais sobre masculinidades pesam ainda mais.

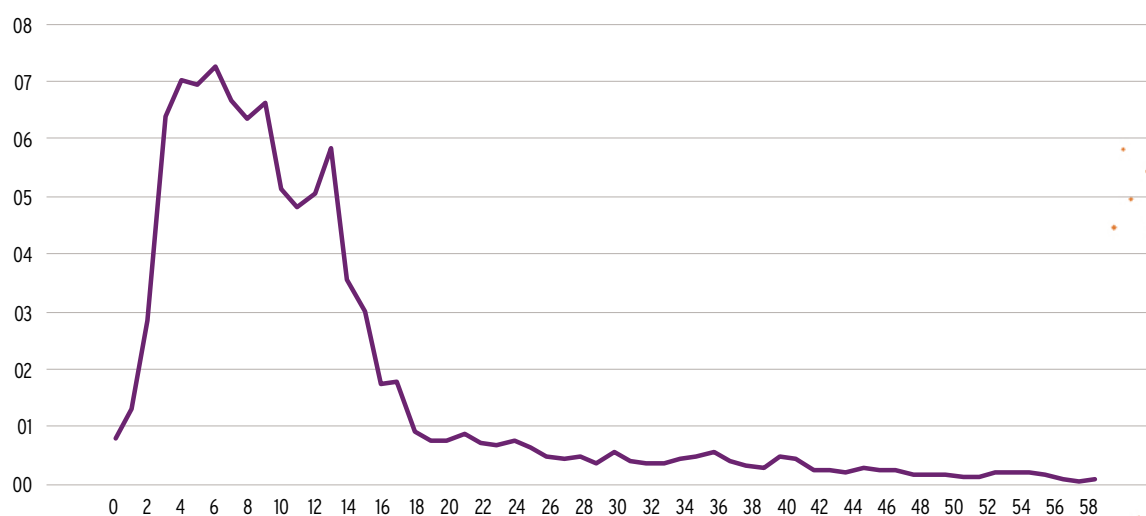
8. ROSA, Cristiano e SOUZA, Jane. Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. *Pesquisa em Foco*, São Luís, vol. 25, n. 2, p.144-167. Jul./Dez. 2020.

GRÁFICO 48
Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero feminino, por idade
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

GRÁFICO 49
Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero masculino, por idade
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

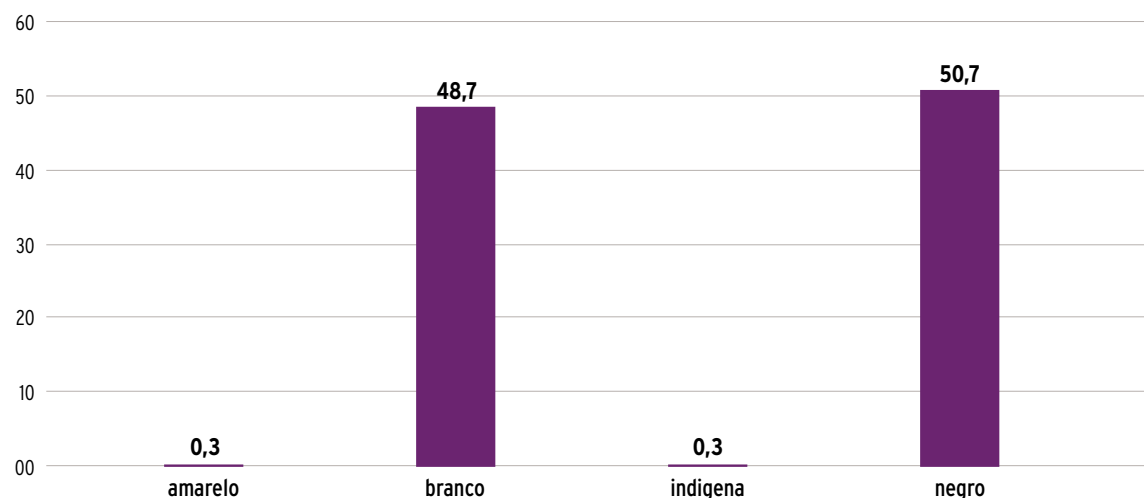
A análise do perfil racial das vítimas indica que 50,7% são negras, 48,7% brancas, 0,3% amarelas e 0,3% indígenas. Os crimes de estupro e estupro de vulnerável são um dos poucos delitos onde não se verifica grande diferença na vitimização entre negros e brancos.

pro e estupro de vulnerável são um dos poucos delitos onde não se verifica grande diferença na vitimização entre negros e brancos.

GRÁFICO 50

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por raça/cor

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

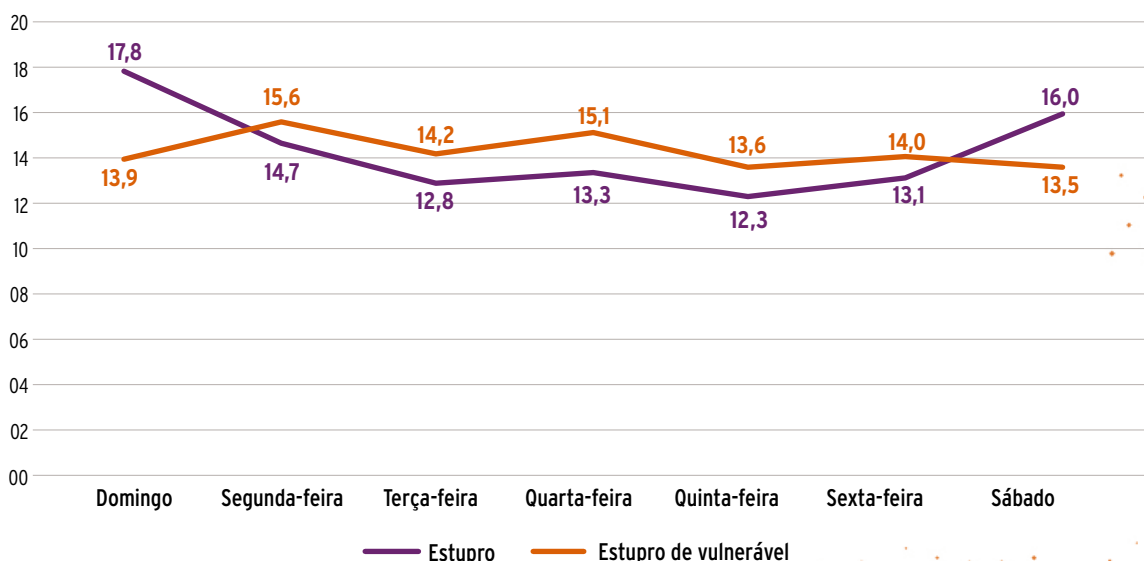
A distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável é diferente. Enquanto os casos de estupro ocorrem majoritariamente aos sábados e domingos, os estupros de vulnerável, categoria em que a maioria

das vítimas são crianças, ocorrem em maior proporção de segunda à sexta-feira, quando mães e outros responsáveis provavelmente saem para trabalhar e a criança fica mais vulnerável.

GRÁFICO 51

Estupro e estupro de vulnerável, por dia da ocorrência

Brasil (2020)



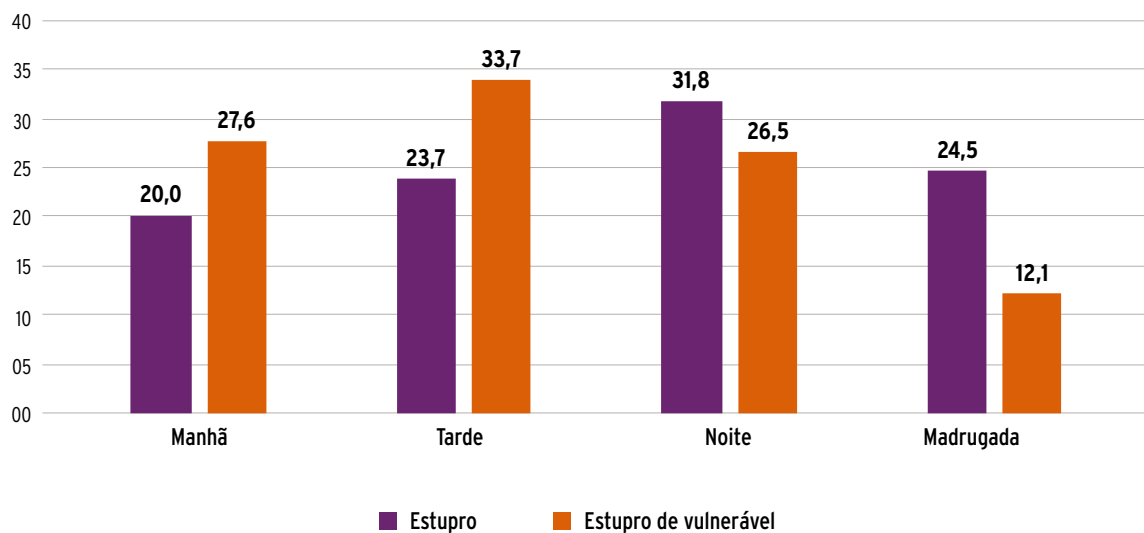
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Por fim, em relação ao período do dia, os casos de estupro acontecem principalmente à noite e de madrugada (56,3%), enquanto

os estupros de vulnerável acontecem com mais frequência durante o dia, nos períodos da manhã e da tarde (61,3%).

GRÁFICO 52

Estupro e estupro de vulnerável, por horário da ocorrência Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

parte

2

Estatísticas

criminais por

capitais

(2019-2020)

TABELA 31
Mortes violentas intencionais (MVI) ⁽¹⁾
Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais e Distrito Federal	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI						Policiais Cíveis e Militares Mortos em Situação de Confronto		Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)		Mortes Violentas Intencionais - MVI						
			Homicídio Doloso		Latrocínio		Lesão Corporal Seguida de Morte		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
			Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		
			2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019 ⁽⁴⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais			8.911	9.414	380	329	206	172	74	90	2.147	2.020	11.454	11.786	22,8	23,3	2,1		
Grupo 1	AL	Maceió ⁽⁵⁾	288	363	3	5	2	3	2	1	38	25	293	371	28,8	36,2	25,8		
	CE	Fortaleza	636	1.216	8	12	13	18	2	5	51	57	708	1.303	26,5	48,5	82,9		
	DF	-	422	384	25	33	6	5	-	1	8	11	461	433	15,3	14,2	-7,3		
	ES	Vitória	73	67	-	-	4	4	-	1	3	8	80	79	22,1	21,6	-2,3		
	GO	Goiânia	265	230	4	5	16	9	-	-	135	135	420	379	27,7	24,7	-10,9		
	MA	São Luís	204	243	24	16	3	-	-	2	33	18	264	277	24,0	25,0	4,3		
	MT	Cuiabá ⁽⁶⁾	94	80	5	2	-	-	-	1	17	31	99	113	16,2	18,3	13,1		
	PA	Belém	329	217	16	3	4	6	10	4	107	71	456	297	30,5	19,8	-35,2		
	PB	João Pessoa ⁽⁵⁾	184	238	6	1	2	1	1	1	9	5	192	240	23,7	29,4	23,7		
	PE	Recife ⁽⁵⁾	457	530	22	21	4	2	1	3	10	14	483	553	29,3	33,4	14,0		
	PI	Teresina ⁽⁵⁾	224	277	14	21	4	1	1	6	21	18	242	299	28,0	34,4	23,1		
	PR	Curitiba	245	247	9	5	5	5	-	-	79	104	338	361	17,5	18,5	6,0		
	SC	Florianópolis	61	65	-	1	-	-	2	-	9	15	70	83	14,0	16,3	16,7		
SE	Aracaju	170	198	2	5	-	-	-	-	37	44	209	247	31,8	37,1	16,8			
Grupo 2	BA	Salvador	987	1.144	18	17	13	16	3	5	157	381	1.175	1.558	40,9	54,0	31,9		
	MG	Belo Horizonte ^{(5) (7)}	367	316	8	4	7	4	-	-	10	12	382	324	15,2	12,8	-15,5		
	MS	Campo Grande ⁽⁵⁾	86	141	3	7	4	3	-	3	13	8	93	151	10,4	16,7	60,6		
	RJ	Rio de Janeiro	1.134	957	34	33	19	15	19	20	726	415	1.913	1.420	28,5	21,0	-26,1		
	RN	Natal ⁽⁵⁾	178	223	18	15	24	7	6	5	60	50	220	245	24,9	27,5	10,6		
	RS	Porto Alegre	322	271	12	9	1	5	3	-	22	12	357	297	24,1	20,0	-17,1		
	SP	São Paulo ⁽⁸⁾	685	709	66	46	22	32	21	25	402	390	1.175	1.177	9,6	9,5	-0,4		
	TO	Palmas	59	91	7	4	2	2	-	-	7	6	75	103	25,1	33,6	34,1		
Grupo 3	AC	Rio Branco ⁽⁵⁾	171	175	4	7	-	1	-	1	12	17	175	183	43,0	44,3	3,0		
	AM	Manaus	838	657	40	33	21	15	4	4	85	78	984	783	45,1	35,3	-21,7		
	AP	Macapá	203	151	10	4	23	12	1	-	89	80	325	247	64,6	48,2	-25,4		
	RO	Porto Velho	105	124	7	7	-	-	-	2	7	3	119	134	22,5	24,8	10,6		
	RR	Boa Vista	124	100	15	13	7	4	-	12	146	129	36,6	30,7	-15,9		

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso (incluindo os feminicídios), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(5) Considera as mortes decorrentes de intervenções policiais em homicídios dolosos.

(6) Em 2019, a categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no estado de Mato Grosso. Em 2020, a categoria homicídio doloso não inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no mesmo estado.

(7) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(8) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

Observação: Esta versão foi modificada em 25/10/2021 a partir da retificação no número de vítimas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais em Cuiabá. Esta alteração afeta o total e a taxa de Mortes Violentas Intencionais nesta capital, bem como no total das capitais brasileiras.

TABELA 32
Homicídios dolosos, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais e Distrito Federal	Homicídios dolosos				
			Nº de Vítimas				Variação (%)
			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
			2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais			8.911	9.414	17,8	18,6	4,8
Grupo 1	AL	Maceió ⁽⁴⁾	288	363	28,3	35,4	25,3
	CE	Fortaleza	636	1.216	23,8	45,3	90,0
	DF	-	422	384	14,0	12,6	-10,2
	ES	Vitória	73	67	20,2	18,3	-9,2
	GO	Goiânia	265	230	17,5	15,0	-14,3
	MA	São Luís	204	243	18,5	21,9	18,4
	MT	Cuiabá ⁽⁵⁾	94	80	15,3	12,9	-15,7
	PA	Belém	329	217	22,0	14,5	-34,3
	PB	João Pessoa ⁽⁴⁾	184	238	22,7	29,1	28,0
	PE	Recife ⁽⁴⁾	457	530	27,8	32,1	15,4
	PI	Teresina ⁽⁴⁾	224	277	25,9	31,9	23,2
	PR	Curitiba	245	247	12,7	12,7	0,0
	SC	Florianópolis	61	65	12,2	12,8	4,9
	SE	Aracaju	170	198	25,9	29,8	15,1
Grupo 2	BA	Salvador	987	1.144	34,4	39,6	15,3
	MG	Belo Horizonte ^{(4) (6)}	367	316	14,6	12,5	-14,2
	MS	Campo Grande ⁽⁴⁾	86	141	9,6	15,6	62,1
	RJ	Rio de Janeiro	1.134	957	16,9	14,2	-16,0
	RN	Natal ⁽⁴⁾	178	223	20,1	25,0	24,4
	RS	Porto Alegre	322	271	21,7	18,2	-16,1
	SP	São Paulo	685	709	5,6	5,8	2,9
	TO	Palmas	59	91	19,7	29,7	50,6
Grupo 3	AC	Rio Branco ⁽⁴⁾	171	175	42,0	42,3	0,8
	AM	Manaus	838	657	38,4	29,6	-22,9
	AP	Macapá	203	151	40,3	29,4	-27,0
	RO	Porto Velho	105	124	19,8	23,0	15,9
	RR	Boa Vista	124	100	31,1	23,8	-23,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) Em 2019, a categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no estado de Mato Grosso. Em 2020, a categoria homicídio doloso não inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais no mesmo estado.

(6) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

TABELA 33
Latrocínio, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal - 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais e Distrito Federal	Latrocínio				
			Nº de Vítimas				
			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
			2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais			380	329	0,8	0,7	-14,1
Grupo 1	AL	Maceió	3	5	0,3	0,5	65,6
	CE	Fortaleza	8	12	0,3	0,4	49,0
	DF	-	25	33	0,8	1,1	30,3
	ES	Vitória	-	-	-	-	...
	GO	Goiânia	4	5	0,3	0,3	23,4
	MA	São Luís	24	16	2,2	1,4	-33,8
	MT	Cuiabá	5	2	0,8	0,3	-60,4
	PA	Belém	16	3	1,1	0,2	-81,3
	PB	João Pessoa	6	1	0,7	0,1	-83,5
	PE	Recife	22	21	1,3	1,3	-5,0
	PI	Teresina	14	21	1,6	2,4	49,4
	PR	Curitiba	9	5	0,5	0,3	-44,9
	SC	Florianópolis	-	1	-	0,2	...
	SE	Aracaju	2	5	0,3	0,8	147,0
Grupo 2	BA	Salvador	18	17	0,6	0,6	-6,0
	MG	Belo Horizonte	8	4	0,3	0,2	-50,2
	MS	Campo Grande	3	7	0,3	0,8	130,7
	RJ	Rio de Janeiro	34	33	0,5	0,5	-3,4
	RN	Natal	18	15	2,0	1,7	-17,3
	RS	Porto Alegre	12	9	0,8	0,6	-25,2
	SP	São Paulo	66	46	0,5	0,4	-30,7
	TO	Palmas	7	4	2,3	1,3	-44,2
Grupo 3	AC	Rio Branco	4	7	1,0	1,7	72,4
	AM	Manaus	40	33	1,8	1,5	-18,9
	AP	Macapá	10	4	2,0	0,8	-60,7
	RO	Porto Velho	7	7	1,3	1,3	-1,8
	RR	Boa Vista	15	13	3,8	3,1	-17,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno Inexistente.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 34**Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas***Capitais e Distrito Federal - 2019-2020*

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais e Distrito Federal	Lesão corporal seguida de morte				
			Nº de Vítimas				Variação (%)
			Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		
			2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais			206	172	0,4	0,3	-17,2
Grupo 1	AL	Maceió	2	3	0,2	0,3	49,1
	CE	Fortaleza	13	18	0,5	0,7	37,6
	DF	-	6	5	0,2	0,2	-17,8
	ES	Vitória	4	4	1,1	1,1	-1,0
	GO	Goiânia	16	9	1,1	0,6	-44,5
	MA	São Luís	3	-	0,3	-	...
	MT	Cuiabá	-	-	-	-	...
	PA	Belém	4	6	0,3	0,4	49,3
	PB	João Pessoa	2	1	0,2	0,1	-50,5
	PE	Recife	4	2	0,2	0,1	-50,2
	PI	Teresina	4	1	0,5	0,1	-75,1
	PR	Curitiba	5	5	0,3	0,3	-0,8
	SC	Florianópolis	-	2	-	0,4	...
	SE	Aracaju	-	-	-	-	...
Grupo 2	BA	Salvador	13	16	0,5	0,6	22,5
	MG	Belo Horizonte	7	4	0,3	0,2	-43,1
	MS	Campo Grande	4	3	0,4	0,3	-25,8
	RJ	Rio de Janeiro	19	15	0,3	0,2	-21,4
	RN	Natal	24	7	2,7	0,8	-71,0
	RS	Porto Alegre	1	5	0,1	0,3	398,5
	SP	São Paulo ⁽⁴⁾	22	32	0,2	0,3	44,6
	TO	Palmas	2	2	0,7	0,7	-2,3
Grupo 3	AC	Rio Branco	-	1	-	0,2	...
	AM	Manaus	21	15	1,0	0,7	-29,8
	AP	Macapá	23	12	4,6	2,3	-48,8
	RO	Porto Velho	-	-	-	-	...
	RR	Boa Vista	7	4	1,8	1,0	-45,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(4) Dados informados correspondem as ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

TABELA 35
Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) em relação às Mortes Violentas Intencionais (MVI) ⁽¹⁾
Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais e Distrito Federal	Mortes Violentas Intencionais - MVI		Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço		Proporção de MDIP em relação às MVI	
			Número Absoluto		Número Absoluto		Em percentual (%)	
			2019 ⁽³⁾	2020	2019 ⁽³⁾	2020	2019 ⁽³⁾	2020
Total Capitais			11.454	11.786	2.147	2.020	18,7	17,1
Grupo 1	AL	Maceió	293	371	38	25	13,0	6,7
	CE	Fortaleza	708	1.303	51	57	7,2	4,4
	DF	-	461	433	8	11	1,7	2,5
	ES	Vitória	80	79	3	8	3,8	10,1
	GO	Goiânia	420	379	135	135	32,1	35,6
	MA	São Luís	264	277	33	18	12,5	6,5
	MT	Cuiabá	99	113	17	31	17,2	27,4
	PA	Belém	456	297	107	71	23,5	23,9
	PB	João Pessoa	192	240	9	5	4,7	2,1
	PE	Recife	483	553	10	14	2,1	2,5
	PI	Teresina	242	299	21	18	8,7	6,0
	PR	Curitiba	338	361	79	104	23,4	28,8
	SC	Florianópolis	70	83	9	15	12,9	18,1
	SE	Aracaju	209	247	37	44	17,7	17,8
Grupo 2	BA	Salvador	1.175	1.558	157	381	13,4	24,5
	MG	Belo Horizonte	382	324	10	12	2,6	3,7
	MS	Campo Grande	93	151	13	8	14,0	5,3
	RJ	Rio de Janeiro	1.913	1.420	726	415	38,0	29,2
	RN	Natal	220	245	60	50	27,3	20,4
	RS	Porto Alegre	357	297	22	12	6,2	4,0
	SP	São Paulo	1.175	1.177	402	390	34,2	33,1
	TO	Palmas	75	103	7	6	9,3	5,8
Grupo 3	AC	Rio Branco	175	183	12	17	6,9	9,3
	AM	Manaus	984	783	85	78	8,6	10,0
	AP	Macapá	325	247	89	80	27,4	32,4
	RO	Porto Velho	119	134	7	3	5,9	2,2
	RR	Boa Vista	146	129	-	12	...	9,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso (que inclui os feminicídios), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

Observação: Esta versão foi modificada em 25/10/2021 a partir da retificação no número de vítimas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais em Cuiabá. Esta alteração afeta o total e a taxa de Mortes Violentas Intencionais nesta capital, bem como no total das capitais brasileiras.

TABELA 36
Feminicídios, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal - 2019-2020

UF	Capitais e Distrito Federal	Feminicídios				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		225	224	0,9	0,8	-1,2
AC	Rio Branco	4	6	1,9	2,8	47,8
AL	Maceió	10	10	1,8	1,8	-0,7
AM	Manaus	12	13	1,1	1,1	6,5
AP	Macapá	5	4	2,0	1,5	-21,5
BA	Salvador	13	19	0,8	1,2	45,2
CE	Fortaleza	6	4	0,4	0,3	-33,8
DF	-	32	16	2,0	1,0	-50,6
ES	Vitória	2	4	1,0	2,1	97,9
GO	Goiânia	1	4	0,1	0,5	294,7
MA	São Luís	8	6	1,4	1,0	-25,5
MG	Belo Horizonte	17	16	1,3	1,2	-6,3
MS	Campo Grande	5	11	1,1	2,3	117,4
MT	Cuiabá	-	6	-	1,9	...
PA	Belém	4	4	0,5	0,5	-0,6
PB	João Pessoa	5	6	1,2	1,4	18,7
PE	Recife	8	8	0,9	0,9	-0,5
PI	Teresina	5	6	1,1	1,3	19,4
PR	Curitiba	3	8	0,3	0,8	164,4
RJ	Rio de Janeiro	21	7	0,6	0,2	-66,8
RN	Natal	3	2	0,6	0,4	-33,8
RO	Porto Velho	1	5	0,4	1,9	391,6
RR	Boa Vista	5	5	2,5	2,4	-4,4
RS	Porto Alegre	6	10	0,8	1,3	66,2
SC	Florianópolis	1	4	0,4	1,5	293,8
SE	Aracaju	3	-	0,8	-	...
SP	São Paulo	44	40	0,7	0,6	-9,6
TO	Palmas	1	-	0,7	-	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Estimativas populacionais elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes do sexo feminino.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 37**Lesão corporal dolosa - violência doméstica***Capitais e Distrito Federal - 2019-2020*

UF	Capitais e Distrito Federal	Lesão corporal dolosa - violência doméstica				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		59.542	41.981	121,4	98,7	-18,8
AC	Rio Branco	115	149	28,2	36,0	27,7
AL	Maceió	614	538	60,3	52,5	-12,9
AM	Manaus	2.505	1.889	114,8	85,1	-25,8
AP	Macapá	384	451	76,3	87,9	15,3
BA	Salvador	2.838	2.256	98,8	78,2	-20,9
CE	Fortaleza	2.443	...	91,5
DF	-	3.160	3.243	104,8	106,1	1,3
ES	Vitória	126	155	34,8	42,4	21,8
GO	Goiânia	1.633	1.569	107,7	102,1	-5,2
MA	São Luís	2.091	1.766	189,8	159,2	-16,1
MG	Belo Horizonte	7.744	...	308,3
MS	Campo Grande	1.349	1.151	150,6	127,0	-15,6
MT	Cuiabá
PA	Belém	1.704	1.704	114,2	113,6	-0,5
PB	João Pessoa	909	913	112,4	111,7	-0,6
PE	Recife	1.843	...	112,0
PI	Teresina	1.153	857	133,3	98,7	-25,9
PR	Curitiba	2.225	2.026	115,1	104,0	-9,7
RJ	Rio de Janeiro	8.966	7.488	133,4	111,0	-16,8
RN	Natal	174	553	19,7	62,1	215,5
RO	Porto Velho	1.249	1.278	235,9	237,0	0,5
RR	Boa Vista	515	589	129,0	140,4	8,8
RS	Porto Alegre	3.513	3.028	236,8	203,5	-14,1
SC	Florianópolis
SE	Aracaju	293	305	44,6	45,9	2,9
SP	São Paulo	11.403	9.572	93,1	77,7	-16,6
TO	Palmas	593	501	198,2	163,6	-17,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 38**Estupros ⁽¹⁾***Capitais e Distrito Federal - 2019-2020*

UF	Capitais e Distrito Federal	Estupro				Variação (%)
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		14.681	11.759	29,3	24,1	82,2
AC	Rio Branco	182	114	44,7	27,6	-38,3
AL	Maceió	323	271	31,7	26,4	-16,6
AM	Manaus	855	690	39,2	31,1	-20,6
AP	Macapá	336	256	66,8	49,9	-25,2
BA	Salvador	608	487	21,2	16,9	-20,3
CE	Fortaleza	604	554	22,6	20,6	-8,9
DF	-	762	669	25,3	21,9	-13,4
ES	Vitória	125	101	34,5	27,6	-20,0
GO	Goiânia	501	431	33,0	28,1	-15,1
MA	São Luís	275	187	25,0	16,9	-32,4
MG	Belo Horizonte	653	544	26,0	21,6	-17,0
MS	Campo Grande	673	559	75,1	61,7	-17,9
MT	Cuiabá	292	245	47,7	39,6	-16,9
PA	Belém	354	341	23,7	22,7	-4,1
PB	João Pessoa	27	15	3,3	1,8	-45,0
PE	Recife	431	...	26,2
PI	Teresina	259	157	29,9	18,1	-39,6
PR	Curitiba	1.091	716	56,4	36,7	-34,9
RJ	Rio de Janeiro	1.726	1.481	25,7	21,9	-14,6
RN	Natal	171	195	19,3	21,9	13,2
RO	Porto Velho	345	257	65,2	47,6	-26,9
RR	Boa Vista	222	275	55,6	65,5	17,8
RS	Porto Alegre	665	468	44,8	31,4	-29,8
SC	Florianópolis	218	182	43,5	35,8	-17,8
SE	Aracaju	206	131	31,4	19,7	-37,2
SP	São Paulo	2.663	2.318	21,7	18,8	-13,5
TO	Palmas	114	115	38,1	37,5	-1,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Inclui estupro de vulnerável.

(2) Taxas por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 39

Roubo e furto de veículos

Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

UF	Capitais e Distrito Federal	Roubo de veículo					Furto de veículo					Roubo e furto de veículo				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		81.547	61.116	287,2	211,0	-26,5	85.896	66.819	302,5	230,7	-23,7	167.443	127.935	589,6	441,6	-25,1
AC	Rio Branco	738	523	393,3	269,2	-31,5	515	298	274,4	153,4	-44,1	1.253	821	667,7	422,6	-36,7
AL	Maceió	602	489	171,0	134,3	-21,5	665	755	188,9	207,4	9,7	1.267	1.244	360,0	341,7	-5,1
AM	Manaus	2.438	1.884	323,7	240,0	-25,9	1.972	1.882	261,8	239,7	-8,4	4.410	3.766	585,5	479,7	-18,1
AP	Macapá	655	182	408,3	108,6	-73,4	734	202	457,5	120,5	-73,7	1.389	384	865,8	229,1	-73,5
BA	Salvador	4.926	4.131	521,1	428,4	-17,8	1.228	930	129,9	96,4	-25,8	6.154	5.061	651,0	524,9	-19,4
CE	Fortaleza	2.741	4.972	241,4	429,8	78,0	2.582	2.591	227,4	224,0	-1,5	5.323	7.563	468,8	653,8	39,4
DF	Brasília	3.425	2.218	181,7	114,7	-36,9	5.137	4.277	272,5	221,1	-18,9	8.562	6.495	454,2	335,8	-26,1
ES	Vitória	246	154	121,5	75,9	-37,5	595	667	293,9	328,8	11,9	841	821	415,4	404,7	-2,6
GO	Goiânia	1.024	598	84,9	48,6	-42,8	2.393	1.580	198,5	128,4	-35,3	3.417	2.178	283,5	177,0	-37,5
MA	São Luís	1.158	1.200	276,8	279,1	0,8	748	816	178,8	189,8	6,1	1.906	2.016	455,7	468,8	2,9
MG	Belo Horizonte	1.530	1.317	67,1	57,9	-13,7	5.123	4.618	224,7	203,0	-9,7	6.653	5.935	291,9	260,9	-10,6
MS	Campo Grande	296	214	48,3	34,0	-29,5	2.113	1.855	344,7	295,1	-14,4	2.409	2.069	392,9	329,1	-16,2
MT	Cuiabá	986	693	226,0	154,4	-31,7	1.040	838	238,4	186,8	-21,7	2.026	1.531	464,5	341,2	-26,5
PA	Belém	800	486	170,6	100,0	-41,4	1.007	739	214,7	152,0	-29,2	1.807	1.225	385,3	252,0	-34,6
PB	João Pessoa	970	919	239,7	220,9	-7,9	485	267	119,9	64,2	-46,5	1.455	1.186	359,6	285,1	-20,7
PE	Recife	3.061	1.976	435,0	279,7	-35,7	1.485	1.297	211,0	183,6	-13,0	4.546	3.273	646,0	463,2	-28,3
PI	Teresina	3.305	2.948	644,9	561,5	-12,9	1.809	1.156	353,0	220,2	-37,6	5.114	4.104	997,9	781,8	-21,7
PR	Curitiba	2.090	1.334	131,0	82,2	-37,2	4.777	3.560	299,4	219,4	-26,7	6.867	4.894	430,4	301,6	-29,9
RJ	Rio de Janeiro	18.466	12.333	637,0	418,0	-34,4	6.862	6.027	236,7	204,3	-13,7	25.328	18.360	873,8	622,3	-28,8
RN	Natal	2.713	2.547	647,2	596,3	-7,9	481	316	114,7	74,0	-35,5	3.194	2.863	762,0	670,2	-12,0
RO	Porto Velho	1.943	1.469	673,7	494,8	-26,5	1.991	1.546	690,3	520,8	-24,6	3.934	3.015	1.363,9	1.015,6	-25,5
RR	Boa Vista	468	389	235,0	187,1	-20,4	603	573	302,7	275,6	-9,0	1.071	962	537,7	462,7	-14,0
RS	Porto Alegre	4.747	3.338	533,4	374,4	-29,8	2.812	1.874	316,0	210,2	-33,5	7.559	5.212	849,4	584,6	-31,2
SC	Florianópolis	203	125	55,8	33,8	-39,5	463	384	127,3	103,7	-18,5	666	509	183,1	137,5	-24,9
SE	Aracaju	621	558	195,7	173,6	-11,3	348	305	109,7	94,9	-13,5	969	863	305,4	268,6	-12,1
SP	São Paulo	21.229	13.965	247,8	159,4	-35,7	37.331	27.035	435,8	308,6	-29,2	58.560	41.000	683,6	468,0	-31,5
TO	Palmas	166	154	84,6	75,5	-10,7	597	431	304,1	211,2	-30,5	763	585	388,7	286,7	-26,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2019 e dezembro/2020.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 40

Posse e porte ilegal de arma de fogo

Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

UF	Capitais e Distrito Federal	Posse ilegal de arma de fogo		Porte ilegal de arma de fogo		Posse e porte ilegal de arma de fogo				Variação (%)
		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		
		2019 ⁽²⁾	2020	2019 ⁽²⁾	2020	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		3.048	3.007	6.915	7.161	11.639	11.519	24,5	24,1	-1,8
AC	Rio Branco	57	36	14,0	8,7	-37,8
AL	Maceió	296	194	404	329	700	523	68,7	51,0	-25,8
AM	Manaus	337	329	236	203	573	532	26,3	24,0	-8,7
AP	Macapá	23	14	91	52	114	66	22,6	12,9	-43,2
BA	Salvador	38	42	157	181	195	223	6,8	7,7	13,8
CE	Fortaleza
DF	- ⁽³⁾	244	266	578	755	997	1.190	33,1	39,0	17,8
ES	Vitória	5	5	80	67	85	72	23,5	19,7	-16,2
GO	Goiânia ^{(4) (5)}	271	269	453	369	29,9	24,0	-19,6
MA	São Luís	...	145	249	295	249	440	22,6	39,7	75,6
MG	Belo Horizonte ⁽⁵⁾	224	215	238	240	610	548	24,3	21,7	-10,5
MS	Campo Grande ^{(4) (5)}	137	142	215	175	24,0	19,3	-19,5
MT	Cuiabá ⁽⁶⁾	81	92	137	108	218	200	35,6	32,4	-9,1
PA	Belém	45	24	62	39	107	63	7,2	4,2	-41,4
PB	João Pessoa	92	72	263	252	355	324	43,9	39,6	-9,7
PE	Recife	105	90	206	210	311	300	18,9	18,1	-4,0
PI	Teresina	83	97	249	310	332	407	38,4	46,9	22,1
PR	Curitiba	173	171	144	200	317	371	16,4	19,0	16,1
RJ	Rio de Janeiro	819	704	12,2	10,4	-14,4
RN	Natal	17	74	81	142	98	216	11,1	24,3	118,8
RO	Porto Velho	80	101	231	277	311	378	58,7	70,1	19,3
RR	Boa Vista ^{(4) (5)}	31	32	40	51	10,0	12,2	21,3
RS	Porto Alegre	1.131	1.019	1.847	2.051	2.978	3.070	200,7	206,3	2,8
SC	Florianópolis ^{(4) (6)}	36	27	45	43	81	70	16,2	13,8	-14,9
SE	Aracaju	208	197	31,7	29,6	-6,4
SP	São Paulo	1.141	931	1.141	931	9,3	7,6	-18,9
TO	Palmas	38	30	37	33	75	63	25,1	20,6	-18,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(3) No Distrito Federal, o total de registros de Posse e porte ilegal de arma de fogo inclui os registros de Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

(4) O número de registros de Porte ilegal de arma de fogo se refere aos registros de Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.

(5) O total de registros de Posse e Porte ilegal de arma de fogo inclui os registros de Posse ou Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

(6) O número de registros de Posse ilegal de arma de fogo se refere a armas de fogo de uso permitido.

TABELA 41

Tráfego de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes

Capitais e Distrito Federal – 2019-2020

UF	Capitais e Distrito Federal	Tráfego de Entorpecentes					Posse e Uso de Entorpecentes				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020	
Total Capitais		42.999	42.287	85,8	83,7	-2,4	28.156	30.684	56,2	60,7	8,1
AC	Rio Branco	139	88	34,1	21,3	-37,6	-	-	-	-	...
AL	Maceió	944	1.001	92,6	97,6	5,4	89	40	8,7	3,9	-55,3
AM	Manaus	2.305	1.979	105,6	89,2	-15,6	525	447	24,1	20,1	-16,3
AP	Macapá	467	446	92,8	87,0	-6,3	82	106	16,3	20,7	26,9
BA	Salvador	1.791	1.624	62,4	56,3	-9,8	1.386	743	48,3	25,7	-46,7
CE	Fortaleza	3.301	2.625	123,7	97,7	-21,0	1.104	799	41,4	29,7	-28,1
DF	-	2.597	2.991	86,1	97,9	13,7	5.576	5.401	184,9	176,8	-4,4
ES	Vitória	524	498	144,7	136,1	-5,9	187	107	51,6	29,2	-43,4
GO	Goiânia	1.488	1.574	98,1	102,5	4,4	3.460	7.024	228,2	457,3	100,4
MA	São Luís	933	790	84,7	71,2	-15,9	680	439	61,7	39,6	-35,9
MG	Belo Horizonte	5.288	6.315	210,5	250,4	19,0	2.648	2.883	105,4	114,3	8,5
MS	Campo Grande	1.291	1.114	144,1	122,9	-14,7	573	529	64,0	58,4	-8,7
MT	Cuiabá	754	1.005	123,1	162,6	32,1	410	500	66,9	80,9	20,9
PA	Belém	997	866	66,8	57,7	-13,5	325	335	21,8	22,3	2,6
PB	João Pessoa	317	291	39,2	35,6	-9,2	142	127	17,6	15,5	-11,5
PE	Recife	1.897	2.172	115,3	131,4	14,0	729	595	44,3	36,0	-18,8
PI	Teresina	492	387	56,9	44,6	-21,6	163	123	18,8	14,2	-24,8
PR	Curitiba	1.572	1.929	81,3	99,0	21,7	3.458	3.374	178,9	173,1	-3,2
RJ	Rio de Janeiro	2.266	1.607	33,7	23,8	-29,4	1.271	2.217	18,9	32,9	73,7
RN	Natal	291	481	32,9	54,0	64,1	89	175	10,1	19,7	95,2
RO	Porto Velho	570	552	107,6	102,3	-4,9	238	180	44,9	33,4	-25,7
RR	Boa Vista	354	369	88,7	87,9	-0,8	203	148	50,9	35,3	-30,6
RS	Porto Alegre	2.329	2.422	157,0	162,7	3,7	1.708	1.255	115,1	84,3	-26,7
SC	Florianópolis	1.538	1.139	307,0	223,8	-27,1	1.279	1.440	255,3	283,0	10,9
SE	Aracaju	468	449	71,2	67,5	-5,2	187	162	28,5	24,4	-14,4
SP	São Paulo	7.869	7.352	64,2	59,6	-7,1	1.580	1.478	12,9	12,0	-7,0
TO	Palmas	217	221	72,5	72,2	-0,5	64	57	21,4	18,6	-13,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

parte

3

Armas de fogo



FOTO: ALAN MARQUES - FOLHAPRESS

Isabele Guimarães Ramos,
14, foi morta em
julho de 2020 após ser
atingida por um
tiro na cabeça por uma
amiga, em Cuiabá, MT.



FOTO: ARQUIVO PESSOAL

TABELA 42
Número de armas de fogo apreendidas, segundo instituições estaduais e Polícia Rodoviária Federal
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social					Polícia Rodoviária Federal				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil	111.807	109.137	53,2	53,5	0,5	1.738	2.241	0,8	1,1	28,0
Acre	355	221	40,3	24,7	-38,6	18	29	2,0	3,2	58,9
Alagoas	1.915	1.835	57,4	54,8	-4,6	57	37	1,7	1,1	-35,4
Amapá	264	427	31,2	49,5	58,7	21	86	2,5	10,0	301,9
Amazonas	1.470	1.380	35,5	32,8	-7,5	29	82	0,7	1,9	178,5
Bahia	4.462	3.909	30,0	26,2	-12,7	112	199	0,8	1,3	77,0
Ceará	5.165	5.810	56,6	63,2	11,8	33	52	0,4	0,6	56,6
Distrito Federal	1.393	1.582	46,2	51,8	12,1	13	30	0,4	1,0	127,8
Espírito Santo	3.334	3.891	83,0	95,7	15,4	57	73	1,4	1,8	26,6
Goiás	5.890	5.976	83,9	84,0	0,1	82	111	1,2	1,6	33,6
Maranhão	2.589	...	36,6	30	38	0,4	0,5	26,0
Mato Grosso	2.189	2.217	62,8	62,9	0,1	58	63	1,7	1,8	7,3
Mato Grosso do Sul	636	594	22,9	21,1	-7,6	71	59	2,6	2,1	-17,8
Minas Gerais	24.280	26.996	114,7	126,8	10,5	83	117	0,4	0,5	40,1
Pará	3.583	2.689	41,6	30,9	-25,7	34	99	0,4	1,1	188,2
Paraíba	3.754	3.502	93,4	86,7	-7,2	38	37	0,9	0,9	-3,1
Paraná	6.150	7.090	53,8	61,6	14,5	200	101	1,7	0,9	-49,9
Pernambuco	7.410	6.742	77,5	70,1	-9,6	43	57	0,4	0,6	31,7
Piauí	524	722	16,0	22,0	37,4	49	37	1,5	1,1	-24,7
Rio de Janeiro	8.423	6.440	48,8	37,1	-24,0	191	137	1,1	0,8	-28,7
Rio Grande do Norte	745	708	21,2	20,0	-5,7	103	133	2,9	3,8	28,1
Rio Grande do Sul	7.595	8.549	66,8	74,8	12,1	164	180	1,4	1,6	9,3
Rondônia	2.027	1.855	114,1	103,3	-9,5	67	168	3,8	9,4	148,1
Roraima	353	...	58,3	36	91	5,9	14,4	142,6
Santa Catarina	2.363	2.351	33,0	32,4	-1,7	40	75	0,6	1,0	85,2
São Paulo	12.815	11.553	27,9	25,0	-10,6	62	79	0,1	0,2	26,4
Sergipe	643	609	28,0	26,3	-6,1	30	37	1,3	1,6	22,3
Tocantins	1.480	1.489	94,1	93,6	-0,5	17	34	1,1	2,1	97,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

Obs.: A Polícia Federal não consegue informar a quantidade de armas apreendidas exclusivamente por esta instituição, por este motivo não compõe a presente tabela.

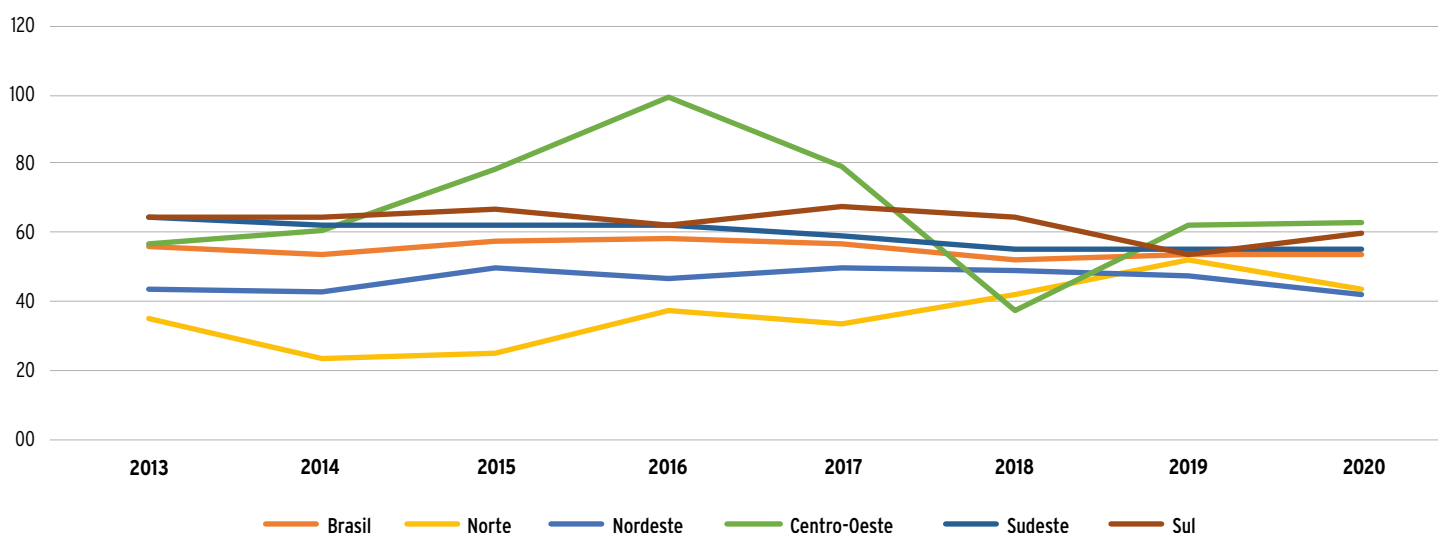
Obs. 2: Parte das armas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal pode estar contida no quantitativo de registros de apreensão de armas de fogo das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social.

TABELA 43**Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes***Brasil e Unidades da Federação - 2013-2020*

Brasil e Regiões	Armas de fogo apreendidas - Taxas ⁽¹⁾								
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Brasil	55,5	53,7	57,4	58,5	56,8	52,3	53,2	53,5	-3,6
Norte	34,7	23,6	24,8	37,2	33,6	42,2	51,7	43,2	24,4
Nordeste	43,4	43,0	49,8	46,3	49,7	49,2	47,7	41,5	-4,2
Centro-Oeste	56,6	60,9	78,2	99,0	79,3	36,9	62,0	62,8	11,0
Sudeste	64,5	61,9	62,1	62,2	58,6	54,9	55,3	54,9	-14,8
Sul	64,4	64,5	66,5	62,3	67,5	64,8	53,7	59,6	-7,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes.

GRÁFICO 53**Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes***Brasil e Unidades da Federação - 2013-2020***Fonte:** Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes.

TABELA 44**Armas de fogo apreendidas, taxa por efetivos da PM e PC***Brasil e Unidades da Federação - 2013-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Armas apreendidas - Taxas ⁽¹⁾								Variação (%)
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ⁽²⁾	2020	
Brasil	213,0	200,6	217,4	223,3	218,8	205,5	213,8	215,1	1,0
Acre	174,3	140,9	...	211,3	211,3	277,5	107,3	66,8	-61,7
Alagoas	183,3	158,0	221,2	123,1	215,5	175,6	209,1	200,3	9,3
Amapá	63,0	20,2	55,7	107,8	81,0	46,2	24,6	39,7	-36,9
Amazonas	81,5	52,5	62,0	63,6	118,6	124,3	316,0	296,6	264,2
Bahia	140,8	126,1	134,9	146,8	151,5	141,8	121,0	106,0	-24,7
Ceará	331,0	336,4	347,2	288,6	365,8	315,2	225,8	254,0	-23,3
Distrito Federal	106,6	121,6	126,4	117,5	112,7	111,2	94,2	107,0	0,4
Espírito Santo	387,2	391,9	334,1	401,9	258,4	276,3	322,0	375,8	-3,0
Goiás	1.079,0	245,2	362,6	642,5	450,6	72,9	363,9	369,2	-65,8
Maranhão	94,3	158,4	205,5	239,9	254,9	183,0	198,6
Mato Grosso	244,5	252,9	285,4	254,5	241,6	225,6	44,4	45,0	-81,6
Mato Grosso do Sul	120,6	142,0	158,4	120,1	147,1	103,4	92,2	86,1	-28,6
Minas Gerais	448,7	417,8	437,1	444,4	454,8	467,5	2.402,5	2.671,3	495,4
Pará	86,2	61,7	97,6	168,1	80,2	122,0	191,3	143,6	66,6
Paraíba	250,7	79,1	337,9	302,3	301,0	218,2	329,1	307,0	22,4
Paraná	272,4	310,4	265,2	263,6	268,1	260,5	266,4	307,1	12,7
Pernambuco	198,7	263,0	212,1	207,0	199,8	272,8	1.052,3	957,4	381,9
Piauí	47,2	144,3	139,4	145,7	94,4	82,0	22,7	31,3	-33,8
Rio de Janeiro	143,1	152,5	162,0	163,0	157,5	164,3	159,1	121,7	-15,0
Rio Grande do Norte	330,2	49,1	97,4	88,9	96,4	79,9	83,3	79,1	-76,0
Rio Grande do Sul	289,7	305,0	352,9	305,9	394,4	428,8	1.008,4	1.135,0	291,7
Rondônia	212,3	115,5	136,1	138,8	167,8	175,0	828,0	757,8	257,0
Roraima	21,4	59,7	24,5	17,2	101,4	243,8	16,6
Santa Catarina	217,9	267,1	284,7	289,8	251,0	238,8	178,9	178,0	-18,3
São Paulo	156,8	148,1	150,3	143,8	132,9	117,1	2.005,5	1.808,0	1.053,1
Sergipe	1.257,2	209,0	210,9	193,3	187,4	146,0	5,7	5,4	-99,6
Tocantins	124,8	118,4	122,1	134,1	140,5	169,0	280,2	282,0	126,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por mil policiais na ativa. Fonte para efetivos policiais: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - 2018 e 2019.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

TABELA 45

Registros de porte e posse ilegais de arma de fogo, em ns. absolutos e taxas

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Porte ilegal de arma de fogo					Posse ilegal de arma de fogo					Posse e porte ilegais de arma de fogo				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019 ⁽²⁾	2020	2019 ⁽²⁾	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019 ⁽²⁾	2020		2019 ⁽²⁾	2020	2019 ⁽²⁾	2020	
Brasil	29.606	28.053	15,6	16,0	2,8	19.715	16.980	14,4	13,2	-8,4	54.752	49.588	26,1	25,4	-2,6
Acre ⁽³⁾	83	88	9,4	9,8	4,5
Alagoas	918	932	27,5	27,8	1,1	799	732	23,9	21,8	-8,8	1.717	1.664	51,4	49,6	-3,5
Amapá	194	111	22,9	12,9	-43,8	47	56	5,6	6,5	16,9	241	167	28,5	19,4	-32,0
Amazonas	357	347	8,6	8,2	-4,3	236	203	5,7	4,8	-15,3	593	550	14,3	13,1	-8,6
Bahia	1.537	1.588	10,3	10,6	2,9	1.340	1.072	9,0	7,2	-20,3	2.877	2.660	19,3	17,8	-7,9
Ceará	1.426	...	15,6	1.838	...	20,1	3.264	...	35,7
Distrito Federal	578	755	19,2	24,7	28,9	244	266	8,1	8,7	7,6	997	1.190	33,1	39,0	17,8
Espírito Santo	858	960	21,4	23,6	10,6	268	309	6,7	7,6	14,0	1.126	1.269	28,0	31,2	11,4
Goiás	1.937	1.941	27,6	27,3	-1,1	751	561	10,7	7,9	-26,3	2.688	2.502	38,3	35,2	-8,2
Maranhão	1.310	...	18,5	1.310	...	18,5
Mato Grosso	1.834	1.702	52,6	48,3	-8,3	913	980	26,2	27,8	6,1	2.747	2.682	78,8	76,1	-3,5
Mato Grosso do Sul	542	615	19,5	21,9	12,2	257	126	9,2	4,5	-51,5	799	741	28,8	26,4	-8,3
Minas Gerais	3.357	3.756	15,9	17,6	11,2	5.821	6.095	27,5	28,6	4,1	10.085	10.566	47,6	49,6	4,2
Pará	979	937	11,4	10,8	-5,3	878	491	10,2	5,6	-44,6	1.857	1.428	21,6	16,4	-23,9
Paraíba	938	969	23,3	24,0	2,8	478	421	11,9	10,4	-12,4	1.416	1.390	35,2	34,4	-2,4
Paraná	1.737	2.064	15,2	17,9	18,0	1.288	1.123	11,3	9,8	-13,4	3.025	3.187	26,5	27,7	4,6
Pernambuco	1.690	1.805	17,7	18,8	6,1	1.431	1.382	15,0	14,4	-4,0	3.121	3.187	32,7	33,1	1,5
Piauí	425	637	13,0	19,4	49,5	334	336	10,2	10,2	0,3	759	973	23,2	29,7	27,9
Rio de Janeiro ⁽³⁾	3.637	2.927	21,1	16,9	-20,0
Rio Grande do Norte	204	397	5,8	11,2	93,1	56	158	1,6	4,5	180,0	260	555	7,4	15,7	111,8
Rio Grande do Sul	1.847	2.051	16,2	18,0	10,6	1.131	1.019	9,9	8,9	-10,3	2.978	3.070	26,2	26,9	2,7
Rondônia	671	854	37,8	47,5	25,9	435	507	24,5	28,2	15,3	1.106	1.361	62,2	75,8	21,7
Roraima	76	66	12,5	10,5	-16,7	34	39	5,6	6,2	10,1	110	105	18,2	16,6	-8,4
Santa Catarina	843	805	11,8	11,1	-5,7	799	866	11,2	11,9	7,1	1.642	1.671	22,9	23,0	0,5
São Paulo	5.072	4.441	11,0	9,6	-13,1	5.072	4.441	11,0	9,6	-13,1
Sergipe ⁽³⁾	629	656	27,4	28,3	3,4
Tocantins	276	320	17,5	20,1	14,7	337	238	21,4	15,0	-30,1	613	558	39,0	35,1	-10,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

(3) UF não informou os números desagregados de porte e de posse ilegal de arma de fogo.

TABELA 46
Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro
 Brasil e Regiões Militares - 2019-2020

Brasil e Regiões Militares	Pessoas Físicas com Certificados de Registros de CAC Ativos no Sigma			Registros de Armas Ativas						Total de Registros de Armas Ativos - CACs		
	2019	2020	Variação %	Atirador desportivo		Colecionador		Caçador		2019	2020	Variação %
				2019	2020	2019	2020	2019	2020			
Brasil	200.178	286.901	43,3	302.765	414.277	81.792	90.731	48.689	56.323	433.246	561.331	29,6
1ª RM (RJ e ES)	9.497	12.340	29,9	14.962	15.512	9.837	11.604	1.024	924	25.823	28.040	8,6
2ª RM (SP)	59.059	71.709	21,4	109.880	131.648	38.684	42.800	8.424	6.028	156.988	180.476	15,0
3ª RM (RS)	30.470	40.486	32,9	46.874	62.249	7.131	7.562	24.288	29.118	78.293	98.929	26,4
4ª RM (MG, exceto Triângulo Mineiro)	12.535	17.150	36,8	16.435	23.613	4.088	4.120	1.559	1.589	22.082	29.322	32,8
5ª RM (PR e SC)	30.816	52.128	69,2	43.024	73.180	5.547	6.090	5.951	7.963	54.522	87.233	60,0
6ª RM (BA e SE)	8.406	12.659	50,6	8.848	13.604	1.160	1.142	148	106	10.156	14.852	46,2
7ª RM (PE, RN, PB e AL)	9.389	15.807	68,4	7.118	12.676	3.396	3.791	341	344	10.855	16.811	54,9
8ª RM (MA, PA e AP)	3.396	6.347	86,9	3.165	5.781	1.083	1.080	71	89	4.319	6.950	60,9
9ª RM (MT e MS)	6.536	11.936	82,6	8.913	12.128	1.659	2.141	1.487	2.502	12.059	16.771	39,1
10ª RM (CE e PI)	8.152	10.074	23,6	14.066	17.712	1.128	1.174	136	65	15.330	18.951	23,6
11ª RM (DF, GO, TO e Triângulo Mineiro)	18.035	29.696	64,7	25.379	38.857	7.646	8.809	5.197	7.546	38.222	55.212	44,5
12ª RM (AM, AC, RO e RR)	3.887	6.569	69,0	4.101	7.317	433	418	63	49	4.597	7.784	69,3

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Nota: Segundo o Exército Brasileiro, as informações foram extraídas do SIGMA em Janeiro/2021. O Exército Brasileiro não disponibiliza as informações por Unidade da Federação, apenas Regiões Militares.

TABELA 47**Registros de arma de fogo ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, por categoria, ns. absolutos***Brasil - 2020*

Categoria	2020
Militares do Exército ⁽¹⁾	59.860
Policial Militar	510.636
Bombeiro Militar	25.649
Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC)	561.331
Total de registros de armas de fogo ativos no SIGMA	1.157.476

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui militares da ativa e da reserva.

Observação: Embora as categorias constantes desta tabela sejam as que foram informadas pelo Exército ao FBSP, tais públicos correspondem a apenas uma parte das armas de fogo cadastradas no Sigma. Armas institucionais e armas pessoais de integrantes da Força Aérea, da Marinha, de outras instituições públicas e de outras categorias que devem ser controladas no âmbito do Sigma não foram informadas pelo Exército.

TABELA 48**Registros de arma de fogo ativos no SINARM/Polícia Federal, ns. Absolutos***Brasil e Unidades da Federação - 2017-2020*

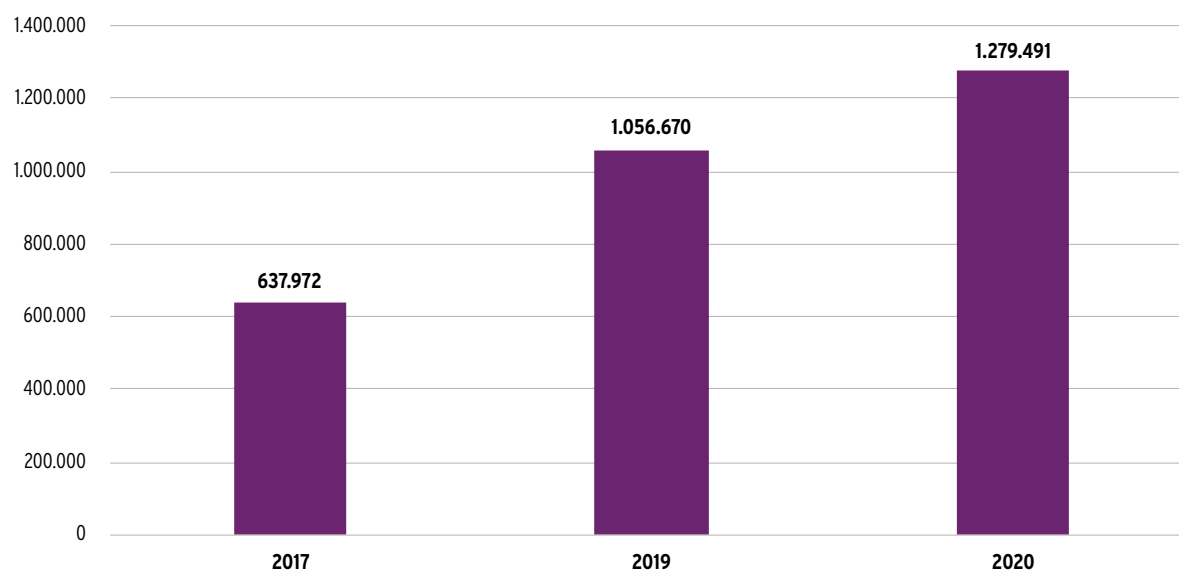
Brasil e Unidades da Federação	Total de registros de posse ativos			Variação (%)
	2017	2019	2020	
Brasil	637.972	1.056.670	1.279.491	100,6
Acre	8.520	11.738	13.287	56,0
Alagoas	8.512	12.731	16.604	95,1
Amapá	2.471	4.785	5.646	128,5
Amazonas	7.866	9.776	10.535	33,9
Bahia	21.577	33.314	43.319	100,8
Ceará	13.430	17.560	21.973	63,6
Distrito Federal	35.693	227.940	236.296	562,0
Espírito Santo	14.044	21.268	31.155	121,8
Goiás	27.943	45.289	55.702	99,3
Maranhão	9.252	13.779	17.748	91,8
Mato Grosso	19.978	27.201	38.025	90,3
Mato Grosso do Sul	12.023	16.217	20.492	70,4
Minas Gerais	54.191	81.076	110.039	103,1
Pará	13.942	19.817	27.024	93,8
Paraíba	6.815	14.511	17.131	151,4
Paraná	47.634	62.878	76.701	61,0
Pernambuco	17.927	23.692	29.575	65,0
Piauí	5.390	10.134	11.820	119,3
Rio de Janeiro	33.342	39.881	55.801	67,4
Rio Grande do Norte	8.903	13.798	16.791	88,6
Rio Grande do Sul	63.738	96.269	122.915	92,8
Rondônia	10.249	16.054	22.790	122,4
Roraima	2.268	3.474	4.727	108,4
Santa Catarina	48.939	63.319	80.759	65,0
São Paulo	134.496	154.378	173.061	28,7
Sergipe	4.121	7.323	9.147	122,0
Tocantins	4.708	8.468	10.428	121,5

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 54

Registros de arma de fogo ativos no SINARM/Polícia Federal, ns. Absolutos

Brasil e Unidades da Federação - 2017-2020



Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 49

Registros de arma de fogo ativos no SINARM, por categoria, ns. Absolutos

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Categorias																								
	Cidadão		Caçador de Subsistência		Servidor Público (porte por prerrogativa de função)		Empresa de Segurança Privada		Empresa Comercial		Órgão público com taxa		Órgão público sem taxa		Empresa com Segurança Orgânica		Revendedor		Fabricante/Importador		Outras Categorias		Total de registros ativos		
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Brasil	371.735	526.789	5.211	5.575	80.754	110.594	193.417	259.963	105.744	10.311	271.594	24.842	8.037	334.999	4.635	4.838	988	743	84	83	14.471	754	1.056.670	1.279.491	
Acre	2.390	3.631	3.926	4.075	490	630	578	747	159	0	3.988	1.299	1	2.699	2	2	144	144	-	0	60	60	11.738	13.287	
Alagoas	3.999	5.408	2	1	1.689	2.035	2.465	2.710	518	46	3.547	392	-	5.767	264	245	69	0	-	0	178	0	12.731	16.604	
Amapá	1.363	1.642	10	9	716	846	1.016	1.078	2	0	1.105	0	508	2.066	5	5	-	0	-	0	60	0	4.785	5.646	
Amazonas	1.985	2.506	189	195	646	811	4.398	4.760	306	0	2.185	557	-	1.634	67	72	-	0	-	0	-	0	9.776	10.535	
Bahia	6.590	10.424	3	10	3.095	4.314	12.456	15.182	9.703	62	1.164	0	111	13.135	127	127	49	49	-	0	16	16	33.314	43.319	
Ceará	4.894	5.684	13	9	2.608	3.283	4.527	8.590	3.989	47	940	30	360	4.097	222	226	7	7	-	0	-	0	17.560	21.973	
Distrito Federal	6.541	9.545	4	3	3.428	4.592	6.690	8.260	25.149	596	171.338	6.475	1.443	206.563	20	12	12	6	5	5	13.310	239	227.940	236.296	
Espírito Santo	10.471	17.589	-	6	1.702	2.199	3.484	5.309	1.795	130	3.336	74	455	5.818	24	29	-	0	1	1	-	0	21.268	31.155	
Goiás	21.737	29.862	6	7	2.053	2.968	7.349	9.936	7.851	5.190	6.120	0	-	7.558	159	164	2	5	-	0	12	12	45.289	55.702	
Maranhão	2.718	5.788	2	1	1.114	1.712	6.566	6.651	32	1	3.123	14	-	3.487	72	82	28	0	-	0	124	12	13.779	17.748	
Mato Grosso	16.104	25.821	12	31	1.987	2.557	3.707	4.987	1.098	127	4.009	2	-	4.225	32	32	252	243	-	0	-	0	27.201	38.025	
Mato Grosso do Sul	8.626	12.076	1	13	1.910	2.514	2.795	3.389	814	12	2.064	290	1	2.190	4	8	2	0	-	0	-	0	16.217	20.492	
Minas Gerais	35.294	56.329	18	14	12.527	16.515	14.470	22.405	7.055	171	11.398	0	10	14.236	223	312	61	37	20	20	-	0	81.076	110.039	
Pará	7.153	12.371	720	899	1.263	2.190	6.857	8.221	905	14	2.711	63	1	3.058	151	152	3	3	-	0	53	53	19.817	27.024	
Paraíba	4.368	6.406	12	10	1.035	1.461	2.749	4.096	1.439	238	3.843	52	852	4.653	163	165	50	50	-	0	-	0	14.511	17.131	
Paraná	37.269	49.250	14	25	4.444	5.329	9.001	15.514	6.464	26	2.173	858	3.124	5.447	334	248	1	1	2	2	52	1	62.878	76.701	
Pernambuco	10.609	14.520	2	2	2.388	3.617	8.115	9.418	635	36	1.281	737	34	586	435	464	88	90	4	4	101	101	23.692	29.575	
Piauí	2.672	4.001	6	8	671	846	3.337	3.617	416	142	2.907	786	13	2.310	109	108	2	2	-	0	1	0	10.134	11.820	
Rio de Janeiro	12.908	20.993	8	12	3.264	5.093	16.815	21.038	5.368	1.323	1.240	126	-	6.814	273	398	2	1	-	0	3	3	39.881	55.801	
Rio Grande do Norte	6.367	8.685	3	2	1.421	1.838	2.029	3.549	2.664	10	1.143	60	32	2.508	81	81	2	2	3	3	53	53	13.798	16.791	
Rio Grande do Sul	66.198	89.778	56	21	6.169	8.490	12.179	16.567	4.613	506	6.488	1.741	78	5.489	209	209	39	39	31	31	209	44	96.269	122.915	
Rondônia	9.072	14.781	22	28	1.697	2.251	747	2.096	1.011	1	3.242	631	-	2.916	154	74	102	6	-	0	7	6	16.054	22.790	
Roraima	1.697	2.562	119	125	376	587	520	521	306	1	448	53	6	878	-	0	-	0	-	0	2	0	3.474	4.727	
Santa Catarina	44.947	61.553	45	49	2.111	2.790	5.936	10.246	4.063	6	5.948	4.062	130	1.917	78	76	10	10	-	0	51	50	63.319	80.759	
São Paulo	39.025	46.350	14	16	20.386	29.121	52.497	67.034	17.579	1.626	22.433	5.403	876	21.916	1.359	1.477	34	19	18	17	157	82	154.378	173.061	
Sergipe	2.629	3.973	1	2	682	860	1.109	2.717	1.567	0	1.265	1.137	-	388	48	48	-	0	-	0	22	22	7.323	9.147	
Tocantins	4.109	5.261	3	2	882	1.145	1.025	1.325	243	0	2.155	0	2	2.644	20	22	29	29	-	0	-	0	8.468	10.428	

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: A Polícia Federal informou que, em abril de 2019, a forma de categorização dos registros de armas de fogo dentro do Sinarm foi alterada. A categoria Pessoa Física se desdobrou em Cidadão, Caçador de subsistência e Servidor público (por prerrogativa de função). A categoria Segurança Privada foi desdobrada em Empresa de Segurança Privada e Empresa com Segurança Orgânica. Empresas que não se encaixam nestas categorias constam na categoria Empresa comercial. Os órgãos públicos, incluindo a categoria anterior Segurança Pública, foram divididos em Órgão Público com Taxa e Órgão Público sem taxa. As Lojas de Arma foram divididas em Revendedores e Fabricantes/Importadores. Demais pessoas jurídicas não contempladas nestas categorias constam em Outras categorias.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 50
Registros de armas novas no SINARM, ns. Absolutos
Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Total de Registros de Armas novas		
	2019	2020	Variação %
Brasil	94.416	186.071	97,1
Acre	519	1.195	130,3
Alagoas	1.114	8.815	691,3
Amapá	720	795	10,4
Amazonas	377	595	57,8
Bahia	2.412	8.845	266,7
Ceará	1.334	4.042	203,0
Distrito Federal	18.536	11.265	-39,2
Espírito Santo	2.260	7.781	244,3
Goiás	4.595	8.382	82,4
Maranhão	1.147	3.497	204,9
Mato Grosso	3.308	8.458	155,7
Mato Grosso do Sul	1.244	2.891	132,4
Minas Gerais	9.549	22.068	131,1
Pará	3.432	6.267	82,6
Paraíba	1.984	2.350	18,4
Paraná	5.271	10.117	91,9
Pernambuco	2.340	4.274	82,6
Piauí	887	3.303	272,4
Rio de Janeiro	4.484	11.899	165,4
Rio Grande do Norte	2.006	2.577	28,5
Rio Grande do Sul	8.258	19.043	130,6
Rondônia	1.769	5.573	215,0
Roraima	406	1.027	153,0
Santa Catarina	6.454	13.383	107,4
São Paulo	7.963	13.963	75,3
Sergipe	687	1.524	121,8
Tocantins	1.360	2.142	57,5

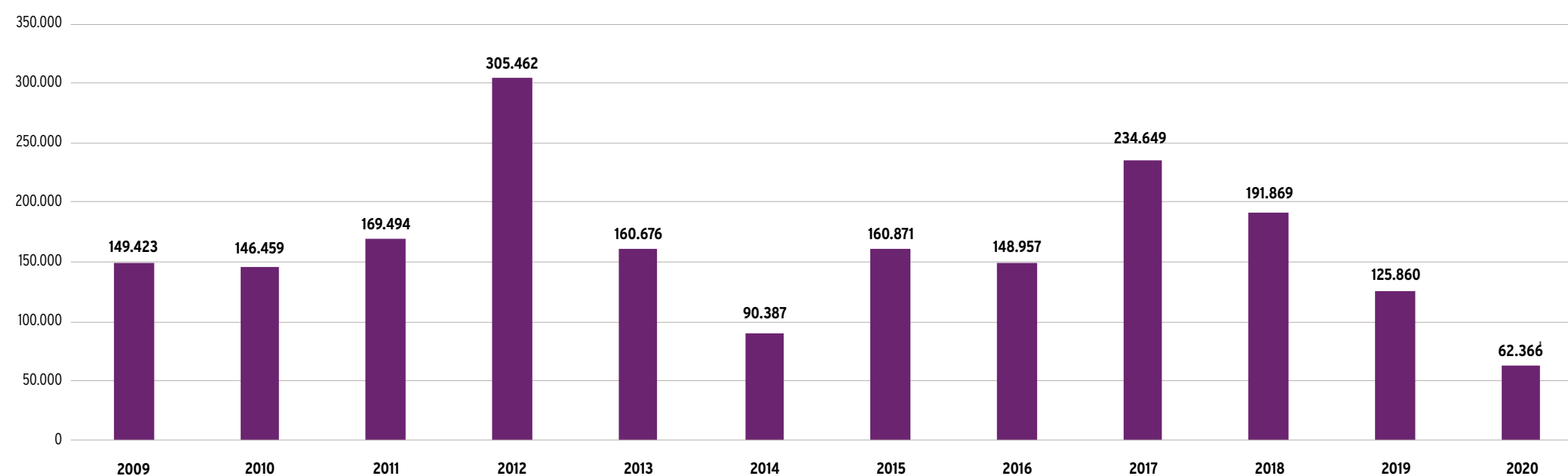
Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 51
Armas de fogo destruídas, ns. Absolutos
Brasil - 2009-2020

Brasil	Armas de fogo destruídas pelo Exército Brasileiro												Var. (%)
	Ns. Absolutos												
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Brasil	149.423	146.459	169.494	305.462	160.676	90.387	160.871	148.957	234.649	191.869	125.860	62.366	-58,3

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 55
Armas de fogo destruídas, ns. Absolutos
Brasil - 2009-2020



Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 52**Visitas de fiscalização de proprietários de armas de fogo efetivadas pelo Exército Brasileiro***Brasil, Unidades da Federação e Regiões Militares - 2019-2020*

Região Militar	UF	2019	2020
Brasil		4.860	7.234
1º RM	Rio de Janeiro	194	262
	Espírito Santo	166	
2º RM	São Paulo	715	872
3º RM	Rio Grande do Sul	699	862
4º RM	Minas Gerais	338	349
5º RM	Santa Catarina	166	1448
	Paraná	192	
6º RM	Bahia	275	420
	Sergipe	112	
7º RM	Rio Grande Norte	151	660
	Alagoas	79	
	Paraíba	169	
	Pernambuco	299	
8º RM	Amapá	26	442
	Maranhão	43	
	Pará	110	
9º RM	Mato Grosso Sul	135	822
	Mato Grosso	170	
10º RM	Ceará	137	185
	Piauí	58	
11º RM	Distrito Federal	115	760
	Goiás	273	
	Tocantins	62	
12º RM	Roraima	28	152
	Acre	27	
	Amazonas	47	
	Rondônia	74	

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Em 2020, o Exército Brasileiro disponibilizou as informações desagregadas apenas por Região Militar e não por UF.

TABELA 53**Autorizações de importação de armas de fogo concedidas pelo Exército Brasileiro***Brasil - 2019-2020*

Brasil	2019	2020	Variação (%)
Total de autorizações de importação de armas de fogo	10.710	13.572	26,7
Armas Curtas	7.052	5.947	-15,7
Armas Longas	3.658	7.625	108,4

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.**Nota:** Categorização das armas tal como informada pelo Exército Brasileiro.

Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais

O levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre armas de fogo junto aos órgãos oficiais de segurança e defesa para 2020 mostra que o Brasil vive verdadeira corrida armamentista. Em dezembro daquele ano o país contava com 2.077.126 armas em arsenais particulares, incluindo as categorias especiais de atirador desportivo, caçador e colecionador (CACs) e armas particulares de policiais, demais profissionais da segurança pública e militares do Exército. É possível dizer que em cada grupo de 100 brasileiros há ao menos uma arma particular disponível¹.

Os números trazidos neste Anuário, de modo geral, chamam atenção tanto pelo aumento expressivo do número de armas que entraram em circulação nas mãos de particulares e a velocidade que isso vem acontecendo, como pela flagrante deterioração dos mecanismos de controle de armas ilegais. Em outras palavras, enquanto alguns segmentos da população brasileira se armam de modo acelerado, o Estado vem diminuindo sua capacidade de mitigar os efeitos nocivos destas mesmas armas gerando toda sorte de violências.

ISABEL FIGUEIREDO É ADVOGADA, MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL PELA PUC/SP E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. FOI SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DIRETORA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

IVAN MARQUES É ADVOGADO, MESTRE EM SOCIOLOGIA E DIREITOS HUMANOS PELA LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE (LSE), PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL CONTROL ARMS E MEMBRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

1. Nesta relação estão incluídas, além das categorias constantes no Sinarm (exceto armas das categorias Órgão público com taxa e Órgão público sem taxa), as armas pessoais de militares da ativa e da reserva do Exército, de policiais e bombeiros militares e de CACs, cadastradas no Sigma.

QUADRO 03

Registros de arma de fogo particulares ativos no SIGMA/Exército Brasileiro e no Sinarm/Polícia Federal, por categoria selecionada, ns. absolutos

Brasil - 2020

Sistema/Órgão	Categoria	2020
Sigma/EB	Militares do Exército ⁽¹⁾	59.860
	Policial Militar ⁽²⁾	510.636
	Bombeiro Militar ⁽³⁾	25.649
	Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC)	561.331
	Registros de armas de fogo ativos no SIGMA ⁽³⁾	1.157.476
Sinarm/PF	Cidadão	526.789
	Caçador de Subsistência	5.575
	Servidor Público (porte por prerrogativa de função)	110.594
	Empresa de Segurança Privada	259.963
	Empresa Comercial	10.311
	Empresa com Segurança Orgânica	4.838
	Revendedor	743
	Fabricante/Importador	83
	Outras Categorias	754
	Registros de arma de fogo ativos no Sinarm ⁽⁴⁾	919.650
Total de registros de armas de fogo particulares ativos no Sigma e no Sinarm		2.077.126

Fonte: Exército Brasileiro; Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui militares da ativa e da reserva. O Exército indicou em resposta que as informações sobre armas institucionais do Exército não são administradas pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, sendo um patrimônio controlado pela Diretoria de Material desta Instituição.

(2) Armas pessoais registradas por policiais militares. O Exército indicou em resposta que as armas institucionais dos órgãos devem ser respondidas pelos próprios órgãos, não pelo Sigma.

(3) Armas pessoais registradas por bombeiros militares. O Exército indicou em resposta que as armas institucionais dos órgãos devem ser respondidas pelos próprios órgãos, não pelo Sigma.

(3) Embora as categorias constantes desta tabela sejam as que foram informadas pelo Exército ao FBSP, tais públicos correspondem a apenas uma parte das armas de fogo cadastradas no Sigma. Armas institucionais e armas pessoais de integrantes da Força Aérea, da Marinha, de outras instituições públicas e de outras categorias que devem ser controladas no âmbito do Sigma não foram informadas pelo Exército.

(4) Não inclui registros de armas das categorias Órgão público com taxa e Órgão público sem taxa, por serem armas institucionais do poder público.

EVOLUÇÃO DO ARSENAL CIVIL

Em 2017 a Polícia Federal informava que o Sinarm continha 637.972 registros de armas ativos. Ao final de 2020, este número subiu para 1.279.491 – um aumento de mais de 100%.

O levantamento mostra que houve aumento de registros ativos – pessoas físicas registrando sua primeira arma ou renovando o registro anterior de armas que já

possuem – em todos os estados brasileiros, sem exceção. Onze estados aumentaram em mais de 100% o número de registros desde 2017. Alguns, no entanto, demonstram uma aceleração mais intensa, como o Distrito Federal que naquele ano apresentava 35.693 armas registradas e pulou para 236.296 em 2020 (aumento de 562%). De modo menos acelerado, São Paulo apresentou o menor crescimento no país de novos registros (28,7%) no mesmo período.

O crescimento veloz também se demonstra para a aquisição de novas armas. Os números mostram que uma parcela da população atendeu ao chamado do Presidente da República aumentando o arsenal civil com a aquisição de armas novas. Foram registradas 186.071 armas novas por civis (aumento de 97,1% em comparação com 2019). Isso mostra que os incentivos dados pelo Governo Federal na forma de afrouxamento dos mecanismos de controle e ampliação de tipos de armas e calibres vem dando resultados, ainda que permaneça estável em cerca de 70% a quantidade de brasileiros e brasileiras que são contra a flexibilização do acesso às armas, conforme demonstram pesquisas de institutos como Datafolha e Ipec. Estados como Piauí, Bahia e Alagoas apresentaram crescimento muito acima da média nacional, chegando a 691% neste último.

Em relação às armas vinculadas ao SIGMA, chama a atenção o crescimento exponencial de armas de atiradores desportivos, que tiveram 111.512 novos registros (36,8% a mais que 2019). Isso significa que ou o esporte ganhou milhares de novos adeptos ou atiradores já cadastrados compraram novas armas para incrementar seu arsenal particular. A propósito, é importante registrar, também, o grande crescimento da quantidade de pessoas registradas como CACs junto ao Exército Brasileiro, que passou de 200.178, em 2019, para 286.901, em 2020, um aumento de 43,3%.

DESTRUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O aumento expressivo no número de registros de CACs é preocupante por uma série de fatores. O primeiro é o acesso virtualmente ilimitado da categoria a tipos de armas e calibres com alto poder ofensivo. O segundo é a dificuldade histórica do Exército Brasileiro em fiscalizar essa cate-

goria que tende a ter armas em abundância em suas residências. Ainda que o Exército tenha informado um aumento no número de visitas aos seus tutelados no ano de 2020 em comparação ao ano anterior (de 4.860 para 7.234), o número parece insuficiente para coibir ilegalidades e prevenir o mal uso do privilégio dado a essas categorias.

Casos como o da morte da adolescente de 14 anos Isabele Guimarães, em Cuiabá/MT, causada pela amiga atiradora da mesma idade, deflagram recorrentes irregularidades na atividade de tiro desportivo que naturalmente tendem a aumentar com a expansão de praticantes ou aumento de arsenais privados.

Também é curioso o aumento do registro de caçadores no Brasil. A caça, desde 1967, é considerada atividade ilegal, salvo raras exceções localizadas territorialmente e destinadas ao controle de animais exóticos à fauna nacional. Ainda assim, o país ganhou 7.634 novas armas desde 2019 destinadas à atividade, contando com 56.323 registrados no SIGMA em 2020.

O desvio de finalidade no uso destas armas é outro fator que corrobora a preocupação no aumento de armas registradas por CACs. Com medidas como a liberação do “porte de trânsito”, que permite que atiradores desportivos carreguem armas municipais e para pronto uso no trajeto de sua residência até o local de treinamento, foram observados diversos casos em que atiradores simplesmente passaram a portar armas sem necessariamente estar no caminho de treinos ou competições.

Notícias de traficantes de armas com registro de colecionadores e atiradores desportivos também ligam sinal de atenção para o relaxamento do controle dessas atividades promovidas pelo Governo Federal desde 2019. Ao aumentar o acesso a armas e calibres antes restritos às forças de segurança e defesa ao cidadão comum e aos

CACs, ao mesmo tempo que desidrata medidas de rastreamento e controle de armas de fogo munição, o governo facilita a subversão da categoria por criminosos.

Essa equação que tem como vetores a promoção e o incentivo a novas armas e o relaxamento de medidas de controle, ganha contornos críticos quando percebemos a diminuição no número de armas apreendidas pelas forças de segurança entre 2019 e 2020. O estado do Rio de Janeiro diminuiu em 24% o número de apreensões. O Pará 25,7% e o Acre 38,6%. O destaque positivo vem do Amapá que aumentou suas apreensões em 58,7%.

Outra medida importante para evitar desvios de estoques governamentais é a permanente destruição de armas apreendidas. No entanto, o Exército Brasileiro informou que houve diminuição de 50,4% no número total de armas destruídas em 2020 em comparação com o ano anterior – quantidade equivalente a cerca de 57,1% do volume apreendido pelas polícias no ano. Vale dizer que até o elogio feito neste Anuário em sua edição de 2020 à força terrestre deve ser revisto. O aumento no número de armas destruídas em 2019 informado pela força foi retificado, fazendo com que o volume de destruição de armas venha caindo desde 2017, coroando uma tendência perigosa para o controle de armas no país.

A retirada de armas ilegais de circulação é pedra fundamental de qualquer política de redução da violência. Investir em investigação contra o tráfico internacional e nacional de armas e munições, aumentar o controle de arsenais públicos para evitar o desvio e promover campanhas de entrega voluntária de armas para retirar da sociedade armas não desejadas são ferramentas importantes para a diminuição da violência armada no Brasil.

Neste ano o Fórum Brasileiro de Segurança Pública inovou nas solicitações de

informações que fez à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro sobre armas de fogo. Além dos dados tradicionalmente solicitados e publicados no Anuário, também foram pedidas informações sobre fiscalizações de arsenais, quantidade de armas e munições produzidas pela indústria nacional e quantidade de pessoas submetidas e reprovadas nos testes psicológicos para aferição de capacidade para posse de armas de fogo, dentre outras.

Algumas (não) respostas sobre esses e outros temas valem ser aqui mencionadas porque também reforçam o diagnóstico acerca de um cenário geral com ingredientes perigosos, que soma incentivo à aquisição de armas de fogo com desmantelamento das estruturas e mecanismos de controle desses instrumentos.

Um primeiro ponto interessante diz respeito à avaliação psicológica. Descobrimos este ano que a Polícia Federal não sabe quantos testes são aplicados nem quantas pessoas são reprovadas por eles. Ou seja, não há controle governamental sobre esse filtro tão fundamental para a aquisição de armas de fogo. Coincidentemente, esse foi um dos pontos atacados pelos decretos presidenciais de fevereiro deste ano – e que caiu graças à liminar concedida pela Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, em abril.

Outra questão que chamou a atenção: como se sabe, os sistemas gerenciados pela PF e pelo Exército destinam-se, ao menos, em tese, para monitorar toda a vida das armas de fogo, desde sua fabricação até, quando for o caso, sua destruição, incluindo, nesse caminho, seus proprietários e as ocorrências em que estejam envolvidas.

No entanto, as pesquisas feitas no Brasil com a finalidade de rastrear origem das armas de fogo apreendidas sempre se depararam com um obstáculo em relação às armas originalmente cadastradas no

Sigma. Por ser um sistema mais fechado e inacessível, as próprias polícias muitas vezes não conseguem saber se uma determinada arma está registrada lá. Uma crítica que o Anuário vem fazendo reiteradamente ao longo dos últimos anos diz respeito à diferença gritante entre armas apreendidas pelas polícias e os registros destas apreensões nos sistemas mencionados. Neste ano, como mostram as tabelas, as secretarias de segurança pública informaram a apreensão de 109.137 armas de fogo em 2020. A Polícia Federal informou que, no mesmo período, registrou no Sinarm 2.561 apreensões. Já o Exército Brasileiro simplesmente não deu a informação, limitando-se a dizer que “a apreensão de armas é realizada pelos Órgãos de Segurança Pública”.

O Exército, aliás, não tinha algumas informações importantes como a quantidade de armas particulares de militares das ou-

tras Forças Armadas – que deveriam estar cadastradas no Sigma. Na resposta fornecida ao FBSP em abril deste ano, constava que ainda estavam sendo consolidados dados sobre a quantidade de armas fabricadas pela indústria nacional em 2020, bem como para que tipo de público elas foram vendidas. Mesmo a informação que foi dada sobre quantidade de visitas de fiscalização realizadas, veio incompleta, já que foi solicitado, também, o tipo de proprietário fiscalizado.

Essas e outras lacunas comprovam que o caminho para uma política de armas no Brasil transparente e permeável ao controle da sociedade civil ainda é bastante longo – e, para agravar o risco a que cada um de nós estamos sendo expostos, essa distância só tem aumentado com os arroubos normativos irresponsáveis do Presidente da República e o silêncio sepulcral do Congresso Nacional.

parte

4

Gastos com segurança pública

TABELA 54

Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções

União, Unidades da Federação e Municípios. Período 2019-2020.

Em R\$ constantes de 2020

União e Unidades da Federação	Policiamento			Defesa Civil			Informação e Inteligência			Demais subfunções			Total		
	2019	2020	Variação (%)	2019	2020	Variação (%)	2019	2020	Variação (%)	2019	2020	Variação (%)	2019	2020	Variação (%)
Total	32.657.513.427,38	32.297.255.069,20	-1,1	3.308.503.085,85	3.879.330.855,24	17,3	774.684.219,08	1.386.896.853,11	79,0	61.338.231.805,25	58.800.710.391,04	-4,1	98.078.932.537,56	96.364.193.168,59	-1,7
União	2.506.890.530,08	3.658.362.867,33	45,9	834.760.885,55	1.122.498.231,76	34,5	79.654.985,43	0,00	-100,0	8.278.511.768,22	9.042.297.400,67	9,2	11.699.818.169,28	13.823.158.499,76	18,1
Municípios	3.327.781.885,29	2.440.017.531,26	-26,7	683.719.324,23	434.048.518,79	-36,5	130.432.509,20	52.229.094,15	-60,0	2.447.800.665,67	1.704.239.486,80	-30,4	6.589.734.384,39	4.630.534.631,00	-29,7
Unidades da Federação	26.822.841.012,01	26.198.874.670,61	-2,3	1.790.022.876,07	2.322.784.104,69	29,8	564.596.724,44	1.334.667.758,96	136,4	50.611.919.371,36	48.054.173.503,57	-5,1	79.789.379.983,88	77.910.500.037,83	-2,4
Acre	429.504.760,80	199.915,50	-100,0	64.497.529,34	-	-100,0	-	1.335.679,08	-	198.567.910,21	492.217.700,47	147,9	692.570.200,34	493.753.295,05	-28,7
Alagoas	39.933.161,56	59.775.502,63	49,7	3.463.069,32	8.614.589,87	148,8	633.890,30	62.442,59	-90,1	1.115.128.698,11	1.286.533.736,01	15,4	1.159.158.819,29	1.354.986.271,10	16,9
Amapá	60.600.882,43	38.166.793,89	-37,0	5.493.865,40	24.847.336,79	352,3	54.753,38	38.081,50	-30,4	540.216.824,08	689.200.286,66	27,6	606.366.325,29	752.252.498,84	24,1
Amazonas	19.501.517,09	13.833.523,24	-29,1	21.562.013,38	3.504.689,92	-83,7	259.552,83	241.154,00	-7,1	2.067.136.871,25	2.083.867.289,33	0,8	2.108.459.954,54	2.101.446.656,49	-0,3
Bahia	298.957.510,04	232.915.902,13	-22,1	55.709.611,15	23.393.352,95	-58,0	14.649.267,91	9.378.921,46	-36,0	4.313.086.966,67	4.055.975.150,69	-6,0	4.682.403.355,77	4.321.663.327,23	-7,7
Ceará	272.982.780,31	158.644.003,31	-41,9	4.349.594,60	3.812.430,40	-12,3	54.786.132,5	53.546.444,02	-2,3	2.510.241.286,32	2.829.579.791,26	12,7	2.842.359.793,74	3.045.582.668,99	7,1
Distrito Federal	161.549.332,91	141.260.990,30	-12,6	-	1.048.367,68	-	-	-	-	770.438.154,40	834.203.443,89	8,3	931.987.487,32	976.512.801,87	4,8
Espírito Santo	62.196.081,14	129.435.398,75	108,1	21.806.257,47	21.587.989,39	-1,0	-	-	-	1.343.711.885,45	1.257.375.043,09	-6,4	1.427.714.224,07	1.408.398.431,23	-1,4
Goiás	214.787.906,20	166.724.693,69	-22,4	430.325.162,92	358.724.754,38	-16,6	-	1.110.100,26	-	3.194.156.969,45	2.665.196.525,09	-16,6	3.839.270.038,57	3.191.756.073,42	-16,9
Maranhão	355.185.331,79	-	-100,0	5.658.886,65	12.371.118,58	118,6	-	-	-	1.642.815.577,65	1.942.012.656,85	18,2	2.003.659.796,09	1.954.383.775,43	-2,5
Mato Grosso	58.459.481,62	127.965.046,32	118,9	5.154.409,40	1.876.198,98	-63,6	11.031.341,06	137.480,00	-98,8	2.412.230.759,61	2.447.031.553,19	1,4	2.486.875.991,70	2.577.010.278,49	3,6
Mato Grosso do Sul	1.255.619.610,97	24.214.236,55	-98,1	3.749.085,28	-	-100,0	-	-	-	-	1.215.883.392,67	-	1.259.368.696,24	1.240.097.629,22	-1,5
Minas Gerais	359.094.419,01	5.581.067.736,46	1.454,2	54.981.800,18	675.348.185,90	1.128,3	12.018.830,70	19.643.709,58	63,4	8.882.618.850,80	2.711.194.555,90	-69,5	9.308.713.900,69	8.987.254.187,84	-3,5
Pará	152.808.660,64	184.689.113,74	20,9	15.396.814,92	19.683.334,88	27,8	8.341.190,44	18.472.322,39	121,5	2.766.900.869,91	2.743.708.627,05	-0,8	2.943.447.535,92	2.966.553.398,06	0,8
Paraíba	7.144.027,40	7.739.853,66	8,3	9.969.071,16	8.184.933,00	-17,9	195.353,34	45.850,00	-76,5	1.368.931.998,14	1.401.621.066,99	2,4	1.386.240.450,05	1.417.591.703,65	2,3
Paraná	3.120.920.258,74	2.110.937.866,40	-32,4	51.018.297,21	44.612.910,33	-12,6	82.458.057,01	638.986.476,72	674,9	731.657.989,78	892.464.552,76	22,0	3.986.054.602,75	3.687.001.806,21	-7,5
Pernambuco	2.514.846.376,41	2.422.625.614,48	-3,7	278.987.021,24	276.950.156,50	-0,7	510.889,99	880.876,40	72,4	190.800.999,53	179.694.688,39	-5,8	2.985.145.287,17	2.880.151.335,77	-3,5
Piauí	65.786.996,90	66.549.744,65	1,2	17.542.350,13	33.279.756,35	89,7	-	-	-	809.966.595,34	686.002.281,84	-15,3	893.295.942,37	785.831.782,84	-12,0
Rio de Janeiro	722.930.214,65	321.426.502,71	-55,5	142.331.277,44	126.514.054,76	-11,1	-	-	-	9.170.009.530,39	9.002.622.718,99	-1,8	10.035.271.022,47	9.450.563.276,46	-5,8
Rio Grande do Norte	709.734.791,71	53.270.297,38	-92,5	9.347.126,26	6.937.753,55	-25,8	-	-	-	484.602.145,08	978.010.342,96	101,8	1.203.684.063,05	1.038.218.393,89	-13,7
Rio Grande do Sul	3.533.559.023,27	2.943.502.280,28	-16,7	417.515.477,58	370.977.972,72	-11,1	45.733.333,54	39.258.130,23	-14,2	1.041.939.980,69	2.177.003.403,78	108,9	5.038.747.815,09	5.530.741.787,01	9,8
Rondônia	805.650.135,61	473.457.370,32	-41,2	6.787.582,02	67.744.602,78	898,1	-	255.469.670,18	-	41.533.281,88	202.372.292,59	387,3	853.970.999,52	999.043.935,87	17,0
Roraima	10.833.815,37	13.128.999,07	21,2	2.950.420,85	2.698.014,22	-8,6	9.341.907,45	7.801.926,35	-16,5	265.071.798,55	367.549.459,18	38,7	288.197.942,22	391.178.398,82	35,7
Santa Catarina	270.031.716,97	152.657.252,51	-43,5	44.639.264,17	67.301.544,02	50,8	8.508.848,13	45.648.519,20	436,5	2.072.953.458,74	2.140.756.219,57	3,3	2.396.133.288,01	2.406.363.535,30	0,4
São Paulo	10.764.675.737,68	10.268.978.190,05	-4,6	38.209.229,26	87.921.314,53	130,1	314.936.423,39	241.491.149,50	-23,3	1.204.142.582,21	1.337.261.318,89	11,1	12.321.963.972,53	11.935.651.972,97	-3,1
Sergipe	525.870.475,11	505.707.842,59	-3,8	75.574.386,42	74.848.742,21	-1,0	1.136.952,5	1.118.825,50	-1,6	386.546.579,45	375.108.993,83	-3,0	989.128.393,43	956.784.404,13	-3,3
Tocantins	29.676.005,68	-	-	3.003.272,32	-	-	-	-	-	1.086.510.807,66	1.059.726.411,65	-2,5	1.119.190.085,67	1.059.726.411,65	-5,3

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) No ano de 2019, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 5.857.701.754,50. O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$15.166.415.654,19, em reais correntes de 2020.

(2) No ano de 2020, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 6.321.838.300,87. O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$ 15.309.092.488,71

TABELA 55**Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas***União e Unidades da Federação - 2015-2020.*

Em porcentagem (%)						
União e Unidades da Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
União	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Acre	8,7	8,7	9,3	9,9	11,1	7,7
Alagoas	13,5	12,2	12,7	13,6	12,8	13,9
Amapá	11,7	10,5	11,1	10,2	11,8	14,7
Amazonas	9,7	9,7	9,7	10,3	11,1	10,7
Bahia	10,2	10,5	10,0	9,8	9,9	9,3
Ceará	8,8	8,6	9,3	10,2	10,5	11,3
Distrito Federal	2,4	2,9	4,1	3,7	3,9	4,2
Espírito Santo	10,2	11,1	11,4	10,8	9,9	9,1
Goiás	13,7	13,8	11,5	13,2	13,6	11,6
Maranhão	8,1	8,7	9,0	9,6	11,5	11,7
Mato Grosso	11,2	13,3	11,4	12,0	13,1	14,2
Mato Grosso do Sul	8,9	11,6	10,5	9,1	9,6	9,3
Minas Gerais	11,9	11,9	11,3	10,9	16,2	9,5
Pará	10,7	10,8	10,9	11,3	11,5	10,4
Paraíba	10,0	11,8	12,1	12,6	13,1	13,6
Paraná	9,0	7,4	7,8	7,8	7,7	8,4
Pernambuco	8,5	8,8	8,8	9,3	9,1	8,8
Piauí	3,2	8,2	7,4	7,7	7,4	7,1
Rio de Janeiro	14,0	16,1	14,1	15,5	16,4	15,8
Rio Grande do Norte	7,8	10,4	8,7	10,4	9,9	8,8
Rio Grande do Sul	6,7	7,1	7,6	8,0	8,4	11,6
Rondônia	16,1	12,2	11,8	11,6	11,4	12,4
Roraima	11,2	10,5	10,5	11,7	7,4	10,2
Santa Catarina	9,3	9,6	9,4	9,2	8,9	9,1
São Paulo	5,8	5,7	5,7	5,4	5,3	5,4
Sergipe	11,3	11,4	10,9	11,1	10,9	10,5
Tocantins	9,1	9,1	9,6	10,9	12,6	11,3

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 56**Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública***União e Unidades da Federação - 2015-2020*

Em R\$ constantes de 2020

União e Unidades da Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	440,60	428,86	425,25	437,15	431,89	463,06
União	53,72	53,91	52,12	58,15	55,54	65,28
Acre	665,73	610,44	685,09	744,82	734,01	552,01
Alagoas	395,35	356,30	368,70	368,97	367,37	404,29
Amapá	758,17	607,60	627,07	601,79	590,84	872,91
Amazonas	431,02	401,02	388,56	451,66	445,31	499,43
Bahia	305,27	311,63	297,77	298,61	297,46	289,45
Ceará	254,06	244,11	266,07	304,48	302,73	331,51
Distrito Federal	288,74	272,82	299,33	291,82	286,17	319,63
Espírito Santo	395,68	378,46	377,37	388,28	384,42	346,55
Goiás	563,71	516,13	455,06	531,07	524,98	448,69
Maranhão	208,32	229,14	252,10	281,16	279,56	274,70
Mato Grosso	547,75	630,92	633,46	651,61	644,59	730,81
Mato Grosso do Sul	505,95	544,11	548,15	449,80	445,06	441,41
Minas Gerais	523,85	485,80	482,23	466,47	464,06	718,98
Pará	324,48	308,45	308,36	343,28	339,77	341,35
Paraíba	286,58	321,75	321,75	334,01	332,04	350,95
Paraná	368,20	389,43	426,86	365,00	362,70	320,14
Pernambuco	285,03	282,40	296,39	311,63	309,71	299,50
Piauí	89,11	250,49	246,38	247,79	247,40	239,47
Rio de Janeiro	655,58	632,16	569,27	608,54	605,80	544,19
Rio Grande do Norte	290,42	349,71	280,39	295,55	293,03	293,77
Rio Grande do Sul	339,39	339,37	374,64	425,81	424,64	484,18
Rondônia	682,85	489,50	496,11	495,28	490,59	556,12
Roraima	738,60	795,24	842,12	763,73	752,27	619,76
Santa Catarina	367,85	362,43	356,97	350,44	346,12	331,80
São Paulo	316,71	282,08	284,60	269,87	267,96	257,85
Sergipe	436,44	415,82	410,16	413,89	410,10	412,62
Tocantins	521,99	547,90	579,70	599,63	593,43	666,39

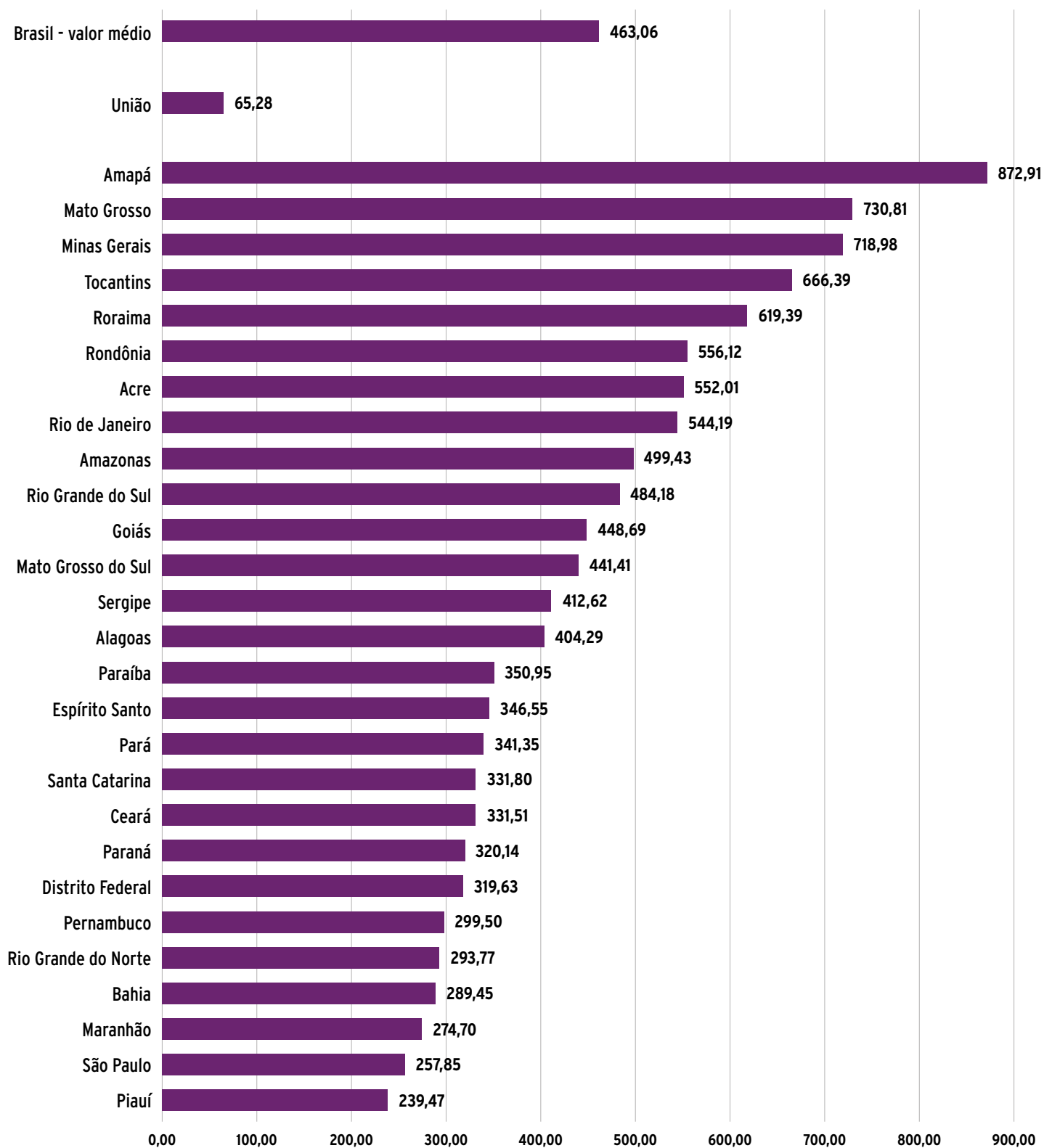
Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

GRÁFICO 56

Gasto per capita com segurança pública

Por UF - 2020



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

TABELA 57**Execução Orçamentária do Ministério da Justiça***Por Órgão/Unidade Orçamentária - 2020***Em R\$**

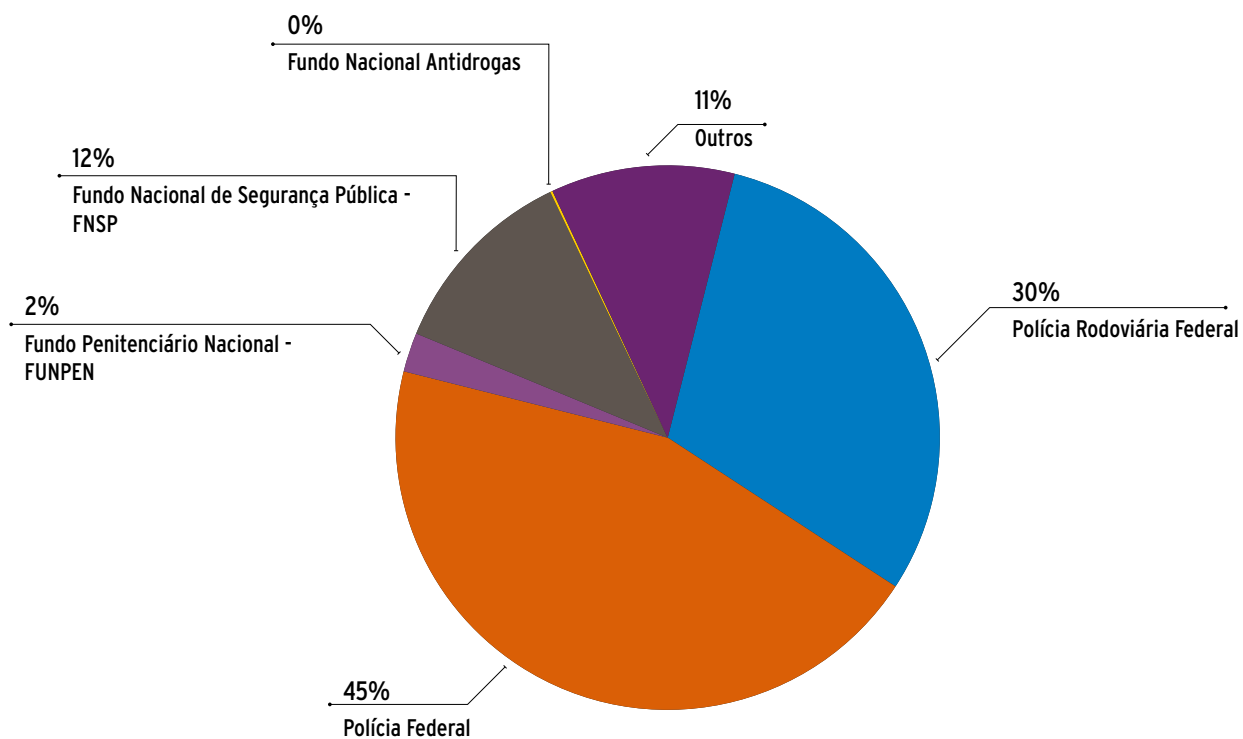
Órgão/Unidade Orçamentária	Valor
Polícia Rodoviária Federal	5.355.425.598,27
Polícia Federal	7.915.088.199,44
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	412.796.085,57
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	2.062.739.044,32
Fundo Nacional Antidrogas	24.626.231,28
Outros	1.932.292.492,98
Total	17.702.967.651,86

Fonte: Portal da Transparência.**Nota:** Despesas empenhadas.

GRÁFICO 57

Execução Orçamentária do Ministério da Justiça por Órgão/Unidade Orçamentária - 2020

Brasil - 2020



Fonte: Portal da Transparência.

Nota: Despesas empenhadas.

TABELA 58
Despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça
2011-2020

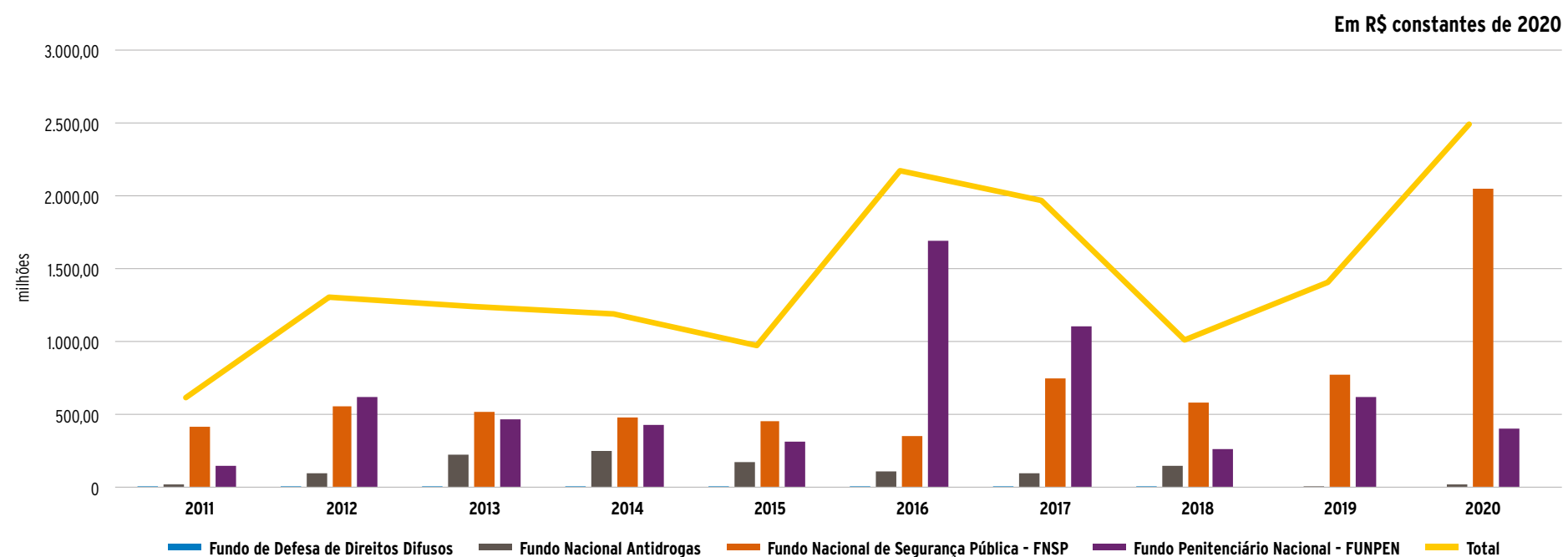
	Em R\$ constantes de 2020									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.348.152,97	8.438.012,92	5.211.011,00	8.503.088,77	4.659.116,70	2.746.887,42	1.715.744,30	1.508.145,04	-	-
Fundo Nacional Antidrogas	27.032.631,81	105.395.344,88	231.150.086,90	258.523.751,04	182.624.659,81	114.324.107,07	104.954.757,14	150.848.811,10	6.572.357,91	24.626.231,28
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	426.470.553,73	563.909.147,64	521.856.176,05	486.472.375,92	458.675.012,13	358.816.757,13	758.857.606,46	586.376.910,07	783.681.337,47	2.062.739.044,32
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	146.367.170,26	631.282.117,35	477.270.731,57	430.931.619,29	322.057.117,73	1.696.520.779,48	1.107.680.007,48	269.171.817,02	620.978.321,97	412.796.085,57
Total	614.218.508,77	1.309.024.622,78	1.235.488.005,52	1.184.430.835,01	968.015.906,38	2.172.408.531,09	1.973.208.115,38	1.007.905.683,23	1.411.232.017,35	2.500.161.361,17

Fonte: SIGA Brasil - Senado Federal.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Valores corrigidos IPCA dez/2020. Despesas empenhadas.

GRÁFICO 58
Evolução das despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça



Fonte: SIGA Brasil - Senado Federal.

TABELA 59
Evolução das despesas com a Função Segurança Pública
 Regiões e Unidades da Federação - 2011-2020

Regiões e UF	Em R\$ constantes de 2020										Variação (em %)
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Norte	6.394.328.586,52	6.623.979.659,28	6.849.729.109,70	7.552.627.990,70	7.838.121.166,47	7.254.021.574,77	7.462.104.173,60	8.130.774.315,04	8.612.203.043,49	8.763.954.594,78	37,1
Acre	454.915.616,43	532.164.696,28	549.175.240,01	616.709.951,61	534.921.056,93	498.534.695,86	568.361.392,44	627.350.849,50	692.570.200,34	493.753.295,05	8,5
Amapá	493.902.125,45	59.402.949,28	75.515.866,10	82.495.040,58	581.273.537,05	475.323.291,75	500.226.894,86	489.227.978,64	606.366.325,29	752.252.498,84	52,3
Amazonas	1.310.339.510,65	1.593.403.245,27	1.606.650.796,99	1.861.072.542,90	1.697.488.495,12	1.604.732.215,63	1.578.956.656,67	1.862.668.906,56	2.108.459.954,54	2.101.446.656,49	60,4
Pará	1.877.141.957,50	2.181.270.638,40	2.307.281.116,81	2.579.506.641,84	2.652.664.735,08	2.551.740.769,92	2.579.915.982,34	2.903.200.194,44	2.943.447.535,92	2.966.553.398,06	58,0
Rondônia	1.171.454.453,24	1.188.532.359,46	1.194.371.332,46	1.277.796.554,32	1.207.414.018,69	874.874.024,27	895.867.664,43	903.253.857,47	853.970.999,52	999.043.935,87	-14,7
Roraima	235.883.558,36	224.651.722,68	264.991.258,70	335.150.148,03	373.484.246,43	408.934.196,87	440.123.923,17	405.445.804,72	288.197.942,22	391.178.398,82	65,8
Tocantins	850.691.364,90	844.554.047,92	851.743.498,64	799.897.111,42	790.875.077,17	839.882.380,46	898.651.659,69	939.626.723,71	1.119.190.085,67	1.059.726.411,65	24,6
Nordeste	14.705.598.658,64	16.500.891.852,79	15.332.494.329,76	16.292.083.657,19	15.728.920.874,64	16.645.263.620,94	16.796.494.023,92	17.720.926.082,31	18.145.075.900,96	17.755.193.663,03	20,7
Alagoas	1.156.902.298,83	1.225.743.016,63	1.436.512.112,81	1.458.842.832,72	1.320.650.899,28	1.196.640.762,20	1.244.519.570,97	1.251.228.766,11	1.159.158.819,29	1.354.986.271,10	17,1
Bahia	4.159.170.807,43	4.684.426.051,49	4.187.259.055,74	4.705.640.833,78	4.641.372.196,49	4.760.591.103,41	4.569.076.407,13	4.601.027.227,73	4.682.403.355,77	4.321.663.327,23	3,9
Ceará	1.562.044.939,45	2.269.561.921,32	2.116.935.544,74	2.331.965.025,86	2.262.494.475,59	2.188.315.249,88	2.400.234.787,33	2.763.339.422,50	2.842.359.793,74	3.045.582.668,99	95,0
Maranhão	1.156.511.230,70	1.309.905.072,90	1.302.441.871,29	1.494.232.131,28	1.438.257.914,83	1.593.472.060,73	1.764.787.875,92	1.980.318.301,82	2.003.659.796,09	1.954.383.775,43	69,0
Paraíba	1.033.648.850,01	1.143.655.422,16	1.235.120.244,91	1.181.463.144,16	1.138.345.305,49	1.286.810.010,41	1.295.206.823,53	1.352.971.532,81	1.386.240.450,05	1.417.591.703,65	37,1
Pernambuco	3.203.175.332,74	3.012.473.002,41	2.879.822.229,65	2.997.200.656,80	2.663.761.156,27	2.657.597.769,60	2.807.873.646,53	2.971.231.514,83	2.985.145.287,17	2.880.151.335,77	-10,1
Piauí	388.475.623,71	379.660.342,39	136.836.859,41	80.984.504,56	285.446.298,67	804.429.478,03	792.976.805,80	799.000.413,12	893.295.942,37	785.831.782,84	102,3
Rio Grande do Norte	946.744.271,95	1.277.991.856,23	1.024.343.097,16	1.025.118.604,82	999.681.138,83	1.215.256.792,68	983.317.470,22	1.045.736.468,81	1.203.684.063,05	1.038.218.393,89	9,7
Sergipe	1.098.925.303,81	1.197.475.167,26	1.013.223.314,05	1.016.635.923,22	978.911.489,19	942.150.394,02	938.500.636,51	956.072.434,58	989.128.393,43	956.784.404,13	-12,9
Centro-Oeste	5.785.676.790,39	6.192.437.235,59	6.045.428.239,76	6.929.736.051,21	7.698.218.939,53	7.813.224.298,45	7.600.408.146,00	7.986.106.368,97	8.517.502.213,82	7.985.376.783,00	38,0
Goiás	2.126.487.455,46	2.202.699.238,97	2.210.169.357,41	2.977.949.538,99	3.726.507.258,23	3.455.909.972,03	3.084.743.655,94	3.643.160.832,40	3.839.270.038,57	3.191.756.073,42	50,1
Mato Grosso	1.729.230.808,55	1.608.429.825,24	1.653.480.121,75	1.536.235.544,22	1.788.679.898,84	2.085.541.434,84	2.118.650.745,12	2.204.075.320,61	2.486.875.991,70	2.577.010.278,49	49,0
Mato Grosso do Sul	1.422.302.901,30	1.522.642.881,98	1.250.417.895,93	1.302.261.482,28	1.341.403.736,98	1.459.525.449,27	1.487.222.153,22	1.233.863.810,05	1.259.368.696,24	1.240.097.629,22	-12,8
Distrito Federal	507.655.625,07	858.665.289,39	931.360.864,68	1.113.289.485,71	841.628.045,48	812.247.442,31	909.791.591,72	905.006.405,90	931.987.487,32	976.512.801,87	92,4
Sudeste	32.384.753.646,40	31.040.131.305,10	33.753.021.239,35	36.161.622.249,30	37.397.907.624,93	34.844.279.024,92	34.051.467.239,67	33.963.897.427,04	33.093.663.119,76	31.781.867.868,50	-1,9
Espírito Santo	1.305.730.180,21	1.426.239.918,71	1.547.703.701,13	1.656.646.310,26	1.554.968.141,96	1.503.902.324,60	1.515.639.319,35	1.575.667.352,00	1.427.714.224,07	1.408.398.431,23	7,9
Minas Gerais	10.716.751.741,58	7.663.524.964,59	8.605.615.885,92	9.664.411.645,46	10.932.349.853,99	10.200.578.719,84	10.184.395.518,22	9.905.974.933,53	9.308.713.900,69	8.987.254.187,84	-16,1
São Paulo	12.970.253.093,59	13.284.276.319,87	13.420.623.936,95	14.251.272.080,11	14.060.774.028,73	12.623.118.259,11	12.833.788.528,09	12.259.800.261,65	12.321.963.972,53	11.935.651.972,97	-8,0
Rio de Janeiro	7.392.018.631,03	8.666.090.101,94	10.179.077.715,35	10.589.292.213,47	10.849.815.600,25	10.516.679.721,36	9.517.643.874,01	10.222.454.879,87	10.035.271.022,47	9.450.563.276,46	27,8
Sul	8.050.237.457,82	8.669.353.939,85	9.323.847.722,22	10.269.917.059,07	10.436.153.863,37	10.713.138.871,08	11.573.663.340,35	11.480.346.646,64	11.420.935.705,85	11.624.107.128,52	44,4
Paraná	2.601.468.224,80	3.139.567.745,27	3.365.604.830,30	3.440.524.741,91	4.110.215.847,95	4.378.226.997,02	4.832.395.417,64	4.159.686.904,16	3.986.054.602,75	3.687.001.806,21	41,7
Rio Grande do Sul	3.044.759.130,66	3.391.907.078,51	3.696.859.168,34	4.121.602.518,21	3.817.498.651,93	3.830.293.517,80	4.242.065.267,43	4.835.823.408,77	5.038.747.815,09	5.530.741.787,01	81,6
Santa Catarina	2.404.010.102,35	2.137.879.116,07	2.261.383.723,58	2.707.789.798,94	2.508.439.363,48	2.504.618.356,26	2.499.202.655,29	2.484.836.333,72	2.396.133.288,01	2.406.363.535,30	0,1
Total	67.320.595.139,77	69.026.793.992,61	71.304.520.640,79	77.205.987.007,47	79.099.322.468,94	77.269.927.390,16	77.484.136.923,55	79.282.050.840,01	79.789.379.983,88	77.910.500.037,83	15,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

Nota 2: Para fins comparativos, a tabela não inclui as despesas com as subfunções "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" do Estado do Maranhão nos anos de 2013 até 2017. Também não inclui as despesas com a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" do Estado de Minas Gerais nos anos de 2014 até 2020. Não inclui ainda as despesas intra-orçamentárias referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência (RPPS) no ano de 2011.

TABELA 60**Evolução das despesas per capita com a Função Segurança Pública, por região***Regiões - 2011-2020.*

Em R\$ constantes de 2020

Regiões	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Variação %	Média
Região Norte	388,21	395,93	403,32	438,32	448,59	409,65	416,04	447,78	468,72	469,35	20,90	428,59
Região Nordeste	267,59	297,93	274,80	289,97	278,09	292,45	293,37	307,78	313,48	309,46	15,65	292,49
Região Sudeste	389,69	370,43	399,61	424,85	436,15	403,49	391,62	388,06	375,76	357,05	-8,38	393,67
Região Sul	284,09	303,45	323,79	353,94	357,03	363,90	390,41	384,68	380,24	385,00	35,52	352,65
Região Centro-Oeste	398,19	419,45	403,21	455,32	498,52	498,90	478,74	496,44	522,75	483,84	21,51	465,53

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.**Nota:** valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.**Nota 2:** Para fins comparativos, a tabela não inclui as despesas com a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" do Estado do Maranhão nos anos de 2013 até 2018. Também não incluem as despesas com a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" do Estado de Minas Gerais nos anos de 2014 até 2018. Não inclui ainda as despesas intra-orçamentárias: despesas referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência (RPPS) no ano de 2011.

TABELA 61

Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo

Entes federativos - 2011-2020

	Em R\$ constantes de 2020										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição (em %)
União	12.337.453.222,20	13.108.489.524,04	13.037.411.213,01	12.032.278.037,64	10.982.185.344,84	11.109.518.607,46	10.823.197.845,57	12.164.664.987,35	11.699.818.169,28	13.823.158.499,76	12,0
Unidades da Federação	67.321.527.607,24	69.028.451.084,51	71.304.520.640,79	77.205.987.007,47	79.099.322.468,94	77.269.927.390,16	77.484.136.923,55	79.282.050.840,01	79.789.379.983,88	77.910.500.037,83	15,7
Municípios	4.701.813.907,22	5.278.141.066,82	5.218.010.447,25	5.377.521.042,49	5.514.135.860,12	5.913.550.782,22	5.757.716.438,61	6.256.307.017,68	6.589.734.384,39	4.630.534.631,00	-1,5
Total	84.360.794.736,66	87.415.081.675,37	89.559.942.301,04	94.615.786.087,60	95.595.643.673,90	94.292.996.779,84	94.065.051.207,73	97.703.022.845,04	98.078.932.537,56	96.364.193.168,59	14,23

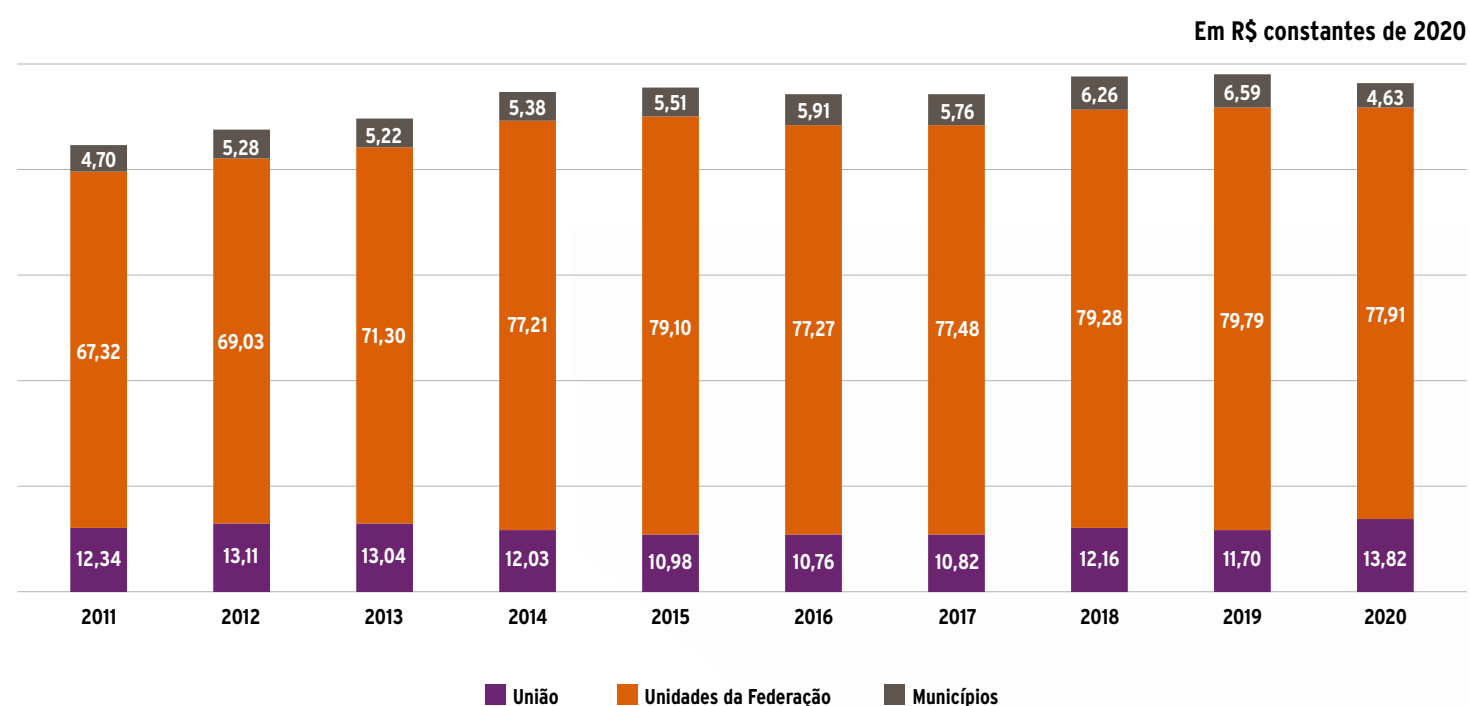
Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

GRÁFICO 59

Evolução das despesas com a Função Segurança Pública

Por ente federativo - 2011-2020.



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

TABELA 62**Despesas na função segurança pública dos municípios em 2020**

Unidades da Federação	Subfunções				Total - Segurança Pública
	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	
Acre	2.986.384,34	318.422,57	0,00	0,00	3.304.806,91
Alagoas	110.052,96	0,00	0,00	0,00	110.052,96
Amapá	0,00	5.818.832,10	0,00	0,00	5.818.832,10
Amazonas	742.225,51	620.300,17	0,00	24.092.072,73	25.454.598,41
Bahia	27.044.546,38	2.658.873,89	0,00	82.836.777,55	112.540.197,82
Ceará	137.173.983,76	1.476.276,54	0,00	179.877.513,50	318.527.773,80
Espírito Santo	246.128,35	1.907.457,19	2.117.548,13	50,88	4.271.184,55
Goiás	17.695.568,75	1.959.374,17	0,00	205.245,18	19.860.188,10
Maranhão	4.218.383,26	37.631,99	0,00	1.526.579,73	5.782.594,98
Mato Grosso	8.892.302,06	12.800,00	0,00	96.972,77	9.002.074,83
Mato Grosso do Sul	75.786.846,65	498.257,02	0,00	11.967.216,71	88.252.320,38
Minas Gerais	197.674.055,13	13.225.665,24	5.276.017,47	132.092.864,63	348.268.602,47
Pará	5.507.604,94	515.394,72	0,00	10.293.419,84	16.316.419,50
Paraíba	392.167,76	1.214.418,36	0,00	11.380.245,61	12.986.831,73
Paraná	123.392.653,36	28.704.790,72	4.331.240,80	187.771.587,58	344.200.272,46
Pernambuco	18.393.254,78	16.990.188,93	2.510.006,15	85.370.481,85	123.263.931,71
Piauí	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Rio de Janeiro	563.705.086,54	9.358.293,80	14.795.867,10	160.043.149,06	747.902.396,50
Rio Grande do Norte	1.254.041,85	4.588.844,58	0,00	27.264.370,83	33.107.257,26
Rio Grande do Sul	92.815.373,99	75.464.782,30	4.845.074,90	107.410.251,83	280.535.483,02
Rondônia	0,00	0,00	0,00	6.124,20	6.124,20
Roraima	3.332.557,65	0,00	0,00	42.548.345,60	45.880.903,25
Santa Catarina	129.506.560,19	53.473.912,83	7.270.136,55	62.160.773,96	252.411.383,53
São Paulo	985.732.385,23	214.132.294,89	11.083.203,05	574.871.261,78	1.785.819.144,95
Sergipe	1.812.467,46	954.012,53	0,00	1.664.782,89	4.431.262,88
Tocantins	41.593.800,36	117.694,25	0,00	759.398,09	42.470.892,70
Total Geral	2.440.017.531,26	434.048.518,79	52.229.094,15	1.704.239.486,80	4.630.534.631,00
% em relação ao total	52,69	9,37	1,13	36,80	100,00

Fonte: Finanças do Brasil (FINBRA)- STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

O enfrentamento da Covid-19 e o financiamento das políticas públicas de segurança em 2020

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid 19, o que significou a sobreposição de crises no Brasil. A crise sanitária aprofundou a crise econômica e fiscal que o país já enfrentava desde 2014/2015, o que somado a redução do investimento público em políticas sociais após a adoção da Emenda 95/2016, conhecida como emenda do teto de gastos, ampliou a já enorme distância entre pobres e ricos no Brasil.

Para visualizar esse processo de fragilização dos investimentos, apresentamos a seguir

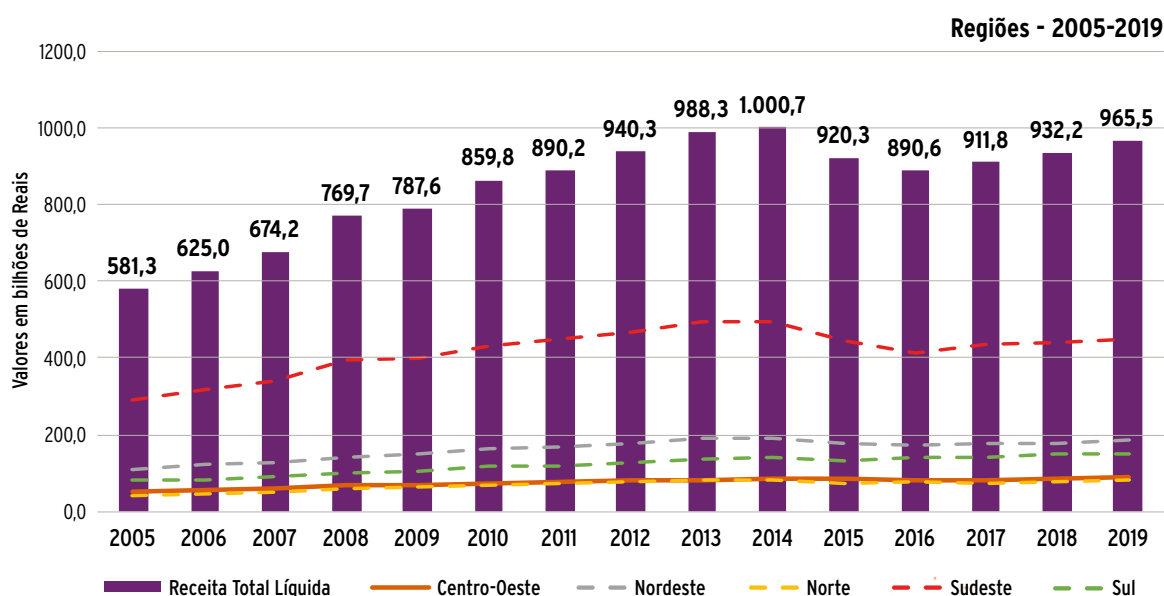
os gráficos de receitas (gráfico 1) e despesas (gráfico 2) dos estados brasileiros e o Distrito Federal por região. É possível ver no gráfico 1 que os estados tiveram uma retração importante das receitas entre 2015 e 2017, e em 2019 ainda não haviam se recuperado. A recessão desse período foi bastante severa, implicando uma queda do PIB de mais de 9%¹.

URSULA DIAS PERES
É DOUTORA EM ECONOMIA PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - SP, PROFESSORA DA EACH/USP NO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; PESQUISADORA NO CEM/USP.

SAMIRA BUENO
É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

.....
1. Barbosa Filho (2017). Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142017000100051

GRÁFICO 60:
Receitas Totais Líquidas



Nota: valores atualizados pelo IPCA/IBGE para Dezembro de 2020.

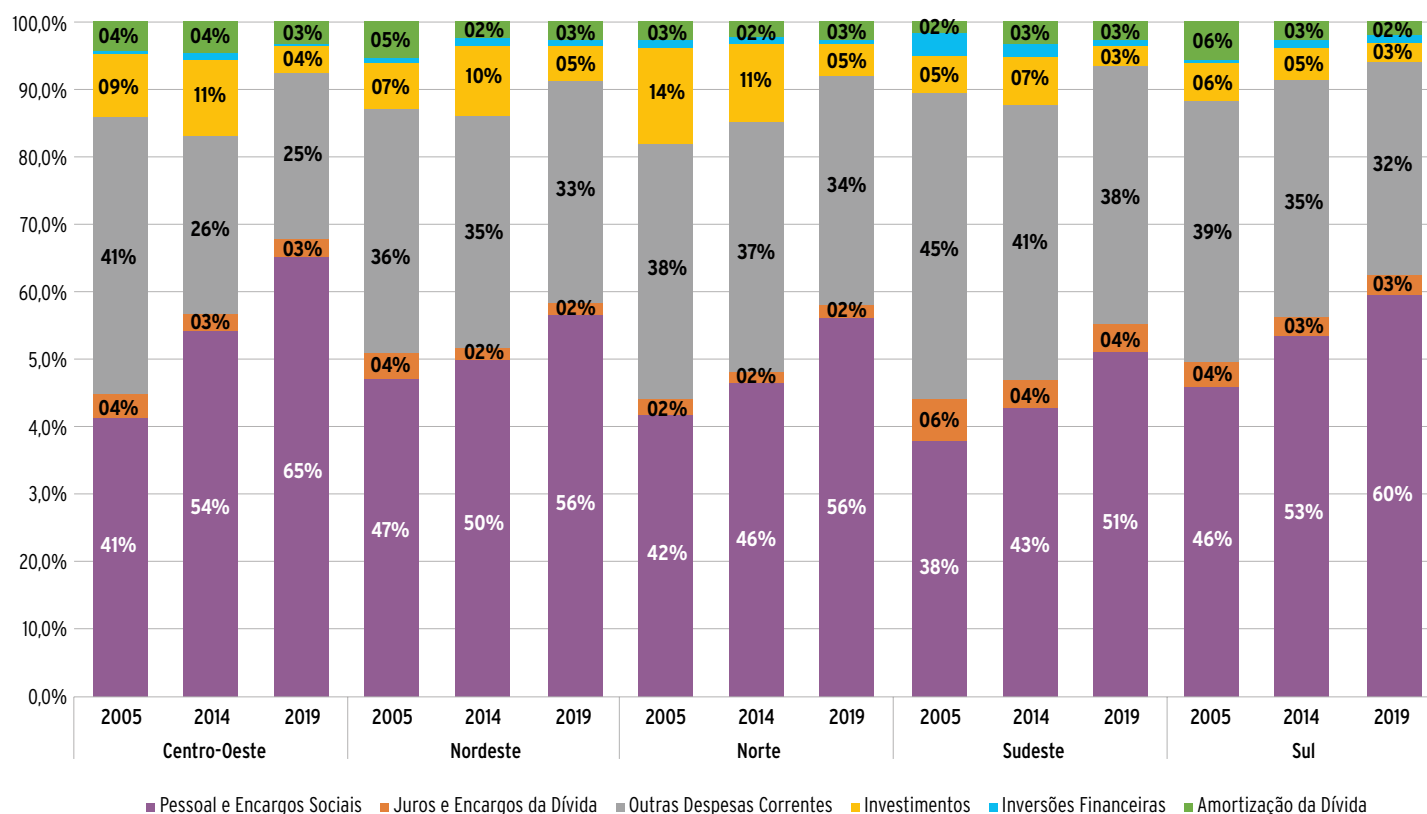
Fonte: Elaboração própria a partir do Siconfi/ME.

Em relação às despesas dos estados, a crise foi determinante para a redução dos investimentos que, em 2019, chegaram aos menores patamares da série histórica na

análise regional, em especial em relação à 2014, quando estes tiveram fontes diversas para investir e inclusive transferências de capital da União (PAC).

GRÁFICO 61:

Despesas dos Estados e DF, organizados em regiões - por categoria Econômica para os anos de 2005, 2014 e 2019



Fonte: Elaboração própria a partir do Siconfi/ME.

Com a crise de financiamento ocasionada pela redução da arrecadação própria, a redução dos investimentos e de transferências voluntárias da União, controlados agora pela Emenda 95/2016, os estados passaram a buscar um ajuste nas despesas discricionárias, já que as despesas com pessoal são menos sujeitas à redução (dada a essencialidade do serviço público prestado pelos estados, principalmente as despesas com funcionalismo da educação, da segurança pública e da saúde).

É neste contexto de fragilização fiscal, com receitas ainda em recuperação e cortes de investimentos, que a pandemia da Covid – 19 atingiu o país, o que trouxe consigo um novo

temor: a perda do ICMS e ISS que viria em função da necessidade de isolamento social para conter a contaminação, o que poderia inviabilizar totalmente a ação de estados e municípios, principais responsáveis pelas atividades do Sistema Único de Saúde no Brasil.

Diante deste contexto, houve a negociação no Congresso Nacional para a aprovação da Lei complementar 173/2020, permitindo o socorro fiscal da União a estados e municípios e repassando recursos para o enfrentamento da pandemia. Esses recursos, no entanto, foram repassados apenas a partir de junho, em 4 parcelas e seus repasses não foram coerentes nem com a perda

de arrecadação e nem com a incidência de casos de covid².

O que pode ser percebido desse processo foi uma descoordenação vertical e horizontal no enfrentamento da Covid-19, o que implicou em inadequação das políticas públicas necessárias ao enfrentamento da pandemia. A descoordenação vertical foi marcada pela ausência de diálogo concreto e articulação planejada e monitorada entre os três entes da federação, definindo metas claras para, ao mesmo tempo, garantir enfrentamento da questão sanitária e minimizar consequências econômicas e sociais, otimizando recursos públicos.

Já a descoordenação horizontal ficou clara na desconexão entre áreas fundamentais de políticas públicas como a saúde, a educação, a assistência social e a segurança pública. Áreas essenciais de gasto como essas, cujo financiamento depende das três esferas, deveriam ter sido articuladas para ações conjuntas minimizando os efeitos da crise sanitária que impõe a necessidade de isolamento social.

.....
2. Ver Nota Técnica No. 27 - O Socorro fiscal da União aos estados manteve a receita de 2020 no mesmo nível de 2019. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/03/boletimpps-27-3marco2021.pdf>>.

O FINANCIAMENTO DA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA EM 2020

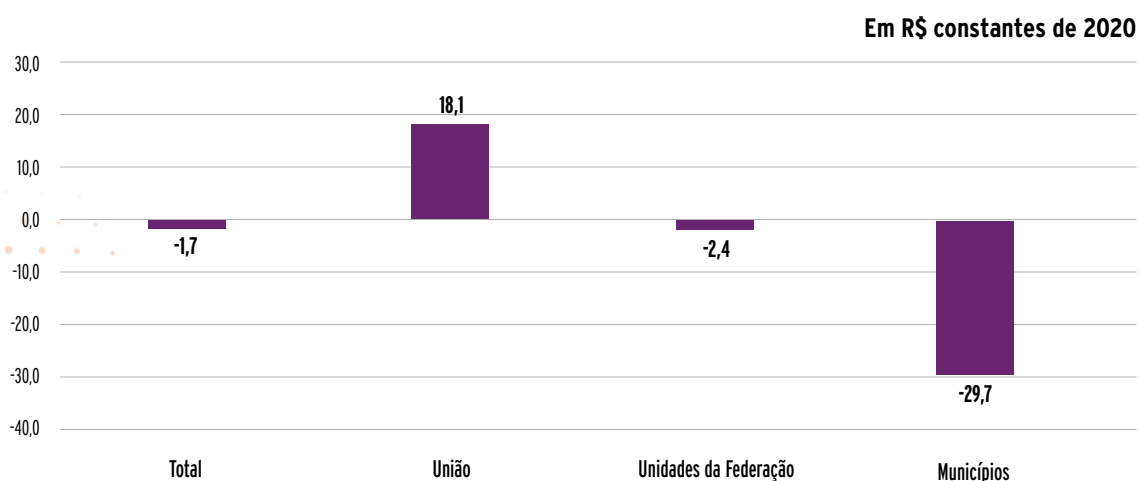
No que diz respeito às políticas de segurança pública, o ano de 2020 foi marcado pela redução de 1,7% das despesas, que totalizaram R\$96 bilhões quando somados os gastos de União, Estados e DF e municípios.

A maior redução se deu no nível municipal, cujo corte chegou a 29,7%. As despesas municipais com segurança, que tinham atingido o maior valor da série histórica em 2019, com R\$6,5 bilhões, voltaram ao patamar de uma década atrás, com R\$4,6 bilhões. Esse recuo está bastante associado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, que implicou um aumento expressivo dos esforços municipais em saúde, em especial porque são estes entes os responsáveis pela atenção básica, isto é, pela porta de entrada no SUS, e houve importante aumento desse serviço em complemento à assistência hospitalar.

Entre os Estados e DF houve redução de 2,4% nas despesas com segurança, observada em 17 UF das cinco regiões (AC, AM, BA, ES, GO, MA, MS, MG, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, SP, SE e TO). A União, por sua vez, apresentou crescimento de 18,1% no total de

GRÁFICO 62:

Variação das despesas com a função Segurança Pública entre 2019 e 2020



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

despesas com a função segurança pública, que chegou a R\$ 13,2 bilhões em 2020.

O crescimento das despesas da União no ano de 2020 se deveu basicamente ao aumento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, que chegou a R\$2 bilhões em valores empenhados (R\$1,5 bi em valor liquidado). Este recurso só foi possível graças a Medida Provisória 841, de 2018, que foi convertida na lei 13.756 de 12 dezembro

de 2018 pelo ex-presidente Michel Temer, e garantiu recursos permanentes oriundos das verbas das loterias geridas pela Caixa Econômica Federal (CEF) para o Fundo Nacional de Segurança Pública e para o Fundo Penitenciário Nacional. Dados extraídos do relatório de Repasses Sociais da Caixa indicam a transferência de valores de R\$1.5 bilhões para o FNСП e de R\$170 milhões para o Fundo Penitenciário Nacional.

QUADRO 04:

Repasses das verbas das Loterias para a área de Segurança Pública

Valor (em R\$ de 2020)	Fundo Nacional de Segurança Pública FNСП	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Total	R\$ 1.562.232.000,00	R\$ 170.323.000,00

Fonte: Caixa Loterias, Repasses Mensais, 2020.

A mudança na legislação do Fundo Nacional de Segurança Pública se deu no contexto de aprovação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela lei 13.675 de junho 2018, que criou também a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Embora a gestão Bolsonaro tenha ignorado por completo o SUSP e a Política Nacional em termos programáticos, beneficiou-se de seus instrumentos e recursos financeiros disponíveis.

A análise dos gastos de União, Estados e DF e municípios na última década indica que as UFs permanecem como principais responsáveis pelo financiamento da polí-

tica de segurança pública, o que se acentuou na última década, com crescimento real das despesas de 15,7%. No último ano, 80,9% das despesas na área foram financiadas pelos estados.

O crescimento das despesas com segurança pública pela União foi de 12% na última década, e no último ano respondeu por 14,3% dos recursos financeiros. Já os municípios reduziram sua participação no período, sendo responsáveis por 4,8% das despesas em 2020 após redução de 1,5% na última década. Os gastos, que chegaram a R\$6,5 bi em 2019, voltaram ao patamar de 2011.

QUADRO 05:**Evolução das despesas com a função segurança pública, por ente federativo**

Em R\$ constantes de 2020

Ano	União	Unidades da Federação	Municípios	Total
2011	12.337.453,22	67.321.527,61	4.701.813,91	84.360.794,74
2012	13.108.489,52	69.028.451,08	5.278.141,07	87.415.081,68
2013	13.037.411,21	71.304.520,64	5.218.010,45	89.559.942,30
2014	12.032.278,04	77.205.987,01	5.377.521,04	94.615.786,09
2015	10.982.185,34	79.099.322,47	5.514.135,86	95.595.643,67
2016	11.109.518,61	77.269.927,39	5.913.550,78	94.292.996,78
2017	10.823.197,85	77.484.136,92	5.757.716,44	94.065.051,21
2018	12.164.664,99	79.282.050,84	6.256.307,02	97.703.022,85
2019	11.699.818,17	79.789.379,98	6.589.734,38	98.078.932,54
2020	13.823.158,50	77.910.500,04	4.630.534,63	96.364.193,17
Varição (em %)	12,0	15,7	-1,5	14,2

Fonte: Ministério da Economia/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020. Despesas empenhadas.

Obs: Dados em R\$ 1.000,00.

A tabela a seguir mostra a arrecadação de Receita Corrente Líquida, ICMS e outras transferências correntes da União por UF entre 2019 e 2020. É perceptível que boa

parte dos estados não teve perda de arrecadação, em parte pelo socorro da União e em parte pela recuperação do ICMS no segundo semestre.

QUADRO 06:**Comparação entre a Receita Corrente Líquida, Transferências e Receitas do ICMS dos estados e do DF (2019/2020)**

em R\$ milhões*

UF	Receita corrente líquida			Outras transferências correntes da união			ICMS		
	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR
AC	5.600	5.703	1,8%	553	1.108	100,5%	1.477	1.374	-6,9%
AL	8.946	10.059	12,4%	584	1.427	144,4%	4.729	4.695	-0,7%
AM	15.660	16.460	5,1%	1.196	2.335	95,3%	10.530	10.841	3,0%
AP	5.842	5.947	1,8%	438	1.184	170,3%	988	1.015	2,7%
BA	36.086	37.878	5,0%	2.871	5.561	93,7%	25.834	24.902	-3,6%
CE	21.826	22.028	0,9%	1.445	3.262	125,7%	13.742	13.222	-3,8%
DF	23.521	25.059	6,5%	3.402	5.044	48,3%	8.543	8.652	1,3%
ES	16.549	15.641	-5,5%	3.919	3.722	-5,0%	11.928	11.925	0,0%
GO	25.648	26.350	2,7%	992	2.305	132,3%	17.795	17.814	0,1%
MA	15.363	16.251	5,8%	1.731	2.509	44,9%	8.185	8.144	-0,5%
MG	66.964	70.586	5,4%	2.904	6.948	139,3%	54.331	52.524	-3,3%
MS	12.555	14.071	12,1%	1.907	2.930	53,6%	9.517	10.161	6,8%
MT	17.930	20.482	14,2%	978	2.856	192,2%	11.826	12.826	8,5%
PA	22.671	24.197	6,7%	1.540	3.958	157,0%	12.753	13.834	8,5%
PB	10.709	11.288	5,4%	486	1.654	240,2%	6.149	6.099	-0,8%
PE	26.486	27.239	2,8%	2.554	4.511	76,7%	18.077	17.277	-4,4%
PI	9.899	11.770	18,9%	801	3.308	312,9%	4.683	4.724	0,9%
PR	40.696	40.251	-1,1%	2.559	5.243	104,9%	32.293	31.392	-2,8%
RJ	61.213	59.498	-2,8%	2.575	4.623	79,5%	38.621	38.693	0,2%
RN	10.638	10.888	2,4%	792	1.726	118,1%	5.999	5.881	-2,0%
RO	8.093	8.724	7,8%	606	1.392	129,9%	4.270	4.446	4,1%
RR	4.390	4.335	-1,3%	340	935	174,9%	1.168	1.240	6,2%
RS	41.577	42.074	1,2%	1.816	4.812	165,0%	38.180	36.371	-4,7%
SC	26.226	26.861	2,4%	1.450	3.305	127,9%	24.818	23.938	-3,5%
SE	8.418	8.725	3,6%	707	1.440	103,6%	3.678	3.498	-4,9%
SP	167.697	165.231	-1,5%	11.053	20.801	88,2%	155.803	149.339	-4,1%
TO	8.378	8.967	7,0%	593	1.419	139,1%	3.151	3.287	4,3%
Total Geral	719.579	736.562	2,4%	50.791	100.319	97,5%	529.067	518.116	-2,1%

Fonte: Fonte: Ministério da Economia/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020.

Obs: Publicado Originalmente em: PERES, Ursula D.; SANTOS, Fábio P. dos. Nota Técnica No. 27 - O Socorro fiscal da União aos estados manteve a receita de 2020 no mesmo nível de 2019. Disponível em: <<https://redesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/03/boletimpps-27-3marco2021.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

Porém, esse cenário de melhora fiscal só foi se concretizando ao final do segundo semestre. A maior parte do ano de 2020, os estados passaram por grande contingenciamento orçamentário, com foco no enfrentamento da pandemia, com ações na área de saúde, o que provavelmente levou a redução

dos gastos em várias áreas, inclusive segurança.

Junta-se a este cenário de contenção de gastos com segurança pública a suspensão de reajuste salarial para o funcionalismo público até dezembro de 2021, por decisão do governo federal, quando da aprovação

do socorro fiscal a estados e municípios para enfrentamento da Covid-19³. As Polícias Civil e Militar vinham pressionando os governos estaduais por reajustes no início de 2020, o que culminou com a greve da PM no Estado do Ceará, assim como em indicativos de greve em outros estados. Este processo foi interrompido pela pandemia, mas o tema deve voltar à discussão em 2022.

Dessa maneira, é importante destacar que os estados terão no futuro uma situação difícil em termos fiscais e gerenciais. Por um lado, apesar de exceções como MT, MS e alguns outros, vários estão fragilizados fiscalmente com a crise de arrecadação do ICMS, que é afetado por problemas conjunturais da atividade econômica e estruturais. Por hora, a economia se recupera muito lentamente sem haver sinais de grandes avanços de ar-

recadação e provavelmente a partir de 2022, os governos estaduais enfrentarão pressão por reajustes salariais, mas muitos estão já no limite de gasto de pessoal em relação às Receitas Correntes Líquidas, segundo cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional⁴. No que diz respeito aos investimentos na segurança pública, houve queda nesse patamar nos últimos anos com fontes estaduais ou de operações de crédito dos estados, uma vez que desde 2014 muitos estados com crise de financiamento também tiveram notas C ou D no índice de controle da STN (Capacidade de Pagamento - CAPAG) o que os impede de fazer empréstimos, restando então a possibilidade de receber recursos da União, que tem autoridade na gestão de fundos como o Fundo Nacional de Segurança Pública e pode realizar transferências a estados que com ela realizem convênios.

.....
3. Lei Complementar 173/ 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>).

.....
4. Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais/ Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:34026

parte

5

Segurança privada

Segurança privada

O perfil do vigilante na segurança privada no Brasil - abr/2021

GÊNERO



9% mulheres



91% homens

ESCOLARIDADE



23% médio incompleto



73% médio completo



1% superior incompleto



3% superior completo

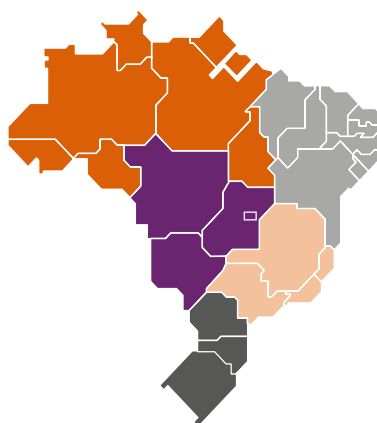
FAIXA ETÁRIA



- 12% até 29 anos
- 37% entre 30 e 39 anos
- 32% entre 40 e 49 anos
- 18% mais de 50 anos



REGIÃO DE ATUAÇÃO



Norte = 6,7%

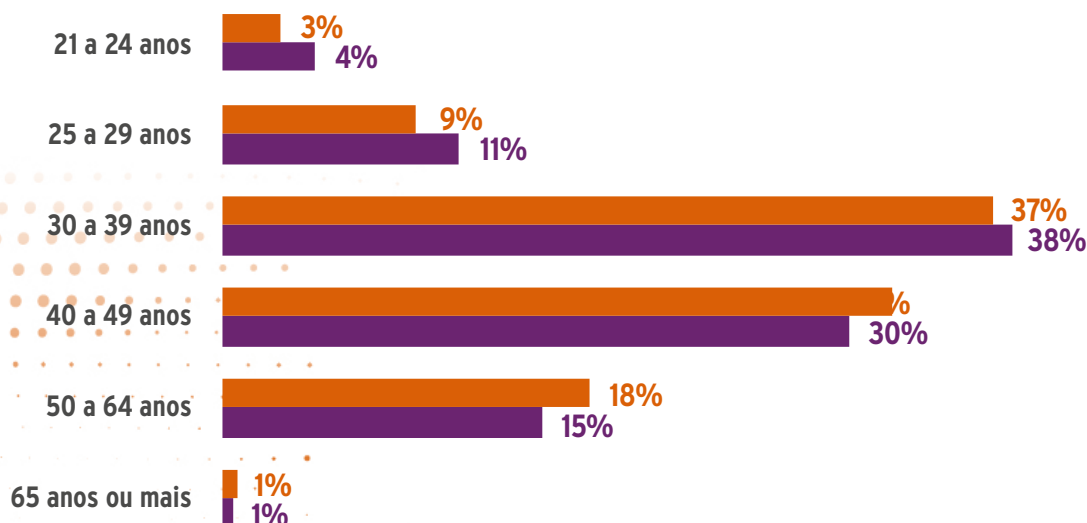
Sul = 14,9%

Nordeste = 19,8%

Sudeste = 48,7%

Centro-Oeste = 9,9%

PERCENTUAL DE VIGILANTES, POR FAIXA ETÁRIA DO PRIMEIRO EMPREGO



Atividades de vigilância e segurança privada



Atividades de transporte de valores

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Ministério da Economia; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 63**Quantidade de vigilantes com vínculos ativos***Brasil, Regiões e Unidades da Federação - março/2021*

Brasil, Regiões e Unidades da Federação	Vigilantes			
	Ns. Absolutos		Percentual do total	
	Especializadas	Orgânicas	Especializadas	Orgânicas
Brasil	502.318	23.790	100,0	100,0
Região Norte	34.068	1.119	6,8	4,7
Acre	1.555	184	0,3	0,8
Amazonas	8.420	162	1,7	0,7
Amapá	1.668	22	0,3	0,1
Pará	14.780	506	2,9	2,1
Rondônia	4.913	176	1,0	0,7
Roraima	1.017	-	0,2	-
Tocantins	1.715	69	0,3	0,3
Região Nordeste	98.802	5.362	19,7	22,5
Alagoas	4.409	706	0,9	3,0
Bahia	28.077	736	5,6	3,1
Ceará	16.191	990	3,2	4,2
Maranhão	9.356	195	1,9	0,8
Paraíba	5.782	326	1,2	1,4
Pernambuco	19.181	1.324	3,8	5,6
Piauí	3.944	321	0,8	1,3
Rio Grande do Norte	6.317	589	1,3	2,5
Sergipe	5.545	175	1,1	0,7
Região Sul	75.633	3.019	15,1	12,7
Paraná	24.628	1.133	4,9	4,8
Rio Grande do Sul	30.970	984	6,2	4,1
Santa Catarina	20.035	902	4,0	3,8
Região Sudeste	243.633	12.392	48,5	52,1
Espírito Santo	11.437	247	2,3	1,0
Minas Gerais	33.105	1.647	6,6	6,9
Rio de Janeiro	49.295	1.864	9,8	7,8
São Paulo	149.796	8.634	29,8	36,3
Região Centro-Oeste	50.182	1.898	10,0	8,0
Distrito Federal	23.174	373	4,6	1,6
Goiás	14.895	922	3,0	3,9
Mato Grosso do Sul	4.709	293	0,9	1,2
Mato Grosso	7.404	310	1,5	1,3

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 64**Vigilantes com vínculos ativos, por tipo de empresa***Brasil - 2015-2021*

Tipo de empresa	Vínculos ativos						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	631.028	591.177	584.506	604.746	565.163	545.477	526.108
Especializadas	631.028	591.177	584.506	579.003	540.738	520.179	502.318
Orgânicas	25.743	24.425	25.298	23.790

Obs: O dado de 2021 se refere ao mês de março.

(...) Informação não disponível.

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 65**Quantidade de estabelecimentos, por tipo***Brasil - 2015-2021*

Tipo	Quantidade de estabelecimentos						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	2.553	2.561	4.801	4.753	4.681	4.618	3.625
Especializadas	2.553	2.561	2.627	2.694	2.664	2.680	2.471
Orgânicas	2.174	2.059	2.017	1.938	1.154

Obs: O dado de 2021 é referente ao mês de junho.

(...) Informação não disponível.

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Polícia Federal.

TABELA 66
Quantidade de empresas, por tipo
Brasil e Regiões - junho/2021

Brasil e Regiões	Especializadas				Orgânicas		Total				
	Total (sem curso de formação)		Empresas de curso de formação	Total (incluindo curso de formação)		Ns. Abs	%	Sem curso de formação		Incluindo curso de formação	
	Ns. Abs	%		Ns. Abs	%			Ns. Abs	%	Ns. Abs	%
Brasil	2.235	100,0	236	2.471	100,0	1.154	100,0	3.389	100,0	3.625	100,0
Norte	185	8,3	24	209	8,5	91	7,9	276	8,1	300	8,3
Nordeste	503	22,5	59	562	22,7	293	25,4	796	23,5	855	23,6
Sul	396	17,7	41	437	17,7	153	13,3	549	16,2	590	16,3
Sudeste	881	39,4	86	967	39,1	516	44,7	1.397	41,2	1.483	40,9
Centro-Oeste	270	12,1	26	296	12,0	101	8,8	371	10,9	397	11,0

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 67**Quantidade de empresas, por tipo de estabelecimento e de autorização**

Brasil - jun/2021

Tipo de Autorização - Especializadas	Total	Percentual
Vigilância Patrimonial	1.120	50,1%
Vigilância Patrimonial, Escolta Armada	264	11,8%
Vigilância Patrimonial, Segurança Pessoal	258	11,5%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores	74	3,3%
Vigilância Patrimonial, Escolta Armada, Segurança Pessoal	463	20,7%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada	10	0,4%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Segurança Pessoal	7	0,3%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal	37	1,7%
Transporte de Valores, Escolta Armada	1	0,0%
Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal	1	0,0%
Total (sem curso de formação)	2.235	100,0%
Curso de Formação	236	9,6%
Total (com curso de formação)	2.471	

Tipo de Autorização - Orgânicas	Total	Percentual
Vigilância Patrimonial	1.144	99,1%
Transporte de Valores	2	0,2%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores	8	0,7%
Total	1.154	100,0%

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 68**Saldo, admissões e desligamentos dos trabalhadores em atividades de vigilância e segurança privada e de transporte de valores**

Brasil - 2015-2021

Ano	Atividades de Vigilância e Segurança Privada			Atividades de Transporte de Valores			Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo
2015	161.770	184.662	-22.892	14.577	18.121	-3.544	176.347	202.783	-26.436
2016	141.498	167.481	-25.983	11.489	16.917	-5.428	152.987	184.398	-31.411
2017	136.079	147.749	-11.670	12.345	18.033	-5.688	148.424	165.782	-17.358
2018	148.484	143.362	5.122	8.775	8.505	270	157.259	151.867	5.392
2019	150.653	152.882	-2.229	7.441	7.473	-32	158.094	160.355	-2.261
2020	150.325	155.610	-5.285	5.473	7.427	-1.954	155.798	163.037	-7.239
2021	42.626	43.266	-640	2.061	1.814	247	44.687	45.080	-393

Obs: O dado de 2021 é referente ao mês de março.

Fonte: Ministério da Economia - CAGED; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 69**Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes***Brasil e Regiões - 2015-2021*

Brasil e Regiões	Índice	Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes, INPC e IPCA						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	8,3%	11,4%	5,7%	2,0%	3,5%	3,9%	5,0%
Região Norte	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	8,6%	11,1%	5,4%	0,7%	3,6%	4,1%	4,1%
Região Nordeste	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	8,4%	11,7%	6,3%	2,1%	3,5%	4,2%	5,8%
Região Sul	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	8,0%	11,5%	5,6%	2,2%	2,5%	4,3%	5,6%
Região Sudeste	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	8,8%	11,3%	5,6%	2,8%	3,6%	3,4%	4,6%
Região Centro-Oeste	INPC	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	5,4%	6,9%
	IPCA	6,4%	10,7%	6,3%	3,0%	3,8%	4,5%	6,1%
	Reajuste	7,6%	11,6%	5,0%	2,7%	3,9%	3,0%	4,7%

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

TABELA 70

Registros de armas e munições novas e transferências de armas munições entre empresas de segurança privada, publicadas no Diário Oficial da União

Brasil e Regiões - 2018-mar/21

Brasil e Regiões	Registros de armas novas																Transferências entre empresas																		
	Armas Letais				Armas não letais				Munição				Munição não letal				Armas Letais				Armas não letais				Munição				Munição						
	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020	Mar-21	2018	2019	2020
Brasil	13.970	8.853	12.492	1.972	6.491	5.485	1.891	342	11.563.275	10.824.253	17.832.423	10.054.427	17.627	10.792	2.630	3.801	15.609	9.276	8.612	2.681	6	22	58	-	218.489	142.445	324.672	64.014	400	-			
Centro-Oeste	1.343	995	3.902	231	1.182	1.902	1.055	166	2.219.351	2.143.365	3.440.268	1.500.930	1.345	1.086	700	500	709	528	578	199	-	3	24	-	21.829	9.983	18.973	917	200	-			
Nordeste	4.660	2.290	1.446	496	1.155	524	206	26	2.696.373	2.754.529	3.051.351	1.924.304	1.677	3.450	800	250	4.661	1.177	1.180	491	3	-	1	-	37.091	18.194	3.995	434	-	-			
Norte	954	666	918	257	302	200	43	74	1.239.197	1.655.966	1.372.442	1.043.083	2.163	1.814	-	2.051	2.932	768	730	300	-	-	0	-	31.836	8.425	60.315	38.664	-	-			
Sudeste	4.905	3.124	4.438	704	3.434	2.385	563	38	2.900.969	2.529.861	7.179.694	4.166.873	3.742	1.425	60	-	5.768	6.062	5.205	1.576	3	19	30	-	113.954	56.984	234.473	23.315	200	-			
Sul	2.108	1.778	1.788	284	418	474	24	38	2.507.385	1.740.532	2.788.668	1.419.237	8.700	3.017	1.070	1.000	1.539	741	919	115	-	-	3	-	13.779	48.859	6.916	684	-	-			

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Fonte: Diário Oficial da União - Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 71**Veículos comprados pelas empresas de segurança privada, por tipo de veículo***Brasil e Regiões - janeiro a setembro de 2020*

Brasil e Regiões	Veículos comprados		
	Carro de Escolta Armada	Carro Forte (Veículo Especial de T.V.)	Carro Leve de Transporte de Valores
Brasil	2.512	4.138	697
Norte	98	375	30
Nordeste	350	923	119
Sul	422	686	95
Sudeste	1.481	1.864	397
Centro-Oeste	161	290	56

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Polícia Federal.

Segurança Privada e os reflexos da pandemia

Dois mil e vinte, talvez, venha a ser conhecido no futuro como o “ano em que o mundo parou”. Sem dúvida alguma a pandemia de covid-19 é o maior desafio da humanidade desde a Segunda Guerra Mundial. Em questão de crise sanitária, a geração atual não tinha vivenciado nada parecido. Os problemas da economia brasileira, que já eram gigantes, ficaram ainda maiores. A segurança privada, mesmo tendo sido considerada atividade essencial desde o primeiro decreto do governo sobre o tema publicado em março de 2020, foi atingida em cheio.

Diante dos efeitos da pandemia, as empresas brasileiras enfrentaram um ano terrível. A queda no Produto Interno Bruto (PIB) foi de -4,1%. No setor de serviços, ao qual a segurança privada está inserida, a situação foi ainda pior, o encolhimento do PIB foi -4,5%. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, mostram que o setor de serviços foi o único a fechar o ano com redução no número de trabalhadores. Ao longo de 2020, 132.584 vagas formais foram fechadas.

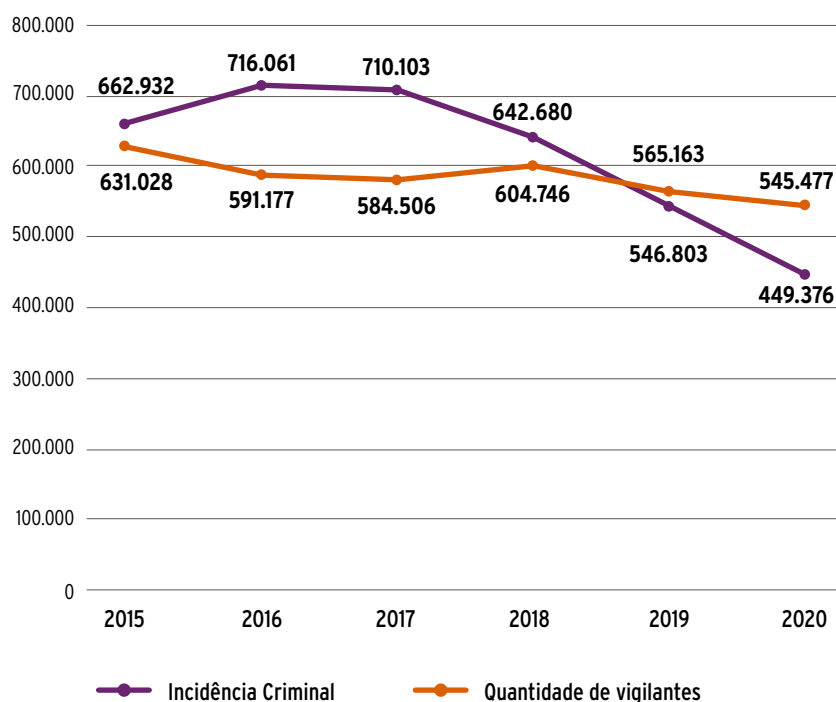
E, este ano, infelizmente, não apresenta perspectivas melhores a curto prazo. O recrudescimento da pandemia fez que, nos quatro primeiros meses do ano, o número de mortes em 2021 superasse o de 2020, aliado ao fato de, só no final de abril, o governo federal ter retomado os programas de au-

xílio às empresas encerrados em dezembro, fez com que a situação chegasse ao limite. Praticamente insustentável.

A segurança privada, assim como todas as atividades produtivas no Brasil, está diretamente ligada às oscilações econômicas e não ao aumento ou diminuição da violência, conforme muitos ditos especialistas afirmam. Apesar de cerca de 450 mil incidências criminais em 2020, o segmento voltou a ter perda de postos de trabalho.

JEFERSON FURLAN NAZÁRIO
É PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES (FENAVIST).

GRÁFICO 63
Incidência criminal e Quantidade de vigilantes
Brasil - 2015-2020



Fonte: Departamento de Polícia Federal; Sinesp - Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Segundo dados da Polícia Federal, órgão que regulamenta e fiscaliza a atividade, em 2019, 565.163 vigilantes atuavam nas empresas de segurança privada de todo país, incluindo as orgânicas (empresas que

optam por realizar a própria segurança dentro das regras estabelecidas pela Lei 7.102/1983. No final de 2020, o quantitativo de vigilantes era de 545.477, uma perda de 19.686 vagas.

QUADRO 07

Vínculos ativos, por tipo de empresa

Brasil - 2019-março/2021

Quantidade de vínculos ativos	2019	2020	Mar-21
Especializadas	540.738	520.179	502.318
Orgânicas	24.425	25.298	23.790
Total	565.163	545.477	526.108

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O cenário em 2021 aponta para o mesmo caminho. Apenas nos cinco primeiros meses do ano, já houve uma redução de quase 20 mil (19.369) trabalhadores. Resultado influenciado, principalmente, pelo fim do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego do Governo Federal suspenso no final de 2020. Muitas empresas utilizaram o programa que permitia a suspensão ou corte nos salários com a redução da jornada de trabalho por meio de acordo com os trabalhadores. Infelizmente, com o fim do benefício, os empregadores não conseguiram garantir todos os empregos. Assim, no final de maio, o número de vigilantes era de 526.108, sendo que 49% atuam na região sudeste.

Diante da sangria não apenas da segurança privada, mas de todos os setores da economia, principalmente o de serviços, o Governo Federal retomou o programa em abril.

Soma-se a isso o fato de que muitas empresas de outros segmentos que contratam a segurança privada também fecharam as portas, diminuindo a demanda. Importante contratante, o setor de eventos também está praticamente parado. Os próprios governos Federal, estaduais e municipais enfrentam graves crises financeiras e têm cor-

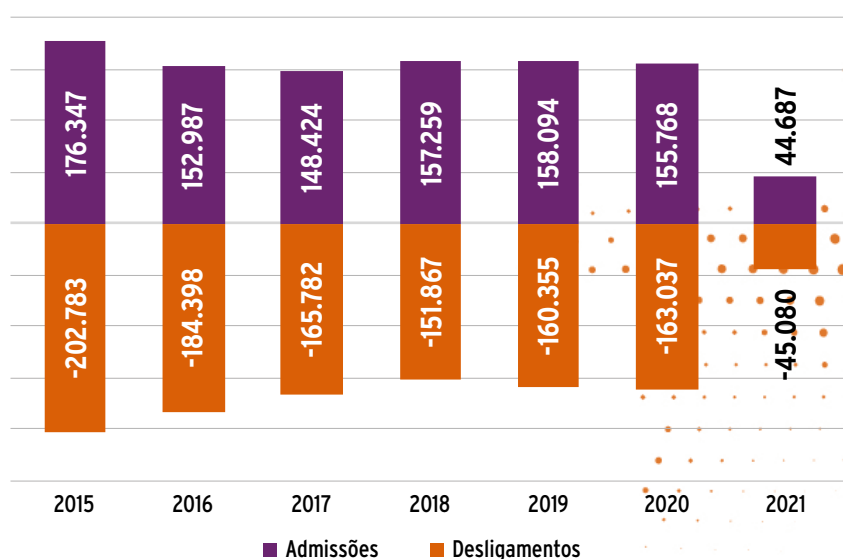
tado custos, muitos deles essenciais, como a segurança privada.

Os dados do Cadastro Geral de empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia, apontaram que, em todo o ano de 2020, houve um saldo negativo entre admitidos e desligados de 7.239 postos. O que continua gerando uma diminuição constante no setor.

GRÁFICO 64

Evolução do Saldo entre Admissões e Desligamentos - Total (Vigilância e Segurança Privada e Transporte de Valores)

Brasil - 2015-2021



Fonte: Ministério da Economia - CAGED; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Outro dado que reforça a tendência de queda do segmento é demonstrado pela grande quantidade de pessoas aptas a desempenharem a função de vigilante em janeiro de 2021: 966.574, segundo dados da PF

e da Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes (ABCFAV). Ou seja, a atividade possui uma reserva de profissionais muito grande sem a oportunidade de exercer a atividade.

QUADRO 08

Vigilantes aptos a trabalhar

Brasil - 2021

Total de vigilantes aptos a trabalhar	966.574	-
Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente especializadas	502.318	52%
Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente orgânicas	23.790	2%
Vigilantes com vínculo ativo com empresas especializadas e orgânicas	486.740	50%
Vigilantes inativos	479.834	50%

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Departamento da Polícia Federal e ABCFAV - Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes.



Considerando um potencial efetivo de aproximadamente 1 milhão de novos formandos e de profissionais com a reciclagem em dia no curso de vigilantes, temos que 50% estão trabalhando na área e 50% ainda não engrenaram no campo de trabalho. Dados fornecidos pela DPF e pela ABCFAV - Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes.

Toda essa situação é bastante preocupante não apenas para o segmento de segurança privada, mas também para toda a sociedade. A segurança privada é complementar à segurança pública. Atua em escolas, hospitais, órgãos públicos, indústria, escolta armada, transporte de valores, só para citar alguns exemplos.

A diminuição constante no número de vigilantes em atividade significa menos proteção e segurança a toda população. É a segurança privada que permite que as forças de segurança pública se concentrem no combate direto à criminalidade de forma ostensiva, uma vez que se encarrega da segurança preventiva. Nas atuais condições, a sensação de insegurança tende a aumentar.

PERFIL DOS VIGILANTES

A atividade continua sendo predominantemente exercida por homens, que representam 91%

do total de trabalhadores. O grau de escolaridade é bem superior ao mínimo exigido pela Lei 7.102/1983, que é a 4ª série do ensino fundamental. Atualmente, 77% dos vigilantes possuem ensino médio completo ou mais. E 69% possuem entre 30 e 49 anos.

NÚMERO DE EMPRESAS

A queda no número de empresas autorizadas pela Polícia Federal é outro indicador que desnuda as dificuldades enfrentadas pela atividade de segurança privada. Em 2019, existiam 2.664 e 2.017 empresas especializadas e orgânicas, respectivamente. Em 2020, o quantitativo ficou em 2.680 e 1.938. E, nos cinco primeiros meses de 2021, a redução no número de empresas registradas foi ainda maior, sendo 2.471 empresas especializadas e 1.154 orgânicas. Um total de 3.625. Ou seja, uma redução de 21,5% nos 5 primeiros meses do ano.

QUADRO 09

Quantidade de empresas, por tipo

Brasil - 2019-junho/2021

Tipo	2019	2020	Jun-21
Especializadas	2.664	2.680	2.471
Orgânicas	2.017	1.938	1.154
Total	4.681	4.618	3.625

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

FATURAMENTO

O faturamento do segmento de segurança privada e transporte de valores, que inclui todas as despesas e impostos pagos e não representam o lucro, é outro indicador que teve queda em 2020, retornando ao nível dos anos de 2016 e 2017, quando os valores registrados foram de cerca de R\$ 35,4 bilhões.

Em 2020, o valor estimado é de R\$ 35,7 bilhões ante praticamente R\$ 37 Bilhões

em 2019, uma redução de 3,3%. A redução foi fortemente puxada pela perda de faturamento das empresas de transporte de valores, que analisado individualmente, teve queda de redução de 13,5%.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, que é utilizado pelo governo como inflação oficial, foi de 4,52%, que significa a perda de poder econômico que se soma à redução do faturamento.

QUADRO 10

Receita bruta de prestação de serviços no ano - Atividade vigilância e segurança privada e de transporte de valores

Brasil - 2020

Brasil e Regiões	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	34.535.504	35.456.107	35.408.816	36.257.593	36.936.364	35.683.698
Região Norte	1.902.506	1.991.358	1.848.161	1.819.324	1.717.855	1.691.579
Região Nordeste	5.684.835	5.674.178	5.538.596	5.968.836	5.857.141	5.512.757
Região Sudeste	18.063.535	18.557.155	18.775.151	18.775.399	19.658.645	18.940.823
Região Sul	4.978.937	5.062.331	5.205.066	5.132.003	5.356.860	5.347.422
Região Centro-Oeste	3.905.691	4.171.085	4.041.842	4.562.032	4.345.863	4.191.117

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VEÍCULOS

O número geral de veículos já registrados no sistema para utilização pelas empresas do setor nos meses de agosto e setembro de 2020 teve uma queda em 2.001 unidades

com vínculo ativo para o total de carros na escolta armada e transporte de valores, incluindo os carros-fortes.

Segundo dados do DPF de 09/2020, para outros tipos de veículos o registro total corresponde a 5.090 unidades.

QUADRO 11

Veículos registrados pelas empresas de segurança privada, por tipo Brasil - setembro/2020

Brasil e Regiões	Carro de Escolta Armada	Carro Forte (Veículo Especial de T.V.)	Carro Leve de Transporte de Valores
Brasil	2.512	4.138	697
Região Norte	98	375	30
Região Nordeste	350	923	119
Região Sul	422	686	95
Região Sudeste	1.481	1.864	397
Região Centro-Oeste	161	290	56

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Departamento de Polícia Federal.

COMO REVERTER A SITUAÇÃO?

Os números voltam a escancarar uma realidade dura, que vai muito além do estrangulamento econômico do segmento. Passa pela proteção da sociedade, que é prejudicada diretamente. Mudanças são imprescindíveis e urgentes. São necessárias transformações que tenham impacto não apenas agora, mas a longo prazo.

Medidas paliativas por parte do governo podem ser tomadas, mas não resolverão o problema em definitivo. Estamos chegando ao limite. A vacinação em massa é a solução mais consistente no momento, como tem sido defendido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e por consultores do mercado.

Outras medidas e soluções não são novas. A pandemia expôs de forma cristalina, mais uma vez, a necessidade urgente de se aprovar uma reforma tributária ampla, com a desoneração pesada da folha de pagamento das empresas do setor de serviços.

Uma outra decisão que cabe ao Congresso Nacional é a aprovação do Estatuto da Segurança Privada. O tema foi bastante debatido e explicado no anuário do ano passado. No entanto, nada mudou. A proposta, que tramita há 11 anos e já cumpriu todo o rito legal, continua no aguardo da última votação pelo Senado Federal.

No final de 2020, após incluir a votação do Estatuto da Segurança Privada e das Instituições Financeiras na pauta de votações, o Senado decidiu retirar a matéria na última hora da lista dos projetos que seriam analisados. A decisão aumentou o sentimento de frustração de todo segmento de segurança privada.

Em tramitação desde 2010 e parado há quatro anos no Senado, o projeto de Lei vai atualizar e modernizar a Lei nº 7.102/83, que há quase 40 anos regulamenta o setor da segurança privada no Brasil. O texto, que aguarda a derradeira análise do Senado, tem o apoio das empresas regularizadas do setor, dos trabalhadores e da Polícia Federal.

A nova lei trará inovações importantes para o setor que é complementar ao da segurança pública, permitindo que as empresas possam se adequar a novas tecnologias e ferramentas, que irão possibilitar que o segmento ofereça um serviço ainda mais de qualidade e com resultados expressivos a toda sociedade.

Além disso, o Estatuto estabelecerá um regime jurídico mais seguro para as empresas formais, já que o texto criminaliza e pune com maior rigor a prestação de serviço de segurança privada clandestina, o que não ocorre atualmente. Os atores que

compõem o segmento de segurança sempre alertaram sobre os perigos dos serviços irregulares e clandestinos há anos. A informalidade coloca em risco a vida dos cidadãos, também tira empregos formais e, em alguns casos, estão ligados a criminosos, caso das milícias.

A contratação de forma irregular de empresas não autorizadas ou de “seguranças” não cadastrados (irregulares), tem gerado diversos problemas para as empresas sérias e regulares da Segurança Privada. Estas últimas fiscalizadas pela Polícia Federal.

Infelizmente, hoje a Polícia Federal, órgão regulador, não tem poder legal para a fiscalização de empresas irregulares/clandestinas ou a possível criminalização da atuação também irregular de muitos “seguranças”, fazendo com o que o setor acabe tendo o seu nome manchado com erros da informalidade dos clandestinos.

Como alguns exemplos, podemos citar alguns episódios que ocorreram em shoppings ou agências bancárias, como os ocorridos no Extra do Rio de Janeiro, no Ricoy na zona Sul de São Paulo, Atakarejo na Bahia, Carrefour em Porto Alegre, entre outras situações.

As ações que cada caso traz mostram os excessos fatais, que não condizem com a atuação das empresas legalizadas que utilizam apenas vigilantes formados nos cursos de formação, com o devido registro na Polí-

cia Federal. Empresários, supervisores e vigilantes reforçam que as práticas que estão sendo adotadas nestes casos não são as preconizadas dentro das escolas de formação e nas empresas regulares.

Uma outra novidade apresentada pelo Estatuto é a regulamentação do setor da segurança eletrônica pela PF e o aumento da pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes e a empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores.

O Estatuto da Segurança Privada também engloba o funcionamento das escolas de formação de vigilantes; o uso de produtos controlados de uso restrito, armas de fogo e de menor potencial ofensivo; a prestação do serviço em espaços de uso comum, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados e áreas públicas; os requisitos para exercício profissional, bem como direito a seguro de vida, assistência jurídica e piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas.

Há ainda a questão econômica. A nova Legislação cria novos nichos de atuação. Segundo estimativas, a ampliação do mercado da segurança privada pode gerar aproximadamente 150 mil novos empregos seis meses após a aprovação da nova lei. Números que podem ser fundamentais na recuperação econômica do país no pós-pandemia.

parte

6

Força Nacional de Segurança Pública

e operações de garantia da lei e da ordem

Cerimônia de entrega
de itens de segurança
para 23 estados e o
Distrito Federal.
Os bens fazem parte
do acervo da Força
Nacional de Segurança
Pública.



FOTO: MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

TABELA 72
Efetivo mobilizado em operações da Força Nacional
Brasil e UF cedente, órgão de origem e ano - 2018-2021

Brasil e Unidades da Federação	Órgão cedente																							
	Corpo de Bombeiros				Polícia Civil				Perícia				Polícia Militar				Reservista				Total			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Brasil	186	305	312	85	269	383	185	95	25	31	21	9	2.467	2.718	2.138	1.279	1.302	546	341	88	4.249	3.983	2.997	1.556
Acre	2	11	8	1	14	23	17	10	-	-	-	-	43	38	23	13	-	-	-	-	59	72	48	24
Alagoas	4	6	1	-	16	10	3	3	-	-	-	-	72	43	26	12	-	-	-	-	92	59	30	15
Amapá	18	38	33	8	8	22	9	6	2	1	3	1	75	82	41	25	-	-	-	-	103	143	86	40
Amazonas	9	13	9	5	17	24	9	2	-	-	-	-	68	102	92	60	6	3	7	1	100	142	117	68
Bahia	4	10	12	7	-	-	-	-	-	-	-	-	44	130	112	67	-	-	-	-	48	140	124	74
Ceará	7	2	3	3	8	5	3	1	2	3	-	-	93	109	71	49	-	-	-	-	110	119	77	53
Distrito Federal	9	22	64	8	7	6	2	1	-	-	-	-	144	126	106	81	471	190	136	39	631	344	308	129
Espírito Santo	5	4	5	2	6	2	1	-	1	-	-	-	8	15	22	9	-	-	-	-	20	21	28	11
Goiás	7	2	1	-	24	34	20	5	2	-	-	-	36	67	51	36	97	72	62	17	166	175	134	58
Maranhão	28	52	38	14	14	15	6	2	-	3	-	-	60	214	113	40	-	-	-	-	102	284	157	56
Mato Grosso	9	15	12	1	5	5	3	1	-	-	-	-	3	57	49	27	-	-	-	-	17	77	64	29
Mato Grosso do Sul	-	-	1	-	12	12	2	1	-	-	4	2	41	41	54	31	-	-	-	-	53	53	61	34
Minas Gerais	4	8	5	3	14	35	14	8	-	-	-	-	21	22	22	9	2	2	1	-	41	67	42	20
Pará	19	29	30	14	-	7	9	6	3	2	-	-	98	153	86	42	2	-	-	-	122	191	125	62
Paraíba	9	16	10	3	-	1	2	1	-	-	-	-	69	93	93	63	-	-	-	-	78	110	105	67
Paraná	5	4	7	2	19	22	5	2	-	-	-	-	116	109	76	52	52	17	10	1	192	152	98	57
Pernambuco	1	1	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	28	100	80	41	-	-	-	-	31	103	80	41
Piauí	1	4	10	-	-	6	12	5	-	-	-	-	49	97	138	83	-	-	-	-	50	107	160	88
Rio de Janeiro	3	1	-	-	1	3	3	1	2	3	1	-	290	211	160	87	560	245	116	29	856	463	280	117
Rio Grande do Norte	11	18	6	-	21	30	10	5	1	3	2	-	71	54	28	18	-	-	-	-	104	105	46	23
Rio Grande do Sul	3	10	6	1	11	11	7	2	-	-	3	1	153	96	68	34	95	11	7	1	262	128	91	39
Rondônia	5	2	6	3	13	21	8	4	1	-	-	-	27	70	54	29	-	-	-	-	46	93	68	36
Roraima	5	14	11	2	26	36	14	12	-	-	-	-	3	6	16	12	-	-	-	-	34	56	41	26
Santa Catarina	2	1	21	-	4	2	1	1	3	2	1	1	82	60	57	20	15	5	2	-	106	70	82	22
São Paulo	8	8	5	2	5	10	5	4	-	-	-	-	626	422	327	229	2	1	-	-	641	441	337	235
Sergipe	5	5	4	3	4	7	3	3	2	4	2	2	113	113	121	76	-	-	-	-	124	129	130	84
Tocantins	3	9	4	3	18	32	17	9	6	10	5	2	34	88	52	34	-	-	-	-	61	139	78	48

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (-) Fenômeno inexistente.

TABELA 73**Quantidade de operações da Força Nacional por ano***Brasil e Unidades da Federação – 2017-2021 ⁽¹⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Operações ativas				
	2017	2018	2019 ⁽²⁾	2020 ⁽³⁾	2021
Brasil	22	46	76	58	43
Acre	-	1	2	2	2
Alagoas	-	-	-	-	-
Amapá	-	1	1	1	1
Amazonas	2	5	5	5	4
Bahia	-	-	-	1	-
Ceará	-	1	3	3	1
Distrito Federal	-	1	3	1	1
Espírito Santo	-	-	4	4	3
Goiás	-	-	3	3	3
Maranhão	-	-	1	1	-
Mato Grosso	1	1	1	4	2
Mato Grosso do Sul	1	3	3	5	3
Minas Gerais	-	1	2	-	-
Pará	4	8	14	10	9
Paraíba	-	-	1	1	1
Paraná	1	2	4	4	5
Pernambuco	-	-	3	3	3
Piauí	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	3	3	5	1	-
Rio Grande do Norte	3	3	4	1	-
Rio Grande do Sul	3	4	3	1	1
Rondônia	-	2	4	4	1
Roraima	1	6	5	3	2
Santa Catarina	-	1	1	1	1
São Paulo	-	-	-	-	-
Sergipe	3	3	3	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados referentes a 2021 em 14/05/21.

(2) O total Brasil inclui uma operação humanitária em Moçambique.

(3) A operação "Verde Brasil II - Rio Branco" foi realizada nos Estados do Acre e de Rondônia, e está contabilizada em cada uma das UF's, mas apenas uma vez no total. Assim, o total 2020 não corresponde à soma das UF's.

TABELA 74**Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por tipo**Brasil - 2017-2021 ⁽¹⁾

Tipo de operação	2017	2018	2019	2020	2021
Aéreo	1	2	4	2	1
Ambiental	3	7	7	7	5
Bombeiro	-	-	4	2	-
Fronteiras	1	12	10	10	11
Indígena	3	4	4	6	4
Judiciária	4	6	15	9	8
Ostensiva	6	10	16	13	9
Perícia	2	3	10	6	5
Presídio	2	2	5	3	1
Outras	-	-	1	-	-
Total	22	46	76	58	44

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados referentes a 2021 em 14/05/21.

TABELA 75**Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por órgão apoiado**Brasil - 2017-2021 ⁽¹⁾

Órgão Apoiado	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Centro Integrado de Operações de Fronteira (MJSP)	-	-	-	-	1	1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	-	2	2	-	-	4
Departamento de Polícia Federal	1	15	14	14	11	55
Departamento Penitenciário Nacional	-	-	4	3	1	8
Fundação Nacional do Índio	1	1	3	5	4	14
Governo do Estado	15	18	38	24	20	115
Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional (GTI-AHI)	-	-	1	-	-	1
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	-	2	6	3	2	13
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	-	1	1	1	1	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	-	-	1	-	1
Ministério da Defesa	-	-	-	3	2	5
Ministério da Justiça e Segurança Pública	-	-	3	3	1	7
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	-	-	1	-	-	1
Ministério de Minas e Energia	2	3	1	1	1	8
Ministério do Meio Ambiente	3	4	2	-	-	9

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados referentes a 2021 em 14/05/21.

TABELA 76**Despesas da Força Nacional de Segurança Pública, por tipo***Brasil - 2018-2020*

Em R\$ constantes de 2020

Despesa	2018	2019	2020	Varição (%)
Aquisição de armas de fogo	...	10.007.474,96	14.578.552,71	...
Aquisição de veículos	31.888.304,39	3.552.941,24	69.440.600,00	117,8
Abastecimento de viaturas	4.968.607,65	4.366.031,72	3.615.804,50	-27,2
Manutenção de viaturas	3.830.277,75	3.453.778,86	3.221.371,73	-15,9
Despesas com diárias	166.854.484,10	111.679.025,60	97.602.807,14	-41,5
Total	207.541.673,89	133.059.252,38	188.459.136,08	-9,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2020.

(...) Informação não disponível.

parte

7

Sistema prisonal



FOTO: G.DETTMAR/CNJ



TABELA 77**Presos no sistema penitenciário e sob custódia das polícias e taxas por 100 mil habitantes ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Sistema Penitenciário		Custódia das Polícias		Total			
					Ns. Absolutos		Taxa geral ⁽²⁾	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Brasil ⁽³⁾	748.009	753.966	7.265	5.552	755.274	759.518	359,4	358,7
Acre	8.414	7.914	-	17	8.414	7.931	954,0	886,7
Alagoas	9.161	9.856	221	199	9.382	10.055	281,1	300,0
Amapá	2.750	2.752	-	-	2.750	2.752	325,2	319,3
Amazonas	10.890	12.477	1.179	765	12.069	13.242	291,2	314,7
Bahia	15.108	14.380	1.619	1.372	16.727	15.752	112,5	105,5
Ceará	31.569	33.710	207	385	31.776	34.095	348,0	371,1
Distrito Federal	16.586	16.008	187	195	16.773	16.203	556,3	530,4
Espírito Santo	23.427	23.528	43	41	23.470	23.569	584,0	579,9
Goiás	25.761	22.988	189	17	25.950	23.005	369,7	323,4
Maranhão	12.346	12.241	41	-	12.387	12.241	175,1	172,1
Mato Grosso	12.519	15.864	43	28	12.562	15.892	360,5	450,7
Mato Grosso do Sul	17.423	19.240	411	285	17.834	19.525	641,7	695,0
Minas Gerais	74.712	62.912	132	72	74.844	62.984	353,6	295,8
Pará	20.825	20.301	454	197	21.279	20.498	247,3	235,9
Paraíba	13.326	12.521	35	27	13.361	12.548	332,5	310,6
Paraná	29.690	61.330	77	210	29.767	61.540	260,3	534,3
Pernambuco	33.641	32.960	65	118	33.706	33.078	352,7	344,0
Piauí	4.433	4.658	83	-	4.516	4.658	138,0	141,9
Rio de Janeiro	50.822	48.708	207	202	51.029	48.910	295,6	281,6
Rio Grande do Norte	10.155	10.801	25	18	10.180	10.819	290,3	306,1
Rio Grande do Sul	41.189	38.850	83	51	41.272	38.901	362,8	340,6
Rondônia	13.419	13.188	-	17	13.419	13.205	755,1	735,1
Roraima	3.688	3.819	23	21	3.711	3.840	612,6	608,4
Santa Catarina	23.470	23.464	13	22	23.483	23.486	327,8	323,8
São Paulo	231.287	218.930	1.802	1.190	233.089	220.120	507,6	475,5
Sergipe	6.244	5.598	116	95	6.360	5.693	276,7	245,5
Tocantins	4.481	4.300	10	8	4.491	4.308	285,5	270,9

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de 2019 correspondem ao período de junho à dezembro e os dados de 2020 correspondem ao período de janeiro à junho de 2020. O relatório correspondente ao período junho a dezembro de 2020 ainda não foi divulgado pelo SISDEPEN.

(2) Taxa por 100 mil habitantes.

(3) O total de pessoas encarceradas considera também os presos em unidades federais, sendo 673 em 2019 e 668 em 2020. As unidades federais são: Penitenciária Federal em Brasília, Penitenciária Federal em Campo Grande, Penitenciária Federal em Catanduvas, Penitenciária Federal em Mossoró e Penitenciária Federal em Porto Velho.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 78

Total de pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Presos no sistema penitenciário ⁽²⁾		Vagas do sistema penitenciário		Déficit de vagas no sistema penitenciário		Razão preso/vaga	
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos			
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Brasil ⁽³⁾	748.009	753.966	442.349	511.405	305.660	242.561	1,7	1,5
Acre	8.414	7.914	4.069	7.931	4.345	-	2,1	1,0
Alagoas	9.161	9.856	3.724	4.920	5.437	4.936	2,5	2,0
Amapá	2.750	2.752	1.546	3.392	1.204	-	1,8	0,8
Amazonas	10.890	12.477	3.511	8.729	7.379	3.748	3,1	1,4
Bahia	15.108	14.380	11.983	13.051	3.125	1.329	1,3	1,1
Ceará	31.569	33.710	11.867	20.820	19.702	12.890	2,7	1,6
Distrito Federal	16.586	16.008	7.398	14.719	9.188	1.289	2,2	1,1
Espírito Santo	23.427	23.528	13.784	15.075	9.643	8.453	1,7	1,6
Goiás	25.761	22.988	14.108	13.591	11.653	9.397	1,8	1,7
Maranhão	12.346	12.241	9.345	11.007	3.001	1.234	1,3	1,1
Mato Grosso	12.519	15.864	8.709	13.547	3.810	2.317	1,4	1,2
Mato Grosso do Sul	17.423	19.240	8.048	10.386	9.375	8.854	2,2	1,9
Minas Gerais	74.712	62.912	41.573	41.993	33.139	20.919	1,8	1,5
Pará	20.825	20.301	10.199	12.285	10.626	8.016	2,0	1,7
Paraíba	13.326	12.521	7.912	10.387	5.414	2.134	1,7	1,2
Paraná	29.690	61.330	21.616	31.425	8074	29.905	1,4	2,0
Pernambuco	33.641	32.960	12.696	13.739	20.945	19.221	2,6	2,4
Piauí	4.433	4.658	2.419	4.708	2.014	-	1,8	1,0
Rio de Janeiro	50.822	48.708	31.485	33.799	19.337	14.909	1,6	1,4
Rio Grande do Norte	10.155	10.801	7.389	7.776	2.766	3.025	1,4	1,4
Rio Grande do Sul	41.189	38.850	27.733	32.300	13.456	6.550	1,5	1,2
Rondônia	13.419	13.188	7.110	7.877	6.309	5.311	1,9	1,7
Roraima	3.688	3.819	924	1.137	2.764	2.682	4,0	3,4
Santa Catarina	23.470	23.464	19.033	20.280	4.437	3.184	1,2	1,2
São Paulo	231.287	218.930	147.942	147.963	83.345	70.967	1,6	1,5
Sergipe	6.244	5.598	3.089	4.677	3.155	921	2,0	1,2
Tocantins	4.481	4.300	2.097	2.851	2.384	1.449	2,1	1,5

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de 2019 correspondem ao período de junho à dezembro e os dados de 2020 correspondem ao período de janeiro à junho de 2020. O relatório correspondente ao período junho a dezembro de 2020 ainda não foi divulgado pelo SISDEPEN.

(2) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.

(3) O total de pessoas encarceradas considera também os presos em unidades federais, sendo 673 em 2019 e 668 em 2020. O total de vagas considera também 1.040 vagas em unidades federais em ambos os anos. As unidades federais são: Penitenciária Federal em Brasília, Penitenciária Federal em Campo Grande, Penitenciária Federal em Catanduvas, Penitenciária Federal em Mossoró e Penitenciária Federal em Porto Velho.

TABELA 79

Total de pessoas privadas de liberdade, por tipo de estabelecimento e sexo ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Pessoas privadas de liberdade em custódia das Polícias						Pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual e Federal						Total de pessoas privadas de liberdade					
	Masculino		Feminino		Total		Masculino		Feminino		Total		Masculino		Feminino		Total	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Brasil ⁽²⁾	6.997	5.386	268	166	7.265	5.552	711.080	716.967	36.929	36.999	748.009	753.966	718.077	722.353	37.197	37.165	755.274	759.518
Acre	-	17	-	-	-	17	7.980	7.376	434	538	8.414	7.914	7.980	7.393	434	538	8.414	7.931
Alagoas	218	196	3	3	221	199	8.726	9.306	435	550	9.161	9.856	8.944	9.502	438	553	9.382	10.055
Amapá	-	-	-	-	-	0	2.639	2.640	111	112	2.750	2.752	2.639	2.640	111	112	2.750	2.752
Amazonas	1.154	764	25	1	1.179	765	10.368	11.695	522	782	10.890	12.477	11.522	12.459	547	783	12.069	13.242
Bahia	1.560	1.371	59	1	1.619	1.372	14.687	13.911	421	469	15.108	14.380	16.247	15.282	480	470	16.727	15.752
Ceará	206	371	1	14	207	385	29.761	31.492	1.808	2.218	31.569	33.710	29.967	31.863	1.809	2.232	31.776	34.095
Distrito Federal	181	187	6	8	187	195	15.945	15.287	641	721	16.586	16.008	16.126	15.474	647	729	16.773	16.203
Espírito Santo	43	41	-	-	43	41	22.177	22.298	1.250	1.230	23.427	23.528	22.220	22.339	1.250	1.230	23.470	23.569
Goiás	182	15	7	2	189	17	24.464	21.928	1.297	1.060	25.761	22.988	24.646	21.943	1.304	1.062	25.950	23.005
Maranhão	41	-	-	-	41	0	11.947	11.764	399	477	12.346	12.241	11.988	11.764	399	477	12.387	12.241
Mato Grosso	41	28	2	-	43	28	11.924	14.982	595	882	12.519	15.864	11.965	15.010	597	882	12.562	15.892
Mato Grosso do Sul	385	240	26	45	411	285	16.241	17.883	1.182	1.357	17.423	19.240	16.626	18.123	1.208	1.402	17.834	19.525
Minas Gerais	129	72	3	-	132	72	71.579	60.273	3.133	2.639	74.712	62.912	71.708	60.345	3.136	2.639	74.844	62.984
Pará	426	197	28	-	454	197	19.599	19.160	1.226	1.141	20.825	20.301	20.025	19.357	1.254	1.141	21.279	20.498
Paraíba	32	27	3	-	35	27	12.646	11.906	680	615	13.326	12.521	12.678	11.933	683	615	13.361	12.548
Paraná	76	209	1	1	77	210	28.096	58.706	1.594	2.624	29.690	61.330	28.172	58.915	1.595	2.625	29.767	61.540
Pernambuco	63	114	2	4	65	118	32.173	31.585	1.468	1.375	33.641	32.960	32.236	31.699	1.470	1.379	33.706	33.078
Piauí	83	-	-	-	83	0	4.252	4.492	181	166	4.433	4.658	4.335	4.492	181	166	4.516	4.658
Rio de Janeiro	205	201	2	1	207	202	48.463	46.376	2.359	2.332	50.822	48.708	48.668	46.577	2.361	2.333	51.029	48.910
Rio Grande do Norte	25	18	-	-	25	18	9.549	10.068	606	733	10.155	10.801	9.574	10.086	606	733	10.180	10.819
Rio Grande do Sul	82	51	1	-	83	51	39.110	37.007	2.079	1.843	41.189	38.850	39.192	37.058	2.080	1.843	41.272	38.901
Rondônia	-	17	-	-	-	17	12.585	12.349	834	839	13.419	13.188	12.585	12.366	834	839	13.419	13.205
Roraima	21	19	2	2	23	21	3.355	3.480	333	339	3.688	3.819	3.376	3.499	335	341	3.711	3.840
Santa Catarina	12	22	1	-	13	22	22.154	22.211	1.316	1.253	23.470	23.464	22.166	22.233	1.317	1.253	23.483	23.486
São Paulo	1.713	1.114	89	76	1.802	1.190	219.860	208.730	11.427	10.200	231.287	218.930	221.573	209.844	11.516	10.276	233.089	220.120
Sergipe	109	87	7	8	116	95	5.888	5.340	356	258	6.244	5.598	5.997	5.427	363	266	6.360	5.693
Tocantins	10	8	-	-	10	8	4.239	4.054	242	246	4.481	4.300	4.249	4.062	242	246	4.491	4.308

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Os dados de 2019 correspondem ao período de junho à dezembro e os dados de 2020 correspondem ao período de janeiro à junho de 2020. O relatório correspondente ao período junho a dezembro de 2020 ainda não foi divulgado pelo SISDEPEN.

(2) O total de pessoas encarceradas considera também os presos em unidades federais, sendo 673 em 2019 e 668 em 2020, todos do sexo masculino em ambos os anos. As unidades federais são: Penitenciária Federal em Brasília, Penitenciária Federal em Campo Grande, Penitenciária Federal em Catanduvas, Penitenciária Federal em Mossoró e Penitenciária Federal em Porto Velho.

TABELA 80**Pessoas privadas de liberdade: condenados e provisórios ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020*

Brasil e Unidades da Federação	Condenados				Provisórios ⁽²⁾				Total	
	Ns. Absolutos		%		Ns. Absolutos		%			
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Brasil ⁽³⁾	525.451	530.542	69,6	69,9	229.823	228.976	30,4	30,1	755.274	759.518
Acre	6.196	5.323	73,6	67,1	2.218	2.608	26,4	32,9	8.414	7.931
Alagoas	6.098	6.077	65,0	60,4	3.284	3.978	35,0	39,6	9.382	10.055
Amapá	2.061	1.996	74,9	72,5	689	756	25,1	27,5	2.750	2.752
Amazonas	7.826	8.062	64,8	60,9	4.243	5.180	35,2	39,1	12.069	13.242
Bahia	7.772	7.609	46,5	48,3	8.955	8.143	53,5	51,7	16.727	15.752
Ceará	17.013	18.563	53,5	54,4	14.763	15.532	46,5	45,6	31.776	34.095
Distrito Federal	13.692	12.426	81,6	76,7	3.081	3.777	18,4	23,3	16.773	16.203
Espírito Santo	15.592	16.461	66,4	69,8	7.878	7.108	33,6	30,2	23.470	23.569
Goiás	15.241	13.047	58,7	56,7	10.709	9.958	41,3	43,3	25.950	23.005
Maranhão	7.913	7.323	63,9	59,8	4.474	4.918	36,1	40,2	12.387	12.241
Mato Grosso	6.858	9.256	54,6	58,2	5.704	6.636	45,4	41,8	12.562	15.892
Mato Grosso do Sul	13.241	15.080	74,2	77,2	4.593	4.445	25,8	22,8	17.834	19.525
Minas Gerais	45.630	35.462	61,0	56,3	29.214	27.522	39,0	43,7	74.844	62.984
Pará	15.002	14.717	70,5	71,8	6.277	5.781	29,5	28,2	21.279	20.498
Paraíba	9.109	8.982	68,2	71,6	4.252	3.566	31,8	28,4	13.361	12.548
Paraná	21.093	51.842	70,9	84,2	8.674	9.698	29,1	15,8	29.767	61.540
Pernambuco	21.392	19.105	63,5	57,8	12.314	13.973	36,5	42,2	33.706	33.078
Piauí	2.450	2.408	54,3	51,7	2.066	2.250	45,7	48,3	4.516	4.658
Rio de Janeiro	31.070	30.640	60,9	62,6	19.959	18.270	39,1	37,4	51.029	48.910
Rio Grande do Norte	7.281	7.848	71,5	72,5	2.899	2.971	28,5	27,5	10.180	10.819
Rio Grande do Sul	28.951	26.152	70,1	67,2	12.321	12.749	29,9	32,8	41.272	38.901
Rondônia	11.647	11.349	86,8	85,9	1.772	1.856	13,2	14,1	13.419	13.205
Roraima	2.671	2.842	72,0	74,0	1.040	998	28,0	26,0	3.711	3.840
Santa Catarina	17.784	17.710	75,7	75,4	5.699	5.776	24,3	24,6	23.483	23.486
São Paulo	184.989	173.730	79,4	78,9	48.100	46.390	20,6	21,1	233.089	220.120
Sergipe	3.417	3.289	53,7	57,8	2.943	2.404	46,3	42,2	6.360	5.693
Tocantins	2.888	2.660	64,3	61,7	1.603	1.648	35,7	38,3	4.491	4.308

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de 2019 correspondem ao período de junho à dezembro e os dados de 2020 correspondem ao período de janeiro à junho de 2020. O relatório correspondente ao período junho a dezembro de 2020 ainda não foi divulgado pelo SISDEPEN.

(2) Inclui pessoas privadas de liberdade sem condenação em presídios estaduais e federais, além das pessoas em custódia das polícias.

(3) O total de pessoas encarceradas considera também os presos em unidades federais, sendo 574 condenados e 99 provisórios em 2019 e 583 condenados e 85 provisórios em 2020. As unidades federais são: Penitenciária Federal em Brasília, Penitenciária Federal em Campo Grande, Penitenciária Federal em Catanduvas, Penitenciária Federal em Mossoró e Penitenciária Federal em Porto Velho.

TABELA 81
Evolução da população prisional
Brasil, 2000-2020

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição entre 2000 e 2020 (em %)
Presos no Sistema Penitenciário	174.980	171.366	181.019	240.203	262.710	296.919	339.580	366.359	393.698	417.112	445.705	471.254	513.713	557.286	584.758	663.155	702.385	704.576	725.332	748.009	753.966	330,9
Presos sob Custódia das Polícias	57.775	62.493	58.326	68.101	73.648	64.483	61.656	56.014	57.731	56.514	50.546	43.328	34.290	24.221	37.444	35.463	19.735	18.140	18.884	7.265	5.552	-90,4
Total de pessoas encarceradas	232.755	233.859	239.345	308.304	336.358	361.402	401.236	422.373	451.429	473.626	496.251	514.582	548.003	581.507	622.202	698.616	722.120	722.716	744.216	755.274	759.518	226,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 82
Evolução da população prisional, vagas e presos provisórios
Brasil, 2000-2020

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição entre 2000 e 2020 (em %)
Pessoas encarceradas	232.755	233.859	239.345	308.304	336.358	361.402	401.236	422.373	451.429	473.626	496.251	514.582	548.003	581.507	612.535	698.618	722.120	722.716	744.216	755.274	759.518	226,3
N. de Vagas	135.710	141.297	156.432	179.489	200.417	206.559	236.148	249.515	266.946	278.726	281.520	295.413	310.687	341.253	370.860	371.201	446.874	430.137	454.833	442.349	511.405	276,8
Déficit de vagas ⁽¹⁾	97.045	92.562	82.913	128.815	135.941	154.843	165.088	172.858	184.483	194.900	214.731	219.169	237.316	240.254	241.675	327.417	275.246	292.579	289.383	312.925	248.113	155,7

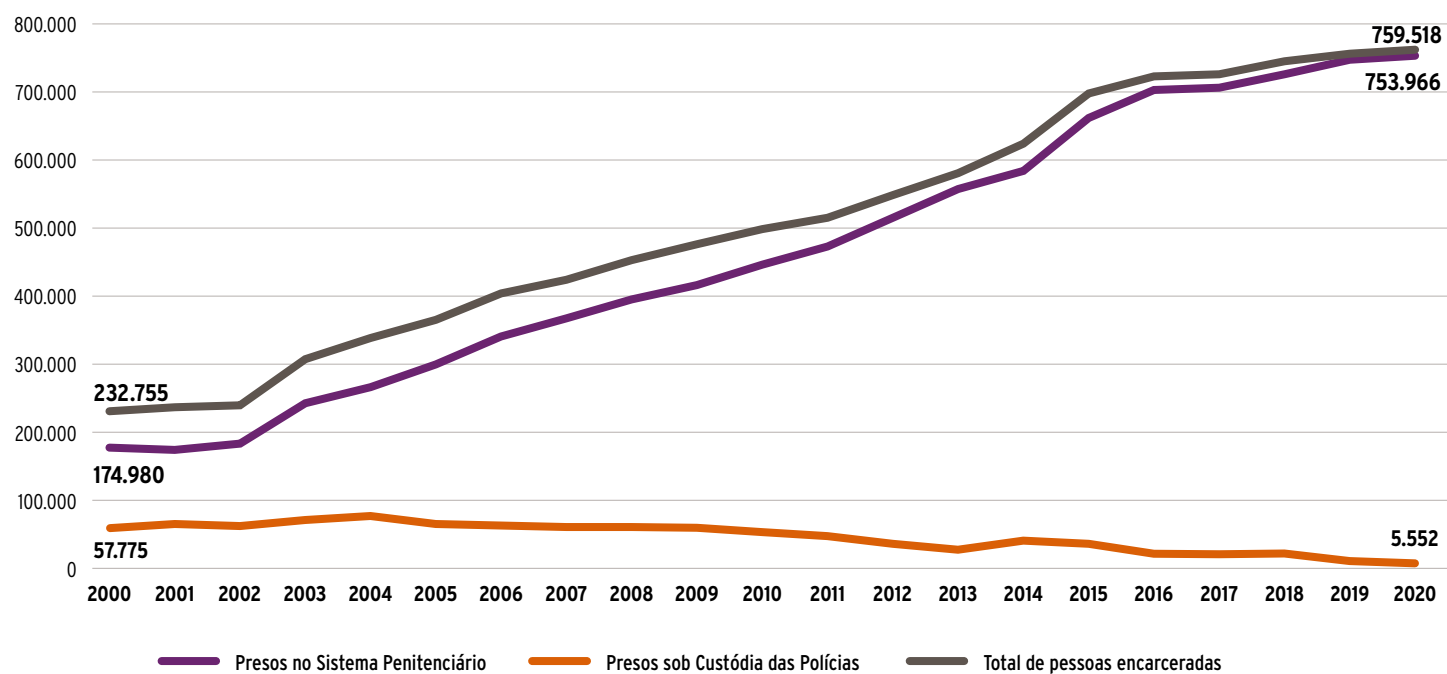
Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Considera o déficit de vagas no sistema penitenciário e sob custódia das polícias.

GRÁFICO 65

Evolução da população prisional

Brasil, 2000-2020

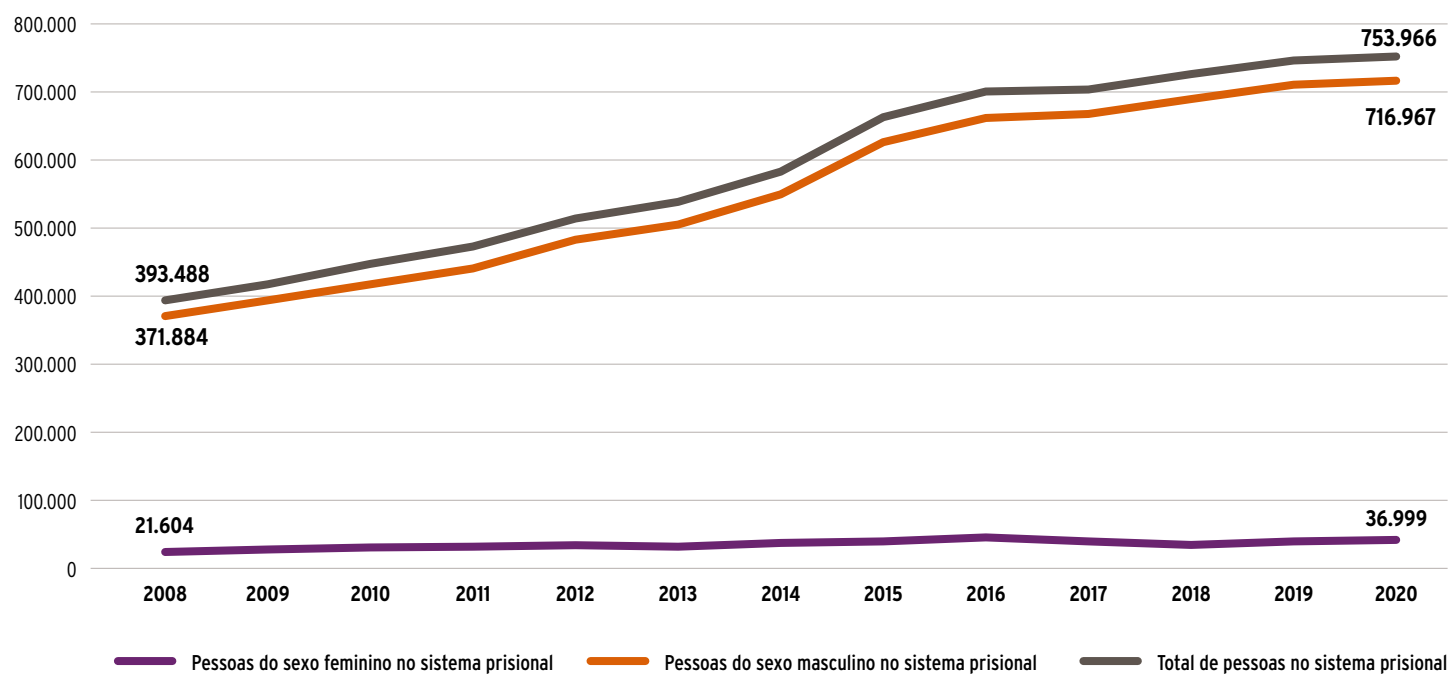


Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 66

Evolução da população prisional masculina e feminina

Brasil, 2008-2020



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 83

Painel sobre a pandemia de Covid-19 no sistema prisional ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação - 2021

Brasil e Unidades da Federação	Covid-19 em pessoas encarceradas					Covid-19 em servidores do sistema					Total - Pessoas encarceradas e servidores do sistema prisional					Brasil ⁽²⁾				
	Casos acumulados	Óbitos acumulados	Letalidade	Taxa de incidência ⁽⁴⁾	Taxa de mortalidade ⁽⁴⁾	Casos acumulados	Óbitos acumulados	Letalidade	Taxa de incidência ⁽⁵⁾	Taxa de mortalidade ⁽⁵⁾	Casos acumulados	Óbitos acumulados	Letalidade	Taxa de incidência ⁽⁶⁾	Taxa de mortalidade ⁽⁶⁾	Casos acumulados	Óbitos acumulados	Letalidade	Taxa de incidência ⁽⁷⁾	Taxa de mortalidade ⁽⁷⁾
Total ⁽³⁾	57.619	201	0,3%	7.642,1	26,7	21.419	224	1,0%	18.323,8	191,6	79.038	425	0,5%	9.075,9	48,8	15.657.391	436.537	2,8%	7.394,1	206,2
Acre	286	4	1,4%	3.613,8	50,5	571	2	0,4%	36.346,3	127,3	857	6	0,7%	9.035,3	63,3	80.561	1.620	2,0%	9.006,6	181,1
Alagoas	95	-	-	963,9	-	220	3	1,4%	24.636,1	335,9	315	3	1,0%	2.930,5	27,9	185.070	4.508	2,4%	5.521,9	134,5
Amapá	346	1	0,3%	12.572,7	36,3	188	-	-	39.166,7	-	534	1	0,2%	16.522,3	30,9	109.272	1.622	1,5%	12.679,9	188,2
Amazonas	927	2	0,2%	7.429,7	16,0	984	7	0,7%	63.036,5	448,4	1.911	9	0,5%	13.613,1	64,1	379.167	12.855	3,4%	9.011,2	305,5
Bahia	1.040	3	0,3%	7.232,3	20,9	1.472	4	0,3%	36.644,3	99,6	2.512	7	0,3%	13.654,4	38,0	957.267	19.972	2,1%	6.411,4	133,8
Ceará	2.304	6	0,3%	6.834,8	17,8	1.054	5	0,5%	27.326,9	129,6	3.358	11	0,3%	8.938,7	29,3	745.493	19.123	2,6%	8.114,6	208,2
Distrito Federal	2.138	4	0,2%	13.355,8	25,0	601	2	0,3%	34.264,5	114,0	2.739	6	0,2%	15.420,6	33,8	393.631	8.345	2,1%	12.884,2	273,1
Espírito Santo	1.150	6	0,5%	4.887,8	25,5	1.231	3	0,2%	34.184,9	83,3	2.381	9	0,4%	8.776,6	33,2	460.469	10.259	2,2%	11.330,3	252,4
Goiás	2.282	9	0,4%	9.926,9	39,2	801	2	0,2%	21.933,2	54,8	3.083	11	0,4%	11.572,8	41,3	580.900	16.114	2,8%	8.166,1	226,5
Maranhão	506	3	0,6%	4.133,6	24,5	924	12	1,3%	24.692,7	320,7	1.430	15	1,0%	8.947,0	93,8	279.085	7.727	2,8%	3.922,7	108,6
Mato Grosso	2.825	4	0,1%	17.807,6	25,2	832	19	2,3%	32.898,4	751,3	3.657	23	0,6%	19.882,6	125,0	381.551	10.289	2,7%	10.820,4	291,8
Mato Grosso do Sul	4.500	5	0,1%	23.388,8	26,0	542	3	0,6%	31.585,1	174,8	5.042	8	0,2%	24.059,9	38,2	266.139	6.230	2,3%	9.473,2	221,8
Minas Gerais	6.425	13	0,2%	10.212,7	20,7	1.449	3	0,2%	7.419,0	15,4	7.874	16	0,2%	9.550,8	19,4	1.465.668	37.557	2,6%	6.883,4	176,4
Pará	886	-	-	4.364,3	-	807	9	1,1%	29.922,1	333,7	1.693	9	0,5%	7.361,5	39,1	499.176	13.961	2,8%	5.743,8	160,6
Paraíba	367	4	1,1%	2.931,1	31,9	217	4	1,8%	10.050,9	185,3	584	8	1,4%	3.978,2	54,5	310.470	7.248	2,3%	7.686,3	179,4
Paraná	4.063	13	0,3%	6.624,8	21,2	979	6	0,6%	23.849,0	146,2	5.042	19	0,4%	7.705,4	29,0	1.025.645	24.702	2,4%	8.905,6	214,5
Pernambuco	2.504	9	0,4%	7.597,1	27,3	449	3	0,7%	15.682,9	104,8	2.953	12	0,4%	8.243,3	33,5	443.064	14.980	3,4%	4.607,3	155,8
Piauí	989	1	0,1%	21.232,3	21,5	426	2	0,5%	38.240,6	179,5	1.415	3	0,2%	24.514,9	52,0	257.554	5.537	2,1%	7.848,7	168,7
Rio de Janeiro	531	21	4,0%	1.090,2	43,1	273	4	1,5%	9.124,3	133,7	804	25	3,1%	1.555,1	48,4	817.947	48.024	5,9%	4.710,0	276,5
Rio Grande do Norte	636	-	-	5.888,3	-	294	1	0,3%	19.718,3	67,1	930	1	0,1%	7.565,9	8,1	251.077	5.835	2,3%	7.104,3	165,1
Rio Grande do Sul	3.146	19	0,6%	8.097,8	48,9	551	2	0,4%	10.413,9	37,8	3.697	21	0,6%	8.375,4	47,6	1.032.330	26.724	2,6%	9.037,3	233,9
Rondônia	1.298	3	0,2%	9.842,3	22,7	744	16	2,2%	30.845,8	663,3	2.042	19	0,9%	13.089,7	121,8	221.871	5.501	2,5%	12.350,5	306,2
Roraima	268	9	3,4%	7.017,5	235,7	149	1	0,7%	50.853,2	341,3	417	10	2,4%	10.141,1	243,2	100.084	1.571	1,6%	15.856,6	248,9
Santa Catarina	3.062	6	0,2%	13.049,8	25,6	1.199	7	0,6%	26.150,5	152,7	4.261	13	0,3%	15.191,3	46,3	929.621	14.465	1,6%	12.817,9	199,4
São Paulo	13.742	53	0,4%	6.276,9	24,2	3.887	99	2,5%	11.240,9	286,3	17.629	152	0,9%	6.954,0	60,0	3.096.845	104.295	3,4%	6.690,2	225,3
Sergipe	424	2	0,5%	7.574,1	35,7	250	2	0,8%	31.928,5	255,4	674	4	0,6%	10.562,6	62,7	218.603	4.746	2,2%	9.427,3	204,7
Tocantins	877	1	0,1%	20.395,3	23,3	325	3	0,9%	24.584,0	226,9	1.202	4	0,3%	21.380,3	71,1	168.831	2.727	1,6%	10.616,6	171,5

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Ministério da Saúde.

(1) Dados informados pelo Boletim CNJ de Monitoramento Covid-19 - Registro de casos e óbitos. Posição dos dados em 17/05/2021.

(2) Dados informados pelo Ministério da Saúde, a partir de informações das secretarias estaduais de saúde. Posição dos dados em 17/05/21.

(3) O total de casos de Covid-19 acumulados em pessoas encarceradas inclui 2 casos ocorridos em unidades federais.

(4) Taxas por 100 mil pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.

(5) Taxas por 100 mil trabalhadores do sistema prisional.

(6) Taxas por 100 mil pessoas privadas de liberdade e trabalhadores do sistema prisional.

(7) Taxas por 100 mil habitantes.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 84

Óbitos no sistema prisional

Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020 (1º semestre)

Brasil e Unidades da Federação	Óbitos naturais/por motivos de saúde					Óbitos criminais					Óbitos por suicídio					Óbitos acidentais					Óbitos com causa desconhecida					Óbitos total				
	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa de mortalidade ⁽¹⁾		Variação (%)
	2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020		2019	2020	2019	2020	
Brasil ⁽²⁾	664	752	88,3	99,7	13,0	191	136	25,4	18,0	-29,0	111	104	14,8	13,8	-6,5	8	5	1,1	0,7	-37,6	95	312	12,6	41,4	227,7	1.069	1.309	142,1	173,6	22,2
Acre	27	4	367,6	50,5	-86,3	5	10	68,1	126,4	85,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	25,3	-	32	16	435,7	202,2	-53,6
Alagoas	6	7	65,8	71,0	8,0	1	-	11,0	-	-100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	32,9	-	-100,0	10	7	109,6	71,0	-35,2
Amapá	-	-	-	-	-	-	1	-	36,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	72,7	-	-	3	-	109,0	-
Amazonas	5	5	46,7	40,1	-14,2	60	3	560,6	24,0	-95,7	2	-	18,7	-	-100,0	1	-	9,3	-	-100,0	-	2	-	16,0	-	68	10	635,4	80,1	-87,4
Bahia	12	14	76,3	97,4	27,6	9	31	57,2	215,6	276,7	3	6	19,1	41,7	118,7	-	-	-	-	-	1	3	6,4	20,9	228,1	25	54	159,0	375,5	136,2
Ceará ⁽³⁾	13	17	38,5	50,4	30,8	1	-	3,0	-	-100,0	4	4	11,9	11,9	0,1	-	-	-	-	-	5	229	14,8	679,3	4.482,3	23	250	68,2	741,6	987,5
Distrito Federal	17	12	101,0	75,0	-25,8	1	4	5,9	25,0	320,4	-	4	-	25,0	-	-	-	-	-	-	3	9	17,8	56,2	215,3	21	29	124,8	181,2	45,1
Espírito Santo	21	18	83,3	76,5	-8,1	-	4	-	17,0	-	-	1	-	4,3	-	-	-	-	-	-	3	7	11,9	29,8	150,2	24	30	95,1	127,5	34,0
Goiás	21	17	85,8	74,0	-13,8	27	11	110,3	47,9	-56,6	9	7	36,8	30,5	-17,2	-	-	-	-	-	5	1	20,4	4,4	-78,7	62	36	253,4	156,6	-38,2
Maranhão	8	17	66,8	138,9	108,1	2	1	16,7	8,2	-51,0	3	1	25,0	8,2	-67,4	-	-	-	-	-	1	-	8,3	-	-100,0	14	19	116,8	155,2	32,9
Mato Grosso	15	9	114,9	56,7	-50,6	1	2	7,7	12,6	64,6	-	1	-	6,3	-	-	-	-	-	-	1	1	7,7	6,3	-17,7	17	13	130,2	81,9	-37,1
Mato Grosso do Sul	14	19	83,4	98,8	18,4	1	7	6,0	36,4	510,9	2	1	11,9	5,2	-56,4	-	1	-	5,2	-	7	3	41,7	15,6	-62,6	24	31	142,9	161,1	12,7
Minas Gerais	39	37	50,0	58,8	17,6	13	15	16,7	23,8	43,1	9	26	11,5	41,3	258,2	-	1	-	1,6	-	4	1	5,1	1,6	-69,0	65	80	83,3	127,2	52,6
Pará	20	27	100,6	133,0	32,3	20	1	100,6	4,9	-95,1	27	1	135,7	4,9	-96,4	1	-	5,0	-	-100,0	25	-	125,7	-	-100,0	93	29	467,6	142,9	-69,4
Paraíba	13	13	93,5	103,8	11,0	1	2	7,2	16,0	122,0	4	1	28,8	8,0	-72,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	16	129,5	127,8	-1,3
Paraná	19	34	80,3	55,4	-31,0	4	3	16,9	4,9	-71,1	11	12	46,5	19,6	-57,9	-	-	-	-	-	3	3	12,7	4,9	-61,4	37	52	156,4	84,8	-45,8
Pernambuco	28	50	83,4	151,7	81,8	4	5	11,9	15,2	27,3	2	3	6,0	9,1	52,7	-	-	-	-	-	6	5	17,9	15,2	-15,2	40	63	119,2	191,1	60,3
Piauí	3	7	59,5	150,3	152,4	5	1	99,2	21,5	-78,4	2	-	39,7	-	-100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	8	198,5	171,7	-13,5
Rio de Janeiro	133	154	248,3	316,2	27,3	2	2	3,7	4,1	10,0	1	-	1,9	-	-100,0	-	1	-	2,1	-	4	2	7,5	4,1	-45,0	140	159	261,4	326,4	24,9
Rio Grande do Norte	9	7	90,5	64,8	-28,4	1	2	10,1	18,5	84,1	-	2	-	18,5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	92,6	-	10	21	100,6	194,4	93,3
Rio Grande do Sul	23	43	56,5	110,7	95,8	14	13	34,4	33,5	-2,8	6	7	14,7	18,0	22,2	-	1	-	2,6	-	9	8	22,1	20,6	-6,9	52	72	127,8	185,3	45,0
Rondônia	4	2	31,0	15,2	-51,1	3	5	23,3	37,9	63,1	3	3	23,3	22,7	-2,2	1	-	7,8	-	-100,0	2	1	15,5	7,6	-51,1	13	11	100,8	83,4	-17,2
Roraima	-	10	-	261,8	-	-	-	-	-	-	-	1	-	26,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	288,0	-
Santa Catarina	17	15	67,5	63,9	-5,2	8	4	31,7	17,0	-46,3	6	6	23,8	25,6	7,4	1	1	4,0	4,3	7,4	3	1	11,9	4,3	-64,2	35	27	138,9	115,1	-17,1
São Paulo	191	208	81,7	95,0	16,3	5	6	2,1	2,7	28,1	16	15	6,8	6,9	0,1	3	-	1,3	-	-100,0	9	22	3,9	10,0	161,0	224	251	95,8	114,6	19,6
Sergipe	4	2	71,8	35,7	-50,3	2	-	35,9	-	-100,0	1	-	18,0	-	-100,0	1	-	18,0	-	-100,0	1	-	18,0	-	-100,0	9	2	161,6	35,7	-77,9
Tocantins	2	3	43,7	69,8	59,8	1	3	21,8	69,8	219,6	-	1	-	23,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	65,5	162,8	148,6

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Ministério da Saúde.

(1) Taxas por 100 mil pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual e Federal.

(2) O total de óbitos naturais/por motivos de saúde em 2020 inclui um caso ocorrido no Sistema Prisional Federal. O total de óbitos por suicídio em 2020 também inclui um caso ocorrido em presídio federal.

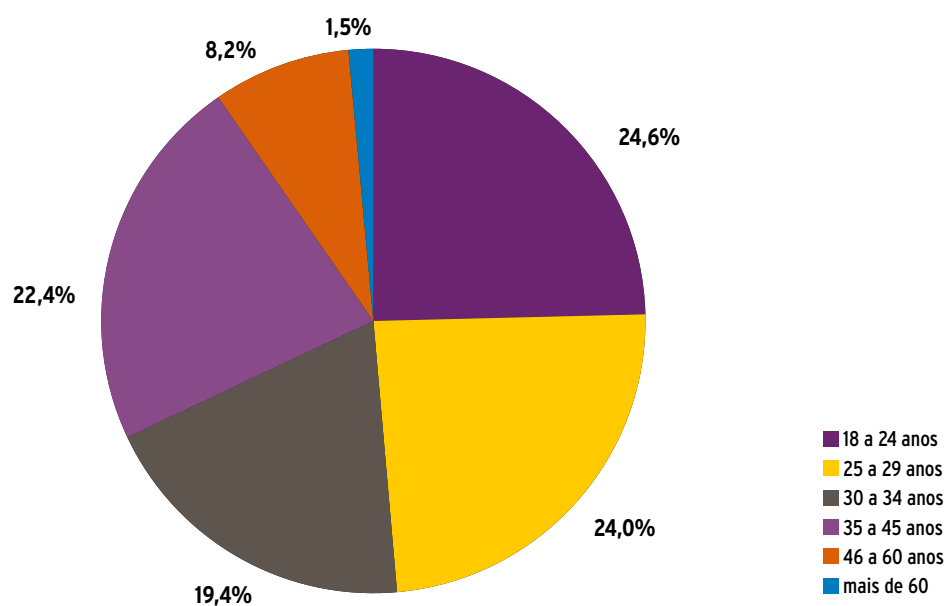
(-) Fenômeno inexistente.

(3) Do total de óbitos com causa desconhecida no Ceará, 217 foram registrados em duas unidades prisionais de regime aberto e/ou monitoramento eletrônico.

GRÁFICO 67

Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Brasil - 2020



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.

(2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

TABELA 85
Evolução da população prisional por cor/raça
Brasil, 2005-2020

Ano	Negra ⁽¹⁾		Branca		Amarela		Indígena		Outras		Total presos com informações sobre cor/raça	Total de pessoas encarceradas	Razão entre total presos com cor/raça informado e total de pessoas encarceradas (em %)
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%			
2005	91.843	58,4	62.574	39,8	1.046	0,7	279	0,2	1398	0,9	157.140	361.402	43,5
2006	135.426	56,7	97.422	40,8	1.587	0,7	602	0,3	3989	1,7	239.026	401.236	59,6
2007	199.842	58,1	137.436	39,9	2.234	0,6	539	0,2	4053	1,2	344.104	422.373	81,5
2008	217.160	56,8	147.438	38,5	2.733	0,7	511	0,1	14.685	3,8	382.527	451.429	84,7
2009	240.351	59,0	156.197	38,4	2.026	0,5	521	0,1	8.058	2,0	407.153	473.626	86,0
2010	252.796	59,8	156.535	37,0	2.006	0,5	748	0,2	10.686	2,5	422.771	496.251	85,2
2011	274.058	60,3	166.340	36,6	2.180	0,5	769	0,2	10.809	2,4	454.156	514.582	88,3
2012	294.999	60,7	173.463	35,7	2.314	0,5	847	0,2	13.996	2,9	485.619	548.003	88,6
2013	307.715	61,7	176.137	35,3	2.755	0,6	763	0,2	11.527	2,3	498.897	581.507	85,8
2014	312.625	61,7	188.695	37,2	3.312	0,7	666	0,1	1.608	0,3	506.906	622.202	81,5
2015	289.799	63,5	162.731	35,7	3.028	0,7	770	0,2	-	-	456.328	698.618	65,3
2016	340.611	63,6	188.741	35,2	3.111	0,6	654	0,1	2.627	0,5	535.744	722.120	74,2
2017	370.976	64,5	198.244	34,5	5.022	0,9	1.090	0,2	-	-	575.332	722.716	79,6
2018	399.657	66,0	198.804	32,9	5.522	0,9	1.201	0,2	-	-	605.184	744.216	81,3
2019	438.719	66,7	212.444	32,3	5.291	0,8	1.390	0,2	-	-	657.844	755.274	87,1
2020	397.816	66,3	195.085	32,5	5.864	1,0	1.167	0,2	-	-	599.932	759.518	79,0
Varição (entre 2005-2020 em %)	333,1	13,5	211,8	-18,3	460,6	46,8	318,3	9,6	-	-	-	110,2	81,7

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Considera os valores informados para presos de cor preta e parda.

QUADRO 12**Vacinação contra Covid-19 no sistema prisional ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação - 2021*

Brasil e Unidades da Federação	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade ⁽²⁾				População Privada de Liberdade ⁽²⁾			
	1ª dose	% da população atendida com 1ª dose	2ª dose	% da população atendida com 2ª dose	1ª dose	% da população atendida com 1ª dose	2ª dose	% da população atendida com 2ª dose
Total	84.751	72,5	63.663	31,4	66.651	8,8	1.728	0,2
Acre	1.135	72,2	89	5,7	617	7,8	0	0,0
Alagoas	1.519	170,1	273	30,6	2.637	26,8	4	0,0
Amapá	733	152,7	41	8,5	6	0,2	0	0,0
Amazonas	1.194	76,5	8	0,5	1.030	8,3	43	0,3
Bahia	1.571	39,1	0	0,0	537	3,7	21	0,1
Ceará	1.404	36,4	20	0,5	160	0,5	15	0,0
Distrito Federal	1.170	66,7	433	24,7	64	0,4	11	0,1
Espírito Santo	3.137	87,1	33	0,9	148	0,6	22	0,1
Goiás	3.328	91,1	647	17,7	7.822	34,0	25	0,1
Maranhão	3.675	98,2	1.599	42,7	260	2,1	11	0,1
Mato Grosso	1.977	78,2	400	15,8	643	4,1	42	0,3
Mato Grosso do Sul	1.489	86,8	948	55,2	1.324	6,9	28	0,1
Minas Gerais	10.993	56,3	1.793	9,2	4.932	7,8	120	0,2
Pará	1.449	53,7	365	13,5	1.077	5,3	23	0,1
Paraíba	664	30,8	26	1,2	736	5,9	0	0,0
Paraná	3.725	90,7	333	8,1	9.400	15,3	12	0,0
Pernambuco	2.205	77,0	23	0,8	648	2,0	3	0,0
Piauí	641	57,5	104	9,3	1.696	36,4	30	0,6
Rio de Janeiro	3.069	102,6	888	29,7	2.628	5,4	247	0,5
Rio Grande do Norte	1.353	90,7	275	18,4	166	1,5	23	0,2
Rio Grande do Sul	3.958	74,8	732	13,8	14.201	36,6	105	0,3
Rondônia	1.198	49,7	167	6,9	2.389	18,1	14	0,1
Roraima	255	87,0	2	0,7	1	0,0	1	0,0
Santa Catarina	2.608	56,9	82	1,8	10.428	44,4	59	0,3
São Paulo ⁽³⁾	29.316	84,8	27.348	79,1	2.797	1,3	869	0,4
Sergipe	162	20,7	5	0,6	192	3,4	0	0,0
Tocantins	823	62,3	29	2,2	112	2,6	0	0,0

Fonte: Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde (SUS); Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Dado indisponível

(1) Dados coletados da plataforma Localiza SUS com informações a respeito das doses de vacinas aplicadas até 22/06/2021. Os dados da plataforma são atualizados diariamente e podem ser retificados retroativamente, de modo que novas extrações podem gerar um novo retrato da situação da vacinação para o mesmo período.

(2) O total de funcionários do sistema penitenciário e o total de pessoas no sistema prisional referem-se aos dados do DEPEN de junho de 2020.

(3) O painel da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo não informa dados de doses de vacinas aplicadas por grupos prioritários, razão pela qual os dados de São Paulo foram retirados do Monitoramento Local Covid-19 25o Edição, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, contendo informações de doses aplicadas até 10 de junho de 2021.

QUADRO 13**Vacinação contra Covid-19 em policiais civis e militares ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação - 2021*

Brasil e Unidades da Federação	Policiais Civis				Policiais Militares			
	1ª dose	% da população atendida com 1ª dose	2ª dose	% da população atendida com 2ª dose	1ª dose	% da população atendida com 1ª dose	2ª dose	% da população atendida com 2ª dose
Total	67.164	80,3	24.802	29,6	211.565	64,9	60.816	18,7
Acre	668	84,8	159	20,2	1.152	45,7	271	10,7
Alagoas	1.742	88,9	773	39,5	5.716	79,4	1.158	16,1
Amapá	713	64,6	240	21,7	1.923	54,2	578	16,3
Amazonas	2.088	95,9	1.184	54,4	5.787	67,5	3.983	46,5
Bahia	3.660	64,2	1.096	19,2	17.840	57,2	1.749	5,6
Ceará	1.977	54,7	273	7,6	7.907	41,0	1.201	6,2
Distrito Federal	3.294	78,3	1.541	36,6	6.886	65,1	3.823	36,1
Espírito Santo	1.410	69,2	619	30,4	7.203	86,6	1.961	23,6
Goiás	4.837	142,5	1.219	35,9	10.599	82,9	3.298	25,8
Maranhão	2.918	145,0	1.072	53,3	8.987	81,5	2.734	24,8
Mato Grosso	2.914	98,4	858	29,0	7.594	106,3	1.536	21,5
Mato Grosso do Sul	2.120	98,1	1.184	54,8	4.309	91,0	2.092	44,2
Minas Gerais	8.710	84,8	1.869	18,2	23.179	59,4	6.939	17,8
Pará	3.595	113,2	1.699	53,5	14.074	90,5	7.561	48,6
Paraíba	636	28,8	158	7,2	3.380	36,7	690	7,5
Paraná	3.533	91,3	1.939	50,1	12.238	63,7	3.772	19,6
Pernambuco	1.635	30,3	910	16,8	12.393	70,1	4.117	23,3
Piauí	1.447	109,3	726	54,8	4.203	73,5	2.276	39,8
Rio de Janeiro	4.021	44,4	1.791	19,8	18.895	43,1	5.125	11,7
Rio Grande do Norte	601	43,5	156	11,3	4.543	60,0	812	10,7
Rio Grande do Sul	5.685	107,6	602	11,4	14.771	92,6	1.177	7,4
Rondônia	1.688	76,8	463	21,1	4.053	76,0	1.124	21,1
Roraima	633	79,1	238	29,8	1.368	83,0	357	21,7
Santa Catarina	3.422	99,4	3.284	95,4	6.371	65,3	310	3,2
São Paulo ⁽²⁾
Sergipe	1.127	79,6	285	20,1	4.037	81,1	1.478	29,7
Tocantins	2.090	122,2	464	27,1	2.157	60,4	694	19,4

Fonte: Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde (SUS); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Dado indisponível

(1) Dados coletados da plataforma Localiza SUS com informações a respeito das doses de vacinas aplicadas até 22/06/2021. Os dados da plataforma são atualizados diariamente e podem ser retificados retroativamente, de modo que novas extrações podem gerar um novo retrato da situação da vacinação para o mesmo período.

(2) O painel da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo não informa dados de doses de vacinas aplicadas por grupos prioritários.

O sistema prisional em 2020-2021: entre a Covid-19, o atraso na vacinação e a continuidade dos problemas estruturais

Após o primeiro caso de coronavírus ter sido detectado no Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, não tardou para que as entidades defensoras dos direitos humanos da população carcerária e os órgãos públicos responsáveis pela gestão do sistema chamassem atenção para as consequências imprevisíveis da propagação do vírus nas prisões do país. As péssimas condições estruturais dos presídios brasileiros, os altos níveis de superlotação e a circulação no ambiente externo por parte de funcionários e familiares, possuíam potencial para gerar surtos de propagação do vírus dentro do sistema penitenciário brasileiro, já tão castigado por décadas de abandono do poder público.

Buscando compreender com mais profundidade esse cenário, na última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançada em outubro de 2020, apresentamos as primeiras análises sobre a Covid-19 nas prisões. Em resumo, os dados à época indicavam: (a) uma taxa de incidência da infecção no ambiente prisional 62% maior que a taxa geral do país; (b) uma taxa de mortalidade de 15,1 óbitos por coronavírus a cada grupo

de 100 mil presos, enquanto a taxa brasileira era de 67,3 óbitos por 100 mil habitantes; (c) 0,4% dos casos de Covid-19 na prisão tendo resultado em óbito, enquanto no Brasil esse percentual era de 3%. Já naquele momento, chamou-se a atenção para as prováveis subnotificações dos casos e óbitos da doença e levantamos a hipótese de que as menores taxas de mortalidade e letalidade estavam relacionadas com a predominância de jovens na distribuição da população prisional, grupo sabidamente menos atingido pelas versões graves da doença.

O avanço da pandemia durante todo o ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021, levando a mais de 500 mil óbitos de brasileiros pelo vírus, também continuou a produzir efeitos no sistema prisional. Com base nos dados informados pelo Boletim CNJ de Monitoramento Covid-19 na edição de 17/05/2021, ficou mais claro que não era apenas a população carcerária que estava exposta aos riscos do coronavírus, já que foram principalmente os agentes penitenciários e demais funcionários do sistema as maiores vítimas da pandemia dentro das prisões brasileiras.

BETINA WARMLING BARROS
É PESQUISADORA DO FÓRUM
BRASILEIRO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DOUTORANDA EM
SOCIOLOGIA (USP).

A PANDEMIA DE COVID-19 DENTRO DAS PRISÕES BRASILEIRAS

No total acumulado até a data de coleta referida, constatou-se 57.619 casos confirmados de coronavírus entre presos e 21.419 entre servidores do sistema, o que significou uma taxa de incidência de 7.642 casos a cada 100 mil presos e de 18.323 a cada 100 mil funcionários do sistema de privação de liberdade, enquanto, nessa mesma data, a taxa de incidência geral do país era de 7.394 casos por 100 mil habitantes. Ou seja, a taxa de presos infectados por Covid-19 foi 3,3% mais alta do que a verificada no país, enquanto a taxa de funcionários infectados foi 147,8% maior. Significa dizer, portanto, que em média 18,3% do total de funcionários do sistema de privação de liberdade¹ foram infectados pela doença, o que é um número muito elevado e que mereceria a total atenção dos gestores de prisões no país.

Quando observados os dados de mortalidade por coronavírus, os números confirmam que aqueles que trabalham nas prisões brasileiras correm sério risco não apenas de contrair a doença, mas de vir a falecer em decorrência dela. Assim, se entre os presos, foram 201 vítimas fatais e uma taxa de 26,7 óbitos para cada grupo de 100 mil, entre os funcionários foram registradas 224 vítimas, o que significou uma taxa de mortalidade de 191,6 – bem próxima, portanto, dos 206 óbitos por 100 mil habitantes registrados no país no mesmo período e que considera todas as faixas etárias populacionais.

Ao observar as taxas de incidência dos Estados, percebe-se que em 21 deles, ocorreram, proporcionalmente, mais casos de coronavírus dentro do sistema prisional (considerando funcionários e presos conjuntamente) do que no Estado como um todo. Apesar disso,

1. O dado referente ao total de funcionários do sistema foi extraído do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN.

em todas as Unidades Federativas, quando analisados os óbitos e a população de presos e funcionários em conjunto, a taxa de mortalidade é sempre mais alta para o ambiente externo. Se realizado o recorte apenas dos óbitos e da população de funcionários, em 13 UF's a taxa de mortalidade é maior entre os trabalhadores do sistema do que para a população total do Estado.

Além desse panorama geral, alguns Estados se destacaram pelas elevadas taxas de mortalidade. Considerando apenas os óbitos e a população carcerária, no Acre foram 50,5 mortes por Covid-19 a cada 100 mil presos, e em Roraima, 235,7, a maior taxa entre todos os estados. Já entre os funcionários, no Amazonas o valor chegou a 448,4 óbitos a cada grupo de 100 mil, e em Rondônia, 663,3. Para que se tenha a devida compreensão da gravidade da incidência e da mortalidade por coronavírus entre aqueles que trabalham no sistema de privação de liberdade, importa observar os mesmos valores calculados com base no número de óbitos e casos notificados de profissionais de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros), uma das categorias profissionais mais atingidas pela doença.

O Observatório da Enfermagem, plataforma atualizada pelo Conselho Federal de Enfermagem², informa que, em 17/05/2021, contabilizava-se 779 óbitos e 55.560 diagnósticos de coronavírus entre os profissionais de enfermagem, em um universo de 2.503.834 trabalhadores, conforme também informado pelo próprio COFEN³. Com esses dados, chega-se, portanto, em uma taxa de incidência de 2.219 casos a cada 100 mil profissionais e de 31 óbitos por 100 mil, bem abaixo, portanto, das taxas de incidência de 18.323 casos por 100 mil e de mortalidade de

2. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>

3. Enfermagem em números, disponível em: <http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>.

191,6 óbitos por 100 mil calculadas para os trabalhadores do sistema carcerário do país.

Ao abordarem o tema, em artigo publicado em 14/04/2021 na newsletter Fonte Segura, Maria Palma Wolff e Felipe Athayde Lins de Melo⁴, destacam que as mortes que atingiram os servidores do sistema penitenciário vieram acompanhadas de um processo de “silenciamento” sobre o que estava acontecendo dentro das prisões. Os relatos trazidos pelos autores de trabalhadores afastados por terem sido infectados pelo vírus são de que alguns deles foram “orientados” a não comentarem sobre os óbitos de funcionários, em uma tentativa de não tornar os casos públicos.

Assim, o que os dados indicam, é que as medidas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelas administrações estaduais do sistema em termos de distribuição de Equipamentos de Proteção Individual não foram suficientes para barrar a circulação do vírus dentro do ambiente prisional. O Monitoramento Local Covid-19 realizado pelo programa do CNJ Fazendo Justiça na sua edição de 19/05/2021⁵, informou o repasse, desde maio de 2020, de recursos para a prevenção do surto de coronavírus em unidades de privação de liberdade de um total de R\$ 107,2 milhões, entre recursos estaduais e federais oriundos de penas pecuniárias. O documento também informa as medidas adotadas em cada estado, como a realização de testes, distribuição de máscaras, luvas, *face-shield* e de produtos de higiene.

Além disso, deve-se destacar que muitas das medidas que foram tomadas buscando a contenção da propagação do vírus acaba-

ram, colateralmente, restringindo o acesso a direitos por parte dos presos. O Relatório I do Formulário para Monitoramento da Recomendação 62/CNJ⁶, produzido pelo programa Justiça Presente do CNJ em maio de 2020, apontou que 21 UFs suspenderam as visitas a presos, sendo que em 9 também houve a suspensão de entrega de alimentos por parte das famílias. Além disso, 23 UFs suspenderam as atividades de assistência à educação, 21 estados a assistência religiosa, 6 a assistência judiciária e em 13 houve algum tipo de suspensão de trabalho prisional.

Ainda são necessárias pesquisas específicas para que se compreenda com mais exatidão as razões que explicam esse elevado número de óbitos e casos entre os trabalhadores do sistema. Ademais, é preciso analisar com cautela os dados referentes à incidência e mortalidade da população prisional. Sabe-se das dificuldades de controlar possíveis sintomas de Covid-19 em espaços como as prisões brasileiras, em que, em média, há apenas 1 servidor para cada 6,5 preso, sobretudo tratando-se de uma população mais jovem, em que os sintomas de coronavírus podem ser mais leves e se confundirem com outras enfermidades respiratórias que são comuns no ambiente prisional.

Um indicativo de que a incidência de casos entre presos no Brasil pode estar subestimada, são os dados referentes à mesma situação nas prisões norte-americanas. No relatório *Covid-19 in U.S. State and Federal Prisons*⁷, publicado pela *National Commission on Covid-19 and Criminal Justice* em dezembro de 2020, chama-se atenção para a taxa de infecção de 12.724

4. WOLFF, Maria Palma; MELO, Felipe Athayde de. Mortes e silenciamento na rotina de servidores penais. *Fonte Segura - Edição 84*. Publicado em 14/04/2021. Disponível em: <https://fontesegura.org.br/multiplas-vozes/pf6qrmuip3>.

5. Conselho Nacional de Justiça. Monitoramento Local Covid-19 - 19 de maio - Edição 23. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Monitoramento-CNJ-GMFs-Covid-19-19.5.21.pdf>

6. Conselho Nacional de Justiça/Programa Justiça Presente. Formulário para Monitoramento da Recomendação 62/CNJ - Relatório I. Maio 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Relat_Form_Monitoramento_Rec62_1307.pdf

7. CCJ. Covid-19 in U.S. State and Federal Prisons. Decembre 2020 Update. Disponível em: https://cdn.ymaws.com/counciloncj.org/resource/resmgr/covid_commission/COVID-19_in_State_and_Federa.pdf

casos confirmados por 100 mil pessoas presas calculada com base em dados de novembro de 2020. O valor era 3,7 vezes maior do que a taxa de infecção de todo o país. Em relação aos óbitos, chegou-se a uma taxa de 98 mortes a cada grupo de 100 mil presos, o que significava mais do que o dobro do número de mortes esperadas para um grupo com as características de idade, gênero e raça como aquelas identificadas entre a população prisional.

A gravidade da situação levou o jornal *The New York Times* a afirmar, em reportagem de 10/04/2021⁸, que os centros de detenção dos Estados Unidos estiveram entre os locais mais perigosos do país em termos de risco de contrair o vírus. Assim, o panorama do país norte americano nos leva a concluir que há ainda muitas lacunas em termos de dados mais apurados – como, por exemplo, a própria escuta de funcionários, presos e familiares para que se possa compreender qualitativamente o que vem ocorrendo no ambiente prisional – antes que se possa afirmar enfaticamente que a Covid-19 foi um desafio devidamente contornado pelas gestões prisionais no país.

Um indicador que poderia ajudar a mapear esse cenário são os óbitos ocorridos no sistema prisional por qualquer razão. Contudo, o último levantamento disponibilizado pelo SISDEPEN, contém informações referentes apenas ao primeiro semestre de 2020, quando a epidemia de coronavírus estava na sua fase inicial no país. Ainda assim, os dados indicam o crescimento de 13% em óbitos por motivos de saúde, passando de 664, no primeiro período de 2019, para 754, em 2020. Dessa forma, mesmo antes da pandemia de coronavírus, a taxa de mortes por motivos de saúde no sistema prisional já era bastante elevada, de 88,3 óbitos por 100

mil habitantes em 2019, subindo para 99,7 no primeiro semestre de 2020.

Ainda que os motivos de saúde sejam as principais causas de óbitos dentro do sistema prisional, os números referentes aos demais tipos de óbitos também devem ser considerados. Foram 136 mortes “criminais” em 2020 (-29%), 104 suicídios (-6,5%), 5 óbitos acidentais (-37,5%) e 312 óbitos por causa desconhecida (+227,7%). O aumento na quantidade de mortes sem causa definida se deve sobretudo ao estado do Ceará que passou de 5 óbitos desse tipo em 2019, para 229 em 2020. O banco de dados analisado indica que 217 dessas mortes ocorreram em apenas duas Unidades Prisionais, o Núcleo Casa do Albergado e a Célula de Monitoração Eletrônica, ambas destinadas ao cumprimento do regime aberto e localizadas em Fortaleza.

A existência de taxas altíssimas de óbitos no sistema prisional permite concluir, portanto, que mesmo antes do coronavírus adentrar as grades prisionais, muitas vidas já eram perdidas dentro das prisões. Somando todos os óbitos dentro do sistema, chegou-se em 2020 a uma taxa de 173,6 mortes por 100 mil presos, o que é quase três vezes o valor da maior taxa de Mortes Violentas Intencionais já observada no país. Ou seja, o que os dados indicam é que, no caso dos presos, nem mesmo a garantia à vida, bem jurídico inviolável, é um direito totalmente assegurado pelo Estado.

A VACINAÇÃO ENTRE PRESOS E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Quando começaram a serem divulgados os grupos prioritários para a vacinação de Covid-19 no país, ainda nos primeiros dias de dezembro de 2020, e com a posterior inclusão oficial no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 da População Prisional como sendo um desses grupos que deveria receber

8. Incarcerated and Infected: How the Virus Tore Through the U.S. Prison System. *The New York Times*, April 10, 2021. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2021/04/10/us/covid-prison-outbreak.html?smid=url-share>

a imunização de forma prioritária, surgiram muitas críticas de parte da população. A ideia de que os “criminosos” estariam supostamente “sendo beneficiados” não levava em conta que os grupos foram definidos com base em estudos realizados com a comunidade científica e que a população prisional possuía maior risco de contrair a doença, em razão de todas as condições impostas pelo cárcere, conforma já exposto anteriormente.

Entretanto, apesar de terem constado como o 11º e o 12º grupos prioritários na última versão do PNI do Ministério da Saúde publicado em 28/04/2021⁹, a “População privada de liberdade” e os “Funcionários do sistema de privação de liberdade Policiais penais (agente de custódia) e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde” ainda não viram seu direito à vacinação prioritária ser completamente garantido. No caso dos presos, a imunização em massa para a Covid-19 é uma realidade especialmente distante.

Os dados apresentados neste Anuário, com base nas doses aplicadas por grupos prioritários informadas na plataforma nacional Localiza SUS¹⁰ no dia 22/06/2021, indicam que 72,5% dos funcionários do sistema prisional e apenas 8,8% da população privada de liberdade receberam a 1ª dose da vacina contra o coronavírus. Os valores referentes à aplicação da 2ª dose são, evidentemente, ainda mais baixos: 31,4% no caso dos funcionários e 0,2% no caso dos presos.

O que se observa, portanto, é que o PNI não está sendo respeitado pela maior parte dos estados no que se refere à imunização da população privada de liberdade. As

maiores coberturas da 1ª dose entre os encarcerados foram verificadas em Santa Catarina (44,4%), Rio Grande do Sul (36,6%) e Piauí (36,4%), de modo que, em nenhuma UF chegou-se à imunização de 70% do grupo, patamar indicado pelos especialistas como o mínimo desejável para que se possa atingir a imunidade coletiva. No caso dos funcionários do sistema, o cenário é um pouco melhor, com estados tendo inclusive ultrapassado os 100% do grupo vacinado com a 1ª dose, como Alagoas, Amapá e Rio de Janeiro, o que provavelmente ocorre pela defasagem no quantitativo total de servidores ou ainda pela extensão da vacinação a trabalhadores do sistema que não foram incluídos no levantamento do DEPEN.

Em termos comparativos, observa-se que uma realidade muito diferente acomete os policiais civis e militares do país, categorias profissionais que, em decisão que se julga acertada, também foram incluídos como grupos prioritários na vacinação. Entre os policiais civis, 80,3% receberam pelo menos a 1ª dose e 29,6% já completaram o ciclo vacinal. No grupo dos policiais militares, têm-se 64,9% parcialmente imunizados e 18,7% com as duas doses aplicadas¹¹.

O que se espera, portanto, é que a política que tem se mostrado eficiente no que se refere à proteção dos profissionais de segurança pública vinculados às polícias estaduais também possa garantir que funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade receba com prioridade as duas doses da vacina, conforme lhes foi garantido pelo PNI. As maiores taxas de incidência de coronavírus entre esses grupos se comparadas com o restante da população, conforme já apresentado, reforçam as razões que justificaram essa priorização.

9. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 6ª ed. Brasília/DF, 28/04/2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANONACIONALDEVACINACAOCOV19_ED06_V3_28.04.pdf

10. Dados disponíveis em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAs_C19Vacina/DEMAs_C19Vacina.html

11. Esses percentuais não consideram as doses aplicadas em policiais do Estado de São Paulo, uma vez que o Estado não disponibiliza essa informação na plataforma Localiza - SUS.

O CENÁRIO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO PARA ALÉM DO CORONAVÍRUS

Para além das particularidades impostas pela pandemia de coronavírus, as demais questões que caracterizam o sistema prisional, como a superlotação, o alto índice de presos provisórios e o perfil da população carcerária, persistem, devendo ser novamente destacadas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados referentes ao primeiro semestre de 2020 indicam um novo aumento no total de pessoas privadas de liberdade que passou de 755.274, em 2019, para 759.518. Esse valor considera aqueles que cumprem regime fechado, semiaberto e aberto, além dos sentenciados ao cumprimento de medidas de segurança e presos em Delegacias de Polícia. Apesar desse crescimento em termos absolutos, houve uma leve queda no valor da taxa de pessoas privadas de liberdade por 100 mil habitantes, que era de 359,4 em 2019 e passou a 358,7 em 2020 (-0,2%).

Na última edição deste Anuário, já havíamos destacado a estabilidade da taxa de presos observada entre 2018 e 2019, o que se manteve no período mais recente. Contrariando essa tendência, deve se destacar a situação do Mato Grosso, que apresentou aumento de 25% na taxa de total de presos por 100 mil habitantes e do Paraná, com aumento de 105,3% no valor. O estado, aliás, passou de uma população prisional 29.690 presos em 2019, para 61.330 no ano seguinte,

o que vai de encontro à realidade de todo o restante do país.

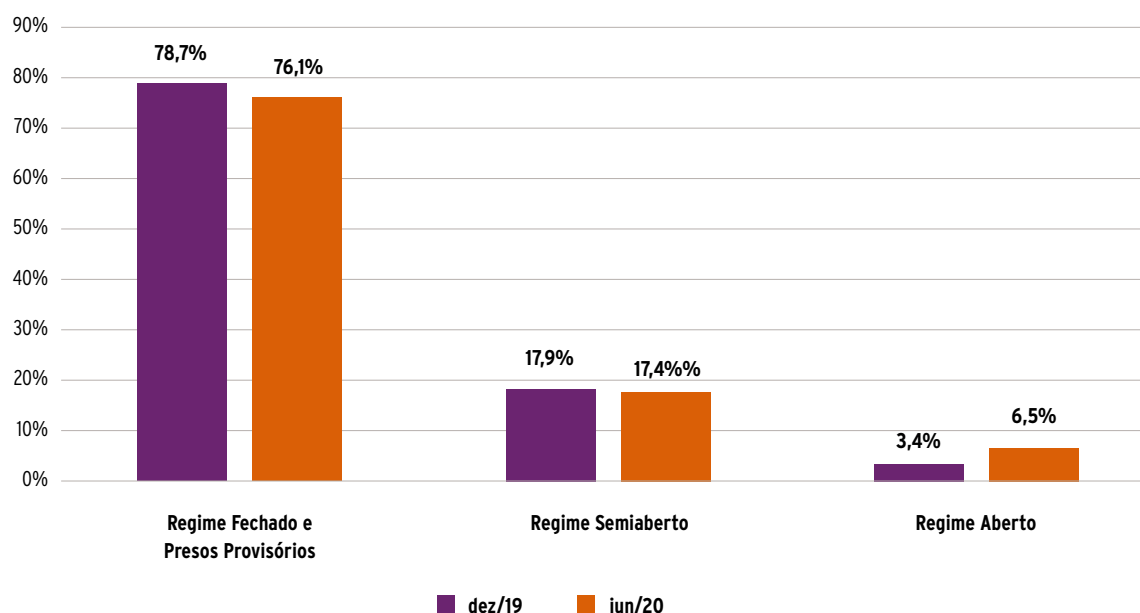
Deve-se destacar, contudo, a entrada em vigor, em março de 2020, da Resolução CNJ no 62/2020 que previa uma série de medidas alternativas à prisão, buscando diminuir a lotação nas unidades prisionais e, assim, amenizar os efeitos da propagação do vírus dentro do sistema prisional. Entre as medidas, previa-se a concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, sobretudo em relação às mulheres gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos e às pessoas presas em estabelecimento penais com ocupação superior à capacidade. Nesse sentido, ainda que os dados meçam apenas os primeiros meses de vigência da normativa, seria possível esperar um impacto em termos de diminuição da população condenada a regime fechado ou presa provisoriamente.

O gráfico a seguir confirma essa hipótese e indica que, de fato, cresceu a proporção de presos cumprindo pena em regime aberto no último ano (o que na prática, ocorre sobretudo por meio do monitoramento eletrônico), passando de 3,4% do total de presos em dezembro de 2019, para 6,5% em junho de 2020, o que significa em torno de 23 mil mais presos em 2020 nesse regime. Por outro lado, ainda que a proporção de condenados ao regime fechado e presos provisórios tenha caído proporcionalmente, em números absolutos, foram 13.437 pessoas a mais cumprindo pena no regime mais restritivo.

GRÁFICO 68

Distribuição de presos por tipo de regime, Brasil

2019-2020



Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Assim, mesmo que os resultados pareçam indicar que a Resolução CNJ no 62/2020 teve algum efeito em termos de redistribuição dos presos nos tipos de regime mais brandos, é preciso que se tenha acesso aos dados consolidados após um período mais longo de vigência da normativa para que essa hipótese se consolide. De todo modo, se comprovado, o efeito não chega a modificar a estrutura do sistema prisional brasileiro, ainda amplamente pautado na privação total de liberdade como principal forma de punição.

Observando os números de homens e mulheres no sistema prisional estadual e federal, percebe-se uma quase estabilidade no caso das mulheres – de 36.929, em 2019, para 36.999, em 2020 enquanto a população de homens no sistema cresceu, passando de 711.080 para 716.967. No agregado histórico, a população do sistema prisional, entre homens e mulheres, aumentou 330,9% de 2000 a 2020, o que comprova que, apesar de iniciativas pontuais, a política de encarceramento ainda é uma realidade consolidada no país.

A notícia que deve ser comemorada é, mais um ano, a diminuição do número de pessoas custodiadas em delegacias de polícia. Se em 2019 eram 7.265 nessa situação precária, em 2020 houve uma queda de 23,6%, chegando-se em um total de apenas 5.552 custodiados pelas polícias. Em todas as UF's houve queda no valor, com exceção do Ceará, que passou de 207 para 385 custodiados, do Paraná, que tinha 77 presos nessa situação, em 2019, e chegou a 210 no ano seguinte, de Pernambuco, que passou de 65 para 118 presos em delegacias, e de Santa Catarina (de 13 para 22). A queda nos valores de pessoas custodias pela polícia entre 2000 e 2020 é de -90,4%, evidenciando que, de fato, o fenômeno de pessoas presas em delegacias cada vez mais faz parte do passado no país.

Outra tendência que vem se confirmando é o aumento progressivo do número de vagas no sistema. No último período, foram 69.056 novas vagas, o que auxiliou na diminuição do déficit. Contudo, ainda são 242.561 mais presos do que vagas, o que sig-

nifica uma razão 1,5 preso por vaga. Ao analisar a tendência das últimas duas décadas, o que se percebe é que o aumento progressivo do número de vagas não tem acompanhado o crescimento no número de pessoas encarceradas. Superar a superlotação no sistema, portanto, passa necessariamente por uma revisão na política de encarceramento, já que apenas a disponibilização de novas vagas – ainda que necessária – não vem sendo suficiente para garantir as condições estruturais dos presídios no país.

Outro ponto que, em que pese tenha melhorado nos últimos anos, ainda carece de um maior investimento por parte do Sistema de Justiça Criminal do país é a porcentagem de presos provisórios em relação ao total de pessoas privadas de liberdade. Em 2020, eles representaram 30,1% do total da população encarcerada, o que significou uma leve queda em relação aos 30,4% medidos em 2019.

Contrariando essa tendência, estados como Bahia e Piauí, ainda possuem, proporcionalmente, um elevado número de presos provisórios, com 51,7% e 48,3% da sua população carcerária nessa condição, respectivamente.

Por fim, como se sabe, há um grupo populacional bem específico que compõe esse total de pessoas encarceradas. Confirmando o perfil histórico dos presos no país, em 2020, 66,3% se identificavam como negros e 48,6% possuíam entre 18 e 29 anos. Ainda que o percentual da população prisional sobre a qual se tem informações sobre cor/raça tenha caído de 87,1% em 2019 para 79% em 2020, o que merece atenção, continua a ser um fato no país que os nossos presos são majoritariamente homens, jovens e negros. É o mesmo grupo que compõem a maior parcela das vítimas de MVI no país e para quem é cada vez mais improrrogável a tarefa de se efetivar políticas públicas de inclusão social e de proteção à vida.

parte

8

Violência contra crianças e adolescentes

TABELA 86

Mortes Violentas Intencionais de Crianças e Adolescentes de 0 a 19 anos

Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais											
	Vítimas 0 a 11 anos			Vítimas 12 a 19 anos			Total Vítimas 0 a 19 anos			Taxa ⁽¹⁾		
	Ns. Absolutos		Variação ns. absolutos (%)	Ns. Absolutos		Variação ns. absolutos (%)	Ns. Absolutos		Variação ns. absolutos (%)	2019	2020	Variação da taxa (%)
	2019	2020		2019	2020		2019	2020				
Brasil	262	267	1,9	5.650	5.855	3,6	5.912	6.122	3,6	9,8	10,2	4,3
Acre	2	1	-50,0	59	68	15,3	61	69	13,1	17,3	19,7	13,7
Alagoas	7	4	-42,9	194	176	-9,3	201	180	-10,4	18,0	16,4	-8,9
Amapá	4	2	-50,0	41	56	36,6	45	58	28,9	13,8	17,8	29,0
Amazonas	3	6	100,0	79	163	106,3	82	169	106,1	5,1	10,6	106,1
Bahia	21	22	4,8	355	477	34,4	376	499	32,7	8,5	11,4	34,6
Ceará	7	20	185,7	393	715	81,9	400	735	83,8	14,6	27,2	86,0
Distrito Federal	3	3	-	72	58	-19,4	75	61	-18,7	8,9	7,3	-18,2
Espírito Santo	2	4	100,0	184	206	12,0	186	210	12,9	16,4	18,5	13,0
Goiás	11	10	-9,1	186	171	-8,1	197	181	-8,1	9,6	8,8	-8,3
Maranhão	3	11	266,7	210	291	38,6	213	302	41,8	8,4	12,1	43,5
Mato Grosso	6	5	-16,7	97	104	7,2	103	109	5,8	9,5	10,0	5,7
Mato Grosso do Sul	8	6	-25,0	43	41	-4,7	51	47	-7,8	6,0	5,6	-7,9
Minas Gerais	20	30	50,0	384	364	-5,2	404	394	-2,5	7,3	7,2	-1,4
Pará	21	20	-4,8	494	328	-33,6	515	348	-32,4	16,8	11,4	-31,8
Paraíba	2	5	150,0	103	137	33,0	105	142	35,2	8,7	11,9	36,6
Paraná	27	22	-18,5	232	256	10,3	259	278	7,3	8,3	8,9	8,0
Pernambuco	9	9	0,0	585	580	-0,9	594	589	-0,8	20,3	20,3	0,2
Piauí	3	5	66,7	51	83	62,7	54	88	63,0	5,2	8,6	65,5
Rio de Janeiro	28	19	-32,1	712	516	-27,5	740	535	-27,7	16,6	12,1	-27,2
Rio Grande do Norte	5	10	100,0	241	202	-16,2	246	212	-13,8	24,1	20,9	-12,9
Rio Grande do Sul	18	19	5,6	266	180	-32,3	284	199	-29,9	9,9	7,0	-29,2
Rondônia	5	5	0,0	37	36	-2,7	42	41	-2,4	7,4	7,3	-1,9
Roraima	1	2	100,0	33	40	21,2	34	42	23,5	15,5	18,9	21,8
Santa Catarina	9	7	-22,2	106	81	-23,6	115	88	-23,5	6,2	4,7	-23,5
São Paulo	26	16	-38,5	291	315	8,2	317	331	4,4	2,6	2,7	4,9
Sergipe	6	2	-66,7	134	144	7,5	140	146	4,3	19,6	20,6	5,3
Tocantins	5	2	-60,0	68	67	-1,5	73	69	-5,5	14,0	13,3	-4,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos

MAPA 03

Taxa de Mortes Violentas Intencionais de Vítimas de 0 a 19 anos, por 100 mil habitantes

Brasil e Unidades da Federação - 2020

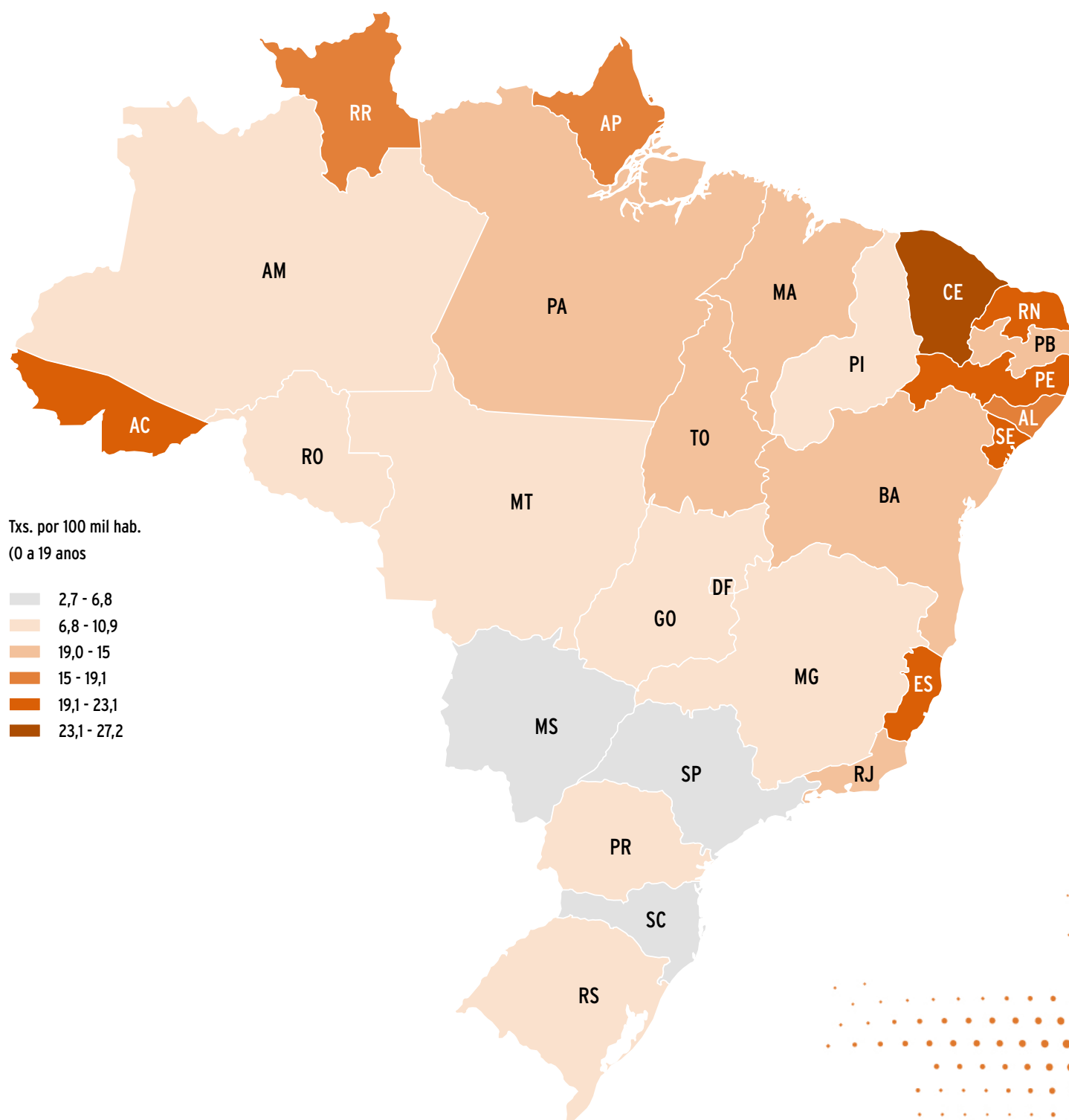


TABELA 87**Estupro e Estupro de Vulnerável de Crianças e Adolescentes de 0 a 19 anos***Brasil e Unidades da Federação – 2020*

Brasil e Unidades da Federação	Estupro e Estupro de Vulnerável				
	Ns. Absolutos				Taxa ⁽¹⁾
	0 a 11	12 a 17	18 a 19	Total (0 a 19)	
Brasil	24.207	20.280	1.802	46.289	77,2
Acre
Alagoas	338	325	15	678	61,7
Amapá	166	177	21	364	111,6
Amazonas	364	265	...	629	39,4
Bahia	1.010	1.205	...	2.215	50,7
Ceará	823	611	50	1.484	55,0
Distrito Federal	267	219	41	527	62,7
Espírito Santo	520	461	51	1.032	90,8
Goiás	1.176	992	93	2.261	110,3
Maranhão	165	218	35	418	16,7
Mato Grosso	721	669	64	1.454	133,6
Mato Grosso do Sul	921	612	50	1.583	187,1
Minas Gerais	1.586	1.763	164	3.513	64,0
Pará	1.203	1.384	198	2.785	91,5
Paraíba	35	47	8	90	7,6
Paraná	2.194	1.997	174	4.365	139,9
Pernambuco	787	809	...	1.596	55,0
Piauí	285	322	18	625	61,4
Rio de Janeiro	2.202	1.252	137	3.591	81,3
Rio Grande do Norte	236	179	19	434	42,9
Rio Grande do Sul	1.487	1.273	92	2.852	100,4
Rondônia	406	401	48	855	151,8
Roraima	146	106	14	266	119,9
Santa Catarina	1.352	1.135	82	2.569	137,6
São Paulo	5.274	3.316	394	8.984	73,8
Sergipe	215	209	13	437	61,8
Tocantins	328	333	21	682	131,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

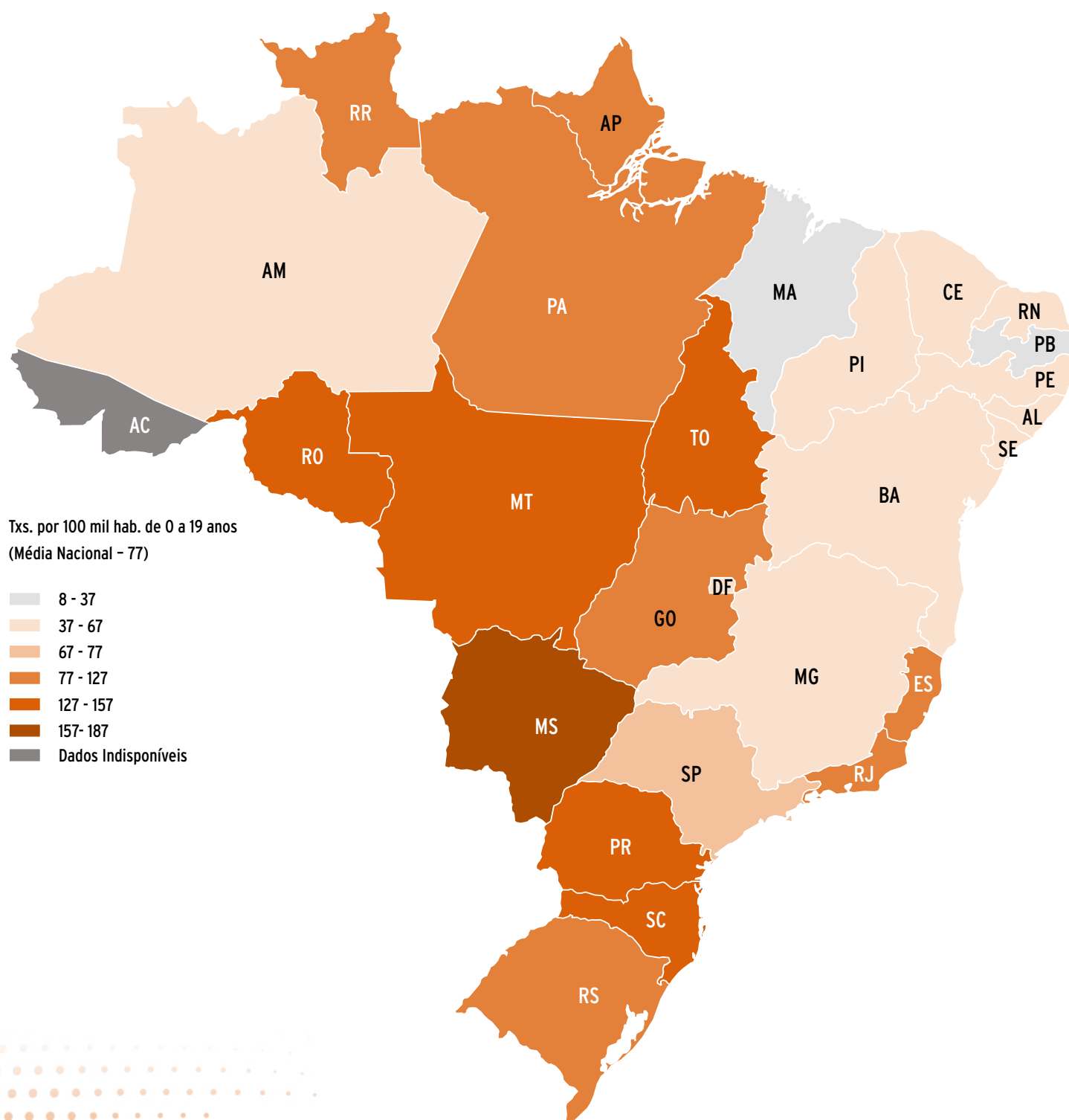
(...) Informação não disponível.

(1) Taxa por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos

MAPA 04

Taxa de Estupros e Estupros de Vulnerável de Vítimas de 0 a 19 anos, por 100 mil habitantes

Brasil e Unidades da Federação - 2020



Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil:

a urgência da parceria entre educação e segurança pública

Desde 2018 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem demonstrado, a partir da análise dos registros de estupro¹ e estupro de vulnerável² no país, que mais da metade das vítimas de violência sexual que chegam até as delegacias de polícia tinham 13 anos ou menos. Entre as vítimas de 0 a 19 anos, o percentual de crimes com vítimas de até 13 anos subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020. Ou seja, a cada ano que passa, as vítimas de estupro no Brasil são mais jovens. O percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019,

passou a ser de 40%. Ou seja, apesar de a subnotificação causada pela pandemia, não permitir afirmar que houve aumento dos estupros de 2019 para 2020, é possível afirmar que em 2020 as vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil são, em média, mais novas do que o perfil das vítimas apresentados em 2019.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é definida como qualquer ato sexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente que tenha por finalidade estimular sexualmente a criança e/ou adolescente, assim como utilizá-la para obter qualquer tipo de estimulação sexual.³ Também se define quanto ao envolvimento de crianças e adolescentes que, por serem dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, não têm condições de compreender integralmente as atividades sexuais em que se veem envolvidos e, portanto, são incapazes de dar o consentimento. De modo amplo a violência sexual inclui a pedofilia, abusos sexuais violentos e o incesto, e são di-

1. Estupro Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 07 jul 2021.

2. Estupro de vulnerável Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 07 jul 2021.

3. GUERRA, 1998 apud NEVES et al, 2010. NEVES, Anamaria Silva et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.

SOFIA REINACH

É GRADUADA E MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP, PESQUISADORA VISITANTE EM HARVARD T. H. CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH, FELLOW DO DEPT. DE ESTUDOS URBANOS E PLANEJAMENTO URBANO DO MASS. INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT) E PESQUISADORA ASSOCIADA AO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FERNANDO BURGOS

É BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MESTRE E DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV EAESP. PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA DA FGV EAESP E COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO (CEAPG / FGV EAESP).

vididos entre intrafamiliar e não familiar.⁴

Para além dos efeitos mais visíveis e imediatos desta violência, tais como gravidez indesejada, lesões físicas e doenças sexualmente transmissíveis, vítimas da violência sexual com frequência sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e do humor, maior uso ou abuso de álcool e drogas, comprometimento da satisfação com a vida, com o corpo, com a atividade sexual e com relacionamentos interpessoais (SOUZA et al, 2012)⁵. O abuso sexual na infância deixa marcas por toda a vida.

Características como idade, gênero e raça/cor das crianças e adolescentes podem torná-las particularmente vulneráveis à violência, mas a compreensão de como são atingidas por diferentes experiências com a violência exige um olhar mais amplo, associando características individuais a variáveis contextuais como desigualdade e padrões de vulnerabilidade socioeconômica.

Além da violência sexual, a violência física é um problema que atinge de forma recorrente as crianças e adolescentes brasileiros. Uma parcela desse tipo de violência se agrava e pode levar à morte. No Brasil, em 2020 mais de 170 crianças de 0 a 4 anos foram mortas de forma violenta intencional. A vigilância e olhar atento para as crianças e adolescentes de diferentes atores na sociedade é uma das principais formas de se prevenir um cenário tão devastador que marca a infância e adolescência no Brasil.

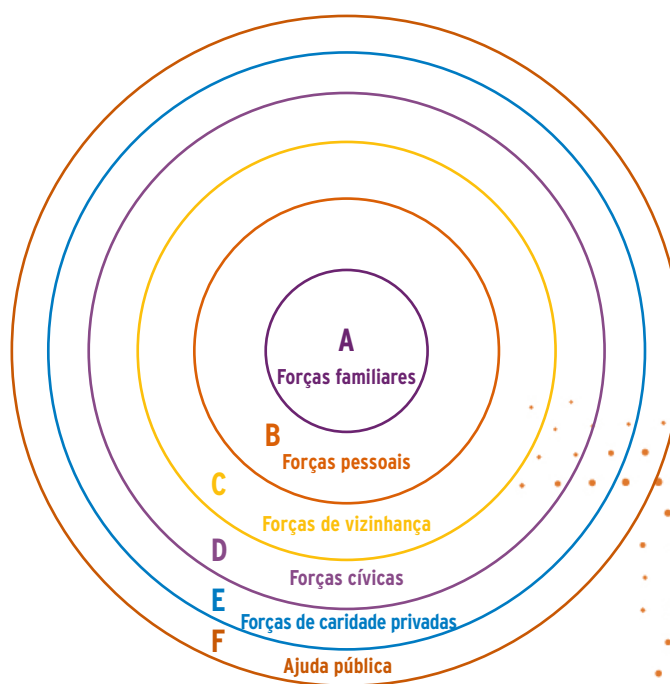
Produzir periodicamente dados que informem sobre a situação de crianças e adolescentes, cruzar estes indicadores e buscar interpretações para os fenômenos é uma

tarefa necessária e permanente para a focalização das políticas públicas e para a garantia de direitos desta população. E é um dos novos desafios abraçados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

AS FORÇAS CÍVICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

Em 1901, durante a abertura da conferência anual dos trabalhadores com caridade em Boston, Mary Richmond⁶ apresentou a ideia do diagrama de forças. Segundo ela, que é considerada uma das principais fundadoras da profissão de serviço social, os trabalhadores sociais deveriam ter um diagrama de forças para ter clareza sobre com quem poderiam co-operar. Este diagrama era composto de seis forças: (a) forças familiares; (b) forças pessoais; (c) forças de vizinhança; (d) forças cívicas; (e) forças de caridade privadas; (f) ajuda pública.

Diagrama de forças com as quais os profissionais podem atuar⁷



4. NEVES, Anamaria Silva et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares.

Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.

5. SOUZA et al. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. Reprodução & Climatério Volume 27, Issue 3, September-December 2012, Pages 98-103

6. Richmond, Mary (1901). Charitable Cooperation. Proceedings of the 27th Conference of Charities and Corrections. Boston: George Ellis, pp. 298-313.

7. Tradução livre do diagrama de forças.

A família era o elemento principal a ser fortalecido e os trabalhadores deveriam ter claro que a melhor força a usar seria aquela mais próxima da família (Richmond, 1901). Embora mais de 120 anos depois possa parecer absurdo o fato de a administração pública ser a última alternativa, é importante lembrar que essa conferência ocorreu muito antes da criação do Estado de Bem-Estar dos EUA (Welfare State), ocorrida apenas nos anos 1930.

Apesar do contexto ser muito diferente em relação ao sistema de proteção social, o Brasil possui uma tradição familista. A autora Naldini⁸ relaciona esta tradição a um outro tipo de Welfare State chamado de mediterrâneo em que a família é o locus de resolução dos principais problemas. A história do Brasil como colônia e as heranças advindas desse período fez com que o familismo estivesse muito presente nas nossas políticas sociais. Não por acaso, o principal programa de enfrentamento à pobreza do Brasil chama-se Bolsa Família e o principal serviço da proteção social básica chama-se PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), desenvolvendo o trabalho social diretamente com as famílias.

Sem dúvida, as famílias são parte fundamental da solução dos problemas. Mas não se pode desconsiderar que é nas famílias que, em muitos casos, está a origem dos deles. E nesse sentido, quando tratamos de violência contra crianças e adolescentes, os dados são preocupantes pois indicam que são familiares e outras pessoas do círculo íntimo destas, os principais autores de abusos e violações de caráter sexual.

Conforme demonstrado anteriormente, 83% dos estupros de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos são perpetrados

por autores conhecidos da vítima. Além disso, mais de 60% destes crimes ocorrem nas residências das vítimas. E quando se trata de crianças de 0 a 4 anos, esse percentual chega a 70%. As mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 4 anos, em 43% dos casos ocorrem também nas residências e esse percentual reduz à medida que avança a faixa etária das vítimas. Entre as vítimas de 0 a 4 anos, 80% tinham agressores conhecidos. Ou seja, esses crimes ocorrem em circunstâncias muito conhecidas das crianças, dentro dos seus núcleos familiares.

O professor James Midgley no capítulo introdutório do Handbook of Social Policy⁹, afirma que bem-estar é a “condição ou estado de bem-estar humano que existe quando as necessidades das pessoas estão atendidas, os problemas gerenciados e as oportunidades maximizadas”. Por necessidades atendidas, ele cita alimentação, saúde, moradia, segurança e renda. Já em relação aos problemas gerenciados temos a criminalidade, abuso de substâncias, violência familiar, e negligência com crianças.

Normalmente, é no terceiro item – oportunidades maximizadas – onde enxergamos mais claramente como a violência contra crianças e adolescentes é um problema de enorme relevância para toda uma nação. Trata-se de uma geração de crianças e adolescentes marcada de forma definitiva e que tem as suas oportunidades, que nesse período deveriam ser maximizadas, profundamente prejudicadas. E para que esses efeitos deletérios sejam minimizados e as oportunidades recuperadas, diversas são as possibilidades de atuação institucional e governamental.

Idealmente, a atuação das organizações e profissionais da saúde e assistência so-

8. Naldini, Manuela (2005). *The Family in the Mediterranean Welfare States*. Frank Cass.

9. Midgley, James (2009). *The definition of social policy*. In: MIDGLEY, James & LIVERMORE, Michéle. *The Handbook of Social Policy*. London: Sage.

cial podem promover ações de redução de danos e acompanhamento sistemático no âmbito da família. Os órgãos de segurança pública, conjuntamente com órgãos do judiciário, têm a possibilidade de afastar as vítimas de seus agressores. Porém, existe uma instituição que faz parte do cotidiano de crianças e adolescentes que poucas vezes tem seu papel devidamente reconhecido na identificação e enfrentamento da violência doméstica vivenciada pelos alunos, as escolas. As instituições de ensino ajudam a maximizar as oportunidades da vida e as possibilidades de atingimento dos objetivos. Não há dúvidas de que as unidades escolares possuem o papel decisivo de desenvolvimento de competências e habilidades, assim como representam um importantíssimo espaço de convívio social, para que crianças e adolescentes possam manter contato frequente com outros saberes e distintos pontos de vista. Mas no aspecto específico da violência doméstica e/ou sexual, em suas diferentes formas, as escolas podem também ter um papel decisivo.

Uma pesquisa publicada em 2001 pelo governo norte americano¹⁰ apontou que o maior percentual de denúncias de violência contra crianças no país era proveniente de profissionais da educação. Segundo a estatística nacional, 16,2% das denúncias eram feitas por esses profissionais, 15,6% por profissionais do sistema de justiça, 15,1% de representantes do serviço social, 13,8% anônimas e o restante de outras pessoas que tinham relações com as crianças.

No Brasil, o cenário é diferente e a rede protetiva é certamente fortalecida pela Estratégia Saúde na Família e os serviços do Sistema Único de Saúde. Esses profissionais possuem papel fundamental em identificar

e denunciar as violências contra crianças juntamente com profissionais da assistência social, conselhos tutelares, etc. No entanto, essa pesquisa demonstra a importância dos profissionais de educação para além da educação formal. Esses profissionais são fundamentais na identificação de situações de risco de violência que as crianças possam estar eventualmente expostas.

Os dados apresentados anteriormente já são alarmantes mesmo sem considerar a subnotificação. Se a invisibilidade da violência doméstica já era grande, com a pandemia, ela aumentou ainda mais. Isso porque as necessárias medidas de isolamento social fizeram com que equipamentos públicos como escolas, centros para crianças e adolescentes (CCAs), Centros para Juventude (CJ), e outros, fossem fechados, interrompendo suas atividades. E essa interrupção das atividades gerou a interrupção do convívio diário que, por sua vez, gerou a redução da identificação de casos de violência por parte de professores e professoras. Afinal, professores capacitados podem identificar casos a partir de sinais físicos ou mudanças de comportamento das crianças, já que eles possuem convivência diária com os alunos. Crianças mais caladas do que o normal ou marcas pelo corpo, podem ser um indício de que algo esteja ocorrendo.

Durante os meses de pandemia esse contato ficou enormemente prejudicado. Segundo relatório da UNICEF¹¹ com análise global do fechamento de escolas, em média, alunos do mundo inteiro perderam 95 dias de aula. Já os alunos da América Latina e Caribe foram os mais afetados que, até o momento de publicação do relatório já haviam perdido, em média 158 dias letivos. O Brasil aparece em quinto lugar com mais

10. Disponível em: <https://www.acf.hhs.gov/sites/default/files/documents/cb/cm01.pdf> (p.7-8)

11. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/one-year-of-covid-19-and-school-closures/>

**“COMPREENDER A
SEGURANÇA COMO
DIREITO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
E A ESCOLA
COMO ESPAÇO
FUNDAMENTAL PARA
A GARANTIA DESSE
DIREITO É URGENTE
NO BRASIL E ISSO
SÓ OCORRERÁ
QUANDO EDUCAÇÃO
E SEGURANÇA
PÚBLICA FOREM
ENTENDIDAS COMO
ÁREAS PARCEIRAS.”**

dias perdidos, até então eram 191 dias (atrás apenas de Panamá, El Salvador, Bangladesh e Bolívia). Ou seja, temos um número pior do que média da América Latina e Caribe que já é a região com piores índices do mundo. O Brasil é o país com o maior número de crianças que perderam pelo menos três quartos do período letivo desde março de 2020, são 44 milhões de alunos nessa situação no país.

Esse resultado tem diversos fatores envolvidos, tais como a opção política de não realizar um enfrentamento adequado do vírus com políticas de isolamento social adequadas, uso de máscaras etc. para que a transmissão comunitária tivesse índices menores até a chegada da vacina. Tampouco foram vistas políticas de adaptação do espaço físico das escolas como prioridade máxima em prol da retomada das atividades escolares. Ou seja, soma-se aqui um inadequado enfrentamento da pandemia com a falta de priorização das escolas como espaços de garantia fundamental de direitos.

A pesquisa “Educação Não Presencial na Perspectiva dos Estudantes e suas Famílias”¹² realizada pelo Datafolha e encomendada pelo Itaú Social, Fundação Lemann e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) demonstra que as atividades online propostas para suprir a ausência no ambiente escolar não são uma realidade homogênea no Brasil. O acesso a atividades não presenciais de qualquer natureza foi relatado apenas por 79% dos alunos. Ou seja, 21% perderam qualquer contato com o que poderia ser oferecido pela escola. Das que receberam atividades, apenas 40% foram por meio de equipamentos como celular e computador, mas

12. Disponível em: https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_onda2_amostra-nacional_14_07-Divulga%C3%A7%C3%A3o-IS-FL.pdf

também rádio e tv. Isso significa que parte significativa dessa parcela não teve interação direta com os professores, já que as atividades muitas vezes eram submetidas por whatsapp aos alunos. Em média, 62% dos responsáveis afirmaram não manter qualquer contato com os professores. Esses índices variam de acordo com a região do país e com os diferentes ciclos escolares (anos iniciais, finais e médio).

Somado a isso, os ambientes domésticos também passaram por situações de aumento das tensões. A pesquisa “Impactos Primários e Secundários da COVID-19 nas Crianças e Adolescentes” da UNICEF¹³ realizada junto ao IBOPE Inteligência em agosto de 2020 apontou que 40% das famílias possuem crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no domicílio. Dessas famílias, 63% tiveram decréscimo de renda versus 55% das famílias que não possuem crianças e adolescentes. A causa disso foi, majoritariamente, redução de salários, redução de horas trabalhadas e trabalho suspenso por conta das restrições impostas pela pandemia.

A pesquisa Visível e Invisível¹⁴ realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha em 2021, demonstrou como as famílias, especialmente, as mulheres estiveram nesse período, submetidas a um ambiente de maior tensão nas suas vidas domiciliares. A pesquisa apontou claramente como esse fator implicou diretamente na exposição das mulheres à violência. Um recorte inédito dessa pesquisa demonstra que 60% das mulheres que foram vítimas de violência doméstica na pandemia tem filhos, como demonstra o gráfico abaixo:

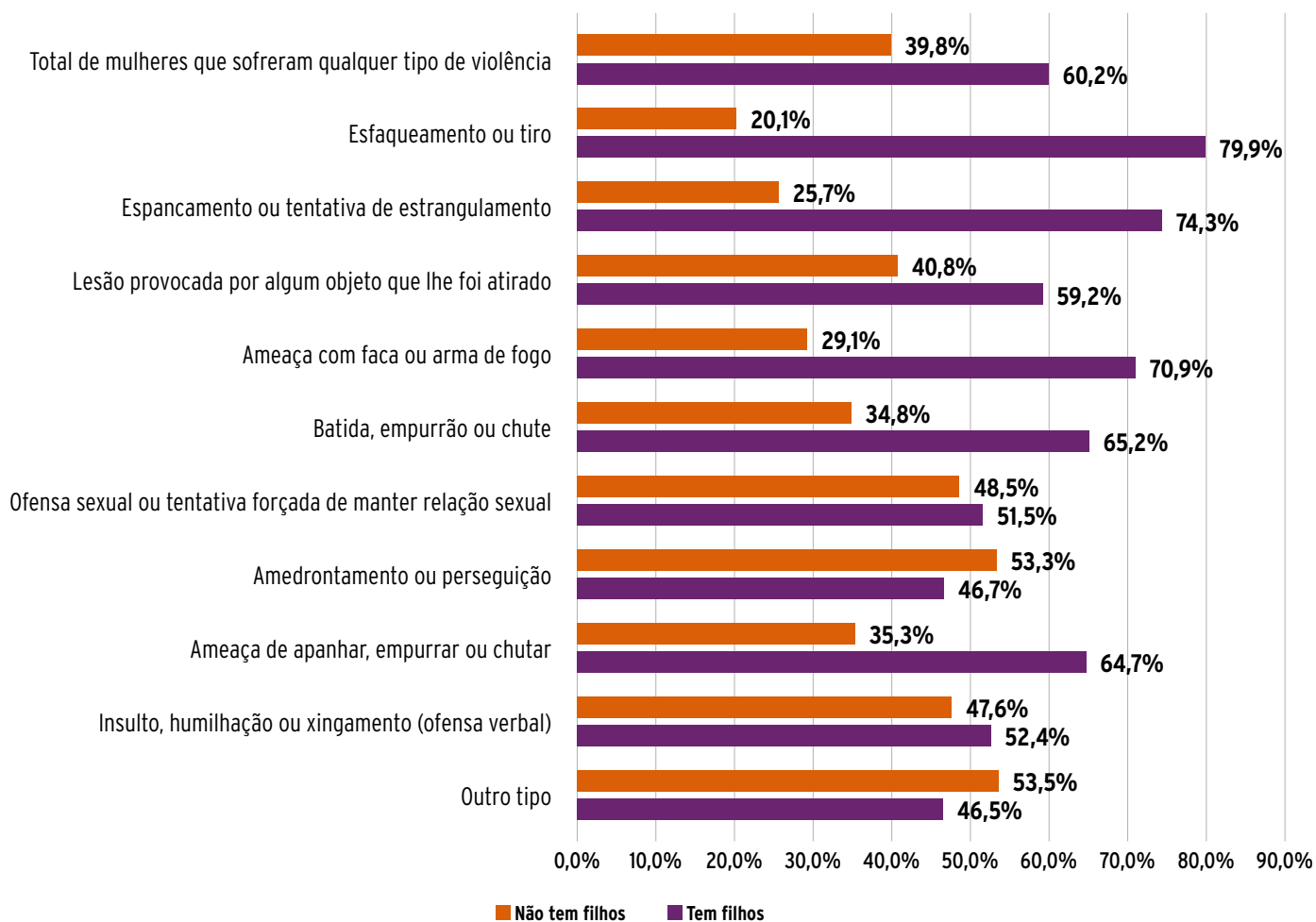
13. Resumo disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf>

14. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>

GRÁFICO 69

Vitimização de Mulheres por tipo de agressão, por ter ou não ter filhos no último ano

Brasil, 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres

Nos casos de violência mais graves “espancamento ou tentativa de estrangulamento” ou “esfaqueamento ou tiro” esse percentual é de 74,3% e 79,9%, respectivamente. Ou seja, aos poucos é possível verificar que muitas crianças foram expostas a ambientes de maior tensão nos domicílios no ano de 2020 e com isso conviveram com mais situações de violência doméstica.

Um segundo risco relacionado ao fechamento prolongado das escolas é o aumento da evasão escolar. Estima-se que, em 2020 1,38 milhão de alunos abandonaram as instituições de ensino no Brasil, o que representa 3,8% dos estudantes, segundo relatório da UNICEF. Um estudo realizado por Cer-

queira e Moura (2019) demonstra que a permanência dos alunos na escola tem relação com as taxas de homicídio nos municípios. Segundo o trabalho, a cada 1% de aumento nos anos de frequência dos alunos de 15 a 17 anos às escolas, os homicídios têm redução observada de 1,9%¹⁵.

Nesse momento em que as crianças possivelmente estiveram expostas a situações mais delicadas e que mais precisavam de ajuda, algumas das possíveis portas de entrada das denúncias – como as escolas – estão fechadas.

15. Cerqueira, D.; Moura, R. Oportunidades laborais, educacionais e homicídios no Brasil. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2019.

O uso de estratégias alternativas, como as marcas que mulheres estão usando para denunciar silenciosamente que estão sofrendo violência doméstica, estão tornando-se comuns. Ao mesmo tempo, aplicativos para informações e denúncias – inclusive com integração ao Disque 100, por exemplo – também estão sendo desenvolvidos por organizações governamentais e organismos multilaterais. Tudo isso é muito bem-vindo e pode ser um importante aliado no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Mas estas estratégias não podem ser consideradas como substitutos dos tradicionais espaços de acolhimento, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes que, muitas vezes dependem de um adulto para a levarem até as autoridades competentes. Crianças e adolescentes, frequentemente, não compreendem a violação a que estão expostas como uma forma de violência. Quando essas crianças compreendem a violência, podem não ter acesso a um celular com o aplicativo instalado, podem não ter rede de internet para estabelecer a conexão, ou mesmo não têm a confiança de um adulto no seu relato para que seja levado para atendimento em um equipamen-

to de saúde ou delegacia. Em geral, essas crianças só chegam a esses atendimentos quando a violência se agravou. Enquanto isso, a presença cotidiana nas escolas expõe, necessariamente, essa criança a estar sob os cuidados de outros adultos que podem a supervisionar e identificar sinais de violência e tomar as providências cabíveis.

Não podemos nos esquecer de que vivemos em um país muito desigual, com grande heterogeneidade de situações e localidades. Nesta circunstância, o papel das escolas precisa ser debatido. Além das questões educacionais e de alimentação escolar, ambas muito debatidas por especialistas de educação e segurança alimentar nos últimos meses, é preciso incluir a questão da identificação e acolhimento das crianças e adolescentes vítimas da violência doméstica no debate. Hoje, no Brasil, manter escolas abertas, promover a saúde coletiva, garantir que as crianças tenham uma infância e adolescência seguras são desafios correntes. Compreender a segurança como direito da criança e do adolescente e a escola como espaço fundamental para a garantia desse direito é urgente no Brasil e isso só ocorrerá se educação e segurança pública forem vistas como áreas parceiras.

A violência contra crianças e adolescentes na pandemia: análise do perfil das vítimas

O ano de 2020 foi um período atípico para o Brasil e para o mundo. A pandemia do novo coronavírus impôs restrições de circulação e medidas de isolamento social poucas vezes vivida na história mundial. Portanto, não é possível tratar de estatísticas do ano de 2020 de qualquer área de interesse sem considerar as peculiaridades do período que vivemos. No que diz respeito às crianças e adolescentes, essas mudanças envolvem a suspensão das aulas presenciais, diminuição da frequência em diversos serviços da rede pública, mais tempo em casa com pais e cuidadores, entre outros. Por outro lado, delegacias foram fechadas ou o período de abertura reduzida e demorou algum tempo para que as autoridades regionais promovessem adaptações que garantissem o adequado registro das ocorrências. As estatísticas de crimes violentos apresentadas aqui traduzem um pouco da complexidade desse momento. Por um lado, apresentaremos o retrato de como se comportaram os índices de violência, por outro, a dinâmica de realização de registros também se alterou. Portanto, a análise dos dados requer cautela e atenção aos diversos fatores envolvidos no cenário criminal brasileiro de 2020.

1. MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

Os dados compilados pelo 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública dizem respeito aos boletins de ocorrência registrados nas unidades da federação de Mortes Violentas Intencionais (MVIs), ou seja, Homicídio Doloso, Femicídio, Lesão Corporal Seguida de Morte, Latrocínio e Mortes Decorrentes de Intervenção Policial. Conforme demonstra o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020 foi um ano em que, apesar das medidas de isolamento social, apresentou um aumento de 4% das mortes violentas em todas as idades e, ao tratar de crianças e adolescentes, essa realidade também se apresentou. Em 2020, ao menos, 267 crianças de 0 a 11 anos e 5.855 crianças e adolescentes de 12 a 19 anos foram vítimas de mortes violentas intencionais. Ou seja, trata-se de 6122 crianças e adolescentes que morreram por causas violentas. Se comparado ao ano de 2019, esse número significa um aumento de 3,6% nas mortes violentas, sendo que o grupo etário de 0 a 11 anos apresentou aumento de 1,9% e o de 12 a 19, aumento de 3,6%. Há mais de dois anos, portanto, que morrem 17 crianças e adolescentes por dia no Brasil. A cada duas horas

SOFIA REINACH

É GRADUADA E MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP, PESQUISADORA VISITANTE EM HARVARD T. H. CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH, FELLOW DO DEPT. DE ESTUDOS URBANOS E PLANEJAMENTO URBANO DO MASS. INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT) E PESQUISADORA ASSOCIADA AO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

que passam, pelo menos, mais uma dessas vidas se perdem.

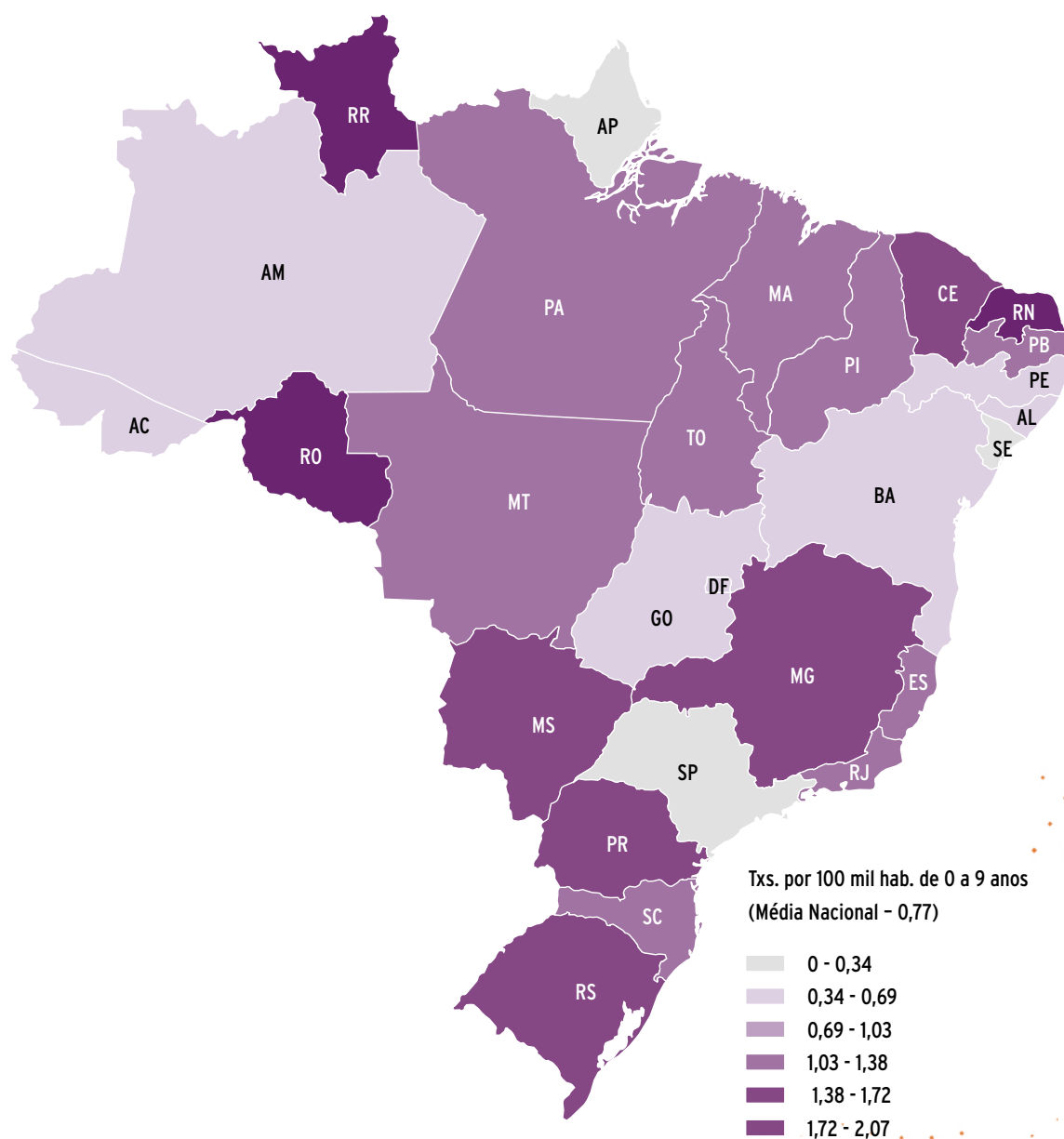
Ao analisar as taxas agregadas de vítimas de 0 a 19 anos, é possível verificar uma clara desigualdade regional. As maiores taxas de MVI de vítimas de 0 a 19 anos estão em estados do Nordeste e Norte – que acumulam as maiores taxas de letalidade violenta na última década – e os estados com piores taxas por 100 mil habitantes de

mortes de crianças e adolescentes são Ceará (27,2), Rio Grande do Norte (20,9), Sergipe (20,6) e Pernambuco (20,3).

Os mapas apresentados abaixo apresentam as taxas de mortes violentas por 100 mil habitantes de 0 a 9 anos e 10 a 19 anos. Neles é possível verificar como essas ocorrências se distribuem no país, proporcionalmente à população da mesma faixa etária das vítimas.

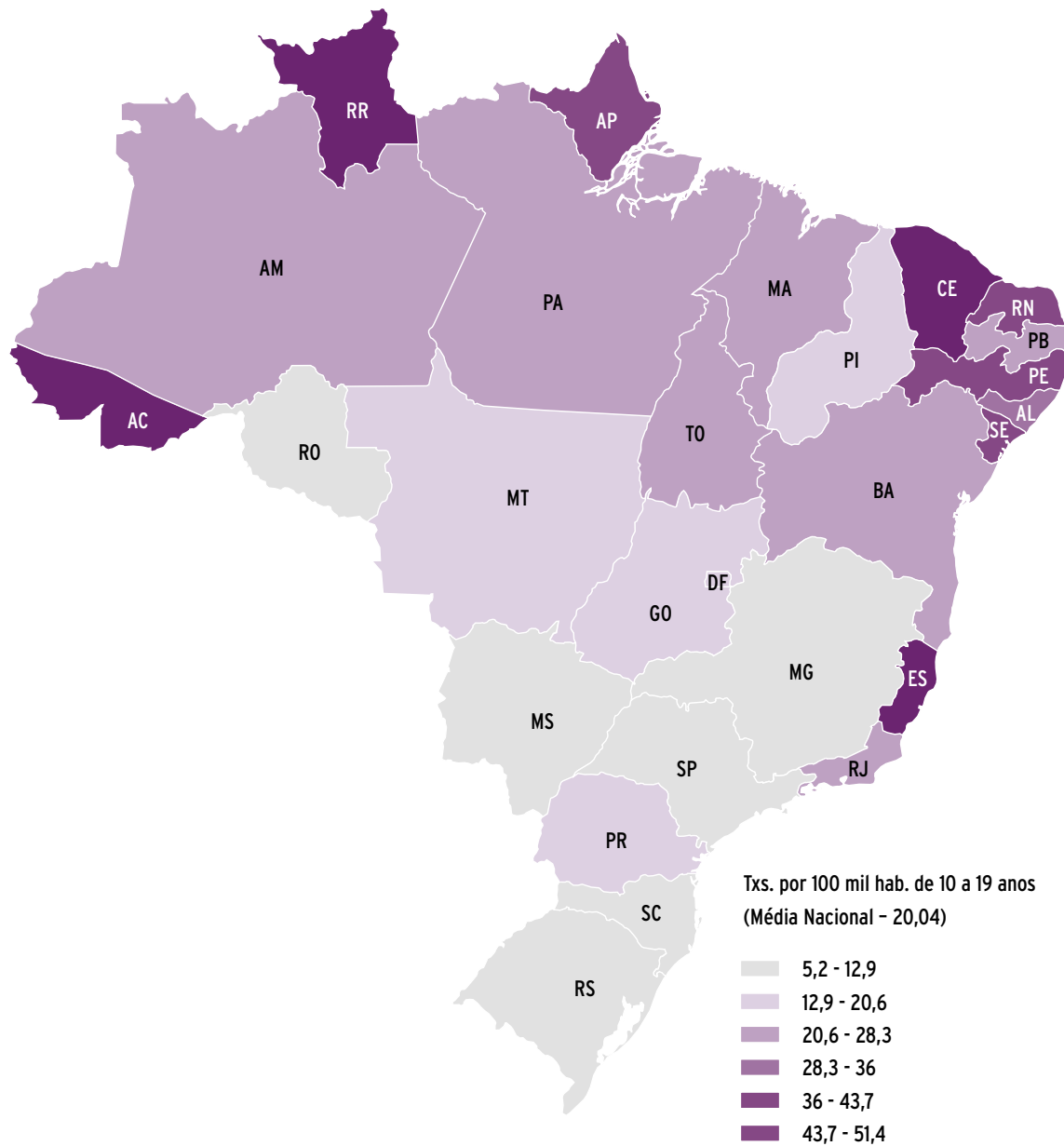
MAPA 05

Taxa de Mortes Violentas Intencionais de Vítimas de 0 a 9 anos, por 100 mil habitantes



MAPA 06

Taxa de Mortes Violentas Intencionais de Vítimas de 10 a 19 anos, por 100 mil habitantes



Esses mapas, ao apresentarem a distribuição regional dos crimes desagregado em faixas etárias apresenta uma leitura mais precisa das realidades que separam as vítimas de 0 a 9 anos e as de 10 a 19 anos. O mapa das taxas de mortes violentas intencionais de vítimas entre 0 e 9 anos apresenta

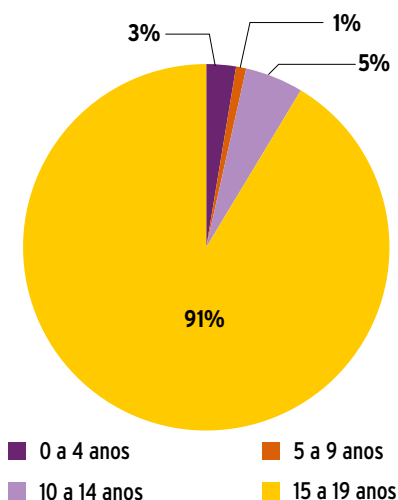
uma realidade que se impõe de forma mais homogênea no país. As mortes de crianças de 0 a 9 anos não ocorrem de forma tão desigual no país. Por outro lado, as mortes violentas intencionais com vítimas de 10 a 19 anos se concentram mais nos estados do Norte e Nordeste do país.

PERFIL DAS VÍTIMAS DE MVI

Para a caracterização do perfil das vítimas de mortes violentas intencionais, foi realizada a desagregação dos dados a partir das faixas etárias utilizadas por órgãos como UNICEF, Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde. Essa divisão não é a mesma proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal ou outras legislações criminais vigentes. No entanto, optou-se por utilizar a divisão de 0 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos e 15 a 19 anos pois permite com que seja feita uma comparação dos registros dos boletins de ocorrência realizados nas delegacias e, portanto, da área de segurança pública com os registros de mortes por causas externas – agressão nos dados do DATASUS, compilados a partir das notificações realizadas nos equipamentos de saúde. Sendo assim, nessa distribuição, 91% das vítimas de 0 a 19 anos estavam na faixa de 15 a 19 anos, o que é a imensa maioria dos casos. No entanto, também há de se atentar que 5% possuíam entre 10 e 14 anos, 1% entre 5 e 9 anos e 3% entre 0 e 4 anos, o que remonta um total de mais 480 vítimas até 14 anos, mais de uma por dia do ano. Entre 0 e 4 anos, trata-se de, pelo menos, 170 crianças que foram mortas violentamente no Brasil em 2020.

GRÁFICO 70

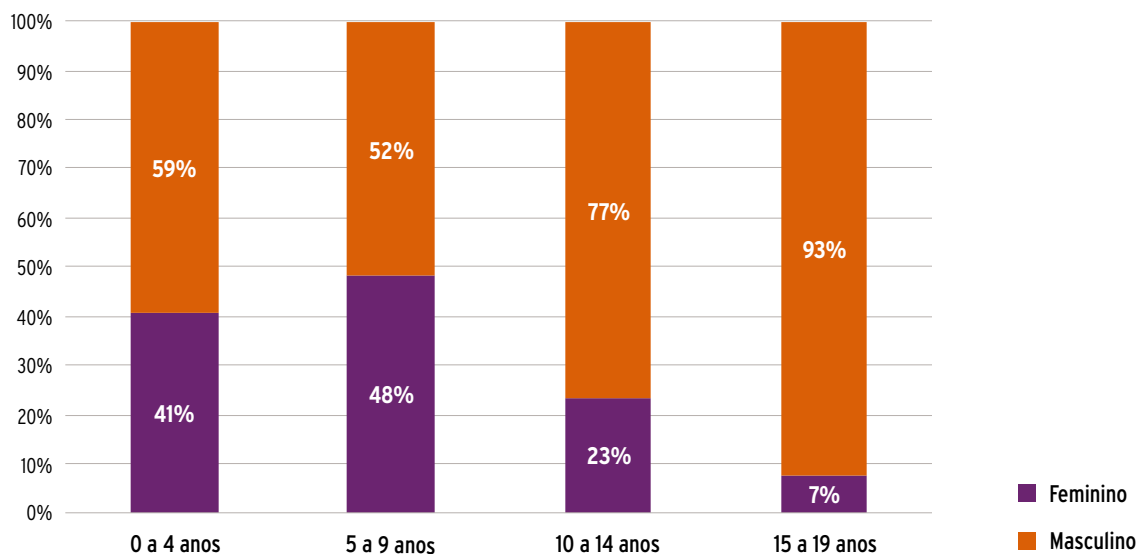
Vítimas de MVI por faixa etária e sexo (%)



A distribuição do sexo demonstra que a maior parte das vítimas em todas as faixas etárias é do sexo masculino. No entanto, é interessante verificar que há maior igualdade nos grupos etários menores. Enquanto entre 0 e 4 anos os meninos são 59% das vítimas e entre 5 e 9 anos, 52%, na faixa etária de 10 a 14 anos esse percentual passa para 77% e entre 15 e 19 o sexo masculino passa a representar mais que 90% das vítimas. Possivelmente, esse dado é um primeiro indicador de que os crimes que vitimaram crianças menores têm naturezas diferentes daqueles em que morreram crianças mais velhas e adolescentes.

GRÁFICO 71

% Vítimas de MVI por faixa etária e sexo (%)



Os dados de raça/cor das vítimas também apontam variação de acordo com a faixa de idade. Em todos os grupos etários os maiores percentuais são de vítimas negras. No entanto, na faixa de 0 a 4 anos, esse percentual é de 45%, enquanto as vítimas brancas representam 32% do total e os demais 24% são classificados como “outros”.

Já na faixa etária seguinte de 5 a 9 e 10 a 14 anos, os negros passam a representar entre 73% e 74% das vítimas e os brancos representam 23% e 18%, respectivamente e há uma oscilação no percentual de “outros”. Já na faixa etária seguinte (de 15 a 19 anos) os negros representam 80% das vítimas e os brancos 14%.

GRÁFICO 72
Vítimas de MVI por faixa etária e raça/cor (%)

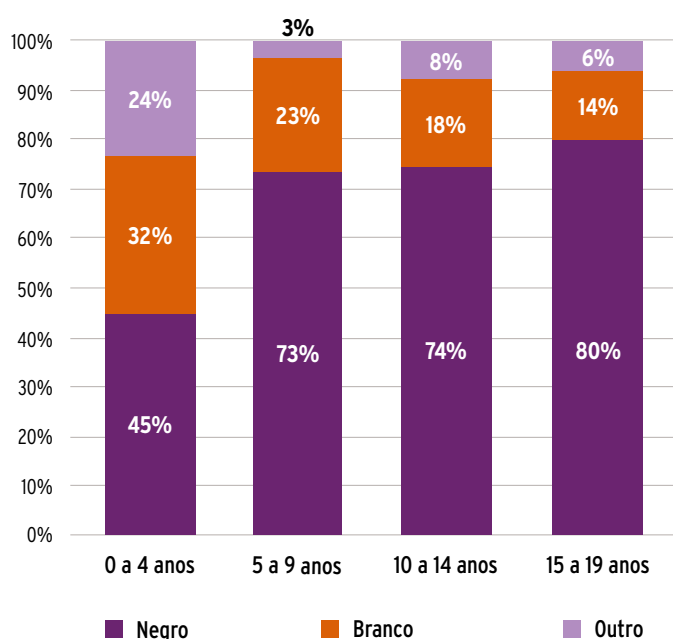
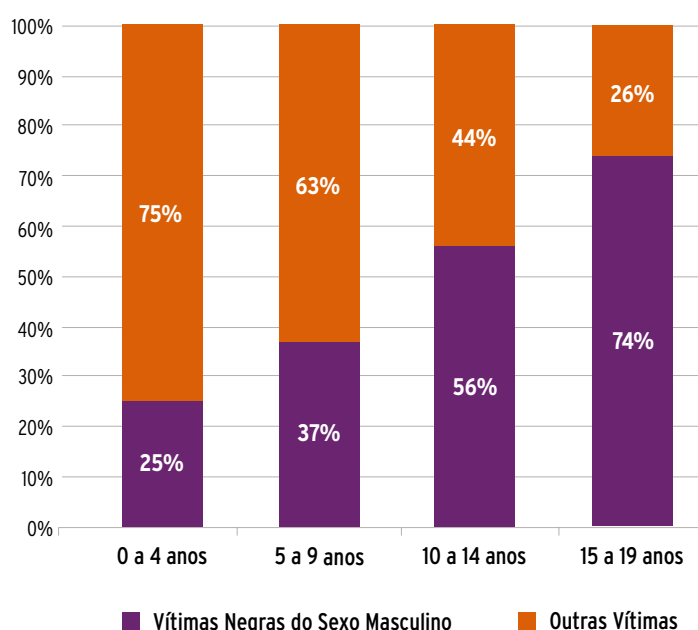


GRÁFICO 73
Percentual de vítimas negras do sexo masculino por faixa etária (2020)



Trata-se de uma distribuição que se torna mais desigual à medida que a idade das vítimas avança. Quanto mais velha for a vítima, maior a probabilidade de ela ser negra e do sexo masculino. Vale notar que, enquanto os homens negros são 25% das vítimas de 0 a 4 anos, eles são 74,3% das vítimas de 15 a 19 anos.

Os crimes letais que mais acometem crianças e adolescentes de 0 a 19 anos são os homicídios dolosos (82,4%). No entanto, também na tipologia do crime é possível verificar mudanças de perfil de acordo com a faixa etária da vítima. Nas faixas etárias de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos o segundo cri-

me que tem mais vítimas é a lesão corporal seguida de mortes (entre 5% e 6%) e não existe registro de mortes decorrentes de intervenção policial. O feminicídio também aparece com, aproximadamente 4 a 5% dos registros dessas faixas etárias. No entanto, nos grupos etários seguintes os homicídios dolosos passam a ter menor participação na distribuição e as mortes decorrentes de intervenção policial têm crescimento desproporcional em relação aos outros tipos de crime. As mortes por intervenção policial passam então a representar 6% e 15% das mortes de vítimas de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, respectivamente.

GRÁFICO 74

Vítimas de MVI por faixa etária e tipo de crime (%)

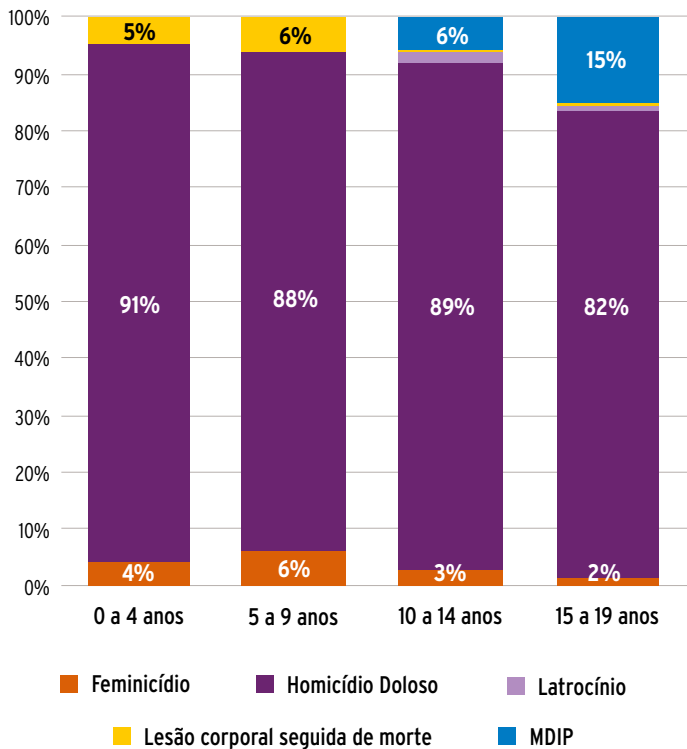
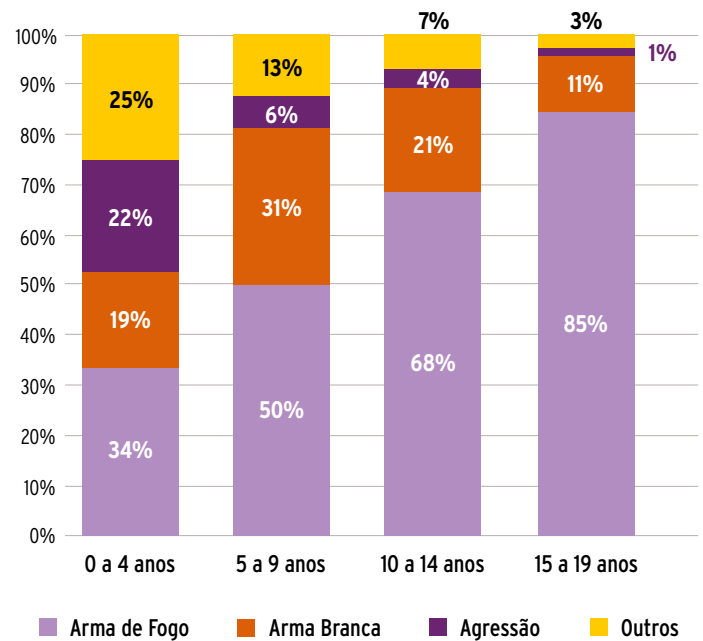


GRÁFICO 75

Vítimas de MVI por faixa etária e instrumento utilizado (%)



O instrumento utilizado é mais uma demonstração de como as características dos crimes mudam de acordo com a faixa etária das vítimas. As crianças de 0 a 4 anos são mortas em 47% dos casos por meio de agressão (22%) e “outros instrumentos” (25%), como por exemplo “atear de fogo”. A agressão passa a ser menos presente nas vítimas de 5 a 9 anos (6%), quando as armas de fogo passam a ser o instrumento mais utilizados em 50% dos crimes e as armas brancas em 31% deles. Já nas faixas etárias de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos a proporção de uso de armas de fogo cresce drasticamente e é o principal instrumento utilizado em 85% das mortes de adolescentes de 15 a 19 anos.

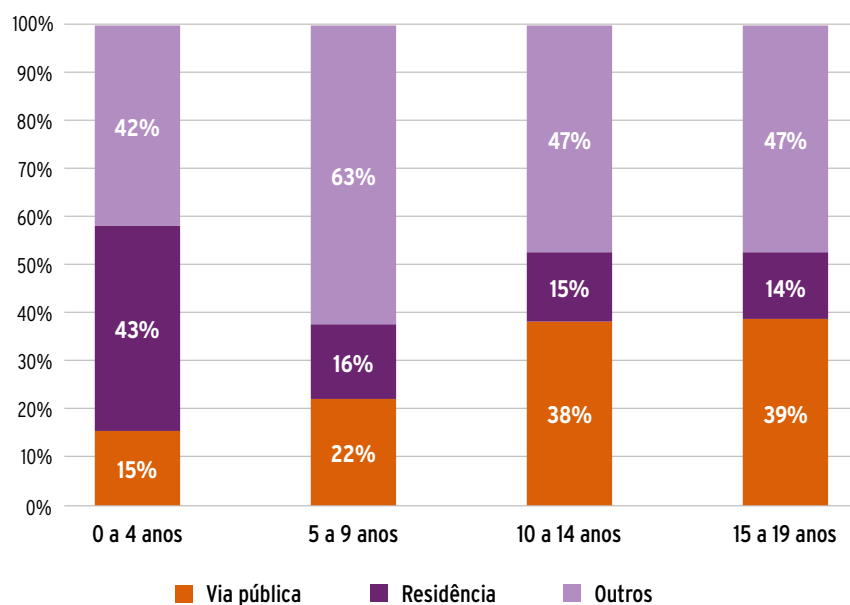
As informações do tipo de local onde ocorreram os crimes estão preenchidas em aproximadamente metade dos registros. Nesses, as mortes violentas de crianças de 0 a 4 anos acontecem majoritariamente nas residências (43%). A medida em que as vítimas se tornam mais velhas, aumenta o

percentual de crimes que ocorre em vias públicas e reduz o percentual dos que ocorrem nas residências. Na faixa etária de 15 a 19 anos, 39% das ocorrências se deram nas vias públicas enquanto 14% foram nas residências das vítimas.

Em média, 66% dos crimes ocorrem em dias de semana e 33% aos finais de semana. No entanto, quando as vítimas têm de 0 a 4 anos, 79% dos crimes acontecem em dias de semana e 21% aos finais de semana. E quando se trata de vítimas acima de cinco anos, 66% dos crimes acontecem durante a semana versus 34% aos finais de semana. Ou seja, quando se trata de crianças mais novas, a tendência maior é que os crimes aconteçam ao longo da semana. Apesar de a relação entre agressor e vítima constar em apenas pouco mais de 8% dos boletins de ocorrência, os agressores de vítimas de 0 a 4 anos eram conhecidos em 80% dos casos. Já entre as vítimas de 15 a 19 anos, apenas 30% conheciam seus agressores.

GRÁFICO 76

Vítimas de MVI por faixa etária e local do crime (%)



Os dados sobre o perfil das vítimas, bem como as circunstâncias dos crimes demonstram que é possível dizer que existem dois tipos de situações que resultam em mortes violentas intencionais. Entre as crianças de 0 a 9 anos, o perfil das vítimas tem maioria masculina e negra, porém com diferenças não tão grandes entre os grupos nas proporções de vítimas. Esses crimes resultam mais frequentemente de lesões corporais e são cometidos a partir de agressões e utilização de armas brancas. Nessa faixa etária, as mortes acontecem com mais frequência nas residências das vítimas e tem maior percentual de agressores conhecidos. Ou seja, esse é um perfil mais relacionado à violência doméstica. A partir dos 10 anos, mas ainda mais fortemente a partir dos 15 anos, o perfil das vítimas se torna predominantemente de pessoas negras do sexo masculino. Além disso, a maior parte dos crimes são os homicídios dolosos, porém com aumento significativo da proporção de mortes decorrentes de intervenção policial. Os crimes passam a ocorrer predominantemente em vias públicas e locais que não sejam as residências das vítimas e o principal instrumento utilizado são as armas de fogo. Esse cenário demons-

tra que o tipo de crime letal que mais acomete adolescentes no Brasil tem natureza na violência urbana. Por isso, é fundamental que, ao discutir violência letal de crianças e adolescentes, tratemos de dois fenômenos diferentes conjugados.

ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os dados aqui apresentados são provenientes dos Boletins de Ocorrência de estupro e estupro de vulnerável registrados em 26 Unidades da Federação¹. Infelizmente não são todos os estados que apresentaram as suas estatísticas desagregadas por idade², o que dificulta a compilação de estatísticas nacionais. No entanto, é possível afirmar que, em 2020, foram registrados, pelo menos 46.289 estupros de vítimas entre 0 e 19 anos. Destas, ao menos 5140 tinham entre 0 e 4 anos. Esse ano, o número de estados que submeteu as estatísticas de estupro para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública aumentou significativamente. Com esse acréscimo de informações, o diagnóstico desse tipo de violência em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos se tornou mais completo. No entanto, como a informação de 2019 é muito deficitária a aferição da evolução do fenômeno ficou prejudicada. Estima-se que houve uma queda de, aproximadamente, 2,5% nos estupros de vítimas de 0 a 11 anos e de 16,4% nos registros de estupros de vítimas de 12 a 19 anos. Isso significa uma redução de 9,4% no total de registros de estupros de 0 a 19 anos nos estados que submeteram as estatísticas

1. O estado do Acre não submeteu os dados sobre estupros registrados.

2. O estado do Amazonas, Bahia e Piauí submeteram os dados agregados pelas faixas etárias determinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e adotada pelo Ministério da Justiça, ou seja: 0 a 11 anos, 12 a 17 anos e 18 a 24 anos e, portanto, não permitem algumas das desagregações aqui propostas.

para os anos de 2019 e 2020³. O crime de estupro normalmente apresenta taxas altas de subnotificação. No entanto, no período de pandemia com medidas de isolamento social, o número de registros caiu. Não é possível afirmar se, de fato, houve redução do número de crimes ou apenas uma procura menor por delegacias para os registros dos crimes. A segunda hipótese provavelmente é a que melhor condiz com a realidade, uma vez que delegacias funcionaram com horários reduzidos, muitos policiais afastados de sua função por serem grupo de risco e a população foi desencorajada a sair

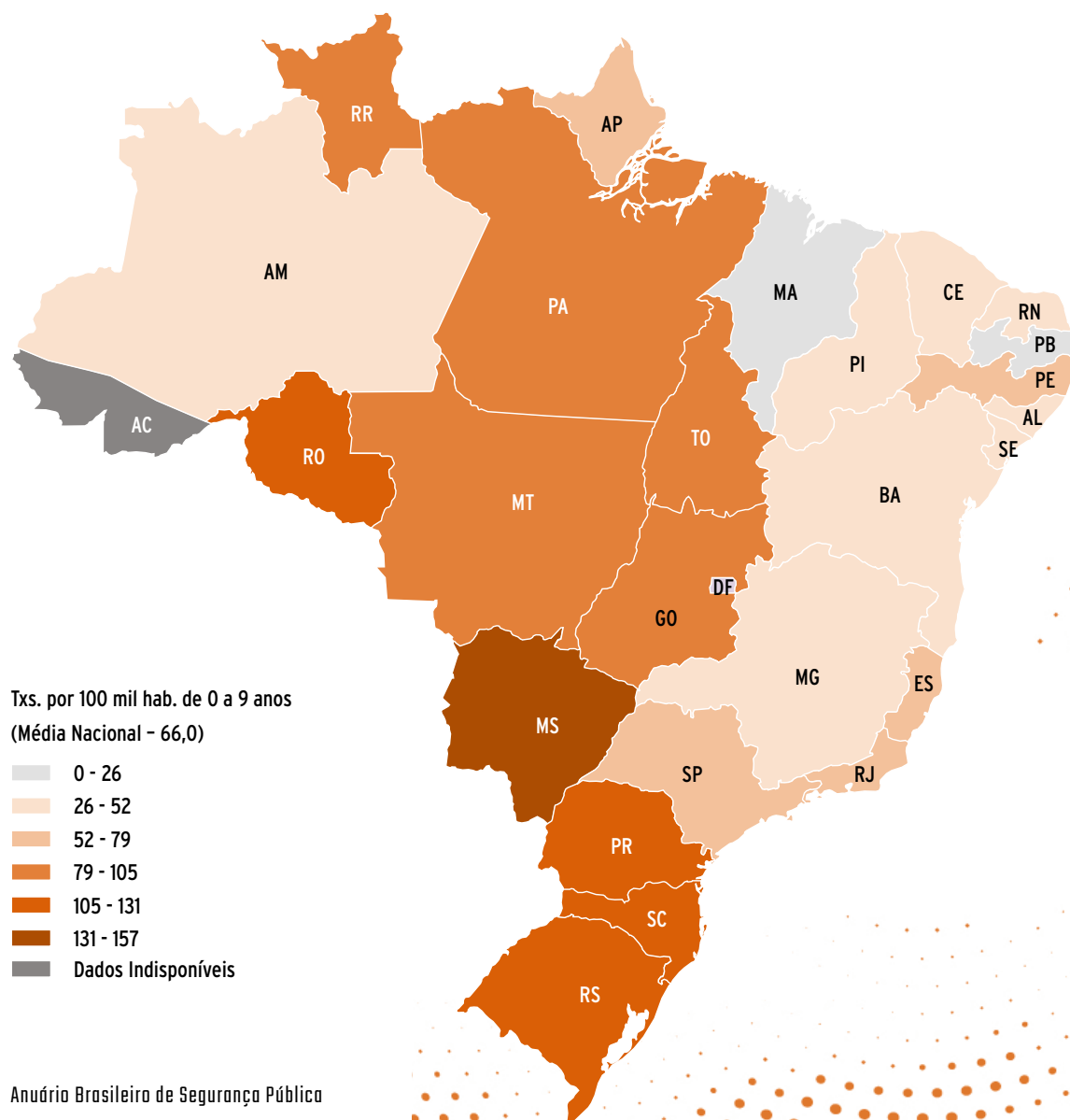
3. Esses dados se referem aos estados que possuem dados enviados e compilados para ambos os anos (2019 e 2020), ou seja: AL, CE, DF, ES, MG, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RJ, RO, RR, RS, SE e SP.

de casa por qualquer razão, especialmente nos meses de março e abril. Uma discussão mais aprofundada sobre os possíveis efeitos da pandemia nos crimes contra crianças e adolescentes será apresentada adiante.

As maiores taxas de estupro de vítimas de 0 a 19 anos estão no Mato Grosso do Sul (187,1), Rondônia (151,8), Paraná (139,9) e Santa Catarina (137,6). Ou seja, enquanto o Nordeste do país tem as maiores taxas de mortes violentas, estados do Sul, Centro-Oeste e Norte tem maiores taxas de estupro de crianças e adolescentes. Os mapas abaixo apresentam as taxas de estupro de vítimas de 0 a 9 anos e 10 a 19 anos por 100 mil habitantes de cada uma dessas faixas etárias por unidade da federação. Neles, é possível verificar como os registros dos crimes se distribuem regionalmente.

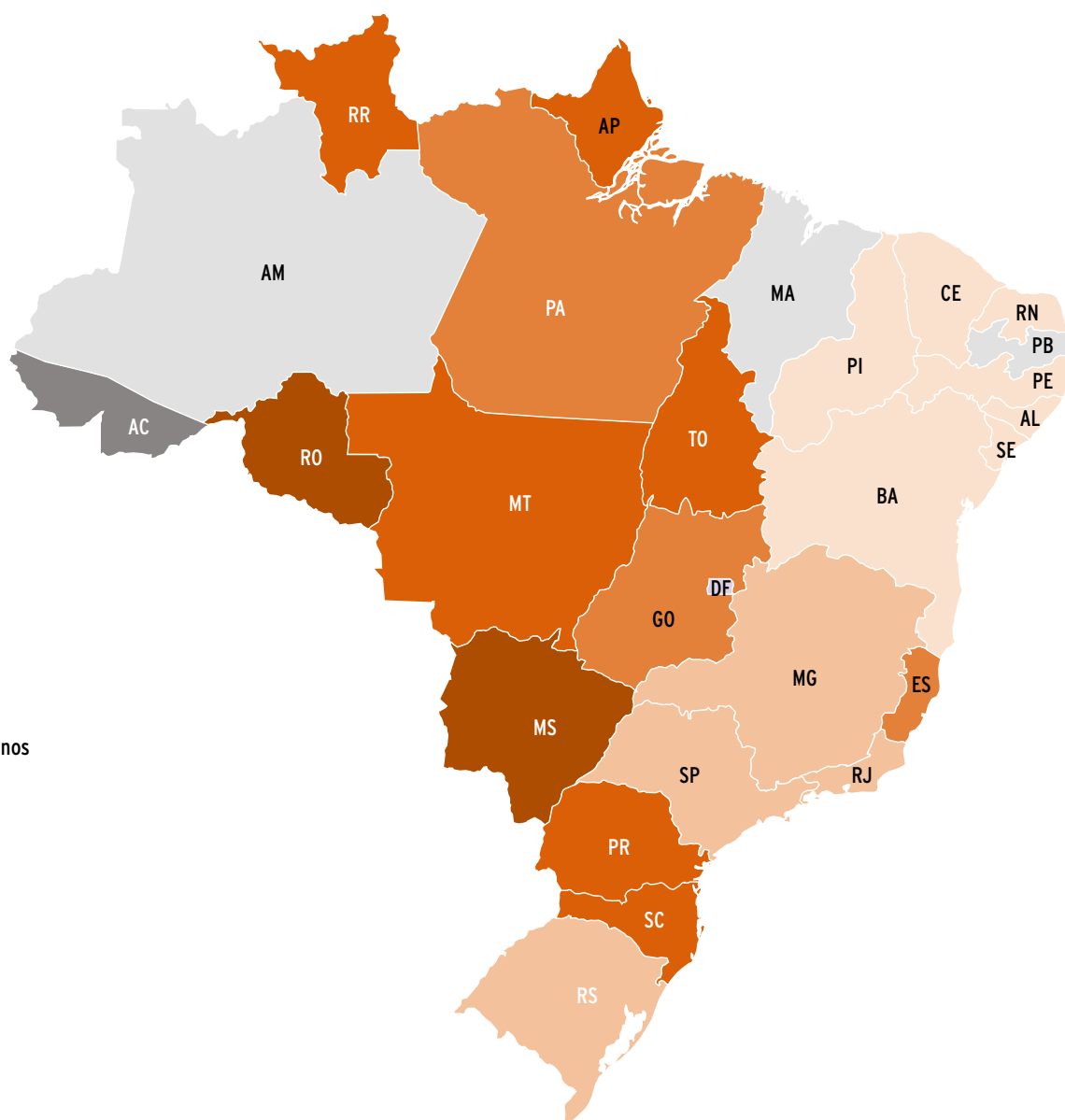
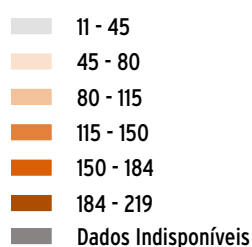
MAPA 07

Taxa de Estupro de Vulneráveis de vítimas de 0 a 9 anos por 100 mil habitantes



MAPA 08
Taxa de Estupro de
Vulneráveis de vítimas
de 10 a 19 anos por
100 mil habitantes

Txs. por 100 mil hab. de 10 a 19 anos
(Média Nacional - 90,2)



Chama a atenção que, na maioria dos estados que possuem maiores taxas de estupro de crianças de 0 a 9 anos, a situação se agrava quando se trata de crianças de 10 a 14 anos. No caso dos estupros não é possível verificar uma “migração” dos locais em que os crimes acontecem e sim um aprofundamento do cenário problemático. Os estados do Sul do país possuem altas taxas de estupros em ambas as faixas etárias e os do Centro-Oeste e Norte possuem estados que possuem altas taxas de estupros de crianças de 0 a 9 anos, mas que se agravam ainda mais quando a faixa etária das vítimas sobe para 10 a 19 anos.

PERFIL DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO DE 0 A 19 ANOS

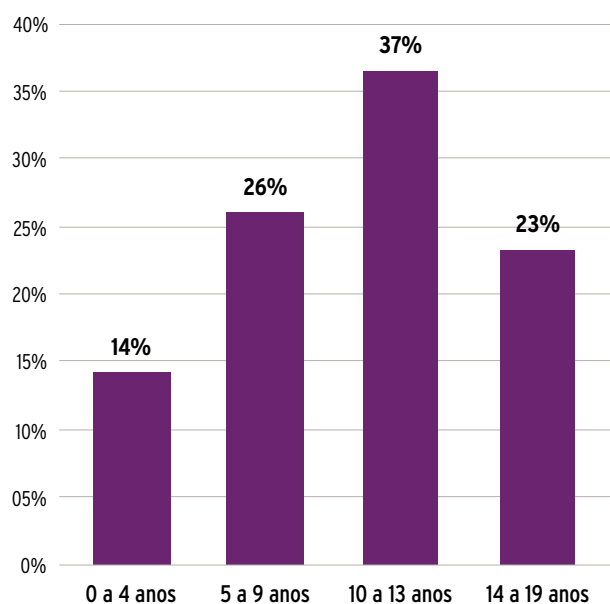
Segundo o código penal brasileiro qualquer pessoa menor de 14 anos que seja es-

tuprada deve ter o crime classificado como estupro de vulnerável. Sendo assim, para que as análises sejam coerentes com a legislação criminal vigente sobre o tema, as faixas etárias aqui utilizadas serão divididas em 0 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 13 anos e 14 a 19 anos. Com isso é possível identificar as diferenças dos fenômenos de tipificação de estupro de vulnerável legalmente vigente.

Conforme já demonstrado anteriormente no Anuário, mais de 60% das vítimas de estupro no Brasil em 2020 tinham até 13 anos. A distribuição por faixa etária demonstra que, dentre as vítimas de 0 a 19 anos, o número de vítimas tem o seu pico na faixa etária de 10 a 13 anos de idade (37%). Porém, os percentuais são altos também nas faixas etárias de 0 a 4 anos (14%) e de 5 a 9 anos (26%).

GRÁFICO 77

Vítimas de estupro, por faixa etária Brasil (2020)

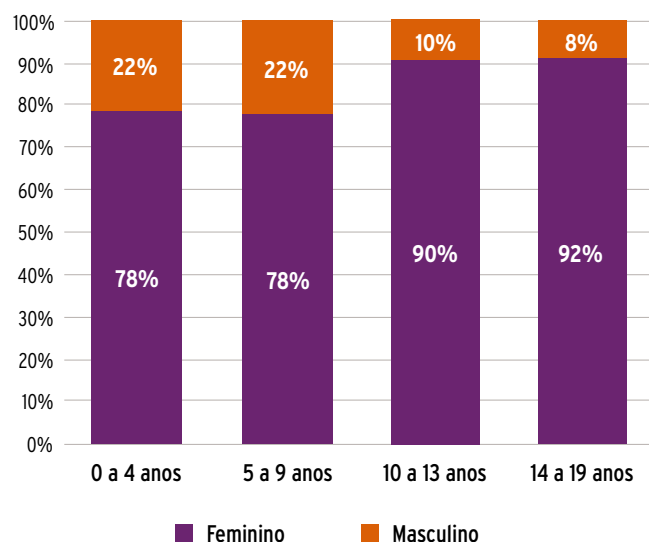


Após os 13 anos de idade, o percentual de vítimas é decrescente proporcionalmente à idade e se diluem ao longo da fase adulta. Das vítimas que tinham até 19 anos, 77% têm até 13 anos. Sem dúvida os crimes sexuais no Brasil dizem respeito, majoritariamente, a um problema da infância.

A desagregação por sexo e idade contribui para ampliar o entendimento de como o

GRÁFICO 78

Distribuição dos crimes de estupro, por faixa etária e sexo da vítima Brasil (2020)



estupro é um crime frequente e importante de ser levado em conta quando se discute infância no Brasil. Do total de vítimas de 0 a 19 anos, 85% são do sexo feminino. Dentre essas vítimas, 13% tinham entre 0 e 4 anos, 24% entre 5 e 9 anos, 38% entre 10 e 13 anos e 25% entre 14 e 19 anos. Ou seja, 75% das vítimas do sexo feminino tinham entre 0 e 13 anos.

GRÁFICO 79

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do sexo feminino, por idade Brasil (2020)

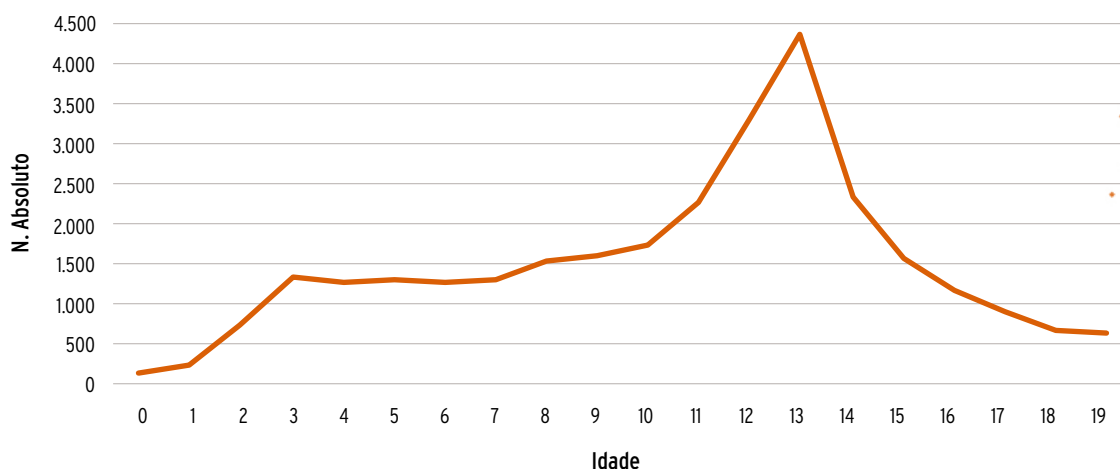
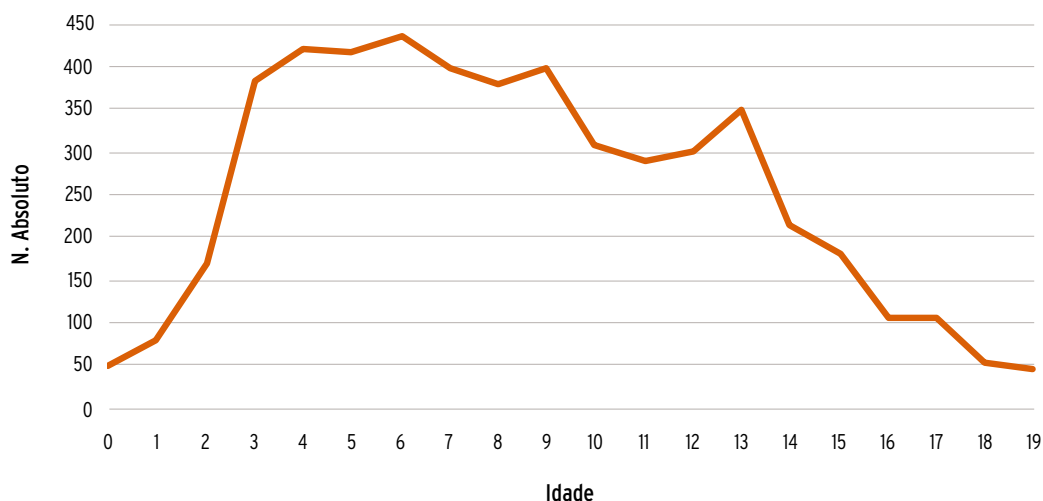


GRÁFICO 80

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do sexo masculino, por idade Brasil (2020)



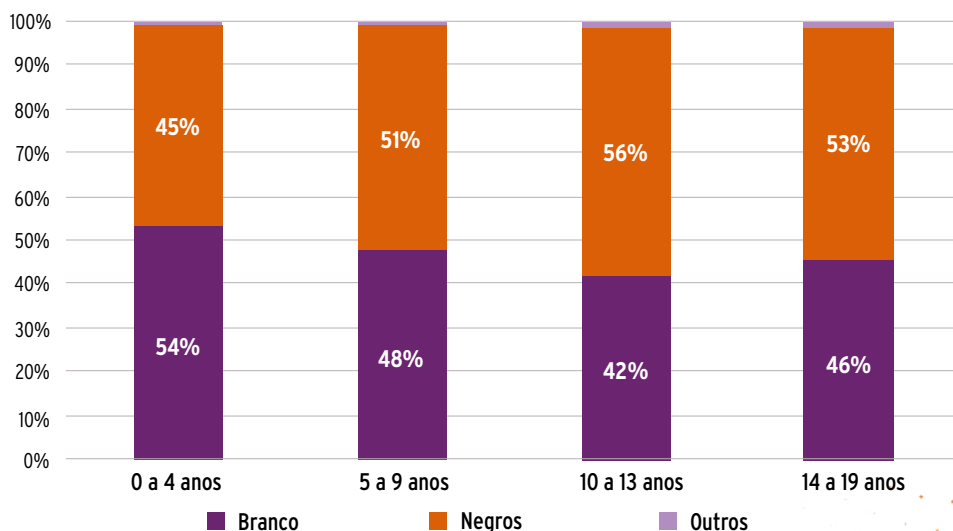
Já as vítimas do sexo masculino, apesar de representarem um volume menor de ocorrências, se encontram, majoritariamente, nas faixas etárias mais baixas. Entre 0 e 9 anos, os meninos representam 22% das vítimas e, como é possível verificar no gráfico xx, o formato da curva de casos não possui um pico tão bem definido. A curva se mantém no seu ponto mais alto, aproximadamente entre a faixa de 4 a 9

anos. Dentre o total de vítimas de estupro do sexo masculino de 0 a 19 anos, 66% têm entre 0 e 9 anos.

Dessa forma, diferentemente das mortes violentas intencionais, o estupro é um crime que atinge mais pessoas do sexo feminino em todas as faixas etárias. No entanto, apesar de ser em um volume muito menor esse é um crime que também atinge meninos, especialmente nos primeiros anos de vida.

GRÁFICO 81

Distribuição dos crimes de estupro, por faixa etária e cor da vítima Brasil (2020)



Outra característica do perfil das vítimas de estupro que possuem entre 0 e 19 anos que difere do que é visto em outros crimes é a distribuição por raça/cor. É possível dizer que a desigualdade racial não é tão presente no perfil das vítimas como se vê nas mortes violentas intencionais. Na faixa de 0 a 4 anos, a maior parte das vítimas é branca. Nas outras faixas a maioria das vítimas é negra, porém a faixa etária onde se verifica maior desigualdade é entre as vítimas de 10 a 13 anos em que o 56% são negros e 42% são brancos. Considerando todas as vítimas de 0 a 19 anos, 52% são negras e 46% são brancas.

O que se pode concluir, portanto é que o estupro é um crime que atinge, majoritariamente, as crianças no Brasil. Apesar de vitimizar meninos e meninas, o sexo feminino até 13 anos representa a maior parte das

vítimas e o perfil de raça/cor aponta para um cenário menos desigual entre negros e brancos do que em outros fenômenos.

As circunstâncias dos crimes de estupro de crianças e adolescentes, em geral, são bastante conhecidas das vítimas no Brasil. Quanto mais nova a criança, maiores são as chances de elas serem estupradas nas suas próprias residências. Conforme as idades das vítimas aumentam, cresce a proporção de crimes que ocorrem em espaços públicos e locais privados. Mesmo assim, em todas as faixas etárias a maior parte dos crimes acontece dentro da residência da vítima. Independente de faixa etária, em 83% dos casos de estupro de 0 a 19, os agressores são pessoas conhecidas da vítima. Ou seja, mesmo que o crime não ocorra nas residências, a chance de ele ser cometido por um conhecido da vítima é alta.

GRÁFICO 82

Distribuição dos crimes de estupro, por faixa etária e tipo de local do crime
Brasil (2020)

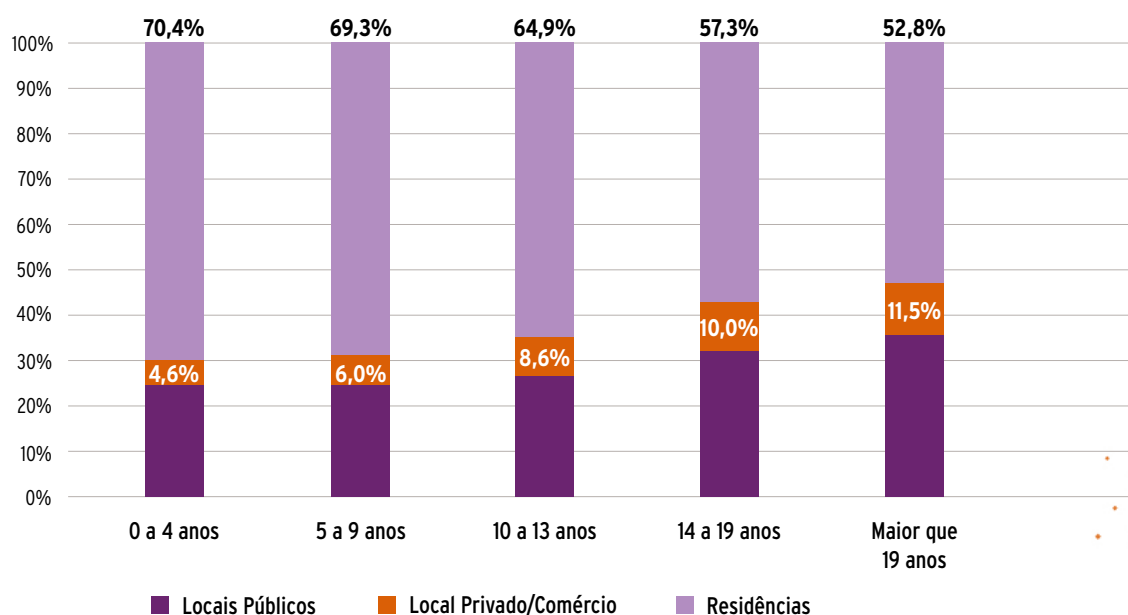
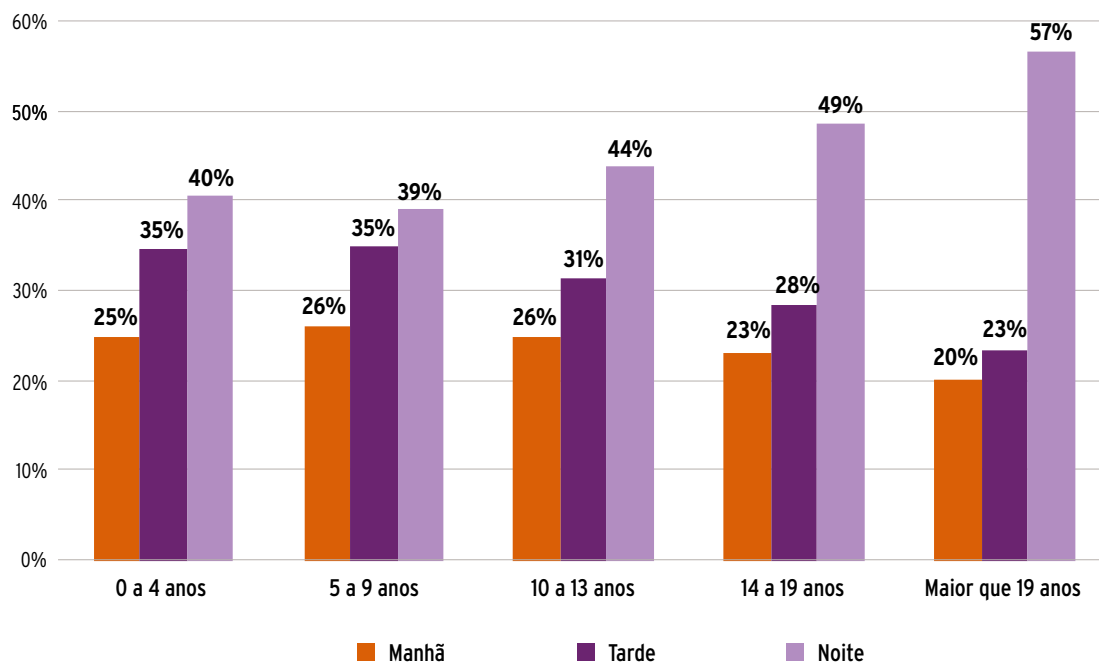


GRÁFICO 83

Distribuição das vítimas de estupro por faixa e etária, por período em que ocorreu o crime Brasil (2020)



A distribuição dos crimes entre os dias da semana não apresenta diferenças significativas entre dias de semana e finais de semana. Porém, o período do dia em que os estupros acontecem varia. A maior parte dos crimes, em todas as faixas etárias, ocorre no período noturno. No entanto, quanto menor foi a faixa etária da vítima maior a chance de ele ocorrer no período da manhã ou da tarde.

Sendo assim, diferentemente das Mortes Violentas Intencionais, o perfil das vítimas de estupro e estupro de vulnerável entre 0 e 19 anos no Brasil é mais homogêneo. As principais vítimas são do sexo feminino entre 10 e 13 anos. Porém, quanto mais jovem for a vítima, maior a chance de essa violência ocorrer dentro de casa. Sabe-se que uma criança vítima de violência sexual tem maiores chances de voltar a ser vítima no decorrer da vida em outras circunstâncias. Ou seja, uma menina que sofreu violência em casa na infância tem maior chance de ser a vítima que estará fora de casa dali alguns anos.

Por fim, é interessante verificar a curva de ocorrências de estupro por meses do

ano de 2020, relacionado aos índices de isolamento social calculados pelo Google. O gráfico a seguir utilizou como parâmetro a utilização de transporte público por mês do ano que, segundo especialistas, é um dos índices mais precisos para aferição de isolamento social no período de pandemia.⁴

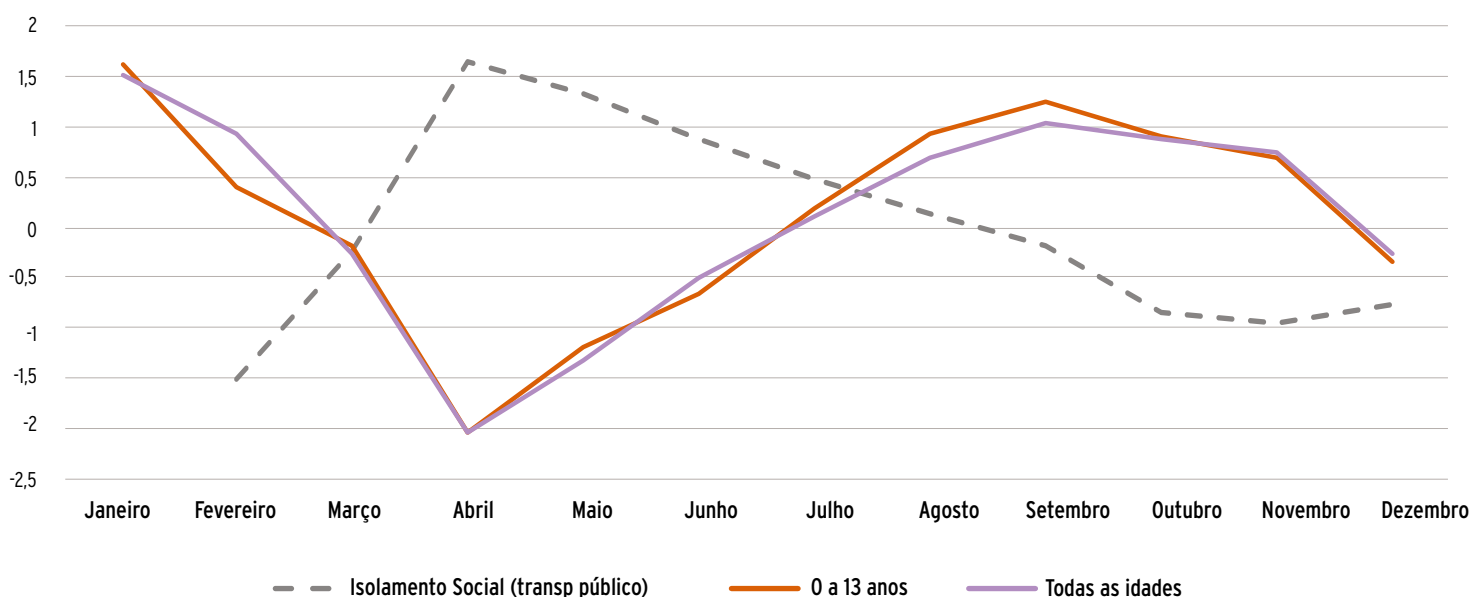
Segundo esse gráfico, é possível verificar que os registros de estupro têm uma queda brusca entre o meio do mês de março e o mês de abril. No mês de maio os índices voltam a subir e retomam o patamar médio dos outros meses. A média de registros de estupro de vítimas de todas as faixas etárias nos meses de março, abril e maio é 20% menor do que a média registrada nos outros meses do ano⁵. Não é possível ainda afirmar

4. O gráfico apresenta os valores de número de ocorrências e de taxas de isolamento social padronizados, de forma que zero no eixo y é o valor médio e a variação em termos do desvio-padrão daquela variável no período analisado. Com isso é possível ter todas as variáveis na mesma ordem de grandeza.

5. Os meses de março, abril e maio de 2019 tiveram média de registros 3,8% maior do que os outros meses do ano. Isso mostra que não se trata de uma característica do fenômeno.

GRÁFICO 84

Vítimas de estupro versus taxas de isolamento social por mês Brasil (2020)



qual parte dessa queda diz respeito à redução, de fato, dos crimes e qual o pedaço que se refere à subnotificação. No entanto, o paralelo com os registros de mortes violentas intencionais nos leva a crer que se trata de um trágico contexto de subnotificação.

Os meses de março, abril e maio tiveram uma média de mortes violentas com vítimas de 0 a 19 anos que chega a ser 34%⁶ maior do que a média registrada nos outros meses do ano. A média de mortes de vítimas de 0 a 11 foi 25% maior entre março e maio. Ou seja, a média de mortes violentas foi maior nos meses de maior isolamento social. Quando se trata de mortes, a subnotificação é quase inexistente, já que se trata de um fenômeno que inexoravelmente será registrado nas estatísticas. Já os estupros dependem da ida a uma delegacia para o registro e, na maioria dos casos, não implica em um urgente atendimento médico. Com isso, a possibilidade de subnotificação é enorme. Outro paralelo

possível é a violência contra mulheres que, como já foi mencionado anteriormente no Anuário, no período de pandemia, apesar dos registros de ocorrência terem diminuído, aumentou o número de medidas protetivas expedidas para mulheres e aumentou o número de ligações para o Disque Denúncia.

Se considerarmos que houve subnotificação e supuséssemos que os meses de março a abril tiveram a mesma média de estupro e estupro de vulnerável do que os outros meses do ano, teríamos um total de registros de estupros e estupros de vulnerável de todas as idades 4,2% maior no ano de 2020 do que apresentamos aqui. Enquanto isso, os números de ocorrências de estupro de vulnerável com vítimas de 0 a 13 anos seria 6,2% maior. A rigor, considerando que os meses de isolamento social foram tão violentos quanto os outros (o que parece ser uma previsão otimista se comparado ao que foi registrado de mortes violentas intencionais, disque-denúncia e número de medidas protetivas expedidas), já seria possível dizer que o número de estupros de vulnerável foi maior em 2020 do que em 2019.

⁶ Os meses de março, abril e maio de 2019 também tiveram média maior de registros em relação aos outros meses do ano. No entanto, em 2019 esses meses tiveram média 20% maior de registros de mortes violentas do resto do ano versus os 34% verificados em 2020.

parte

9

Escuta com policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil

Primeiros resultados

TABELA 88

**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Corporação
Brasil, 2021.**

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Corpo de Bombeiros	17,3%	16,4%	66,3%	100,0%
Guarda Municipal	10,1%	13,7%	76,2%	100,0%
Polícia Civil	6,7%	26,6%	66,7%	100,0%
Polícia Federal	3,2%	29,0%	67,7%	100,0%
Polícia Militar	9,4%	13,5%	77,0%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	12,1%	15,6%	72,3%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	0,0%	50,0%	50,0%	100,0%
Polícia Técnica/Perícia	6,7%	34,7%	58,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 89**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Sexo/Gênero
Brasil, 2021.**Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Feminino	3,7%	28,9%	67,4%	100,0%
Masculino	11,6%	13,7%	74,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 90

**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por região
Brasil, 2021.**

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Centro-Oeste	12,1%	16,1%	71,8%	100,0%
Nordeste	7,0%	21,0%	72,0%	100,0%
Norte	11,2%	11,7%	77,1%	100,0%
Sudeste	11,1%	16,9%	72,1%	100,0%
Sul	10,1%	13,1%	76,8%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 91**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Cor/Raça
Brasil, 2021.**Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Cor/Raça*	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			Total
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Amarela	9,6%	19,2%	71,2%	100,0%
Branca	10,6%	15,9%	73,4%	100,0%
Parda	10,4%	15,1%	74,5%	100,0%
Preta	8,7%	20,3%	70,9%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

*Desconsidera Indígenas por não apresentarem casos válidos suficientes na amostra.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 92

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Religião
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Religião	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	15,9%	73,6%	100,0%
Católica	9,5%	15,6%	74,9%	100,0%
Espírita	9,2%	21,1%	69,8%	100,0%
Evangélica pentecostal	13,8%	9,9%	76,2%	100,0%
Evangélica tradicional	11,9%	8,8%	79,3%	100,0%
Umbanda ou Candomblé	11,5%	18,6%	69,9%	100,0%
Outras religiosidades	11,8%	25,5%	62,7%	100,0%
Sem religião	10,0%	26,1%	63,9%	100,0%
Prefiro não responder	11,6%	11,6%	76,8%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 93

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por Faixa etária
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Faixa etária	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Até 29 anos	9,8%	16,6%	73,6%	100,0%
30 a 39 anos	10,7%	15,7%	73,6%	100,0%
40 a 49 anos	11,1%	15,2%	73,7%	100,0%
50 a 59 anos	9,2%	17,3%	73,5%	100,0%
60 e + anos	2,0%	27,6%	70,4%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 94

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por escolaridade
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Escolaridade	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Ensino fundamental completo	5,6%	30,6%	63,9%	100,0%
Ensino médio incompleto	6,9%	20,7%	72,4%	100,0%
Ensino médio completo	12,1%	12,2%	75,7%	100,0%
Ensino superior incompleto	12,8%	13,8%	73,4%	100,0%
Ensino superior completo	10,1%	16,2%	73,7%	100,0%
Pós-graduação lato sensu (especialização) incompleto ou completo	9,4%	16,8%	73,7%	100,0%
Pós-graduação stricto sensu (mestrado) incompleto ou completo	5,4%	26,4%	68,2%	100,0%
Doutorado incompleto ou completo	5,7%	39,6%	54,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 95**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por local de trabalho
Brasil, 2021.**Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Local de Trabalho	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Capital	8,5%	19,4%	72,1%	100,0%
Região Metropolitana	11,5%	15,3%	73,1%	100,0%
Interior	11,1%	14,4%	74,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 96

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por satisfação com a profissão Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Satisfação com a profissão	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Muito insatisfeito (a)	12,8%	20,0%	67,2%	100,0%
Insatisfeito (a)	10,4%	15,4%	74,3%	100,0%
Nem satisfeito (a), nem insatisfeito (a)	9,2%	15,0%	75,8%	100,0%
Satisfeito (a)	9,8%	16,1%	74,1%	100,0%
Muito satisfeito (a)	11,8%	14,1%	74,1%	100,0%
Não sabe/Nunca pensou a respeito	23,2%	16,1%	60,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 97

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por faixa salarial
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Faixa salarial ⁽²⁾	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
De R\$ 1.001,00 a R\$ 3.000,00	14,7%	15,0%	70,2%	100,0%
De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00	11,1%	15,6%	73,4%	100,0%
De R\$ 5.001,00 a R\$ 8.000,00	10,1%	15,5%	74,4%	100,0%
De R\$ 8.001,00 a R\$ 10.000,00	9,2%	14,1%	76,6%	100,0%
De R\$ 10.001,00 a R\$ 15.000,00	9,5%	18,5%	72,0%	100,0%
R\$ 15.001,00 ou mais	7,2%	21,1%	71,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

(2) Inclui adicionais e gratificações.

TABELA 98**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por exercício de atividades extras***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Atividades Extras	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Sim, atividade relacionada à segurança privada	18,2%	9,0%	72,7%	100,0%
Sim, outra atividade	11,9%	13,2%	74,9%	100,0%
Não	9,1%	17,7%	73,2%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 99**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por PAF***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Condição de Vitimização por PAF (Projétil de Arma de Fogo)	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Sim	17,4%	9,4%	73,2%	100,0%
Não	10,1%	16,2%	73,7%	100,0%
Prefiro não responder	14,3%	16,0%	69,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 100**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por Violência Física***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Condição de Vitimização por Violência Física	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Sim	12,1%	11,2%	76,7%	100,0%
Não	9,1%	19,3%	71,6%	100,0%
Prefiro não responder	16,0%	18,4%	65,6%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 101

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por Ameaça de Morte/Violência Física por pessoa condenada e/ou suspeita Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Condição de Vitimização por Ameaça de Morte/Violência Física feita por pessoa condenada e/ou suspeita	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Sim	11,5%	12,6%	75,8%	100,0%
Não	8,6%	20,6%	70,7%	100,0%
Prefiro não responder	17,1%	15,4%	67,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 102

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por nível de concordância na utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina para a Prevenção da Covid-19 Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Nível de Concordância na utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina para a Prevenção da Covid-19	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Concordo totalmente	16,7%	4,8%	78,5%	100,0%
Concordo em parte	10,4%	7,3%	82,4%	100,0%
Discordo totalmente	2,2%	46,1%	51,7%	100,0%
Discordo em parte	5,5%	16,6%	77,9%	100,0%
Não sei	7,5%	19,4%	73,1%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 103

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por avaliação de governos do auxílio às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Avaliação de governos do auxílio às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19	Posição sobre porte e posse de armas de fogo					
	Liberação ampla		Proibição Total		Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	
	Governo Federal	Governos Estaduais/DF	Governo Federal	Governos Estaduais/DF	Governo Federal	Governos Estaduais/DF
Total	10,4%	10,4%	16,0%	16,0%	73,6%	73,6%
Está auxiliando	14,6%	9,8%	4,9%	16,3%	80,4%	73,9%
Não está auxiliando	5,6%	11,2%	30,2%	15,7%	64,2%	73,1%
Não sei	8,7%	9,9%	15,6%	15,4%	75,7%	74,8%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 104

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre acesso a armas de fogo, por condição de vitimização por presenciar a morte de um colega em serviço

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Condição de Vitimização por presenciar a morte de um colega	Posição sobre porte e posse de armas de fogo			
	Liberação ampla	Proibição Total	Uso civil permitido mas com diferentes níveis de restrições	Total
Total	10,4%	16,0%	73,6%	100,0%
Sim	11,7%	12,6%	75,7%	100,0%
Não	10,0%	16,7%	73,3%	100,0%
Prefiro não responder	16,5%	15,0%	68,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 105**Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Você já foi infectado pelo coronavírus?			
	Sim, testei positivo	Acredito que sim, não fiz teste, mas tive os sintomas	Acredito que não, não fiz teste nem tive sintomas	Acredito que não, testei negativo
Total	29,5%	12,7%	20,8%	37,0%
Corpo de Bombeiros	33,7%	9,0%	18,4%	38,9%
Guarda Municipal	26,5%	16,2%	18,1%	39,1%
Polícia Científica/Perícia	20,8%	12,0%	34,4%	32,8%
Polícia Civil	28,7%	10,6%	24,0%	36,7%
Polícia Federal	24,8%	11,4%	22,9%	41,0%
Polícia Militar	33,3%	15,5%	23,8%	27,5%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	25,5%	9,6%	16,8%	48,2%
Polícia Rodoviária Federal	30,4%	4,3%	26,1%	39,1%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 106**Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por sexo/gênero**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Você já foi infectado pelo coronavírus?			
	Sim, testei positivo	Acredito que sim, não fiz teste, mas tive os sintomas	Acredito que não, não fiz teste nem tive sintomas	Acredito que não, testei negativo
Total	29,5%	12,7%	20,8%	37,1%
Feminino	26,9%	11,7%	20,6%	40,8%
Masculino	29,9%	12,9%	20,8%	36,4%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 107**Policiais e demais profissionais da segurança pública e infecção por Covid-19, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Você já foi infectado pelo coronavírus?				Total
	Sim, testei positivo	Acredito que sim, não fiz teste, mas tive os sintomas	Acredito que não, não fiz teste nem tive sintomas	Acredito que não, testei negativo	
Total	29,5%	12,7%	20,8%	37,1%	100,0%
Centro-Oeste	29,1%	10,2%	20,6%	40,1%	100,0%
Nordeste	33,9%	16,6%	17,7%	31,8%	100,0%
Norte	49,4%	17,2%	10,7%	22,7%	100,0%
Sudeste	24,9%	10,9%	19,8%	44,3%	100,0%
Sul	31,1%	13,9%	26,5%	28,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos

TABELA 108

Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por corporação
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Você teve colegas de trabalho próximos, familiares ou amigos que foram vítimas fatais de Covid-19?		
	Sim	Não	Total
Total	83,1%	16,9%	100,0%
Corpo de Bombeiros	85,8%	14,2%	100,0%
Guarda Municipal	84,0%	16,0%	100,0%
Polícia Científica/Perícia	78,0%	22,0%	100,0%
Polícia Civil	81,3%	18,7%	100,0%
Polícia Federal	73,4%	26,6%	100,0%
Polícia Militar	83,3%	16,7%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	85,6%	14,4%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	73,9%	26,1%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 109**Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por sexo/gênero**
*Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Você teve colegas de trabalho próximos, familiares ou amigos que foram vítimas fatais de Covid-19?		
	Sim	Não	Total
Total	82,0%	18,0%	100,0%
Feminino	80,2%	19,8%	100,0%
Masculino	82,3%	17,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 110**Policiais e demais profissionais da segurança pública com pessoas próximas vitimadas por Covid-19, por região
Brasil, 2021.****Em percentuais válidos ⁽¹⁾**

Região	Você teve colegas de trabalho próximos, familiares ou amigos que foram vítimas fatais de Covid-19?		
	Sim	Não	Total
Total	82,0%	18,0%	100,0%
Centro-Oeste	87,5%	12,5%	100,0%
Nordeste	86,1%	13,9%	100,0%
Norte	94,0%	6,0%	100,0%
Sudeste	84,3%	15,7%	100,0%
Sul	71,2%	28,8%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 111**Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Você diria que tem muito medo, um pouco de medo ou não tem medo de ser infectado pelo coronavírus durante o trabalho?			
	Muito medo	Um pouco de medo	Não tem medo	Total
Total	42,5%	42,5%	15,0%	100,0%
Corpo de Bombeiros	42,2%	39,3%	18,5%	100,0%
Guarda Municipal	48,9%	39,1%	12,1%	100,0%
Polícia Científica/Perícia	45,6%	43,2%	11,2%	100,0%
Polícia Civil	50,4%	37,9%	11,7%	100,0%
Polícia Federal	38,1%	47,6%	14,3%	100,0%
Polícia Militar	35,5%	46,1%	18,5%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	47,3%	40,6%	12,1%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	34,8%	47,8%	17,4%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 112**Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Medo de ser infectado pelo coronavírus durante o trabalho			
	Muito medo	Um pouco de medo	Não tem medo	Total
Total	42,5%	42,5%	15,0%	100,0%
Feminino	53,2%	39,3%	7,5%	100,0%
Masculino	40,7%	43,1%	16,3%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 113**Policiais e demais profissionais da segurança pública e medo de contrair Covid-19, por região**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Medo de ser infectado pelo coronavírus durante o trabalho			
	Muito medo	Um pouco de medo	Não tem medo	Total
Total	42,5%	42,5%	15,0%	100,0%
Centro-Oeste	43,7%	40,0%	16,3%	100,0%
Nordeste	50,0%	37,3%	12,6%	100,0%
Norte	47,5%	37,3%	15,2%	100,0%
Sudeste	45,8%	41,5%	12,7%	100,0%
Sul	31,3%	48,5%	20,2%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 114**Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Equipamentos recebidos da Corporação				
	Máscara cirúrgica ou de pano	Máscara N95/PFF2	Álcool em gel	“Kit covid” de medicamentos (cloroquina, ivermectina, azitromicina, etc)	Face shield
Total	83,7%	12,2%	86,4%	2,1%	14,8%
Corpo de Bombeiros	82,0%	36,9%	88,6%	5,0%	20,6%
Guarda Municipal	78,5%	8,2%	83,4%	1,9%	11,4%
Polícia Científica/Perícia	75,2%	57,6%	89,6%	0,8%	49,6%
Polícia Civil	71,1%	10,6%	86,7%	1,0%	18,4%
Polícia Federal	63,8%	7,6%	84,8%	0,0%	12,4%
Polícia Militar	85,1%	9,1%	83,8%	3,0%	13,8%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	88,2%	12,3%	89,9%	1,0%	14,0%
Polícia Rodoviária Federal	78,3%	26,1%	95,7%	0,0%	52,2%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 115**Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Equipamentos recebidos da Corporação				
	Máscara cirúrgica ou de pano	Máscara N95/PFF2	Álcool em gel	"Kit covid" de medicamentos (cloroquina, ivermectina, azitromicina, etc)	Face shield
Total	83,7%	12,3%	86,4%	2,1%	14,9%
Feminino	82,1%	14,5%	89,6%	2,2%	21,4%
Masculino	84,0%	11,9%	85,8%	2,1%	13,7%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 116**Policiais e demais profissionais da segurança pública e equipamentos de proteção contra Covid-19 fornecidos pela corporação, por região**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Equipamentos recebidos da Corporação				
	Máscara cirúrgica ou de pano	Máscara N95/PFF2	Álcool em gel	“Kit covid” de medicamentos (cloroquina, ivermectina, azitromicina, etc)	Face shield
Total	83,7%	12,3%	86,4%	2,1%	14,9%
Centro-Oeste	78,1%	22,4%	86,2%	4,4%	10,5%
Nordeste	71,1%	7,1%	72,0%	1,5%	13,0%
Norte	76,4%	10,9%	83,3%	7,9%	14,9%
Sudeste	85,1%	12,7%	88,5%	1,2%	12,6%
Sul	90,1%	11,4%	89,6%	2,1%	21,2%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 117**Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Você recebeu treinamento da sua corporação para lidar com o coronavírus?		
	Sim	Não	Total
Total	28,5%	71,5%	100,0%
Corpo de Bombeiros	43,4%	56,6%	100,0%
Guarda Municipal	20,6%	79,4%	100,0%
Polícia Científica/Perícia	24,8%	75,2%	100,0%
Polícia Civil	12,5%	87,5%	100,0%
Polícia Federal	17,1%	82,9%	100,0%
Polícia Militar	30,8%	69,2%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	29,9%	70,1%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	47,8%	52,2%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 118**Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Você recebeu treinamento da sua corporação para lidar com o coronavírus?		
	Sim	Não	Total
Total	28,4%	71,6%	100,0%
Feminino	27,3%	72,7%	100,0%
Masculino	28,7%	71,3%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 119**Policiais e demais profissionais da segurança pública e treinamento sobre Covid-19, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Você recebeu treinamento da sua corporação para lidar com o coronavírus?		
	Sim	Não	Total
Total	28,4%	71,6%	100,0%
Centro-Oeste	33,6%	66,4%	100,0%
Nordeste	17,9%	82,1%	100,0%
Norte	19,4%	80,6%	100,0%
Sudeste	30,4%	69,6%	100,0%
Sul	30,3%	69,7%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 120

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por corporação
Brasil, 2021

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Você considera que suas atividades rotineiras de trabalho te colocam em risco de contrair a Covid-19?			
	Sim	Não	Não sei	Total
Total	93,6%	4,1%	2,3%	100,0%
Corpo de Bombeiros	91,9%	6,6%	1,5%	100,0%
Guarda Municipal	98,2%	1,8%	0,0%	100,0%
Polícia Científica/Perícia	95,2%	,8%	4,0%	100,0%
Polícia Civil	93,7%	3,5%	2,8%	100,0%
Polícia Federal	81,9%	14,3%	3,8%	100,0%
Polícia Militar	93,1%	4,0%	2,9%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	93,3%	4,5%	2,2%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	95,7%	0,0%	4,3%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 121**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por sexo/gênero
Brasil, 2021.**Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Você considera que suas atividades rotineiras de trabalho te colocam em risco de contrair a Covid-19?			
	Sim	Não	Não sei	Total
Total	93,5%	4,1%	2,3%	100,0%
Feminino	92,6%	4,9%	2,5%	100,0%
Masculino	93,8%	3,9%	2,3%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 122**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre risco de Covid-19 no trabalho, por região
Brasil, 2021.**Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Você considera que suas atividades rotineiras de trabalho te colocam em risco de contrair a Covid-19?			
	Sim	Não	Não sei	Total
Total	93,5%	4,1%	2,3%	100,0%
Centro-Oeste	91,7%	4,9%	3,4%	100,0%
Nordeste	95,2%	2,9%	1,9%	100,0%
Norte	94,8%	3,4%	1,8%	100,0%
Sudeste	94,1%	4,0%	3,1%	100,0%
Sul	92,0%	4,9%	2,3%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 123

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por corporação
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Atividade	O quanto você se sente desconfortável para realizar a atividade	Corporação								
		Corpo de Bombeiros	Guarda Municipal	Polícia Científica/Perícia	Polícia Civil	Polícia Federal	Polícia Militar	Polícia Penal/Agente penitenciário*	Polícia Rodoviária Federal	Total
Pedir para as pessoas colocarem a máscara	Confortável e muito confortável	59,7%	65,4%	52,8%	72,8%	64,8%	58,4%	65,7%	78,3%	62,8%
	Desconfortável e muito desconfortável	33,5%	33,2%	36,8%	24,6%	22,9%	38,7%	27,8%	21,7%	32,8%
	Não se aplica	6,8%	1,4%	10,4%	2,7%	12,4%	3,0%	6,5%	0,0%	4,3%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Dispersar aglomerações	Confortável e muito confortável	37,1%	50,8%	34,4%	51,9%	35,2%	44,7%	46,2%	56,5%	45,8%
	Desconfortável e muito desconfortável	48,4%	46,7%	32,8%	37,4%	30,5%	50,6%	27,0%	30,4%	40,8%
	Não se aplica	14,6%	2,5%	32,8%	10,6%	34,3%	4,7%	26,7%	13,0%	13,4%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Autuar comércios e serviços abertos irregularmente	Confortável e muito confortável	18,7%	31,7%	10,4%	26,2%	21,9%	21,1%	13,6%	34,8%	19,9%
	Desconfortável e muito desconfortável	57,9%	65,2%	24,0%	52,2%	28,6%	70,8%	26,9%	39,1%	52,5%
	Não se aplica	23,4%	3,2%	65,6%	21,6%	49,5%	8,0%	59,5%	26,1%	27,5%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Realizar operações em festas clandestinas	Confortável e muito confortável	39,4%	56,6%	20,0%	46,5%	29,5%	58,4%	22,0%	56,5%	43,5%
	Desconfortável e muito desconfortável	34,6%	40,2%	14,4%	32,6%	21,0%	35,4%	17,3%	26,1%	29,2%
	Não se aplica	26,0%	3,2%	65,6%	20,9%	49,5%	6,2%	60,6%	17,4%	27,2%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 124**Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por sexo/gênero**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Atividade	O quanto você se sente desconfortável para realizar a atividade	Sexo/Gênero		
		Feminino	Masculino	Total
Pedir para as pessoas colocarem a máscara	Confortável e muito confortável	65,2%	62,4%	62,8%
	Desconfortável e muito desconfortável	31,6%	33,0%	32,8%
	Não se aplica	3,3%	4,5%	4,4%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Dispensar aglomerações	Confortável e muito confortável	46,2%	45,8%	45,9%
	Desconfortável e muito desconfortável	37,2%	41,3%	40,7%
	Não se aplica	16,6%	12,9%	13,4%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Autuar comércios e serviços abertos irregularmente	Confortável e muito confortável	17,6%	20,4%	20,0%
	Desconfortável e muito desconfortável	45,7%	53,6%	52,4%
	Não se aplica	36,7%	26,0%	27,6%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Realizar operações em festas clandestinas	Confortável e muito confortável	32,8%	45,3%	43,5%
	Desconfortável e muito desconfortável	30,1%	29,1%	29,2%
	Não se aplica	37,0%	25,6%	27,3%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 125

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre desconforto em realizar atividades relacionadas à pandemia de Covid-19, por região
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Atividade	O quanto você se sente desconfortável para realizar a atividade	Região					
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Pedir para as pessoas colocarem a máscara	Confortável e muito confortável	60,9%	61,2%	67,5%	65,4%	58,0%	62,8%
	Desconfortável e muito desconfortável	34,2%	35,2%	28,4%	29,7%	38,5%	32,8%
	Não se aplica	4,9%	3,6%	4,1%	5,0%	3,5%	4,4%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Dispersar aglomerações	Confortável e muito confortável	44,0%	40,9%	49,7%	47,4%	44,6%	45,9%
	Desconfortável e muito desconfortável	44,8%	50,8%	42,4%	33,1%	49,2%	40,7%
	Não se aplica	11,3%	8,3%	7,9%	19,5%	6,2%	13,4%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Autuar comércios e serviços abertos irregularmente	Confortável e muito confortável	20,8%	22,2%	27,6%	17,0%	22,4%	20,0%
	Desconfortável e muito desconfortável	57,8%	64,7%	56,1%	40,7%	67,0%	52,5%
	Não se aplica	21,3%	13,0%	16,3%	42,3%	10,5%	27,6%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Realizar operações em festas clandestinas	Confortável e muito confortável	45,0%	57,7%	53,2%	32,8%	54,7%	43,5%
	Desconfortável e muito desconfortável	34,5%	30,3%	30,3%	24,4%	36,2%	29,2%
	Não se aplica	20,4%	12,1%	16,5%	42,8%	9,2%	27,3%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 126

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por corporação

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Medida	Opinião	Corporação								Total
		Corpo de Bombeiros	Guarda Municipal	Polícia Científica/Perícia	Polícia Civil	Polícia Federal	Polícia Militar	Polícia Penal/Agente penitenciário*	Polícia Rodoviária Federal	
Fechamento de escolas	A favor	43,0%	61,6%	57,6%	55,0%	37,1%	35,3%	51,8%	60,9%	45,8%
	Contra	43,9%	27,4%	33,6%	36,7%	55,2%	55,2%	41,4%	26,1%	45,4%
	Indiferente	7,3%	6,7%	4,0%	3,7%	1,0%	5,1%	4,0%	4,3%	4,8%
	Não sabe	5,8%	4,3%	4,8%	4,6%	6,7%	4,4%	2,8%	8,7%	4,0%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Diminuição do horário de funcionamento de comércios e serviços em geral	A favor	34,1%	46,1%	59,2%	55,2%	55,2%	31,9%	33,7%	52,2%	36,6%
	Contra	57,1%	44,2%	36,8%	40,1%	41,0%	62,6%	62,1%	47,8%	57,9%
	Indiferente	5,5%	7,3%	2,4%	2,9%	2,9%	3,9%	3,1%	0,0%	3,9%
	Não sabe	3,3%	2,3%	1,6%	1,8%	1,0%	1,6%	1,0%	0,0%	1,6%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de lojas, bares e restaurantes	A favor	26,6%	36,8%	58,4%	44,6%	42,9%	22,4%	31,8%	56,5%	29,7%
	Contra	59,6%	50,1%	36,8%	47,0%	49,5%	66,7%	61,0%	34,8%	60,5%
	Indiferente	10,0%	10,0%	1,6%	5,0%	4,8%	7,5%	4,7%	4,3%	6,7%
	Não sabe	3,8%	3,0%	3,2%	3,4%	2,9%	3,4%	2,5%	4,3%	3,1%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de igrejas e templos religiosos	A favor	33,8%	41,2%	68,0%	50,8%	60,0%	26,6%	36,6%	73,9%	34,7%
	Contra	53,9%	46,1%	28,0%	41,2%	30,5%	64,2%	56,9%	21,7%	56,6%
	Indiferente	9,3%	10,9%	2,4%	5,6%	7,6%	6,6%	4,7%	4,3%	6,4%
	Não sabe	3,0%	1,8%	1,6%	2,4%	1,9%	2,6%	1,7%	0,0%	2,2%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de parques	A favor	29,3%	47,4%	45,6%	44,0%	31,4%	32,4%	37,0%	30,4%	36,4%
	Contra	60,3%	42,0%	45,6%	47,7%	66,7%	58,6%	57,5%	56,5%	55,7%
	Indiferente	7,3%	8,4%	5,6%	5,6%	1,9%	6,8%	4,5%	13,0%	6,1%
	Não sabe	3,1%	2,3%	3,2%	2,7%	0,0%	2,2%	1,0%	0,0%	1,9%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de praias	A favor	34,2%	46,6%	52,8%	47,9%	37,1%	34,0%	43,9%	47,8%	40,0%
	Contra	55,0%	40,6%	38,4%	42,5%	60,0%	56,4%	49,5%	39,1%	51,1%
	Indiferente	8,1%	10,4%	5,6%	6,3%	1,9%	7,3%	5,0%	8,7%	6,7%
	Não sabe	2,6%	2,4%	3,2%	3,3%	1,0%	2,4%	1,5%	4,3%	2,2%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de academias	A favor	28,1%	43,1%	60,0%	48,5%	46,7%	26,5%	39,3%	47,8%	35,0%
	Contra	60,9%	43,9%	35,2%	42,2%	47,6%	62,3%	53,0%	43,5%	55,1%
	Indiferente	8,1%	11,6%	3,2%	6,8%	4,8%	8,9%	6,1%	8,7%	7,9%
	Não sabe	3,0%	1,4%	1,6%	2,6%	1,0%	2,3%	1,6%	0,0%	2,0%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Paralisação dos jogos de futebol	A favor	46,2%	55,1%	66,4%	60,1%	63,8%	45,2%	50,6%	60,9%	49,7%
	Contra	38,1%	28,3%	20,8%	28,1%	21,0%	39,9%	37,8%	30,4%	36,6%
	Indiferente	13,1%	15,3%	9,6%	9,3%	14,3%	12,4%	10,8%	4,3%	11,9%
	Não sabe	2,6%	1,4%	3,2%	2,6%	1,0%	2,5%	0,8%	4,3%	1,8%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 127

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por sexo/gênero
Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Medida	Opinião	Sexo/Gênero		
		Feminino	Masculino	Total
Fechamento de escolas	A favor	54,3%	44,3%	45,8%
	Contra	38,9%	46,5%	45,4%
	Indiferente	4,2%	5,0%	4,9%
	Não sabe	2,6%	4,2%	4,0%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Diminuição do horário de funcionamento de comércios e serviços em geral	A favor	47,7%	34,8%	36,7%
	Contra	48,1%	59,5%	57,8%
	Indiferente	3,1%	4,1%	4,0%
	Não sabe	1,0%	1,7%	1,6%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de lojas, bares e restaurantes	A favor	44,5%	27,2%	29,8%
	Contra	48,1%	62,6%	60,4%
	Indiferente	5,4%	6,9%	6,7%
	Não sabe	2,0%	3,3%	3,1%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de igrejas e templos religiosos	A favor	52,2%	31,7%	34,8%
	Contra	39,8%	59,5%	56,6%
	Indiferente	6,1%	6,5%	6,5%
	Não sabe	1,8%	2,3%	2,2%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de parques	A favor	47,5%	34,5%	36,4%
	Contra	45,2%	57,4%	55,6%
	Indiferente	5,8%	6,1%	6,1%
	Não sabe	1,5%	1,9%	1,9%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de praias	A favor	51,7%	38,0%	40,0%
	Contra	39,1%	53,1%	51,0%
	Indiferente	7,7%	6,6%	6,8%
	Não sabe	1,6%	2,3%	2,2%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Fechamento de academias	A favor	46,8%	33,0%	35,0%
	Contra	43,3%	57,1%	55,0%
	Indiferente	8,2%	7,9%	8,0%
	Não sabe	1,7%	2,1%	2,0%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%
Paralisação dos jogos de futebol	A favor	69,6%	46,3%	49,8%
	Contra	18,7%	39,6%	36,5%
	Indiferente	10,3%	12,2%	11,9%
	Não sabe	1,4%	1,9%	1,8%
	Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 128

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por região

Brasil, 2021.

Medida	Opinião	Região						Em percentuais válidos ⁽¹⁾
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total	
Fechamento de escolas	A favor	41,9%	51,0%	54,5%	50,5%	33,3%	45,8%	
	Contra	46,2%	38,0%	36,9%	41,5%	57,9%	45,4%	
	Indiferente	5,6%	5,4%	6,2%	4,6%	4,6%	4,9%	
	Não sabe	6,3%	5,6%	2,4%	3,4%	4,2%	4,0%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Diminuição do horário de funcionamento de comércios e serviços em geral	A favor	41,1%	49,4%	52,1%	35,7%	27,8%	36,7%	
	Contra	52,3%	42,5%	44,3%	59,3%	66,6%	57,8%	
	Indiferente	4,1%	4,9%	2,5%	3,8%	4,1%	3,9%	
	Não sabe	2,5%	3,2%	1,1%	1,2%	1,5%	1,6%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Fechamento de lojas, bares e restaurantes	A favor	27,7%	36,2%	38,7%	32,0%	20,9%	29,7%	
	Contra	59,1%	49,3%	47,8%	60,2%	69,5%	60,5%	
	Indiferente	8,4%	9,6%	11,2%	5,3%	6,4%	6,7%	
	Não sabe	4,8%	4,9%	2,3%	2,5%	3,2%	3,1%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Fechamento de igrejas e templos religiosos	A favor	33,2%	32,6%	41,0%	37,1%	30,1%	34,7%	
	Contra	58,5%	56,8%	49,8%	55,6%	59,7%	56,6%	
	Indiferente	5,4%	6,7%	7,9%	5,6%	7,9%	6,5%	
	Não sabe	2,8%	4,0%	1,3%	1,8%	2,3%	2,2%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Fechamento de parques	A favor	25,6%	41,9%	43,8%	37,7%	32,5%	36,4%	
	Contra	64,7%	45,8%	45,6%	56,3%	58,9%	55,6%	
	Indiferente	6,6%	8,8%	8,8%	4,7%	6,6%	6,1%	
	Não sabe	3,1%	3,6%	1,8%	1,3%	1,9%	1,9%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Fechamento de praias	A favor	34,0%	37,5%	50,5%	42,6%	35,2%	40,0%	
	Contra	55,0%	49,3%	39,5%	49,9%	55,8%	51,0%	
	Indiferente	7,1%	9,4%	8,3%	5,8%	7,0%	6,8%	
	Não sabe	3,9%	3,8%	1,7%	1,7%	2,0%	2,2%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Fechamento de academias	A favor	33,8%	35,2%	40,2%	39,1%	26,2%	35,0%	
	Contra	54,9%	50,7%	48,3%	52,7%	63,1%	55,0%	
	Indiferente	8,0%	10,5%	9,9%	6,7%	8,7%	7,9%	
	Não sabe	3,4%	3,6%	1,5%	1,5%	2,0%	2,0%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Paralisação dos jogos de futebol	A favor	47,7%	46,7%	50,7%	51,7%	47,9%	49,8%	
	Contra	38,2%	36,6%	33,9%	35,7%	38,1%	36,5%	
	Indiferente	11,5%	13,6%	13,4%	11,5%	11,7%	11,9%	
	Não sabe	2,6%	3,1%	2,0%	1,1%	2,4%	1,8%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 129

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por corporação

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	A medida é adequada para prevenir a Covid-19								
	Distanciamento social e evitar aglomeração			Uso de máscaras			Utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina		
	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei
Total	93,5%	6,1%	0,4%	93,6%	5,9%	0,4%	62,8%	25,3%	11,9%
Corpo de Bombeiros	90,9%	7,8%	1,3%	90,9%	7,9%	1,2%	66,0%	23,8%	10,1%
Guarda Municipal	94,8%	5,2%	0,0%	97,1%	2,9%	0,0%	57,0%	30,0%	13,1%
Polícia Científica/Perícia	95,2%	4,8%	0,0%	97,6%	2,4%	0,0%	29,6%	61,6%	8,8%
Polícia Civil	96,3%	3,3%	0,4%	96,2%	3,5%	0,3%	43,3%	44,7%	11,9%
Polícia Federal	95,2%	3,8%	1,0%	96,2%	3,8%	0,0%	32,4%	55,2%	12,4%
Polícia Militar	92,2%	7,3%	0,6%	91,5%	8,0%	0,5%	71,6%	16,2%	12,2%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	94,3%	5,6%	0,1%	94,8%	4,8%	0,4%	60,5%	27,8%	11,7%
Polícia Rodoviária Federal	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	30,4%	69,6%	0,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 130

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por sexo/gênero

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	A medida é adequada para prevenir a Covid-19								
	Distanciamento social e evitar aglomeração			Uso de máscaras			Utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina		
	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei
Total	93,5%	6,1%	0,4%	93,7%	5,9%	0,4%	62,8%	25,3%	11,9%
Feminino	97,0%	2,8%	0,2%	95,6%	4,3%	0,0%	49,6%	38,3%	12,1%
Masculino	92,9%	6,6%	0,4%	93,3%	6,2%	0,5%	65,1%	23,1%	11,9%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 131

Opinião dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre adequação de medidas de prevenção de contágio por Covid-19, por região

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	A medida é adequada para prevenir a Covid-19								
	Distanciamento social e evitar aglomeração			Uso de máscaras			Utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina		
	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei	Concordo (totalmente ou em parte)	Discordo (totalmente ou em parte)	Não sei
Total	93,5%	6,1%	0,4%	93,7%	5,9%	0,4%	62,8%	25,3%	11,9%
Centro-Oeste	91,6%	7,0%	1,4%	93,3%	5,7%	1,0%	64,0%	27,3%	8,7%
Nordeste	94,7%	4,4%	0,9%	96,2%	3,2%	0,6%	64,1%	24,6%	11,3%
Norte	92,4%	7,4%	0,1%	92,8%	7,0%	0,3%	68,2%	25,0%	6,8%
Sudeste	94,2%	5,6%	0,2%	94,6%	5,1%	0,3%	59,8%	28,1%	12,2%
Sul	92,4%	7,1%	0,4%	91,0%	8,5%	0,4%	66,2%	19,9%	13,9%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 132**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Avaliação do auxílio do Governo Federal às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	49,7%	38,9%	11,4%
Corpo de Bombeiros	63,4%	25,1%	11,5%
Guarda Municipal	37,9%	52,4%	9,7%
Polícia Científica/Perícia	24,0%	64,0%	12,0%
Polícia Civil	31,8%	58,9%	9,3%
Polícia Federal	25,7%	62,9%	11,4%
Polícia Militar	57,4%	29,0%	13,6%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	48,0%	42,3%	9,8%
Polícia Rodoviária Federal	34,8%	65,2%	0,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 133**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Avaliação do auxílio do Governo Federal às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	49,7%	38,9%	11,4%
Feminino	35,4%	52,0%	12,6%
Masculino	52,2%	36,6%	11,2%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 134**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Federal às polícias na pandemia, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Avaliação do auxílio do Governo Federal às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	49,7%	38,9%	11,4%
Centro-Oeste	54,1%	35,3%	10,6%
Nordeste	49,9%	35,5%	14,7%
Norte	54,7%	36,5%	8,8%
Sudeste	46,8%	43,6%	9,6%
Sul	52,8%	32,9%	14,3%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 135**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Avaliação do auxílio do Governo Estadual às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	43,2%	46,7%	10,1%
Corpo de Bombeiros	59,1%	29,9%	11,0%
Guarda Municipal	38,6%	51,5%	9,9%
Polícia Científica/Perícia	52,8%	41,6%	5,6%
Polícia Civil	41,3%	50,7%	8,0%
Polícia Federal	37,1%	45,7%	17,1%
Polícia Militar	42,4%	45,8%	11,8%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	43,4%	48,4%	8,3%
Polícia Rodoviária Federal	30,4%	52,2%	17,4%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 136**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Avaliação do auxílio do Governo Estadual às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	43,3%	46,7%	10,1%
Feminino	45,2%	44,6%	10,2%
Masculino	42,9%	47,0%	10,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 137**Avaliação dos Policiais e demais profissionais da segurança pública sobre auxílio do Governo Estadual às polícias na pandemia, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Avaliação do auxílio do Governo Estadual às atividades das polícias no enfrentamento à pandemia de Covid-19		
	Está auxiliando	Não está auxiliando	Não sei
Total	43,2%	46,7%	10,1%
Centro-Oeste	49,3%	38,4%	12,3%
Nordeste	45,7%	42,4%	12,0%
Norte	54,9%	37,5%	7,5%
Sudeste	42,3%	48,9%	8,8%
Sul	39,4%	49,0%	11,6%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 138

Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por corporação Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Condição de vacinação		
	Sim, recebi apenas a primeira dose	Sim, recebi as duas doses	Não
Total	37,4%	34,2%	28,4%
Corpo de Bombeiros	35,9%	40,4%	23,7%
Guarda Municipal	67,1%	12,9%	20,0%
Polícia Científica/Perícia	54,4%	28,8%	16,8%
Polícia Civil	52,7%	15,4%	31,9%
Polícia Federal	57,1%	5,7%	37,1%
Polícia Militar	48,7%	7,2%	44,1%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	9,4%	79,5%	11,1%
Polícia Rodoviária Federal	56,5%	4,3%	39,1%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 139**Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Condição de vacinação		
	Sim, recebi apenas a primeira dose	Sim, recebi as duas doses	Não
Total	37,4%	34,3%	28,3%
Feminino	39,4%	33,7%	26,9%
Masculino	37,1%	34,4%	28,6%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 140**Vacinação contra Covid-19 de Policiais e demais profissionais da segurança pública, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Condição de vacinação		
	Sim, recebi apenas a primeira dose	Sim, recebi as duas doses	Não
Total	37,4%	34,2%	28,4%
Centro-Oeste	51,1%	26,9%	22,0%
Nordeste	21,7%	11,2%	67,1%
Norte	32,5%	23,0%	44,5%
Sudeste	30,3%	56,2%	13,5%
Sul	55,3%	7,7%	37,1%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 141**Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Intenção de ser vacinado, caso ainda não tenha sido	
	Sim	Não
Total	83,5%	16,5%
Corpo de Bombeiros	71,5%	28,5%
Guarda Municipal	86,4%	13,6%
Polícia Científica/Perícia	81,0%	19,0%
Polícia Civil	91,0%	9,0%
Polícia Federal	92,3%	7,7%
Polícia Militar	82,5%	17,5%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	84,3%	15,7%
Polícia Rodoviária Federal	88,9%	11,1%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 142**Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Intenção de ser vacinado, caso ainda não tenha sido	
	Sim	Não
Total	83,7%	16,3%
Feminino	85,4%	14,6%
Masculino	83,4%	16,6%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 143**Intenção de Policiais e demais profissionais da segurança pública de ser vacinado contra Covid-19, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Intenção de ser vacinado, caso ainda não tenha sido	
	Sim	Não
Total	83,5%	16,5%
Centro-Oeste	74,7%	25,3%
Nordeste	90,5%	9,5%
Norte	82,3%	17,7%
Sudeste	81,9%	18,1%
Sul	80,9%	19,1%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 144**Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por corporação**

Brasil, 2021.

Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Corporação	Impacto da pandemia na renda advinda do exercício de outras atividades			
	Positivo	Negativo	Não Houve	Total
Total	12,2%	66,7%	21,1%	100,0%
Corpo de Bombeiros	14,8%	66,4%	18,9%	100,0%
Guarda Municipal	14,3%	64,9%	20,8%	100,0%
Polícia Científica/Perícia	2,7%	62,2%	35,1%	100,0%
Polícia Civil	8,2%	65,9%	25,9%	100,0%
Polícia Federal	14,3%	71,4%	14,3%	100,0%
Polícia Militar	12,4%	65,2%	22,4%	100,0%
Polícia Penal/Agente penitenciário*	11,4%	70,7%	17,9%	100,0%
Polícia Rodoviária Federal	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

*Exclui Polícia Penal Federal pelo fato de a amostra não ter casos válidos suficientes.

TABELA 145**Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por sexo/gênero***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Sexo/Gênero	Impacto da pandemia na renda advinda do exercício de outras atividades			
	Positivo	Negativo	Não Houve	Total
Total	12,2%	66,6%	21,2%	100,0%
Feminino	10,7%	61,7%	27,6%	100,0%
Masculino	12,4%	67,1%	20,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

TABELA 146**Policiais e demais profissionais da segurança pública e impacto da pandemia de Covid-19 sobre a renda advinda de outras atividades, por região***Brasil, 2021.*Em percentuais válidos ⁽¹⁾

Região	Impacto da pandemia na renda advinda do exercício de outras atividades			
	Positivo	Negativo	Não houve	Total
Total	12,2%	66,6%	21,2%	100,0%
Centro-Oeste	10,9%	62,9%	26,2%	100,0%
Nordeste	15,4%	68,1%	16,6%	100,0%
Norte	19,8%	52,3%	27,9%	100,0%
Sudeste	11,9%	68,4%	19,7%	100,0%
Sul	10,0%	67,4%	22,5%	100,0%

Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

(1) Percentuais válidos ponderados pelos efetivos das instituições. O Universo considerado foi de 6.656 questionários completos.

Informação e ciência como melhores aliadas dos profissionais da segurança pública para o combate à COVID-19

Desde que foi descoberta na China no final de 2019 a Covid-19 infectou mais de 183 milhões e já provocou a morte de quase 4 milhões de pessoas no mundo, segundo o jornal The New York Times. Só no Brasil, até o começo de julho de 2021, cerca de 522 mil pessoas morreram em decorrência da pandemia. Esse volume de mortes é o segundo maior do planeta até aqui, só perdendo para aquele dos Estados Unidos, que já registrou, no mesmo período, aproximadamente 605 mil mortes.

Nesse processo, as severas implicações impostas às forças policiais pela pandemia de COVID-19 não surpreendem. Dados de polícias em diferentes países, como Estados Unidos e Brasil, apontam que as mortes de policiais por COVID superam outras causas, como homicídios e acidentes de trânsito, mesmo consideradas sua soma. Isso, inquestionavelmente, é a face mais cruel dessa pandemia: no cumprimento de seus deveres, mulheres e homens sucumbiram à doença. O luto em razão das perdas de maneira sem igual na história dessas corporações é a face mais visível dessa pandemia, mas cujas repercussões não se limitam a isso.

As emoções são componentes fundamentais na realização do trabalho policial. É por meio delas que a intensidade das interações humanas, próprio do serviço policial, é modulada. E, na atualidade, as emoções são permeadas pelo medo da morte provocado pelo novo coronavírus. Para compreender essa multiplicidade de sentidos e influências que ajudam a compor as representações sociais dos profissionais da segurança pública em relação à pandemia e à forma como ela está sendo enfrentada no Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública incluiu questões sobre o tema na Pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil”, realizada em maio e junho de 2021, cujos primeiros resultados são publicados agora na 15ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Em uma análise inicial de natureza descritiva, a pesquisa aponta que 42,5% dos policiais sentem muito medo de contrair a doença. Nada mais humano. No entanto, o sentimento de medo é tanto maior quanto maiores as inseguranças que cercam a vivência humana. Nesse aspecto, a pesquisa revela que esses profissionais, com sig-

ALAN FERNANDES
É TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA FGV/SP, COM ESTÁGIO DOUTORAL PELO KING'S COLLEGE LONDON.

RENATO SÉRGIO DE LIMA
É DOUTOR EM SOCIOLOGIA PELA USP E DIRETOR-PRESIDENTE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

nificativas diferenças entre as regiões do Brasil e entre as diferentes corporações, foram colhidos por novas tarefas, com baixos níveis de proteção às suas atividades e com pouco esclarecimento quanto às suas novas funções ou sobre como exercer aquelas de sempre.

Para se ter uma ideia dessa questão, os profissionais da segurança pública que sentem mais medo de contraírem o novo coronavírus são aqueles oriundos das Polícias Civis que, por questões organizacionais que fogem ao escopo desse texto, costumam ser mais velhos do que os efetivos das demais corporações. Entre os policiais civis, 50,4% dos profissionais ouvidos declararam que têm muito medo de se infectarem. Já entre os Policiais Militares e entre os Bombeiros Militares, 18,5%, em ambos os casos, declararam que têm pouco medo de se infectarem. São as categorias com menor medo.

Agora, em termos temporais, talvez pela longa duração da pandemia e pelo fato de o volume de informações sobre riscos e estratégias de prevenção terem aumentado consideravelmente, o medo de infecção por Covid-19 entre os profissionais da segurança pública diminuiu entre maio de 2020 e junho de 2021. Sondagem exploratória¹ realizada entre 15 de abril e 1º de maio de 2020 indicou que 59,7% dos policiais paulistas e 68,8% dos das demais Unidades da Federação tinham medo de serem infectados (a sondagem de 2020 é, pelo seu caráter exploratório, mais fidedigna para o estado de São Paulo e os dados nacionais precisam ser vistos com cautela, mas servem para identificação de grandes tendências).

Um dos números mais expressivos é quanto à distribuição de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Ainda que 83,7%

dos ouvidos tenham, na média nacional, recebido máscaras cirúrgicas ou de pano, assim como álcool em gel, o aparente número elevado significa, por outro lado, que, passados quase um ano e meio do início da pandemia, algo próximo a 16% deles não receberam sequer esses equipamentos. Máscaras mais eficazes contra a contaminação (as do tipo PFF2/N95) foram oferecidas em números mais elevados para algumas corporações, como os Corpos de Bombeiros (36,9%) e Polícia Científica/Perícia (57,6%), mas a média nacional nesse caso foi de 12,2%.

A título de exemplo, a Polícia Metropolitana de Londres, em março de 2020, estipulava um conjunto mínimo a ser distribuído a cada policial, chamado “célula de resiliência” (*resilience cell*), composto por: líquido limpador de mãos, três máscaras PFF2, aventais plásticos, macacão, cobridores de sapatos, óculos e luvas. Até novembro de 2020, cerca de 800 integrantes da Met haviam testado positivo para COVID-19, o que resulta em um percentual de impressionantes 1,8%². Se compararmos este dado com os 29,7% de policiais brasileiros contaminados pela Covid, apontados na pesquisa, é possível constatar como diferentes níveis de proteção repercutem em salvar vidas, e, conseqüentemente, melhores condições de trabalho.

Mesmo os números internos ao Brasil apontam na mesma direção. Os Estados em que os policiais afirmaram terem sido menos contemplados com EPI coincidem com as três regiões em que os entrevistados expressaram terem mais medo da doença, também aqueles que mais testaram positivo ou acreditam que tenham contraído a doença. Medo e contaminação pela doença parecem ter relação direta com a falta de EPI.

1. https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-pandemia-de-covid-19-e-os-policiais-brasileiros/

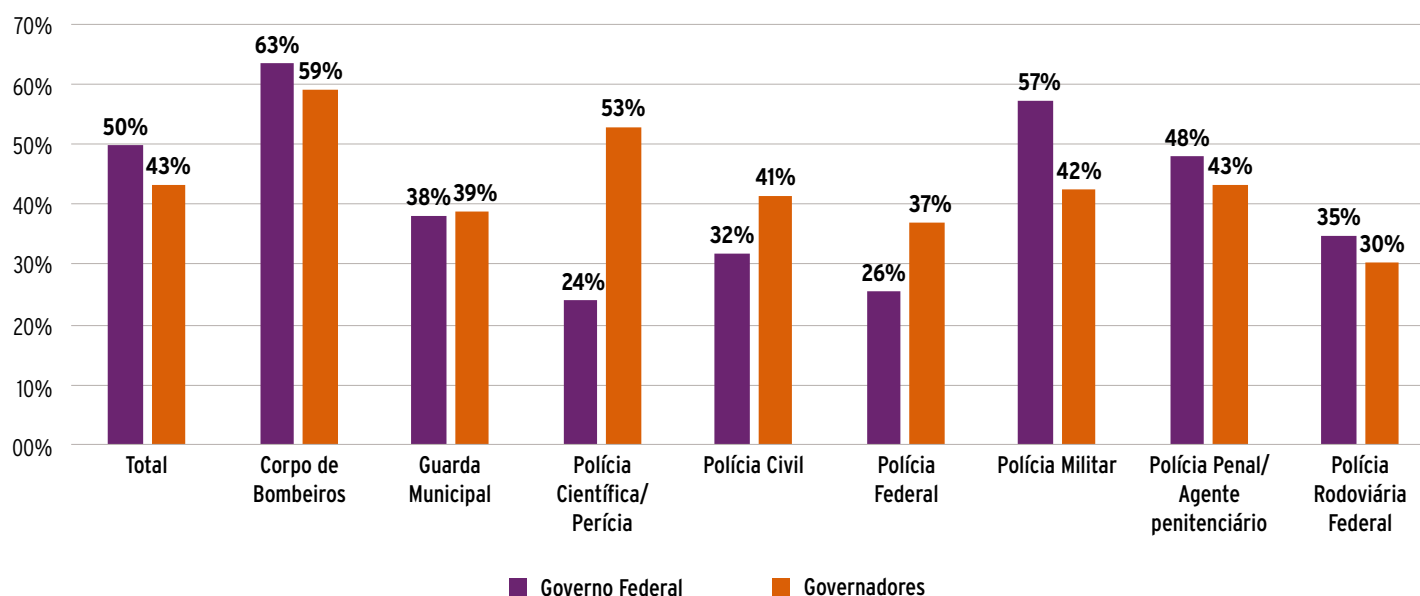
2. Dados de efetivo obtidos em <https://www.met.police.uk/police-forces/metropolitan-police/areas/about-us/about-the-met/structure/>

A região Norte, por sua vez, foi aquela em que os policiais apontam, em maior proporção, terem recebido o chamado “kit covid”. No Brasil, 2,1% dos policiais afirmaram terem recebido esse coquetel de medicamentos enquanto a Região Norte assinalou 7,9%. Assunto à parte, a crença na eficácia do “kit covid” é significativa entre os polícias, não obstante inúmeras referências científicas apontarem o oposto. No Brasil, 62,8% dos policiais e demais profis-

sionais da área concordam com a utilização da cloroquina, ivermectina e azitromicina, percentuais que variam de 71,6% para policiais militares a 29,6% para a Polícia Técnica e Científica. Aliás, o apoio ao “kit covid” por quase 1/3 de policiais que têm na ciência uma de suas marcas de identidade profissional mais fortes é, de qualquer forma, uma informação muito relevante sobre o quanto o debate sobre Covid foi tomado por variáveis político-ideológicas.

GRÁFICO 85

Relação entre Percentuais de Profissionais da Segurança Pública que acreditam que Governo Federal e Governadores estão auxiliando o trabalho das polícias no enfrentamento da Pandemia de Covid-19



Fonte: Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Campo realizado entre 28/04/2021 e 28/05/2021.

Isso se mostra ainda mais significativo no gráfico 1. Nele, percebe-se que, na média nacional, 49,7% dos profissionais acreditam que o governo federal está auxiliando o trabalho das polícias no enfrentamento da pandemia, enquanto 43,2% têm a mesma percepção em relação ao auxílio dos governadores. Porém, quando as respostas são desagregadas por corporação, nota-se que a média nacional está sendo influenciada pelas Polícias Militares e Penais e pelos Corpos de Bombeiros. As duas primeiras

concentram os maiores efetivos de pessoal do país. No caso das PM, a diferença entre a avaliação do governo federal e estadual é de 15 pontos (maior para o governo federal). Em sentido contrário, os policiais de natureza civil percebem proporcionalmente que os governadores estão auxiliando mais do que o governo federal. Nas polícias técnicas e científicas, a diferença entre as avaliações positivas do governo federal e dos governadores é de 28,8 pontos, com melhor avaliação dos governos estaduais.

Outro aspecto que a pesquisa nos mostra sobre a oferta de condições de trabalho e capacitação para novas exigências oferecidas aos policiais refere-se ao treinamento. Em que pese a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em 2020, ter editado duas cartilhas com essa destinação, intituladas *Medidas preventivas dos profissionais de segurança pública para minimizar os riscos de contaminação pelo COVID-19* e *Recomendações de protocolo procedimental para as Forças de Segurança Pública*, essas políticas tiveram pouco alcance junto aos contingentes policiais, haja vista que apenas 28,5% dos ouvidos afirmaram terem recebido treinamentos de suas corporações. Os menores percentuais são encontrados nas polícias civis estaduais (12,5%) e Polícia Federal (17,1%); por sua vez, a Polícia Rodoviária Federal (47,8%) e os corpos de bombeiros estaduais apresentaram as melhores marcas (43,4%). Aqui, a carência de treinamento parece reforçar os altos índices de contaminação, já que os estados do Norte e Nordeste, que já apontamos com os maiores níveis de infecção, também têm os piores níveis de oferta de treinamento.

De maneira bastante reveladora, a pesquisa foi além dos dados mais objetivos, como a provisão de EPI e treinamentos, para revelar a percepção dos policiais frente a suas atividades profissionais. Há que se ressaltar que, em especial às corporações estaduais, foram demandadas inéditas formas de atuação, haja vista a fiscalização, restrição e controle de reuniões e locomoção, como em relação a festas e à vigência de restrições em praias, parques, e mesmo em ruas, a se depender os horários e das diferentes imposições em Estados e Municípios.

Um dado chama bastante a atenção. De modo geral, ações de vigilância sanitárias e manutenção da ordem pública são vistas, pelos profissionais ouvidos, como confortáveis de serem aplicadas. Mas, proporcionalmente, ações como autuação de comércios e serviços abertos irregularmente causam desconforto para 52,5% dos respondentes, sentimento que chega a 70,8% entre os policiais militares. Os profissionais sentem que esta é uma atividade que causa impactos significativos na vida da população como um todo.

Por fim, a pandemia gerou, segundo 66,7% dos respondentes, impactos negativos sobre a renda advinda de outras atividades exercidas por eles que não a atividade policial e de segurança pública. E, ao contrário do que se imagina quando se discute atividades extras, o maior impacto não se deu nas Polícias Militares ou Guardas Municipais, cujas parcelas de efetivo que recebem os menores salários são maiores. Os maiores impactos, nesse caso, se deram entre os policiais federais e os policiais penais, com 71,4% e 70,7%, respectivamente.

Seja como for, o bloco de questões sobre os impactos da pandemia de Covid-19 da pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil” ajuda a jogar luz às condições de vida e trabalho dos profissionais da área e, sem dúvida, reforça a importância de que políticas públicas de saúde do trabalhador sejam estruturadas de forma permanente, a começar pelo acesso a informações e serviços. Sem isso, os policiais brasileiros ficam à mercê da política e do imaginário social do qual eles têm origem. Informação e capacitação adequadas são grandes aliadas na melhoria da segurança pública do país.

As Polícias e as armas

Nas últimas décadas, diversas pesquisas de opinião questionaram o que a população pensa sobre porte ou posse de armas de fogo no Brasil (DATAFOLHA, 2005; 2019). Em geral, as pessoas que defendem sua posse e porte pensam em abstrato no tema e invocam argumentos filosóficos como “direito de defesa”, garantia contra governos autoritários, ou argumentos mais instrumentais como segurança do patrimônio, pessoal e da família. Mas a maioria delas não tem uma arma ou é autorizada a andar com ela todos os dias. A probabilidade de que venham a utilizá-la algum dia de fato é bastante remota e está em muito correlacionada com o contexto social de um crime ou de uma sociedade. O risco de andar armado também é diferente se a arma não estiver à vista de todos (LIMA; PIETROCOLLA; SINHORETTO, 2000J).

Para um policial ou operador do campo da segurança pública ou privada, a situação é bastante diferente. Portar arma não é apenas um direito, mas um dever. A arma de fogo é seu instrumento de trabalho e ele a carrega diariamente, publicamente, embora sejam relativamente raras as ocasiões em que fará uso dela. Mas a mera possibilidade de ter que usá-la já altera a forma como a questão do acesso às armas pela população é percebida. O policial corre mais risco de ser vitimado numa tentativa de roubo da sua arma, tem mais chances de sofrer um acidente, de ser vítima de violência domés-

tica, de suicídio, de latrocínio. Ele foi treinado sobre como armazená-la corretamente, mantê-la em condições de uso, usá-la com segurança. As armas podem tê-lo salvo de situações complicadas, mas também podem ter matado muitos de seus colegas. Operadores de segurança tendem a gostar de armas ou pelo menos não ter resistência a elas, como muitos na população.

Em resumo, a questão do armamento civil para um policial é muito mais presente e complexa do que para alguém que pensa a questão em abstrato, como uma questão de princípio ou política. As armas compradas legalmente acabam no mundo do crime e podem ser usadas diretamente contra eles. Por tudo isso, é importante saber o que os policiais pensam sobre o assunto para respondermos às questões: os policiais apoiam mais ou menos do que a população em geral as restrições às armas de fogo? Que tipo de policial? E por quais razões?

A pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil”, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, procurou, nessa direção, explorar como os policiais veem a questão da liberação ou proibição de armas e quais fatores estão associados com a maior ou menor adesão a cada posição. “Policial” é um termo muito heterogêneo e, por isso, as opiniões são matizadas de acordo com a corporação, gênero, nível hierárquico e outros fatores. Outras variáveis, como experiência de ser

TÚLIO KAHN
É DOUTOR EM CIÊNCIA
POLÍTICA E CONSULTOR EM
SEGURANÇA PÚBLICA.

pessoalmente vitimado ou perdido colegas de trabalho, podem afetar as opiniões sobre o tema. Assim como a avaliação que o policial faz do governo Bolsonaro, sabidamente defensor da flexibilização da posse e porte de armas de fogo. Muitos trabalham em atividades de segurança privada durante a folga e precisam de armas particulares para o exercício do “bico”. Assim, são muitos e diversos os potenciais fatores e os motivos subjacentes para apoiar ou rejeitar o armamento civil.

Importante destacar que, nas análises subsequentes, exploraremos apenas relações bivariadas que se mostraram estatisticamente significativas¹. Mas, em termos metodológicos, é preciso considerá-las como de natureza exploratória, uma vez que há o risco de associações espúrias com outras variáveis relevantes que não estão presentes e/ou identificadas. Isso não diminui o impacto dos resultados, mas reforça a importância do aprofundamento e do tratamento estatístico dos dados. A intenção é destacar características que aumentam ou diminuem o apoio às armas. Posteriormente, estas variáveis podem ser testadas num modelo multivariado que estime os efeitos simultâneos do conjunto. Por ora, vamos apenas avançar conjecturas.

Na amostra completa, observamos que uma minoria de policiais é favorável à posse e porte de armas para todos na população, sem limites de qualquer natureza (10,4%). Por outro lado, é também uma minoria (16%) que defende a proibição e porte de todas as armas de fogo. A grande maioria dos entrevistados (73,6%) defende uma postura condizente com a legislação atual, ou seja, que permita o porte e a posse, mas com limites de quantidade de armas e munições, mecanismos de controle e rastreamento de

.....
1. Como critério, usamos o desvio padronizado entre o valor esperado e o valor observado. Mostramos apenas os desvios superiores a 2,64, o que equivale ao nível de significância de .001

armas, restrição a certos tipos de armamento, etc. Nem liberação completa, nem restrição total. Diferentes matizes em torno do que a legislação hoje já permite.

Devido a diferenças na redação das perguntas não é possível comparar a opinião dos policiais com as da população em geral. Para dar uma noção das tendências recentes entre a população, a Pesquisa CNT/MDA de fevereiro de 2021 apontou que 68,2% dos brasileiros são contrários ao decreto que flexibilizava o acesso da população à compra de armas de fogo. Em março de 2019 o IBOPE divulgou que 61% da população é contra a flexibilização da posse de armas e o DataFolha de julho de 2019 levantou que 61% da população rejeita a legalização da posse e 73% do porte de arma. (IBOPE, 2019; DataFolha, 2019; CNT/MDA, 2021).

Existem muitas modulações nas opiniões dos policiais e há bastante divergência entre as corporações. Polícia Rodoviária Federal, Polícia Científica, Polícia Federal e Polícia Civil apoiam significativamente mais a proibição, enquanto o Corpo de Bombeiros e a Polícia Penal apoiam a liberação incondicional. Os agentes penitenciários sempre reivindicaram o direito de portar armas, o que explica talvez a maior adesão da categoria à tese da liberalização. A Polícia Militar, por fim, adere significativamente mais à proposta da liberalização limitada.

Com relação ao gênero, assim como parece ocorrer entre a população em geral², as mulheres são muito mais favoráveis à

.....
2. Na pesquisa IBOPE de 16 de março de 2019, 50% dos homens se disseram a favor do afrouxamento das regras para a posse de armas, em contraste com 27% das mulheres. O mesmo ocorre com relação ao porte. Já em 2005, antes do plebiscito sobre a comercialização de armas de fogo, o Instituto Datafolha observava que as mulheres e os moradores do Nordeste eram mais favoráveis à proibição da venda enquanto homens e moradores do Sul eram proporcionalmente mais contra. <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2005/07/1226824-80-acham-que-o-comercio-de-armas-de-fogo-e-municao-deve-ser-proibido.shtml>

proibição (28,9%), praticamente o dobro do percentual de homens (13,7%). A diferença é provavelmente decorrência da socialização. Neste aspecto vemos que a identidade de policial é permeada por outras identidades (de gênero, cor, classe, religião) e que a resultante é uma síntese de todas estas forças sociais. É digno de nota que entre os policiais que se identificaram como pretos, o apoio às restrições suba para 20,3%. Enquanto negros, eles parecem ter a consciência de que o impacto da maior circulação de armas na sociedade é bem maior para os jovens negros do sexo masculino, afetando suas opiniões sobre armas.

Com relação à religião, duas variações chamam a atenção. Os que se declaram sem religião demonstram um apoio muito maior que a média à proibição de armas (26,1%), sugerindo uma preocupação humanitária superior aos que dizem ter alguma religião. O segundo aspecto é que entre os Evangélicos é nítido o menor apoio à proibição total e o maior apoio a liberação das armas, especialmente entre os Pentecostais. Isto pode ter relação com alguma afinidade conceitual entre a ética evangélica e as teses armamentistas ou pode ser um efeito indireto, como veremos, do apoio do presidente à flexibilização das armas, que tem nos evangélicos um dos principais eixos de sua base eleitoral e procura, quase sempre, modular seus discursos para a parcela desse segmento religioso da população que o apoia.

A escolaridade gerou efeitos contraditórios, com o apoio à proibição sendo maior tanto entre os que têm apenas o ensino fundamental quanto entre os que têm pós-graduação, mas menor entre os que têm ensino médio. A análise por área de atuação aponta que os policiais nas Capitais favorecem a tese da proibição enquanto os policiais do Interior, a liberalização. As taxas de criminalidade nas Capitais são invariavelmente superiores às do interior e talvez se espe-

rasse – uma vez que armas são consideradas como instrumentos de proteção e que taxas maiores de criminalidade implicam em maior sensação de insegurança – que o apoio às armas fosse maior nas Capitais. Esse tópico precisaria ser aprofundado, pois é possível que haja uma terceira variável omitida ou que policiais da Capital e do Interior tenham visões diferentes sobre armas: nas capitais sendo quicá mais perceptível o impacto das armas sobre a criminalidade e os policiais do Interior, menos violento, vendo armas como um direito.

Os mais velhos apoiam mais a proibição (27,6%), tendência também captada na Polícia Federal por Borba (2020). Com relação às diferenças regionais, finalmente, o Nordeste defende menos a liberação (7%) e mais a proibição (21%) enquanto Norte e Sul³ demonstram menos adesão à tese proibicionista. Talvez seja digno de menção que as grandes indústrias de armas como a Taurus estão localizadas no Sul, região de fronteira e de tradição militar, e que a região costuma se destacar como mais favorável ao armamentismo nas pesquisas de opinião com a população.

No primeiro grupo de cruzamentos exploramos as variáveis sociodemográficas clássicas. O questionário, contudo é bem mais amplo e avança em questões como satisfação com a profissão, racismo, atividades profissionais extras, vitimização, Covid e diversos outros. Assim, achamos interessante averiguar como as opiniões com relação às armas são afetadas por estas variáveis. Elas nos dão pistas interessantes sobre eventuais motivos subjacentes.

Embora irregular, muitos policiais desempenham outras atividades remuneradas, em especial na esfera da segurança privada. Na segurança privada, policiais em folga

.....
3. Na pesquisa IBOPE de 16 de março de 2019, Norte e Sul foram também as Regiões mais favoráveis à flexibilização da posse de armas.

não podem usar armas funcionais e a legislação atual impõe uma série de limites ao uso de armas pessoais. Assim, não é de estranhar que o apoio à liberalização irrestrita cresça para 18,2% entre os que dizem ter outra atividade em segurança privada. Este apoio é ainda ligeiramente superior à média entre os que têm outra atividade remunerada qualquer e só cai entre os que não desempenham outra atividade. Há assim uma razão instrumental para o apoio à liberalização entre os policiais que fazem bico ou estão ligados de algum modo ao setor privado de segurança.

Além das razões instrumentais, há um componente afetivo impactando as opiniões. Note-se que, entre os policiais que apontaram terem sido baleados em serviço, o apoio à liberalização irrestrita sobe para 17,4%, assim como entre aqueles que disseram terem sido vitimados fisicamente (12,1%) ou ameaçado de morte ou violência física (11,5%). Ao contrário, o apoio à proibição é nitidamente maior entre os que não foram baleados ou vitimados, bem como entre os que nunca presenciaram a morte de colegas (16,7%). Assim, ter sofrido ou presenciado violência por parte de criminosos parece afetar a predisposição com relação à flexibilização das armas. Parece existir uma conexão entre vitimização, discurso pró-armas e o discurso contra “bandidos” ou direitos humanos, mas infelizmente a pesquisa não permite aprofundar estas conexões.⁴

Finalmente, o questionário traz uma bateria de questões sobre o enfrentamento à Covid-19 e particularmente duas que medem indiretamente o apoio ao governo federal. A primeira perguntava ao entre-

.....
4. Esta associação entre vitimização e aumento da vontade de ter armas também foi observada recentemente no levantamento do Barômetro das Américas da LAPOP (2019). Na média, 43% responderam que teriam uma arma de pudessem, porcentagem que sobe para 54% entre os que foram vítimas de algum crime nos últimos 12 meses.

vistado “O quanto você concorda que as medidas como utilização de medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina são adequadas para prevenir a Covid-19?” e a segunda se o entrevistado “acredita que o Governo Federal está realizando ações para auxiliar seu trabalho na pandemia?”. Embora não sejam perguntas diretas sobre o apoio ao governo Bolsonaro, acreditamos que sejam boas medidas substitutas (proxies) deste conceito. Bolsonaro fez sua carreira política defendendo demandas das polícias e da indústria de armas e sabe-se que existem afinidades eletivas entre o ideário bolsonarista e o ideário policial. Em outras palavras, a hipótese aqui é que o apoio ao governo Bolsonaro aumenta a chance de apoio à liberação irrestrita as armas (ou vice versa, pois o sentido da associação pode ser inverso).

Com efeito, de todas as variáveis utilizadas estas duas foram as que tiveram maior impacto sobre as opiniões sobre armas. O apoio à liberalização irrestrita sobe para 16,7% entre os policiais que acreditam no tratamento precoce à Covid-19 e para 14,6% entre os que avaliam que o governo federal está atuando para auxiliar na pandemia. Em nítido contraste, o apoio à proibição irrestrita sobe, respectivamente, para 46,1% e 30,2% entre os que discordam destas afirmações.

Resumidamente, existem chances muito grandes de que um profissional da segurança pública seja a favor da liberalização irrestrita das armas se ele for do Corpo de Bombeiros, homem, evangélico, trabalhar no bico de segurança, ter sido alguma vez vítima de violência e ser simpático ao governo federal. Em contraste, existem chances muito maiores de apoiar a proibição irrestrita se pertencer à Polícia Rodoviária Federal ou Científica, for mulher, negro, sem religião, ter ensino fundamental ou pós-graduação, mais de 60 anos e morar no Nordeste; além

de não desempenhar atividade remunerada extra, não ter sido vitimado e discordar das medidas do governo federal.

A pesquisa sugere que as opiniões dos policiais, bombeiros e guardas sobre armas – como de resto da população em geral – são influenciadas por diversos fatores. Questões de identidade de gênero, cor, religião, religião, carreira profissional afetam estas opiniões. Assim como razões de ordem instrumental, afetivas e políticas. Todas as nossas opiniões, sobre qualquer ponto, são um balanço destes múltiplos conflitos e contextos. Como dito inicialmente, trouxemos apenas associações bivariadas e é preciso construir um modelo estatístico mais sofisticado para verificar quais destas associações se mantêm quando controladas por outros fatores.

Encontramos apenas uma tese brasileira que utilizou técnicas multivariadas para analisar os fatores que influenciam a opinião dos Policiais Federais sobre armas de fogo (Borba, 2020). Embora calcado numa amostra de 801 casos de uma única corporação, o modelo de regressão corroborou diversas associações encontradas aqui. De acordo com Borba, percepções favoráveis às armas de fogo estão correlacionadas com o nível de experiência no manuseio, ter presenciado lesão com arma, faixa etária mais velha e grau de religiosidade. Mas, diferente do encontrado aqui, gênero não se revelou estatisticamente significativo e evangélicos aprovavam a posse de armas numa porcentagem menor do que média.

Conhecer a opinião dos profissionais da segurança pública – que lidam diariamente com armas de fogo e seus efeitos, positivos ou negativos – é importante para refletir

sobre a questão. Coisa diferente é considerar, do ponto de vista da construção de uma política pública sobre armas de fogo, que a opinião dos policiais deva pesar mais (ou menos) do que as demais. Como vimos, existem razões econômicas, afetivas e ideológicas que afetam significativamente estas percepções. E estas são péssimas conselheiras quando se trata de defender o bem coletivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BORBA, Alessandra. A Percepção de Policiais Federais sobre Armas de Fogo. Mestrado em Administração Pública, UNB, 2020.
- Confederação Nacional do Transporte/Instituto MDA. Pesquisa CNT de Opinião 2021. Disponível em <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/resultados-primeira-pesquisa-cnt-2021>. Acesso em 3 de julho de 2021.
- DATAFOLHA. Pesquisa “Pacote anticrime”. Realizada entre 02 e 03 de abril de 2019. Disponível em <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2019/04/11/3100581ecc8a17a619af6189cd-665777pac.pdf>. Acesso em 03 de julho de 2021.
- DATAFOLHA. Pesquisa “Opinião dos brasileiros sobre o comércio de armas de fogo”. Pesquisa Realizada em 21 de julho de 2005. Disponível em <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2005/07/1226824-80-acham-que-o-comercio-de-armas-de-fogo-e-municao-deve-ser-proibido.shtml>. Acesso em 03 de julho de 2021.
- IBOPE. Pesquisa de opinião 16 a 19 de março de 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/03/ibope-maioria-dos-entrevistados-em-pesquisa-e-contraria-a-flexibilizacao-das-regras-de-armas.ghtml>. Acesso em 03 de julho de 2021.
- LAPOP. Opinião Pública Brasileira e seu lugar no Barômetro das Américas. Relatório de Pesquisa, 2019. Disponível em <http://www.cepesp.io/pesquisas/lapop-barometro-das-americas/>. Acesso em 3 de julho de 2021.
- LIMA, R. S.; PIETROCOLLA, L. G. ; SINHORETTO, J. . Também morre quem atira: risco de uma pessoa armada ser vítima fatal de um roubo. Revista do Ibcrim, São Paulo, v. 8, n.29, p. 50-65, 2000.

parte

10

Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil



TABELA 147
Efetivo da ativa das Polícias Militares, por patente
Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação	Efetivo da ativa das Polícias Militares										
	Soldado	Cabo	Sargento ⁽²⁾	Subtenente	Tenente ⁽³⁾	Capitão	Major	Tenente coronel	Coronel	Aspirantes a oficial e Alunos	Total
Brasil	132.652	110.743	103.713	15.115	13.624	8.424	5.135	2.979	974	6.346	406.426
Acre	247	417	1.184	91	154	18	30	18	6	162	2.327
Alagoas	1.612	1.915	1.937	199	325	219	119	61	34	852	7.273
Amapá	1.067	321	832	267	397	146	53	18	13	7	3.121
Amazonas	453	2.831	3.582	262	607	311	111	89	60	398	8.704
Bahia ⁽⁴⁾	16.673	5.544	3.360	1.453	993	1.001	332	139	28	1.653	31.176
Ceará	7.451	4.349	4.134	2.941	1.120	195	112	235	82	1	20.620
Distrito Federal	1.980	1.227	5.650	597	290	203	268	136	57	147	10.555
Espírito Santo ⁽⁵⁾	2.633	2.310	1.721	189	220	208	114	63	20	375	7.853
Goiás	3.606	1.341	5.201	498	543	240	231	120	21	120	11.921
Maranhão	4.741	1.987	2.731	260	386	234	187	120	45	207	10.898
Mato Grosso	2.633	659	2.592	349	295	45	48	202	30	2	6.855
Mato Grosso do Sul ⁽⁶⁾	5.169
Minas Gerais	7.950	13.849	12.030	472	2.033	698	358	259	43	360	38.052
Pará	2.690	5.987	5.170	405	254	190	213	184	56	188	15.337
Paraíba	2.600	2.645	3.769	176	584	326	143	67	27	97	10.434
Paraná ^{(7) (8)}	11.195	2.803	2.282	313	689	422	185	77	19	161	18.146
Pernambuco	6.071	3.868	5.335	430	300	165	419	122	52	3	16.765
Piauí	1.307	1.999	1.467	186	238	263	93	62	30	-	5.645
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	5.684	14.140	16.263	3.612	748	1.039	828	364	119	1.084	43.881
Rio Grande do Norte	1.024	1.906	4.406	325	11	171	120	61	32	1	8.057
Rio Grande do Sul	13.197	-	2.029	1	566	238	258	81	18	2	16.390
Rondônia	1.158	1.782	1.913	28	145	45	62	7	33	-	5.173
Roraima ⁽⁶⁾	1.552
Santa Catarina	4.941	1.858	2.740	189	160	103	127	121	33	26	10.298
São Paulo ⁽⁸⁾	29.883	35.950	9.624	1.303	2.263	1.674	510	250	80	472	82.009
Sergipe	1.460	1.040	1.986	274	200	131	93	58	19	28	5.289
Tocantins	396	15	1.775	295	103	139	121	65	17	-	2.926

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Inclui Primeiro Sargento, Segundo Sargento e Terceiro Sargento.

(3) Inclui Primeiro Tenente e Segundo Tenente.

(4) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados aqui apresentados têm como fonte a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em dezembro de 2019.

(5) Posição dos dados em maio/2021.

(6) Nos Estados de Mato Grosso do Sul e de Roraima, os dados disponibilizados não permitem a desagregação por patente.

(7) Posição dos dados em abril/2021.

(8) Inclui Bombeiros Militares.

TABELA 148
Efetivo da ativa dos Corpos de Bombeiros, por patente
 Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação	Efetivo da ativa dos Corpos de Bombeiros										
	Soldado	Cabo	Sargento ⁽²⁾	Subtenente	Tenente ⁽³⁾	Capitão	Major	Tenente coronel	Coronel	Aspirantes a oficial e Alunos	Total
Brasil	12.429	8.818	18.871	4.485	3.925	2.418	1.520	984	341	643	55.981
Acre	55	227	70	12	65	5	1	6	3	20	464
Alagoas	125	298	468	31	56	60	43	24	10	9	1.124
Amapá	283	272	185	97	164	70	61	7	18	-	1.157
Amazonas	-	298	442	47	256	6	10	18	9	-	1.086
Bahia ⁽⁴⁾	1.411	297	498	203	115	86	43	29	7	44	2.733
Ceará	472	239	50	602	232	56	56	84	33	2	1.826
Distrito Federal	994	289	3.297	488	258	190	131	136	26	100	5.909
Espírito Santo ⁽⁵⁾	193	441	384	38	61	48	21	17	6	7	1.216
Goiás	295	586	1.067	149	198	45	54	39	9	40	2.482
Maranhão	203	17	579	149	294	95	59	38	20	73	1.527
Mato Grosso	561	45	435	68	94	16	22	37	13	1	1.292
Mato Grosso do Sul ⁽⁶⁾	1.547
Minas Gerais	1.823	1.186	2.061	142	521	163	83	24	16	57	6.076
Pará	279	909	913	279	82	59	79	41	20	1	2.662
Paraíba	226	286	356	49	174	64	52	19	6	36	1.268
Paraná ^{(7) (8)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	538	455	1.095	78	97	99	104	38	16	-	2.520
Piauí	60	28	83	56	78	16	9	9	3	-	342
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	949	2.241	4.353	1.673	852	1.141	537	336	81	132	12.295
Rio Grande do Norte	94	185	255	28	-	8	23	7	5	14	619
Rio Grande do Sul	1.977	-	744	-	57	18	36	18	7	-	2.857
Rondônia	201	-	316	40	44	14	-	4	5	-	624
Roraima	206	-	119	59	49	40	8	2	10	26	519
Santa Catarina	1.255	468	674	25	107	75	24	22	10	-	2.660
São Paulo ⁽⁸⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	73	51	229	109	54	32	24	15	5	81	673
Tocantins	156	-	198	63	17	12	40	14	3	-	503

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Inclui Primeiro Sargento, Segundo Sargento e Terceiro Sargento.

(3) Inclui Primeiro Tenente e Segundo Tenente.

(4) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados aqui apresentados têm como fonte a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em dezembro de 2019.

(5) Posição dos dados em maio/2021.

(6) No Estado de Mato Grosso do Sul, os dados disponibilizados não permitem a desagregação por patente.

(7) Posição dos dados em abril/2021.

(8) O efetivo de bombeiros já está incluído no efetivo de policiais militares.

TABELA 149**Efetivo da ativa das Polícias Cíveis, por cargo***Brasil e Unidades da Federação - 2021 ⁽¹⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Efetivo da ativa das Polícias Cíveis			
	Delegado	Escrivão	Investigador / Agente	Total
Brasil	11.568	18.858	62.717	93.143
Acre	80	102	746	928
Alagoas	120	213	1.415	1.748
Amapá	111	205	723	1.039
Amazonas	212	396	1.239	1.847
Bahia ⁽²⁾	880	1.021	3.797	5.698
Ceará	524	1.003	2.293	3.820
Distrito Federal	442	358	2.358	3.158
Espírito Santo ⁽³⁾	235	281	1.157	1.673
Goiás	425	1.022	1.690	3.137
Maranhão	399	329	1.101	1.829
Mato Grosso	233	664	2.034	2.931
Mato Grosso do Sul	235	-	1.562	1.797
Minas Gerais	990	1.304	5.697	7.991
Pará	616	608	1.466	2.690
Paraíba	278	238	1.168	1.684
Paraná ⁽⁴⁾	350	747	2.464	3.561
Pernambuco	449	720	3.696	4.865
Piauí	205	194	1.058	1.457
Rio de Janeiro ⁽²⁾	536	-	7.164	7.700
Rio Grande do Norte	146	168	924	1.238
Rio Grande do Sul	486	2.040	2.762	5.288
Rondônia	174	341	959	1.474
Roraima	56	76	381	513
Santa Catarina	433	642	2.386	3.461
São Paulo	2.634	5.681	10.720	19.035
Sergipe	154	181	1.033	1.368
Tocantins	165	324	724	1.213

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados aqui apresentados têm como fonte a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em dezembro de 2019.

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 150**Efetivo da ativa das Perícias Técnicas, por cargo***Brasil e Unidades da Federação - 2021 ⁽¹⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Efetivo da ativa das Perícias Técnicas			
	Médico Legista	Papiloscopista	Perito Criminal	Total
Brasil	2.241	2.608	6.004	12.164
Acre	2	1	37	40
Alagoas	42	9	68	119
Amapá	33	42	2	77
Amazonas	31	-	133	164
Bahia ⁽²⁾
Ceará	180	-	122	302
Distrito Federal	84	272	233	589
Espírito Santo ⁽³⁾	41	-	210	251
Goiás	193	196	378	767
Maranhão	63	-	146	209
Mato Grosso	-	92	265	357
Mato Grosso do Sul	9	147	160	316
Minas Gerais	349	-	560	909
Pará	120	173	333	626
Paraíba	39	38	232	309
Paraná ⁽⁴⁾	-	255	378	633
Pernambuco	173	274	214	661
Piauí	41	-	118	159
Rio de Janeiro ⁽²⁾	1.311
Rio Grande do Norte	44	-	85	129
Rio Grande do Sul	128	121	262	511
Rondônia	52	127	91	270
Roraima	8	15	32	55
Santa Catarina	102	33	168	303
São Paulo	485	666	1.513	2.664
Sergipe	22	34	51	107
Tocantins	-	113	213	326

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados aqui apresentados têm como fonte a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em dezembro de 2019.

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 151**Efetivo da ativa das Polícias Penais, por cargo***Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Efetivo da ativa das Polícias Penais
Brasil	96.059
Acre	1.272
Alagoas	643
Amapá	786
Amazonas	58
Bahia ⁽²⁾	1.456
Ceará	3.590
Distrito Federal	2.153
Espírito Santo ⁽³⁾	3.201
Goiás	1.605
Maranhão	1.593
Mato Grosso	2.528
Mato Grosso do Sul	1.928
Minas Gerais	17.000
Pará	2.912
Paraíba	1.726
Paraná ⁽⁴⁾	2.733
Pernambuco	1.545
Piauí	776
Rio de Janeiro ⁽²⁾	5.145
Rio Grande do Norte	1.397
Rio Grande do Sul	4.523
Rondônia	2.351
Roraima	264
Santa Catarina	3.164
São Paulo	30.183
Sergipe	610
Tocantins	917

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados aqui apresentados têm como fonte o Monitor da Violência, levantamento realizado pelo G1, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da Violência da USP, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em 2018. Disponível em: <https://bityli.com/nk95F>

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 152**Efetivo da ativa, mínimo, máximo e mediana da remuneração bruta da Polícia Federal, por cargo ⁽¹⁾****Brasil - 2021 ⁽²⁾**

Cargo	Efetivo	Remuneração bruta			Remuneração líquida		
		Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo
Agente de Polícia Federal	5.805	3.730,35	18.651,79	22.948,97	3.236,55	12.526,00	17.611,81
Delegado de Polícia Federal	1.773	9.281,07	30.936,91	39.110,94	5.723,48	19.831,64	29.440,35
Escrivão de Polícia Federal	1.788	12.522,50	18.651,79	22.948,97	8.016,64	12.451,60	18.134,16
Papiloscopista	470	12.522,50	18.651,79	27.552,07	8.700,45	12.503,74	18.904,31
Perito Criminal Federal	1.160	23.692,74	30.936,91	39.110,94	3.434,95	19.831,64	29.674,63
Total	10.996	3.730,35	18.651,79	39.110,94	3.236,55	12.608,01	29.674,63

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

TABELA 153**Efetivo da ativa, mínimo, máximo e mediana da remuneração bruta da Polícia Rodoviária Federal, por cargo ⁽¹⁾***Brasil - 2021 ⁽²⁾*

Cargo	Efetivo	Remuneração bruta		
		Mínimo	Mediana	Máximo
Policial Rodoviário Federal	10.964	4.541,95	16.552,34	36.360,14

Fonte: Portal da Transparência - Controladoria-Geral da União; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em fevereiro/2021.

TABELA 154
Efetivo da ativa das polícias brasileiras, por corporação
Brasil e Unidades da Federação – 2021

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar ⁽¹⁾	Corpo de Bombeiros ⁽¹⁾	Polícia Civil ⁽¹⁾	Perícia Técnica ⁽¹⁾	Polícia Penal ⁽¹⁾	Outros (não policiais) ⁽¹⁾	Polícia Federal ⁽¹⁾	Polícia Rodoviária Federal ⁽²⁾	Polícia Penal Federal ⁽³⁾	Total
Brasil	406.426	55.981	93.143	12.164	96.059	73.456	10.996	10.964	1.000	760.189
Acre	2.327	464	928	40	1.272	520	5.551
Alagoas	7.273	1.124	1.748	119	643	332	11.239
Amapá	3.121	1.157	1.039	77	786	882	7.062
Amazonas	8.704	1.086	1.847	164	58	1.286	13.145
Bahia ⁽⁴⁾	31.176	2.733	5.698	...	1.456	-	41.063
Ceará	20.620	1.826	3.820	302	3.590	1.404	31.562
Distrito Federal	10.555	5.909	3.158	589	2.153	5.162	27.526
Espírito Santo ⁽⁵⁾	7.853	1.216	1.673	251	3.201	1.151	15.345
Goiás	11.921	2.482	3.137	767	1.605	4.454	24.366
Maranhão	10.898	1.527	1.829	209	1.593	3.437	19.493
Mato Grosso	6.855	1.292	2.931	357	2.528	1.864	15.827
Mato Grosso do Sul	5.169	1.547	1.797	316	1.928	500	11.257
Minas Gerais	38.052	6.076	7.991	909	17.000	10.690	80.718
Pará	15.337	2.662	2.690	626	2.912	4.266	28.493
Paraíba	10.434	1.268	1.684	309	1.726	1.110	16.531
Paraná ⁽⁶⁾	18.146	-	3.561	633	2.733	-	25.073
Pernambuco	16.765	2.520	4.865	661	1.545	4.229	30.585
Piauí	5.645	342	1.457	159	776	1.005	9.384
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	43.881	12.295	7.700	1.311	5.145	-	70.332
Rio Grande do Norte	8.057	619	1.238	129	1.397	532	11.972
Rio Grande do Sul	16.390	2.857	5.288	511	4.523	3.143	32.712
Rondônia	5.173	624	1.474	270	2.351	791	10.683
Roraima	1.552	519	513	55	264	402	3.305
Santa Catarina	10.298	2.660	3.461	303	3.164	2.733	22.619
São Paulo	82.009	-	19.035	2.664	30.183	19.995	153.886
Sergipe	5.289	673	1.368	107	610	901	8.948
Tocantins	2.926	503	1.213	326	917	2.667	8.552

Fonte: Portais da Transparência do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal; Departamento de Polícia Federal; Departamento Penitenciário Nacional; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Posição dos dados em fevereiro/2021.

(3) A fonte dos dados sobre policiais penais federais é o Relatório Analítico do Infopen, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e tem como referência o mês de junho/2020. O número de servidores aqui apresentados dizem respeito ao total de Trabalhadores/as voltados/as à atividade de custódia (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública) no Sistema Penitenciário Federal (SPF).

(4) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Assim, os dados sobre policiais militares, bombeiros, policiais civis e peritos aqui apresentados têm como fonte a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em dezembro de 2019. Já os dados sobre policiais penais têm como fonte o Monitor da Violência, levantamento realizado pelo G1, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da Violência da USP, e se referem ao efetivo da ativa em cada Estado em 2018. Disponível em: <https://bitly.com/nk95F>

(5) Posição dos dados em maio/2021.

(6) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 155

Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Militares, por patente ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração bruta																																		
	Soldado			Cabo			Sargento ⁽³⁾			Subtenente			Tenente ⁽⁴⁾			Capitão			Major			Tenente coronel			Coronel			Aspirantes a oficial e Alunos			Total Total Soma de mediana Total Máx de máximo				
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo		
Brasil	2.574,66	4.476,86	26.178,78	2.475,41	5.485,92	38.998,25	2.462,83	7.420,94	35.513,94	2.662,83	8.844,02	34.883,18	2.540,80	11.755,42	38.858,21	2.525,45	14.711,70	36.504,46	2.481,94	18.613,91	38.679,74	2.734,55	23.391,67	38.593,01	3.102,43	25.416,16	39.043,03	2.524,46	5.164,35	25.575,54	2.462,83	5.655,87	39.119,37		
Acre	5.007,39	5.281,61	8.133,85	5.326,50	5.722,68	9.490,45	6.217,35	6.903,46	13.768,21	8.500,17	8.788,08	11.717,44	9.887,81	12.348,27	17.413,78	14.461,80	14.944,08	19.282,40	14.238,28	15.637,47	20.335,90	16.481,14	17.794,08	27.237,33	19.137,70	22.814,76	31.706,69	4.451,74	5.922,94	11.209,11	4.451,74	6.670,05	31.706,69		
Alagoas	4.250,06	4.748,75	7.442,56	4.748,76	4.748,76	9.497,52	5.582,07	6.413,70	14.112,65	8.577,61	8.844,02	17.817,47	8.800,76	10.461,20	18.507,16	13.332,41	14.001,86	27.158,59	15.905,52	17.206,87	27.038,79	17.509,64	18.684,27	37.493,82	24.112,79	25.232,80	36.114,02	3.064,88	9.912,87	13.862,22	3.064,88	5.582,07	37.493,82		
Amapá	4.830,16	4.854,31	9.684,47	4.086,69	5.431,01	8.619,64	6.037,70	7.206,55	15.329,60	5.996,82	8.640,04	18.928,29	7.199,83	9.936,49	22.548,82	12.234,44	12.356,79	17.618,39	15.490,39	15.645,29	26.180,04	16.773,03	16.940,76	19.086,30	6.995,23	21.240,72	23.577,19	2.570,00	2.570,00	11.257,28	2.570,00	6.440,21	26.180,04		
Amazonas	3.000,00	6.275,79	12.493,31	3.000,00	7.752,03	16.170,35	3.000,00	9.555,67	22.149,65	5.000,00	11.731,73	15.991,32	3.000,00	16.661,53	32.870,70	4.000,00	20.768,06	28.084,08	5.000,00	25.023,91	33.584,53	8.100,00	28.132,24	38.032,24	31.330,81	32.113,77	37.278,59	3.277,28	3.277,28	19.808,97	3.000,00	8.726,61	38.032,24		
Bahia ⁽⁵⁾	
Ceará	3.614,50	4.575,82	10.948,06	4.101,04	4.812,73	14.178,68	3.158,08	5.669,18	26.188,41	6.121,55	6.392,36	24.030,48	6.787,18	7.061,05	15.905,33	10.046,76	10.322,68	16.027,63	12.226,66	12.486,23	19.402,20	14.823,14	17.306,96	27.747,15	18.727,30	18.768,16	30.892,43	-	-	-	3.158,08	5.669,18	30.892,43		
Distrito Federal	4.409,49	8.478,43	17.171,24	7.518,06	9.610,24	19.023,29	5.686,17	11.407,66	33.430,34	11.406,09	13.896,42	25.210,20	3.998,40	15.680,15	28.093,35	15.103,80	17.456,05	31.648,93	3.841,60	21.423,65	38.291,53	5.208,00	25.243,04	38.363,89	8.853,60	29.020,50	38.480,77	4.704,00	7.702,36	11.861,80	3.841,60	10.835,54	38.480,77		
Espírito Santo ⁽⁶⁾	3.200,50	3.564,51	7.129,02	2.748,33	4.570,96	6.256,36	3.725,08	6.559,00	21.384,19	5.040,76	8.242,99	10.972,78	5.974,45	10.069,88	13.727,60	10.487,98	12.475,57	16.557,22	7.699,97	16.468,19	20.684,59	18.271,14	20.202,79	24.689,99	20.866,88	22.692,44	25.324,55	3.081,59	3.081,59	5.259,43	2.748,33	4.570,96	25.324,55		
Goias	5.800,40	7.696,65	26.178,78	7.017,16	8.175,40	21.966,78	7.692,72	9.493,75	35.513,94	10.987,07	11.837,98	34.340,77	12.667,18	15.262,82	34.886,64	21.455,53	21.545,53	35.005,30	24.528,70	24.528,70	33.380,80	27.300,36	27.300,36	36.374,00	30.284,42	35.084,42	36.636,42	7.692,72	11.698,53	25.575,54	5.800,40	9.052,21	36.636,42		
Maranhão	4.558,24	5.236,24	10.686,39	4.895,89	5.603,89	10.785,84	5.330,27	7.047,93	13.373,99	8.129,58	9.875,90	19.566,37	9.211,93	11.443,18	15.409,28	10.718,97	13.491,10	18.335,59	12.897,39	16.252,86	24.399,22	14.300,81	17.490,33	24.787,94	19.757,92	24.883,10	29.542,88	5.016,35	5.164,35	13.202,22	4.558,24	5.588,12	29.542,88		
Mato Grosso	4.741,25	6.496,79	24.414,70	8.105,80	8.166,50	24.317,40	8.768,45	8.829,14	32.066,40	11.792,40	11.853,08	31.648,29	13.623,54	15.150,73	26.150,73	18.968,78	19.029,48	20.928,48	23.802,00	23.802,00	34.862,69	27.210,99	27.271,65	38.271,65	31.167,60	31.167,60	35.462,22	3.248,42	3.248,42	3.248,42	3.248,42	8.829,14	38.271,65		
Mato Grosso do Sul ⁽⁷⁾
Minas Gerais	2.800,04	4.909,08	10.497,39	4.909,08	6.431,96	12.863,85	3.465,00	9.276,17	22.747,16	12.611,40	19.217,35	23.781,46	10.028,29	14.164,10	29.901,97	15.788,09	17.247,50	34.285,46	18.632,94	21.499,54	36.310,32	22.512,60	32.160,85	38.593,01	26.740,88	26.740,88	38.031,46	2.994,10	9.634,10	16.056,82	2.800,04	6.483,69	38.593,01		
Pará	2.714,12	4.551,61	8.492,97	2.530,53	4.947,96	18.607,40	2.812,23	5.699,44	18.267,47	3.107,03	6.376,26	11.462,56	5.525,79	11.845,83	18.705,78	6.733,77	15.162,78	21.748,03	14.020,95	19.138,51	36.691,59	9.529,91	26.057,33	37.167,09	10.441,37	29.124,78	39.043,03	3.215,28	6.037,36	10.958,27	2.530,53	5.241,54	39.043,03		
Paraíba	2.584,00	4.312,39	9.991,10	2.475,41	4.603,60	15.274,86	2.462,83	5.644,96	22.738,13	2.662,83	7.217,93	14.041,92	2.541,59	9.707,04	20.495,15	6.012,81	12.649,41	34.071,62	7.063,05	15.250,16	27.715,10	13.249,27	18.495,83	24.039,43	13.360,04	24.759,20	33.237,63	2.640,23	5.240,65	9.760,50	2.462,83	5.018,85	34.071,62		
Paraná ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	4.263,67	4.476,86	13.217,37	4.690,03	5.628,05	15.259,03	5.035,39	6.771,35	23.373,56	8.335,48	11.840,01	15.819,86	9.735,33	11.755,42	20.727,39	17.009,66	19.480,40	30.937,56	18.749,88	23.011,22	34.322,86	19.874,88	27.951,32	33.293,47	25.212,54	34.527,16	35.982,09	3.277,88	3.277,88	7.211,35	3.277,88	4.690,03	35.982,09		
Pernambuco	2.819,88	4.571,38	16.418,64	4.150,00	5.025,94	16.120,50	4.219,54	6.043,28	26.378,91	8.823,00	9.557,76	16.387,78	9.230,28	11.516,76	19.310,44	10.713,92	13.276,70	25.618,59	12.870,09	15.457,35	29.228,79	16.012,13	19.149,52	28.582,16	23.484,40	28.491,71	33.897,69	3.466,28	3.510,46	3.554,64	2.819,88	5.376,04	33.897,69		
Piauí	3.518,40	3.958,42	11.425,26	2.493,64	4.064,68	10.806,25	2.463,33	4.442,48	12.143,11	2.930,00	5.666,53	9.778,29	2.690,23	7.914,06	15.622,68	2.525,45	10.729,48	20.390,17	3.430,00	13.431,62	22.032,27	2.734,55	17.188,48	28.826,59	3.639,09	21.144,34	33.421,19	-	-	-	2.463,33	4.177,38	33.421,19		
Rio de Janeiro ⁽⁵⁾
Rio Grande do Norte	3.157,80	3.157,80	4.600,81	4.065,67	4.313,27	6.867,02	5.090,29	5.825,54	20.603,21	9.151,89	11.050,57	16.328,17	8.683,95	10.651,84	14.216,53	11.383,87	12.839,46	20.741,83	14.216,53	15.967,81	23.704,95	16.967,61	18.800,93	27.818,74	18.852,89	22.764,18	31.191,05	5.862,69	5.862,69	5.862,69	3.157,80	5.655,87	31.191,05		
Rio Grande do Sul ⁽¹⁰⁾
Rondônia	3.695,10	4.532,95	7.324,87	2.481,08	4.862,05	8.929,36	4.965,80	5.717,86	17.606,34	7.534,83	8.417,13	9.983,82	5.350,86	9.723,11	16.390,59	11.034,25	11.386,75	16.362,37	13.251,22	14.614,36	22.280,96	15.478,86	16.478,86	17.789,50	16.915,48	17.897,75	25.205,09	-	-	-	2.481,08	5.057,93	25.205,09		
Roraima ⁽⁷⁾
Santa Catarina	2.752,41	5.654,40	12.110,40	6.341,70	6.605,70	13.205,70	3.575,37	7.724,80	21.129,25	13.058,20	13.322,20	18.558,75	17.249,30	18.236,53	31.978,09	18.866,40	19.921,44	26.550,63	21.561,60	21.825,60	35.386,32	24.256,80	24.607,01	34.595,30	26.663,61	28.346,06	37.706,74	4.962,24	5.010,24	6.019,48	2.752,41	6.605,70	37.706,74		
São Paulo ⁽⁹⁾	2.574,66	3.855,55	20.666,10	3.215,14	5.136,32	38.998,25	3.646,81	6.345,71	21.996,72	5.922,19	7.659,46	19.018,33	6.314,26	10.227,92	20.096,21	9.649,75	13.601,11	22.597,19	2.481,94	16.494,39	26.622,53	3.102,43	19.293,42	29.621,32	3.102,43	23.431,35	33.809,14	2.524,46	3.554,41	7.429,78	2.481,94	4.699,90	38.998,25		
Sergipe	3.370,00	4.505,00	9.810,00	3.227,68	5.695,90	10.794,53	2.478,98	6.509,00	29.045,40	9.005,98	9.005,98	30.215,06	2.540,80	12.498,82	38.858,21																				

TABELA 156

Remuneração bruta mínima, mediana e máxima dos Corpos de Bombeiros, por patente ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração bruta																																	
	Soldado			Cabo			Sargento ⁽³⁾			Subtenente			Tenente ⁽⁴⁾			Capitão			Major			Tenente coronel			Coronel			Aspirantes a oficial e Alunos			Total Total Soma de mediana Total Máx de máximo			
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	
Brasil	2.798,94	5.094,33	16.499,63	3.079,46	6.222,28	16.948,83	2.812,23	8.657,78	26.625,82	3.107,03	9.572,74	28.883,76	2.864,49	13.036,79	35.261,64	2.596,86	15.920,78	37.661,67	2.935,24	18.562,15	38.767,49	13.984,74	23.318,76	38.817,44	5.208,00	26.639,94	38.992,78	2.640,23	8.412,91	23.707,86	2.596,86	7.472,80	38.992,78	
Acre	5.207,53	5.783,99	7.666,94	5.326,50	5.609,34	8.774,92	6.675,41	7.135,02	9.800,60	8.716,11	8.788,08	9.921,48	10.197,08	11.896,59	13.829,93	14.461,80	15.479,39	16.229,39	18.145,06	18.145,06	18.145,06	17.794,08	18.511,04	21.586,90	23.771,55	24.349,24	29.594,06	6.887,07	7.142,43	7.142,43	5.207,53	6.496,24	29.594,06	
Alagoas	4.250,06	4.599,14	6.623,62	4.748,76	4.975,62	7.442,57	5.582,07	6.248,55	11.791,72	8.069,86	8.844,02	10.082,51	8.800,76	10.912,17	17.118,06	13.332,41	14.711,70	22.095,62	15.905,52	16.700,79	27.958,41	17.017,22	18.311,77	25.287,64	24.112,79	25.566,14	30.074,18	8.800,75	8.800,75	9.284,81	4.250,06	5.933,06	30.074,18	
Amapá	4.830,16	4.900,16	12.349,02	5.350,48	5.377,23	8.433,97	6.037,70	7.408,97	12.076,32	8.485,18	8.570,04	12.873,89	9.466,89	9.965,15	16.750,10	5.994,11	12.356,79	21.567,63	10.050,34	15.645,29	24.678,01	16.773,03	16.940,76	18.213,03	20.926,82	21.233,77	35.497,19	-	-	-	4.830,16	6.440,21	35.497,19	
Amazonas	-	-	-	6.234,06	7.513,66	13.485,40	7.569,97	8.412,62	17.223,90	9.165,78	8.412,62	10.830,06	12.468,18	13.088,18	33.710,90	15.849,59	19.124,69	28.022,36	24.453,64	25.170,23	34.023,91	27.512,24	28.132,24	37.302,99	32.168,71	32.168,71	32.278,59	-	-	-	6.234,06	8.726,61	37.302,99	
Bahia ⁽⁵⁾
Ceará	4.452,29	4.452,29	10.294,70	4.107,58	4.560,61	7.762,08	4.828,53	5.679,40	7.635,14	6.132,79	6.392,36	13.999,96	6.801,48	8.354,51	12.449,64	10.063,11	10.095,80	15.053,44	12.244,03	12.261,40	19.441,53	14.823,14	15.101,10	24.240,35	18.747,73	18.768,16	30.892,43	6.411,27	8.152,02	9.892,77	4.107,58	6.392,36	30.892,43	
Distrito Federal	3.992,51	7.442,13	15.350,60	7.518,06	8.410,24	15.451,40	8.489,12	10.829,96	23.180,84	11.728,78	13.152,89	28.883,76	12.691,47	15.728,85	26.256,86	15.103,80	18.282,57	31.343,98	17.750,43	20.732,46	32.214,78	19.501,77	24.120,31	33.368,38	5.208,00	29.004,52	38.360,96	6.175,70	10.988,83	20.471,71	3.992,51	10.993,18	38.360,96	
Espírito Santo ⁽⁶⁾	3.437,76	3.437,76	4.487,20	4.405,12	4.487,20	5.693,61	5.587,85	6.436,26	8.563,88	8.087,24	8.401,85	10.265,28	6.724,30	9.427,60	12.475,57	7.650,29	11.886,95	13.462,95	14.412,17	15.898,06	16.180,31	18.271,14	20.202,79	20.928,82	22.692,44	23.067,88	25.324,55	3.081,59	3.081,59	3.081,59	3.081,59	5.587,85	25.324,55	
Goiás	5.800,40	7.487,01	16.499,63	7.017,16	8.207,21	16.948,83	7.692,72	9.313,62	26.625,82	10.987,07	11.351,15	28.006,95	12.667,18	14.725,72	35.261,64	21.455,53	21.455,53	26.209,84	24.528,70	25.128,70	32.680,80	27.300,36	28.350,36	37.774,00	30.284,42	35.084,42	37.324,42	7.692,72	11.715,64	23.707,86	5.800,40	9.296,56	37.774,00	
Maranhão	4.559,65	5.616,49	8.327,28	5.173,10	6.080,44	6.887,86	5.776,86	7.796,87	14.049,25	8.457,11	10.575,36	14.072,93	9.228,34	12.211,57	18.699,93	11.548,64	14.916,41	21.196,73	14.910,77	18.650,85	29.172,79	16.385,11	20.201,77	29.644,22	22.504,35	28.358,31	33.864,86	4.716,35	5.164,35	12.084,88	4.559,65	9.197,23	33.864,86	
Mato Grosso	4.741,25	6.496,79	7.509,29	8.166,50	8.166,50	8.166,50	8.768,45	10.014,46	11.619,59	11.853,08	11.853,08	11.853,08	13.623,54	15.150,73	16.284,61	18.968,78	18.999,13	19.029,48	23.802,00	23.802,00	23.862,69	27.210,99	27.210,99	34.143,21	31.106,91	31.167,60	35.462,22	8.246,95	8.246,95	8.246,95	4.741,25	8.829,14	35.462,22	
Mato Grosso do Sul ⁽⁷⁾
Minas Gerais	3.962,23	4.909,08	5.557,45	5.359,97	6.431,96	9.433,55	6.802,54	8.657,78	15.254,00	12.611,44	14.413,08	17.115,53	10.599,91	14.039,62	21.246,17	15.920,78	17.247,52	23.881,17	18.632,95	20.066,26	24.366,16	22.512,62	24.120,66	27.336,74	26.740,94	30.306,39	33.871,85	7.225,57	8.510,13	10.809,80	3.962,23	6.967,96	33.871,85	
Pará	2.798,94	4.212,37	6.591,00	3.219,80	5.043,50	10.009,94	2.812,23	6.110,55	10.348,44	3.107,03	6.511,57	11.214,31	8.946,54	12.412,06	17.878,26	12.065,30	15.360,32	19.392,69	14.287,39	18.256,34	33.064,86	20.585,48	25.964,90	34.455,58	10.441,37	29.907,83	36.929,56	-	-	-	2.798,94	5.753,53	36.929,56	
Paraíba	3.779,79	4.479,13	7.373,79	3.185,59	5.039,02	9.205,60	2.989,31	6.305,77	10.965,43	6.303,01	7.575,17	10.668,47	7.927,11	10.244,53	16.278,90	10.670,34	12.422,93	17.166,46	12.055,63	15.393,17	21.771,53	13.984,74	17.919,87	26.598,48	17.161,60	26.572,85	37.693,33	2.640,23	3.813,27	10.105,94	2.640,23	6.184,31	37.693,33	
Paraná ⁽⁸⁾⁽⁹⁾
Pernambuco	3.066,28	4.396,40	6.881,81	4.219,54	4.918,52	10.138,02	4.918,52	5.855,05	21.075,07	8.823,00	9.229,40	12.696,01	9.230,28	10.681,40	14.628,40	10.853,38	12.808,56	19.309,91	13.116,49	14.777,47	31.328,90	16.258,53	19.086,68	25.428,73	23.484,40	27.271,72	34.451,45	-	-	-	3.066,28	5.634,38	34.451,45	
Piauí	3.800,66	3.851,14	5.737,92	3.856,64	3.918,98	5.095,84	4.012,18	4.579,56	10.659,60	4.971,69	5.109,96	8.839,76	6.314,25	7.776,68	12.580,03	9.433,48	10.389,35	15.223,84	11.360,57	12.441,68	12.638,93	14.109,82	15.412,57	22.953,85	17.559,63	20.774,41	23.159,63	-	-	-	3.800,66	5.556,83	23.159,63	
Rio de Janeiro ⁽⁵⁾
Rio Grande do Norte	3.157,80	3.157,80	4.210,40	4.313,27	4.442,67	7.384,66	5.491,13	5.825,54	12.022,61	9.709,24	10.300,53	14.815,59	-	-	-	12.439,46	12.764,27	15.934,92	14.216,53	16.552,66	19.258,14	17.344,66	18.343,63	21.143,41	20.001,04	25.137,18	27.627,17	6.700,22	10.526,00	10.526,00	3.157,80	5.655,87	27.627,17	
Rio Grande do Sul ⁽¹⁰⁾
Rondônia	4.132,95	4.532,95	7.124,87	-	-	-	5.317,86	6.128,96	10.249,74	7.634,83	8.311,66	8.934,83	8.387,76	10.723,11	16.757,33	11.286,75	12.686,75	17.518,22	-	-	-	15.778,86	17.215,80	18.930,90	17.459,89	23.973,37	25.942,95	-	-	-	4.132,95	5.877,47	25.942,95	
Roraima	3.732,96	5.146,64	7.807,24	-	-	-	5.589,77	10.983,63	17.620,95	9.264,30	12.937,32	17.243,66	10.557,72	12.066,38	17.843,64	12.823,61	15.247,15	26.147,22	16.515,01	18.917,26	19.718,01	21.897,82	21.897,82	21.897,82	19.341,79	23.710,15	23.710,15	9.764,30	9.764,30	9.764,30	3.732,96	9.764,30	26.147,22	
Santa Catarina	2.800,05	5.642,40	10.174,64	3.079,46	6.605,70	11.378,57	7.202,55	8.165,52	19.249,78	13.070,19	13.322,20	17.674,93	15.506,60	18.236,53	25.288,61	18.926,40	19.921,44	35.742,28	21.633,60	21.825,60	35.866,32	24.256,80	25.537,85	35.866,60	27.216,00	28.464,72	31.216,00	-	-	-	2.800,05	6.605,70	35.866,60	
São Paulo ⁽⁹⁾
Sergipe	3.570,00	4.493,33	6.223,55	5.695,90	5.695,90	7.794,53	6.009,00	8.100,78	12.551,04	9.005,98	9.951,60	13.532,00	2.864,49	14.047,25	31.063,21	2.596,86	15.224,00	37.661,67	2.935,24	17.935,62	24.197,46	21.145,00	21.145,00	35.271,09	25.000,00	30.200,00	33.633,33	6.157,58	6.157,58	6.157,58	2.596,86	8.100,78	37.661,67	
Tocantins	4.758,56	4.998,56	10.521,54	-	-	-	6.706,58	8.003,71	18.783,82	10.080,65	12.596,83	23.821,09	12.873,52	16.853,26	29.370,88	16.908,62	17.906,03	27.858,34																

TABELA 157

Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Civis, por cargo ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração bruta											
	Delegado			Escrivão			Investigador			Total Total Máx de máximo		
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	2.884,72	21.911,60	39.187,94	2.462,94	7.643,40	38.475,56	2.465,33	8.039,34	39.155,88	2.462,94	8.471,74	39.187,94
Acre	15.378,00	24.561,74	37.013,81	5.000,00	9.376,80	17.173,33	5.000,00	8.520,00	17.173,33	5.000,00	8.520,00	37.013,81
Alagoas	6.322,16	30.612,09	38.886,43	4.588,50	9.454,35	20.179,88	3.800,00	8.762,06	16.517,63	3.800,00	8.762,06	38.886,43
Amapá	3.849,96	24.356,73	37.713,90	4.975,04	7.049,90	13.158,88	3.252,25	7.570,12	17.032,77	3.252,25	7.591,97	37.713,90
Amazonas	5.000,00	34.083,88	39.161,96	11.281,26	18.093,06	34.394,48	11.281,26	18.729,20	38.443,37	5.000,00	19.283,99	39.161,96
Bahia ⁽³⁾
Ceará	4.299,65	18.577,60	35.895,77	3.732,86	5.108,47	11.222,23	3.594,91	5.396,87	16.125,22	3.594,91	5.805,91	35.895,77
Distrito Federal	3.132,00	25.087,40	39.063,29	2.496,00	13.353,62	31.619,61	2.465,33	15.527,57	35.465,66	2.465,33	15.747,07	39.063,29
Espírito Santo ⁽⁴⁾	11.127,03	15.663,18	29.710,89	5.793,77	7.004,55	13.983,18	4.198,80	7.004,55	13.983,18	4.198,80	7.943,19	29.710,89
Goiás	8.400,00	29.422,17	39.159,66	5.767,18	10.054,24	33.256,07	5.767,18	10.595,28	38.598,65	5.767,18	10.941,35	39.159,66
Maranhão	19.661,51	26.961,76	38.462,24	3.981,34	8.187,85	12.051,47	4.896,92	8.365,58	16.139,05	3.981,34	8.741,71	38.462,24
Mato Grosso	22.006,01	32.601,50	39.176,03	5.602,01	11.729,39	38.475,56	5.546,54	12.298,76	38.831,70	5.546,54	13.706,03	39.176,03
Mato Grosso do Sul	17.214,18	23.764,63	38.410,48	-	-	-	4.827,80	8.468,93	22.866,21	4.827,80	9.177,28	38.410,48
Minas Gerais	9.509,45	17.199,61	39.098,02	3.396,23	7.420,93	22.479,06	3.709,13	7.396,20	26.737,66	3.396,23	7.420,93	39.098,02
Pará	2.884,72	27.543,83	39.187,94	7.530,03	11.726,65	34.624,18	7.346,82	12.405,80	33.981,49	2.884,72	13.163,21	39.187,94
Paraíba	9.470,83	21.703,81	32.114,69	3.540,75	7.087,88	10.841,61	2.667,14	6.352,57	10.661,96	2.667,14	6.946,56	32.114,69
Paraná ⁽⁵⁾	18.280,05	22.169,15	38.121,79	5.867,46	6.592,10	16.227,15	5.588,06	6.906,00	16.786,70	5.588,06	6.906,00	38.121,79
Pernambuco	10.345,00	27.177,31	39.167,45	4.146,40	8.043,40	22.808,38	3.499,74	8.375,04	26.590,49	3.499,74	8.552,46	39.167,45
Piauí	16.874,65	23.962,21	39.048,78	6.636,12	9.320,49	17.503,12	5.906,12	9.042,88	23.164,79	5.906,12	9.420,49	39.048,78
Rio de Janeiro ⁽³⁾	33,28	9.260,86	12.624,25
Rio Grande do Norte	17.944,22	26.453,44	39.145,45	5.049,14	9.432,40	18.233,43	4.826,54	12.352,98	21.687,40	4.826,54	12.457,67	39.145,45
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾
Rondônia	14.916,33	19.749,66	36.930,75	5.107,22	6.858,71	21.142,53	4.756,56	7.023,56	39.155,88	4.756,56	7.131,02	39.155,88
Roraima	27.367,83	34.072,62	38.375,31	9.464,77	11.755,76	15.391,23	7.915,92	11.082,58	15.842,58	7.915,92	11.100,54	38.375,31
Santa Catarina	12.128,40	24.520,80	38.216,00	6.341,70	8.719,60	19.503,07	4.394,70	8.529,31	22.814,44	4.394,70	9.041,40	38.216,00
São Paulo	5.236,86	18.872,17	36.516,22	2.462,94	5.880,07	18.356,65	2.472,73	5.899,12	32.313,58	2.462,94	6.621,26	36.516,22
Sergipe	12.960,69	29.446,10	39.044,57	4.500,00	10.988,58	21.367,00	4.500,00	12.021,30	25.517,70	4.500,00	12.215,88	39.044,57
Tocantins	15.116,62	19.888,70	36.782,18	4.545,23	9.454,41	29.041,56	5.843,86	12.039,12	35.886,30	4.545,23	12.039,12	36.782,18

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Os dados do Rio de Janeiro foram retirados do Caderno de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Casa Civil (nº 87, março/2021).

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) Posição dos dados em abril/2021.

(6) O Estado do Rio Grande do Sul não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

TABELA 158

Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Perícias Técnicas, por cargo ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração bruta											
	Médico Legista			Papiloscopista			Perito Criminal			Total		
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	3.108,40	13.814,75	37.459,92	2.934,63	7.898,05	33.937,97	4.968,74	13.266,38	38.945,61	2.934,63	12.115,04	38.945,61
Acre	11.533,50	12.542,68	13.551,86	12.904,28	12.904,28	12.904,28	11.533,50	21.404,22	23.504,22	11.533,50	20.512,38	23.504,22
Alagoas	3.570,29	12.340,90	20.043,89	6.199,47	8.682,69	9.985,11	10.550,06	14.217,91	18.753,99	3.570,29	13.215,45	20.043,89
Amapá	11.309,58	21.309,58	30.962,19	3.730,35	11.674,15	15.638,86	14.152,44	14.652,44	15.152,44	3.730,35	11.729,15	30.962,19
Amazonas	16.994,33	23.404,80	34.804,13	-	-	-	17.089,29	23.981,02	37.729,24	16.994,33	23.454,56	37.729,24
Bahia ⁽³⁾
Ceará	5.399,67	12.390,18	24.985,81	-	-	-	5.088,96	9.929,27	25.159,07	5.088,96	11.141,73	25.159,07
Distrito Federal	18.635,32	20.361,52	37.459,92	8.092,28	12.413,79	33.937,97	16.211,68	21.763,10	38.073,59	8.092,28	18.654,89	38.073,59
Espírito Santo ⁽⁴⁾	5.295,09	6.798,08	26.351,59	-	-	-	5.793,77	7.004,55	14.553,03	5.295,09	7.004,55	26.351,59
Goiás	6.599,23	13.198,45	32.834,36	5.767,18	8.889,19	23.854,80	11.088,28	14.420,15	37.394,69	5.767,18	13.198,45	37.394,69
Maranhão	9.529,91	12.579,53	27.170,90	-	-	-	8.775,88	13.276,50	25.362,83	8.775,88	12.920,64	27.170,90
Mato Grosso	-	-	-	4.738,52	14.313,92	27.888,56	12.823,85	23.990,19	37.179,79	4.738,52	22.940,18	37.179,79
Mato Grosso do Sul	7.377,66	7.377,66	7.377,66	2.934,63	7.898,05	14.657,15	7.777,66	12.617,42	32.271,56	2.934,63	10.138,52	32.271,56
Minas Gerais	3.108,40	17.623,82	36.344,94	-	-	-	14.039,62	19.652,32	38.819,38	3.108,40	19.652,32	38.819,38
Pará	4.014,17	11.726,74	24.148,97	8.015,25	13.626,32	27.131,45	8.196,78	14.862,85	31.892,44	4.014,17	14.043,10	31.892,44
Paraíba	5.353,45	12.110,69	29.524,29	4.050,65	5.960,50	8.167,03	9.785,84	12.368,06	20.159,59	4.050,65	12.110,69	29.524,29
Paraná ⁽⁵⁾	-	-	-	6.592,10	7.527,54	12.989,10	5.984,91	11.113,05	30.730,30	5.984,91	9.449,86	30.730,30
Pernambuco	8.624,69	13.866,60	28.090,80	2.946,40	9.090,04	14.604,40	9.157,64	13.166,90	32.508,95	2.946,40	12.166,90	32.508,95
Piauí	11.683,15	13.266,38	20.441,49	-	-	-	10.124,77	13.431,72	22.287,24	10.124,77	13.266,38	22.287,24
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	6.760,28	7.440,00	18.383,82	-	-	-	5.961,44	7.605,33	20.261,68	5.961,44	7.440,00	20.261,68
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾
Rondônia	15.847,09	18.584,91	29.703,06	5.335,92	6.932,47	15.391,57	14.685,40	19.625,97	36.650,35	5.335,92	15.770,26	36.650,35
Roraima	24.108,55	25.507,98	33.869,78	9.964,77	10.556,63	14.430,12	22.700,53	24.789,57	32.356,41	9.964,77	24.108,55	33.869,78
Santa Catarina	3.230,28	22.865,22	34.749,69	6.605,64	13.214,20	18.505,32	16.084,84	24.520,74	38.546,69	3.230,28	24.403,96	38.546,69
São Paulo	4.049,30	10.951,15	22.671,87	3.769,36	5.630,87	15.758,49	5.635,43	10.664,74	24.807,83	3.769,36	9.599,54	24.807,83
Sergipe	5.252,35	6.938,44	10.938,18	3.019,03	3.299,40	7.205,81	4.968,74	7.988,74	14.309,16	3.019,03	6.518,18	14.309,16
Tocantins	-	-	-	5.843,86	12.039,12	24.462,51	13.059,62	21.272,74	38.945,61	5.843,86	14.502,82	38.945,61

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) Posição dos dados em abril/2021.

(6) O Estado do Rio Grande do Sul não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

TABELA 159**Remuneração bruta mínima, mediana e máxima das Polícias Penais ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação - 2021 ⁽²⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração bruta		
	Policial Penal		
	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	2.452,30	5.351,11	38.251,48
Acre	4.402,14	7.396,91	18.160,00
Alagoas	4.180,00	7.460,65	13.348,76
Amapá	3.318,64	5.936,08	15.900,64
Amazonas	3.692,87	4.210,34	5.472,29
Bahia ⁽³⁾
Ceará	3.075,20	5.307,78	17.519,17
Distrito Federal	6.026,52	11.431,60	29.770,47
Espírito Santo ⁽⁴⁾	2.520,90	3.377,79	10.090,71
Goiás	4.347,77	7.946,31	32.682,14
Maranhão	3.201,14	3.627,43	14.595,68
Mato Grosso	3.088,29	6.965,38	20.159,73
Mato Grosso do Sul	3.090,80	5.588,65	17.378,18
Minas Gerais	2.552,33	5.056,39	15.485,87
Pará	2.700,29	4.028,74	11.602,59
Paraíba	2.800,38	6.200,65	16.356,30
Paraná ⁽⁵⁾	5.455,28	6.699,63	21.852,57
Pernambuco	3.155,24	7.852,52	17.290,14
Piauí	3.765,16	9.647,37	18.492,94
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	2.586,68	5.283,45	15.102,77
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾
Rondônia	2.508,63	4.211,44	17.932,70
Roraima	4.421,13	6.914,91	13.266,80
Santa Catarina	2.983,15	8.378,97	21.314,80
São Paulo	2.483,38	4.966,00	38.251,48
Sergipe	2.452,30	6.609,26	22.286,30
Tocantins	2.957,06	3.722,87	13.300,00

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) Posição dos dados em abril/2021.

(6) O Estado do Rio Grande do Sul não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

TABELA 160

Remuneração bruta mínima, máxima e amplitude das remunerações, por corporação ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil			Perícia Técnica			Polícia Penal			Polícia Federal			Polícia Rodoviária Federal ⁽³⁾		
	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude
Brasil	2.462,83	39.119,37	15,9	2.596,86	38.992,78	15,0	2.462,94	39.187,94	15,9	2.934,63	38.945,61	13,3	2.452,30	38.251,48	15,6	3.730,35	39.110,94	10,5	4541,95	36360,14	8,0
Acre	4.451,74	31.706,69	7,1	5.207,53	29.594,06	5,7	5.000,00	37.013,81	7,4	11.533,50	23.504,22	2,04	4.402,14	18.160,00	4,1
Alagoas	3.064,88	37.493,82	12,2	4.250,06	30.074,18	7,1	3.800,00	38.886,43	10,2	3.570,29	20.043,89	5,61	4.180,00	13.348,76	3,2
Amapá	2.570,00	26.180,04	10,2	4.830,16	35.497,19	7,3	3.252,25	37.713,90	11,6	3.730,35	30.962,19	8,30	3.318,64	15.900,64	4,8
Amazonas	3.000,00	38.032,24	12,7	6.234,06	37.302,99	6,0	5.000,00	39.161,96	7,8	16.994,33	37.729,24	2,22	3.692,87	5.472,29	1,5
Bahia ⁽⁴⁾
Ceará	3.158,08	30.892,43	9,8	4.107,58	30.892,43	7,5	3.594,91	35.895,77	10,0	5.088,96	25.159,07	4,94	3.075,20	17.519,17	5,7
Distrito Federal	3.841,60	38.480,77	10,0	3.992,51	38.360,96	9,6	2.465,33	39.063,29	15,8	8.092,28	38.073,59	4,70	6.026,52	29.770,47	4,9
Espírito Santo ⁽⁵⁾	2.748,33	25.324,55	9,2	3.081,59	25.324,55	8,2	4.198,80	29.710,89	7,1	5.295,09	26.351,59	4,98	2.520,90	10.090,71	4,0
Goias	5.800,40	36.636,42	6,3	5.800,40	37.774,00	6,5	5.767,18	39.159,66	6,8	5.767,18	37.394,69	6,48	4.347,77	32.682,14	7,5
Maranhão	4.558,24	29.542,88	6,5	4.559,65	33.864,86	7,4	3.981,34	38.462,24	9,7	8.775,88	27.170,90	3,10	3.201,14	14.595,68	4,6
Mato Grosso	3.248,42	38.271,65	11,8	4.741,25	35.462,22	7,5	5.546,54	39.176,03	7,1	4.738,52	37.179,79	7,85	3.088,29	20.159,73	6,5
Mato Grosso do Sul	2.495,27	39.119,37	15,7	2.613,53	34.767,85	13,3	4.827,80	38.410,48	8,0	2.934,63	32.271,56	11,00	3.090,80	17.378,18	5,6
Minas Gerais	2.800,04	38.593,01	13,8	3.962,23	33.871,85	8,5	3.396,23	39.098,02	11,5	3.108,40	38.819,38	12,49	2.552,33	15.485,87	6,1
Pará	2.530,53	39.043,03	15,4	2.798,94	36.929,56	13,2	2.884,72	39.187,94	13,6	4.014,17	31.892,44	7,94	2.700,29	11.602,59	4,3
Paraíba	2.462,83	34.071,62	13,8	2.640,23	37.693,33	14,3	2.667,14	32.114,69	12,0	4.050,65	29.524,29	7,29	2.800,38	16.356,30	5,8
Paraná ^{(6) (7)}	3.277,88	35.982,09	11,0	5.588,06	38.121,79	6,8	5.984,91	30.730,30	5,13	5.455,28	21.852,57	4,0
Pernambuco	2.819,88	33.897,69	12,0	3.066,28	34.451,45	11,2	3.499,74	39.167,45	11,2	2.946,40	32.508,95	11,03	3.155,24	17.290,14	5,5
Piauí	2.463,33	33.421,19	13,6	3.800,66	23.159,63	6,1	5.906,12	39.048,78	6,6	10.124,77	22.287,24	2,20	3.765,16	18.492,94	4,9
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	1.193,36	42.689,93	35,8	33,28	12.624,25	379,3
Rio Grande do Norte	3.157,80	31.191,05	9,9	3.157,80	27.627,17	8,7	4.826,54	39.145,45	8,1	5.961,44	20.261,68	3,40	2.586,68	15.102,77	5,8
Rio Grande do Sul ⁽⁸⁾
Rondônia	2.481,08	25.205,09	10,2	4.132,95	25.942,95	6,3	4.756,56	39.155,88	8,2	5.335,92	36.650,35	6,87	2.508,63	17.932,70	7,1
Roraima	3.732,96	27.952,85	7,5	3.732,96	26.147,22	7,0	7.915,92	38.375,31	4,8	9.964,77	33.869,78	3,40	4.421,13	13.266,80	3,0
Santa Catarina	2.752,41	37.706,74	13,7	2.800,05	35.866,60	12,8	4.394,70	38.216,00	8,7	3.230,28	38.546,69	11,93	2.983,15	21.314,80	7,1
São Paulo ⁽⁶⁾	2.481,94	38.998,25	15,7	2.462,94	36.516,22	14,8	3.769,36	24.807,83	6,58	2.483,38	38.251,48	15,4
Sergipe	2.478,98	38.858,21	15,7	2.596,86	37.661,67	14,5	4.500,00	39.044,57	8,7	3.019,03	14.309,16	4,74	2.452,30	22.286,30	9,1
Tocantins	4.758,56	38.679,74	8,1	4.758,56	38.992,78	8,2	4.545,23	36.782,18	8,1	5.843,86	38.945,61	6,66	2.957,06	13.300,00	4,5

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Posição dos dados em fevereiro/2021.

(4) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Os dados do Rio de Janeiro foram retirados do Caderno de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Casa Civil (nº 87, março/2021).

(5) Posição dos dados em maio/2021.

(6) O efetivo de bombeiros já está incluído no efetivo de policiais militares.

(7) Posição dos dados em abril/2021.

(8) O Estado do Rio Grande do Sul não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

TABELA 161
Número de policiais, por faixa de remuneração bruta
Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação	Número de policiais, por faixa de remuneração bruta									
	Números absolutos					Percentual em relação ao total (%)				
	Até R\$ 2.446,00	Entre R\$ 2.446,00 e R\$ 5.686,00	Entre R\$ 5.686,00 e R\$ 27.369,67	Entre R\$ 27.369,67 e R\$ 39.200,00	Acima de R\$ 39.200,00	Até R\$ 2.446,00	Entre R\$ 2.446,00 e R\$ 5.686,00	Entre R\$ 5.686,00 e R\$ 27.369,67	Entre R\$ 27.369,67 e R\$ 39.200,00	Acima de R\$ 39.200,00
Brasil	6.370	230.498	280.726	4.371	631	1,2	44,1	53,7	0,8	0,1
Acre	-	808	4.204	17	2	-	16,1	83,6	0,3	0,0
Alagoas	810	4.324	5.677	85	11	7,4	39,6	52,0	0,8	0,1
Amapá	271	2.111	3.754	43	1	4,4	34,2	60,7	0,7	0,0
Amazonas	20	554	10.776	429	80	0,2	4,7	90,9	3,6	0,7
Bahia ⁽²⁾
Ceará	768	15.267	14.098	25	-	2,5	50,6	46,7	0,1	-
Distrito Federal	77	30	21.821	388	32	0,3	0,1	97,6	1,7	0,1
Espírito Santo ⁽³⁾	367	8.724	5.099	2	-	2,6	61,5	35,9	0,0	-
Goiás	2	365	18.843	531	171	0,0	1,8	94,6	2,7	0,9
Maranhão	1	7.104	8.767	182	1	0,0	44,2	54,6	1,1	0,0
Mato Grosso	-	456	13.065	429	13	-	3,3	93,6	3,1	0,1
Mato Grosso do Sul	748	4.057	5.750	146	56	7,0	37,7	53,5	1,4	0,5
Minas Gerais	120	25.614	43.694	526	74	0,2	36,6	62,4	0,8	0,1
Pará	39	14.180	9.538	401	69	0,2	58,5	39,4	1,7	0,3
Paraíba	2.139	6.999	6.260	22	1	13,9	45,4	40,6	0,1	0,0
Paraná ⁽⁴⁾	21	13.469	11.404	169	2	0,1	53,7	45,5	0,7	0,0
Pernambuco	5	12.012	14.057	263	19	0,0	45,6	53,3	1,0	0,1
Piauí	258	4.428	3.644	49	-	3,1	52,8	43,5	0,6	-
Rio de Janeiro ⁽²⁾
Rio Grande do Norte	-	6.201	5.147	66	20	-	54,2	45,0	0,6	0,2
Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾
Rondônia	3	5.871	3.990	23	3	0,0	59,4	40,3	0,2	0,0
Roraima	1	430	2.410	55	7	0,0	14,8	83,0	1,9	0,2
Santa Catarina	18	5.912	13.752	197	7	0,1	29,7	69,2	1,0	0,0
São Paulo	190	88.563	44.884	67	9	0,1	66,2	33,6	0,1	0,0
Sergipe	512	1.704	5.668	135	28	6,4	21,2	70,4	1,7	0,3
Tocantins	-	1.315	4.424	121	25	-	22,3	75,2	2,1	0,4

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Não inclui a categoria "Outros (não policiais)", Policiais Federais ou Policiais Rodoviários Federais.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) Posição dos dados em abril/2021.

(5) O Estado do Rio Grande do Sul não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

TABELA 162

Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Militares, por patente ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração líquida																																	
	Soldado			Cabo			Sargento ⁽³⁾			Subtenente			Tenente ⁽⁴⁾			Capitão			Major			Tenente coronel			Coronel			Aspirantes a oficial e Alunos			Total			
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	
Brasil	2.446,01	4.083,86	22.098,89	2.446,04	4.336,72	34.460,25	2.446,07	5.684,63	37.707,18	2.446,71	5.982,83	38.805,08	2.466,55	8.660,98	38.192,06	2.503,59	10.114,02	32.273,77	2.481,94	12.554,08	37.749,90	2.854,30	15.223,54	37.227,81	2.991,87	17.622,80	37.230,57	2.455,37	4.355,51	18.458,84	2.446,01	4.742,91	38.805,08	
Acre	2.450,89	3.856,50	6.280,59	2.454,36	3.523,39	6.428,39	2.451,06	4.232,04	9.274,18	2.449,55	4.675,17	7.351,73	2.714,63	6.915,28	13.095,15	3.017,47	6.398,43	12.701,92	5.826,52	8.859,05	12.571,38	3.827,10	10.165,88	17.515,97	6.563,90	11.005,14	19.374,65	2.471,35	3.854,37	6.847,95	2.449,55	4.125,02	19.374,65	
Alagoas	3.380,32	3.929,99	5.698,66	3.563,62	4.015,31	8.039,61	4.299,04	5.315,60	11.141,35	6.435,16	6.712,30	13.300,04	6.579,96	7.761,65	12.930,34	9.520,43	10.060,06	19.503,33	11.190,06	12.380,75	21.352,65	12.283,07	13.149,53	27.014,69	16.493,96	16.579,16	21.797,86	2.680,14	7.471,54	17.347,54	2.680,14	4.543,57	27.014,69	
Amapá	3.745,11	4.045,24	8.341,05	3.915,66	4.463,66	8.397,51	4.452,38	5.858,33	12.229,62	5.217,05	6.627,61	13.336,71	6.454,20	7.411,20	17.602,61	8.763,64	9.006,66	13.435,43	10.864,54	11.467,80	19.796,25	11.693,55	12.661,80	13.963,78	5.940,90	15.793,22	36.465,37	9.131,50	9.131,50	9.131,50	3.745,11	5.477,05	36.465,37	
Amazonas	2.904,80	5.835,01	11.730,66	2.904,80	7.005,09	14.365,31	2.904,80	8.416,86	18.862,86	4.546,50	9.985,26	13.879,02	2.904,80	13.474,66	29.522,55	3.868,55	16.553,16	22.022,27	4.494,36	19.991,13	26.400,77	6.121,77	22.381,20	30.916,48	17.093,34	25.481,69	32.464,99	3.241,71	3.241,71	16.083,43	2.904,80	7.779,21	32.464,99	
Bahia ⁽⁵⁾
Ceará	2.446,27	3.268,10	7.828,99	2.446,30	3.536,24	9.991,47	2.446,31	3.682,85	13.936,77	2.446,71	3.790,19	15.920,48	2.466,55	4.496,17	11.220,09	3.204,17	6.692,87	10.835,83	2.985,71	8.023,81	14.067,09	3.254,27	10.020,33	19.765,87	5.661,26	11.094,46	20.216,41	-	-	-	2.446,27	3.539,61	20.216,41	
Distrito Federal	4.387,49	7.160,45	15.142,01	5.129,56	7.950,51	16.576,43	5.409,70	9.339,78	29.168,26	8.665,17	11.185,65	22.982,08	2.846,70	12.242,43	24.730,04	10.258,09	13.555,30	27.591,55	2.981,44	16.421,78	33.425,19	2.854,30	18.850,75	35.689,37	6.366,72	21.542,36	30.748,06	4.034,32	6.562,70	11.021,39	2.846,70	9.026,11	35.689,37	
Espírito Santo ⁽⁶⁾	2.654,39	3.044,45	5.725,71	2.478,72	3.800,30	5.033,57	2.595,89	5.189,82	16.560,53	4.196,36	6.222,31	8.080,52	4.377,78	7.278,84	9.957,97	7.144,64	8.869,63	11.739,54	5.639,48	11.542,94	14.539,46	12.652,33	13.865,08	16.777,69	13.514,22	15.780,99	17.123,45	2.745,61	2.745,61	5.121,51	2.478,72	3.800,30	17.123,45	
Goias	2.447,08	5.084,37	17.974,19	2.458,55	5.297,49	16.281,52	2.446,42	5.460,73	37.707,18	2.823,79	6.790,49	38.805,08	2.913,53	8.957,22	38.192,06	6.148,77	14.092,09	32.273,77	4.630,55	15.735,71	34.553,84	5.007,10	16.112,81	37.227,81	11.294,89	20.855,86	37.216,63	2.817,76	7.835,01	18.458,84	2.446,42	5.604,45	38.805,08	
Maranhão	3.409,25	4.412,31	9.030,87	3.597,39	4.704,45	8.523,66	3.849,02	5.696,06	10.947,38	5.779,86	7.627,96	15.112,84	6.339,97	8.585,59	11.514,65	6.842,07	9.800,97	13.272,35	8.214,19	11.861,06	17.800,75	9.681,23	12.925,31	17.883,37	14.068,32	17.506,82	21.986,42	4.207,51	4.355,51	10.097,11	3.409,25	4.683,50	21.986,42	
Mato Grosso	4.009,05	5.819,26	18.612,96	6.237,09	7.078,02	20.158,69	6.628,18	7.662,54	24.176,26	8.718,56	9.919,19	22.851,99	9.890,98	11.914,07	23.291,11	13.470,84	15.215,21	16.814,12	16.631,24	19.042,19	29.858,84	18.888,70	21.533,05	34.513,65	22.625,43	24.470,11	27.771,51	3.181,70	3.199,85	3.218,00	3.181,70	7.525,43	34.513,65	
Mato Grosso do Sul ⁽⁷⁾	2.486,86	5.265,65	37.917,94
Minas Gerais	2.498,46	4.041,20	8.314,85	2.895,90	5.199,32	19.176,60	2.885,50	7.392,29	36.580,10	9.052,59	14.291,99	22.546,29	7.376,47	10.982,40	27.679,51	11.113,87	13.078,13	29.404,65	12.959,82	15.032,10	28.357,07	15.477,23	22.506,21	34.967,70	18.220,86	24.376,68	37.230,57	3.800,17	7.299,05	11.750,23	2.498,46	5.684,63	37.230,57	
Pará	2.446,16	3.412,09	6.719,13	2.446,83	3.514,98	14.940,07	2.446,20	3.737,08	14.423,21	2.481,45	4.092,55	8.244,26	3.661,53	7.191,11	13.964,08	2.631,41	9.040,31	15.610,99	2.492,79	11.557,03	29.408,61	5.206,08	15.164,84	27.659,69	8.640,84	17.222,20	29.719,92	2.783,26	4.593,99	9.303,19	2.446,16	3.651,97	29.719,92	
Paraíba ⁽⁸⁾
Paraná ⁽⁸⁾⁽⁹⁾
Pernambuco	2.477,31	3.964,67	13.725,08	2.703,41	4.234,20	13.407,20	2.792,58	4.964,44	21.422,93	5.613,58	7.253,25	12.914,31	6.858,66	8.584,05	15.240,79	6.249,99	9.769,21	18.825,25	8.888,32	11.121,64	21.582,35	10.009,00	13.514,15	22.912,00	15.932,49	19.719,11	23.970,24	3.130,75	3.160,21	3.189,67	2.477,31	4.504,59	23.970,24	
Piauí	2.446,03	3.149,31	8.666,57	2.446,11	3.097,77	9.381,23	2.446,07	3.182,82	7.678,65	2.471,30	3.336,96	7.787,48	2.542,41	4.778,26	11.860,56	2.503,59	6.345,92	13.831,96	3.097,50	8.167,42	14.986,14	3.864,62	10.479,60	18.570,41	5.411,58	12.895,65	24.250,32	-	-	-	2.446,03	3.262,76	24.250,32	
Rio de Janeiro ⁽⁵⁾
Rio Grande do Norte	2.447,30	2.757,07	3.823,89	2.447,83	3.197,12	5.291,39	2.449,18	4.094,49	17.845,30	3.645,62	6.500,94	12.801,55	4.757,54	6.331,47	8.546,77	3.947,82	8.708,73	15.522,51	5.428,55	9.822,13	17.704,49	6.925,09	11.763,16	31.089,69	8.504,09	14.675,60	21.264,08	4.829,93	4.829,93	4.829,93	2.447,30	3.664,84	31.089,69	
Rio Grande do Sul	2.530,42	5.604,23	19.145,48	6.082,14	9.616,87	16.633,23	6.644,04	6.644,04	6.644,04	4.681,66	10.722,27	20.620,63	11.141,86	14.287,31	21.780,35	14.925,01	17.053,60	25.445,59	16.480,77	20.326,94	25.583,39	20.183,58	22.592,54	26.010,02	5.060,85	5.911,69	6.762,53	2.530,42	5.979,56	26.010,02	
Rondônia	2.448,97	3.139,44	6.342,75	2.448,50	3.192,77	9.892,50	2.460,23	3.664,92	8.760,13	2.619,72	4.455,66	6.054,64	3.201,13	5.615,17	11.608,25	3.498,25	6.921,41	11.060,61	5.851,07	8.299,36	14.678,23	7.389,63	9.723,12	11.379,85	6.968,13	9.984,33	15.016,97	-	-	-	2.448,50	3.440,12	15.016,97	
Roraima ⁽⁷⁾	2.460,34	5.647,46	16.977,50
Santa Catarina ⁽⁸⁾
São Paulo ⁽¹⁰⁾	2.446,01	3.721,63	22.098,89	2.446,04	4.079,40	34.460,25	2.449,72	4.871,51	25.366,17	2.561,36	5.604,39	15.748,67	2.651,11	7.634,94	26.488,97	2.672,33	8.714,07	29.781,92	2.481,94	11.275,83	37.749,90	3.020,30	13.627,73	36.686,42	2.991,87	16.491,74	32.363,66	2.455,37	2.901,19	5.879,12	2.446,01	4.131,23	37.749,90	
Sergipe ⁽⁸⁾
Tocantins	2.454,83	3.471,96	9.305,71	3.043,15	4.602,19	5.881,74	2.447,32	4.765,52	26.733,29	2.470,42	6.566,01	35.494,10	3.549,98	7.965,13	23.071,48	2.706,00	9.256,41	27.797,86	4.943,27	11.809,87	28.816,47	7.416,02	13.615,72	30.391,93	9.445,70	13.772,25	33.605,93	-	-	-	2.447,32	5.084,01	35.494,10	

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os

TABELA 163

Remuneração líquida mínima, mediana e máxima dos Corpos de Bombeiros, por patente ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração líquida																																		
	Soldado			Cabo			Sargento ⁽³⁾			Subtenente			Tenente ⁽⁴⁾			Capitão			Major			Tenente coronel			Coronel			Aspirantes a oficial e Alunos			Total				
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo		
Brasil	2.447,02	4.479,27	16.981,01	2.451,35	4.539,26	13.731,10	2.447,63	6.992,73	21.866,47	2.450,66	6.816,58	24.522,79	2.468,63	9.478,81	30.715,73	3.621,07	11.289,16	29.017,29	3.992,84	12.839,81	34.537,18	4.896,95	16.654,19	35.580,84	3.775,80	17.932,84	33.793,66	2.745,61	6.579,95	17.842,51	2.447,02	5.933,26	37.212,88		
Acre	2.451,10	3.343,70	5.425,56	2.458,99	3.609,28	6.425,31	2.454,85	4.187,81	6.133,67	2.450,66	3.460,93	6.637,02	2.784,51	6.465,25	9.081,15	5.183,36	6.017,40	6.530,42	6.871,30	6.871,30	6.871,30	6.349,47	9.764,85	13.785,83	11.767,21	14.228,14	18.560,50	2.872,28	5.033,01	5.403,90	2.450,66	4.017,78	18.560,50		
Alagoas	3.584,08	3.826,21	5.167,27	3.929,99	4.087,35	5.964,77	4.491,43	4.976,04	8.624,99	6.209,97	6.934,90	7.771,67	6.579,96	8.228,42	12.081,12	9.520,43	10.571,83	16.461,21	11.190,06	12.086,61	19.010,88	11.911,41	13.098,03	17.048,10	16.443,71	16.889,25	19.954,26	6.579,95	6.579,95	6.894,04	3.584,08	4.771,32	19.954,26		
Amapá	3.967,74	4.053,05	12.349,02	4.321,76	4.387,74	7.405,25	4.765,19	5.835,12	11.000,15	5.995,01	6.503,46	10.926,74	6.977,88	7.500,11	13.239,43	5.994,11	9.076,51	14.890,15	10.050,34	11.068,76	20.185,24	11.796,43	11.904,66	13.983,85	14.372,39	15.467,11	25.109,84	-	-	-	3.967,74	5.482,22	25.109,84		
Amazonas	-	-	-	5.569,06	6.917,12	12.815,43	6.576,17	7.410,44	16.164,45	7.779,21	9.746,33	12.451,80	10.268,81	10.888,81	30.715,73	12.817,97	15.523,86	21.970,37	19.512,90	21.581,37	27.053,11	21.766,56	22.863,72	28.931,08	25.325,28	27.149,34	30.220,47	-	-	-	5.569,06	7.747,76	30.715,73		
Bahia ⁽⁵⁾	
Ceará	2.459,34	3.431,64	6.738,04	2.460,27	3.656,73	5.848,00	2.529,01	3.179,85	4.895,33	2.458,12	3.797,07	7.428,83	2.468,63	4.301,83	8.169,09	3.621,07	5.179,71	10.275,11	3.992,84	6.720,11	12.710,86	4.896,95	9.054,79	17.313,80	5.384,97	10.396,62	20.856,01	4.858,57	6.245,83	7.633,09	2.458,12	3.820,15	20.856,01		
Distrito Federal	3.794,72	6.443,60	13.794,21	6.120,03	7.063,38	13.731,10	5.129,38	8.946,57	20.597,02	7.994,60	10.456,20	24.522,79	9.624,92	12.389,28	22.272,70	11.238,89	13.850,72	27.440,65	13.052,41	15.805,99	27.189,32	13.982,75	18.167,50	26.477,99	3.775,80	22.810,88	33.793,66	5.259,27	8.484,47	17.842,51	3.775,80	8.987,81	33.793,66		
Espírito Santo ⁽⁶⁾	2.535,49	2.929,52	3.771,67	2.470,20	3.607,05	4.757,06	3.437,71	4.737,81	6.216,85	5.448,63	6.204,25	6.920,20	5.087,20	6.824,30	8.592,45	5.674,41	8.388,36	9.599,61	10.326,39	11.163,17	11.390,52	12.377,08	13.829,66	15.041,06	15.576,21	15.747,89	16.965,65	2.745,61	2.745,61	2.745,61	2.470,20	4.036,18	16.965,65		
Goiás	2.688,53	4.985,46	13.215,61	2.464,55	5.396,15	13.439,93	2.459,03	5.611,40	21.866,47	2.502,40	6.681,56	21.469,09	3.551,19	9.072,57	25.709,16	7.146,75	14.383,77	29.017,29	8.734,85	16.347,71	34.537,18	11.426,20	18.561,73	30.238,02	12.509,51	19.096,06	25.562,00	5.008,69	8.362,74	17.054,54	2.459,03	5.799,22	34.537,18		
Maranhão	3.554,13	4.728,58	6.930,05	3.896,83	5.253,70	5.866,18	4.251,47	6.305,15	10.600,00	6.528,23	8.120,08	11.129,26	6.644,12	9.195,73	14.719,51	7.756,94	10.873,68	16.243,39	10.701,89	13.631,91	23.329,22	11.184,51	14.360,84	22.307,33	15.786,41	20.239,79	25.774,41	3.497,35	4.387,34	9.175,93	3.497,35	7.271,15	25.774,41		
Mato Grosso	3.963,91	5.829,66	6.530,42	6.355,89	7.104,48	7.678,25	6.801,07	8.515,40	10.480,29	8.832,65	9.971,32	10.617,71	9.890,98	12.436,94	13.878,09	14.284,34	15.401,27	15.980,49	16.631,24	18.940,25	19.244,93	18.888,70	21.585,19	26.670,81	24.365,83	24.665,82	27.771,51	7.165,91	7.165,91	7.165,91	3.963,91	7.577,56	27.771,51		
Mato Grosso do Sul ⁽⁷⁾	2.588,75	5.617,38	37.212,88
Minas Gerais	3.369,07	4.169,69	8.257,61	4.642,91	5.147,18	9.418,09	5.283,37	6.937,55	18.967,74	9.052,61	13.756,95	22.146,09	7.747,38	10.734,31	28.519,30	11.199,96	12.165,13	22.831,78	12.959,83	14.046,28	27.399,07	15.633,66	22.650,85	34.965,60	18.273,04	24.376,68	28.459,56	5.557,86	6.391,38	10.238,48	3.369,07	6.020,37	34.965,60		
Pará	2.447,02	3.412,53	5.775,13	2.451,35	3.537,95	8.141,46	2.449,81	3.916,92	7.154,88	2.497,28	3.954,57	7.855,09	4.630,55	7.091,97	12.084,44	3.834,85	9.567,99	14.124,68	4.990,76	11.317,38	21.980,96	8.582,29	15.630,02	22.766,93	8.692,98	15.663,55	27.099,56	-	-	-	2.447,02	3.832,14	27.099,56		
Paraíba ⁽⁸⁾
Paraná ⁽⁸⁾⁽⁹⁾
Pernambuco	2.723,71	3.809,30	5.663,68	3.562,91	4.165,88	7.965,97	4.123,22	4.859,38	15.922,84	6.677,33	7.084,04	9.641,33	6.858,66	8.043,18	10.564,97	7.963,98	9.369,83	14.265,27	9.159,08	10.930,88	22.647,84	11.557,76	13.599,83	18.169,79	16.298,59	19.018,33	24.089,17	-	-	-	2.723,71	4.692,63	24.089,17		
Piauí	2.448,30	3.283,10	5.067,21	2.482,54	3.079,95	3.996,15	2.447,63	3.505,26	6.330,91	2.463,54	3.415,08	7.037,17	3.092,47	4.921,86	8.666,04	3.998,15	6.312,34	8.260,46	4.999,09	6.018,60	9.192,47	6.339,49	8.508,35	13.952,43	7.814,49	10.388,08	12.134,94	-	-	-	2.447,63	3.774,10	13.952,43		
Rio de Janeiro ⁽⁵⁾
Rio Grande do Norte	2.460,11	2.707,07	3.809,67	2.454,99	3.614,88	6.148,01	2.546,29	4.282,60	9.653,86	5.126,34	6.915,04	10.831,99	-	-	-	5.265,58	8.265,35	10.176,63	7.638,22	10.377,18	13.245,52	11.727,51	12.841,01	14.679,62	10.235,71	13.692,54	18.670,95	5.216,97	8.483,85	8.483,85	2.454,99	3.931,25	18.670,95		
Rio Grande do Sul	3.455,90	5.713,13	16.981,01	-	-	-	5.860,72	8.879,66	18.549,08	-	-	-	9.109,63	10.250,93	26.465,37	13.876,06	15.438,50	23.468,69	14.763,13	16.642,86	24.366,43	17.327,25	19.586,49	22.674,40	20.765,60	23.983,44	26.005,84	-	-	-	3.455,90	6.393,15	26.465,37		
Rondônia	2.522,13	3.442,71	6.341,72	-	-	-	2.470,01	3.924,83	7.145,10	2.774,75	5.252,68	9.321,95	3.341,27	6.192,16	12.981,23	3.904,31	7.394,43	9.965,04	-	-	-	6.976,05	8.973,78	17.544,59	10.185,77	13.671,27	15.715,53	-	-	-	2.470,01	3.923,97	17.544,59		
Roraima	2.475,23	3.694,65	6.181,44	-	-	-	3.469,79	8.139,24	11.617,66	3.374,96	8.356,53	13.780,12	3.928,75	7.214,30	10.540,89	4.355,94	9.341,37	16.296,11	7.628,87	8.735,18	10.236,77	7.889,01	9.012,60	10.136,18	6.570,51	14.063,34	16.776,46	2.880,42	7.380,73	7.380,73	2.475,23	6.658,20	16.776,46		
Santa Catarina ⁽⁸⁾
São Paulo ⁽¹⁰⁾
Sergipe ⁽⁸⁾
Tocantins	2.469,08	3.522,88	9.093,49	-	-	-	2.520,76	4.566,62	14.302,49	3.317,86	6.350,37	16.826,20	3.802,28	7.888,53	22.374,81	6.925,32	11.492,57	18.058,14	5.981,00	11.450,70	33.603,89	10.818,22	14.952,35	35.580,84	10.707,17	17.286,19	18.483,75	-	-	-	2.469,08	4.775,75	35.580,84		

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Inclui Primeiro Sargento, Segundo Sargento e Terceiro Sargento.

(4) Inclui Primeiro Tenente e Segundo Tenente.

(5) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados

TABELA 164

Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Civis, por cargo ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação - 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração Líquida											
	Delegado			Escrivão			Investigador			Total		
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	2.476,49	14.845,73	38.932,15	2.447,92	5.773,33	37.332,55	2.447,19	6.059,28	38.800,62	2.447,19	6.447,13	38.932,15
Acre	6.139,05	12.225,18	32.796,91	2.579,58	4.591,19	12.321,02	2.447,53	4.547,32	11.655,77	2.447,53	4.674,53	32.796,91
Alagoas	4.567,83	16.131,86	24.461,31	3.694,37	7.034,78	14.274,47	3.132,60	6.532,87	11.885,96	3.132,60	6.637,15	24.461,31
Amapá	3.619,85	17.762,53	29.974,07	3.994,66	5.359,23	11.355,18	3.119,21	5.745,75	17.032,77	3.119,21	5.934,22	29.974,07
Amazonas	4.321,48	23.972,65	36.062,22	7.903,22	13.108,72	37.332,55	7.903,22	13.646,08	35.188,19	4.321,48	13.864,79	37.332,55
Bahia ⁽³⁾
Ceará	2.747,30	11.351,04	24.171,45	2.448,05	3.674,02	8.409,26	2.447,97	3.655,45	9.092,18	2.447,97	3.854,02	24.171,45
Distrito Federal	2.506,36	17.265,18	38.932,15	2.542,40	10.210,42	25.294,38	2.471,60	11.147,76	34.588,29	2.471,60	11.548,68	38.932,15
Espírito Santo ⁽⁴⁾	7.318,73	10.748,30	19.594,68	3.703,53	5.281,84	9.793,88	3.089,56	5.265,35	10.447,29	3.089,56	5.656,23	19.594,68
Goiás	6.927,76	18.265,04	38.104,44	2.480,36	6.142,60	35.093,54	2.447,19	6.080,16	30.875,85	2.447,19	6.477,64	38.104,44
Maranhão	11.885,37	17.871,01	29.625,97	3.595,96	6.494,70	9.136,64	4.039,12	6.602,32	11.569,06	3.595,96	6.903,59	29.625,97
Mato Grosso	14.555,88	21.717,58	30.502,39	4.435,24	8.296,51	25.418,81	4.100,69	8.630,11	30.453,49	4.100,69	9.347,98	30.502,39
Mato Grosso do Sul	11.622,70	18.538,26	38.505,62	-	-	-	3.975,56	6.584,31	20.329,42	3.975,56	7.047,55	38.505,62
Minas Gerais	6.922,82	12.464,19	36.018,87	2.902,16	5.524,79	18.131,91	3.352,71	5.566,00	26.367,93	2.902,16	5.870,90	36.018,87
Pará	2.572,93	15.892,71	30.981,19	2.606,08	6.460,84	23.279,33	2.475,73	6.520,87	25.793,81	2.475,73	7.395,20	30.981,19
Paraíba ⁽⁵⁾
Paraná ⁽⁵⁾⁽⁶⁾
Pernambuco	7.448,88	18.421,47	35.915,28	3.311,18	6.104,06	16.561,98	3.076,32	6.294,59	20.336,78	3.076,32	6.419,22	35.915,28
Piauí	7.580,91	15.165,32	27.977,14	3.145,24	5.929,43	12.699,96	2.581,39	5.471,49	15.652,78	2.581,39	5.761,21	27.977,14
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	7.691,08	15.528,27	28.218,78	3.183,80	6.121,52	12.591,23	2.963,49	6.843,05	15.351,29	2.963,49	7.161,30	28.218,78
Rio Grande do Sul	2.476,49	20.254,54	38.863,64	2.928,38	8.555,24	29.866,14	2.497,24	9.180,91	21.192,87	2.476,49	9.016,57	38.863,64
Rondônia	6.490,79	11.465,33	24.986,04	2.487,94	4.372,21	12.823,16	2.462,26	4.245,46	38.183,17	2.462,26	4.459,32	38.183,17
Roraima	12.622,96	20.232,82	36.271,81	4.233,33	7.347,44	11.298,92	2.583,88	6.785,66	11.951,31	2.583,88	7.155,98	36.271,81
Santa Catarina ⁽⁵⁾
São Paulo	4.237,57	12.561,90	35.999,01	2.458,88	4.892,51	23.134,51	2.447,72	4.915,44	38.800,62	2.447,72	5.268,25	38.800,62
Sergipe ⁽⁵⁾
Tocantins	4.563,67	10.662,17	31.105,36	2.447,92	5.009,63	23.387,44	2.458,64	6.144,43	35.452,72	2.447,92	6.358,86	35.452,72

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) O Estado não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

(6) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 165

Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Perícias Técnicas, por cargo ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração Líquida											
	Médico Legista			Papiloscopista			Perito Criminal			Total		
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	2.475,13	9.663,38	33.536,86	2.459,72	6308,105	34.106,02	2.492,87	10087,575	38.865,00	2.459,72	8916,83	38.865,00
Acre	8.060,50	8.715,79	9.371,08	8.395,83	8.395,83	8.395,83	6.551,13	10.607,63	15.116,02	6.551,13	9.665,25	15.116,02
Alagoas	2.475,13	8.545,02	13.952,00	4.789,21	6.503,33	7.348,44	7.536,34	9.931,04	13.529,67	2.475,13	9.234,65	13.952,00
Amapá	7.920,88	15.170,88	22.178,67	3.525,60	8.649,22	12.624,72	11.129,88	11.492,38	11.854,88	3.525,60	8.948,40	22.178,67
Amazonas	11.707,11	15.817,68	24.457,50	-	-	-	11.828,09	16.095,58	26.760,26	11.707,11	16.095,58	26.760,26
Bahia ⁽³⁾
Ceará	3.143,72	7.884,34	14.783,34	-	-	-	2.492,87	5.887,38	17.538,56	2.492,87	7.203,90	17.538,56
Distrito Federal	12.059,91	13.947,25	29.515,11	6.231,03	9.109,67	27.111,20	11.155,16	14.975,70	38.320,77	6.231,03	12.849,48	38.320,77
Espírito Santo ⁽⁴⁾	3.683,76	5.126,24	17.412,53	-	-	-	4.171,32	5.161,08	10.452,34	3.683,76	5.161,08	17.412,53
Goiás	3.074,79	9.074,67	31.991,22	2.833,45	5.318,57	15.913,80	3.480,60	9.074,67	29.111,42	2.833,45	8.643,90	31.991,22
Maranhão	6.831,80	9.114,78	18.059,58	-	-	-	6.743,52	9.647,75	17.845,41	6.743,52	9.373,98	18.059,58
Mato Grosso	-	-	-	3504,81	9937,22	18568,05	8865,04	15861,62	36158,51	3504,81	15.172,57	36158,51
Mato Grosso do Sul	5.672,99	5.725,12	6.374,58	4.277,34	5.956,02	11.611,92	5.828,82	8.794,27	27.058,60	4.277,34	7.435,00	27.058,60
Minas Gerais	2.766,48	12.360,75	33.536,86	-	-	-	10.428,84	13.114,85	38.865,00	2.766,48	13.001,84	38.865,00
Pará	2.561,03	7.945,25	18.497,46	3.608,07	7.476,97	18.895,49	2.734,26	9.018,30	23.391,44	2.561,03	8.595,47	23.391,44
Paraíba ⁽⁵⁾
Paraná ⁽⁵⁾⁽⁶⁾
Pernambuco	6.049,96	9.539,51	19.539,20	2.564,22	6.765,89	11.115,74	6.579,15	9.654,81	22.742,36	2.564,22	8.683,17	22.742,36
Piauí	6.507,78	9.344,30	15.403,80	-	-	-	4.528,15	9.344,30	17.150,64	4.528,15	9.344,30	17.150,64
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	3.881,37	5.574,63	12.294,23	-	-	-	4.198,92	5.574,63	11.328,26	3.881,37	5.574,63	12.294,23
Rio Grande do Sul	5.493,75	12.591,44	23.226,92	6.815,57	8.263,16	18.949,39	11.056,15	12.821,38	24.869,07	5.493,75	12.397,19	24.869,07
Rondônia	5.734,22	11.500,84	17.642,54	2.560,35	4.521,89	34.106,02	6.044,09	11.742,00	37.490,76	2.560,35	7.682,36	37.490,76
Roraima	5.323,07	17.159,16	21.682,82	4.772,64	6.584,18	8.340,56	4.979,64	14.592,77	22.532,69	4.772,64	13.399,35	22.532,69
Santa Catarina ⁽⁵⁾
São Paulo	3.638,09	8.292,88	27.752,93	2.459,72	4.703,24	12.501,00	3.096,96	7.827,05	26.452,88	2.459,72	7.442,59	27.752,93
Sergipe ⁽⁵⁾
Tocantins	-	-	-	2.513,27	6.080,02	29.928,30	3.841,55	11.010,00	38.472,18	2.513,27	8.881,43	38.472,18

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) O Estado não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

(6) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 166**Remuneração líquida mínima, mediana e máxima das Polícias Penais ⁽¹⁾***Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾*

Brasil e Unidades da Federação	Remuneração líquida		
	Policial Penal		
	Mínimo	Mediana	Máximo
Brasil	2.446,02	4.161,22	38.541,46
Acre	2.446,89	4.436,53	12.308,55
Alagoas	3.533,36	5.755,60	9.966,66
Amapá	2.811,23	4.810,28	12.111,78
Amazonas	3.284,74	3.795,43	4.987,48
Bahia ⁽³⁾
Ceará	2.446,43	3.591,58	12.272,04
Distrito Federal	3.834,77	9.150,08	23.801,64
Espírito Santo ⁽⁴⁾	2.558,37	2.918,25	7.576,35
Goiás	2.450,16	4.754,83	22.560,32
Maranhão	2.758,08	3.244,69	11.602,61
Mato Grosso	2.517,24	5.283,41	14.236,94
Mato Grosso do Sul	2.902,94	4.489,01	14.752,28
Minas Gerais	2.573,73	4.291,70	16.203,92
Pará	2.447,01	3.102,10	9.318,39
Paraíba ⁽⁵⁾
Paraná ^{(5) (6)}
Pernambuco	2.703,18	5.930,67	12.603,96
Piauí	2.954,79	5.547,53	11.768,50
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	2.452,19	3.805,73	10.798,35
Rio Grande do Sul	3.338,22	7.581,90	30.448,14
Rondônia	2.446,04	3.158,51	8.821,48
Roraima	2.538,45	4.115,13	7.130,57
Santa Catarina ⁽⁵⁾
São Paulo	2.446,02	3.625,63	38.541,46
Sergipe ⁽⁵⁾
Tocantins	2.447,89	2.925,59	10.008,44

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(4) Posição dos dados em maio/2021.

(5) O Estado não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

(6) Posição dos dados em abril/2021.

TABELA 167

Remuneração líquida mínima, máxima e amplitude das remunerações, por corporação ⁽¹⁾Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil			Perícia Técnica			Polícia Penal			Polícia Federal			Polícia Rodoviária Federal ⁽³⁾		
	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude	Mínimo	Máximo	Amplitude
Brasil	2.446,01	38.805,08	15,9	2.447,02	37.212,88	15,2	2.447,19	38.932,15	15,9	2.459,72	38.865,00	15,8	2.446,02	38.541,46	15,8	3.236,55	29.674,63	9,2
Acre	2.449,55	19.374,65	7,9	2.450,66	18.560,50	7,6	2.447,53	32.796,91	13,4	6.551,13	15.116,02	2,31	2.446,89	12.308,55	5,0
Alagoas	2.680,14	27.014,69	10,1	3.584,08	19.954,26	5,6	3.132,60	24.461,31	7,8	2.475,13	13.952,00	5,64	3.533,36	9.966,66	2,8
Amapá	3.745,11	36.465,37	9,7	3.967,74	25.109,84	6,3	3.119,21	29.974,07	9,6	3.525,60	22.178,67	6,29	2.811,23	12.111,78	4,3
Amazonas	2.904,80	32.464,99	11,2	5.569,06	30.715,73	5,5	4.321,48	37.332,55	8,6	11.707,11	26.760,26	2,29	3.284,74	4.987,48	1,5
Bahia ⁽⁴⁾
Ceará	2.446,27	20.216,41	8,3	2.458,12	20.856,01	8,5	2.447,97	24.171,45	9,9	2.492,87	17.538,56	7,04	2.446,43	12.272,04	5,0
Distrito Federal	2.846,70	35.689,37	12,5	3.775,80	33.793,66	9,0	2.471,60	38.932,15	15,8	6.231,03	38.320,77	6,15	3.834,77	23.801,64	6,2
Espírito Santo ⁽⁵⁾	2.478,72	17.123,45	6,9	2.470,20	16.965,65	6,9	3.089,56	19.594,68	6,3	3.683,76	17.412,53	4,73	2.558,37	7.576,35	3,0
Goiás	2.446,42	38.805,08	15,9	2.459,03	34.537,18	14,0	2.447,19	38.104,44	15,6	2.833,45	31.991,22	11,29	2.450,16	22.560,32	9,2
Maranhão	3.409,25	21.986,42	6,4	3.497,35	25.774,41	7,4	3.595,96	29.625,97	8,2	6.743,52	18.059,58	2,68	2.758,08	11.602,61	4,2
Mato Grosso	3.181,70	34.513,65	10,8	3.963,91	27.771,51	7,0	4.100,69	30.502,39	7,4	3504,81	36.158,51	10,32	2.517,24	14.236,94	5,7
Mato Grosso do Sul	2.486,86	37.917,94	15,2	2.588,75	37.212,88	14,4	3.975,56	38.505,62	9,7	4.277,34	27.058,60	6,33	2.902,94	14.752,28	5,1
Minas Gerais	2.498,46	37.230,57	14,9	3.369,07	34.965,60	10,4	2.902,16	36.018,87	12,4	2.766,48	38.865,00	14,05	2.573,73	16.203,92	6,3
Pará	2.446,16	29.719,92	12,1	2.447,02	27.099,56	11,1	2.475,73	30.981,19	12,5	2.561,03	23.391,44	9,13	2.447,01	9.318,39	3,8
Paraíba ⁽⁶⁾
Paraná ⁽⁶⁾⁽⁷⁾
Pernambuco	2.477,31	23.970,24	9,7	2.723,71	24.089,17	8,8	3.076,32	35.915,28	11,7	2.564,22	22.742,36	8,87	2.703,18	12.603,96	4,7
Piauí	2.446,03	24.250,32	9,9	2.447,63	13.952,43	5,7	2.581,39	27.977,14	10,8	4.528,15	17.150,64	3,79	2.954,79	11.768,50	4,0
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾
Rio Grande do Norte	2.447,30	31.089,69	12,7	2.454,99	18.670,95	7,6	2.963,49	28.218,78	9,5	3.881,37	12.294,23	3,17	2.452,19	10.798,35	4,4
Rio Grande do Sul	2.530,42	26.010,02	10,3	3.455,90	26.465,37	7,7	2.476,49	38.863,64	15,7	5.493,75	24.869,07	4,53	3.338,22	30.448,14	9,1
Rondônia	2.448,50	15.016,97	6,1	2.470,01	17.544,59	7,1	2.462,26	38.183,17	15,5	2.560,35	37.490,76	14,64	2.446,04	8.821,48	3,6
Roraima	2.460,34	16.977,50	6,9	2.475,23	16.776,46	6,8	2.583,88	36.271,81	14,0	4.772,64	22.532,69	4,72	2.538,45	7.130,57	2,8
Santa Catarina ⁽⁶⁾
São Paulo ⁽⁸⁾	2.446,01	37.749,90	15,4	2.447,72	38.800,62	15,9	2.459,72	27.752,93	11,28	2.446,02	38.541,46	15,8
Sergipe ⁽⁶⁾
Tocantins	2.447,32	35.494,10	14,5	2.469,08	35.580,84	14,4	2.447,92	35.452,72	14,5	2.513,27	38.472,18	15,31	2.447,89	10.008,44	4,1

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Para o cálculo dos valores mínimos, medianos e máximos aqui apresentados, foram desconsiderados os valores abaixo de R\$ 2.446,00 e acima de R\$ 39.200,00.

(2) Posição dos dados em março/2021.

(3) Posição dos dados em fevereiro/2021.

(4) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência. Os dados do Rio de Janeiro foram retirados do Caderno de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Casa Civil (nº 87, março/2021).

(5) Posição dos dados em maio/2021.

(6) O Estado não disponibiliza os dados de remuneração bruta.

(7) Posição dos dados em abril/2021.

(8) O efetivo de bombeiros já está incluído no efetivo de policiais militares.

TABELA 168
Número de policiais, por faixa de remuneração líquida
Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação	Número de policiais, por faixa de remuneração líquida									
	Números absolutos					Percentual em relação ao total (%)				
	Até R\$ 2.446,00	Entre R\$ 2.446,00 e R\$ 5.686,00	Entre R\$ 5.686,00 e R\$ 27.369,67	Entre R\$ 27.369,67 e R\$ 39.200,00	Acima de R\$ 39.200,00	Até R\$ 2.446,00	Entre R\$ 2.446,00 e R\$ 5.686,00	Entre R\$ 5.686,00 e R\$ 27.369,67	Entre R\$ 27.369,67 e R\$ 39.200,00	Acima de R\$ 39.200,00
Brasil	24.970	283.950	174.206	540	116	5,16	58,69	36,01	0,11	0,02
Acre	325	3.779	924	1	1	6,46	75,13	18,37	0,02	0,02
Alagoas	810	6.288	3.809	-	-	7,43	57,65	34,92	-	-
Amapá	277	3.274	2.623	4	-	4,48	52,99	42,46	0,06	-
Amazonas	20	619	11.150	63	7	0,17	5,22	94,02	0,53	0,06
Bahia ⁽²⁾
Ceará	3.208	24.617	2.326	-	-	10,64	81,65	7,71	-1,00	-1,00
Distrito Federal	88	560	21.619	82	3	0,39	2,51	96,72	0,37	0,01
Espírito Santo ⁽³⁾	373	11.454	2.367	-	0	2,63	80,70	16,68	-1,00	0,00
Goiás	290	9.413	10.076	85	47	1,46	47,28	50,61	0,43	0,24
Maranhão	1	10.115	5.938	1	-	0,01	63,00	36,99	0,01	-
Mato Grosso	-	2.102	11.840	20	1	-	15,05	84,80	0,14	0,01
Mato Grosso do Sul	750	5.372	4.564	56	15	6,97	49,94	42,43	0,52	0,14
Minas Gerais	119	39.439	30.408	56	6	0,17	56,32	43,42	0,08	0,01
Pará	1.204	19.044	3.961	11	7	4,97	78,61	16,35	0,05	0,03
Paraíba ⁽⁴⁾
Paraná ^{(4) (5)}
Pernambuco	6	17.508	8.827	13	2	0,02	66,43	33,49	0,05	0,01
Piauí	1.857	4.783	1.737	2	-	22,16	57,08	20,73	0,02	-
Rio de Janeiro ⁽²⁾
Rio Grande do Norte	808	8.371	2.251	4	-	7,07	73,21	19,69	0,03	-
Rio Grande do Sul	102	9.355	20.039	65	8	0,34	31,64	67,77	0,22	0,03
Rondônia	705	8.307	875	3	2	7,13	83,98	8,85	0,03	0,02
Roraima	48	1.344	1.505	4	-	1,65	46,33	51,88	0,14	-
Santa Catarina ⁽⁴⁾
São Paulo	13.361	95.207	25.128	46	12	9,99	71,18	18,79	0,03	0,01
Sergipe ⁽⁴⁾
Tocantins	618	2.999	2.239	24	5	10,50	50,96	38,05	0,41	0,08

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Não inclui a categoria "Outros (não policiais)", Policiais Federais ou Policiais Rodoviários Federais.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) O Estado não disponibiliza dos dados de remuneração líquida.

(5) Posição dos dados em abril/2021.

QUADRO 14
Efetivo da ativa, por sexo e corporação
 Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil			Perícia			Polícia Penal		
	Feminino	Masculino	Não identificado	Feminino	Masculino	Não identificado	Feminino	Masculino	Não identificado	Feminino	Masculino	Não identificado	Feminino	Masculino	Não identificado
Brasil	6,9	90,7	2,4	7,1	89,6	3,3	15,6	81,8	2,6	19,7	78,1	2,2	10,5	87,0	2,4
Acre	8,4	85,5	6,1	8,0	87,7	4,3	19,1	74,7	6,3	10,0	90,0	0,0	10,1	83,6	6,3
Alagoas	9,8	86,2	4,0	10,0	86,2	3,8	16,1	79,7	4,2	17,6	77,3	5,0	18,4	78,4	3,3
Amapá	16,0	78,7	5,3	20,1	75,5	4,5	23,8	73,5	2,7	36,4	59,7	3,9	17,7	76,7	5,6
Amazonas	8,4	86,5	5,1	20,0	75,4	4,6	19,7	75,7	4,6	23,8	73,8	2,4	8,6	87,9	3,4
Bahia ⁽²⁾
Ceará	2,7	95,0	2,3	2,2	94,8	3,0	17,8	79,1	3,1	16,6	82,1	1,3	12,0	85,3	2,6
Distrito Federal	6,7	90,3	3,0	10,1	87,1	2,8	16,6	80,8	2,6	18,5	79,8	1,7	17,0	80,8	2,2
Espírito Santo ⁽³⁾	8,2	88,2	3,6	6,3	90,2	3,5	15,4	82,2	2,5	25,5	72,9	1,6	12,2	83,6	4,1
Goiás	6,3	89,5	4,3	6,3	88,8	4,9	19,1	77,1	3,8	22,4	74,7	2,9	7,9	88,1	4,0
Maranhão	6,2	89,2	4,5	4,9	90,1	5,0	13,5	81,1	5,4	12,0	83,3	4,8	6,5	89,5	4,0
Mato Grosso	5,2	89,2	5,6	5,1	90,0	4,9	18,9	76,9	4,2	16,8	79,6	3,6	18,6	76,0	5,3
Mato Grosso do Sul	6,3	90,8	2,9	5,9	91,0	3,1	14,3	82,7	2,9	28,2	69,3	2,5	21,3	75,5	3,3
Minas Gerais	5,8	91,6	2,6	5,9	91,7	2,4	16,4	81,4	2,3	14,1	83,7	2,2	8,9	88,5	2,6
Pará	7,0	89,4	3,6	4,4	92,7	2,9	13,8	83,2	3,0	21,7	74,4	3,8	13,3	82,9	3,8
Paraíba	5,0	91,3	3,7	7,0	89,4	3,5	15,8	80,5	3,7	33,7	63,4	2,9	12,9	83,4	3,8
Paraná ⁽⁴⁾	7,7	92,3	0,0	14,4	85,6	0,0	21,5	78,5	0,0	6,7	91,3	2,0
Pernambuco	8,5	88,4	3,2	5,6	91,5	2,9	16,9	80,0	3,1	22,2	75,3	2,4	12,1	85,0	2,9
Piauí	5,0	91,7	3,3	5,8	91,5	2,6	11,3	85,7	3,0	18,9	78,0	3,1	17,3	79,1	3,6
Rio de Janeiro ⁽²⁾
Rio Grande do Norte	2,4	93,0	4,7	3,4	92,4	4,2	14,5	80,9	4,6	18,6	75,2	6,2	14,9	79,9	5,2
Rio Grande do Sul	9,9	87,8	2,3	4,9	92,8	2,3	21,3	76,5	2,3	23,3	75,3	1,4	17,1	81,3	1,6
Rondônia	7,3	88,1	4,5	6,7	90,2	3,0	15,6	80,7	3,7	17,8	78,5	3,7	11,2	84,7	4,1
Roraima	12,6	80,5	7,0	11,0	81,7	7,3	17,0	79,3	3,7	12,7	81,8	5,5	26,9	68,9	4,2
Santa Catarina	6,2	91,6	2,2	4,6	93,8	1,5	17,9	80,6	1,5	17,8	80,5	1,7	14,0	83,7	2,4
São Paulo	7,5	92,4	0,0	11,5	87,2	1,3	17,6	81,4	1,0	7,2	91,8	1,0
Sergipe	5,9	91,6	2,5	8,0	87,5	4,5	14,3	83,3	2,4	16,8	79,4	3,7	15,4	83,1	1,5
Tocantins	8,9	84,4	6,7	7,0	85,7	7,4	15,1	79,5	5,4	19,0	76,4	4,6	9,5	84,5	6,0

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) Os Estados da Bahia e do Rio de Janeiro não disponibilizam os dados de forma agregada em seus Portais da Transparência.

(3) Posição dos dados em maio/2021.

(4) Posição dos dados em abril/2021.

QUADRO 15

Remuneração bruta mínima, mediana e máxima dos policiais, por sexo e corporação ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2021 ⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar						Corpo de Bombeiros						Polícia Civil						Perícia Técnica						Polícia Penal						
	Feminino			Masculino			Feminino			Masculino			Feminino			Masculino			Feminino			Masculino			Feminino			Masculino			
	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	Mínimo	Mediana	Máximo	
Brasil	2.524,46	5.557,88	39.043,03	2.462,83	5.669,18	39.119,37	2.640,23	7.563,29	33.710,90	2.596,86	7.460,80	38.992,78	2.496,00	8.166,46	39.063,29	2.462,94	8.476,76	39.187,94	2.934,63	11.463,59	38.945,61	2.946,40	12.617,42	38.819,38	2.520,90	5.403,59	28.956,94	2.452,30	5.330,06	38.251,48	
Acre	5.007,39	6.375,41	22.531,93	4.451,74	6.696,64	31.706,69	5.326,50	5.609,34	12.629,93	5.207,53	6.523,80	29.594,06	5.000,00	8.520,00	28.097,90	5.000,00	8.520,00	37.013,81	13.551,86	17.622,21	21.404,22	11.533,50	20.512,38	23.504,22	4.402,14	7.338,89	10.173,88	4.402,14	7.403,31	18.160,00	
Alagoas	4.250,06	5.098,92	24.112,79	3.064,88	5.582,07	37.493,82	4.250,06	5.582,07	18.494,93	4.250,06	5.933,06	30.074,18	4.370,00	8.762,06	38.093,79	3.800,00	8.762,06	38.886,43	4.149,24	13.021,10	17.340,65	3.570,29	13.234,26	20.043,89	4.370,00	7.168,99	11.857,69	4.180,00	7.473,70	13.348,76	
Amapá	2.570,00	6.128,57	26.180,04	2.570,00	6.533,54	26.179,99	4.830,16	5.463,86	21.240,72	4.830,16	7.045,61	35.497,19	3.252,25	7.406,81	37.713,90	4.357,86	8.108,20	37.163,34	3.730,35	11.729,15	29.349,72	7.230,35	14.998,58	30.962,19	3.318,64	5.765,03	11.510,53	3.318,64	5.936,08	15.900,64	
Amazonas	3.277,28	8.566,41	30.023,91	3.000,00	8.726,61	38.032,24	6.854,06	8.189,97	33.710,90	6.234,06	9.053,93	37.132,24	11.281,26	18.089,51	38.424,44	5.000,00	19.907,50	39.161,96	20.897,31	23.345,84	35.872,79	16.994,33	23.981,02	35.757,12	4.364,80	4.461,11	4.529,14	3.692,87	4.182,88	5.472,29	
Bahia ⁽³⁾
Ceará	4.192,72	5.124,61	22.987,46	3.158,08	5.669,18	30.892,43	4.452,29	5.590,29	15.101,10	4.107,58	6.392,36	30.892,43	3.732,86	5.235,05	33.448,98	3.594,91	5.805,91	35.895,77	6.150,97	10.159,64	20.942,15	5.088,96	11.141,73	25.159,07	3.479,00	5.055,05	14.471,97	3.075,20	5.377,17	17.519,17	
Distrito Federal	4.409,49	9.726,42	38.108,42	3.841,60	10.926,42	38.480,77	6.175,70	9.769,61	32.855,91	3.992,51	11.085,27	38.360,96	2.496,00	15.426,01	39.063,29	2.465,33	15.892,75	39.008,06	9.852,68	18.635,32	38.073,59	8.092,28	18.723,02	38.024,72	6.026,52	11.261,34	23.467,12	6.058,24	11.529,44	29.770,47	
Espírito Santo ⁽⁴⁾	3.081,59	4.570,96	18.872,63	2.748,33	4.570,96	25.324,55	3.437,76	4.656,36	13.462,95	3.081,59	5.587,85	25.324,55	4.758,07	7.004,55	25.531,78	4.198,80	7.943,19	29.710,89	5.828,64	7.004,55	13.032,20	5.295,09	7.004,55	26.351,59	2.520,90	3.377,79	9.463,66	2.849,71	3.377,79	10.090,71	
Goias	5.800,40	8.443,08	35.084,42	5.800,40	9.080,27	36.636,42	5.800,40	8.859,39	27.300,36	5.800,40	9.325,98	37.324,42	5.767,18	10.131,89	37.606,49	5.767,18	10.941,35	39.159,66	5.767,18	13.198,45	33.467,30	5.767,18	13.198,45	37.394,69	5.081,58	8.443,08	28.956,94	4.347,77	7.852,11	32.682,14	
Maranhão	4.558,24	5.383,37	26.091,91	4.558,24	5.604,57	29.542,88	5.038,24	6.971,86	30.625,06	4.559,65	9.252,84	33.864,86	3.981,34	8.330,13	34.391,02	4.896,92	8.822,99	38.462,24	9.529,91	12.580,94	27.170,90	8.775,88	12.687,91	25.362,83	3.479,43	6.729,83	11.005,58	3.201,14	3.627,43	14.595,68	
Mato Grosso	5.333,91	8.829,14	31.636,43	3.248,42	8.829,14	38.271,65	5.333,91	8.829,14	27.210,99	4.741,25	8.829,14	35.462,22	5.768,40	11.729,39	38.321,47	3.377,00	13.977,55	39.176,03	4.738,52	22.647,37	33.639,46	4.738,52	22.958,36	37.179,79	3.088,29	7.234,31	17.573,10	3.088,29	6.923,10	20.159,73	
Mato Grosso do Sul	2.613,53	5.617,58	32.619,34	2.495,27	5.617,58	39.119,37	3.165,37	6.167,49	31.364,65	2.613,53	6.167,49	34.767,85	4.927,80	8.224,06	38.410,48	4.827,80	9.178,42	38.304,68	2.934,63	10.138,52	18.885,51	5.380,58	10.138,52	32.271,56	3.458,15	5.588,65	16.228,52	3.090,80	5.631,97	17.378,18	
Minas Gerais	3.962,23	6.431,96	38.593,01	2.800,04	6.555,16	38.593,01	3.962,23	6.431,96	30.306,39	3.962,23	6.967,96	33.871,85	3.587,58	6.578,87	38.030,56	3.709,13	7.420,93	39.098,02	3.108,40	18.059,11	36.344,94	3.219,41	19.652,32	38.819,38	2.552,33	5.056,39	11.979,48	2.711,85	5.056,39	15.485,87	
Pará	2.723,17	4.958,65	39.043,03	2.530,53	5.260,96	37.167,09	3.107,03	5.011,92	29.507,87	2.798,94	5.785,11	36.929,56	7.425,36	13.221,71	38.991,09	2.884,72	13.170,07	39.187,94	4.014,17	13.914,76	27.917,39	4.324,76	14.034,41	31.892,44	2.700,29	4.028,64	6.328,06	3.450,19	4.027,92	11.602,59	
Paraíba	2.541,59	5.310,83	25.944,23	2.462,83	5.015,92	34.071,62	2.640,23	8.607,93	23.666,58	2.640,23	6.144,45	37.693,33	3.380,89	6.848,07	26.711,77	2.667,14	6.946,56	32.114,69	4.050,65	11.441,99	29.424,29	4.050,65	12.110,69	29.524,29	2.800,38	5.997,88	10.307,03	3.605,53	6.200,65	16.356,30	
Paraná ⁽⁵⁾	3.277,88	4.476,86	25.514,66	3.277,88	4.690,03	35.982,09	5.867,46	6.592,10	34.498,96	5.588,06	6.906,00	38.121,79	5.984,91	9.161,47	20.793,32	6.592,10	9.449,86	30.730,30	5.455,28	6.253,04	14.142,48	5.455,28	6.750,77	21.852,57	
Pernambuco	3.066,28	4.938,14	29.786,19	2.819,88	5.429,69	33.897,69	3.080,73	5.085,28	14.406,97	3.066,28	5.634,38	34.451,45	4.146,40	7.894,42	37.709,33	3.499,74	8.683,14	39.167,45	4.146,40	10.906,90	32.508,95	2.946,40	12.166,90	30.908,03	4.146,40	7.093,34	17.074,50	3.155,24	7.952,52	17.290,14	
Piauí	2.734,55	4.064,68	20.035,01	2.463,33	4.177,38	33.421,19	3.800,66	5.033,77	12.541,68	3.800,66	5.577,66	23.159,63	6.636,12	9.526,58	36.294,57	6.363,72	9.404,70	39.048,78	10.124,77	13.266,38	22.287,24	11.683,15	13.266,38	22.089,91	6.139,47	9.597,37	15.136,75	3.765,16	9.647,37	18.492,94	
Rio de Janeiro ⁽³⁾
Rio Grande do Norte	3.157,80	5.655,87	22.335,38	3.157,80	5.655,87	31.191,05	3.157,80	3.157,80	21.143,41	3.157,80	5.655,87	27.627,17	4.826,54	8.703,89	32.491,21	5.049,14	12.627,49	39.145,45	7.440,00	7.440,00	13.545,29	5.961,44	7.440,00	20.261,68	3.405,76	5.547,62	11.327,08	2.586,68	5.143,67	15.102,77	
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾
Rondônia	4.132,95	5.417,86	20.594,57	2.481,08	4.962,05	25.205,09	4.132,95	5.717,86	15.778,86	4.230,07	5.877,47	25.687,65	4.756,56	7.053,18	24.438,30	5.010,02	7.131,05	39.155,88	5.335,92	7.167,41	25.351,44	5.484,02	16.395,40	36.650,35	2.981,09	4.276,27	9.170,83	2.508,63	4.215,22	17.932,70	
Roraima	3.732,96	8.655,83	25.056,35	3.732,96	8.720,25	27.952,85	4.232,96	10.557,72	23.710,15	3.732,96	9.764,30	26.147,22	9.964,77	11.100,54	37.561,51	7.915,92	11.100,54	38.375,31	9.964,77	23.881,55	25.999,39	9.964,77	24.108,55	33.869,78	6.357,85	7.100,60	8.343,80	4.421,13	6.914,91	13.266,80	
Santa Catarina	4.845,90	6.373,20	31.120,80	2.752,41	6.605,70	37.706,74	4.845,90	5.654,40	24.085,72	2.800,05	6.605,70	35.866,60	4.845,90	8.777,40	33.962,46	4.394,70	9.041,40	38.216,00	3.254,28	24.444,35	38.546,69	3.230,28	24.403,96	34.749,69	3.993,81	8.256,43	19.799,70	2.983,15	8.378,97	21.314,80	
São Paulo	2.524,46	4.715,80	22.678,49	2.481,94	4.699,90	38.998,25	2.847,37	5.899,12	30.728,72	2.462,94	6.827,34	36.516,22	3.769,36	9.485,61	24.807,83	3.769,36	9.920,60	23.516,84	2.994,24	4.700,54	11.620,12	2.483,38	4.996,34	38.251,48	
Sergipe	3.370,00	5.695,90	23.914,15	2.478,98	6.009,00	38.858,21	4.493,33	7.310,00	21.505,00	2.596,86	8.326,89	37.661,67	4.500,00	12.021,30	38.083,32	4.500,00	12.225,81	39.044,57	3.019,03	6.227,94	8.690,90	3.019,03	6.590,10	14.309,16	2.589,55	6.045,98	17.380,59	2.452,30	6.741,91	22.286,30	
Tocantins	4.758,56	8.484,75	35.022,61	4.758,56	9.351,88	38.679,74	4.758,56	7.736,36	22.544,83	4.758,56	8.111,19	38.992,78	5.843,86	10																	

TABELA 169

Rendimento médio do trabalho principal, segundo grupos ocupacionais

Brasil e Unidades da Federação - 1º trimestre 2020

Em R\$ do 1º trimestre de 2021

Brasil e Unidades da Federação	Total	Diretores e gerentes	Profissionais das ciências e intelectuais	Técnicos e profissionais de nível médio	Trabalhadores de apoio administrativo	Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	Trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	Operadores de instalações e máquinas e montadores	Ocupações elementares	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares
Brasil	2.446	6.815	5.233	3.114	1.952	1.726	1.749	1.968	1.100	5.686
Acre	1.874	3.771	4.074	2.904	1.972	1.564	1.413	1.335	848	5.647
Alagoas	1.640	3.741	3.452	2.293	1.519	1.405	1.189	1.705	839	5.368
Amapá	2.048	3.261	4.517	2.807	2.379	1.661	1.336	1.642	951	6.222
Amazonas	1.830	5.659	3.997	2.559	2.083	1.332	1.313	1.548	963	5.524
Bahia	1.678	4.586	4.475	2.433	1.538	1.160	1.211	1.555	762	4.760
Ceará	1.665	5.250	4.172	2.380	1.668	1.301	1.102	1.346	750	4.740
Distrito Federal	4.108	7.293	8.460	4.204	3.716	2.430	1.792	2.517	1.335	8.153
Espírito Santo	2.246	5.485	4.979	3.168	1.673	1.623	1.734	1.978	1.101	4.444
Goiás	2.298	4.802	4.889	3.254	1.935	1.762	1.954	1.921	1.198	6.528
Maranhão	1.457	4.872	3.339	2.126	1.602	1.187	1.105	1.363	744	5.634
Mato Grosso do Sul	2.331	4.795	4.835	3.388	1.963	1.718	1.884	2.196	1.164	4.442
Mato Grosso	2.420	4.675	5.068	2.730	2.035	2.072	2.066	2.350	1.266	5.773
Minas Gerais	2.086	5.218	4.480	2.455	1.747	1.550	1.754	1.907	1.060	5.806
Pará	1.665	4.245	4.388	2.740	1.802	1.208	1.230	1.392	861	5.852
Paraíba	1.658	3.446	4.190	2.871	1.598	1.363	1.126	1.299	777	3.834
Paraná	2.623	5.529	5.159	3.186	2.154	1.991	2.043	2.351	1.319	5.133
Pernambuco	1.763	4.642	4.006	2.421	1.649	1.366	1.222	1.386	858	4.470
Piauí	1.386	3.845	3.301	2.180	1.752	1.254	1.043	1.509	615	4.510
Rio de Janeiro	2.969	7.135	5.740	3.412	2.150	1.993	1.715	2.117	1.224	6.819
Rio Grande do Norte	1.978	4.321	4.700	2.804	1.607	1.623	1.305	1.544	814	5.066
Rio Grande do Sul	2.650	6.383	5.437	3.267	2.179	1.840	1.897	2.281	1.268	4.658
Rondônia	2.086	5.822	3.981	2.757	1.980	1.805	1.663	2.042	1.113	4.133
Roraima	2.358	4.472	6.899	3.143	1.954	1.517	1.316	1.568	1.038	5.682
Santa Catarina	2.654	4.997	4.718	3.289	2.110	2.150	2.221	2.202	1.491	5.430
São Paulo	3.150	9.431	6.074	3.622	1.987	2.065	2.124	2.211	1.339	4.642
Sergipe	1.716	6.290	4.274	2.699	1.591	1.363	1.235	1.330	756	5.449
Tocantins	1.966	4.872	3.925	2.825	1.938	1.439	1.394	1.694	908	8.421

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

TABELA 170**Valor da Remuneração Inicial e Final para Cargos /Posto, por Carreiras Seleccionadas no Executivo Federal**

Maio de 2021

Cargo/Posto	Remuneração Inicial (A)	Remuneração Final (B)	Amplitude (B/A)
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Incra	4.781,76	11.328,57	136,9%
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico E Tecnológico - 40 Horas - Doutorado	5.831,21	11.317,55	94,1%
Professor do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado	9.616,18	18.663,64	94,1%
Analista de Planejamento, Gestão E Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - IBGE	9.676,34	18.161,07	87,7%
Analista Ambiental - Com Gratificação De Qualificação - Nível II - IBAMA, ICMBIO E MMA	8.795,24	14.870,30	69,1%
Perito Médico Federal - 40 Horas - Carreira de Perito Médico Federal	12.996,88	20.756,56	59,7%
Médico - 40 Horas - ANVISA	10.075,94	16.062,22	59,4%
Pesquisador Em Saúde Pública - Doutor - FIOCRUZ	11.953,05	18.816,81	57,4%
Médico do Trabalho - 40 Horas - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho	7.113,51	10.660,17	49,9%
Analista do Banco Central do Brasil - Banco Central	19.197,06	27.369,67	42,6%
Analista de Planejamento e Orçamento	19.197,06	27.369,67	42,6%
Especialista Em Políticas Públicas E Gestão Governamental	19.197,06	27.369,67	42,6%
Oficial de Inteligência - ABIN	16.620,46	23.595,39	42,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL	15.058,12	21.036,46	39,7%
Advogado da União	21.014,49	27.303,70	29,9%
Especialista em Infraestrutura Sênior - Com Gratificação De Qualificação - Nível I	18.000,53	19.869,93	10,4%
Diplomata - Ministro De Primeira Classe	27.369,67	27.369,67	0,0%
Diplomata - Terceiro Secretário	19.199,06	19.199,06	0,0%

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal - Ministério da Economia.

Como falar de Leis Orgânicas ou reformas sem eliminar distorções nas carreiras da segurança pública?

Em um momento de tramitação de propostas de Leis Orgânicas que visam regulamentar mandatos e atribuições das 86 corporações policiais e dos 27 Corpos de Bombeiros Militares existentes no país e de projeto de Reforma Administrativa do Serviço Público no Congresso Nacional, é importante olharmos para pontos sensíveis da agenda de valorização dos profissionais da segurança pública. Entre eles, é fundamental analisarmos a estrutura de carreiras, cargos e salários das instituições policiais e corpos de bombeiros militares¹. Sem isso, dificilmente é possível pensar em medidas que sejam efetivas na modernização e racionalização de recursos da segurança pública. O debate sobre estruturas policiais e da segurança pública não pode ser feito de modo estanque e precisa ser balizado não só pelos aspectos operacionais das corporações, mas também pelos impactos administrativos e fiscais que opções político-institucionais geram.

1. O texto não analisa dados sobre os profissionais das 1.188 guardas municipais existentes no país, segundo o IBGE, em razão da fonte básica de dados ser os Portais da Transparência da União, estados e Distrito Federal apenas.

QUADRO 16 Número de Instituições/Corporações Policiais no Brasil

Brasil - 2021

Esfera de Governo / Instituições Policiais	Número de Instituições de Corporações Policiais
Total	86
União	
Governo Federal	
Polícia Federal	1
Polícia Rodoviária Federal	1
Polícia Penal Federal	1
Polícia Ferroviária Federal	1
Congresso Nacional	
Departamento de Polícia Legislativa	1
Unidades da Federação - UF	
Governo do Distrito Federal	
Polícia Militar	1
Polícia Civil	1
Polícia Penal	1
Governos Estaduais	
Polícia Militar	26
Polícia Civil	26
Polícia Penal	26

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP.

Nota: Há, ainda, 27 Bombeiros Militares estaduais e do DF (25 autônomos e 2 vinculados às PM).

RENATO SÉRGIO DE LIMA
ISABELA SOBRAL
DAVID MARQUES
AMANDA LAGRECA
URSULA PERES

Nesse espírito, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP vem trabalhando desde julho de 2020 na compilação e organização de dados públicos disponíveis nos Portais da Transparência da União e de 25 Unidades da Federação para conseguir fazer um retrato das estruturas de carreiras, cargos e salários das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civis, Penais e Militares, bem como dos Corpos de Bombeiros Militares. As exceções, infelizmente, foram os estados da Bahia e Rio de Janeiro, que contrariando o entendimento sobre o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 5º da Constituição Federal, regulamento pela Lei 12.527/2011 (LAI); no parágrafo 6º do Artigo 37 da referida CF; no Julgamento do Agravo Regimental na Suspensão de Segurança 3.902/2011; e, por fim, no Acórdão STF do Recurso Extraordinário ARE 652.777, de 2015, não possuem até hoje sistemas de consulta ampla de rendimentos e cargos de seus servidores públicos.

Mas, se Bahia e Rio de Janeiro são exceções e reforçam a opacidade do Estado brasileiro, também é importante destacar e mencionar os bons exemplos do Alagoas, Minas Gerais, Paraná e Pernambuco, que possuem portais completos e detalhados, que não somente cumprem com os pressupostos de transparência ativa mas estão neles fundamentados quando do desenho de sua arquitetura tecnológica. Entretanto, de modo geral, os dados publicados nos portais da transparência são pouco ou quase nada padronizados ou compatibilizados para servirem como ferramenta de monitoramento da forma como é feita a gestão de pessoas nas polícias. Há, por exemplo, uma enorme confusão entre cargos, postos e função nos campos dos portais consultados, em um indicativo de que várias Unidades da Federação veem a carga de dados nos seus respectivos portais como uma mera formalidade burocrática

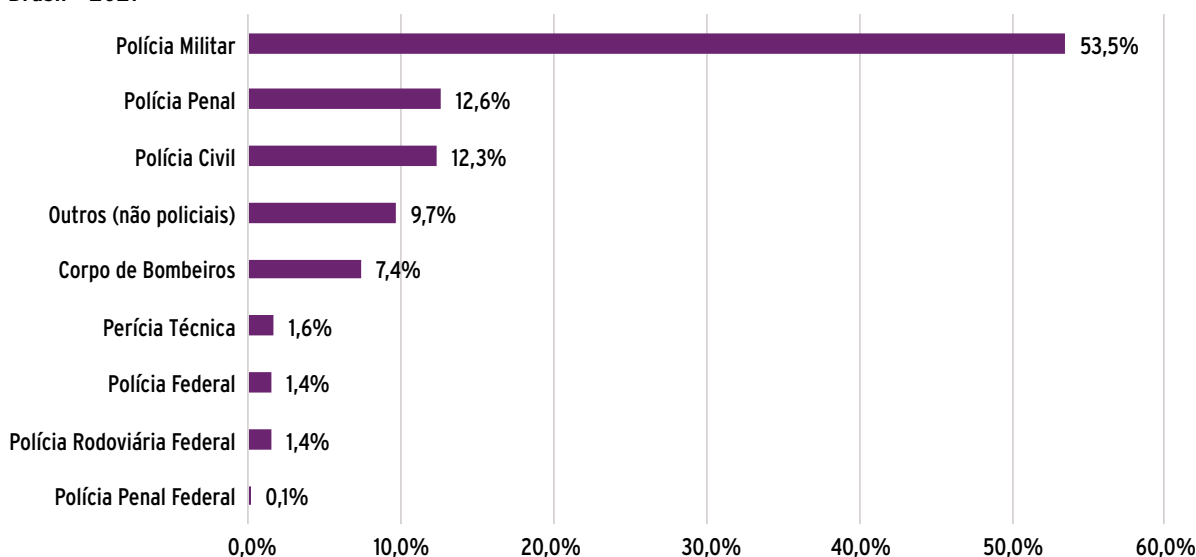
e legal e não cuidam para que ela ajude a melhorar a qualidade do serviço público.

Há Unidades da Federação que reúnem até 154 nomenclaturas diferentes no mesmo campo e, outras, apenas incluem o total de Policiais sem nenhum detalhamento. Isso pode ser apenas uma opção para evitar o detalhamento de informações, mas é também muito reveladora da baixa disposição em prestar contas e da dificuldade de fazer gestão de pessoal nas polícias. Nessa brecha, só as próprias corporações têm controle do seu pessoal e secretarias de administração, gestão ou planejamento, bem como os Tribunais de Contas dos Estados, encontram enormes desafios à governança dos servidores da área.

Não à toa, ao longo desse período, o FBSP precisou compatibilizar, anonimizar (nos termos da LGPD - Lei 13.709/2018) e organizar quase 4,5 milhões de registros mensais que nunca tinham sido reunidos, padronizados e/ou cotejados de forma pública. Ao fazer isso, foi possível analisar informações estratégicas agregadas sobre 574.338 policiais (civis, penais, peritos, federais, rodoviários federais, militares) e bombeiros militares na ativa entre fevereiro e março de 2021 no país (de um total de 686.733 profissionais da segurança caso fossem incluídos os estados sem dados disponíveis). Também foi possível constatar outras 73.456 pessoas vinculadas às polícias e/ou secretarias de segurança pública e defesa social que não têm cargos ou funções policiais. Nesse último caso, a opção foi por não as incluir nas análises de carreiras e salários. De modo complementar, para preencher as lacunas de Bahia e Rio de Janeiro e/ou validar os demais dados obtidos nos Portais da Transparência, foram utilizadas informações da pesquisa Perfil das Instituições Policiais (ano base 2019), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

GRÁFICO 86

Efetivo da ativa das polícias e dos corpos de bombeiros militares brasileiros, por corporação Brasil - 2021



Fonte: Portais da Transparência do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal; Departamento de Polícia Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

POLÍCIAS MILITARES

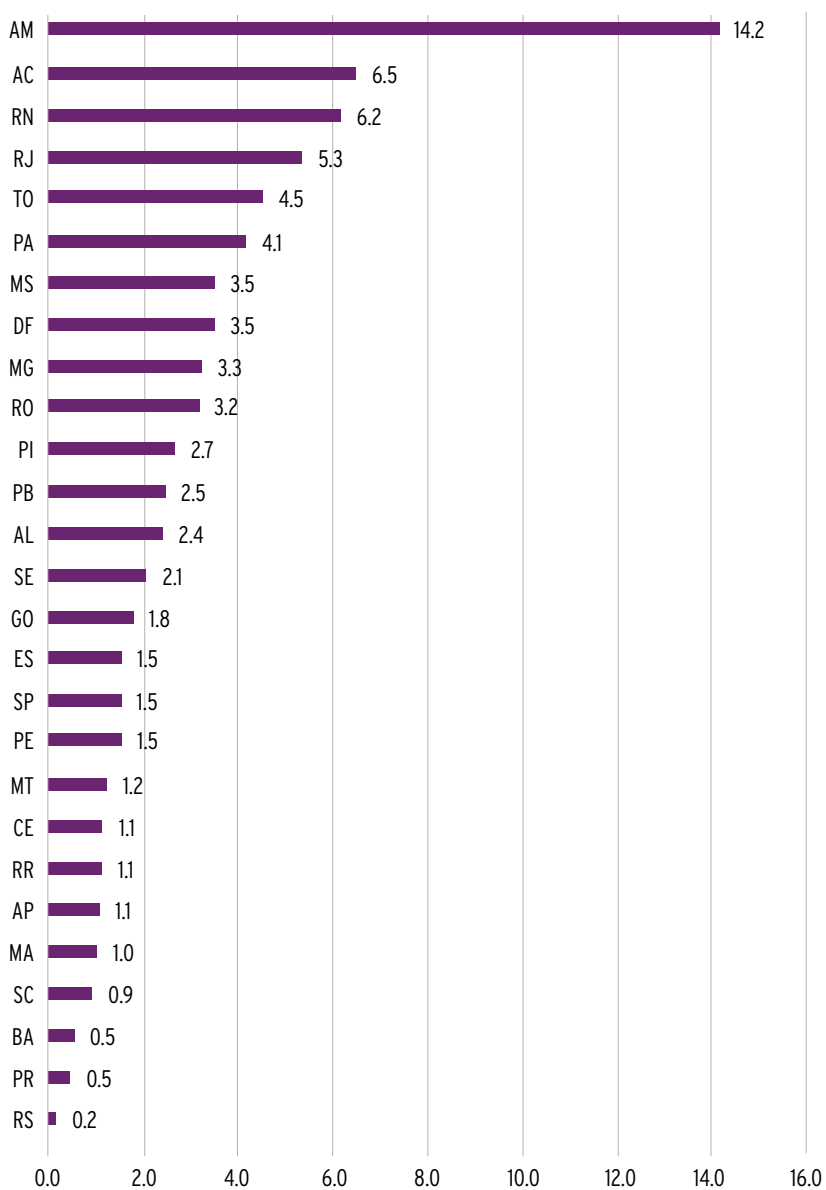
De acordo com o mapa desenhado, as Polícias Militares respondem por 53,5% do total do efetivo policial e de bombeiros militares na ativa entre fevereiro e março de 2021 no país. Esse percentual é correspondente a 406.426 pessoas, sendo que Roraima é a Unidade da Federação com o menor efetivo policial militar do país, com 1.552 homens ou mulheres ativos. Em sentido oposto, São Paulo tem 82.009 policiais militares ativos. Todavia, no caso paulista, é preciso considerar que o total gerado contempla policiais que atuam como bombeiros militares já que, nesse estado, essa última corporação está vinculada à Polícia Militar. O mesmo ocorre com os bombeiros militares do Paraná, que também estão somados no efetivo policial da PMPR. Sem considerar Paraná e São Paulo, o mapa identificou 55.981 Bombeiros Militares.

A opção das Polícias Militares por uma estrutura que mimetiza a das Forças Armadas, aliada à situação fiscal das Unidades da Federação, gera, pelos dados disponíveis, uma enorme distorção operacional. Em 22 Unidades da Federação há mais cabos e sargentos do que soldados. Ou seja, há mais

chefes do que chefiados. Com dados dos portais da transparência, só Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina possuem estruturas funcionais que correspondem ao desenho de força e de emprego que justificaria a atual estrutura de postos e carreiras. A Bahia e o Rio de Janeiro também têm dados com mais soldados, mas, nos seus casos, a fonte é a pesquisa Perfil das Instituições Policiais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O pior cenário é o do Amazonas, onde há 14,2 vezes mais cabos e sargentos do que soldados PM. E, se desagregado, no cenário amazonense há mais sargentos do que soldados e cabos somados, em um forte indício que o critério de promoção adotado é o de aumentar salários apenas e não por necessidade operacional. O Acre e o Rio Grande do Norte vêm na sequência, com, respectivamente, 6,5 e 6,2 vezes mais cabos e sargentos do que soldados PM. O debate sobre Leis Orgânicas que está sendo feito no Congresso não está olhando para esta distorção e a aprovação de uma norma geral que desconsidere tais aspectos irá gerar impactos difíceis de serem gerenciados pelos governadores no médio e no longo prazo.

GRÁFICO 87

Razão de Cabos e Sargentos em relação a Soldados PM (por UF - 2021)



Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Se observarmos especificamente as estruturas de postos e salários das polícias militares, os dados revelam que, em média, as polícias militares brasileiras, a distância entre a remuneração líquida do menor posto operacional (soldado PM) e a do maior nível de direção (Coronel PM) é, na média nacional, de 15,2 vezes. Se considerarmos a remuneração bruta, antes de eventuais abatimentos e impostos, essa distância também é de 15,2 vezes. Tais amplitudes também estão presentes se, para efeitos

formais, considerarmos apenas o menor e o maior nível de cada carreira (15,9 vezes entre as remunerações líquidas dos Praças e 15,1 entre as dos Oficiais). É fato que a análise de amplitude com dados mensais pode embutir casos de policiais militares que, no mês de referência, receberam verbas indenizatórias específicas e/ou tiveram seus rendimentos adiantados no mês anterior em função de férias. Por isso a importância de se consolidar um monitoramento permanente que dilua os efeitos de situações particulares.

Mas, seja como for, as amplitudes identificadas são reveladoras de que a estrutura de cargos, postos e carreiras previstas nas Leis Orgânicas precisam ser condizentes com práticas internacionais e compatíveis com modernas políticas de gestão de pessoas. Como mediana de remuneração (médias não se aplicam em casos com amplitude muito grande entre pontos distintos), excluindo os outliers (extremos isolados das duas pontas), a remuneração bruta de um policial militar, sem os dados de Bahia e Rio de Janeiro, é de R\$ 5.655,87, com mínima de R\$ 2.462,83 e máxima de R\$ 39.199,37. Da mesma forma, um coronel PM recebeu, como mediana remuneratória bruta nacional, R\$ 25.416,16. Porém, em 10 Unidades da Federação (AM, DF, GO, MT, PA, PR, PE, SC, SE e TO), essa mediana é maior do que o máximo pago pelo Governo Federal às carreiras típicas de Estado, de R\$ 27.369,67.

Chama atenção os casos do Acre e do Rio de Janeiro. Se a média nacional entre as remunerações brutas do menor e do maior posto das polícias militares é de 15,9 vezes, no Acre essa diferença é de 7,1 vezes. Já no Rio de Janeiro, de acordo com relatório da Secretaria da Casa Civil, há 35,8 vezes de distância entre o piso e o teto de remuneração. A menor remuneração bruta paga em março de 2021 aos policiais mili-

tares no Rio de Janeiro foi de R\$ 1.193,36 e a maior foi de R\$ 42.689,93. Mas nesse caso em particular, não é possível saber se tal distância corresponde ao menor e ao maior posto/patente, já que o estado não possui sistema público e detalhado das remunerações pagas aos servidores, bem como, para efeito de análise, não foram excluídos os extremos isolados nas duas pontas. Por fim, a título de comparação internacional com uma outra polícia de natureza militar, a Gendarmerie Nationale Francesa, tem uma amplitude de 4,4 vezes entre um soldado e um general 5 estrelas, cargo mais alto daquela corporação.

POLÍCIAS PENAIS

Ainda segundo o Mapa, as Polícias Penais, que foram criadas apenas em dezembro de 2019, pela Emenda constitucional nº 104, para cuidar da custódia de presos e segurança dos presídios brasileiros, superam o efetivo das Polícias Cíveis e correspondem hoje a 12,6% dos policiais brasileiros, com 97.059 pessoas. São corporações que ainda não regulamentadas em várias Unidades da Federação e, ao menos até meados de 2021, muitas estão funcionando sem nenhum mecanismo de controle civil. As estruturas administrativas que cuidavam da área prisional, que não eram polícias e não estavam sujeitas a controle externo da atividade policial por parte do Ministério Público, por exemplo, foram convertidas em polícias e assim continuam operando. As polícias penais têm, após dois anos de terem sido criadas, baixo nível de regulamentação e governança, inserindo-se no sistema de segurança pública de modo não totalmente articulado. Elas passaram a integrar o SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), mas os ajustes e compatibilizações ainda não foram feitos.

Com a Emenda Constitucional 2019, a qual criou a Polícia Penal e a inseriu en-

quanto corporação responsável pela segurança dos presídios, os então agentes penitenciários passaram a fazer parte da categoria de policiais no estado brasileiro. Sob essa perspectiva, a Polícia Penal passa a ser um órgão de segurança pública federal, estadual ou distrital, vinculada ao órgão que administra o sistema penal da União ou do Estado/DF (DEPEN ou Secretaria de Administração Penitenciária/ Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, em geral). Nesse sentido, a EC 104/2019 buscou conferir maior visibilidade e reconhecimento a esses cargos relacionados à administração penitenciária; no artigo 21, inciso XIV, da CF há a garantia da incorporação da Polícia Penal enquanto carreira de polícia que deve ser organizada e mantida pela União. Os desafios a respeito de sua implementação ainda estão vigentes, a serem enfrentados, principalmente, pelos governos estaduais, os quais possuem a função de regulamentar a profissão criada e adequar às novas regras.

A respeito dos cargos de Policiais Penais, o artigo 4º da emenda 104 estabelece que o preenchimento desse novo quadro de servidores deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de concurso público ou da “transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes”. Deve se considerar, nesse caso, que diversos estados realizam processos seletivos simplificados para a contratação de temporários em detrimento de concursos públicos para servidores efetivos. Logo, há uma incerteza na lei quanto à transformação de cargos em policiais penais, já que os agentes temporários não realizaram concurso público, e, ainda, que a redação do artigo 37 da Constituição Federal deixa claro que o concurso público é indispensável para a investidura em cargo público. Dessa forma, há uma insegurança jurídica

quanto à possível efetivação dos agentes temporários atualmente em serviço. O Estado de Pernambuco, por exemplo, transformou os seus servidores responsáveis pela segurança do sistema prisional do estado (Agente de Segurança Penitenciária - ASP) em Policiais Penais do Estado (PPE).

Após a alteração legislativa da EC 104, as Unidades da Federação se mobilizaram para a apresentação de Propostas de Emenda às Constituições Estaduais (PEC) para a criação da carreira dos policiais penais. No entanto, até o momento, a Polícia Penal não foi regulamentada em âmbito federal, dificultando que estados e o Distrito Federal possam aprovar propostas regulamentadoras em suas respectivas unidades federativas. Assim, por mais que a adequação constitucional da matéria já tenha sido realizada, a organização e a estruturação da polícia penal são de responsabilidade da iniciativa de governadores estaduais e de suas secretarias responsáveis pela pasta.

As diferentes capacidades estatais e as diferentes formas de compreensão sobre a própria segurança pública e seus profissionais têm como consequência diferentes regulamentações da Emenda Constitucional aprovada no final de 2019. A pandemia do Coronavírus pode ter afetado a regulamentação em alguns estados, e ainda há tramitações ocorrendo nas respectivas Assembleias Legislativas. A não periodicidade dos concursos dos antigos agentes penitenciários, transformados em policiais penais, também pode ter resultado na pouca aderência dos estados em regulamentar a EC 104/2019.

O principal desafio que ainda resta é a aderência dos estados ao cumprimento da emenda constitucional e à construção de uma nova carreira dos profissionais de segurança pública. A garantia de condições de trabalho salubres, principalmente com o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentar as di-

ficuldades impostas pela disseminação do coronavírus, além da organização da carreira em cargos, com salários adequados, são essenciais para que os profissionais que atuam no sistema prisional brasileiro tenham suas condições de trabalho atendidas e possam, assim, atuar na garantia de direitos humanos daqueles que possuem sua liberdade cerceada.

Nessa perspectiva, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou 55 pedidos de acesso à informação em janeiro de 2021; 27 destes foram destinados às Secretarias de Administração Penitenciária de cada um dos 26 estados e ao Distrito Federal; 27 foram destinados às Secretarias de Planejamento (ou órgão responsável pelo Planejamento no Estado) de cada um dos 26 estados e ao Distrito Federal e o outro pedido foi destinado ao DEPEN. Como retorno, constatou que apenas 4 estados (Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina) regulamentaram suas Polícias Penais. Já Piauí e Sergipe, em sentido oposto, nada fizeram até janeiro de 2021 para regulamentar suas polícias penais. Outras 19 estão tramitando propostas de regulamentação em grupos de trabalho e/ou nas Assembleias Legislativas. Bahia e Roraima foram os únicos estados que não responderam ao pedido de informações do FBSP sobre o estágio de implementação das suas polícias penais.

Sem regulamentação, o quadro de cargos, salários e carreiras fica bastante comprometido. São várias as opções sobre quais cargos seriam convertidos em polícias penais. Mas, como a atividade fim não foi interrompida, a consulta aos portais de transparência indica que, a mediana nacional de remuneração líquida dos cargos considerados é de R\$ 4.161,22, com mínimo de R\$ 2.446,02 e máxima de R\$ 38.541,46. Tais valores são levemente inferiores àqueles observados como mediana, mínima e máxima da remuneração bruta das polícias penais.

São Paulo, que administra 29,0% dos presos do país, destaca-se por ter a maior distância entre remunerações brutas mínimas e máximas, de 15,4 vezes. Já Amazonas é o estado com a menor distância entre as Unidades da Federação com informações desagregadas (exceto União, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), com apenas 1,5 vez de diferença entre a menor e a maior remuneração bruta identificada no seu Portal da Transparência.

Dito de outra forma, a estrutura de cargos e salários atual dos agentes penitenciários, se mantida na transformação deles em policiais penais, criará distorções difíceis de serem sanadas e é importante que as áreas de planejamento e gestão dos governos estaduais, distrital e federal pensem em planos mais modernos de gestão de carreiras e pessoas. Não é possível ter uma amplitude tão grande entre mínimo e máximo de remuneração entre profissionais que atuam numa mesma atividade.

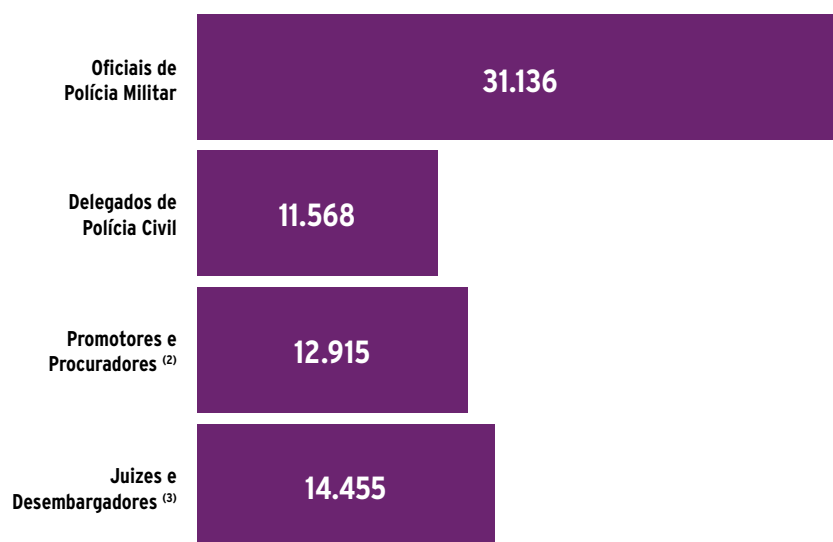
POLÍCIA CIVIL

O efetivo somado das 27 polícias civis dos estados e do Distrito Federal perdeu o posto de segundo maior do país para as polícias penais e totalizava 93.143 pessoas ativas entre fevereiro e março de 2021. Dessas, 11.568 são delegados, 18.858 escrivães, e 62.717 investigadores (em suas várias nomenclaturas adotadas no país). A título de comparação, para cada Delegado de Polícia Civil, há 2,7 Oficiais de Polícias Militares. Porém, os delegados representam 12,4% do efetivo das polícias civis, enquanto os oficiais de polícia militar representam 7,7% do efetivo dessas últimas corporações. São diferenças que precisam ser analisadas frente às atribuições de cada carreira e frente aos mandatos e padrões de atuação de cada uma das polícias. Cabe às PM a manutenção da ordem pública e o policiamento ostensivo. Já às Polícias Civis, cabe o papel de polícia judiciária.

GRÁFICO 88

Efetivos de Carreiras Selecionadas

Oficiais de Polícia Militar, Delegados de Polícia Civil, Membros do Ministério Público e Membros do Poder Judiciário ⁽¹⁾



Fonte: Portais da Transparência de Estados e Distrito Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP; MP um Retrato 2020/Conselho Nacional do Ministério Público; Relatório Justiça em Números 2020; Conselho Nacional de Justiça.

(1) Exceto Justiça do Trabalho

(2) Dados referentes a 2019

(3) Dados referentes a 2020

Assim, se olharmos para os delegados de polícia civil a partir da quantidade de membros do Ministério Público e do Judiciário, veremos que temos 12.915 membros ativos dos Ministérios Públicos e 14.455 membros ativos do Poder Judiciário, em todos os níveis e esferas (exceto Justiça do Trabalho). Se pensarmos que essas três carreiras são as responsáveis pela investigação, denúncia e julgamento de ações penais, veremos que a etapa de investigação tem menos pessoas do que as etapas subsequentes e, portanto, há um gargalo no fluxo do sistema de justiça criminal que deveria ensejar um debate mais amplo sobre articulação interinstitucional e entre Poderes e Órgãos de Estado com vistas à melhoria da eficiência do sistema e do aumento da efetividade na segurança pública. Em outras palavras, os números sugerem que a capacidade de processamento de casos nas etapas de denúncia e julgamento de processos penais é mais ou

menos similar, mas há problemas da etapa de investigação, cujo volume de casos é muito grande, que poderiam ser mitigados tanto por reformas das carreiras policiais quanto, mesmo, na gestão do próprio Judiciário, como, por exemplo, os juízes de garantia, que poderiam aproximar Judiciário e Polícias e otimizar os esforços de todos os envolvidos no fluxo do sistema.

E o problema não parece ser de equiparação salarial entre delegados e carreiras jurídicas. Em termos remuneratórios, excluídos casos isolados, a remuneração máxima bruta recebida nas polícias civis foi de R\$ 39.187,94 para delegados do Pará, próximo ao salário teto da administração que é o de Ministro do STF. A mínima foi de R\$ 2.462,94, paga a escrivães de São Paulo. A mediana de remuneração bruta, antes de abatimentos de tetos e tributos, foi de R\$ 8.471,74. Chama atenção, contudo, que a amplitude observada entre as remunerações brutas mínima e máxima se reproduz, na mesma proporção, dentro de cada carreira específica, não existindo, a priori, uma carreira mais bem remunerada do que a outra. Parece existir uma padronização por níveis nas carreiras onde, aí sim, alguns policiais civis são melhor remunerados conforme o nível conquistado, mas os dados revelam carreiras estanques. O debate sobre carreira jurídica e bacharelado em direito, muito presente nas polícias Civil e Militar, mostra-se pouco efetivo quando olhado pela questão salarial. Melhorias pretendidas com a transformação de carreiras policiais em carreiras jurídicas seriam, pelos números apresentados, residuais e estariam acima do teto constitucional.

UM QUADRO DE TODAS AS POLÍCIAS

Há, no debate sobre Leis Orgânicas e modelos organizacionais, um tema muitas vezes menosprezado mas que, cada vez mais, é estruturante de ambientes mais modernos e justos de atuação profissional. Trata-se da discussão sobre a participação das mulheres nas instituições da área. Em muitas polícias, foram sendo fixados pisos de contratação de mulheres que, com o tempo, acabaram se transformando em teto, ou seja, são utilizados para limitar o acesso de mais mulheres nas corporações. E, para poder jogar luz ao fenômeno, os dados dos portais da transparência, que em sua maioria não trazem campos de sexo/gênero, foram cotejados com a base de nomes do registro civil do IBGE utilizados por cada gênero. Isso permitiu identificar o sexo da quase totalidade dos profissionais. Após esta etapa, foi possível verificar que entre o total de subtenentes da Polícia Militar do Pará, por exemplo, homens recebem duas vezes mais do que mulheres. Já em nove Unidades da Federação não foi possível identificar pelos Portais nenhuma mulher no posto máximo de Coronel PM (AM, AP, ES, MG, PB, PI, PR, SC, e SE). Isso não significa que elas não ocupem tal posto, mas que ao não informar tal campo nas bases, as Unidades da Federação não têm a questão de gênero como prioridade. Assim, as propostas de Leis Orgânicas também precisam explicitar que não faz sentido a fixação de teto para a contratação de mulheres. O critério tem que ser o da competência e o do cumprimento dos requisitos fixados nos planos de atribuições de cada cargo e/ou carreira.

Para encerrar, o Mapa das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares produzido com base nos dados dos portais da transparência indica que 97,8% dos policiais e bombeiros do país recebem, mensalmente, entre R\$ 2.446,00, valor médio nacional mensal recebido pela população brasileira, segundo o IBGE, e R\$ R\$ 27.369,67, que é o valor pago pelo Poder Executivo Federal às carreiras de Estado. 1,2%, ou 6.370 profissionais de segurança pública, receberam menos do que a média nacional. Entre eles, 2.139 profissionais da Paraíba, 810 de Alagoas e 748 do Mato Grosso do Sul. Na outra ponta, 5.002 (1%) profissionais receberam mais do que o pago para carreiras de Estado. Se focarmos apenas naqueles que possuíam, entre fevereiro e março de 2021, remunerações brutas acima do salário de Ministro do STF, de R\$ 39.200,00, nota-se 631 profissionais nestas condições. A UF com mais casos nesta categoria é Goiás, com 171 profissionais recebendo mais que o teto do STF. Amazonas, Minas Gerais e Pará vêm na sequência, com, respectivamente, 80, 74 e 69 profissionais da segurança pública recebendo mais do que um ministro o STF.

Proporcionalmente, 44,1% dos profissionais de segurança do país recebem entre R\$ 2.446,00 e R\$ 5.686,00, com destaque para São Paulo e Espírito Santo, que têm, nesta categoria, 66,2% e 61,5%, respectivamente, de seus profissionais. Outros 53,7% recebem entre R\$ 5.686,00 e R\$ 27.369,67. O Distrito Federal tem 97,6% de seu efetivo da segurança pública nesta categoria, seguido por Goiás, com 94,6%; e

Mato Grosso, com 93,6%. No extremo remuneratório mais alto, a média nacional é de 0,9% do efetivo da segurança pública recebendo mais que as demais carreiras típicas de Estado. Porém, no Amazonas, esse grupo reúne 4,3% dos policiais daquele estado. E, em Goiás, esse grupo representa 3,5% do total de policiais e bombeiros do estado. Também se destacam Mato Grosso, com 3,2%; Tocantins, com 2,5%; e Roraima, com 2,1% dos profissionais de segurança pública ganhando mais do que R\$ 27.369,67.

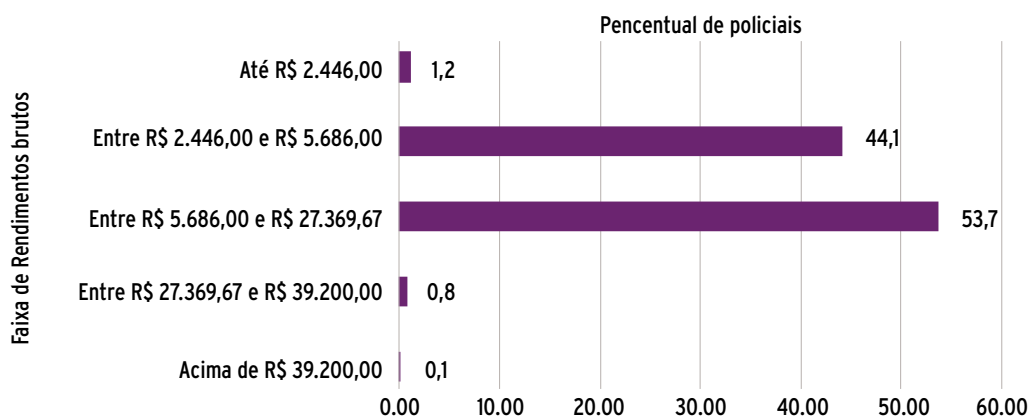
Assim, se compararmos os dados dos Portais da Transparência com os dados da PNAD/IBGE, veremos que as profundas desigualdades até aqui descritas geram distorções injustificáveis e que precisam ser evitadas. Da forma como o quadro de carreiras e salários está hoje, os dados da PNAD revelam que a média de remuneração dos policiais, bombeiros e membros das Forças Armadas do país é de R\$ 5.686,00 (o mapa só calculou mediana)². Esse valor é 2,5 vezes o rendimento médio do trabalho principal dos ocupados no Brasil. E, analisando as informações do mapa, temos 14 Unidades da Federação com 54% ou mais do efetivo da segurança ganhando acima da média calculada pela PNAD.

.....
2. A amostra da PNAD só permite separar Forças Armadas e Polícias para o total do Brasil e não é possível desagregar o dado por UF. Nesse caso, se a média dessas profissões é de R\$ 5.686,00, os policiais e bombeiros recebem R\$ 6.244,00 e os membros das FFAA, R\$ 4.721,00. Policiais são mais bem remunerados do que as Forças Armadas.

GRÁFICO 89

Distribuição do Efetivo da Segurança Pública por Faixa de Remuneração Bruta Mensal Brasil

Fevereiro/março de 2021



Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Não inclui a categoria "Outros (não policiais)", Policiais Federais ou Policiais Rodoviários Federais.

(...) Informação indisponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Posição dos dados em março/2021.

(2) R\$ 2.446,00 = remuneração média nacional no primeiro trimestre de 2021 dos trabalhadores ocupados de acordo com a PNAD/IBGE; R\$ 5.686,00 = remuneração média nacional no primeiro trimestre de 2021 dos policiais e membros das forças armadas (categoria IBGE); R\$ 27.369,67 = remuneração máxima de carreiras típicas de Estado paga pelo Governo Federal; R\$ 39.200,00 = salário de Ministro do STF e teto constitucional máximo para as remunerações do serviço público do país.

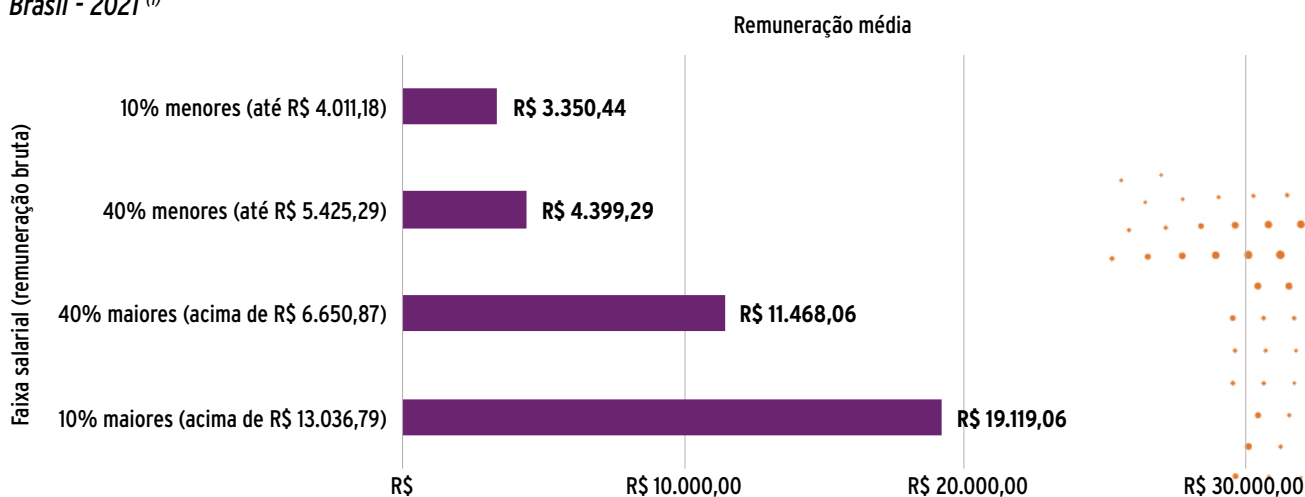
O problema é que essa média esconde distorções entre mínimos e máximos que acabam sendo cruéis com uma massa de mais de 97% de profissionais da segurança pública que, no limite, ganham no máximo, como vimos, o equivalente à uma carreira

típica de Estado. E o dado é mais relevante quando consideramos que, conforme o gráfico 5 demonstra, só 10% dos policiais e bombeiros militares recebem mais que R\$ 13.036,79. E mesmo nesse grupo, a média salarial é de R\$ 19.119,06.

GRÁFICO 90

Remuneração bruta média dos maiores salários e menores salários dos policiais e bombeiros militares brasileiros

Brasil - 2021 ⁽¹⁾



Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Não inclui a categoria "Outros (não policiais)", Policiais Federais ou Policiais Rodoviários Federais.

(1) Posição dos dados em março/2021.

Dito de outra forma, valorizar a segurança pública passa por reconhecer que as polícias e corpos de bombeiros são carreiras de Estado e que não há nada de errado em remunerá-las bem e nos mesmos patamares de outras carreiras típicas, como diplomatas e procuradores da fazenda. Entretanto,

também é forçoso reconhecer que limites e tetos constitucionais precisam ser respeitados no serviço público, independente da carreira ou função. Não é só uma questão de equilíbrio fiscal, mas de justiça social e de equidade com a imensa maioria dos policiais brasileiros.

TABELA 171
Salários Médios Mensais dos Policiais

Países Selecionados - 2020-2021

País	Moeda original	Mínimo		Máximo	
		Moeda Original	Em dólar	Moeda Original	Em dólar
Brasil	Real	2.462,83	492,35	39.119,37	7.820,43
Alemanha	Euro	3.779,00	4.476,60	5.378,00	6.370,78
Canadá (RCMP)	Dólar canadense	4.428,67	3.569,78	8.583,33	6.918,69
Chile (Genchi)	Peso chileno	940.001,17	1.287,32	2.651.777,00	3.631,57
Espanha (PN E GC)	Euro	901,99	1.068,50	2.600,00	3.079,96
Estados Unidos (NYPD)	Dólar	3.541,67	3.541,67	8.333,33	8.333,33
França (Gendarmerie nationale)	Euro	1.607,00	1.903,65	7.075,89	8.388,47
Inglaterra	Libra	1.783,50	2.461,94	5.254,00	7.252,62
Portugal (PSP e GNR)	Euro	789,00	934,65	2.800,00	3.316,88

Fontes: Alemanha: <https://www.gehalt.de/beruf/polizist-polizistin>; Canadá: https://www.payscale.com/research/CA/Job=Police_Officer/Salary; Chile: <https://www.salaryexpert.com/salary/job/police-officer/chile> e <http://www.salaryexplorer.com/salary-survey.php?loc=43&loctype=1&job=504&jobtype=3>; Espanha: <https://www.seguropolis.es/sueldo-de-un-policia-nacional-2021>; Estados Unidos: <https://www.indeed.com/career/police-officer/salaries> e <https://www1.nyc.gov/site/nypd/careers/police-officers/po-benefits.page>; França: Embaixada da França no Brasil; Inglaterra: <https://www.ranksuccess.co.uk/officersalary.html>; Portugal: <https://rotasdeviagem.com.br/quanto-ganha-um-policial-em-portugal/> e <https://www.salaryexpert.com/salary/job/police-officer/portugal>.

Isso fica ainda mais patente quando os valores mínimos e máximos da mediana brasileira são comparados aos valores dolarizados – o que reduz o efeito cambial – de países e polícias selecionadas. Em dólar, a amplitude brasileira chega a 15,9 vezes. Enquanto isso, na Alemanha, a amplitude

média é de 1,4 vezes. Mesmo na França, que paga mais em dólar do que o Brasil para os postos mais altos da Gendarmerie, a amplitude entre o mínimo e o máximo é de 4,4 vezes. Em termos de gestão e valorização profissional, nada justifica quase 16 níveis de amplitude.

As mudanças que têm sido feitas nos planos de cargos e salários das polícias não conseguiram reduzir a diferença entre máximos e mínimos para patamares praticados por outras polícias no mundo, como no caso francês, que tem apenas 4,4 níveis entre o cargo mais alto e o mais baixo da Gendarmerie. Assim, a principal recomendação deste texto é que, no debate sobre leis orgânicas, seja proposto um novo modelo de organização de carreiras e salários que aproximem os extremos observados e permita que os policiais e bombeiros sejam, efetivamente, tratados como integrantes de uma carreira de Estado. A adoção de atalhos como o de promoção de soldados para cabos e sargentos inviabiliza o planejamento operacional e boicota a estrutura de disciplina e controle da atividade policial. O mesmo ocorre com as carreiras de natureza civil, que ficam pressionadas pela inexistência de concursos e pelo envelhecimento dos efetivos. Sem uma norma geral que pense carreiras, salários, acesso igualitário entre gêneros, valorização profissional aliada aos aspectos

organizacionais de força e emprego, os governos estaduais não terão condições de manter estruturas como as atuais.

SITUAÇÃO FISCAL

Outro dado que deve ser observado, mas que não está disponível nos portais da transparência é que, dada a situação fiscal dos estados, muitos policiais estão perto da aposentadoria e não há previsão de novos concursos em número suficiente para repor os quadros das polícias estaduais. Há duas questões relevantes sobre a situação fiscal dos estados: primeiro a pressão dos gastos com servidores inativos e em segundo lugar, mas muito mais relevante, a crise conjuntural e estrutural na arrecadação de receitas dos estados. Em relação aos gastos com a folha dos servidores inativos na segurança pública, o que temos é que alguns estados essas despesas já passam a representar uma proporção maior do que aquela gasta com pessoal ativo, como em SP e RS, segundo Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais da Secretaria do Tesouro Nacional de 2020, apresentado na tabela 2 abaixo.

TABELA 172

Despesas com Pessoal Ativo e Inativo, por funções e poderes

Brasil e Unidades da Federação - Exercício de 2019

Unidades da Federação	Segurança Pública		Educação		Saúde		Poder Executivo			Ministério Público			Poder Judiciário		
	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos	Total ⁽¹⁾	Ativos	Inativos	Total ⁽¹⁾	Ativos	Inativos	Total ⁽¹⁾
Acre	54,2	45,8	58,5	41,5	87,4	12,6	69,8	30,2	...	89,0	11,0
Alagoas	51,1	48,9	83,3	77,9	22,1	6,5	81,9	18,1	10,2
Amapá	92,2	7,8
Amazonas
Bahia	88,7	11,3	...	69,6	30,4	...
Ceará	83,7	16,3	59,5	40,5	75,4	24,6	73,0	27,0	91,8	85,0	15,0	4,2	52,8	47,2	4,0
Distrito Federal	50,8	49,2	58,0	42,0	67,1	32,9	63,2	36,8	...	88,2	11,8
Espírito Santo	64,6	35,4	46,6	53,4	57,5	42,5	58,7	41,3	83,8	80,2	19,8	2,9	76,2	23,8	13,3
Goiás	61,0	39,0	48,1	51,9	66,6	33,4	62,4	37,6	84,8	85,7	14,3	3,2	81,8	18,2	12,0
Maranhão	74,7	25,3	58,4	41,6	61,8	38,2	68,6	31,4	75,9	84,4	15,6	2,6	92,3	7,7	21,5
Mato Grosso	89,9	10,1
Mato Grosso do Sul	55,6	44,4	62,6	37,4	77,9	22,1	60,0	40,0	...	83,2	16,8
Minas Gerais	80,8	19,2
Pará	66,5	33,5	65,2	34,8	87,5	12,5	67,3	32,7	79,1	86,9	13,1	3,4	92,9	7,1	17,5
Paraíba	80,5	19,5
Paraná	57,1	42,9	59,3	40,7	67,2	32,8	60,8	39,2	...	83,7	16,3
Pernambuco	51,1	48,9	76,2	23,8	81,3	18,7
Piauí	82,4	17,6
Rio de Janeiro	51,7	48,3	32,1	67,9	58,3	41,7	52,7	47,3	80,7	83,9	16,1	4,4	65,6	34,4	14,8
Rio Grande do Norte	57,4	42,6	87,6	83,5	16,5	3,2	84,7	15,3	9,3
Rio Grande do Sul	39,7	60,3	39,9	60,1	48,1	51,9	42,8	57,2	88,0	81,2	18,8	3,1	59,0	41,0	8,9
Rondônia	85,0	15,0	...	76,3	23,7	...
Roraima	99,6	0,4	...
Santa Catarina	59,5	40,5	47,8	52,2	66,5	33,5	56,0	44,0	79,5	86,5	13,5	3,8	80,9	19,1	16,7
São Paulo	47,3	52,7	51,4	48,6	77,3	22,7	58,1	41,9	80,2	80,3	19,7	3,5	68,0	32,0	16,3
Sergipe
Tocantins
Média	58,9	41,1	52,7	47,3	69,6	30,4	60,1	39,9	83,2	84,4	15,6	3,7	77,3	22,7	13,1
LRF (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	86,0	-	-	3,5	-	-	10,5

Fonte: Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais/Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(1) Representa a participação da despesa com ativos e inativos do poder no total da despesa com ativos e inativos de todos os poderes considerados.

(2) Percentuais ajustados da LRF.

A estrutura salarial, com vários cargos de topo de carreira, relatada no início deste texto pressiona esse gasto maior com inativos, que tende a crescer nos próximos anos. Para se ter ideia da dificuldade da situação, a taxa de crescimento dos servidores ativos no AC, RS e no ES entre 2017 e 2018 foi negativa, - 4,3, -1,6 e -3,6 , respectivamente. Enquanto isso os inativos seguiram crescendo, 4,6% de aumento no AC, 2,6 % no ES e 2,2% no RS (IPEA, 2019). Conforme análise apresentada pelo IPEA praticamente em todos os estados os inativos seguem crescendo e na maioria há uma redução de ativos, possivelmente, como forma de equilibrar a despesa de pessoal. Apesar desses dados do IPEA considerarem

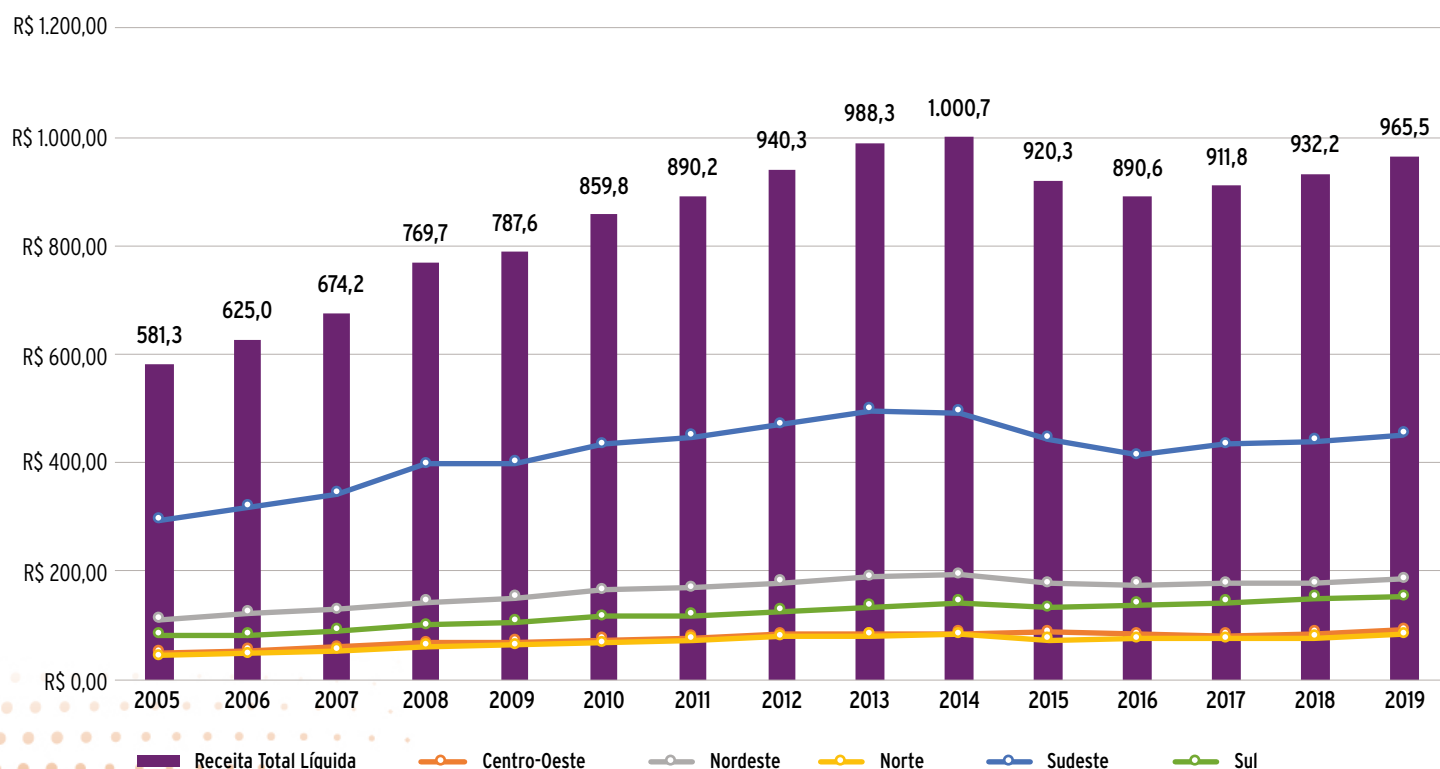
o total dos servidores estaduais, como é sabido que a segurança pública é na maioria dos estados umas principais áreas em termos de pessoal efetivo, só perdendo para o funcionalismo da educação, o crescimento dos inativos tem sido pressionado pela aposentadoria dos servidores da segurança pública.

O segundo ponto de atenção está associado à crise de arrecadação dos estados no período recente, que está muito associada às dificuldades e obsolescência do ICMS. Após um crescimento dessa arrecadação do início dos anos 2000 até 2014, as receitas estaduais caíram fortemente entre 2015 e 2017 e voltaram lentamente a crescer em 2018, como mostra o gráfico 6, a seguir.

GRÁFICO 91

Receita total líquida, por Região

Total das Unidades da Federação - 2005-2019



Fonte: Elaboração Rony Cardoso. Dados do Siconfi - Secretaria do Tesouro Nacional/ME. Valores atualizados pelo IPCA para dezembro de 2020.

Apesar dessa leve retomada, no ano de 2019, as receitas ainda não haviam voltado ao patamar de 2014, no conjunto dos estados. Quando olhamos as curvas regionais do ICMS, é possível ver uma estagnação nesse período, principalmente no Sudeste, principal região arrecadadora. Conforme Afonso et al. (2018), o ICMS, que é um imposto pró-cíclico, ficando então sujeito as oscilações econômicas, tem uma estrutura considerada obsoleta há anos e vem perdendo espaço na economia de serviços mais modernos, tecnológicos e digitais, para o ISS municipal (em especial, nas capitais). Em um novo tipo de guerra fiscal estados brigam com municípios para decidir quem tributa os novos serviços, gerando pendengas judiciais num jogo onde todos perdem e a arrecadação se fragiliza. Essa questão é foco de mais de uma PEC no Congresso Nacional para reforma desses tributos e outros e sua substituição por um imposto de valor agregado. No entanto, com a chegada da pandemia de Covid-19 essa discussão ficou atrasada e a arrecadação do ICMS impactada pelo enfrentamento do vírus. Apesar de não ter caído tanto quanto se esperava³, a arrecadação desse imposto foi reduzida em vários estados e a média desse crescimento foi inferior ao crescimento das despesas de pessoal e de inativos.

Dessa maneira, quanto mais avançamos numa economia de serviços digitais mais o ICMS tende a sofrer dificuldades arrecadatória para boa parte dos estados, com exceção daqueles grandes produtores de commodities (como Mato Grosso, com a exportação

.....
3. Apesar do impacto do isolamento social no 1º semestre de 2020. Peres e Santos (2021) mostram que a arrecadação do global do ICMS caiu menos que o esperado no início da pandemia, muito em função do auxílio emergencial de R\$ 600,00 para milhares de famílias, o que possibilitou um aquecimento da economia no segundo semestre e início de 2021. Como o auxílio emergencial foi reduzido e alterado há dúvidas sobre o desempenho deste ano.

do agronegócio). Assim, se desejamos um futuro de equilíbrio e sustentabilidade para o funcionalismo na segurança pública é necessário repensar estruturas de carreira, modelo previdenciário e estrutura tributária dos estados e da federação, aumentando o foco em tributação direta sobre patrimônio e renda, que são menos pró-cíclicos e reduzindo a tributação indireta, que além de pró-cíclica é regressiva e injusta socialmente (Gobetti e Orair, 2016). Se, nos Projetos de Leis Orgânicas, ficarmos restritos apenas aos aspectos operacionais, a chance de manutenção do quadro de desequilíbrio, distorções e injustiças para com os policiais e bombeiros é extremamente alta. Por certo uma mudança tão ampla envolve diversas áreas e atores. Todavia, se os projetos de Leis Orgânicas contemplarem um novo modelo de organização de carreiras, daremos o pontapé para romper a inércia e do discurso de que tudo é complexo e impossível de ser feito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, J. R. R.; LUKIC, M. R.; CASTRO, K. P. ICMS: crise federativa e obsolescência. Revista Direito GV v. 14, n. 3, p. 1011, 2018. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/78026/74756>
- GOBETTI, S W; ORAIR, Rodrigo Octávio. **Progressividade tributária: a agenda negligenciada.** Texto para discussão, 2016.
- PERES, U. D.; SANTOS, F. P. Nota Técnica No. 27 – O Socorro fiscal da União aos estados manteve a receita de 2020 no mesmo nível de 2019. Mas a distribuição dos recursos para a Saúde foi desigual. E o dispêndio médio em Educação teve queda de 9%, mesmo nos estados que tiveram aumento do ICMS. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/03/boletimpps-27-3marco2021.pdf>>.
- SANTOS, Cláudio Hamilton Matos dos et al. Indicadores Ipea de gastos com pessoal nos estados: atualização até o último bimestre de 2018. 2019. Carta de Conjuntura no.43, IPEA: Brasília, 2º trimestre, 2019.
- http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9283/1/cc_43_nt_indicadores_ipea_de_gastos_com_pessoal.pdf

parte

11

Apêndice

metodológico

Metodologia do estudo sobre qualidade dos dados de homicídios 2021¹

O aperfeiçoamento dos sistemas de gestão institucional na segurança pública envolve a melhora do planejamento estratégico, da avaliação de sua execução e da prestação de contas à opinião pública. Nesse sentido, vale destacar a importância dos sistemas de informação criminal, instrumento fundamental para a gestão institucional e para a avaliação do desempenho na segurança pública. Assim, torna-se fundamental conhecer a incidência de homicídios, tendo em vista que este tipo de violência produz milhares de vítimas todos os anos e constitui uma questão de forte conteúdo político e objeto de constante debate social. A violência letal assume, cada vez mais, um lugar de destaque no conjunto dos problemas urbanos contemporâneos.

As informações sobre homicídios podem contribuir significativamente para a análise da violência criminal, expressando tendências e apontando para a extensão do fenômeno e sua gravidade. É importante destacar que o número de vítimas de homicídios (ou a sua taxa para cada 100 mil habitantes) é um dos indicadores mais usados para mensurar a violência em uma sociedade. Essa premissa se justifica, principal-

mente, por dois motivos. Em primeiro lugar, a gravidade do resultado é um importante fator que explica a consolidação do fenômeno como o indicador mais largamente utilizado. Além disso, o homicídio tende a ser um dos crimes mais bem notificados. Em casos de furtos e roubos, por exemplo, há uma grande quantidade de ocorrências cujas vítimas não têm incentivo para fazer a queixa, seja pelo baixo valor do bem subtraído ou pela descrença no sucesso de uma investigação que poderia recuperá-lo. Já no caso dos crimes sexuais, uma grande parte da subnotificação se explica pelos custos em que a vítima incorre ao denunciar, tais como exposição a julgamento social ou revitimização por parte das autoridades que deveriam protegê-la. Ser um bom indicador dos fenômenos gerais de crime e violência não significa que os demais indicadores sejam desnecessários ou que sua contabilidade seja infalível.

A fim de abordar os limites na validade e confiabilidade dos dados oficiais de homicídios, devemos destacar algumas considerações gerais sobre aspectos técnicos da análise estatística das informações. Sem pretender aprofundar essas questões, é útil

FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISE
DA VIOLÊNCIA (LAV-UERJ)

1. Metodologia desenvolvida por Dorian Borges (LAV-UERJ), Ignacio Cano (LAV-UERJ), coordenadores, e David Marques (FBSP), Isabela Sobral (FBSP) e Roberta Astolfi (FM-USP e FBSP).

mencionar brevemente alguns conceitos principais. A este respeito, queremos salientar que é muito importante analisar as estatísticas sobre homicídios registradas pelas duas principais fontes, o registro policial e o da saúde². De forma geral, devemos estudar a correspondência entre os conceitos e as observações (Blalock, 1968), isto é, como se relaciona um determinado indicador com a variável teórica que pretende mensurar. Em suma, os dados não devem ser analisados de forma descontextualizada, pois é preciso entender de onde vem cada número e o que ele representa. Além disso, o estudo do dado estatístico deve ser feito com uma especial “vigilância epistemológica” (Bourdieu, 1973). Em outras palavras, é importante não negligenciar o complexo envolvimento de diversas subjetividades envolvidas no processo de construção de dados por parte das organizações institucionais, o que inclui assumir certos pressupostos teóricos. A este respeito, ao lidar com dados oficiais, é importante considerar os mecanismos utilizados pelas agências estatais nos complexos processos que implicam o registro, onde as relações de poder podem interagir com mecanismos de controle e manipulação de informações (Foucault, 1974). Assim, seguindo este conceito, toda prática social gera domínios de saber que envolvem domínios de verdade.

No Brasil existem duas fontes para coleta de informações sobre mortes violentas: os Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Polícia Civil; e as Declarações de Óbito preenchidas nos Institutos Médico-Legais (IML) e agregadas pelas secretarias estadual e municipal de saúde. Enquanto a classificação das mortes violentas feita nas Delegacias de Polícia é, normalmente, base-

ada no Código Penal e não existe uma padronização do Boletim de Ocorrência entre as diferentes unidades da federação, no caso das DOs, essa classificação é feita a partir da Causa Básica do Óbito³, segundo padronização da Organização Mundial de Saúde (OMS), pela 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Entretanto, não se deve esquecer que os Institutos de Medicina Legal, que preenchem as Declarações de Óbito, em muitos estados também fazem parte das polícias ou do sistema de segurança pública.

Pesquisadores têm procurado compreender como funcionam os registros das mortes violentas (Borges et al, 2012). Alguns desses estudiosos se debruçam sobre os registros feitos pelas Delegacias de Polícia, outros, por sua vez, analisaram as codificações feitas a partir das informações preenchidas nas Declarações de Óbito (Mello-Jorge, 1982, 1988, 1990; Souza, 1991; Zaluar et al., 1994). Vale ressaltar que, parte dos estudos já discutiram os desafios a se enfrentar quando utilizam BOs como fonte de pesquisa, sobretudo, no que se refere à qualidade das informações contidas nesses registros (Beato, 1998, 2000; Cano, 2000; Coelho, 1986 e 1988; Kahn, 1998 e 2000; Misse, 1997; Soares e Sento-Sé, 1996). Ainda assim, destacamos a relevância deste instrumento na contabilidade do número de vítimas de violência, e sua importância dentro do fluxo de registro de mortes violentas. Conforme destacado por Muniz (2000), o BO é o primeiro documento oficial que notifica a ocorrência de um homicídio.

Em relação à Declaração de Óbito, algumas pesquisas já demonstraram as deficiências no seu preenchimento, ratifican-

.....
2. Os dados sobre homicídios são produzidos por duas grandes fontes de informação, as fontes policiais (Boletins ou Registros de Ocorrência da Polícia Civil) e pelas estatísticas de mortalidade do Ministério da Saúde, com base nas Declarações de Óbito (Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM/DATASUS).

.....
3. Durante o processo de seleção da causa básica, é sempre codificada a causa da lesão, e não sua natureza. Para isto, muitas vezes são necessárias pesquisas adicionais por parte dos codificadores, por não estar devidamente especificado na Declaração de Óbito.

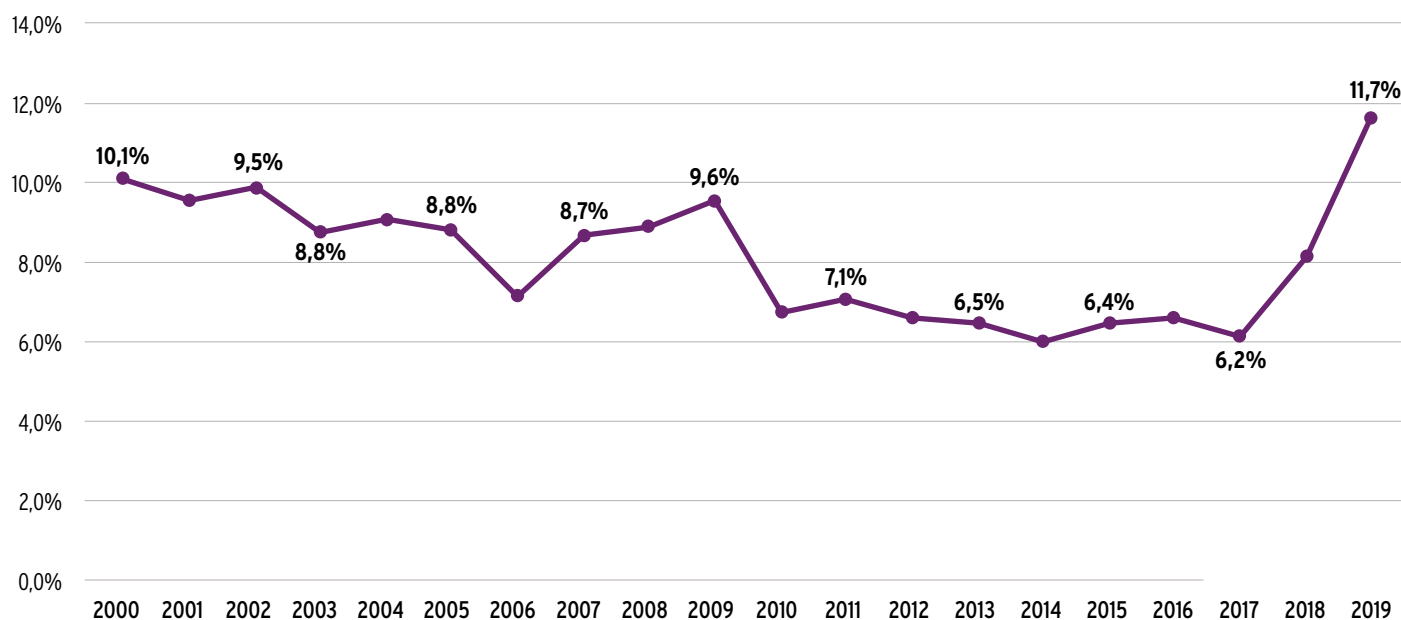
do a baixa fidedignidade da informação oficial relativa às causas de morte em geral (Carvalho e Silver, 1995; Monteiro et al., 1997; Moriyama, 1989) e as mortes por causas externas, em particular (Ladeira e Guimarães, 1998; Laurenti e Mello-Jorge, 1987; Mello-Jorge, 1982, 1988, 1990; Souza, 1991; Zaluar et al., 1994). Segundo esses pesquisadores, a má classificação das causas de morte se deve ao preenchimento incompleto ou mesmo errado da DO. Em muitos casos, somente a natureza da lesão é especificada na DO e não se registram informações que permitam identificar a causa básica da morte, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a “doença que iniciou a sucessão de eventos que levou diretamente à morte” ou “as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal” (Laurenti e Mello Jorge, 1987). Borges et al (2012) afirmam que a imprecisão das informações contidas nessas fontes sobre o tipo de

violência que levou à morte eleva o número de DOs codificadas como eventos cuja intenção é desconhecida.

Nesse sentido, podemos perceber o panorama do problema de classificação das mortes como intencionalidade desconhecida, nas DOs, ao longo do tempo no Brasil. No Gráfico 1 verificamos que o percentual de mortes por causas externas cuja intencionalidade é desconhecida em 2000 era de 10%. De 2000 a 2006 observamos uma tendência de redução. Em seguida, percebemos uma subida do percentual de intencionalidade desconhecida até 2009 e uma nova queda em 2010. Entre 2010 e 2017 o percentual médio de intencionalidade desconhecida foi de 6,5%. Em 2018 o percentual de intencionalidade aumentou para 8,2% e, em 2019, o valor alcançou a estatística mais alta da série (11,7%), o que levanta a preocupação sobre o tema da qualidade dos dados da saúde no Brasil, que demonstram acentuada perda de qualidade no contexto recente.

GRÁFICO 92

Percentual de Causas Externas cuja intencionalidade é desconhecida



Fonte: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIM/MS.

Em suma, as informações que vêm das estatísticas oficiais apresentam limitações que devem ser consideradas para não distorcerem as interpretações.

É com base nestas constatações que pretendemos desenvolver uma avaliação da qualidade dos dados de homicídio nas unidades da federação do Brasil. Para tanto, utilizamos como referência o Protocolo de Bogotá sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe, que estabelece uma série de critérios técnicos cujo cumprimento reflete que esses dados apresentam um elevado grau de validade, confiabilidade e transparência. Além de estabelecer um conceito de homicídio que conte as vítimas e inclua as mortes causadas em confronto com as polícias, o protocolo traz outros critérios para garantir a qualidade dos dados. A meta do protocolo não era “gerar novos sistemas de informação nem modificar as categorias dos sistemas existentes, mas, a partir delas, gerar um conceito integrador homicídio que permita a convergência das diferentes fontes”.

Para fins de publicação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o FBSP adotou a nomenclatura Mortes Violentas Intencionais, que equivale àquela de homicídio previsto no Protocolo de Bogotá.

O FBSP é uma das instituições que subscrevem o documento do Protocolo de Bogotá e o estudo dos grupos de qualidade para o Anuário do FBSP reflete, desde a edição de 2017, os requisitos do protocolo.

Essa edição foi desenvolvida em parceria com o Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – LAV-UERJ, uma das organizações que prestou assistência técnica para a elaboração do Protocolo.

Além de refletir os mesmos critérios, a metodologia dos grupos de qualidade foi reformulada em 2020 levando em conta as observações dos gestores e gestoras na edição anterior. Em primeiro lugar, buscamos simplificar a coleta, diminuindo o número de perguntas no questionário aplicado aos gestores.

Além disso, o objetivo do processo de avaliação é que ela dependa, progressivamente, cada vez mais da informação que é de fato tornada pública e, cada vez menos da resposta do questionário dos gestores.

Nessa edição, as fontes de informação utilizadas foram:

- A. Bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte, latrocínio, Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, etc.) solicitadas pelo FBSP via Lei de Acesso à Informação às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social;
- B. Estatísticas consolidadas solicitadas pelo FBSP às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social via LAI;
- C. Instrumento de coleta preenchido pela equipe técnica do FBSP a partir dos dados disponíveis divulgados nos sites das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social;
- D. Questionário simplificado preenchido pelos/as gestores/as estaduais de estatística criminal.

QUADRO 17 Conceito de homicídio

Referência	Conceito
Anuário Brasileiro de Segurança Pública - FBSP	Mortes Violentas Intencionais
Classificação Internacional de Crimes para fins Estatísticos - UNODC	Homicídios + mortes cometidas por agentes da lei no exercício da função
Classificação Internacional de Doenças - OMS	Mortes por agressão + Intervenção legal + Operações de guerra
Protocolo de Bogotá - Vários	Homicídios

Os critérios do Protocolo foram agrupados em cinco eixos: o conceito de homicídio; as informações registradas sobre vítima, fato e suspeito/presumível agressor; a perda de informações sobre vítima, fato e suspeito; o grau de convergência entre os dados dos registros policiais e os originários das Declarações de Óbito; e a transparência. Cada um dos eixos foi operacionalizado através do estabelecimento de itens passíveis de serem mensurados com a informação disponível.

Durante o processo de coleta, foi possível contar com a participação dos gestores e gestoras dos setores de estatísticas das Secretarias Estaduais responsáveis, que responderam ao questionário, revisaram informações e fizeram críticas a respeito da metodologia. Agradecemos a todos eles e elas por essa colaboração.

As escolhas tomadas para definir os grupos de qualidade não são definitivas e buscam contribuir com o aperfeiçoamento das estatísticas de segurança pública. Futuros desdobramentos do debate podem ser incorporados em versões subsequentes. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública se compromete a continuar buscando aperfeiçoar a metodologia de avaliação, assim como os estados têm investido para melhorar seus dados, como temos testemunhado ao longo dos últimos anos.

Na próxima sessão se detalham os eixos, a operacionalização das variáveis, a pontuação atribuída e as fontes de informação.

PONTUAÇÃO DOS GRUPOS DE QUALIDADE: AVALIAÇÃO POR EIXO

1. EIXO CONCEITO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

1.1. A unidade de registro do homicídio deve ser a vítima

A unidade de registro do homicídio é um

dos critérios considerados pelo Protocolo de Bogotá.

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Se o gestor responder no questionário que a unidade de registro de pelo menos um dos conceitos usados para medir as mortes violentas intencionais (Homicídio, Homicídio Doloso, Crimes Violentos Letais Intencionais, Mortes Violentas Intencionais, Letalidade Violenta ou outros) for a vítima, então a UF receberá 2,5 PONTOS
- Se a equipe técnica FBSP verificar, pelas informações publicadas na Internet, que a unidade de registro é a vítima então a UF receberá 2,5 PONTOS

Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.1) é 5 PONTOS.

1.2 Definição de homicídio

Segundo a definição apresentada no Protocolo de Bogotá, o homicídio deve incluir toda morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s).

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- No questionário do gestor se verificará, em cada UF, qual conceito de morte violenta intencional é mais abrangente e inclui mais tipos de ocorrências, entre as seguintes: Homicídio doloso; Lesão Corporal Seguida de Morte; Roubo Seguido de Morte (latrocínio); Infanticídio; Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial (antigos autos de resistência, resistência seguida de morte, etc.); Policiais (Militares e Civis) Mortos em Servi-

ço; Policiais (Militares e Civis) Mortos fora de Serviço; Femicídio; Genocídio; Estupro com resultado de morte; Tortura com resultado de morte; Maus tratos com resultado de morte; Extorsão ou extorsão mediante sequestro com resultado morte; Rixa seguida de morte; Outras categorias que possam ser incluídas em mortes violentas intencionais.

- Se o conceito mais abrangente de homicídio incluir ao menos quatro entre as ocorrências anteriormente mencionadas, então a UF receberá + 07 PONTOS;
 - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Lesão Corporal Seguida de Mortes, a UF perde - 1,5 PONTOS;
 - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Roubo Seguido de Morte (Latrocínio), a UF perde - 1,5 PONTOS;
 - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Femicídio, a UF perde - 1,5 PONTOS;
 - Se a categoria de conceito de homicídio incluir especificamente Mortes Decorrentes de Oposição à Intervenção Policial, a UF receberá + 03 PONTOS.
 - Se a categoria incluir Homicídios Culposos, a UF perderá - 03 PONTOS.
- A equipe técnica do FBSP irá verificar, pelas informações publicadas no sítio oficial da segurança pública na Internet, qual o indicador mais abrangente de Mortes Violentas Intencionais na UF.
- Se o indicador inclui as três seguintes categorias: Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte e Latrocínio, a UF receberá + 03 PONTOS;
 - Se o indicador incluir Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, a UF receberá + 02 PONTOS;
 - Se a UF não publicar um indicador agregado com as categorias, mas publicar separadamente cada uma delas e for possível somá-las, a UF receberá os pontos correspondentes.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.2) é 15 PONTOS.

2. EIXO INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS.

O registro de cada homicídio deve incluir um mínimo de informações sobre a vítima, o fato e o presumível agressor.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se possui informação do sexo da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se possui informação da idade da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se NÃO POSSUI a informação da idade, mas dispõe da informação da faixa etária da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui informação da raça/cor da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui nacionalidade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui estado civil da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui informação da escolaridade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui informação da profissão da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui o local de residência da vítima, então a UF receberá + 1 PONTOS;
- Se possui informação da data do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação da hora do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação da data da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação da hora da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação sobre arma / mecanismo / meio com o qual o homicídio foi cometido, então a UF receberá + 1,5 PONTOS;

- Se possui o número de vítimas fatais, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui o número de agressores, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui informação sobre o local do fato, então a UF receberá + 1,5 PONTOS;
- Se possui informação sobre o tipo de lugar, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui o motivo da agressão, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui descrição do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação do sexo do agressor, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui informação da idade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se NÃO POSSUI informação da idade do agressor, mas possui a dispõe da faixa etária do agressor, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação da raça/cor do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui informação da profissão do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui a nacionalidade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui a relação entre a vítima e o agressor, então a UF receberá + 1 PONTO.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (2) é 20 PONTOS.

3. EIXO INFORMAÇÕES PERDIDAS - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma percentagem máxima de informações perdidas.

3.1. Informações perdidas sobre vítima e fato

Fonte:

- Base de Microdados

Modo de Cálculo:

- Sexo da vítima:
 - Se a percentual de casos não informados sobre Sexo da vítima for entre 0 e 1%, a UF receberá + 3 PONTOS;
 - Se o percentual de não informados sobre o sexo da vítima for maior de 1% e até 2% a UF receberá + 1,5 PONTOS;
 - Se o percentual exceder 2% não receberá qualquer ponto.
- Idade da vítima:
 - Se o percentual de casos não informados sobre a Idade da vítima for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS;
 - Se o percentual de não informados sobre a idade da vítima for maior de 5% e até 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
 - Se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.
- Município de ocorrência:
 - Se o percentual de casos não informados sobre o município de ocorrência for entre 0 e 10%, a UF receberá + 3 PONTOS;
 - Se a percentual de não informados sobre o município de ocorrência for maior de 10% e até 20%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
 - Se o percentual for superior a 20%, não receberá pontos.
- Arma/meio:
 - Se o percentual de casos não informados sobre a arma / meio com que o homicídio foi cometido for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS;
 - Se o percentual de não informados a arma / meio com que o homicídio foi cometido for maior do que 5% e até 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
 - Se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.

Logo, a pontuação máxima para esse quesito, (3.1), é 12 PONTOS

3.2. Proporção de casos indeterminados

Calcula-se a razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2020 e a soma dos registros de mortes violentas intencionais⁴ e das mortes a esclarecer no mesmo ano. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violentas intencionais + mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer.

Fonte:

- Estatísticas consolidadas enviadas pelas UFs sobre MVI/homicídios e mortes a esclarecer (ou categorias correspondentes) enviados ao FBSP;

Modo de cálculo:

- Razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2020 e a soma dos registros de morte violenta intencional. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violentas intencionais e mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer. A partir daí, aplica-se o procedimento seguinte:
 - Se essa razão for até 10%, a UF receberá + 8 PONTOS;
 - Se essa razão for 30% ou superior, a UF NÃO receberá nenhum ponto;
 - Se a razão estiver entre 10,01 e 30%, a UF receberá um número de pontos proporcional através de uma interpolação linear (por exemplo, se a razão for 20%, a UF receberá 4 pontos).

.....
4. A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

Logo, a pontuação máxima para esse quesito (3.2) é 8 PONTOS

4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES E MECANISMO DE VALIDAÇÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Uma das formas de obter validade e confiabilidade de dados é realizar a convergência entre os homicídios obtidos a partir de registros criminais e certidões de óbito. Dessa forma, este eixo procura mensurar o grau de convergência entre as duas principais fontes de mensuração de homicídios.

4.1. Discrepância entre os valores das fontes da saúde e da segurança

Fontes:

- Dados de mortalidade do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS/MS) para 2019.
- Dados enviados ao FBSP pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública e equivalentes para o ano de 2019.

Modo de Cálculo:

- Como qualquer fonte oficial, os dados de mortalidade oriundos do SIM-DATASUS apresentam algumas limitações em termos de confiabilidade e validade das informações (Matos et al, 2007; Borges et al., 2012). Um dos problemas principais são as mortes por causa externa (também chamadas de mortes violentas) de intencionalidade desconhecida, isto é, mortes que podem corresponder a acidentes, suicídios ou homicídios. Com o intuito de redistribuir entre as causas conhecidas parte destas mortes classificadas como de intencionalidade desconhecida, calcula-se a estimativa de homicídios proposta por Cano e Santos (2001). Segundo estudo desenvolvido por Cano e Santos (2001), as mortes com intencionalidade desconhecida provocadas

por arma de fogo ou por instrumentos perfuro-cortantes podem ser consideradas como intencionais, isto é, como homicídios ou suicídios. A partir disto, estas mortes intencionais são redistribuídas de acordo com a razão entre homicídios e suicídios encontrados nas mortes de causa conhecida. Este estudo também estimou que cerca de 10% das mortes com intencionalidade desconhecida por outros meios podem ser consideradas homicídios. Assim, a estimativa incorpora:

- a) os homicídios declarados;
- b) as mortes por intervenção legal (mortes de civis em confronto com a polícia);
- c) uma estimativa de mortes por intencionalidade desconhecida cuja causa pode ter sido homicídio.

O quadro abaixo resume a estimativa de homicídios utilizada segundo a metodologia de Cano e Santos (2001):

QUADRO 18
Categorias utilizadas na Estimativa do Número de Homicídios

Percentual	Causas Externas de Mortalidade	Categorias CID10
100%	Agressões ou Homicídios Declarados	X85 até Y09
100%	Intervenção legal	Y35 e Y36
R% ⁵	Intencionalidade desconhecida por arma de fogo	Y22, Y23 e Y24
R%	Intencionalidade desconhecida por arma branca	Y28
10%	Outras mortes com intencionalidade desconhecida	Y10 a Y34

Fonte: Cano e Santos (2001)

$$5. R\% = \left(\frac{\text{Homicídios}}{\text{Homicídios} + \text{Suicídios}} \right) \times 100$$

Este percentual foi calculado de forma separada para cada estado.

- Calcula-se o número de vítimas de Mortes Violentas Intencionais registrado pela Secretaria de Segurança Pública.
- A partir dessas duas estimativas de homicídio, calcula-se a razão entre ambas, sempre colocando no numerador aquela com maior valor e no denominador aquela com um valor menor.
 - Se a razão for 1, ou seja, se as duas estimativas são iguais, a UF receberá + 15 PONTOS;
 - Se a discrepância é igual ou superior a 20% (razão igual ou maior do que 1,2) a UF não ganha nenhum ponto;
 - Valores intermediários da razão entre 1 e 1,2 recebem pontuações intermediárias através de interpolação linear.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (4.1) é 15 PONTOS.

4.2. Mecanismo de validação dos dados.

A verificação e validação dos dados, um dos componentes do Protocolo de Bogotá, consiste na aplicação de mecanismos de revisão a partir de metodologias que incluam o cruzamento de homicídios, vítima a vítima, fazendo uso das diversas fontes oficiais. Em outras palavras, a validação deve ser feita caso a caso para ser considerada.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se para validação das informações de homicídio são realizados cruzamentos caso a caso entre os registros criminais e os dados do Ministério da Saúde, então a UF receberá + 5 PONTOS;
- Se a UF NÃO faz cruzamentos entre as duas fontes, mas realiza análises das séries temporais procurando inconsistências, então a UF receberá + 2 PONTOS;

- Se a UF NÃO faz cruzamentos entre as duas fontes, mas faz uma revisão de uma amostra de B.O.s para validação, então a UF receberá + 2 PONTOS.

A pontuação máxima para este score deverá ser de 5 PONTOS.

5. TRANSPARÊNCIA - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

No Protocolo de Bogotá, a divulgação e a transparência dos dados são critérios importantes. Nesse sentido, a pontuação nessa área foi construída a partir de três componentes: divulgação dos dados e dos microdados; temporalidade dessa divulgação e participação da sociedade civil nos mecanismos de validação dos dados.

5.1. Envio dos microdados

Fontes:

- Base de microdados

Modo de cálculo

- Se a UF enviou o Banco de Microdados para o FBSP **dentro do prazo** da Lei de Acesso à Informação (60 dias), então a UF receberá + 3 PONTOS.
- Se a UF enviou o banco de microdados para FBSP **fora do prazo** da Lei de Acesso à Informação, então a UF recebe pontuação intermediária calculada através de interpolação linear, proporcional ao número de dias decorridos após o prazo de resposta da LAI;
- Se a UF demorou mais de 120 dias (o dobro do prazo legal) para enviar o banco de microdados, NÃO receberá nenhum ponto.
- Se a UF não enviou o banco de microdados para o FBSP, a UF NÃO receberá nenhum ponto.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.1) é 3 PONTOS.

5.2. Divulgação de dados via Internet

Fonte:

- Instrumento FBSP
- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

Se há algum dado de homicídio (ou morte violenta intencional) divulgado na internet que seja pelo menos de 2020, a UF ganha + 4,5 PONTOS

- Se há dados desagregados para cada uma das ocorrências a seguir:
 - Se há dados desagregados para Morte decorrente de intervenção policial, a UF ganha + 1 PONTO;
 - Se há dados desagregados para Femicídio, a UF ganha + 1 PONTO;
 - Se há dados desagregados para Policiais mortos em serviço, a UF ganha + 0,25 PONTO;
 - Se há dados desagregados para Policiais mortos fora de serviço, a UF ganha + 0,25 PONTO;
 - Se há dados desagregados para Policiais mortos em serviço ou fora, mas sem especificar a situação, a UF ganha + 0,25 PONTOS.
- Desagregação geográfica:
 - Se o dado divulgado refere-se ao estado como um todo e à Capital/Região Metropolitana, a UF ganha + 1 PONTO;
 - Se a UF divulga os dados por município ou por agregado de município desde que cubra todo o estado + 1 PONTO;
 - Se a UF divulga dados desagregados para unidades geográficas submunicipais (bairros, ASIP, Região Adminis-

trativa, etc.) pelo menos em um município + 1 PONTO.

- Se a divulgação de dados se dá pelo Diário Oficial ou por algum outro canal oficial, mas não através da internet, a UF receberá a METADE dos pontos correspondentes à divulgação pela internet, assinalados nos pontos anteriores. Assim, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação máxima cairia para 5 pontos.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.2) é 10 PONTOS. Paralelamente, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação cairia para a metade (5 pontos no máximo).

5.3. Temporalidade da divulgação

Fonte:

- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- A equipe de pesquisa do FBSP irá verificar nos sites oficiais das Secretarias Estaduais a divulgação mais recente do indicador agregado de mortes violentas intencionais/homicídios.
 - Se os dados de homicídio do ano 2020 já estiverem divulgados, então a UF receberá + 5 PONTOS;
 - Se o dado mais recente disponível for referente apenas ao primeiro semestre de 2020, a UF receberá + 2,5 PONTOS.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.3) é 5 PONTOS.

5.4. Participação da Sociedade Civil no mecanismo de validação dos dados

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

Se a UF registra a participação da sociedade civil ou de órgãos de pesquisa no mecanismo de validação dos dados de homicídio, então a UF receberá + 2 PONTOS

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.4) é 2 PONTOS.

QUALIDADE DOS DADOS DE HOMICÍDIO NO BRASIL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

O cálculo da pontuação final é a soma das cinco categorias acima mencionadas: conceito, informações mínimas que devem ser registradas, informações perdidas, convergência entre as fontes e transparência. Cada uma delas possui um valor máximo de 20 pontos, o que significa um total máximo de 100 pontos (conforme Tabela 01). Vale destacar que, o FBSP, com base nas pontuações, classifica as UFs por Grupos de Qualidade. A definição de cada um desses grupos segue os seguintes critérios:

- 1) Se o score de qualidade dos dados de homicídios estiver entre 80 e 100, a UF pertence ao Grupo 1;
- 2) Se o score de qualidade dos dados de homicídios estiver entre 60 e 80, a UF pertence ao Grupo 2;
- 3) Se o score de qualidade dos dados de homicídios for menor do que 60, a UF pertence ao Grupo 3.

O objetivo desta seção é analisar as pontuações de qualidade dos dados de homicídios no Brasil. No Gráfico 2 podemos visualizar as pontuações médias segundo as dimensões (Eixos) consideradas no estudo. Vale lembrar que a pontuação máxima de cada uma das dimensões é 20, e que

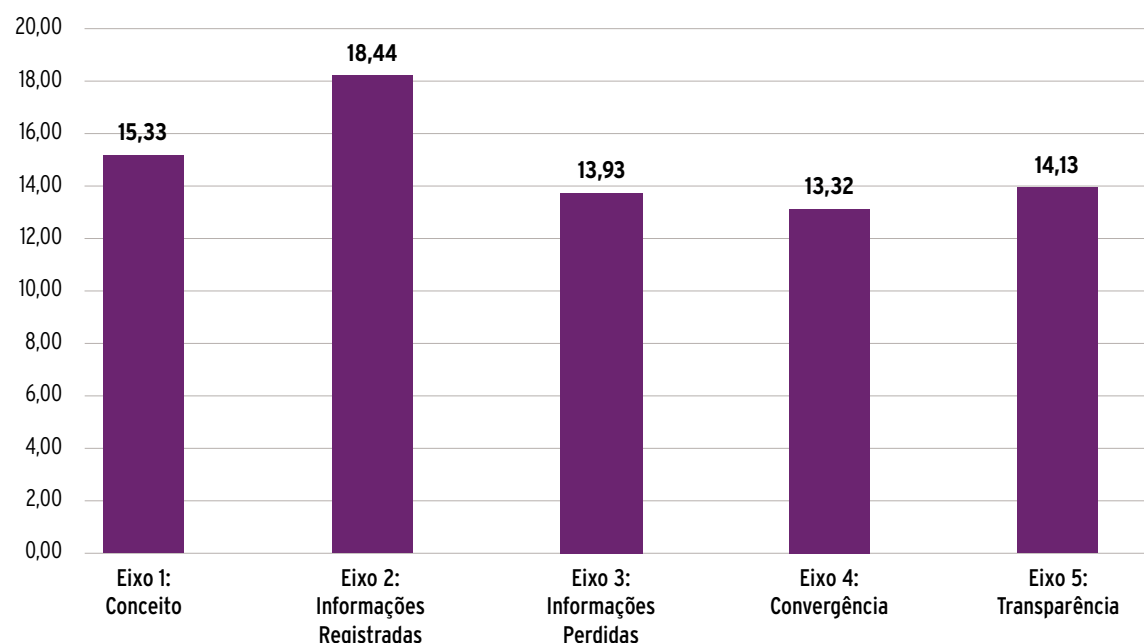
o eixo Informações Registradas foi o que apresentou maior valor (18,44), enquanto a Convergência foi a dimensão com a menor média (13,32). Este resultado demons-

tra que ainda há uma defasagem no que diz respeito a aplicação de mecanismos de comparação e validação dos dados de homicídios no Brasil.

GRÁFICO 93

Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões

Brasil - 2020



Fonte: FBSP e LAV/UERJ

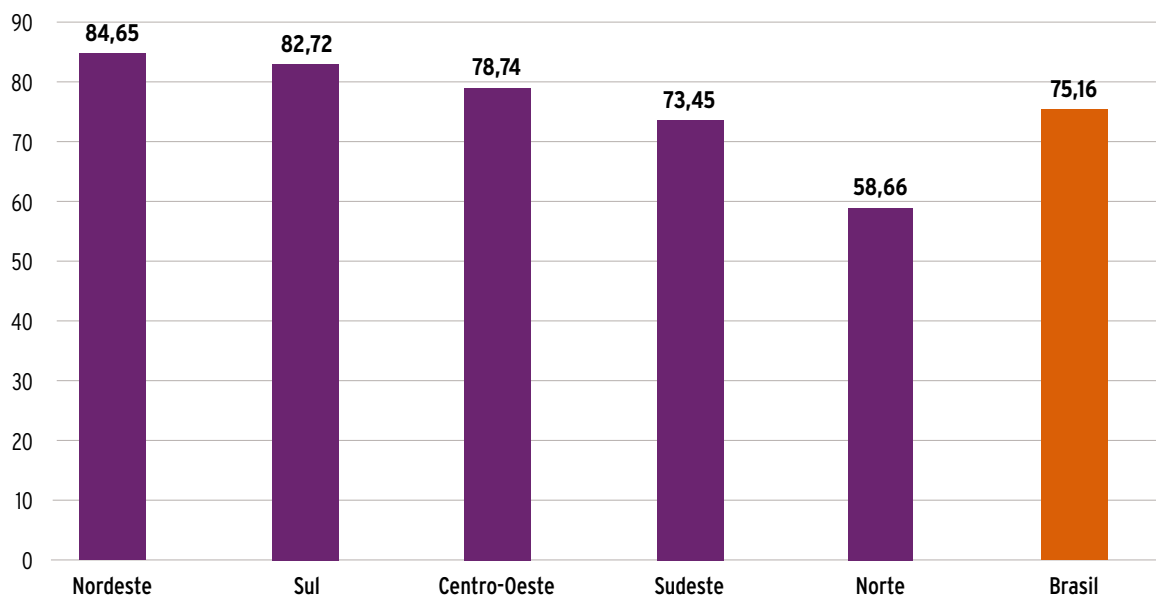
Considerando as diferenças regionais, podemos verificar no Gráfico 3 que o Nordeste (84,65), o Sul (82,72) e o Centro-Oeste (78,74) apresentaram os valores médios mais altos no país, estando acima da média nacional (75,16). Por outro lado, a região Norte (58,66) foi a que obteve menor valor

médio, seguida do Sudeste (73,45). Vale frisar que há variação das UFs em cada região. Na região Norte, por exemplo, há uma UF que foi classificada no Grupo 1 enquanto as outras ficaram nos Grupos 2 e 3. No Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul e no Sudeste, as UFs estão nos Grupos 1 e 2.

GRÁFICO 94

Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo Grandes Regiões

Brasil - 2020



Fonte: FBSP e LAV/UERJ

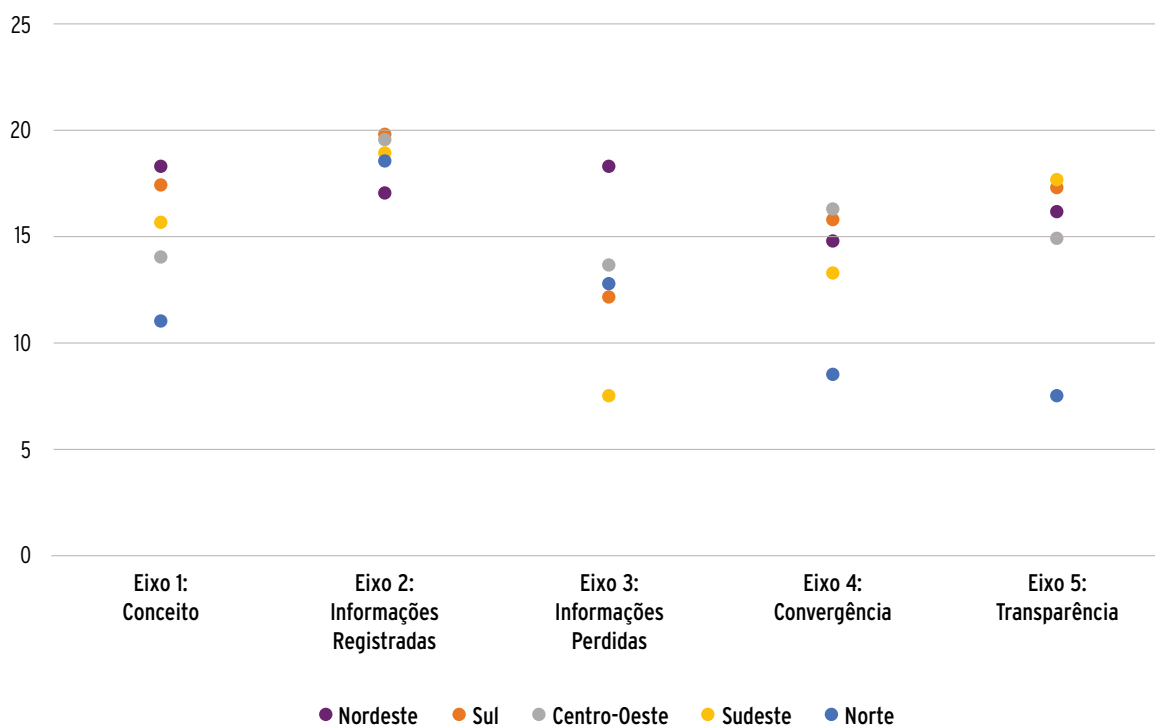
No Gráfico 4 podemos perceber que há uma variação das médias segundo dimensão e região. No Eixo Conceito verificamos valores bem distintos entre as regiões. Enquanto o Nordeste apresentou um valor de 18,28, o Norte obteve uma média de 11,07 pontos no eixo conceito. Na dimensão Informações Registradas, por outro lado, as

regiões obtiveram médias mais próximas, em torno de 18 pontos. Já no eixo Informações Perdidas foi observada uma grande dispersão nos valores, variando de 7,63 (Sudeste) a 18,31 (Nordeste). Nos eixos Convergência e Transparência, a dispersão entre as regiões foi um pouco parecida, variando de 8 a 17 pontos.

GRÁFICO 95

Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões e Grandes Regiões

Brasil - 2020



Fonte: FBSP e LAV/UERJ

CONCLUSÃO

Apesar de algumas Unidades da Federação terem obtido um bom resultado na avaliação de qualidade dos dados de homicídios, é possível concluir que ainda é necessário muito investimento para melhorar a validade e confiabilidade dos dados, de forma a poder formular políticas públicas de prevenção e redução de homicídios.

Em uma análise geral verificamos que os principais problemas são relativos a Informações Perdidas e Convergência entre Fontes. A média da pontuação no Nordeste foi a mais alta (maior qualidade dos dados), por outro lado, a região Norte apresentou a média mais baixa entre as grandes regiões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEATO FILHO, C. C. "Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais". Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 13, nº 37, 1998.
- BEATO FILHO, C. C. Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais, In: Fórum de debates Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.
- BLALOCK, H. M. JR.. *The Measurement Problem: A Gap between the Languages of Theory and Research*. In H. M. BLALOCK, JR. e A. B. BLALOCK (ed.), *Methodology in Social Research*, Nova Iorque, McGrawHill, 1968.

- BORGES, Doriam et al. Mortes violentas no Brasil: uma análise do fluxo de informações. Rio de Janeiro: LAV/UIERJ, 2012.
- BOURDIEU, P. *The three forms of theoretical knowledge*. Social Science Information, v. 12, n. 1, p. 53-80, 1973.
- CANO, I. Registros Criminais da Polícia no Rio de Janeiro: Problemas de Confiabilidade e Validade. In: Cerqueira, D. Lemgruber, J. e Musumeci, L (orgs.), Fórum de Debates – Criminalidade, Violência e Segurança Pública: Uma Discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas. Rio de Janeiro, IPEA/CeSECUCAM, 2000.
- CANO, I.; SANTOS, W. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: 7letras, 2001.
- CARVALHO, M. L.; SILVER, S. Confiabilidade da declaração da causa básica de óbitos neonatais: Implicações para o estudo da mortalidade prevenível. Revista de Saúde Pública, 29:342-348, 1995.
- COELHO, E. C. A Administração da Justiça Criminal no Rio de Janeiro (1942-1967). Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 1, p. 61-82, 1986.
- COELHO, E. C. A Criminalidade Urbana Violenta. In: Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 2, 1988.
- FOUCAULT, M. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC n.º 16, 1974.
- KAHN, T. “Índice de Criminalidade”. Revista do Ilanud, n.º 2, São Paulo, 1998.
- KAHN, T. Medindo a criminalidade: um panorama dos principais métodos e projetos existentes”. In: CERQUEIRA, Daniel; LEMGRUBER, Julita & MUSUMECI, Leonarda (orgs.) Fórum Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: Uma discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas – 1º encontro Conceituação do Sistema de Justiça Criminal e as Bases de Dados Policiais. Rio de Janeiro: IPEA/CESEC, 2000.
- LADEIRA, R. M.; GUIMARÃES, M. D. C. Análise da concordância da codificação de causa básica de óbito por acidentes de trânsito. Revista de Saúde Pública, 32:133-137, 1998.
- LAURENTI, R.; MELLO JORGE, M. H. P. O atestado de óbito. 2a. ed. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças (CBCD), 1987.
- MELLO JORGE, M. H. P. Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo, Brasil. IV – A situação em 1980. Revista de Saúde Pública, 16:19-41, 1982.
- MELLO JORGE, M. C. P. Como morrem nossos jovens. In: CNPD. Jovens Acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília, 1998.
- MELLO JORGE, M. C. P. Situação atual das estatísticas oficiais relativas à mortalidade por causas externas. Rev Saúde Pública; 24:217-23, 1990.
- MISSE, M. Cidadania e Criminalização: o problema da contabilidade oficial do crime. In: MISSE, M. (org.) O Crime Violento no Rio: um exame preliminar das fontes. Rio de Janeiro, laboratório de Pesquisa Social (IFCS – UFRJ), Rio de Janeiro, Série Iniciação Científica, n.º 8, 1997.
- MONTEIRO; G. T. R.; KOIFMAN, R. J. & KOIFMAN, S. Confiabilidade e validade dos atestados de óbito por neoplasias. I. Confiabilidade da codificação para o conjunto das neoplasias no Estado do Rio de Janeiro. Cadernos de Saúde Pública, 13(Sup. 1):39-52, 1997.
- MORIYAMA, I. M. Problems in measurement of accuracy of cause of death statistics. American Journal of Public Health, 79:1349-1350, 1989.
- MUNIZ, J. Registros de Ocorrência da PCERJ como Fonte de Informações Criminais. In: Cerqueira, D. Lemgruber, J. e

- Musumeci, L. (orgs.), Fórum de Debates –Criminalidade, Violência e Segurança Pública: Uma discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas. Rio de Janeiro, IPEA/CeSEC-UCAM, 2000.
- SOARES, L. E.; SENTO-SÉ, J. T. O que aconteceu com o Rio de Janeiro em 93 e 94, segundo os dados sobre criminalidade? In: SOARES, L. E. et alli, Violência e Política do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.
- SOUZA, E. R. Violência Velada e Revelada: Estudo Epidemiológico da Mortalidade por Causas Externas em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1991.
- ZALUAR, A.; NORONHA, J. C.; ALBUQUERQUE, C. Violência: Pobreza ou fraqueza institucional? Cadernos de Saúde Pública, 10(Sup. 1):213-217, 1994.

Metodologia da pesquisa

“Escuta de policiais e demais profissionais de segurança pública no Brasil”

Compreender as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública no Brasil sempre fez parte da atuação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Como não poderia deixar de ser, grande parte dessa compreensão vem de pesquisas de opinião realizadas diretamente com esses profissionais.

Em 2014 foi publicada a pesquisa “Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública”. No ano seguinte, a pesquisa “As mulheres nas instituições policiais” abordou questões de discriminação e violência de gênero e carreira e, em 2016, realizamos a “Pesquisa de vitimização e percepção de risco entre os profissionais do sistema de segurança pública”. Em 2021, um ano atípico em nível global, o FBSP volta a colher as opiniões sobre temas de interesse contínuo - como condições de trabalho, carreira e vida, opiniões sobre o papel e a atuação das corporações e temas gerais sobre segurança pública -, e inclui a temática da Covid-19, buscando lançar luz aos principais desafios dessa população diante de um fenômeno tão importante.

AMOSTRA, COLETA E PONDERAÇÃO

A coleta foi realizada por meio de questionário de autopreenchimento via internet, entre os dias 28 de abril e 28 de maio de 2021, na plataforma Lime Survey. O instrumento foi pré-testado com dez profissionais da área e ajustes foram feitos para melhorar a compreensão das perguntas. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública enviou convites eletrônicos para duas bases de profissionais cadastrados nos mailings institucionais e foram recebidas 9.067 respostas, completas ou parciais, de todas as Unidades Federativas e corporações policiais brasileiras.

O questionário aplicado contava com 71 perguntas, divididas em quatro seções: 1) Perfil pessoal e profissional; 2) Reforma e modernização das polícias, vitimização policial e discriminação; 3) Impactos da Covid-19 na atividade policial; 4) Saúde mental.

A primeira e mais importante questão referente à amostra refere-se à não aleatoriedade, uma vez que as pessoas que receberam o convite já estiveram em inte-

FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA¹

1. Pesquisa coordenada por Renato Sérgio de Lima, e desenvolvida pela equipe composta por Isabela Sobral, Roberta Astoffi, Tulio Kahn e David Marques.

ração, de algum modo, com o FBSP e que nem todos os que receberam o convite optaram por participar. É razoável supor que há um perfil específico de pessoas com uma tendência maior a responder a pesquisa - profissionais de uma determinada corporação, pessoas com opiniões mais fortes em relação aos temas tratados, pessoas que tenham maior afinidade com a atuação do FBSP, ou até mesmo pessoas que rejeitem a atuação da instituição - e essa tendência diferencial de responder, fará com que essas pessoas estejam sobre representadas na amostra, é o que chamamos de viés de seleção de um estudo. Nesse sentido, afirmações sobre o que pensa a população de origem do estudo - o conjunto dos profissionais de segurança pública do Brasil - são as que devem ser avaliadas com maior cuidado, pois estão mais sujeitas ao viés de seleção. Para mitigar o viés de seleção, a base de dados foi ponderada considerando-se o que conhecemos sobre a população do estudo, segundo representatividade por região e por corporação, como será detalhado mais adiante.

Um outro ponto importante a ser destacado é que as análises comparativas são, em princípio, menos sujeitas ao viés de seleção. Pensemos sobre duas afirmações: “62% dos policiais brasileiros sentem-se confortáveis em pedir que as pessoas usem máscara” e “entre PMs, 58,4% se sentem confortáveis para pedir que as pessoas usem máscaras, enquanto entre PCs, esse percentual sobe para 72,8%”. Na primeira afirmação temos uma medida do que pensa todo o universo da pesquisa, enquanto na segunda afirmação temos um comparativo entre pessoas que representam diferentes categorias, segundo a variável “corporação”. Nesse segundo caso, não temos motivos para achar que os profissio-

nais da Polícia Militar tenham motivação diferente para participar da pesquisa em comparação com aqueles da Polícia Civil. Tanto entre PMs quanto entre PCs, haverá indivíduos com várias características diferentes, mais e menos engajados nos temas em questão e com motivações variadas para participar da pesquisa. Assim, podemos considerar que a diferença entre as corporações representa com suficiente proximidade as diferenças encontradas na população de origem.

Porém, para obter dados precisos de prevalência, ou seja, a frequência de ocorrência de um fenômeno em uma determinada população em um momento no tempo, é preciso utilizar uma amostra aleatória. Para tanto, seria necessário conhecer todo o universo de interesse e, por meio de sorteio, escolher as pessoas a serem convidadas para a pesquisa. A primeira dificuldade é que não existe uma base de dados contendo nome e contato de todos os profissionais de segurança pública no país e esses dados estão dispersos em pelo menos quatro corporações diferentes (PM, PC, CBM, polícia penal e, em alguns estados, a polícia científica independente) nos 26 estados e DF, além das instituições policiais federais e guardas municipais. Por outro lado, temos informações a respeito do tamanho e distribuição desse universo - sabemos o tamanho de cada corporação em cada local. Desse modo, a opção subótima é analisar a composição da amostra obtida (as pessoas que de fato responderam ao questionário), avaliar o quanto ela difere ou se aproxima do universo pesquisado e assim aplicar “correções”. A partir da diferença encontrada, um valor foi atribuído a cada caso em nosso banco de dados, segundo a corporação e região de origem de cada respondente.

QUADRO 19

Distribuição esperada, distribuição observada e peso atribuído

Distribuição esperada				Distribuição observada				Peso atribuído			
Região	Pol 1	Pol 2	Total corporação	Região	Pol 1	Pol 2	Total corporação	Região	Pol 1	Pol 2	Total corporação
Norte	A	B		Norte	a	b		Norte	A/a	B/b	
Nordeste	C	D		Nordeste	c	d		Nordeste	C/c	D/d	
Centro-Oeste	E	F		Centro-Oeste	e	f		Centro-Oeste	E/e	F/f	
Sudeste	G	H		Sudeste	g	h		Sudeste	G/g	H/h	
Sul	I	J		Sul	i	j		Sul	I/i	J/j	
Total região			100%	Total região			100%	Total região			100%

Ao adotar a ponderação, o número total de indivíduos na amostra muda (um indivíduo pode valer 1,5, enquanto outro pode valer 0,9). Um procedimento adicional de

normalização dos pesos foi adotado: todos os pesos foram multiplicados pela razão do número total obtido antes e depois da ponderação, como exemplificado no quadro a seguir.

QUADRO 20

Normalização

Normalização				
	Corporação	Região	Peso simples	Peso normalizado
Respondente 1	Pol 1	Norte	A/a	A/a (N não ponderado / N ponderado)

Um procedimento padrão para checar a validade dos nossos dados é comparar os resultados obtidos com e sem ponderação. Caso os resultados sejam muito diferentes, invertendo tendências, por exemplo (mudando a resposta mais frequente a uma questão) é um sinal preocupante de que nossos resultados são muito sensíveis a qualquer mudança de opção de análise. Na presente pesquisa esse não foi o caso - todas as perguntas mantiveram resultados semelhantes pré e pós ponderação. Mantivemos a ponderação porque é mais provável que as respostas obtidas estejam mais próximas daquelas que seriam encontradas na população de estudo.

Toda pesquisa visa representar uma realidade que é, pela sua própria natureza, complexa e multifacetada. Assim, ainda mais considerando-se o campo de estudos da segurança pública e dos acervos de dados disponíveis, a pesquisa ora divulgada não se pretende perfeita ou imune a críticas. É preciso analisar os resultados contrastando-os com outras pesquisas, com a consistência interna sobre o que conhecemos dos respondentes e, sobretudo, submeter tanto os resultados quanto a metodologia utilizada aos pares que buscarão complementar, desdobrar, reformular ou até refutar as hipóteses propostas para, assim, fazer avançar o conhecimento sobre

determinado tema. É assim que as pesquisas de opinião, assim como muitos outros modelos de pesquisas e instrumentos, têm ajudado a guiar o debate democrático e a ajudar na construção de políticas públicas.

Desta forma, compreendemos que a pesquisa ora apresentada contribuirá sobremaneira para melhor conhecermos as opiniões dos profissionais de segurança pública brasileiros, e encontrar consensos

que podem fazer avançar agendas de reformas modernizantes nas instituições e no sistema de segurança do país. O papel do Fórum Brasileiro de Segurança Pública é pautar temas fundamentais e estratégicos, mas só com a adesão de outros olhares é que soluções duradouras emergirão. Elas dependem da ampla participação dos vários segmentos que formam o campo organizacional da segurança pública no Brasil.

Metodologia do estudo

“Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares”

Em 2018, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública incluiu a valorização dos profissionais de segurança pública dentre seus eixos estratégicos de atuação para o triênio 2019-2021. Dentro de outras ações desenvolvidas ou em desenvolvimento, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP vem trabalhando desde agosto de 2020 na compilação e organização de dados públicos disponíveis nos Portais da Transparência da União e de 25 Unidades da Federação para conseguir fazer um retrato das estruturas de carreiras, cargos e salários das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civis, Penais e Militares, bem como dos Corpos de Bombeiros Militares.

Ainda mais, como frisa o texto de análise que contextualiza as tabelas na seção específica do Mapa no Anuário, em um momento de tramitação de propostas de Leis Orgânicas que visam regulamentar mandatos e atribuições das 86 corporações policiais e dos 27 Corpos de Bombeiros Militares existentes no país e de projeto de Reforma Administrativa do Serviço Público no Congresso Nacional, é importante olharmos para pontos sensíveis da agenda de valorização dos profissionais da segurança pública. Entre eles, é fundamental analisarmos a estrutura de carreiras, cargos e salários das instituições policiais e dos corpos de

bombeiros militares¹. Sem isso, dificilmente é possível pensar em medidas que sejam efetivas na modernização e racionalização de recursos da segurança pública. O debate sobre estruturas policiais e da segurança pública não pode ser feito de modo estanque e precisa ser balizado não só pelos aspectos operacionais das corporações, mas também pelos impactos administrativos e fiscais que opções político-institucionais geram.

Há dois importantes marcos legais que tratam da disponibilização de informações por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: a Lei 12.527, de 2011 (conhecida como Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 5º da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 131, de 2009. Esta última, em particular, trata da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos. Também o comando do parágrafo 6º do Artigo 37 da referida CF; e, há, na jurisprudência, o Julgamento do Agravo Regimental na Suspensão de Segurança 3.902/2011; e, por fim, o Acórdão STF do Recurso Extraordinário ARE 652.777, de 2015. Há dois casos particulares em

1. O texto não analisa dados sobre os profissionais das 1.188 guardas municipais existentes no país, segundo o IBGE, em razão da fonte básica de dados ser os Portais da Transparência da União, estados e Distrito Federal apenas.

FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

que os dados estão indisponíveis. O primeiro é o estado da Bahia, contrariando o entendimento geral sobre acesso a dados, não disponibiliza os dados sobre pessoal desagregados por servidor. No portal da transparência do estado², é possível consultar apenas a despesa total com pessoal e encargos por poder, por ano. O segundo caso é o Rio de Janeiro, em que as informações devem ser consultadas pessoa a pessoa, não havendo uma base unificada de servidores. Assim, para obter informações sobre o cargo e remuneração de um servidor, é necessário informar seu nome ou número de CPF³, de maneira que não existe uma base agregada disponível ao público. Assim, não foi possível levantar os dados para esses dois estados. Ambos os estados não possuem até hoje sistemas de consulta ampla de rendimentos e cargos de seus servidores públicos.

Mas, se Bahia e Rio de Janeiro são exceções e reforçam a opacidade do Estado brasileiro, também é importante destacar e mencionar os bons exemplos do Alagoas, Minas Gerais, Paraná e Pernambuco, que possuem portais completos e detalhados, que não somente cumprem com os pressupostos de transparência ativa, mas estão neles fundamentados quando do desenho de sua arquitetura tecnológica. Entretanto, de modo geral, os dados publicados nos portais da transparência são pouco ou quase nada padronizados ou compatibilizados para servirem como ferramenta de monitoramento da forma como é feita a gestão de pessoas nas polícias. Há, por exemplo, uma enorme confusão entre cargos, postos e função nos campos dos portais consultados, em um indicativo de que várias Unidades da Federação veem a carga de dados nos seus respectivos portais como uma mera formalidade burocrática e legal e não cuidam para que ela ajude a melhorar a qualidade do serviço público.

2. <http://www.transparencia.ba.gov.br/>

3. <https://www.consultaremuneracao.rj.gov.br/ConsultaRemuneracao#>

QUADRO 21

Quantidade de nomenclaturas utilizadas no campo "cargo" nas bases de dados disponibilizadas nos Portais da Transparência, por corporações selecionadas (PM, PC e Polícia Penal)

Unidades da Federação	Quantidade de nomenclaturas utilizadas no campo "cargo" nas bases de dados disponibilizadas nos Portais da Transparência		
	Polícia Militar	Polícia Civil	Polícia Penal
Acre	20	16	2
Alagoas	15	5	3
Amazonas	18	14	3
Amapá	17	9	3
Ceará	14	3	1
Distrito Federal	23	15	4
Espírito Santo	30	4	2
Goiás	18	21	3
Maranhão	16	13	7
Minas Gerais	16	5	2
Mato Grosso do Sul	7	3	1
Mato Grosso	13	5	1
Pará	154	37	4
Paraíba	20	5	2
Pernambuco	13	7	1
Piauí	13	8	1
Paraná	17	4	1
Rio Grande do Norte	23	6	2
Rondônia	16	3	1
Roraima	1	7	3
Rio Grande do Sul	18	8	3
Santa Catarina	18	15	2
Sergipe	39	23	19
São Paulo	18	17	10
Tocantins	39	3	1

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

E, por esta razão, as etapas de coleta, processamento e padronização dos dados representaram um dos maiores desafios do projeto.

I. POLÍCIAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

Coleta dos dados

Os dados que subsidiam este projeto foram obtidos junto aos sites dos portais da transparência dos governos estaduais e do Distrito Federal entre os meses de maio e ju-

inho de 2021 (antes, um estudo piloto reuniu dados em agosto e setembro de 2020 para teste de metodologia). No entanto, ainda que existam leis que tratem sobre o acesso às informações, os dados não são disponibilizados de maneira padronizada, o que representa um grande desafio para a compilação das informações sobre os profissionais de segurança pública em nível nacional. Assim, a primeira etapa deste trabalho consistiu no *download* das bases de dados sobre os militares e servidores públicos em cada um dos portais da transparência.

De maneira geral, é possível realizar o *download* das bases completas, incluindo todos os militares e servidores de determinada unidade federativa, informando apenas o mês de referência desejado. Para estas UFs, foram capturados os dados de todos os policiais e bombeiros no mês de março de 2021, o que possibilitou a comparação entre servidores ligados à segurança pública e demais servidores públicos.

Em um outro conjunto menor de estados, as informações estão disponíveis somente por meio de consultas por órgão público. Nesses casos, foram capturados apenas os dados dos policiais e bombeiros militares ligados aos órgãos da área (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Perícia Técnica, bem como as Secretarias de Segurança Pública, da Administração Penitenciária e da Justiça).

Por fim, de modo complementar, para preencher as lacunas de Bahia e Rio de Janeiro e/ou validar os demais dados obtidos nos Portais da Transparência, foram utilizadas informações da pesquisa Perfil das Instituições Policiais (ano base 2019), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e, no caso do Rio de Janeiro, do documento “Cadernos de Recursos Humanos”⁴, elaborado pela Secretaria da Casa Civil do estado.

4. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3aWCC42000018185>. Consulta em 11/07/2021.

Como resultado, o Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares coletou e tratou aproximadamente 4,4 milhões de linhas e 73 milhões de campos de bases de dados para poder gerar os dados ora publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Algumas Unidades utilizam poucas linhas e colunas para informar os dados de um Policial ou Bombeiro Militar. Outras, ao contrário, utilizam várias linhas, colunas e células e foi preciso identificar e agregar as informações de cada servidor.

QUADRO 22
Número de Linhas, Colunas e Células analisadas para a obtenção dos dados

UF	Linhas	Colunas	Total de células
Total	4.375.940	375	72.796.757
AC	49.241	15	738.615
AL	34.306	16	548.896
AM	50.228	12	602.736
AP	32.205	8	257.640
CE	166.181	10	1.661.810
DF	239.153	27	6.457.131
ES	475.709	20	9.514.180
GO	160.511	21	3.370.731
MA	23.743	12	284.916
MG	302.131	37	11.178.847
MS	77.371	11	851.081
MT	15.831	10	158.310
PA	28.515	12	342.180
PB	33.533	10	335.330
PE	338.291	21	7.104.111
PI	93.328	21	1.959.888
PR	717.441	18	12.913.938
RN	12.205	11	134.255
RO	12.719	23	292.537
RR	3.718	13	48.334
RS	325.079	7	2.275.553
SC	86.583	9	779.247
SE	8.975	7	62.825
SP	1.080.384	10	10.803.840
TO	8.559	14	119.826

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Processamento e padronização

As etapas de processamento e padronização representaram um dos maiores desafios do projeto. Não só a forma de captura dos dados é personalizada para cada estado, uma vez que as informações são dispostas de maneiras distintas, mas o formato das bases de dados é distinto, como descrito no tópico anterior. O trabalho de padronização das bases foi realizado em três etapas: 1) padronização dos órgãos; 2) padronização dos cargos; 3) padronização das variáveis de remuneração. Foi realizada também uma etapa adicional de identificação do sexo dos policiais, possibilitando análises comparativas.

1) Padronização dos órgãos

A primeira etapa de padronização consistiu na unificação das nomenclaturas dos órgãos aos quais estão vinculados os profissionais de segurança pública estadual. Neste trabalho, os órgãos de interesse foram:

- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros
- Perícia
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Administração Penitenciária
- Secretaria de Justiça (quando é o órgão responsável pela administração penitenciária)

Na padronização, os órgãos foram convertidos para as categorias acima, possibilitando a agregação por órgãos para diferentes estados, ainda que localmente existam diferentes formas de nomear a Secretaria de Segurança Pública, por exemplo.

2) Padronização dos cargos

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

Em seguida, foi realizada a padronização dos cargos dos servidores da segurança em nível estadual. Para os policiais militares e bombeiros, foi utilizada a seguinte

estrutura de cargos, seguindo a hierarquia proposta pelo Decreto-Lei nº 667, de 1969:

a) *Oficiais de Polícia*

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente

b) *Praças Especiais de Polícia:*

- Aspirante-a-Oficial
- Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia

c) *Praças de Polícia:*

- Subtenente
- 1º Sargento
- 2º Sargento
- 3º Sargento
- Cabo
- Soldado

Além disso, foi incluída a categoria “Outros” para abranger os servidores não policiais vinculados às polícias militares e aos corpos de bombeiros.

Apesar da estrutura hierárquica definida pelo Decreto-Lei, a forma de classificação dos cargos dos policiais militares nas bases de dados disponibilizadas ao público pode variar conforme o estado. Neste trabalho, a estrutura utilizada para a padronização dos postos e graduações militares totaliza 14 categorias. Nas bases de dados disponibilizadas pelos estados, nem sempre essas categorias se refletem na quantidade de nomenclaturas utilizadas no campo “cargo do servidor” (ou equivalente). No Pará, por exemplo, foram identificadas 152 diferentes nomenclaturas dadas aos cargos de PMs na base de dados, uma vez que a função exercida pelo servidor também consta da mesma variável. Já em Roraima foram identificados apenas três cargos na base de dados: no estado, todos os PMs têm como cargo “Policia Militar”, com exceção do Comandante Policial da Capital e do Comandante Policial do Interior.

Polícia Civil

Para as polícias civis, foi utilizada a seguinte estrutura de cargos:

- Delegado
- Investigador/agente
- Escrivão
- Outros (demais servidores não policiais vinculados à PC - em alguns casos específicos há servidores policiais nesta categoria)

Perícia Técnica

Os cargos utilizados para a padronização dos profissionais da perícia foram os seguintes:

- Perito criminal
- Médico legista
- Papiloscopista
- Outros (inclui auxiliar de papiloscopista e auxiliar de necropsia, entre outros)

Policiais Penais

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou 55 pedidos de acesso à informação em janeiro de 2021; 27 destes foram destinados às Secretarias de Administração Penitenciária de cada um dos 26 estados e ao Distrito Federal; 27 foram destinados às Secretarias de Planejamento (ou órgão responsável pelo Planejamento no Estado) de cada um dos 26 estados e ao Distrito Federal e o outro pedido foi destinado ao DEPEN. Como retorno, constatou que apenas 4 estados (Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina) regulamentaram suas Polícias Penais. Já Piauí e Sergipe, em sentido oposto, nada fizeram até janeiro de 2021 para regulamentar suas polícias penais. Outras 19 estão tramitando propostas de regulamentação em grupos de trabalho e/ou nas Assembleias Legislativas. Bahia e Roraima foram os únicos estados que não responderam ao pedido de informações do FBSP sobre o estágio de implementação das suas polícias penais.

Tais pedidos serviram para se conhecer como cada Unidade da Federação está orga-

nizando e lidando com a regulamentação da Emenda 104/2019, que transformou agentes penitenciários em policiais penais. O quadro abaixo é o resultado do cruzamento da base de dados dos portais da transparência com as informações sobre quais cargos cada UF considerou na conversão prevista na EC104.

QUADRO 23

Nomenclaturas utilizadas no campo “cargo” nas bases de dados disponibilizadas nos Portais da Transparência (Policiais Penais, por UF)

Unidade da Federação	Nomenclaturas utilizadas no campo “cargo” nas bases de dados - Policiais penais
AC	AGENTE PENITENCIARIO
	AGENTE PENITENCIARIO TEMPORARIO
AL	AGENTE PENITENCIARIO
	CARCEREIRO
	GUARDA DE PRESIDIO
AM	AG.PEN-I
	AG.PEN-II
	AGENTE PENITENCIARIO 3A CLASSE
AP	101037 - GUARDA DE PRESIDIO CIVIL ESPECIAL
	AGENTE PENITENCIARIO
	GUARDA DE PRESIDIO
CE	AGENTE PENITENCIARIO
DF	AG POLICIAL DE CUSTÓDIA-CLASSE
	AG POLICIAL DE CUSTÓDIA-PRIMEI
	AG POLICIAL DE CUSTÓDIA-SEGUND
	AGENTE DE EXECUCAO PENAL
ES	INSPETOR PENITENCIARIO
	INSPETOR PENITENCIARIO - DT
GO	AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL - PCR - 18.300
	AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL - PCR - 18.300 - SUB JUDICE
	AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL - PCR - 20.182
MA	AGENTE PENITENCIAR. TEMPORARIO
	AGENTE PENITENCIARIO 1 CLASSE
	AGENTE PENITENCIARIO 2 CLASSE
	AGENTE PENITENCIARIO ESPECIAL
	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL I
	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL II
MG	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO
	CONTRATO AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO
MS	AGENTE PENITENCIARIO ESTADUAL
MT	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
PA	AGENTE PENITENCIARIO/
	AGENTE PENITENCIARIO/SUPERVISOR DE EQUIPE PENITENCIARIA
	AGENTE PENITENCIARIO/SUPERVISOR DE SERVICOS TECNICOS PENITENCIARIOS
	AGENTE PRISIONAL REF.III/

Fonte: Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Unidade da Federação	Nomenclaturas utilizadas no campo "cargo" nas bases de dados - Policiais penais
PB	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
	MONITOR PENITENCIARIO
PE	POLICIAL PENAL DO ESTADO
PI	AGENTE PENITENCIARIO
PR	AGENTE PENITENCIARIO
RN	AGENTE PENITENCIARIO (LCE 619/18)
	POLICIAL PENAL - PP (LCE 664/2020)
RO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO
RR	AGENTE PENITENCIARIO / EFETIVO A01
	AGENTE PENITENCIARIO / EFETIVO A02
	AGENTE PENITENCIARIO / EFETIVO A03
RS	AGENTE PENITENCIARIO
	AGENTE PENITENCIARIO ADMINISTRATIVO
	MONITOR PENITENCIARIO
SC	AGENTE PENITENCIARIO
	POLICIAL PENAL
SE	AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIARIA
	AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIARIA - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 5
	AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIARIA - FCSP 1
	AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIARIA - FCSP 2
	AGENTE AUXILIAR DE SEG. PENITENCIARIA - FCSP 3
	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA
	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA - FCSP 1
	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA - FCSP 3
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 11
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 15
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 5
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 7
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - CCE - LEI 8.496/18 - 8.505/19 9
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - FC 12
	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - FCSP 1
GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - FCSP 2	
GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - FCSP 3	
GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL - FCSP 4	
SP	AG. ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT
	AG.SEG.PENIT.CLASSE I
	AG.SEG.PENIT.CLASSE II
	AG.SEG.PENIT.CLASSE III
	AG.SEG.PENIT.CLASSE IV
	AG.SEG.PENIT.CLASSE V
	AG.SEG.PENIT.CLASSE VI
	AG.SEG.PENIT.CLASSE VII
	CARCEREIRO DE 1A CLASSE
CARCEREIRO DE 2A CLASSE	
TO	AGENTE DE EXECUCAO PENAL

3) Padronização das variáveis de remuneração

Quanto às variáveis de remuneração dos servidores, também existem discrepâncias nas informações disponíveis. Há desde estados que não disponibilizam dados sobre remunerações até estados que apresentam as informações de forma desagregada explicitando pagamentos extras, gratificações e descontos.

Para realização do estudo, foram utilizadas as variáveis “remuneração bruta” e “remuneração líquida”. Isso exigiu um procedimento de compatibilização das categorias, uma vez que não há padronização nem das variáveis disponíveis, nem das nomenclaturas utilizadas. Com isso, foi possível identificar variáveis de remuneração líquida nas bases de 21 das 25 Unidades da Federação; e de remuneração bruta em 24 das mesmas 25 Unidades da Federação.

II. POLÍCIAS FEDERAIS

Diferentemente dos dados sobre as polícias estaduais, as informações federais foram obtidas de maneira diversa e tratadas distintamente. Os dados sobre servidores da Polícia Federal foram obtidos via solicitação de acesso à informação nos termos da Lei 12.527, de 2011. As informações foram disponibilizadas ao FBSP pelo Departamento de Polícia Federal, sem identificação dos servidores.

Já as informações sobre servidores da Polícia Rodoviária Federal foram obtidas no Portal da Transparência do Governo Federal, que disponibiliza ao público dados sobre servidores federais. Neste caso, os policiais foram identificados na base federal a partir do cargo “policia rodoviário federal”.

Para os policiais penais federais, a única fonte de informação disponível ao público é o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, produzido pelo

Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A partir do Relatório Analítico mais recente (com dados referentes a junho de 2020), é possível obter apenas o total de Trabalhadores/as voltados/as à atividade de custódia (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública) no Sistema Penitenciário Federal (SPF), número este que foi considerado como o efetivo da ativa de policiais penais federais.

III. ANÁLISE DOS DADOS

Uma vez consolidada uma base de dados única para as 25 Unidades da Federação, e consideradas as informações disponíveis para o Rio de Janeiro e aquelas da Pesquisa Perfil das Instituições Policiais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foram produzidas as tabelas e gráficos constante deste Anuário. Nelas, adotaram-se algumas medidas estatísticas, a saber:

Média. Para comparações com outras categorias profissionais, cuja fonte dos dados foi a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE, a medida estatística utilizada foi a média, que consiste na soma dos valores observados num conjunto de dados, divididos pela quantidade de casos na amostra estudada.

Mediana. Para cálculo de amplitude entre valores máximos e mínimos, a opção foi pela utilização da medida estatística mediana, que é o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra populacional. Isso se justifica pois, numa média simples, um intervalo tão grande entre os valores observados na base, pelo qual a distância entre quanto um policial recebe como piso e como teto é alta, a média pode distorcer análises.

Além das medidas estatísticas média e mediana, os dados também foram anali-

sados com algumas referências externas. A primeira delas foi o rendimento médio do trabalho habitual principal no Brasil, obtido junto à PNAD/IBGE. Duas variáveis da PNAD foram utilizadas: 1) rendimento médio do trabalho habitual principal, com todas as categorias profissionais do país; 2) rendimento médio do trabalho habitual principal de militares e policiais. Neste caso, por insuficiência amostral da PNAD, não foi possível separar militares das Forças Armadas e Polícias por Unidade da Federação. A amostra da PNAD só permite desagregação dessa variável no máximo no total Brasil. Assim, feita essa desagregação e vendo que as diferenças não eram significativas entre tais categorias, optou-se, para simplificar a análise, por adotar a categoria do IBGE da forma como ela foi produzida. Importante destacar que, para tornar os dados da PNAD/IBGE passíveis de comparação com os dos Portais da Transparência, todos os dados da PNAD foram coletados e corrigidos pelo IPCA de janeiro e março de 2021. Os valores estão, portanto, corrigidos.

O valor apurado na variável sobre o rendimento médio do trabalho habitual principal para todos os profissionais ocupados do país foi considerado como piso de análise. Já o valor da segunda variável, o rendimento médio do trabalho habitual principal dos policiais, foi considerado como uma das faixas remuneratórias consideradas. A terceira faixa remuneratória considerada foi aquela obtida junto ao Painel Estatístico de Pessoal do Governo Federal e consiste no valor médio pago aos ocupantes de cargos nas carreiras típicas de Estado, tal como diplomatas e procuradores da Fazenda Nacional. E, como última faixa remuneratória, foi adotado o valor do salário de ministro do STF, que é considerado como o teto constitucional para as remunerações da Administração Pública no País.

Também foram consultados dados so-

bre números de membros dos Ministérios Públicos e do Poder Judiciário nos portais dos Conselhos Nacionais do MP e da Justiça. Isso permitiu que a base fosse analisada a partir de parâmetros externos presentes no debate público e da gestão de pessoas no serviço público do país. Os casos abaixo e acima do piso e do teto não foram computados no cálculo da mediana e foram considerados como outliers, ou seja, como dados isolados do conjunto dos demais contidos na base. Porém eles não foram descartados. Eles compuseram as análises subsequentes sobre percentis de 10% menores remunerações e 40% menores remunerações; e 10% maiores remunerações e 40% maiores remunerações. E foram incluídos nas tabelas os números absolutos em cada intervalo considerado.

1) Identificação do sexo dos policiais e dos bombeiros militares

As bases de dados obtidas nos Portais da Transparência dos Estados e do Distrito Federal não possuem campos públicos

sobre o sexo/gênero dos servidores, mas contam com os nomes dos policiais e dos bombeiros militares. Por isso, na análise sobre sexo/gênero dos policiais, a opção foi por comparar a base consolidada com os dados com a base de nomes do Brasil, do IBGE, disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search>. Como a base do IBGE limita a divulgação de alguns nomes de baixa incidência, a opção complementar foi utilizar a base do Paraná como um dos parâmetros de seleção e validação, bem como foram adotados procedimentos de limpeza e rastreamento de nomes de gênero indefinido e/ou casos em que a pontuação é que define o gênero da pessoa. Dessa forma, foi possível identificar o sexo de 97,6% dos policiais e dos bombeiros militares levantados no estudo. Essa informação é muito relevante pois ela permite avaliar como está sendo feita a gestão de pessoas nas instituições de segurança pública e como diferenças de gênero são ou não estratégicas para a definição de mecanismos de ingresso e progressão nas carreiras.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública

2021



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

www.forumseguranca.org.br